

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
ESTUDOS ANTERIORES	1
<i>Observações Gerais</i>	1
<i>Descrição Pormenorizada</i>	3
<i>Fundamentos para um Novo Estudo e Implicações do Anterior</i>	13
PORTARIAS CONSTITUTIVAS DOS GTs E CRONOLOGIA DOS TRABALHOS DE CAMPO	14
METODOLOGIA E FONTES EMPREGADAS NO TRABALHO DE CAMPO E NO RELATÓRIO	16
I - PRIMEIRA PARTE - DADOS GERAIS	23
1.1. TOPÔNIMOS E ETNÔNIMOS.....	23
1.2. BREVE PANORAMA DA SITUAÇÃO ATUAL DOS TAPEBA: DISTRIBUIÇÃO, DEMOGRAFIA E CONTEXTO	26
1.3. HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DA TERRA INDÍGENA: A HISTORIOGRAFIA E AS FONTES ACESSÍVEIS	35
1.3.1. <i>Os povos indígenas ao início da colonização e a aldeia de Caucaia</i>	35
1.3.2. <i>O domínio holandês e as aldeias de índios</i>	39
1.3.3. <i>A divisão do solo conquistado no regime de sesmarias: índios, colonos e missões</i>	40
1.3.4. <i>De aldeia de Caucaia a Vila de Soure: o regime do Diretório Pombalino</i>	45
1.3.5. <i>A composição étnica diversificada da Vila de Soure</i>	48
1.3.6. <i>Uma "vila de índios" em tempo de "guerra ao bárbaro"</i>	51
1.3.7. <i>A situação de esbulho das terras e bens dos índios</i>	56
1.3.8. <i>Os efeitos da "Lei de Terras": a extinção das aldeias e a apropriação do seu patrimônio</i>	61
1.4. HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DA TERRA INDÍGENA: A TRADIÇÃO ORAL DOS TAPEBA	70
1.4.1. <i>Breve Nota Metodológica</i>	71
1.4.2. <i>A terra da Santa, a terra dos índios e os "moradores" do Tapeba</i>	73
1.4.3. <i>Os Tapeba no Paumirim</i>	87
II - SEGUNDA PARTE - HABITAÇÃO PERMANENTE	109
2.1. OS GRUPOS LOCAIS NAS ZONAS PERI-URBANA E RURAL.....	109
2.1.1. <i>Aldeia Lagoa do Tapeba 1 (Ponto nº 17)</i>	110
2.1.2. <i>As Retomadas na Lagoa 1 (Pontos nºs 19 e 20)</i>	116
2.1.3. <i>A Aldeia Lagoa do Tapeba 2 (Ponto nº 694)</i>	121
2.1.4. <i>A Aldeia do Lameirão (Ponto nº 30)</i>	124
2.1.5. <i>Aldeia Jardim do Amor (Limite oeste da T1 entre Pontos nºs 121 e 123 do Memorial Descritivo)</i>	132
2.1.6. <i>A Aldeia do Trilho (Entre os Pontos nºs 122 e 169)</i>	134
2.1.7. <i>As Aldeias do Capuan (Ponto nº 101), Jandaiguaba (Ponto nº 161) e Água Boa (Ponto nº 180)</i>	136
2.2. OS GRUPOS LOCAIS NO MANGUEZAL NO ESTUÁRIO DO RIO CEARÁ	144
2.2.1. <i>A Aldeia das Pontes (Ponto nº 379)</i>	145
2.2.2. <i>A Aldeia do Sobradinho (Ponto nº 281)</i>	149
2.3. OS GRUPOS LOCAIS NO PERÍMETRO URBANO DE CAUCAIA	151
2.3.1. <i>A Capoeira</i>	151
2.3.2. <i>O Picuí</i>	152
III - TERCEIRA PARTE - ATIVIDADES PRODUTIVAS	156
3.1. O TRABALHO NA PALHA E OS PRODUTOS DERIVADOS DA CARNAÚBA NO SERTÃO, TABULEIROS E VÁRZEAS.....	157
3.2. A PESCA ARTESANAL NÃO CULTIVADA DE CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E PEIXES NO ESTUÁRIO DO RIO CEARÁ. NOVAS PERSPECTIVAS DE SERVIÇOS AMBIENTAIS E CULTURAIS ..	164
3.3. AS LAVRAS DE AREIA E ARGILA NOS LEITOS FLUVIAIS E VÁRZEAS.....	168
3.4. O NEGÓCIO COM FRUTAS E OUTRAS DIMENSÕES DO EXTRATIVISMO VEGETAL	171
3.5. CULTIVOS AGRÍCOLAS	173
3.6. PESCA	175
3.7. CAÇA E COLETA ANIMAL	178
3.8. OUTRAS ATIVIDADES E NOVOS HORIZONTES PROFISSIONAIS	179
IV - QUARTA PARTE - MEIO AMBIENTE.....	181
V - QUINTA PARTE - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL	196
5.1. ELEMENTOS DE DINÂMICA DEMOGRÁFICA.....	196
5.2. PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL: OS TERRITÓRIOS ORIGINÁRIOS, A DESCENDÊNCIA IRRESTRITA E O ESTIGMA.....	199
5.2.1. <i>A referência aos territórios originários</i>	200
5.2.2. <i>A "família de Tapeba"</i>	200
5.2.3. <i>Os atributos desabonadores, o estigma e o sistema de índio</i>	204
5.3. LUGARES DA MEMÓRIA, DA IDENTIDADE E DA SOCIABILIDADE	210
VI - SEXTA PARTE - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO	213
6.1. QUALIFICAÇÕES METODOLÓGICAS.....	213
6.2. A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA EM 1987	215
6.3. A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA ATUAL.....	219
VII - SÉTIMA PARTE - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO, CONTENDO A PROPOSTA DE LIMITES DA ÁREA DEMARCADA	236

INTRODUÇÃO

Este relatório consolida os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena (TI) Tapeba, localizada no município de Caucaia, Ceará, e juntamente com (i) o relatório ambiental, formatado segundo as orientações do Manual do Ambientalista, (ii) o relatório cartográfico com o mapa de delimitação e o memorial descritivo dos limites da TI, elaborados segundo as normas específicas e o padrão adotado pela FUNAI, e (iii) o relatório fundiário acompanhado dos laudos do levantamento fundiário, elaborado segundo portarias e normas específicas, constituem o resultado e integram o produto final dos trabalhos efetuados pelos Grupos Técnicos (GTs) constituídos pelas Portarias nº 1.185 de 11 de novembro de 2002 e nº 097 de 12 de fevereiro de 2003 da Presidência da Fundação Nacional do Índio (respectivamente, *DOU*, Seção 2, nº 220, 13.11.2002, p. 16, e nº 35, 18.02.2003, p. 17). Antes de passar ao conteúdo substantivo do relatório, contudo, importa nesta introdução fazer esclarecimentos e prestar informações preliminares que permitirão compreender melhor e contextualizar todo o trabalho realizado. Tais observações se referem aos seguintes aspectos: (a) a existência de estudos anteriores de identificação e delimitação da TI Tapeba, cujas implicações e validade para este estudo precisam ser estimadas; e (b) a cronologia dos trabalhos de campo e as fontes e metodologias empregadas neste estudo e neste relatório.

ESTUDOS ANTERIORES

A TI Tapeba já foi objeto de estudo de identificação anterior, nos marcos de um procedimento de demarcação deflagrado pela Funai em 1985. Para qualificar o presente estudo de identificação, é importante conhecer, ainda que brevemente e em seus lineamentos gerais, as condições e o contexto em que foi realizado o estudo anterior, qual a situação dos índios à época e os argumentos e questionamentos que foram usados - ao longo do procedimento administrativo de demarcação e em juízo - contra a proposta decorrente daquela iniciativa original e que inibiram a sua continuidade. Antes, porém, de descrevermos o procedimento anterior, enfatizamos três observações gerais e, após a descrição, tecemos considerações sobre as relações entre o atual estudo e o precedente.

Observações Gerais

Em primeiro lugar, o procedimento administrativo de reconhecimento da TI Tapeba, até mesmo a sua deflagração em 1985, é marcado pela discussão sobre se os Tapeba seriam ou não índios, tendo sido no bojo do seu desdobramento que se acumularam evidências na direção do seu reconhecimento oficial pelo Estado brasileiro, em suas distintas instâncias - federal, estadual e municipal. Contemporaneamente, havia informações sobre os Tapeba em matérias jornalísticas publicadas em periódicos da grande imprensa de circulação nacional, datadas de meados dos anos 1960¹, e na imprensa especializada, em especial no *Porantim*, jornal do Conselho Indigenista

¹ Entre estas, destacam-se as matérias escritas pelos jornalistas correspondentes José Rangel Cavalcante e Rodolfo Espindola: "Índigena no Ceará não é Cidadão", do primeiro, foi publicada na edição de 07 de abril de 1968 no *Jornal do Brasil*; e "O triste fim dos índios cearenses", do segundo, foi publicada na edição de 06 de julho de 1969 no *O Estado de São Paulo*. Testemunho da repercussão continuada dessas matérias junto à intelectualidade local foi a transcrição na íntegra do texto de Cavalcante na *Revista do Instituto do Ceará* daquele ano (1968) - considerada apropriada por Carlos Studart Filho - e o editorial intitulado "Índios Cearenses" na edição de 12 de julho de 1969 do *Correio do Ceará* sobre a matéria de Rodolfo Espindola. Este ainda voltou aos Tapebas em meados dos anos 1970 e início dos 1980. A edição de 1º de agosto de 1976 do *O Povo*, publicou um Informe Especial de sua autoria, intitulado "Tapeba: o índio que esqueceu as origens" (p. 31), e no dia 02 de maio de 1982 foi a vez do *O Estado de São Paulo* mais uma vez publicar matéria sua intitulada "Os últimos Tapebas na miséria". Mais recentemente, o historiador Geraldo da Silva Nobre publicou artigo sobre a "Questão Tapeba" na *RIC* ainda motivado pela matéria de Cavalcante (Nobre, 2000).

Missionário (CIMI)². Hoje, os Tapeba são sujeitos políticos de direito próprio, sendo atendidos pela política diferenciada de atenção à saúde indígena e de educação escolar indígena do governo federal, em parcerias formais com o governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia (PMC). Tais parcerias não teriam sido possíveis se os poderes públicos municipal e estadual, tanto o executivo quanto o legislativo, não tivessem eles mesmos reconhecido os Tapeba como povo indígena distinto em várias manifestações e normas legais sancionadas desde 1985³.

Em segundo lugar, o reconhecimento oficial dos Tapeba e do seu território pelo governo federal foi célere. Tudo se passou em menos de dois anos, em uma situação na qual a Funai nunca tinha estado antes no Ceará e o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) não tinha presença no estado: a FUNAI se dá conta da existência de grupos indígenas no Ceará em 1985, a identificação da TI foi concluída em outubro de 1986, o levantamento fundiário em setembro de 1987 e o processo foi apreciado pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) criado pelo Decreto nº 94.945/87 em julho de 1988 - determinando o seu arquivamento por razões e modos que são descritos em detalhes no próximo item. Destacamos este elemento, porque se trata de algo inusitado face ao moroso padrão de atuação do órgão.

Em terceiro lugar, desde a sua identificação original em 1986, a TI Tapeba atravessou por todas as vicissitudes das várias mudanças no procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, sobrevivendo a todas elas até a decisão judicial do Superior Tribunal de Justiça, em 1998, que tornou nulo o procedimento anterior e determinou a realização de novo estudo. A TI foi identificada e objeto de levantamento fundiário sob a égide do Decreto 88.118/83; o seu processo foi apreciado e mandado arquivar pelo GTI sob a égide do Decreto nº 94.945/87; foi desarquivado em 1989 sob a égide da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a definição de "terra tradicionalmente ocupada" pelos índios, rompendo com os paradigmas da imemorialidade e da ocupação permanente até então vigente; foi analisado junto com outros 143 processos pela Comissão Especial de Análise (CEA), instituída sob a égide do Decreto nº 22/91, para manifestar-se sobre o aproveitamento, para efeito de demarcação, dos trabalhos de identificação e delimitação

² Na edição de abril 1992, o *Porantim* traz um mapa intitulado "Índios no Brasil e Presença Missionária", em que aparecem os Tapeba (nº 38). Menciona nove Tapebas, grupo de língua Macro-Jê, vivendo em terras não demarcadas no município de Paracatu, no estado do Ceará. Paracatu fica em Minas Gerais. O município do Ceará cujo nome mais se aproxima deste é Paracuru, que inclusive é próximo a Caucaia. A referência à filiação Macro-jê dos Tapebas deve ser erro de impressão, pois logo em seguida os Potiguara, sabidamente Tupi, são referidos como Macro-Jê.

³ Em 21 de agosto de 1985, a Secretaria de Administração e Finanças da PMC declarou junto ao Serviço do Patrimônio da União (SPU) que os Tapebas residem no rio Ceará há mais de 50 anos. No dia seguinte, foi sancionada a Lei Municipal nº 416, declarando como área de proteção ambiental os mangues da bacia do rio Ceará e autorizando os Tapeba a fiscalizar e a zelar pelo cumprimento do disposto na lei: "Artigo 7º. Parágrafo Único - Fica assegurada a participação do cidadão, da Associação das Comunidades do Rio Ceará, da Comunidade dos Índios Tapebas e de entidades preservacionistas na fiscalização que preconiza o presente diploma legal" (ênfase nossa). Em 1989 foi a vez do Estado do Ceará reconhecer na Constituição Estadual os direitos, a assistência e a preservação física e cultural dos índios de seu território: "Artigo 287 - O Estado respeitará e fará respeitar os direitos, bens materiais, crenças, tradições e garantias reconhecidas aos índios pela Constituição da República. § 1º. - O órgão do Ministério Público designará um dos seus membros para, em caráter permanente, dar assistência jurídica e judiciária aos índios do Estado, suas comunidades e organizações, nos termos do artigo 232 da Constituição da República. § 2º. - O Estado proporcionará aos índios de seu território, desde que lhe seja solicitado por suas comunidades e organizações, e sem interferir em seus hábitos, crenças e costumes, assistência técnica e meios de sobrevivência e preservação física e cultural". No ano seguinte, foi a vez do município reiterar o reconhecimento dos Tapeba como um povo indígena distinto na sua Lei Orgânica: "Artigo 1º. - O Município de Caucaia [...] adota, no exercício de sua autonomia e como definição de sua existência, os seguintes princípios fundamentais: [...] III - Absoluto respeito pelos povos indígenas e/ou remanescentes com garantia de amparo às pessoas, preservação de suas culturas e reconhecimento de seus valores sociais como parte (e formadores) do patrimônio público municipal, estadual e nacional, e idêntico reconhecimento à normal contribuição da raça negra; IV - O Município proporcionará ao povo Tapeba fixado em seu território, desde que solicitado por suas comunidades ou organizações sem interferência em seus hábitos, crenças e costumes, assistência técnica e meios para sua sobrevivência e preservação física e cultural". (ênfase nossa).

realizados antes da edição do referido decreto, tendo o parecer favorável da CEA e o memorial descritivo de delimitação sido objetos de publicação no *Diário Oficial da União (DOU)* em 13 de julho de 1993; e, por fim, seguindo determinação do Despacho nº 003/96 de 11 de janeiro de 1996, do Ministério da Justiça (MJ), foi aberta a e objeto de contestação dentro do prazo estabelecido pelo Decreto nº 1.775/96, tendo sido a contestação julgada improcedente pelo MJ, conforme o Despacho nº 50/MJ publicado no *DOU* em 10 de julho de 1997 - a que se seguiu a emissão da Portaria nº 967/97 declarando a TI Tapeba de posse permanente dos índios. Ao longo desse período de mudanças de caráter administrativo, o processo - que feneceu apenas na arena judicial - foi espiolhado, revisto e protelado, com repercussões ambivalentes para os Tapeba. Por um lado, com base nas evidências acumuladas nesse percurso, eles assistiram à ampliação do seu reconhecimento como povo indígena, o que lhes levou à dilatação do seu arco de parcerias e alianças na sua luta pela terra, conforme salientamos acima. Por outro, testemunharam a usurpação paulatina do território e dos recursos naturais que reivindicam, acumulando descrença e frustração face à capacidade do poder público responder às suas demandas e viram a sua auto-estima, já solapada pelo preconceito, deteriorar-se ainda mais. Vejamos, então, como as coisas se passaram.

Descrição Pormenorizada

O processo de reconhecimento jurídico-administrativo da TI Tapeba iniciou-se em 1985, quando foi incluída na programação operacional da Divisão de Identificação (DID). O documento original do Processo Funai/BSB/1986/85 é um abaixo-assinado de 70 Tapebas, de 20 de maio de 1985, que dá entrada, simultaneamente, em três lugares distintos: no Gabinete da Presidência da República, no Gabinete de Ministério da Fazenda e no Gabinete da Presidência da Funai. Dirigido a este, os 70 Tapebas signatários pedem “terra para nós morar e plantar” e “um posto médico e uma escola para os índios”. Entretanto, em abril de 1985, um mês antes do referido abaixo-assinado dar entrada naqueles locais, tinha se iniciado outro processo em outra instância da Funai: a Assessoria de Estudos e Pesquisas (AESP). No início daquele ano, apresentou-se à Funai, em Brasília, um senhor chamado Mingo Auá, declarando-se índio desaldeado e autodenominando-se remanescente indígena Tapeba. A antropóloga Diana Cléa Garcia da Motta elabora, então, parecer antropológico sobre o senhor Mingo Auá, concluindo, “diante da ausência de dados concretos e comprobatórios”, não julgar procedente atribuir-lhe a identidade de índio Tapeba. O parecer listava, entre suas sugestões finais, a expedição de radiotelegramas a vários setores da FUNAI solicitando informações sobre referido povo indígena. A AESP envia, então, o radiotelegrama nº 325 (19.04.85) ao Museu do Índio (MI) consultando-o sobre a possibilidade de enviar dados etnohistóricos sobre o povo indígena Tapeba de Caucaia, no Ceará. Note-se que se trata de medida em conformidade com o espírito e os paradigmas vigentes à época: diante da notícia acerca de um grupo indígena sobre o qual ainda não havia informações disponíveis, determinava-se a realização de levantamento etnohistórico e, não, de pesquisa de campo baseada na observação direta.

O fato é que o MI responde rapidamente, em 30 de abril, por meio da *Breve Informação sobre os Índios do Município de Caucaia, Estado do Ceará*, de autoria da antropóloga Jussara Vieira Gomes do Centro de Documentação - complementada em 30 de junho do mesmo ano por estudo mais denso da mesma autora intitulado *Relatório sobre os Índios do Município de Caucaia, Ceará* (cf. Gomes 1985a e 1985b). É assim que, em 03 de junho de 1985, conforme se depreende do despacho no Encaminhamento nº 045/85-AESP de 31 de maio de 1985, a TI Tapeba já teria sido incluída na programação de identificação para 1985.

Em atenção à solicitação da Equipe de Assessoria às Comunidades Rurais da Arquidiocese de Fortaleza (EACR), que procurou pessoalmente o Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário no início de 1986 para informá-lo da situação dos Tapeba e solicitar urgente atuação do Ministério na regularização das terras do município, e com base nas informações de que já dispunha então

(*Informação Técnica nº 37-CTI/SG/MIRAD: "Sobre a Situação Atual dos Tapeba, Caucaia-CE"*, de Élia Menezes Rola. Brasília, 15.03.1986), o MIRAD constituiu, pela Portaria nº 30 de 08 de abril de 1986, um Grupo de Trabalho "destinado a estudar meios de viabilizar a posse e o usufruto da terra dos índios Tapeba"⁴. Na constituição deste GT, além das representantes da Coordenadoria de Terras Indígenas (CTI) do MIRAD - a antropóloga Rita Heloísa de Almeida e a socióloga Élia Menezes Rola -, considerou-se a inclusão de instituições afetas ao problema fundiário - um procurador, um agrônomo e um topógrafo do INCRA -, a experiência da Equipe Arquidiocesana - com dois representantes - e a participação de representantes das populações em questão - um representante Tapeba e um não-índio da Associação das Comunidades do Rio Ceará (ACRC). O estímulo à entrada em cena do MIRAD e a composição ampla do GT instituído por este, expressa a preocupação com uma solução abrangente para a questão fundiária local e com a democratização das soluções, que contemplassem igualmente Tapebas e brancos, já congregados na ACRC⁵.

Em função dos resultados do levantamento de campo efetuado pelo GT da CTI/MIRAD (Almeida, 1986 e Rola, 1986b), que se somaram aos levantamentos etnohistóricos já realizados, e da pressão contínua exercida pelos índios e pela Arquidiocese, a FUNAI apressou-se em constituir o GT de identificação da TI. Devido ao GT MIRAD ter contado com a participação formal de representantes das populações locais e da Arquidiocese, o GT da FUNAI não foi constituído sem que ocorressem antes duas reuniões em Brasília: uma em 19 de agosto de 1986, entre o sociólogo da FUNAI que coordenaria o GT e as técnicas do MIRAD; e outra em 24 de agosto, com representantes da FUNAI, MIRAD, CIMI e Arquidiocese de Fortaleza. A criação do GT foi precedida, assim, de entendimento entre as instituições e organizações relacionadas com a questão, a fim de colocar a FUNAI a par da situação dos Tapeba e cobrar a presença de elementos do grupo no processo. Desse modo, por meio da Portaria nº 1.327 de 02 de setembro de 1986 - prorrogada pela Portaria nº 1.622 de 02 de outubro de 1986 - constituiu-se o GT "para efetuar trabalhos de identificação e delimitação da A.I. Tapeba", coordenado pelo sociólogo Marco Antônio do Espírito Santo e contando com um representante da Equipe Arquidiocesana na sua composição. Durante aproximadamente 20 dias, no mês de setembro, o GT realizou o seu trabalho, deslocando-se em Kombi cedida pelo INCRA. Este, paralelamente, realizou vistoria em imóveis rurais no município passíveis de desapropriação por interesse social, para motivo de reforma agrária⁶.

⁴ A Informação Técnica de Rola recomendava que "através de Portaria do MIRAD", fosse "criado um grupo de trabalho para estudar meios de viabilizar a posse e usufruto da terra dos índios Tapeba tendo em vista a intrincada situação fundiária e de contato interétnico das comunidades do Rio Ceará" (Rola, 1986a: 7-8). O coordenador da CTI/MIRAD, em ofício ao Diretor Regional do INCRA DR-02 (Of. MIRAD/SG/CTI nº 22, Brasília, 20.03.1986), aconselhava a participação de técnicos daquela regional nos trabalhos de levantamento fundiário da referida área.

⁵ A partir de um incentivo inicial da EACR, a Associação das Comunidades do Rio Ceará foi criada em agosto de 1985 como uma sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na comunidade do Rio Ceará, no local denominado Pontes, no município de Caucaia, contemplando uma estrutura duplicada de Direção e Conselho Fiscal, com ocupação paritária dos mesmos cargos e funções por Tapebas e brancos. Tendo como objetivos unir e organizar as comunidades filiadas, desenvolver programas integrados visando ao crescimento físico e espiritual dos seus membros, e colaborar com a "Federação dos Indígenas Tapebas", a ACRC constituiu-se com 14 "comunidades e núcleos indígenas Tapebas" - Vila Nova, Vila São José, Pista, Ilha, Ponte 1, Ponte 2, Capoeira 1, Capoeira 2, Lado do Daniel, Cigana, Trilho, Lagoa dos Tapebas, Barra Nova e Açude - às quais logo se associaram as de Mestre Antônio, Malícias, Itambé e Grilo. Em função do abandono do local pelos que lá residiam, em razão das cheias do rio Ceará, a comunidade da Ilha passou a ser desconsiderada. Inicialmente havia reuniões às quartas-feiras na Ponte 1, sede da Associação, e todos os domingos numa das 17 "comunidades", em esquema de rodízio.

⁶ Sebastião André da Conceição, o Sebastião "Crente", animador da Visão Mundial, ex-presidente da ACRC pela parte dos brancos e ex-diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia, afirmou em entrevista que a questão Tapeba foi decisiva para deflagrar a reforma agrária em Caucaia. Dos onze imóveis então vistoriados e classificados pelo INCRA como passíveis de desapropriação, dois, Boqueirão dos Cunha e Capim Grosso, foram desapropriadas, respectivamente, em fevereiro e março de 1988.

O Relatório de Identificação apresentou, ao final, proposta de identificação e delimitação com superfície de 4.675 ha e perímetro de 75 km, sendo a área composta por duas glebas descontínuas: a Gleba Tapeba com 4.640 ha e a Gleba Paumirim com 35 ha⁷. Esta proposta chocava-se com os 18.000ha. correspondentes à proposta original do grupo e da Arquidiocese. Esta chegou a este número em função do cálculo aproximado do que teria sido o “patrimônio” da aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, tendo em vista os registros de doações de datas e Sesmarias não apenas à aldeia, mas a índios e seus descendentes, feitas na segunda metade do século XVII e primeira do século XVIII (cf. Parte I).

De acordo com o *Relatório de Identificação* de outubro de 1986, “a preocupação manifesta por índios, não-índios e entidades é, além do acesso a terra, a preservação ecológica e a manutenção das relações interétnicas. Neste sentido, o CIMI/Arquidiocese de Fortaleza propõem a criação de uma COLÔNIA AGRÍCOLA, prevista no Estatuto do Índio, e que se aplica ao nosso ver, à situação encontrada no município de Caucaia” (Processo nº 1986/85, fls. 379). Essa proposta foi explicada nos seguintes termos pelo Assessor Jurídico do CIMI, Paulo Machado Guimarães, em carta enviada ao Superintendente de Assuntos Fundiários da Funai, em 14 de abril de 1987: “tal providência somente poderia ser adotada na medida em que houvesse prévio estudo antropológico analisando as relações interétnicas existentes na área” do mangue do rio Ceará, única cogitada para ser efetivada como Colônia Agrícola, nos termos do Art. 29 da Lei nº 6.001/73 (fls. 708). A correspondência foi assim analisada pelo Coordenador do GT Port. nº 1.327/86 na Informação nº 047/DID/87: “a idéia de Colônia Agrícola Indígena, foi de maneira geral, vista com restrições porque ainda não vislumbra a solução que o caso merece [...]. O nosso Relatório de Identificação adianta que pela sugestão da Arquidiocese, parte da área seria para assentamento e uso exclusivo dos Tapeba (Gleba Paumirim, Lagoa dos Tapebas e adjacências) e parte para manter a relação de convivência existente entre índios e brancos na exploração dos recursos do mangue (Rio Ceará). A primeira se constituiria como área de ocupação indígena e a segunda como Colônia Agrícola Indígena” (fls. 711).

Foi preciso esperar mais um ano e novas pressões dos índios, da Arquidiocese e do CIMI Nacional, para que se desse andamento ao procedimento de demarcação, constituindo-se, assim, por meio da Portaria nº 2.884 de 15 de julho de 1987 da Presidência da Funai - prorrogada pela Portaria nº 2.876 de 17.08.87 -, grupo de trabalho “para proceder levantamento fundiário e plotagem de ocupações incidentes” na TI. O Relatório do Levantamento Fundiário e Plotagem das Ocupações Incidentes, apresentado em setembro de 1987, relacionou 118 ocupantes não-índios, sendo 45 presumíveis proprietários com títulos registrados em Cartório, 71 pequenos posseiros e 2 foreiros. As indenizações foram orçadas, então, em cerca de 64.489,95 OTNs. Naquela ocasião, acordou-se com o MIRAD que os imóveis desapropriados pelo INCRA em Caucaia (cf. nota nº 6) seriam destinados prioritariamente para o assentamento das 59 famílias neles residentes e que o excedente seria destinado às famílias de pequenos posseiros incidentes na TI Tapeba identificada pela FUNAI.

O levantamento fundiário foi uma etapa extremamente conflituosa, marcada por ameaças de morte a Tapebas e membros da EACR, e por situações de resistência ativa e passiva dos detentores de imóveis rurais à vistoria nos mesmos, muitos tendo vendido suas propriedades, outros as loteado e outros ainda levantado benfeitorias. A mudança na paisagem rural local se verificou no cercamento de alguns açudes, lagoas e mananciais de uso comum para Tapebas e regionais, na renovação e ampliação das cercas, e no progressivo crescimento dos loteamentos e arrendamentos – feitos preferencialmente para não-Tapebas. São dessa época, também, os primeiros questionamentos

⁷ Segundo o memorial descritivo de delimitação, excluía-se da TI Tapeba as faixas de domínio correspondentes ao antigo e ao novo traçados da rodovia BR-222, da estrada do Garrote e da RFFSA.

públicos e tentativas de contestar a existência histórica dos Tapeba, tais como as declarações da então Deputada Estadual Maria Lúcia Correia (PMDB) aos jornais locais, em agosto⁸, e o requerimento ao Presidente da Funai protocolado em outubro pelo suplente de Senador pelo Ceará, Esmerino Oliveira Arruda Coelho, um dos detentores da fazenda Soledade, então mantida sob regime condominial pela família Arruda e que teve cerca de 500 de seus 1.500 ha incidentes na AI Tapeba⁹.

Com base nos relatórios de identificação e de levantamento fundiário, a FUNAI encaminhou, pela CT. 003/PRESI/nº 146 de 16 de fevereiro de 1988, o processo da TI Tapeba ao Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) criado pelo Decreto nº 94.945/87, para a declaração de ocupação indígena. Na avaliação da EACR, dos Tapeba e do representante do Instituto de Terras do Estado do Ceará (ITERCE), a questão estava resolvida: as autoridades estaduais confiavam em decisão a favor do grupo, havia o compromisso de assentar os pequenos posseiros que residiam dentro dos limites da TI nas fazendas desapropriadas em fevereiro e março de 1988 (cf. nota nº 6) e a documentação que dava suporte ao consenso histórico sobre a presença indígena em Caucaia era farta. Portanto, tratava-se de decidir o destino da criação da TI Tapeba naquela reunião, acatando o GTI a proposta da FUNAI. Ocorre que na convocação dos membros do GTI para reunião, o presidente da FUNAI apresentou o valor das indenizações como sendo de 253.959,80 OTNs: quatro vezes superior ao valor efetivamente orçado, que já era um valor alto à época. Embora o Presidente da FUNAI tenha “retificado” o valor das indenizações em CT enviada aos membros do GTI após a reunião (003/PRESI/Nº 269/88 de 04.05.88), na avaliação dos membros do GTI a falta de recursos já tinha passado a representar o maior óbice para a solução do caso Tapeba, a FUNAI não tendo condições de arcar com tal ônus naquele momento. Na medida em que o não pagamento das indenizações implicaria a não transferência dos posseiros e que a FUNAI necessitaria de garantia de verba para indenizá-los, após muita discussão, decidiu-se retirar o processo Tapeba de pauta e realizar uma viagem à área para inspeção *in loco* da situação, e após consultas, audiências e visita à área, realizar uma reunião extraordinária deliberativa em Fortaleza. A Ata da 5ª Reunião Ordinária do GTI, datada de 29 de abril de 1988, registra: “surgiram três propostas: 1) que se defina de imediato o caso, assinando-se o Parecer declarando a AI Tapeba de ocupação indígena, seguindo-se a efetiva

⁸ A Deputada Maria Lúcia, ex-Primeira Dama de Caucaia de 1976 a 1980, quando do mandato de seu marido, Danilo Dalmo da Rocha Correa (ex-Diretor do Porto de Mucuripe), foi candidata às eleições municipais de Caucaia em 1988, perdendo para Yara Guerra. A então Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, do alto de seu título de Bacharel em História, defendeu a seguinte tese: “Nunca existiu índios Tapebas. O que existe é um grupo descendente de um caboclo conhecido pela alcunha de ‘Perna-de-Pau’ que habitou na área de Caucaia no início do século e que teria vivido maritalmente com duas irmãs, o que gerou um grupo racial fechado, que foi habitar nas proximidades da Lagoa do Babaçu [Pabussú?], na estrada da localidade de Garrote, a Oeste da sede da antiga Soure, hoje Caucaia” (*O Povo*, 17.08.87, Política, pg.04: “Maria Lúcia vê fantasia na origem dos índios Tapebas. Contesta demarcação das terras e teme provocação de conflitos”). A matéria prossegue informando que uma bisneta de Perna-de-Pau foi criada na residência do tenente Edson da Mota Correa, seu sogro, e que a Deputada acreditava haver muita “fantasia” no que se referia aos hábitos daquela gente. Na matéria, ela declara ter estranhado a movimentação que vinha ocorrendo “nos bastidores” envolvendo INCRA, FUNAI, ITERCE, Arquidiocese e Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária “para devolver as chamadas terras dos Tapebas”, e querer “a participação da comunidade Caucaense na solução desse problema, para que as coisas aconteçam com o apoio e o consentimento de todos”, pois não admitia que se loteasse totalmente o município de Caucaia para um segmento.

⁹ Segundo o relatório do levantamento fundiário, os detentores da fazenda impediram a continuidade da vistoria, tendo os membros do GT sofrido ameaças de violência. No citado requerimento, o Senador põe em dúvida a existência histórica dos índios Tapebas, citando o argumento da Deputada Maria Lúcia (“que não passariam de simples descendentes do caboclo Perna-de-Pau”), e considera ilegítima, ilegal e inconstitucional a Portaria 2.384/87, que instituiu o GT para proceder ao levantamento fundiário, alegando que os títulos de propriedade do imóvel datam de cem anos e tendo em vista que “quando se passa ao exame dos fatos, verifica-se que a pretendida área indígena, de que trata a Portaria 2.384/87, não passa de uma fantasia, alimentada pelo Cardeal Arcebispo de Fortaleza, Dom Aloísio Lorscheider, que pretende recriar, com sua fértil imaginação, nos mangues de Caucaia, um Brasil pré-Cabralino, habitado por silvícolas”. Ao final do requerimento, solicita ao Presidente da Funai tornar sem efeito a Portaria 2.384/87.

imissão de posse em benefício dos índios e o reassentamento dos não-índios; 2) que se faça viagem de inspeção à área (MINTER); 3) que se vá à área para observação e se faça reunião deliberativa do GT a seguir, em Fortaleza (Coordenadoria GTI). Votadas às propostas, foi vencedora a terceira [...]. Após algumas discussões complementares, por unanimidade decidiu-se pela retirada de pauta da AI Tapeba, com a observação que, no Parecer, a ser apresentado ao GT, conste Colônia Indígena Tapeba e não Área Indígena" (sublinhado no original).

A reunião deliberativa em Fortaleza foi agendada para o dia 25 de maio de 1988 às 16 horas no Palácio do Governo, em Fortaleza (Telex nº 181/88-PRESI, de 12.06.88). A reunião foi cancelada em cima da hora, mas a visita do GTI deu-se entre 25 e 27 de maio e foi precedida de uma série de acontecimentos curiosos. Na manhã do dia 21 de maio, os Tapeba das Pontes teriam recebido um convite para a participar de uma reunião na sede da fazenda Soledade com o Sr. José Gerardo e representantes da FUNAI. Na oportunidade, esclareceu o emissário, seriam realizados exames de sangue para definir quem efetivamente era indígena na comunidade e quem não fosse ao encontro perderia o direito à terra. Os Tapeba contataram o assessor jurídico da EACR que não só instruiu-os a não aceitar o convite como acionou imediatamente a imprensa. Esta deu ampla repercussão ao fato por ter sido ela mesma objeto do rompante dos detentores da fazenda. Por volta das nove horas da manhã do dia 21 de maio, repórteres de vários órgãos da imprensa local, encontrando os portões abertos, entraram na fazenda, mas foram impedidos de participar da reunião. Os detentores da fazenda teriam ameaçado chamar a polícia para pô-los para fora, por estarem "invadindo uma propriedade privada". Embora a imprensa tenha sido impedida de participar e documentar a reunião, a presença da FUNAI foi confirmada "somente através de um participante da reunião", que teria deixado o local algum tempo depois (*O Povo*, 22.05.88, p.10). Segundo outro periódico, somente os brancos da localidade compareceram ao encontro e um destes teria contado que três pessoas da Funai estavam do lado de dentro, embora não tenha se identificado nem comentado o que foi discutido (*Diário do Nordeste*, 22.05.88, p.12). Não se sabe ao certo o que se passou, apesar destes indícios de que alguns dos membros do GTI já se encontravam em Fortaleza desde o dia 21 de maio, em contato com os detentores da fazenda Soledade, a família Arruda.

Após esta visita de parte de seus membros, o GTI reanalisou o processo da TI Tapeba em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de julho de 1988, que contou com o próprio Presidente da Funai como coordenador. A Ata registra posições divergentes. De um lado, a convicção expressa pelo representante do ITERCE de "que as autoridades estaduais confiavam em decisão a favor dos indígenas, por ser farta a documentação histórica acerca do grupo Tapeba"; de outro, o Presidente da Funai alegando dúvidas nos corpos dos relatórios anexados ao processo (o que teria justificado a vistoria *in loco*), base processual insuficiente (o processo era farto em documentação histórica, mas insuficiente em dados sobre a presença dos Tapeba em Caucaia neste século), falta de recursos para indenização e indisponibilidade de terras para o assentamento. O coordenador sugeriu, então, "a retirada da terra indígena Tapeba de pauta, determinando-se em resolução do GTI que a mesma *não fosse reconhecida como imemorial* e que *se aguardassem, para enriquecer o processo, novos dados acerca da etnia, quando então a FUNAI voltaria a analisar o caso*". (Ata da 6ª Reunião Ordinária do GT 94.945/87, de 20 de julho de 1988; ênfase nossa). Sendo esta a posição majoritária, a Resolução nº 01/GTI 94.945/87, de 20 de julho de 1988, consignou: "O Grupo de Trabalho Interministerial [...] tendo em vista: 1) as dúvidas quanto à etnia dos remanescentes, levantadas a partir do exame da documentação apresentada; 2) as condições de vida dos remanescentes e a situação atual da região em apreço; 3) a observação *in loco* e a análise do caso pelos membros do GT que estiveram recentemente naquele local; RESOLVE: A) não considerar como terra indígena, conforme o previsto no inciso 1 do Art. 17 da Lei nº 6.001/73, a área proposta pela FUNAI à vista da documentação que compõe o Processo F/B/1986/85; B) *aguardar possíveis novos subsídios do Governo do Estado ou entidades para, se for o caso, reestudar o assunto*"

(ênfase nossa). Em protesto, o representante do Governo do Estado do Ceará não assinou a Resolução¹⁰.

Houve uma reação generalizada contra a decisão do GTI, da parte dos Tapeba, da Arquidiocese, do Governo do Estado, do CIMI, do Procurador Geral da República e da Assembléia Legislativa do Estado, além de inúmeras outras entidades da sociedade civil, a que a imprensa local deu ampla repercussão. Por ocasião da Semana dos Povos Indígenas de 1989, a Equipe Arquidiocesana remete à Funai, no dia 19 de abril, um conjunto de documentos intitulado *Dossiê Tapeba* (Processo nº 1986/85, fls. 773/800), e no dia 20 de abril de 1989, o Plenário do Legislativo Estadual aprova requerimento do Deputado Estadual João Alfredo (PT), que, considerando, entre outras coisas, que a decisão do GTI vinha “negar uma realidade histórica e cultural do Estado do Ceará”, propõe que se oficie ao Ministro do Interior e ao Presidente da FUNAI, “no sentido de que sejam atendidas as reivindicações feitas pelos índios Tapeba, pelo seu reconhecimento como índios e demarcação de seu território tribal”. Por sua vez, a Deputada Federal Moema São Thiago (PDT-CE), na mesma semana, em abril de 1989, patrocina uma exposição fotográfica sobre os Tapeba em Brasília.

Foi assim que, após quase um ano em que o processo ficou paralisado, o assunto foi reanalisado internamente à FUNAI. A assessora da Superintendência de Assuntos Fundiários (SUAF), Sônia de Almeida Demarquet, por meio da CI nº 167/ASS/SUAF/89, datada de 24 de maio de 1989, tendo em vista as várias “questões pendentes no setor [que diziam respeito a “terras indígenas baixadas em diligência”] e que necessita[va]m de posição urgente”, incluiu a TI Tapeba, ao lado de outras quatro, em pauta de reunião ordinária. Considerou essencial “rediscuti-la” não só porque se estava no aguardo de maiores subsídios, mas também porque era “indiscutível tratar-se de terra de ocupação tradicional e permanente indígena” – tal como definida na Constituição Federal de 1988, sob cuja égide já se estava trabalhando então. Posteriormente, na Informação nº 58/ASS/SUAF/89, a mesma assessora fez a seguinte consideração sobre a decisão do GTI/87:

Selou-se desta maneira o destino dos Tapeba, como o de tantos grupos indígenas do Nordeste que, por não andarem de arco e flecha e nus, deixam de ser índios por conta de estereótipos costumeiros e históricos [...]. Os índios não são culpados pela situação criada e sim vítimas de um processo de esbulho fundiário, é inegável [...]. No fundo, isso não importa. Deve-se saber, no entanto, que os indígenas que habitam Caucaia e são conhecidos como Tapeba lá estão pelo menos desde o século XVII. Será que esse não é um argumento válido para a FUNAI? O que mais é necessário? Quanto à situação da terra por eles ocupada e disputada por terceiros, eis o busillis. *Deve-se solucionar o impasse e não protelar o caso, que a cada dia se torna mais complexo. Acredito que deva ser feita uma nova definição de limites [...].* À nova definição de limites se seguirão, imediatamente, o reassentamento e as indenizações necessárias, além da expedição de Portaria Interministerial, a fim de que a FUNAI proceda à competente demarcação [Processo nº 1986/85, fls. 815/817; ênfase nossa].

Seguem-se, então, consultas à Divisão Fundiária da 3ª Superintendência Regional (SUER), em Recife, PE, para onde o processo é remetido em 28 de setembro de 1989, para o Superintendente manifestar-se “conclusivamente, com observância da integralidade do mérito processado”, à vista do Despacho nº 062/89 de 21 de setembro de 1989 do Presidente da Funai, que submete à apreciação o parecer supracitado da SUAF - que, como vimos, solicitava autorização para formação de equipe técnica para reestudo da área.

Com a edição do Decreto nº 22 de 04 de fevereiro de 1991, que modificou mais uma vez o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas, a TI Tapeba foi incluída entre os 144 processos específicos submetidos à Comissão Especial de Análise (CEA), instituída pela

¹⁰ Nessa reunião, o assessor jurídico da EACR, para participar, compareceu como representante do ITERCE, já que nenhum dos diretamente interessados foi convidado a participar da reunião de abril.

Portaria nº 398 de 26 de abril de 1991 da Presidência da Funai, para analisar e manifestar-se conclusivamente sobre o aproveitamento dos trabalhos de identificação e delimitação realizados antes do referido Decreto, para efeito de demarcação nos termos do seu Art. 3º. Elaborou-se, então, o Parecer nº 039/CEA/92, apresentado inicialmente na 54ª e por fim aprovado na 55ª Sessão Ordinária da CEA, realizadas, respectivamente, em 23 de outubro e 18 de dezembro de 1992. Considerando as informações disponíveis, o Parecer nº 39/CEA/92 considerou a TI Tapeba, com superfície de 4.675 há e 75 Km de perímetro, “como de ocupação tradicional indígena, nos termos do Art. 231 da Constituição Federal e do Art. 17 da Lei nº 6.001/73”, recomendando o encaminhamento do processo ao Ministério da Justiça visando a declaração de posse permanente indígena. Após a obtenção da anuência do grupo indígena, providenciada por meio do Termo de Credenciamento nº 012/CEA/92, foi expedida a Resolução nº 07/CEA, de 24 de junho de 1993, que acolheu o Parecer nº 39/CEA/92, quanto ao aproveitamento da identificação e delimitação da área, indicando contudo uma superfície de 4.658 ha e perímetro de 77 Km. A diferença nas dimensões correspondia à supressão de área ocupada por cerâmica à margem da BR-222, nas proximidades de sua interseção com a BR-020, que de acordo com informações registradas no LVA relativo ao espólio de Mauro Rodrigues Barbosa, teria sido um “pedido do índio Tapeba Alberto” (Processo nº 3201/87, fls. 56v.) efetuado durante os trabalhos do GT da Portaria nº 2.384/87. Em seguida, por meio do Despacho nº 13 de 06 de julho de 1993, o Presidente da FUNAI aprovou o relatório e a resolução, com fulcro no Decreto nº 22/91, “para afinal reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena TABEPA, de ocupação do respectivo grupo tribal [sic] Tapeba”, sendo o despacho, o parecer e o memorial descritivo publicados no *DOU*, Seção 1, nº 131, 13.07.93, p. 9.627.

Começa aí um período de quatro anos em que, objeto de pressões políticas variadas e de contestações judiciais, o processo da TI Tapeba foi e voltou nove vezes da Funai ao MJ. Por meio do Ofício nº 225/PRES, de 14 de julho de 1993, a Funai encaminha pela primeira vez o processo da TI Tapeba ao Ministério da Justiça (MJ) para que, baseado no Art. 2º § 9º do Decreto nº 22/91, declarasse, mediante portaria, os limites da TI, determinando a sua demarcação (Processo nº 1115/93, fls. 219/220). A isso se sucedeu uma representação do Sr. Esmerino Arruda ao MJ, datada de 02 de agosto de 1993, e o subsequente Despacho do Ministro da Justiça, dois dias após, devolvendo o processo à FUNAI, com base no § 10º Art. 2º do Decreto nº 22/91, “para reexame, considerando os fundamentos da representação e acolhendo, se possível, a indicação para que seja instituído Grupo de Trabalho do qual faça parte um representante do Município de Caucaia-CE” (fls. 247). No dia 11 de agosto, foi a vez do Prefeito de Caucaia, José do Carmo da Silva Marinho manifestar-se por meio do Ofício nº 337/SAD/93 ao MJ. Note-se que, àquela época, a TI Tapeba já havia obtido parecer favorável da Consultoria Jurídica (CJ) do MJ, após consulta efetuada pela Secretaria Executiva, nos seguintes termos: “O processo foi todo ele espolhado, estando em consonância com a lei, máxime o Art. 231 da Carta Magna, Decreto nº 22/91 e Lei nº 6.001/73, sem dissonância ou discrepância”. O parecer fazia elogios ao relatório antropológico e caracterizava o processo como estando todo em ordem, apenas aguardando a chancela do Ministro.

Acatando o suprarreferido despacho do MJ, a FUNAI submeteu o procedimento à análise do antropólogo Henyo Trindade Barretto Filho, que exarou o parecer intitulado *Considerações sobre o Processo FUNAI/BSB/1115/93 referente à Delimitação da Área Indígena Tapeba, no Município de Caucaia, Estado do Ceará* (fls. 305/313), sendo os autos remetidos pela segunda vez ao MJ por meio do Encaminhamento nº 007/93-PRES, de 01 de outubro de 1993 (fls. 314). Malgrado o Parecer CJ nº 251/93 concluir que o processo estava “apto para receber Portaria inclusa, a chancela do Ministro da Justiça, não comportando reparo ou revisão”, o então Ministro, Maurício Corrêa, exarou novo Despacho, datado de 23 de novembro de 1993, o qual, considerando a persistência de “situações de fato”, determinava o retorno dos autos à FUNAI “para que institua o Grupo de Trabalho, com representante do Município de Caucaia-CE” (fls. 317).

Segue-se que, na arena em judicial, em 21 de janeiro de 1994, a juíza da 3ª Vara da Justiça Federal do Ceará (3ª VF/CE), Germana de Oliveira Moraes, concedeu a liminar proposta pela Ação Cautelar (Processo 93.26026-0) movida pelo Sr. Esmerino Arruda contra a FUNAI e a União, para sustar os efeitos do procedimento administrativo de demarcação na área da fazenda Soledade. A paralisação do processo só foi desfeita com a decisão em 27 de junho de 1994, relativa ao Agravo de Instrumento (Processo 94.0002073-2) interposto pela União Federal, suspendendo os efeitos da referida liminar. Tendo em vista os termos da decisão judicial, o processo foi encaminhado pela terceira vez ao MJ, por meio do Ofício nº 393/PRES de 06 de julho de 1994, que novamente devolveu os autos à FUNAI ainda para cumprir o despacho ministerial de 23 de novembro de 1993. Solicitado o pronunciamento da Procuradoria Geral da FUNAI, o Coordenador de Assuntos Fundiários, Milton Cintra de Paula, elaborou o Parecer nº 006/PG/94, cuja ementa esclarecia: "Inserção incompatível com as regras estabelecidas pelo Dec. nº 22, de 04.02.91, que dispõe sobre o processo administrativo demarcatório das terras indígenas. Competência exclusiva da União Federal. Aplicação dos princípios da legalidade e da moralidade, insertos no Art. 37 da Constituição". Ainda de acordo com o mesmo, "em nenhum momento a lei determina ou faculta a participação do município no grupo técnico incumbido de estudar a demarcação [...] e fazê-lo ao arrepio da lei seria violar os princípios da legalidade e moralidade que regem a administração pública direta, indireta e fundacional" (Processo nº 1115/93, fls. 349/350). A este parecer jurídico se juntou manifestação da Diretoria de Assuntos Fundiários por meio do Memo. nº 282/94-DAF, no qual se afirmava que "os argumentos apresentados pelo Suplente de Senador Esmerino Arruda são inteiramente infundados, não guardando nenhuma vinculação com os interesses públicos. A sua intervenção tem por base, exclusivamente, a defesa de seus pretensos direitos, na qualidade de um dos proprietários da fazenda Soledade, localizada no interior da área identificada" (fls. 353). Assim sendo, pelo Ofício nº 464/PRESI, de 11 de agosto de 1994, o processo foi encaminhado pela quarta vez à consideração do MJ.

A despeito disso, por orientação do assessor especial do Secretário Executivo do MJ, Ronan Acácio Jacó, os autos foram mais uma vez retornados à FUNAI, em 15 de setembro de 1994, para preenchimento de formulário em que constavam, entre outras, as seguintes questões: "O Prefeito do Município manifestou-se? Como? - O Governo Estadual manifestou-se? Como? - O relatório do GT foi publicado? Existe contestação à demarcação proposta?" (fls. 359). Respondidas as questões por meio do Memo nº 342/DID/DAF de 19 de setembro de 1994 (fls. 360/361), o processo Tapeba foi restituído pela quinta vez ao MJ, sendo devolvido uma vez mais à FUNAI, em 27 de setembro 1994, por despacho do referido assessor especial, com mais questões a serem respondidas, constando, entre outras, a seguinte, claramente norteada pela definição constitucional de terra tradicionalmente ocupada por índios: "Quais os elementos em que se louvou o laudo para concluir pela extensão da área necessária à realização das atividades produtivas dos índios bem como aquela imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e reprodução física e cultural segundo os seus usos, costumes e tradições?" (fls. 362). Novamente respondidas as questões por meio dos Memos nº 392/DAF/94 e nº 283/CGEP/94 (fls. 364/368), foram os autos encaminhados pela sexta vez ao MJ com as informações solicitadas pela Secretaria Executiva.

Nesse ínterim, foi proferida, em 30 de agosto de 1995, a Sentença nº 832/95 no Processo 93.26026-0, relativo à Ação Cautelar com pedido de liminar movida pelo Sr. Esmerino Arruda contra a União e a Funai. A decisão autorizava "a União e a Funai a prosseguir no procedimento de demarcação das terras dos indígenas Tapebas". No entanto, os autos foram uma vez mais devolvidos à FUNAI por meio do Despacho CJ nº 121/95, de 19 de setembro de 1995, de lavra do Consultor Jurídico, Byron Prestes Costa, no qual se explicava: "Trata-se de processo concluso ao Senhor Ministro, sobrestado por determinação superior, que, tendo em vista a mudança na administração do órgão, deve baixar à FUNAI para referenda" (fls. 376). Deste modo, pelo Ofício nº 618/PRES, de 29 de setembro de 1995 (fls. 394), os trabalhos de identificação foram referendados

pelo Presidente da FUNAI e, pela sétima vez, o procedimento é encaminhado ao MJ com vistas à expedição de portaria declaratória.

Por meio do Despacho CJ nº 171/95, os autos foram devolvidos à FUNAI para pequenas correções redacionais na minuta da Portaria (fls. 395), ao que se seguiu, ainda no âmbito do MJ, o Despacho de nº 003/96, de 11 de janeiro de 1996, indicando que, com a edição do Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996, impunha-se que fosse aberto prazo para a oferta de contestações, na forma do disposto em seu Art. 9º. Dentro do prazo estabelecido no pelo Decreto nº 1.775/96, em 01 de março de 1996, mais uma vez o Sr. Esmerino Arruda protocolou contestação (Processo 08620.0839/96) requerendo a nulidade do procedimento de identificação da TI Tapeba e solicitando, ao final, que fosse “declarada a inexistência de terras indígenas na área descrita na certidão do registro de imóveis da fazenda Soledade” (fls. 23). O requerimento foi analisado pela FUNAI, tendo sido objeto do parecer firmado pelo advogado Otávio Uchoa Guedes Cavalcanti (OAB/PB 4699). Este foi remetido pelo Ofício nº 194/PRESI de 07 de junho de 1996 - junto com o processo da TI, pela oitava vez - à consideração do MJ, que exarou o Despacho nº 50/MJ, em 09 de julho de 1996, julgando improcedente a contestação oposta à identificação da TI Tapeba: “*Os dados fáticos, constantes do processo de identificação, colhidos e analisados por equipe técnica e que não foram infirmados pelo contestante, evidenciam que as terras em questão são de ocupação tradicional dos índios Tapebas, os quais foram privados de parte delas, por atos de terceiros, não legitimados juridicamente*” (DOU, Seção 1, nº 132, 10.07.96, p. 12.692; ênfase nossa). Por meio de requerimento s/nº ao Ministro da Justiça, de 08 de outubro de 1996, o advogado Djalro Dutra (OAB/CE 5152) solicitou reconsideração do despacho que julgou improcedente a contestação, sem sucesso¹¹.

Restituído de novo à FUNAI sem outros registros, o processo foi encaminhado ao MJ pela nona vez por meio do Ofício nº 255/PRES de 11 de setembro de 1997 (fls. 401), obtendo finalmente, nesta ocasião, o ato pleiteado, sendo declarada de posse permanente dos índios a TI Tapeba pela Portaria nº 967, de 24 de setembro de 1997, do Ministro da Justiça, com superfície de 4.658 ha e perímetro de 77 km (DOU, Seção 1, nº 185, de 25.09.97, p. 21.374).

A declaração da TI Tapeba de posse permanente dos índios pela Portaria nº 967/97 foi contestada judicialmente por meio do Mandado de Segurança nº 5.505/DF (97/0085188-5) impetrado em 19 de novembro de 1997 pela PMC no Superior Tribunal de Justiça (STJ), arguindo a nulidade do processo administrativo de identificação e delimitação e, por consequência, da portaria declaratória. A Prefeitura alegou, basicamente: (a) que a FUNAI havia descumprido decisão do MJ, deixando de reexaminar os limites da área incluindo um representante do Município no GT; (b) que o Parecer nº 039/CEA/92 não havia sido publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e nem afixado na Prefeitura Municipal de Caucaia, conforme determina o Decreto nº 1.775/96; e (c) que o parecer que embasou a portaria declaratória careceria de fundamentação juridicamente adequada por não haver demonstrado como e porque os limites propostos decorrem dos pressupostos fáticos elencados no § 1º do Art. 231 da Constituição Federal.

Entre a expedição da portaria declaratória e a inserção do mandado de segurança pela PMC, nos meses de outubro e novembro de 1997, uma série de abaixo-assinados de associações de moradores e autoridades municipais chegou às mesas da Presidência da Funai e do MJ. Todos de teor muito similar, alguns com o mesmo texto, pediam o reexame da questão e argüiam que a demarcação da TI Tapeba nos termos propostos prejudicava o desenvolvimento do município. Os abaixo-assinados sem data dos “moradores e proprietários dos bairros” Vicente Arruda, Itambé e Grilo contestam “a demarcação das Terras Indígenas que compromete o desenvolvimento do nosso

¹¹ Por meio deste mesmo advogado, a PMC, em requerimento s/nº ao Presidente da Funai, datado de 18 de abril de 1996, ofereceu contestação aos autos do Processo Administrativo Funai/BSB/1986/85, que não foi acolhida por ter sido protocolada fora do prazo estabelecido pelo Decreto nº 1.775/96.

município”, embora se declarem “a favor, sim, de que sejam dados aos índios Tapebas, nossos irmãos, a terra que lhes sirva de sobrevivência e o meio ambiente à sua origem [sic]” (fls. 913-926). Os edis da Câmara Municipal, no Ofício nº 201/97 de 30 de setembro de 1997 ao Ministro da Justiça, consideraram “o total da área definida [...] incompatível com a realidade indígena de Caucaia e especialmente pela forma em que está indicada, inviabiliza o desenvolvimento do Município” (fls. 934-937; ênfase minha). No mesmo sentido, os ofícios encaminhados à Presidência da Funai pelas associações de moradores dos conjuntos Cabatã e Residencial Metropolitano e de Desenvolvimento Comunitário de Guararu, em 21 de outubro de 1997, solicitavam “reexame da questão”, considerando que a “área [...] ultrapassava as verdadeiras necessidades indígenas e compromete o desenvolvimento do Município de Caucaia” (fls. 927-932). Um outro abaixo-assinado de outubro de 1997 ao Ministro da Justiça (fls. 910-911), de procedência difícil de discernir, relata que a cidade metropolitana do município de Caucaia “vive hoje momentos conturbados em razão da demarcação das terras pela Funai” e que há seis escolas “inseridas na área demarcada que recebem apoio e orientação da Prefeitura: Santa Joana D’Arc, Isolada da Lagoa dos Tapebas, São Judas Tadeu, Xuxa, de 1º Grau Luiz Gonzaga da Rocha e Isolada de Catolé” (fls. 910-911). O que se deixa de mencionar é que a segunda escola é uma escola exclusivamente indígena e que a primeira, localizada nas Pontes, e a terceira também atendem crianças indígenas.

Importa observar que as manifestações não questionam a realidade indígena de Caucaia e nem o direito dos Tapeba à posse permanente das terras que tradicionalmente habitam, mas, antes, a sua compatibilidade com as “verdadeiras necessidades indígenas” – de que se arvoram a intérpretes – e o eventual prejuízo que poderia causar ao desenvolvimento do município – invertendo o sentido da destinação constitucional das TIs.

Em julgamento realizado em 13 de maio de 1998, a Primeira Seção do STJ rejeitou questão de ordem suscitada, validando a sustentação oral feita pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral da República e, no mérito, declarando o seu voto sete dos Ministros, inclusive o Relator, Ministro Garcia Vieira, concedendo “a segurança para anular a Portaria nº 967/97 e de todos os atos praticados no processo administrativo até a publicação, inclusive, e [que] se proceda à publicação forma exigida pelo Decreto Lei nº 1.775/96”. Tendo pedido vista o Ministro Ari Pargendier, o Mandado de Segurança voltou ao julgamento da Primeira Seção em 27 de maio de 1998, concedendo-se a segurança requerida. O Acórdão publicado no *Diário de Justiça* de 28 de setembro de 1998 traz a seguinte ementa: “Mandado de Segurança - Município - Legitimidade Ativa - Área Declarada Posse Indígena - Afastada a preliminar de ilegitimidade ativa do Município. A Portaria nº 967/97 não está suficientemente fundamentada, não pode subsistir, é nula por falta de fundamentação e por não assegurar o contraditório e ampla defesa. Segurança concedida”.

Malgrado a ementa do Acórdão, tudo se passa como se, no seu juízo, o STJ tivesse enfatizado mais os supostos vícios de forma do processo do que propriamente o seu conteúdo. Pelo menos, é este o entendimento que se depreende do consignado no Voto-Vista proferido em 27 de maio de 1998 pelo Ministro Ari Pargendier, no MS nº 5.505-DF:

“A motivação” - escreveu Araújo Cintra – “deve conter todos os elementos idôneos a justificar a edição do ato administrativo a que se refere, seja no plano da legalidade, seja - tratando-se de ato discricionário - no plano da conveniência e oportunidade. Contendo tais elementos, a motivação é considerada suficiente, pois satisfaz, pelo aspecto material, os objetivos que lhe são atribuídos [...]. Assim, os requisitos da motivação são a suficiência, a clareza e a congruência” (*Motivo e Motivação do Ato Administrativo*, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1979, p. 126/129). “Nosso legislador” - disse o eminente Ministro Garcia Vieira [Relator] – “não deixa a menor dúvida sobre as terras tradicionalmente ocupadas por eles (os índios) [...]. Ora, o Parecer nº 39, de 24 de outubro de 1992 (fl. 1.754), no qual se baseou a Portaria nº 967, de 24 de setembro de 1997 (fl. 20), não demonstrou terem sido, suficientemente, atendidos todos estes requisitos exigidos pela constituição para comprovar a existência de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”. Data venia, estou

convencido do contrário. *O Relatório da antropóloga Lélia Lofego Rodrigues é suficiente, claro e congruente com a Portaria n° 967, de 24 de setembro de 1997, do Ministro da Justiça. Trata-se, é bem de ver, de relatório, que, em razão da própria natureza, se reporta às peças do processo administrativo, do qual constam os elementos exigidos pelo Artigo 231, § 1°, da Constituição Federal [...]. Os elementos informativos do processo podem estar errados, mas as respectivas objeções devem ser objeto de impugnação administrativa na forma do Art. 2°, § 8°, do Decreto n° 1.775, de 1996. Nem é este o momento adequado para decidir a respeito, nem o mandado de segurança é o meio hábil para dirimir essa controvérsia, que exige dilação probatória. [ênfase nossa].*

O MJ foi comunicado da decisão proferida pelo STJ por meio do Ofício n° 096/98-CPS-DAJ, retornando o processo à Funai por meio do Despacho CCJ n° 396/98, de 04 de setembro de 1998, “para dar cumprimento à mencionada decisão”. Os embargos de declaração opostos pelos Tapeba, por sua vez, foram rejeitados pela Primeira Seção do STJ em 09 de dezembro de 1998.

Fundamentos para um Novo Estudo e Implicações do Anterior

Por entender que o Voto-Vista aprovado pelo STJ teria anulado não só a publicação do Parecer n° 039/CEA e a Portaria n° 967/97, mas os próprios estudos de identificação e delimitação da TI Tapeba, a CGID/DAF decidiu-se pela constituição de GT para a realização de novos estudos e levantamentos de identificação e delimitação, mas só em janeiro de 2001 a TI Tapeba foi incluída na lista de terras a identificar. Tal motivação se justifica, igualmente, em função: 1) da existência de considerável documentação histórica e bibliográfica, além de diversos testemunhos indígenas, que demonstram a presença e a ocupação indígena continuadas na área de Caucaia desde o início do século XVII até o presente; 2) da permanência da reivindicação do povo Tapeba para a demarcação de suas terras de ocupação tradicional em Caucaia; 3) da continuidade da dilapidação dos recursos naturais necessários ao bem-estar dos Tapeba por parte dos ocupantes não-índios no interior da área originalmente identificada; e 4) do agravamento do processo de intrusão da TI desde a sua delimitação pelo GT da Portaria n° 1.327/86, alterando significativamente o quadro fundiário original.

A oportunidade decorrente da decisão tomada pelo STJ no MS n° 5505-DF também foi conveniente: 1) para que os Tapeba fossem novamente ouvidos, tendo em vista as mudanças havidas em relação ao processo de ocupação tanto de índios quanto de não-índios; 2) para que fossem complementadas informações e esclarecidas as dúvidas que ainda existiam sobre a identificação da TI Tapeba, pois os autos faziam referência (Processo n° 1115/93, fls. 312/313) à existência de áreas de ocupação tradicional dos Tapeba não contempladas na TI declarada pela portaria ministerial; e 3) para que os estudos e a proposta de identificação e delimitação da TI Tapeba – originalmente efetuados antes da Constituição de 1988 – fossem adequados às disposições normativas em vigor, máxime o Decreto n° 1.775/96 e a Portaria n° 14/96/MJ, permitindo aos interessados se manifestar novamente nos termos destes dois diplomas legais.

A atualização de todos esses elementos, como não poderia deixar de ser, levou à reformulação parcial dos limites declarados na Portaria n° 967/97. Parcial porque não houve como simplesmente ignorar o estudo e a identificação anteriores, como se eles jamais tivessem ocorrido. Uma decisão judicial não suprime a história e nem a memória de um povo. Assim, são dois os motivos básicos que fizeram com que não desconhecêssemos os estudos anteriores.

Em primeiro lugar, em virtude da memória muito viva que os Tapeba têm do longo e doloroso procedimento anterior e das expectativas negativas que tinham em relação a eventuais perdas territoriais em relação à TI originalmente identificada, possibilidade que não admitiam sob hipótese alguma. Dadas as mudanças no panorama fundiário local, preocupavam-se especialmente com dois conjuntos residenciais que cresceram dentro da TI originalmente identificada: o Jardim

Metropolitano e o Patrícia Gomes, ambos conhecidos como Picuí. Mais importante até do que isso, os Tapeba entendem que o seu território tradicional teria sido objeto de três demarcações, ao longo das quais foram, paulatinamente, perdendo o seu patrimônio original: a primeira, de 30.000ha; uma segunda, de 18.000ha; e, finalmente, a de 4.675ha/4.658ha promovida pela Funai. Trata-se do modo como os Tapeba concebem os registros históricos em torno do patrimônio das extintas aldeia e missão de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, em especial a polêmica em torno do significado atual da légua de terra em quadro que lhes foi concedida, ao lado de outras concessões territoriais feitas a principais indígenas e seus descendentes até a segunda metade do século XIX. Várias vezes, em campo, ouvimos deles: “A Caucaia todinha é indígena. Toda a vida foi nossa. É porque tomaram as nossas terras” – interpretação esta partilhada por muitos não-índios que conhecem a história do município. Assim sendo, eles se percebem como detentores de direitos às terras que tradicionalmente ocupam em Caucaia e qualquer nova perda territorial, nesse contexto, seria assinar um atestado de óbito simbólico.

Em segundo lugar, em virtude da lógica *etnográfica*, *histórica* e *ambiental* que, malgrado a debilidade do relatório, dava suporte à proposta anterior e que, portanto, a TI então identificada possuía. O modo como os Tapeba se encontram dispostos em assentamentos com configurações distintas, reflete, por um lado, o destino dado ao patrimônio da aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, mandado incorporar aos “próprios nacionais” – como se demonstrará na Parte II. O que eles definem hoje como os rumos da “terra da santa”, aparece nos registros de alguns imóveis como “travessão municipal”, definindo o que teriam sido os antigos limites das terras foreiras da aldeia. As evidências sugerem que os Tapeba se assentaram ao longo dos/nas imediações desses rumos, que até poucas décadas atrás se encontravam abertos e eram mantidos por alguns deles, formando caminhos por onde transitavam livremente. Estes rumos ou travessões formam um quadrilátero em torno do perímetro urbano da cidade de Caucaia. Por outro lado, a disposição da TI privilegia dois importantes eixos e/ou vetores de articulação da paisagem natural local e da geografia cultural Tapeba: o riacho Tapeba e o rio Ceará. Como demonstraremos neste relatório, estes – ao lado das lagoas do Tapeba e dos Porcos - constituem importantes referências históricas e culturais, e fontes de recursos essenciais para os Tapeba até o presente, tendo até o passado recente se constituído em valiosas vias de circulação.

PORTARIAS CONSTITUTIVAS DOS GTs E CRONOLOGIA DOS TRABALHOS DE CAMPO

As atividades de campo visando à presente identificação da TI Tapeba se iniciaram em outubro de 2002. Na ocasião, já tendo sido selecionado por meio do processo seletivo simplificado estabelecido pelo Edital nº 2002/01 para realizar o disposto no Contrato 14 (Identificação e Delimitação da TI Tapeba), o antropólogo colaborador deslocou-se até Caucaia por quatro dias, entre 11 e 14 de outubro, para efetuar contatos prévios e realizar reunião preparatória com lideranças e professores indígenas, com vistas aos trabalhos de identificação e delimitação da TI Tapeba – conforme disposto na Instrução Executiva nº 122/DAF de 07 de outubro de 2002. Assim procedendo, procurava-se dar pleno cumprimento ao disposto no §3º do Art. 2º do Decreto 1.775/96, que determina a participação do grupo indígena envolvido, representado segundo suas formas próprias, em todas as fases do procedimento de demarcação – em especial no estudo de identificação. A reunião preparatória tomou a manhã e a tarde do dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, e ocorreu na Escola de Ensino Fundamental e Médio (EEFM) José Alexandre, no povoado de Capuan, em Caucaia, nas imediações da TI. O objetivo da reunião foi duplo: em primeiro lugar, explicar às lideranças e aos professores indígenas Tapeba, do modo mais qualificado possível, em que consiste o procedimento de demarcação, os estudos e o relatório de identificação, a partir das disposições normativas em vigor (Constituição Federal, Decreto 1.775/96 e Portaria 14/MJ/96) – o que foi feito pela manhã, em plenária; em seguida, colher as impressões dos presentes sobre a natureza do trabalho que seria desenvolvido e prever as formas de sua

participação no procedimento – o que foi feito pela tarde, quando os presentes se reuniram em pequenos grupos de estudo para discutir e responder às perguntas propostas pelo antropólogo¹², e depois apresentar os resultados em plenária para o debate (Fotos 1 e 2). Na ocasião, foi definido que eles indicariam dois representantes indígenas para acompanhar diuturnamente os trabalhos do GT, servindo como mediadores entre o GT e as lideranças dos vários grupos locais Tapeba.

Ao tempo da elaboração do Plano Operacional do GT definiu-se, de comum acordo com a Coordenadoria de Apoio Logístico aos Grupos Técnicos da Coordenadoria Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários da Funai (CGID), em Brasília, que os estudos de identificação e delimitação da TI Tapeba seriam divididos em duas etapas: a primeira, ainda em 2002, consistindo no levantamento sócio-histórico e antropológico do grupo étnico, no levantamento de dados e análise ambiental, e no levantamento cartográfico; e a segunda, prevista para iniciar-se em janeiro de 2003, logo após o recesso de fim de ano, consistindo no levantamento fundiário dos ocupantes não-índios. Essa decisão foi tomada em virtude de conhecermos a complexidade da situação fundiária local, de já estarmos próximos ao final do ano e por razões de ordem orçamentária.

Destarte, os trabalhos de campo foram divididos em dois momentos: o primeiro estendeu-se de 18 de novembro a 20 de dezembro de 2003, envolvendo o antropólogo-coordenador Henyo T. Barretto Filho, o geógrafo Antonio Jeovah de Andrade Meireles e o engenheiro agrimensor Elder Carlos Capellato, da CGED/Funai, com o apoio do motorista José Glauciano de Araújo Tavares, da Funai/AER de João Pessoa; o segundo estendeu-se de 19 de fevereiro a 18 de maio de 2003, envolvendo o antropólogo-coordenador, os engenheiros agrônomos Marcelo Antonio Elihimas, da Funai/AER Maceió, Francisco Alberto Pinheiro, do INCRA-CE, e Francisco das Chagas Vasconcelos Araújo, do IDACE, e o Técnico em Agricultura e Pecuária Antonio Pessoa Gomes, incluído no GT como colaborador pela Portaria nº 129 de 28 de fevereiro de 2003 da Presidência da Funai (*DOU*, Seção 2, nº 46, 07.03.2003, p. 21).

Quanto ao primeiro período de campo, a permanência do engenheiro agrimensor Elder Carlos Capellato foi prorrogada por onze dias pela Portaria nº 1.246 de 03 de dezembro de 2002 da Presidência da Funai (*DOU*, Seção 2, nº 234, 04.12.2003, p. 16), visando à finalização da primeira etapa dos trabalhos. Quanto ao segundo período de campo, previsto para ser iniciado em janeiro de 2003, só o foi em fevereiro devido a dificuldades orçamentárias. Além disso, o prazo de 60 (sessenta) dias inicialmente estabelecido para o trabalho de campo dos técnicos no levantamento fundiário foi prorrogado por mais 30 (trinta) dias por meio da Portaria nº 277 de 10 de abril de 2003 da Presidência da Funai (*DOU*, Seção 2, nº 79, 25.04.2003, p. 32), em virtude da complexidade da situação fundiária local e das dificuldades enfrentadas pelo GT no cumprimento de seus objetivos (cf. próximo Item). A mesma Portaria também autorizou o retorno do antropólogo coordenador a Caucaia pelo período de 24 a 29 de abril do corrente, a fim de fazer um balanço da coleta de dados até então e definir as diretrizes e a agenda de trabalho para o período restante. Na ocasião, o Coordenador se fez acompanhar do engenheiro agrimensor Jairo Barroso Vertelo, da CGED/Funai, cujo deslocamento foi autorizado pela Instrução Executiva nº 54/DAF de 16 de abril de 2003, para acompanhar os trabalhos de identificação e delimitação da TI Tapeba - em especial, para precisar alguns pontos do memorial descritivo da TI a partir dos dados derivados do levantamento fundiário.

¹² As perguntas propostas foram as seguintes. Como vocês pensam participar e colaborar nos estudos de identificação? o que vocês sugerem o GT fazer e como vocês acham que ele deve trabalhar? Quais os principais problemas e dificuldades que vocês acham que o GT enfrentará? Houve relativa coincidência nas respostas apresentadas pelos cinco grupos em que a plenária se dividiu.

METODOLOGIA E FONTES EMPREGADAS NO TRABALHO DE CAMPO E NO RELATÓRIO

Além dos trabalhos de campo referidos, o presente relatório fundamenta-se em investimentos anteriores de pesquisa do antropólogo-coordenador, que remontam a novembro de 1986 e estão relacionados à sua dissertação de mestrado em Antropologia Social (Barretto F^o, 1992). Este conhecimento prévio sobre os Tapeba e seu território foi acumulado pelo antropólogo-coordenador tanto em pesquisa de campo, quanto em pesquisas documentais junto a arquivos públicos e instituições acadêmicas e governamentais em Fortaleza, Rio de Janeiro e Recife, e se encontra traduzido em uma série de trabalhos, entre relatórios inéditos e artigos publicados sobre os Tapeba e a terra em que habitam (Barretto F^o, Henyo. 1987, 1989, 1992, 1998, 1999, 2000a e 2000b), permitindo uma perspectiva histórica sobre as mudanças vividas pelos Tapeba e o município de Caucaia nos últimos vinte anos¹³.

Além disso, foi espiolhado todo o Processo nº 28870.001986/85 referente à demarcação da TI Tapeba, tendo sido utilizados dados e informações contidos em documentos dos autos, dentre os quais se destacam as seguintes peças técnicas: o *Relatório de Identificação e Delimitação da Área Indígena Tapeba*, do sociólogo Marco Antônio do Espírito Santo, o Parecer nº 39/CEA/92, de autoria da antropóloga Lélia Lofego Rodrigues (Rodrigues, 1992); os relatórios de autoria da antropóloga Jussara Vieira Gomes, do CENDOC/MI (Gomes, 1985a e 1985b); e os relatórios das, então, técnicas da CTI/MIRAD, a antropóloga Rita Heloisa de Almeida (Almeida 1986) e a socióloga Elia Meneses Rola (Rola 1986a e 1986b). Soma-se a essas peças o laudo antropológico recentemente elaborado pelo antropólogo Carlos Guilherme Octaviano do Valle (Valle, 2003), que atuou como perito por determinação judicial da 3ª Vara da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará) nos marcos da ação declaratória de nulidade do processo administrativo n.º. 94.870-8 - proposta por Esmerino Arruda Coelho contra a União Federal e a FUNAI - e da ação civil pública n.º. 97.9790-0 - proposta pelo Ministério Público Federal contra José Gerardo Oliveira de Arruda Filho e outros -, ações conexas reunidas em 05 de maio de 2000, conforme promoção n.º. 376/00 do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado do Ceará. As respostas deste perito aos quesitos formulados pelas partes nas ações referidas trazem evidências documentais novas que muito contribuem para esclarecer o destino dado às terras dos índios de Caucaia em meados do século XIX (cf. Parte I, Item 1.3).

Na primeira etapa dos estudos de identificação – levantamento sócio-histórico, antropológico, ambiental e cartográfico pelo GT Portaria nº 1.185/Pres./Funai/02 -, o antropólogo-coordenador e o engenheiro agrimensor ficaram sediados no povoado do Capuan, em Caucaia, na travessa Joaquim Gaspar de Oliveira, nº 39, na casa que abrigava a desativada rádio comunitária da Associação dos Moradores e Comunicadores do Capuan (AMCC) e a Escola de Ensino Fundamental Tapeba (EEFT) Diferenciada do Capuan. Foram nossos anfitriões o Sr. José Alves e sua esposa, pais do professor indígena Adelson. Tomamos esta decisão seguindo orientação dada pelos próprios índios

¹³ Os principais períodos de campo anteriores do antropólogo-coordenador foram: (1) de 21 de novembro de 1986 a 21 de janeiro de 1987, entre grupos locais Tapebas, em Caucaia, e junto a uma série de instituições (MIRAD, INCRA, Arquidiocese de Fortaleza, ITERCE e AUMEF), em Fortaleza; (2) de janeiro a fevereiro de 1988, quando, na companhia de Carlos Guilherme Octaviano do Valle, foi desenvolvido um *survey* entre os Tapebas, em Caucaia, e os Tremembé, no distrito de Almofala, município de Itarema, litoral oeste do estado do Ceará; e (3) de 03 de outubro de 1989 a 21 de junho de 1990, junto a vários grupos locais Tapebas, em Caucaia, e a uma série de instituições em Fortaleza (IBGE, AUMEF, SUCAM, Arquidiocese de Fortaleza, Instituto do Ceará e arquivos de órgãos da imprensa). Desde 1986, o antropólogo-coordenador monitora a atuação da Funai na demarcação da TI Tapeba, o que lhe permitiu se manifestar em duas circunstâncias ao longo do procedimento anterior: em setembro de 1993, quando a FUNAI submeteu o processo à sua análise por ocasião do despacho do Ministro da Justiça exarado na representação do Sr. Esmerino Arruda, de 02 de agosto de 1993 (cf. infra); e em maio de 1996, quando ofereceu à Funai subsídios à resposta à contestação apresentada pelo mesmo senhor em março de 1996, nos marcos do disposto no Decreto nº 1.775/96.

na reunião do rodízio ocorrida em 19 de novembro de 2002, no Trilho¹⁴. Por sua vez, o geógrafo-ambientalista, residente em Fortaleza, deslocou-se diariamente para nos encontrar em Caucaia em seu carro particular, que deu apoio às atividades do GT durante todo o período de campo – especialmente nos primeiros dias, até a locação definitiva de um carro e a disponibilização de um motorista.

O primeiro dia de atividades – 19.11.2002 – foi marcado por duas reuniões que expressam a preocupação do GT em, de um lado, conduzir o trabalho com a maior transparência possível em relação às autoridades e ao poder público municipal, e, de outro, em parceria com os próprios índios. Pela manhã, conforme previamente agendado pelo Núcleo de Apoio Local da Funai no Ceará (NAL-CE), sediado em Caucaia, os membros do GT tivemos uma reunião na Prefeitura para explicar e discutir aspectos dos estudos e levantamentos de identificação. Estavam presentes, pela Funai, Francisco Araújo Magalhães e Alexandre Croner de Abreu (então, chefe e chefe substituto do NAL-CE), e pela Prefeitura, os senhores Liaderson Pontes (Chefe de Gabinete), Joaquim Bento Cavalcanti Filho (assessor técnico da Prefeitura e ex-Secretário de Infra-Estrutura) e Dr. Sílvio Azevedo (Procurador Geral do Município), além dos componentes do GT. A reunião transcorreu em clima cordial, tendo a Prefeitura expresso o seu ponto de vista sobre a demarcação da TI Tapeba. Na ocasião, tivemos acesso a um *Mapa de Delimitação da Área Tapeba* (em escala 1/15.000) que teria sido gerado no contexto da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município, em fevereiro de 2001, e que acabou nos servindo de mapa de trabalho nessa primeira etapa (cf. Anexo III do *Relatório Técnico Cartográfico da Identificação da TI Tapeba*). À tarde, participamos de reunião do rodízio (cf. notas nº 5 e 14) no Trilho, que ocorreu na Oca, centro cultural e oficina de artesanato que estava sendo inaugurado naquele dia com o apoio e presença de representantes da organização não governamental Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido-ADELCO¹⁵ (Fotos 3 e 4). Na ocasião, aproveitamos para apresentarmos-nos – os membros do GT – e explicarmos mais uma vez o trabalho que estaríamos realizando a partir daquele dia, desta vez para um contingente maior de índios. Também definimos um lugar para hospedarmos-nos em Caucaia e tentamos definir os dois representantes que acompanhariam o trabalho do GT, conforme havíamos acordado na reunião de outubro. Concordou-se que a indicação de representantes para participar dos trabalhos do GT não excluía que os índios residentes nas áreas que o GT percorresse também participassem e colaborassem – o que efetivamente ocorreu (cf. infra). Como a reunião tinha outros objetivos e não foi possível chegar a nomes de consenso, marcamos outra reunião com as lideranças para o sábado subsequente, à tarde, na casa do cacique Alberto, nas Pontes, no rio Ceará, para definir a representação indígena no GT.

Até esta nova reunião, realizamos visitas pontuais e iniciais a vários grupos locais Tapeba, fazendo contato com lideranças, professores e demais residentes, e fizemos um reconhecimento preliminar da área, incluindo vias de acesso e circulação, e grupos locais não indígenas. Percorremos, assim: (i) Pedreira, lagoa do Tapeba e Cutia (a vila dos Tamancões e as “retomadas”), onde estivemos na

¹⁴ Chama-se de “reuniões do rodízio” o encontro semanal rotativo dos representantes das comunidades Tapebas, que ocorre toda terça-feira à tarde em uma comunidade diferente, perfazendo um circuito que abarca todas as comunidades. Trata-se de prática que se mantém desde os primórdios da existência da (cf. nota nº 5). Os membros do GT, por razões que ficarão claras a seguir, adotaram como hábito comparecer semanalmente a estas reuniões para relatar o andamento dos trabalhos, agendar atividades, tirar dúvidas, ouvir críticas, orientações e recomendações dos representantes indígenas.

¹⁵ A Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido (ADELCO) é uma entidade civil sem fins lucrativos associada à Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG), fundada em fevereiro de 2001 na cidade de Fortaleza-CE, que tem como parceira privilegiada a Fundação Abbé Pierre para a Habitação dos Desfavorecidos e desenvolve hoje cinco projetos entre os Tapebas: agricultura familiar, casas modelo, Centro Cultural dos Tapeba, cursos de artesanato e fundo comunitário. Para maiores informações sobre a ADELCO e os projetos desenvolvidos entre os Tapeba ver <http://www.adelco.org.br/>.

companhia de Adelson e Lúcia (Foto 5); (ii) Lameirão (ou Lamarão), lagoa Seca e lagoa dos Porcos, onde estivemos na companhia de Severino (Fotos 6 e 7); (iii) Capoeira (bairros Pe. Julio Maria 1 e 2) e Malícias, onde estivemos na companhia de dona Vilge, Josimar e Cristiano (Fotos 8 a 10); (iv) Trilho (Capuan, Paumirim e Pabussu), Jandaiguaba, Água Suja e córrego do Meio, onde estivemos na companhia de Francisco Cláudio (Fotos 11 a 13); (v) Gavião, Barra Nova, Alto Alegre e Cipó, por onde circulamos sós, nesses primeiros dias; e (vi) Pontes, Vila Nova (Santa Rita e Tabapuazinho), Sobradinho, Parque Soledade e Vila Mosquito, onde estivemos na companhia de Chico Bento, Ezequiel e Alberto (Fotos 14 a 16).

Na reunião que ocorreu no sábado, dia 23.11, à tarde, na casa do cacique Alberto, nas Pontes, no rio Ceará, definiu-se que Dourado, tendo como suplente Francisco Cláudio, e o cacique Alberto, sem suplente, acompanhariam os trabalhos do GT, sem excluir a participação de lideranças das comunidades que o GT percorresse. Ocorre que, exceção feita aos primeiros dias, em que Alberto efetivamente guiou o GT, acabamos por definir outra estratégia, dadas as dificuldades de agenda e outros compromissos que, no decorrer dos levantamentos, dificultaram a participação das duas lideranças em tempo integral junto ao GT. Assim sendo, passamos a participar, toda a terça-feira, das reuniões do rodízio e definíamos, com as lideranças presentes, uma agenda de visitas aos grupos locais Tapeba na semana subsequente. Desse modo, ampliamos e descentralizamos a participação indígena, passando a trabalhar com as lideranças das comunidades a partir das quais desenvolvíamos as nossas atividades.

Como o geógrafo-ambientalista dispunha de veículo próprio e pôde contar com um GPS cedido pelo Departamento de Geografia da UFC, estabelecemos uma divisão de tarefas e, conseqüentemente, agendas relativamente autônomas de trabalho, que eventualmente coincidiam. Enquanto o geógrafo-ambientalista cuidou do levantamento de dados e da análise das variáveis ambientais, o antropólogo-coordenador e o engenheiro-agrimensor cuidaram dos levantamentos sócio-histórico e antropológico, localizando e dimensionando as áreas de referências social, histórica e cultural dos Tapeba, sempre nos encontrando ao final do dia, ou no NAL-CE ou na rádio desativada da AMCC, para troca de informações e impressões sobre os trabalhos do dia. Foi assim que, paulatinamente, o GT chegou a situar e dimensionar as áreas em que os Tapeba habitam, as que utilizam para as suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao seu bem estar econômico e cultural, e as necessárias à sua reprodução física e cultural.

A pesquisa de caráter antropológico procedeu por meio de uma conjugação dos princípios do trabalho de campo – em especial, a observação direta e a abordagem qualitativa da realidade nativa – com a abordagem panorâmica de um *survey* (Aguilar, 1978). A partir da agenda semanal de visitas estabelecidas nas reuniões de rodízio e guiados por lideranças e professores indígenas, procuramos visitar todos os grupos locais Tapeba, nos quais observamos situações, georeferenciamos pontos, tiramos fotografias, conversamos com índios e não-índios, fizemos anotações e gravamos entrevistas com aquelas pessoas que se considerava serem detentoras de conhecimento singular ou poderiam aportar informações significativas sobre a história e o presente da ocupação Tapeba. Dadas as limitações de tempo características de um estudo como este, alternamos entrevistas individuais com entrevistas de grupo, em uma grande diversidade de situações, parte delas não planejada e parte agendada - especialmente as de grupo -, perfazendo 33 registros que abarcam mais de 50 pessoas, majoritariamente índios, entre homens e mulheres, jovens, adultos e idosos, totalizando cerca de 14 horas de gravações, que foram todas transcritas e analisadas antes da elaboração deste relatório. A este material soma-se aquele produzido nos investimentos anteriores de pesquisa do antropólogo-coordenador, que também será empregado aqui, conforme supramencionado.

A última semana de trabalho de campo da primeira etapa foi marcada por duas atividades no dia 16 de dezembro: (i) um sobrevôo de helicóptero de uma hora pela área, pela manhã, para integrar

dados espaciais, definir possíveis limites para a TI e ampliar os dados e informações relativas às unidades da paisagem, oportunizando uma visão de conjunto da TI (Foto 17); e (ii) uma reunião com os Tapeba de vários grupos locais e técnicos do NAL-CE/Funai, à tarde, no Auditório do Parque Botânico, em que o GT apresentou, em linhas gerais, o desenho proposto para a área cotejando-o com a proposta original de 1986, identificando o que permanecia e o que mudava em relação ao estudo anterior (Fotos 18 e 19). Os três últimos dias foram dedicados à retirada e à amarração dos pontos do memorial descritivo, atividade necessária em função da complexidade do quadro fundiário e paisagístico local.

A segunda etapa dos estudos de identificação – levantamento fundiário e caracterização da situação dos ocupantes não índios pelo GT Portaria nº 97/PRES./Funai/03 – tem sua metodologia e sua dinâmica de trabalho descritas em detalhe no *Relatório Técnico do Levantamento Fundiário da TI Tapeba*, anexo deste relatório. Importa, no entanto, enfatizar alguns aspectos e acrescentar outros.

A primeira semana foi dedicada a planejarmos a atuação do GT e viabilizar a logística da operação, dadas as dimensões do GT – cinco componentes – e o tamanho do desafio – expressivo número de ocupantes não-índios. No dia 19 de fevereiro de 2003, realizamos a primeira reunião de trabalho em Fortaleza, nas dependências do Departamento de Geografia da UFC, com apoio do professor Jevah Meireles, e na tarde deste dia e no dia seguinte fizemos visita de reconhecimento a diferentes setores da área. Nesta ocasião, mantivemos um primeiro contato com lideranças e agentes de saúde indígenas, que estavam em reunião de treinamento promovida pelo Distrito Sanitário Especial Indígena da Funasa/CE, no Centro Integrado de Atenção à Criança (CIAC) da Capoeira (bairro Pe. Julio Maria), e percebemos a dificuldade que as chuvas poderiam representar para o andamento dos trabalhos. No dia 22 de fevereiro, sábado de manhã, no NAL-CE, reunimo-nos com 23 lideranças indígenas de diferentes comunidades para apresentar os componentes do GT, explicar uma vez mais e detalhar os objetivos dessa segunda etapa dos estudos de identificação, definir as formas de participação dos Tapeba e discutir possibilidades de trajetos e percursos – por onde começar, que caminho seguir e por onde terminar o trabalho.

Dessa reunião, saímos com algumas definições. Iniciaríamos – como de fato iniciamos – o cadastramento dos ocupantes não-índios na localidade conhecida como Pontes, seguindo, basicamente, o sentido horário do desenho da TI – do setor sudeste para o setor noroeste. Trabalharíamos - como de fato trabalhamos – tal como na primeira etapa, com a participação das lideranças dos grupos locais próximos aos quais o GT estivesse realizando o levantamento, servindo elas como mediadoras entre o GT e os ocupantes não-índios – quando isso não fosse arriscado em razão dos conflitos locais. Tal medida já se havia revelado acertada na primeira etapa, pois a diversidade de situações de ocupação indígena e não indígena que caracteriza a TI Tapeba dificulta a um único acompanhante indígena conduzir o GT por toda a sua extensão. Julgamos por bem manter também, ao longo de toda a segunda etapa, a estratégia definida na primeira de participarmos semanalmente nas reuniões do rodízio, com os mesmos objetivos já explicitados (Fotos 20 e 21). Além disso, dada a necessidade de condições apropriadas para a sistematização dária dos dados oriundos do levantamento fundiário, decidimos – o antropólogo-coordenador, o engenheiro agrônomo da Funai/AER Maceió e o colaborador técnico em agricultura e pecuária – hospedarmo-nos em hotel em Caucaia, enquanto os engenheiros agrônomos do IDACE e do INCRA-CE, residentes em Fortaleza, vinham nos encontrar todo o dia no NAL-CE, na viatura de tração simples que o IDACE disponibilizou durante todo o período do trabalho de campo. Do NAL-CE, saíamos em grupo, em uma ou duas viaturas – a viatura do IDACE e o veículo de tracionado

que locamos para o trabalho (cf. infra) -, para realizar o levantamento, ora em uma, ora em duas ou mais frentes de levantamento, para agilizar o trabalho¹⁶.

Os trabalhos só começaram, de fato, no dia 24 de fevereiro de 2003, pela Pontes, conforme combinado. Seguindo o entendimento e a orientação das Coordenadorias Gerais de Assuntos Fundiários (CGEF) e de Identificação e Delimitação (CGID) da Diretoria de Assuntos Fundiários (DAF) da Funai, o levantamento fundiário foi efetuado com o intuito de elaborar um cadastro de/com informações básicas sobre o número e a situação dos eventuais ocupantes não-índios, proporcionando uma caracterização preliminar destes e uma estimativa geral e aproximada dos virtuais custos de indenização. Não foram aplicados, portanto, Laudos de Vistoria e Avaliação (LVAs) completos para cálculo preciso do número e valor das virtuais benfeitorias dos ocupantes, mas, sim, Laudos Cadastrais (LCs) - julgados suficientes para produzir os dados necessários para atender ao disposto nas normas que regulam o procedimento administrativo de demarcação de TIs. Assim procedendo, visávamos dar celeridade ao procedimento, considerando o grande número de ocupantes não-índios existentes na TI Tapeba. Em tudo seguindo o disposto no *Manual de Orientação do Levantamento Fundiário, Sócio-Econômico e Cartorial em Terras Indígenas*, o GT identificou-se perante os ocupantes entrevistados, fornecendo a estes cópias da Portaria nº 097/PRES/03. Quando se tratava de arruados com grande número de casas - tal como nas localidades conhecidas como Pontes e Vila Nova -, cópias da Portaria foram fornecidas para pessoas representativas e em condições de replicar as informações.

Na elaboração do Plano Operacional, considerou-se que os trabalhos de campo começariam pouco antes do início das chuvas, esperadas a partir de março. Ocorre que a quadra chuvosa começou antes e de forma intensa¹⁷, de maneira que desde cedo os trabalhos de campo foram dificultados, até se conseguir a locação - prevista - de um veículo com tração nas quatro rodas. Notando que as chuvas persistiriam, decidiu-se, então, priorizar as ocupações existentes em áreas de menor cota, o que significou abrir exceções ao sentido horário que havíamos estabelecido. Esta decisão se mostrou acertada, pois algumas áreas que levantamos - como o Picuí e as Pontes, por exemplo - logo em seguida se tornaram inacessíveis por dias a fio (Fotos 22 e 23).

Registre-se que as dificuldades em se contatar muitos ocupantes absenteístas levaram o GT a demandar intensamente o apoio do NAL-CE, inclusive onerando substancialmente as despesas deste com telefone e ocupando o seu espaço para receber interessados e procuradores. Sem o apoio do NAL/CE, teria sido necessário montar um pequeno escritório, dotado de telefone e aparelho de fax, com a presença e o apoio constantes de um servidor, pois as características próprias da TI Tapeba dificultam a realização dos trabalhos sem uma base de apoio. As peculiaridades de cada uma das paisagens encontradas na TI Tapeba, por sua vez, fizeram com que os trabalhos tivessem ritmos distintos.

Reiterando a perspectiva de conduzir o trabalho com a maior transparência possível em relação às autoridades e ao poder público municipal, o GT atendeu à convocação da Câmara de Vereadores ao NAL-CE para uma reunião no dia 11 de março de 2003, pela manhã, após a sessão ordinária semanal, que ocorre às terças-feiras. Registre-se que, na primeira etapa, uma reunião foi agendada

¹⁶ Agilizar o procedimento foi o principal motivo para solicitar a ampliação do GT com a inclusão do Técnico em Agricultura e Pecuária Antonio Pessoa Gomes como colaborador, considerando o grande número de ocupantes não-índios existentes na TI e que o antropólogo-coordenador só permaneceria os primeiros 25 dias de trabalho em campo, dos 60 previstos para todo o GT.

¹⁷ No primeiro semestre de 2003, a precipitação pluviométrica acumulada em Caucaia foi de 2.254,0 mm., muito superior à média para os últimos 30 anos, de 1.226,6 mm. Só no mês de março choveu 543,3 mm. no município de Caucaia, índice não superado nos últimos 30 anos e muito superior à média para o mês no período, de 308,2mm. No mês de fevereiro choveu 483,4 mm., valor alcançado somente no ano de 1980. Cf. *Relatório Ambiental*, pp. 15.

para o dia 06 de dezembro com vereadores da Câmara Municipal, a pedido destes, que foi adiada *sine die* em virtude do recesso parlamentar e, portanto, do risco de realizarmos uma reunião esvaziada – segundo contato feito e informação dada pelo Sr. Joaquim Bento Cavalcanti Filho. Acompanhados do índio Francisco Cláudio Alves dos Reis, todos os membros do GT compareceram à reunião, que contou com a presença de nove vereadores dos 17 que estavam presentes na sessão – de um total de 21. Os vereadores se ressentiam de “ter um elo de ligação entre os grupos representados pela/na Câmara e o GT”, conforme se expressou o vereador Adriano Correa, e nós aproveitamos a ocasião para esclarecer dúvidas e responder aos questionamentos dos vereadores presentes (Fotos 24, 25 e 26). No mês seguinte, dando continuidade à interlocução entre o GT e os representantes da população do município de Caucaia, protocolamos requerimento de informações ao Exmo. Sr. Antônio Luiz Menezes de Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores, solicitando cópias da legislação municipal relevante para o trabalho de identificação (Ofício nº 06/GT Port. nº 097/03-Pres, de 28.04.2003).

Antes do retorno do antropólogo-coordenador a Brasília e já tendo o GT estabelecido a dinâmica, as diretrizes e a agenda de trabalho, e adquirido um maior conhecimento da área e dos Tapeba, definiram-se e adotaram-se os seguintes procedimentos: (1) o índio Francisco Cláudio dos Reis, residente na comunidade do Trilho, passou a acompanhar diuturnamente os trabalhos de campo do GT, atuando de elo de ligação entre o GT e as lideranças de cada localidade e área em que se desenvolveu o levantamento; (2) o GT manteve um diário de campo para registro das atividades, que foram relatadas diariamente ao coordenador, por telefone e/ou Internet, do qual obteve esclarecimentos e orientações sobre o prosseguimento do trabalho; e (3) o GT, ao final dos trabalhos, elaborou um relatório detalhado como forma de coligir e transmitir ao coordenador dados importantes eventualmente não contemplados no LCs.

Em cada ocupação visitada, foi preenchido um LC, no qual as benfeitorias foram registradas, sendo que as principais foram fotografadas. As sedes das ocupações foram georeferenciadas com receptores GPS no *datum* SAD 69 e plotadas no mapa de delimitação, produzindo-se, assim, o *Mapa Cadastral* em anexo. As benfeitorias detectadas foram relacionadas nos LCs e receberam valores aproximados, sendo conceituadas segundo tipo, dimensões aproximadas, estado de conservação, etc. A metodologia de apuração não atende às normas de avaliação, mas dá uma idéia aproximada da grandeza dos valores envolvidos. Após entendimento entre os técnicos, adotou-se como base a tabela utilizada para a atualização dos Laudos de Avaliação referentes à TI Jenipapo-Kanindé. Este material, oriundo de composições de custos elaboradas pelo GT constituído pela Portaria nº 459/PRES/01, foi considerado adequado à região e, na visão dos técnicos, atual para fins de estimativa de valores.

Quando existiam moradores outros que não os titulares da ocupação, preencheu-se para cada família um Laudo Sócio-Econômico (LSE). Os imóveis cujos titulares são índios Tapeba não foram cadastrados, como também não foram preenchidos LSEs de famílias indígenas moradoras em imóveis que estão sob a posse de não-índios.

Os dados principais dos LCs foram organizados na Tabela 9, apresentada na Parte VI deste. Produziu-se também uma relação de coordenadas, tanto geográficas, quanto UTM. Tomou-se este cuidado visando facilitar a localização futura das ocupações, de forma complementar ao *Mapa Cadastral*. O Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia foi oficiado pelo Coordenador do GT (Ofício nº 10/GT Port. 097/03/Pres., de 08.05.2003) no sentido de fornecer as certidões de registro dos imóveis levantados pelo GT na TI, tendo atendido ao solicitado.

Para finalizar, importa dizer que a primeira e a segunda etapas dos trabalhos de campo dos dois GTs foram conduzidas em um contexto marcado por duas circunstâncias salientes. De um lado, a intensa agenda política dos Tapeba, expressão da cidadania ativa que exercem e do arco de

alianças e relações formais que construíram historicamente como sujeitos políticos e possuidores de direitos especiais. Algumas vezes, o admirável volume de compromissos políticos das lideranças Tapeba embaraçou os trabalhos de campo do GT, fazendo com que o antropólogo-coordenador tivesse que acompanhá-los em muitas dessas circunstâncias¹⁸. De outro, a pressão difusa que os índios e a Funai local fizeram sobre o GT para que exercêssemos uma espécie de poder de polícia junto a ocupantes não-índios, em virtude das recorrentes e rotineiras situações de invasão da terra indígena e de depredação dos recursos que os Tapeba reivindicam como seus. Era comum ouvirmos protestos dos Tapeba de que a anulação da Portaria nº 967/97 – “a questão de ter zerado tudo” – gerou um – visível - aumento das invasões, na medida que não-índios passaram a se sentir autorizados a ocupar áreas reivindicadas pelos Tapeba.

O relatório fundiário foi concluído em julho de 2003, o memorial descritivo foi fechado em outubro de 2003, após os últimos ajustes, e a versão definitiva do relatório ambiental foi apresentada em novembro de 2003, após comentários do antropólogo-coordenador e de técnicos do CGID. Baseando-se nas versões parciais destas peças técnicas, este relatório foi sendo paulatinamente escrito, em meio aos demais compromissos acadêmicos e profissionais do antropólogo-coordenador, entre agosto de 2003 e agosto de 2004.

¹⁸ Entre obrigações à escala nacional, regional e local, listamos aqui, em ordem cronológica, algumas atividades (reuniões, seminários, workshops, cursos de capacitação e conferências) de que representantes Tapebas participaram ao longo do período dos trabalhos de campo dos dois GTs - limitando-se àquelas para os quais temos registros -, e que dão uma idéia das múltiplas dimensões e responsabilidades que a sua vida cotidiana, hoje, abarca: (i) seminário “Índios e Parlamentos”, de 18 a 19 de novembro de 2002, no Congresso Nacional, em Brasília, promovido por Inesc, Coiab, Coica e Apoinme, com o objetivo de discutir a formação de um Parlamento Indígena, a constituição de um fórum permanente para tratar de questões referentes à causa indígena e a demanda por cota de representação no Congresso Nacional; (ii) cerimônia de celebração do convênio de cooperação técnica entre a Funai, o Banco Mundial, e o Governo do Estado do Ceará/SEDUC, visando a construção de 12 escolas indígenas no estado, no dia 25 de novembro de 2002, no Palácio do Governo; (iii) solenidade de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Caucaia para apoio às escolas indígenas do município, por meio da contratação de merendeiras, vigilantes e auxiliares de serviços gerais, no mesmo dia 25 de novembro de 2002, no Gabinete do Prefeito; (iv) reunião do Conselho Local de Saúde, no dia 01 de dezembro de 2002, no Centro de Saúde dos Índios Tapeba (CESIT), localizado na Capoeira (bairro Pe. Júlio Maria 1); (v) curso de capacitação em comercialização de artesanato, promovido por técnicos do SENAC, de 02 a 14 de dezembro de 2002, na Oca, centro cultural e oficina de artesanato situado na comunidade do Trilho; (vi) reunião das famílias cadastradas no Programa de Saúde da Família Indígena (PSFI) da comunidade da Jandaiguaba com a equipe de saúde da família (Dras. Vera e Islene), no dia 05 de dezembro de 2002, na quadra da dona Izabel; (vii) reunião do Conselho Distrital de Saúde do DSEI/Ceará, de 09 a 12 de dezembro de 2002, na Funasa, em Fortaleza; (viii) Assembléia Eletiva dos Povos Indígenas do Ceará, de 15 a 19 de janeiro de 2003, na TI Lagoa da Encantada, do povo Jenipapo-Canindé, no município de Aquiraz; (ix) 10ª etapa do Magistério Indígena Tapeba, Pitaguary e Genipapo-Canindé, no mês de fevereiro de 2003, na escola indígena de Santo Antônio do Pitaguary, em Maracanú, Zona Metropolitana de Fortaleza; (x) reunião com o CREA/COGEA, no dia 11 de março de 2003, para definir a representação das etnias indígenas no Comitê da Bacia Hidrográfica da Região Metropolitana de Fortaleza, no Seminário da Prainha, em Fortaleza; e (xi) reunião de capacitação com a Diretoria recém-eleita da ACRC, no dia 15 de março de 2003, com a irmã Yolanda do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (CPDDH) da Arquidiocese de Fortaleza.

I - PRIMEIRA PARTE - DADOS GERAIS

A bibliografia e as peças técnicas disponíveis evidenciam que a história da área onde hoje se situam os Tapeba e o município de Caucaia se confunde com a história da conquista e do povoamento pelos europeus – franceses, holandeses e portugueses – do que hoje é o estado do Ceará, estando intimamente relacionada ao trânsito dos povos aborígenes que ali habitaram antes e depois da chegada dos primeiros colonizadores (Almeida, 1986; Cordeiro, 1989; Gomes 1985a e 1985b; Porto Alegre, 1992a)¹⁹. De acordo com as evidências consolidadas em vários trabalhos, o município de Caucaia teve origem na Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres²⁰. Dada a composição étnica variada que a população indígena da Aldeia de Caucaia assumiu ao longo do tempo, pode-se afirmar que os Tapeba resultam de um processo histórico de inter-relacionamento e individuação étnica de segmentos de quatro povos indígenas distintos ali reunidos e vivendo sob diferentes regimes de administração de indígenas e sob diversas legislações de ordenamento fundiário ao longo do tempo: os Potiguara originários²¹, os Tremembé, os Kariri e os Jucá – aos quais, teriam se reunido negros libertos e/ou fugidos da escravidão. Nos Itens 1.3 e 1.4, ao procedermos ao levantamento e à comparação sistemática da historiografia e das fontes disponíveis, e dos relatos e referências ao passado presentes nos testemunhos Tapeba - que guardam forte coerência com os registros históricos -, mostramos que a presença indígena na área do que hoje é o município de Caucaia é indiscutível, o que caracteriza a imemorialidade da ocupação indígena nesta área e a continuidade entre os Tapeba e tradições culturais pré-colombianas.

1.1. TOPÔNIMOS E ETNÔNIMOS

Tapeba é um termo de referência toponímica. É o nome de uma lagoa e de um riacho periódico que no inverno drena águas das serras do Coité e do Juá, e da lagoa dos Porcos, e deságua no rio Juá nas proximidades da lagoa da Barra Nova. Ambos, lagoa e riacho, se situam na área rural do distrito da sede do município de Caucaia, na proximidade dos quais moram famílias Tapebas, numa área onde a sua presença é majoritária. Já em 1721, registra-se o topônimo Tapeba para a referida lagoa, em data e sesmaria concedidas pelo Capitão-Mór Salvador Alves da Silva ao Capitão-Mór Bento Coelho de Moraes, de “meya Legoa deterra decomprido e o que se achar de Largo pegando ademarcção emhua das ditas Lagoas Tapeba e Capoaam correndo para o rio do Joã” (Souza, 1933:

¹⁹ Segundo Porto Alegre (1992a: 10), a ocupação e a colonização especificamente portuguesas teriam se processado por meio de duas rotas específicas: a litorânea, proveniente de Pernambuco, mas seguindo em direção ao Maranhão; e a que se deu pelo interior do Ceará, caracterizando a forma particular de colonização do sertão nordestino. Esse processo histórico de ocupação relacionava-se, igualmente, com os embates travados contra franceses e holandeses na primeira metade do século XVII pelo domínio dessas terras. A participação dos povos indígenas que viviam na e foram trazidos para a costa cearense foi significativa, oscilando de modo variado entre o apoio e o antagonismo direto à ocupação portuguesa.

²⁰ Almeida, em nota de rodapé, distingue *aldeia*, “numa alusão às habitações indígenas tradicionais”, de *aldeamento*, “referindo-se especificamente às construções realizadas pelos colonizadores para assentamento dos índios”, optando pelo segundo termo (1986: 7). Preferimos manter o termo “Aldeia” tal como aparece na historiografia disponível e nos relatos da época, pois o entendemos enquanto uma categoria histórica que denota um certo modo/modelo de apropriação fundiária, tal como explicita Faulhaber: “a figura da aldeia indígena constitui uma categoria historicamente enraizada e que aparece no discurso dos primeiros viajantes, associada à formação estratégica de agrupamentos populacionais, sendo vinculada à prática missionária de descimentos e batizados, nos quais participavam os próprios tuxauas e principais indígenas” (1989: 2).

²¹ A historiografia e as fontes disponíveis sugerem distintas explicações para a procedência do contingente indígena Potiguara originalmente reunido em Caucaia: os que ali já se encontravam comerciando com os franceses quando da chegada da expedição de Pero Coelho em 1603; os que vieram com o exército deste; os Potiguara e Tabajara que o Pe. Luís Figueira logrou fazer acompanhá-lo no retorno da primeira missão à serra da Ibiapaba; e/ou todas estas alternativas (cf. Item 1.2).

204, vol. 6). O emprego que os Tapebas e os regionais fazem hoje do topônimo, entretanto, é mais freqüente para designar uma área mais inclusiva, genérica e de limites vagamente definidos, abarcando a Lagoa e o riacho homônimos, limitando-se ao sul como a lagoa dos Porcos ao norte com a Pedreira Santa Terezinha e o Povoado Capuam, a oeste com Cutia e a leste com o rio Ceará. Às vezes, contudo, todos estes sítios são englobados pelo topônimo Tapeba, dando ao observador a impressão que, como eles dizem, “Tudo é um lugar só. Tudo é só uma terra só”. Entrevistando dona Adélia Ferreira Sabino, natural do Tapeba, nos idos de 1986, quando ela contava 76 anos, ela me explicou:

A: Isso tudo é uma terra só.

H: É o que?

A: É lagoa dos Porcos. Tapeba. É Tapeba, né? É. Tudo aqui é Tapeba. Lá pra frente [apontando para o leste]. O povo diz que Tapeba é só dali pra acolá, do outro lado. Pra aqui era Lagoa dos Porcos, né? Tudo é uma coisa só.

A etimologia da palavra Tapeba - como de resto da toponímia local - é Tupi, segundo acordo entre vários autores, tais como Alfredo Moreira Pinto (1899) e Thomaz Pompeu Sobrinho (1919), constituindo uma variação fonética de *itapeva* (de *tálitá*, i. é, “pedra”, e *peva*, i. é, “plano”, “chato”), donde “pedra plana”, “pedra chata”, “pedra polida”, etc²². Nesse sentido, é digno que nota que o lugar chamado Tapeba apresenta características geológicas que fizeram dele, no passado recente, o sítio de uma “pedreira” (mineração de brita) explorada por Alcides Abreu e José Alexandre, na qual muitos Tapebas trabalharam “furando fogo” (introduzindo bananas de dinamite) e que originou duas lagoas artificiais usadas pelos índios para o banho, o lazer e o consumo, chamadas Pedreira de Baixo e Pedreira de Beber (cf. *Relatório Ambiental*, p. 58). Neste mesmo local, que ainda hoje é chamado de Pedreira e aparece no mapa da Funasa como Pedreira Santa Terezinha, há uma cerâmica de propriedade do sr. Antônio Ribeiro Martins, que o antropólogo-coordenador conheceu em 1986 com o nome de Cerâmica Itapeba - hoje mudado para Cerâmica Martins.

Tapeba e Tapebano, portanto, operam como locuções adjetivas para “natural do Tapeba”, “nativo da lagoa do Tapeba”. Para entender plenamente o emprego de um topônimo para designar um povo como os Tapeba, deve-se considerar os processos históricos de territorialização que afetaram os povos indígenas desde o período colonial – que serão tratados nos Itens 1.3 e 1.4. Muitos povos foram reunidos em aldeias e missões, o que acarretou uma série de re-articulações étnicas por meio de contatos diversos e da própria convivência. Explica-se assim também o emprego dos termos “índios Caucaias”, “Caucaios” ou “índios da língua geral chamados Caucaios” presentes em muitos documentos históricos para se referir aos índios da aldeia homônima (cf. Machado, 1901[1806]: 198), que também são designações de referência toponímica. Em Antropologia Social, sabe-se que referentes geográficos são, muitas vezes, importantes na constituição de grupos étnicos, posto que apropriados para reportar a origens e descendências comuns, marcando o pertencimento a um grupo que toma determinado território como originário (Oliveira F°, 1999c e Barretto F°, 1992).

A mesma lógica explica o emprego do nome e/ou alcunha de um ancestral para singularizar e distinguir um grupo, pela referência a este ascendente comum. Perna-de-Pau, que também aparece como etnônimo do grupo na paisagem social local, constitui referência explícita ao apelido de um ancestral – José Alves dos Reis - que residiu no lugar denominado Paumirim, ao qual comumente remontam ao traçar a sua genealogia (cf. Almeida, 1988), no que concerne pelo menos um segmento dos Tapeba, a família de Zabel. Tal uso também se verifica no passado. Menezes, por exemplo, se refere aos “índios da nação Algodão”, “fundadores [de] Caucaya” (Menezes, 1871: 262), no que parece ser uma alusão ao “chefe Tapuyo *Amanay* ou Algodão” com quem – segundo

²² Pinto refere-se a Tapeba como um riacho, afluente do lago Barra Nova (1899: 559), e Pompeu Sobrinho diz ainda que Tapeba é nome de uma lagoa do litoral Cearense (1919: 208).

Brigido - os jesuítas Francisco Pinto e Luís Figueira, na fase precursora da colonização, teriam feito amizade em sua passagem pela região do Mucuripe e com cujo auxílio teriam fundado as aldeias de Caucaia, Porangaba, Paupina e Pitaguary, na qual teriam sido reunidos os Potiguaras encontrados da expedição de Pero Coelho (Brigido, 1879: 12). Carlos Pereira Studart, diferente de Brigido, refere-se a Algodão como tuxaua e chefe Potiguar (Studart, 1926: 51-2)²³.

Destarte, não causa espanto algum o fato do termo Tapeba não aparecer em documentos coloniais e posteriores vinculado a um povo indígena específico. Assim como os colonizadores se referiram aos índios que foram aldeados em Caucaia como da nação que tinha o nome de um chefe Tapuyo ou Potiguar, ou pelo nome da própria aldeia, assim também o topônimo Tapeba veio a ser usado para designar o povo que descende da população etnicamente híbrida que ali foi reunida e que, por força de um conjunto de circunstâncias que serão descritas nos Itens 1.3. e 1.4, veio a residir nas imediações da lagoa e do riacho homônimo. Os próprios Tapebas aceitam esta interpretação. Em janeiro de 1987, a falecida Francisca das Chagas de Matos, então com 72 anos, nascida no Paumirim e tendo morado no Tapeba antes de residir no Trilho, onde a entrevistamos, nos ofereceu o seguinte testemunho:

A palavra Tapeba é devido à lagoa do Tapeba, sabe? Nós morávamos lá. Então todos nós temos que pegar o nome do Tapeba, né? E por isso é que chamam a gente de Tapeba, mas não é que nós sejamos Tapeba e pegou esse nome assim, mas o nome que nós pegamos é devido à lagoa do Tapeba. Porque todos nós morávamos lá na lagoa do Tapeba, né? Então, a palavra que nós pega é devido à lagoa dos Tapeba.

Voltando assim à toponímia, o próprio nome do município também é de origem Tupi, embora aqui haja controvérsia em relação ao significado. Cândido Mendes e Alfredo Moreira Pinto traduzem por “vinho queimado, talvez aguardente” (IBGE, 1959: 158; Girão, 1983: 68-9; Pinto, 1894: 507)²⁴. Paulínio Nogueira observa, entretanto, que “esta tradução não é aceitável, pois, em todos os dicionários da língua Tupi, aguardente é *cauin-tatá*, vinho fogo. Acresce que aguardente só foi conhecida dos índios depois da colonização portuguesa, da qual já existia Caucaia” [sic] (*apud* IBGE, 1959: 158). O mais provável, seguindo Luís Barba Alardo de Menezes, Teodoro Sampaio e Renato Braga, é que Caucaia seja uma derivação de *kaá-okai* (de *ka’a*, i. é, “erva”, “mato”, “bosque”, “floresta”; e *okai*, i. é, “queimar”, “queimado”): “mato queimado”, “bem queimado está o mato”, “queimada”, “mato que se queima”, “a queimada do mato”.

A toponímia local, de resto, é quase toda ela de origem Tupi: Capuan, Capoeira, Genipabu, Icaraí, Iparana, Jandaiguaba, Pabussu, Paumirim, Tabapuá, etc. Importa notar que os topônimos falam uma língua viva e resultam do processo pelo qual uma língua se impôs e dominou sobre outra, expressando assim um determinado saber sobre o território. Se estes topônimos Tupis se

²³ Essa situação, por sua vez, não é exclusividade do Ceará indígena, verificando-se em inúmeros outros contextos históricos e áreas etnográficas. Sweet observa sobre os povos indígenas da Amazônia pré-colonial que a informação etnográfica sobre estes é escassa, confusa e quase inexistente nos documentos coloniais. Há uma pletera de designações distintas: algumas aludem ao que hoje reconheceríamos como povos propriamente ditos; outras podem referir-se a subdivisões destes, como clãs, linhagens, habitantes de um assentamento particular; e outras ainda podem ser apenas o nome do chefe de um estabelecimento específico, a cujos vassalos o documento e/ou fonte se refere (Sweet, 1974: apêndice O e 799). Ele também afirma que é difícil precisar os locais em que as missões foram estabelecidas, a maioria delas tendo o nome dos povos aldeados ou dos chefes e principais indígenas (: 675).

²⁴ Aragão explica da mesma forma: “Traduz-se etimologicamente por cau = vinho de caju (cayu) + caia = fogo, queimado, cozido, donde se obtém vinho cozido. [...] Observa-se uma vez que contradições existem, as duas fórmulas segundo as quais os índios preparam seus vinhos. Na primeira, utilizavam-se féculas, moidas no pilão ou mastigadas pelos índios e depositadas em recipientes de barro para fermentação do caju; o suco (cau) era queimado, caia, isto é cozido e posto a fermentar em recipiente também de argila, resultando em bebida de sabor agradável e de propriedade embriagante ou vinho de caju, especialmente fabricado no lugar cuja denominação se consagraria como Caucaia”. (Aragão, 1994).

impuseram e se mantiveram ao longo do tempo, esta persistência expressa, de um lado, a presença dominante dos Potiguara aldeados nessa região na primeira metade do século XVII, de outro, a continuidade da presença indígena em Caucaia.

Nesse sentido, malgrado os nomes dos locais habitados não serem absolutamente transparentes, os significados de alguns topônimos ecoam nos relatos dos Tapebas sobre a paisagem de alguns desses sítios, confirmando, outrossim, a vocação descritiva da toponímia indígena. Já mencionamos o fato da denominação Tapeba vincular-se às características geológicas da área, atestado pela descoberta e exploração no passado recente de um veio de pedreira. Capuan, por sua vez, significa em Tupi algo como “mato alto”, “mato que se levanta”, “floresta imponente” (de *ka'a*, já visto, e *puã*, “levantar-se”) e a população local indígena e não-indígena refere-se à existência de uma “mata grossa”, uma “mata pura”, em toda a região do povoado, em tempos idos. Capoeira, por seu turno, também é um termo que se relaciona a certo tipo de cobertura vegetal – “mata de capoeira” - que teria existido no local onde hoje se situa o bairro homônimo, correspondendo à vernaculização do Tupi *ka'a-puêra* (de *ka'a*, já visto, e *puêra*, i. é, “que já foi”): “mato ralo”; “descampado em meio ao mato alto”, “mato que nasceu em lugar de outro derrubado ou queimado”²⁵. Estas duas últimas referências, quando relacionadas aos relatos dos Tapeba sobre a paisagem e as características ancestrais das áreas em que habitaram e habitam, sugerem que: (a) a etimologia “mato queimado” é a correta, conotando o processo de desmatamento a que a região foi submetida desde o início da colonização, mormente para fornecer madeira para combustível (lenha e carvão) e para construção; e (b) Caucaia, até bem recentemente, deve ter conservado uma área florestada, com densas matas de tabuleiro e vegetação típica de zonas costeiras (cf. *Relatório Ambiental*).

1.2. BREVE PANORAMA DA SITUAÇÃO ATUAL DOS TAPEBA: DISTRIBUIÇÃO, DEMOGRAFIA E CONTEXTO

A história dos grupos locais onde hoje vivem os Tapeba relaciona-se às mudanças recentes nas formas de apropriação fundiária anteriormente obtidas no Tapeba e no Paumirim - reconhecidos como locais tradicionais de habitação deles. Os Tapeba não conheceram apenas uma única modalidade de apropriação fundiária e dos recursos naturais. Partindo dos dados da historiografia disponível, que caracteriza uma situação de instabilidade, no século XIX, quanto à destinação das terras dos extintos aldeamentos indígenas, pode-se caracterizar a situação dos Tapeba como o produto de dois resultados históricos distintos, geralmente encontrados em áreas de colonização antiga (cf. Almeida, 1989), como o Nordeste brasileiro: (1) a desagregação de domínios territoriais pertencentes à igreja, onde tenham passado a prevalecer formas de uso comum, donde a “santa” (Nossa Senhora dos Prazeres) aparece como dona; e (2) a perda da posse de eventuais domínios titulados, que teriam sido entregues formalmente a principais indígenas e seus descendentes sob a forma de doação ou em retribuição a serviços prestados ao Estado. Como demonstraremos nos próximos dois Itens, este foi o caso em Caucaia.

Não obstante, quaisquer que tenham sido os seus domínios, os Tapeba não conseguiram assegurar a manutenção destes, geração após geração, de modo pleno até os dias de hoje. Expropriados de suas terras por vários mecanismos de troca desigual, eles foram levados a ocupar domínios da União – como as faixas de servidão de rodovias e ferrovias, e terrenos de marinha – e a residir na zona peri-urbana da cidade, tendo testemunhado os bairros do perímetro urbano crescerem por sobre alguns de seus antigos assentamentos. Isso elucidada, em parte, como veremos, a sua distribuição no entorno do perímetro urbano de Caucaia.

²⁵ A identificação da origem linguística da toponímia local e sua correspondência em português deve-se à colaboração inestimável de Rubem F. Thomaz Almeida, eminente conhecedor de Tupi-Guarani, que me auxiliou na pesquisa da etimologia dos topônimos e do vocabulário recolhido em campo, qualificando também a informação etimológica veiculada nas fontes consultadas. A ele o meu agradecimento.

As áreas em que os Tapeba residem constituem grupos locais de tamanho, padrão de assentamento, densidade e localização distintos, todos situados no quadro paisagístico multifacetado do distrito da sede do município de Caucaia - que, dos nove municípios da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF)²⁶, é o mais próximo da capital, distando desta 16 km. em linha reta -, formando como que um cinturão em torno do perímetro urbano da cidade²⁷. Ocupando nichos diferentes e com acesso diferencial à terra e aos recursos naturais de que dependem, os Tapeba atualizam formas diferenciadas de apropriação destes, basicamente extrativistas e sazonais, além de interagirem com o mercado de trabalho formal local – uma das razões que explica os caracteres contrastantes dos grupos locais. Como a forma concreta que assume cada assentamento Tapeba depende da história das famílias que ali vivem e das características da área em que se encontra, a título de organização da evidência empírica, distinguimos neste Relatório *três situações* nas quais estão inseridos os diversos grupos locais Tapeba – e que serão detalhadas na Parte II:

I) Os grupos locais situados nas zonas peri-urbana e rural de Caucaia, nos quais a presença Tapeba é, quando não majoritária, expressiva: lagoas dos Tapeba, dos Porcos e das Bestas, Água Suja/Água Boa (Córrego do Meio), Capuan (de dentro), Cutia, Jandaiguaba, Jardim do Amor, Lameirão (ou Lamarão), Paumirim, Pedreira Stª Terezinha e Trilho²⁸. Nessas áreas, os Tapeba trabalham na palha (extração de palha de carnaúba) no verão, na agricultura (como diaristas e arrendatários) no inverno e no “negócio com frutas” (no período das respectivas safras), fabricando também carvão vegetal e coletando mudas de plantas de valor ornamental para a venda (atividades que ainda se verificavam em 1986), além de interagirem com o mercado de trabalho formal. Alguns destes grupos locais encontram-se integral outros parcialmente dentro da TI aqui identificada.

II) Os grupos locais situados no ecossistema de manguezal no estuário do rio Ceará, em áreas críticas e de risco, sujeitas a inundações periódicas, posto que estabilizadoras do mangue e nas quais ocorrem formas de vegetação natural de preservação permanente: as Pontes (Soledade), marginal à BR-222, o Sobradinho, adjacente à BR-020, e a Vila Nova (bairros de Santa Rita e Tabapuazinho) - todas classificadas administrativamente como assentamentos urbanos e nas quais a presença Tapeba é, comparativamente, pouco expressiva. Nessa área, predominam a pesca artesanal não colonizada de crustáceos no mangue, a retirada de areia do leito do rio Ceará e os pequenos negócios e serviços. Incluído o diminuto trecho da Vila Nova correspondente à sazonal rua Uga-Uga, justafluvial ao mangue, este grupos locais encontram-se integralmente dentro da TI aqui identificada.

III) Os grupos locais situados no perímetro urbano de Caucaia, sobre os quais a cidade se expandiu e que, hoje, constituem bairros desta: Açude, Capoeira (bairros Pe. Júlio Maria 1 e 2), Cigana, Grilo, Itambé, Pabussú e Picuí (conjuntos residenciais Jardim Metropolitano e Patrícia Gomes). Alguns desses bairros se expandiram para dentro dos imóveis rurais que os limitam. Neles a presença Tapeba é pouco expressiva e predominam o comércio ambulante, os pequenos serviços e o

²⁶ A RMF atualmente abrange os municípios de Fortaleza, Caucaia, Maranguape, Maracanaú, Pacatuba, Guaiuba, Itaitinga, Aquiraz e Eusébio, mais recentemente integrados com São Gonçalo do Amarante, Horizonte e Pacajus, estando em desenvolvimento e estudo as disposições que serão dadas por legislação específica.

²⁷ É importante observar que ao longo dos trabalhos de campo recebemos informações da presença Tapeba e de índios de outras etnias residindo em localidades que não as que serão aqui referidas, notadamente no Coité – onde há notícias de que ainda vive um filho de Perna-de-Pau conhecido como João das Porteiras -, na Taquara, na serra do Mucunã e no Pecém. Limitamo-nos aqui a abordar e focalizar as situações em que a identidade indígena Tapeba atualiza-se em termos de uma reivindicação territorial explícita, encampada por meio da luta política da Associação das Comunidades dos Índios Tapebas. Não consideramos improvável que reivindicações territoriais tanto Tapeba quanto de outras etnias possam emergir em um futuro próximo.

²⁸ Este constitui um assentamento com padrão peculiar. Situado nas localidades de Paumirim e Capuan, as casas encontram-se distribuídas longitudinalmente às margens da Ferrovia Fortaleza-Sobral, num trecho de 2,5 km., na faixa de servidão da R.F.F.S.A., entre as barreiras do “corte” e as cercas dos imóveis rurais vizinhos.

trabalho assalariado, além da retirada de areia do leito do rio Ceará. Encontram-se, em sua totalidade, fora da TI aqui identificada, excetuando-se trechos dos fundos do Picuí e do Padre Júlio Maria II, e uma pequena faixa de acesso à lagoa do Pabussu.

Para compreender adequadamente os dados demográficos que apresento a seguir, é importante notar que a toponímia administrativa – empregada com fins censitários por várias agências (Funasa, IBGE, etc.) – e a empregada pela linguagem comum não são necessariamente coincidentes, a que se soma o uso que os Tapeba fazem das categorias aldeia e comunidade para referir-se aos grupos locais em que residem – refletindo parcialmente o trabalho de organização comunitária promovido pela Arquidiocese em meados dos anos 1980 (cf. Introdução, nota nº 5) -, que também não se afina totalmente com aquelas. Essa discrepância se explica em termos simultaneamente históricos e culturais, expressando formas de classificação do espaço fundadas em categorias - étnicas algumas delas – que, por um lado, são historicamente constituídas, e por outro, exprimem certas concepções respeito das mudanças que sobrevieram a algumas dessas áreas. Para aclarar isso, elaborei a tabela comparativa e de conversão a seguir (Tabela 1) que traz o nome dos grupos locais em que os Tapebas residem, mostrando de modo esquemático ora a coincidência, ora a interseção, ora a sobreposição de limites, e o alcance relativo das distintas toponímias atualizadas. Ao falarmos em toponímias *étnica*, de *uso comum* e *administrativa*, reportamo-nos a diferentes modos de distintos atores referirem-se àqueles sítios e lugares, intercambiáveis em certa medida, coincidindo em dadas situações e em outras não. Trata-se de procedimento analítico necessário para podermos apresentar os dados demográficos em perspectiva comparada, já que estaremos cruzando distintas fontes.

A distinção na Tabela 1 entre um quadro para o perímetro urbano (“bairros”) e outro para as zonas peri-urbanas e rurais (“sítios” e “povoados”)²⁹ seguindo a classificação das localidades pelos critérios do IBGE – na qual se baseia, por sua vez, a classificação utilizada pelo Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) da Funasa –, expressa uma opção pela dimensão político-administrativa de caráter analítico operacional, para facilitar o tratamento comparativo dos dados demográficos que apresentamos na Tabela 2. Não se trata de uma opção que legitime o agenciamento político-administrativo, já que o questionaremos ao focalizar os diferentes grupos locais Tapeba na Parte II deste relatório. Aceitar pura e simplesmente os marcos oficiais administrativos, rotulando, por exemplo, a Capoeira como “bairro” do perímetro urbano, significa dissimular que este cresceu e se consolidou em área originalmente ocupada por Tapebas e que, portanto, a situação atual é fruto de uma história de determinações e processos que não cessaram e cujos últimos desenvolvimentos são, aliás, recentes.

²⁹ “Povoados” são definidos como localidades que não têm a categoria de circunscrição administrativa, onde há aglomeração de residências, com uma igreja, um mercado, ou pequena organização comercial, e os “sítios” como localidades de paisagem tipicamente rural (cf. Oliveira, 1983).

Tabela 1 - Equivalência e Conversão dos Topônimos

Perímetro Urbano		
<i>Toponímia Étnica ("aldeias")</i>	<i>Toponímia Administrativa ("bairros")</i>	<i>Toponímia de Uso Comum</i>
Capoeira	Padre Júlio Maria I e II	Capoeira
Cigana	Cigana	Cigana
Açude	Açude	Açude
Itambé 1 e Itambé 2	Itambé	Itambé
Grilo	Grilo	Grilo
Pontes	Soledade	Soledade, Pontes de Caucaia, Pontes de Soure e rio Ceará
Vila Nova e Pontes	Santa Rita	Vila Nova, Pontes de Caucaia, Pontes de Soure e rio Ceará
Vila Nova e Pontes	Tabapuá ou Tabapuazinho	Vila Nova, Pista, Vila S. José, Vila Mosquito e Tabapuazinho
Picuí	Conjuntos Residenciais Jardim Metropolitana e Patrícia Gomes	Picuí
Sítios Rurais e Povoados		
<i>Toponímia Étnica ("aldeias")</i>	<i>Toponímia Administrativa ("sítios rurais")</i>	<i>Toponímia de Uso Comum</i>
Trilho e Capuan	Povoado do Capuan	Capuan, rua do Capuan e Capuan de dentro
Trilho e Paumirim	Paumirim	Paumirim, Corte e Trilho de Ferro
Jardim do Amor	Tapeba	Jardim do Amor
Lagoa do Tapeba 1	Cutia, Lagoa das Bestas, Lagoa dos Porcos e Lagoa dos Tapebas	Vila dos Tamancões, Vila São Raimundo Nonato, Lagoa das Bestas, Lagoa dos Porcos e Lagoa dos Tapebas
Lagoa do Tapeba 2	Tapeba, Pedreira Stª Terezinha e Lagoa dos Tapebas	Pedreira e Tapeba
Lameirão	Lamarão	Lameirão
Água Boa	Córrego do Meio	Córrego do Meio e Água Suja
Mestre Antônio	Mestre Antônio	Mestre Antônio
Bom Jesus	Bom Jesus	Bom Jesus
Jandaiguaba 1	Jandaiguabinha	Jandaiguabinha
Jandaiguaba 2	Jandaiguaba Grande	Jandaiguaba Grande

A população Tapeba, distribuída como está nessas variadas situações, é vultosa, totalizando 4.894 pessoas em 1.220 famílias, segundo dados do cadastro do Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará da Funasa/MS (DSEI-Ce) para 2000/2001³⁰. Na Tabela 2 a seguir, cotejamos os dados de 2002 do DSEI-Ce com os que constam dos Boletins de Controle por Localidade do Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) do Distrito Micro-Regional II da Funasa, município de Caucaia, atualizados no último ciclo de outubro a dezembro e 2002, que trazem dados sobre total geral de imóveis e de habitantes para as localidades abrangidas pela campanha. Dizemos cotejo e não propriamente comparação, pois são dados produzidos por metodologias distintas e que cobrem áreas não necessariamente coincidentes, devendo ser lidos considerando a Tabela 1 de equivalência/conversão toponímica. Não obstante serem produzidos pela mesma agência, a Funasa, o DSEI-Ce trabalha com a toponímia étnica e o PCFAD com um misto da toponímia administrativa e de uso comum.

³⁰ Assim numerosa, foi impossível para um único pesquisador censear-la em 30 dias de campo, razão pela qual apoiamos-nos em fontes já consolidadas por outras instituições.

Tabela 2 - População Tapeba e População Geral por Grupo Local (2002)

<i>Grupo Local</i>	<i>Nº de Famílias Indígenas*</i>	<i>Nº de Pessoas Indígenas*</i>	<i>Total Geral de Imóveis**</i>	<i>Total Geral de Habitantes**</i>
Do mangue do rio Ceará				
Ponte (Soledade)	27	117	84	270
Vila Nova	19	98	-	-
Total Parcial	46	215		
Do perímetro urbano do distrito da sede do município				
Parque Soledade	14	59	3.685	7.258
Capoeira	243	935	2.147	5.724
Picuí (Cj. Res. Patrícia Gomes e Jd. Metropolitano)	4	13	5.791	9.773
Açude	4	15	640	1.980
Cigana	13	63	2.510	7.256
Itambé 1	26	94	1.286	6.388
Itambé 2	27	107		
Grilo	30	109	2.286	5.589
Pabussu	15	65	244	461
Total Parcial	376	1.460	18.559	44.429
Das zonas peri-urbana e rural				
Tanupaba	3	11	-	-
Catuana	8	39	711	1.723
Mestre Antônio	8	33	319	763
Bom Jesus	8	31	234	562
Lameirão	28	117	-	-
Capuan	74	291	1.401	3.694
Trilho	170	660		
Paumirim	17	62	556	971
Jandaiguaba 1	66	270	1.071	2.852
Jandaiguaba 2	92	391		
Água Boa/Água Suja (Córrego do Meio)	7	32	30	127
Jardim do Amor (Tapeba)	83	336	965	2.871
Lagoa do Tapeba 1 (Cutia lagoa dos Tapebas e das Bestas)	35	173		
Lagoa do Tapeba 2 (Pedreira Sta. Terezinha e lagoa dos Tapebas)	192	743		
Lagoa dos Porcos	7	30	-	-
Total Parcial	798	3.219	5.287	13.563
Total Geral	1.220	4.894	23.846	57.992

Fontes: (*) MS/FUNASA/DSEI-CE, Cadastro de 2000/2001³¹; (**) MS/FUNASA/PCFAD-Boletim de Controle por Localidade; Distrito Micro Regional II, município de Caucaia. Atualizado no último ciclo de out./dez. 2002. (-) A campanha não cobre estas áreas, portanto, não há dados disponíveis.

³¹ Informações atualizadas após revisão de cadastro de todos os povos indígenas com os quais a Funasa trabalha no Ceará, apontam 5.413 Tapebas cadastrados no SIASI local. Em reunião do Conselho Local de Saúde Tapeba, realizada em Caucaia, em 18 de novembro de 2003, sob delegação do Conselho Distrital mediante Comissão de Cadastro, os índios redefiniram a cobertura efetuada pelos Agentes Indígenas da Saúde (AIS), repercutindo na nomenclatura étnica e, por conseguinte, nos dados apresentados nas Tabelas 1 e 2: Parque Soledade foi incorporado à Ponte, Paumirim à Capoeira, Capuan ao Trilho, Lagoa dos Porcos à Lagoa dos Tapeba I, e Jandaiguaba I, II e Água Suja à Jandaiguaba.

A estimativa populacional atual é superior ao dado de 1.150 pessoas estabelecido pelo antropólogo-coordenador para o início dos anos 1990 – a partir de censo genealógico realizado em alguns grupos locais (Ia. dos Tapeba, Cutia, Pedreira e Capuan de dentro) e cruzado com o *Cadastramento dos Índios Tapebas* realizado pela EACR entre março e setembro de 1986, que apontou 914 pessoas em 185 famílias. Também suplanta o dado de 2.491 pessoas estabelecido em 1999 pela própria Funasa, cinco anos após esta ter dado início à atenção diferenciada à saúde indígena no Ceará entre os Tapeba, com a inauguração do Centro de Saúde dos Índios Tapeba (CESIT), localizado na Capoeira. A Tabela 3, a seguir, elaborada em 1999 pelo antropólogo Walter Coutinho Jr., então chefe do DEID/DAF/Funai, coteja os dados produzidos pelas três fontes aqui referidas para esses três momentos.

O crescimento populacional Tapeba será focalizado de modo detalhado na Parte V deste. Por ora, importa destacar que o crescimento recente, timidamente retratado na Tabela 3, além da taxa de crescimento vegetativo deve ser compreendido nos marcos da dinâmica mesma da fronteira étnica, considerando que os Tapeba vivem em intenso e permanente contato com não-índios: seja no desenvolvimento de algumas atividades produtivas, seja em razão de casamentos interétnicos – mais freqüentes em certos grupos locais do que em outros -, seja pela manutenção de relações de proximidade social – por meio da constituição de relações de parentesco fictícias (compadrio, adoção, etc.) -, seja pela cordialidade – em certos casos - das relações de vizinhança. A dinâmica da fronteira étnica Tapeba, por sua vez, foi e é influenciada pelas políticas públicas federais de atenção e acesso diferenciados à saúde e à educação indígenas - que se estabeleceram ao longo dos anos 1990 e, precariamente, os beneficiam - e pelas transformações ocorridas no âmbito da RMF, que os encapsulou e o seu território - às quais dedicamos atenção neste Item, pois constituem o contexto no qual os Tapeba se inserem hoje.

Tabela 3 - Evolução da População Tapeba entre 1986 e 1999, segundo Fontes Diversas

<i>Grupo Local / Ano</i>		<i>1986</i>		<i>1989</i>		<i>1999</i>	
			Total		Total		Total
Comunidades Rurais	Lagoa do Tapeba	181	530	265	724	782 ^(c)	1.540
	Trilho	234		127		623	
	Barra Nova	93		93			
	Capuan			211			
	Lamarão					112	
	Malícias	22		16			
	Córrego do Meio			12			
	Água Suja						
Comunidades do Rio Ceará	Ponte	65	133	72	145	250	353
	Vila Nova	18		48 ^(a)		103	
	Pista	19		25 ^(b)			
	Lado do Daniel	11					
	Vila São José	20					
Comunidades em Bairros	Capoeira	175	251	160	279	523	598
	Cigana	06		12			
	Açude	09		09			
	Itambé	20		17			
	Grilo	22		18			
	Mestre Antônio	19		19			
	Jandaguaba			30		75	
	Jurema			14			
TOTAL		914		1.148		2.491	

Fontes: para 1986, EACR/Arquidiocese de Fortaleza; para 1989, Barreto F^o (1992); para 1999, FUNASA. Obs.: (a) inclui lado do Daniel; (b) inclui Vila Mosquito; e (c) inclui lagoa do Tapeba 1 e 2.

O crescimento da população de Caucaia tem seguido um curso similar ao observado em municípios do entorno de capitais de núcleos metropolitanos, marcado por taxas elevadas de crescimento e por uma drástica transformação em direção à urbanização acelerada, conforme mostra a Tabela 4. De 1970 até hoje assistimos a elevadas taxas médias geométricas de crescimento anual da população, que são, contudo, decrescentes ao longo do tempo: 5,57% entre 1970 e 1980, 5,24% entre 1980 e 1991 e 4,79% entre 1991 e 2000³² - acompanhando tendência que se verifica no país em geral e no nordeste e no Ceará em particular. A despeito disso, a taxa geométrica média de crescimento anual da população de Caucaia entre 1991 e 2000 (4,79%) suplantou muito, tanto a média nacional para o período (1,64%), quanto as taxas médias para o Nordeste (1,31%) e o Ceará (1,75%), tendo sido o quarto município em crescimento populacional no período³³.

Tabela 4 - Evolução Demográfica de Caucaia

<i>ANO</i>	<i>POP. TOTAL</i>	<i>POP. URB.</i>	<i>POP. RUR.</i>	<i>TAXA URB.</i>	<i>G(%)*</i>
1970	54.754	11.184	43.570	0,20	-
1980	94.108	73.331	20.777	0,78	5,57
1991	165.099	147.601	17.498	0,89	5,24
2000	250.479	226.088	24.391	0,90	4,79

* Taxa geométrica média de crescimento anual da população total entre períodos
(Fontes: Costa Fº, 2002: 130 e IBGE, Censo Demográfico 2000)

O crescimento populacional de Caucaia também incorpora forte componente migratório, que supera o seu crescimento vegetativo. Costa Fº (2002: 130) observa que o fluxo migratório do campo se intensificou a partir da década de 1970, em virtude da ampla desestruturação da atividade agrícola que se evidenciou no estado do Ceará no período. A partir de então, o fluxo migratório do campo se dá com maior intensidade para pequenas vilas e distritos, e posteriormente para destinos de maior atratividade, como a RMF e outros Estados que apresentavam maior dinamismo econômico. Na região metropolitana é Fortaleza que, pelo seu crescimento industrial e desenvolvimento de outras atividades econômicas, como o comércio e os serviços, assumiu a hegemonia das funções sociais e econômicas sobre os demais municípios da RMF e do Estado, "continuando desta maneira a atrair a implantação de equipamentos de grande porte, a expandir consideravelmente a oferta de serviços especializados e a atrair um grande contingente populacional" (: 26).

Mais recentemente, contudo, o fluxo migratório campo-cidade perdeu muito sua intensidade inicial, uma vez que a população rural no Ceará vem apresentando queda em termos absolutos. Nesse sentido, é importante observar que apesar do crescimento em termos absolutos da população de Caucaia, constata-se uma redução consistente do valor relativo da população do município em face da população da RMF como um todo ao longo de 50 anos – de 1940 a 1980 – como mostra a Tabela 5. Trata-se de forte indicador da continuidade do fluxo migratório oriundo do interior, como já observou Almeida (1986: 4). De 1980 para cá, entretanto, como mostra a mesma Tabela 5, verifica-se uma reversão dessa tendência, mostrando que Fortaleza - que hoje concentra 75% da população da RMF em 9,6% do território metropolitano (a menor parcela de extensão territorial municipal da RMF) – pode ter perdido a capacidade de absorver os migrantes³⁴. Esse dado é significativo, pois foi justamente na primeira metade da década de 1980 que os Tapeba de Caucaia ressurgiram na arena pública reivindicando seus direitos territoriais, ameaçada que estava a base de recursos

³² Dados da PNAD para 1996 já tinham apontado queda na taxa média entre 1991 e 1996, para 4,84% ao ano.

³³ Ficando atrás apenas de Jijoca de Jericoacoara (8,37%), Horizonte (7,13%) e Eusébio (4,99%) – este também na RMF.

³⁴ Essa tendência já se verificava consistente no período de 1980 a 1991, quando Maracanaú, Paracatuba e Caucaia, nesta ordem, foram os municípios da RMF que registraram a maior taxa de crescimento anual no período, tendo, portanto, maior impacto nos índices de crescimento da RMF como um todo. Enquanto isso, Fortaleza cresceu a uma taxa inferior a da RMF para o mesmo período: 2,73% contra 3,45% ao ano (IBGE, 1992: 35-7).

naturais de que dependiam pela pressão cada vez mais maior e constante que passou a se exercer sobre a mesma.

Tabela 5 - População de Caucaia em relação à População da RMF

<i>Ano</i>	<i>População Residente</i>	<i>Valor relativo à população da Região Metropolitana</i>
1940	30.092	10,42%
1950	37.832	9,62%
1960	42.572	6,50%
1970	54.754	6,10%
1980	94.108	5,89%
1991	165.099	7,11%
2000	250.479	8,78%

Apesar da supracitada centralidade de Fortaleza, toda a RMF constitui foco de concentração da população que imigra do interior do estado em busca de melhores alternativas, nela destacando-se Maracanaú, pela presença do distrito industrial, e Caucaia, pela proximidade de Fortaleza. O primeiro praticamente quadruplicou sua população entre 1980 e 1991, saltando de 37.894 para 157.062 habitantes, acusando uma taxa média geométrica de incremento da população residente de 13,8%³⁵. É assim que a população da RMF encontra-se desigualmente distribuída não só pelos atuais nove municípios - apresentando grande concentração espacial na capital -, mas dentro de cada um deles - entre as zonas rural e urbana -, resultado, em parte, da falta de planos de organização territorial nestes municípios periféricos.

Para concluir, portanto, importa focalizar a drástica transformação em direção à urbanização acelerada, pois os dados indicam que o crescimento populacional experimentado por Caucaia - assim como por outros municípios da RMF - se deu basicamente em direção das zonas urbanas, em detrimento da já esvaziada zona rural - a ponto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) observar que o "*município [é] dotado de grande área não ocupada, [pois] apenas 10% da sua população [é] rural*" (Costa F^o, 2002: 130; ênfase nossa). Essa "urbanização" deve ser compreendida nos marcos da "tendência das administrações municipais expandirem seus perímetros urbanos legais, como forma de aumentar a arrecadação do IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano" (: 27), o que gera problemas até mesmo na análise dos resultados dos censos. Destarte, na década de 1980, o PDDU adverte, "todos os municípios da RMF, nomeadamente Aquiraz e Caucaia, tiveram suas áreas urbanas acrescidas por um mecanismo fiscal, não havendo, necessariamente, relação com a tipologia das atividades exercidas por seus habitantes" (: 27)³⁶.

Em Caucaia isso se fez por meio da Lei nº 430 de 05 de setembro de 1986, que alterou a redação dos Artigos 2º e 4º da Lei nº 261 de 21 de fevereiro de 1974, que trata da delimitação da zona industrial e urbana do município de Caucaia, visando promover infra-estrutura para implantação de mini-distritos industriais na área da margem direita do Rio Ceará, até a ponte da BR-222 sobre o mesmo rio. Esta Lei, por um lado, redefiniu grupos locais como a Vila Nova como urbanos, a despeito das características das atividades que ali eram desempenhadas pelos seus habitantes à época - notadamente, a pesca artesanal não colonizada de crustáceos no mangue e a retirada de areia do leito do rio Ceará; e por outro, ampara a pretensão de se instalar definitivamente o Distrito Industrial de Caucaia (DICA), um dos seis distritos industriais por meio dos quais os governos

³⁵ Pacatuba, outro município da RMF, mais do que dobrou sua população entre 1980 e 1991, de 28.563 para 60.014 habitantes.

³⁶ "Segundo a Fundação IBGE, a qualificação dos domicílios pode ser urbana ou rural, de acordo com a definição de Lei Municipal. Como urbanas consideram-se as áreas correspondentes às cidades (sedes administrativas), às vilas (sedes distritais) e as áreas urbanas isoladas. Como rurais são [classificadas] todas as áreas situadas fora desses limites, inclusive o aglomerado rural, entendido como um povoado, ou um loteamento já habitado desde que situado em área rural" (Costa F^o, 2002: 27).

municipal e estadual – via Secretaria de Desenvolvimento Econômico - têm procurado incentivar a industrialização no município³⁷. Dos seis distritos, o único que se sobrepõe – e ainda assim, parcialmente - a TI Tapeba é o de Caucaia. Sobre este, disserta o PDDU: “Distrito localizado em terreno de 213,05 hectares, na confluência das BRs 222 e 020, dentro da área demarcada como pertencente aos Tapebas. Por este motivo, estão suspensas as obras de implantação de 4 empresas enquanto outras 19 aguardam resposta dos protocolos de intenção” (Costa Fº, 2002: 117).

Trata-se de coincidência digna de nota que no mesmo mês em que o primeiro GT de identificação da TI Tapeba estava desenvolvendo seus levantamentos de campo – setembro de 1986 -, o Poder Público municipal sancione uma Lei redelimitando as zonas industrial e urbana do município, abarcando assim áreas de que os Tapebas se apropriavam, em que viviam e que reivindicavam. O significado desta simultaneidade ainda está por ser adequadamente aquilatado, mas sugere que outras razões teriam motivado esta medida - não necessariamente relacionadas a um planejamento territorial coerente. Não é à toa, portanto, que o PDDU observa: “os traços da intensa ocupação e transformação urbana refletem *uma ambiência onde se trava uma sucessão de improvisações, em um todo desorganizado, sem funções bem definidas*, na busca de suprir as carências de aparatos da oferta urbana, que são de toda ordem” (: 130; ênfase nossa). A propósito desta falta de planejamento e improvisação generalizada que caracteriza o “crescimento” e a “transformação urbana” de Caucaia e demais municípios da RMF, o PDDU oferece uma sucinta e fiel imagem das pressões que há duas décadas se exercem sobre o povo, a terra e os recursos naturais Tapeba, em particular no que se refere ao parcelamento, ocupação e uso do solo, e que corresponde bem ao cenário observado pelos GTs.

A falta de planos de organização territorial nestes municípios periféricos vem acarretando *sérios problemas quanto ao parcelamento, uso e ocupação do solo metropolitano, principalmente quanto à perda de áreas rurais para o uso urbano*, além da descaracterização das praias e da *implantação desordenada de conjuntos habitacionais*, concentrados predominantemente na periferia de Fortaleza, como os encontrados no distrito da Jurema em Caucaia.

O parcelamento do solo está se processando de forma acelerada, conformando uma mancha contínua que compreende quase todo o Município de Fortaleza, *estendendo-se de forma tentacular ao longo dos principais eixos viários regionais em direção às demais sedes municipais* e aos outros núcleos urbanos de maior expressividade, localizados ao longo destes eixos, *gerando grandes vazios entre eles que, em ritmo mais lento, também vêm sendo parcelados de forma dispersa* [: 26-7; ênfases nossas].

Indicador inequívoco desses processos é o fato do número de ocupantes não-índios ter mais do que triplicado nesse período: de 118 em 1987 para 393 em 2003 – entre supostos proprietários com títulos registrados em cartório, pequenos posseiros e outros. Apesar dos limites aqui delimitados para a TI serem parcialmente distintos dos originalmente identificados, é digno de nota que com cerca de uma semana de trabalho, em março de 2003, o GT da Port. nº 097/Pres./Funai/03 tenha completado 132 LCs - posseiros em sua totalidade - apenas nas Pontes, às margens do rio Ceará e da BR 222, ou seja, mais do que o total levantado para toda a TI em 1987. As Pontes é uma área tradicionalmente ocupada e reivindicada pelos Tapebas, mas que vem sendo ocupada por não-índios de modo acelerado e desordenado, por estar à beira de um eixo viário regional, prevalecendo, em número, residências de pessoas de baixíssimos recursos, construídas em áreas

³⁷ Os outros cinco são os Distritos Industriais do Tabapuá, do Capuan, da Jurema, do Alto do Garrote e Vicente Arruda. “Para atração de novos empreendimentos são dados incentivos fiscais nos mesmos moldes de outras áreas industriais, com retorno para a empresa de 75% do ICMS pago, na forma de financiamento de capital de giro” (Costa Fº, 2002: 116).

que deveriam ser de proteção permanente, às margens de rios e nas bordas dos mangues – áreas críticas e de risco, sujeitas a inundações periódicas.

Isso significa dizer que, apesar de continuar crescendo a taxas decrescentes, como observa o PDDU, o incremento populacional de Caucaia ainda é muito forte e tenderá a ter continuidade, dando seqüência ao processo de intrusão das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios de Caucaia, que remonta ao século XVII. A fim de compreender plenamente as características da presença atual dos Tapeba em Caucaia, brevemente delineada neste Item e que será detalhada nas demais partes deste relatório, é preciso reconstituir sua história, a que procederemos nos próximos dois itens, a partir de duas perspectivas: a primeira baseada em estudos já realizados sobre a história indígena no Ceará e em fontes documentais primárias localizadas em instituições como o Arquivo Nacional, o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB), o Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC), a Biblioteca Nacional e o Instituto do Ceará; e a segunda a partir dos conhecimentos e da tradição oral dos próprios Tapebas – com que concluímos esta primeira parte.

1.3. HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DA TERRA INDÍGENA: A HISTORIOGRAFIA E AS FONTES ACESSÍVEIS

Antes de avançar, importa notar que a historiografia e os documentos oficiais acessíveis expressam as concepções culturais, visões de mundo e projetos de futuro dos setores dominantes, via de regra comprometidos com a subordinação dos povos indígenas – quando não de seu aniquilamento - e com a expropriação dos recursos naturais de que dependiam para a sua reprodução sociocultural. É de se esperar, portanto, que a informação etnográfica sobre os povos indígenas do Ceará ao longo de todo o período colonial e imperial seja escassa, confusa e quase inexistente nos documentos, principalmente os oficiais, amiúde trazendo registros ambíguos e informações discordantes, quando não lacunas (cf. p. 25 e nota nº 22). Assim sendo, os documentos e estudos aqui referidos, mais do que fontes peremptórias sobre a “verdade” da presença indígena no Ceará – como alguns deles têm sido puerilmente tomados -, expressam, antes, os diferentes regimes de visibilidade a que os povos indígenas foram submetidos ao longo do tempo.

1.3.1. Os povos indígenas ao início da colonização e a aldeia de Caucaia

Dissemos, ao início desta parte, que a história da área onde hoje se situam os Tapeba e o município de Caucaia se confunde com a história da conquista e do povoamento pelos europeus - franceses, holandeses e portugueses – do que hoje é o estado do Ceará, estando intimamente relacionada ao trânsito dos povos aborígenes que ali habitaram antes e depois da chegada dos primeiros colonizadores. A costa do que hoje é o estado do Ceará já era conhecida dos portugueses antes de 1580, embora fossem os franceses que traficassem com as populações habitantes do litoral. O atual território do Ceará compreendia, então, parte da antiga doação de João de Barros, parte da de Antônio Cardoso de Barros e parte da de Fernão Alvares de Andrade. Houve duas tentativas de conquista e ocupação desse território pelos portugueses ainda no século XVI: uma capitaneada por Ayres da Cunha, em novembro 1535, que partiu de Portugal com frota de dez navios e 900 homens, ainda assim sucumbindo à resistência dos indígenas e franceses no Ceará-Mirim, onde desembarcou; outra, não mais feliz, em 1560, capitaneada por Luís Mello da Silva. O *Diccionario* do IHGB observa que “o malogro destas tentativas impediu durante largo tempo que se cogitasse de nova” (IGHB, 1922: 412).

Nova tentativa só veio a ocorrer no início do século XVII, quando, em junho de 1603, o Capitão-mor Pero Coelho de Souza partiu da Paraíba “com a incumbência, que lhe commettia o governador, de fundar uma feitoria no Norte, para o que lhe promettia auxílios e vantagens” (IGHB, 1922: 412). Casal (1943: 165) fala em 80 portugueses e 800 índios em várias caravelas, enquanto que o *Diccionario* do IHGB oferece outros números: Pero Coelho teria seguido por terra com cerca de 200

índios e 60 ou 65 soldados, levando Martins Soares Moreno, Simão Nunes Corrêa e Manuel de Miranda como auxiliares e despachando três barcos com munições e mantimentos a fim de que estivessem à sua espera no rio Jaguaribe (IGHB, 1922: 412). Os índios que formavam o exército da expedição de Pero Coelho eram Tupi - maiormente Potiguara -, provavelmente "recrutados" no Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, onde já haviam sido aldeados por missionários (Studart, 1926: 40). Acerca da presença indígena pré-colonial no que hoje é a costa cearense, Studart observa que

Quando Pero Coelho, em 1603, veio tentar a conquista da Serra da Ibiapaba, já então dominavam quase toda a costa povos da raça [sic] tupy, que, derrotados em cruentos combates com os portugueses no Rio Grande do Norte e Parahyba e enfraquecidos pela guerra, que reciprocamente se moviam, tinham invadido o litoral cearense expulsando para o interior as hordas adversas dos CARIRYS - TREMEMBÉS [Estes, segundo o autor, os senhores originais da orla marinha cearense] (Studart, 1926: 39-40).

Studart acrescenta ainda que os Potiguara dilatavam seus domínios pela costa cearense, do Rio Grande do Norte até a barra do Ceará, talvez chegando até o que hoje é o diminuto litoral do Piauí. Studart F^o corrobora esta proposição, afirmando que os Potiguara se estendiam até o Parasinho, distante 35 léguas a oeste da foz do Jaguaribe. Observa ainda que os Potiguara habitantes do baixo Jaguaribe teriam cedido à pressão de seus inimigos Paiaçús, deslocando-se para as cercanias da enseada do Mucuripe e do rio Ceará (Studart F^o, 1931: 54 e ss.)³⁸. O *Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendaju*, por sua vez, registra a presença dos Potiguara nos séculos XVII e XVIII no litoral adjacente a Fortaleza e a noroeste desta.

São estas, portanto, as informações relativamente concordantes a respeito da presença indígena Tupi, principalmente Potiguara, no que hoje é a costa cearense, ao tempo dos primórdios da colonização. As fontes apresentam, contudo, distintas versões sobre os primeiros assentamentos humanos coloniais estáveis nessa região e sobre o estabelecimento das primeiras quatro aldeias aí situadas.

Resultou da expedição de Pero Coelho - que Cordeiro (1989: 27) caracteriza como "a primeira entrada" - a destruição da aliança entre franceses e índios Tabajara na serra da Ibiapaba, sujeitando estes índios à Coroa portuguesa, e, na sua retirada, a fundação da "colônia" Nova Lisboa, sobre a qual autores dissentem quanto à localização: Casal afirma que teria sido no baixo Jaguaribe (Casal, 1943: 165)³⁹; Eusébio de Souza declara que teria sido em local que ficou conhecido por Vila Velha, tendo ali existido um fortim denominado São Thiago, posteriormente chamado Nossa Senhora do Amparo (Gomes, 1985b: 3); e João Brigido assevera que, não tendo chegado ao Maranhão como cogitara, Coelho voltou à barra do Ceará, "ou de *Itarema*⁴⁰, como lhe chamavam os selvagens, e deixando ali Simeão Nunes com 45 soldados e muitos índios, dirigiu-se à Parahyba a fim de trazer mulher e filhos, e obter auxílios", dando à região o nome de Nova Lusitânia e ao arraial o de Nova

³⁸ Os autores também se referem ao movimento pendular da aliança dos Potiguara, ora com portugueses, ora com franceses, conforme já observamos na nota de rodapé nº 18. Studart F^o enfatiza que se tratava de grupo declaradamente adversário dos lusos, enquanto Studart destaca os momentos em que, aliados aos portugueses, impuseram derrotas definitivas aos franceses - como na expedição de Pero Coelho.

³⁹ O autor afirma ainda não constar a "precisa época da fundação dos presídios (por onde começou a colonização) que já havia na costa em 1603", quando da chegada de Pero Coelho, que teria ido à Ibiapaba para destruir a aliança entre franceses e índios, que tanto dano havia causado a esses presídios (Casal, 1943: 165). Esta referência contrasta com a do *Diccionario* do IGHB, de que o Capitão-mor tinha sido incumbido de fundar uma feitoria no norte, inexistente até então.

⁴⁰ Itarema é o nome de um município e de uma praia no litoral oeste do estado do Ceará, a 230 Km. de Fortaleza. É município de criação recente, tendo se emancipado do município de Acaraú, de onde era distrito, em meados dos anos 1980. Itarema é onde se situa o distrito de Almofala e deságua o rio Aracati-Mirim, local onde teriam sido aldeados os Tremembé por volta de 1712.

Lisboa (Brigido, 1879: 10). O fato é que, onde quer que tenha sido, o arraial não vingou⁴¹. Seguindo o mesmo Brigido, desta tentativa de colonização resultou ficar o que hoje é o Ceará explorado por esse lado e alguns homens, notadamente Martins Soares, terem se tornado práticos dos “índios dos sertões” (: 12).

Partindo de Pernambuco a 20 de janeiro de 1607, os padres Francisco Pinto e Luiz Figueira desembarcaram nas salinas de Mossoró e daí seguiram por terra, resolvidos a tentar a catequese dos índios da Ibiapaba e, novamente, formar um estabelecimento no Ceará. Deu-se início, assim, ao que Serafim Leite considera a fase precursora - entre 1607 e 1608 - da atividade missionária jesuítica no território que hoje corresponde ao estado do Ceará, caracterizada pela “exploração e catequese transitória” - atividade missionária esta que, no Ceará, abrangeu um período de cerca de um século e meio (*apud* Gomes, 1985a: 4-5). Cordeiro (1989: 27) se refere a esta como a “segunda entrada”. Ressurgem, aqui também, distintas versões sobre o número e o sítio das aldeias estabelecidas na ribamar cearense pelos jesuítas precursores ao longo de todo o século XVII.

O *Diccionario* do IHGB relata que, “tendo seguido os caminhos de Pero Coelho”, os jesuítas “fundaram as aldeias de Soure, Arronches, Mecejana e Pitaguary”, só então se dirigindo à serra da Ibiapaba, onde teriam fundado grande aldeia de nome Ararenda (IHGB, 1922: 412)⁴². Brigido é da mesma opinião, como já vimos a propósito do chefe Tapuio *Amanay* ou Algodão (cf. p. 25), com quem os jesuítas teriam feito amizade e fundado aquelas quatro aldeias, na qual teriam sido reunidos os Potiguaras encontrados da expedição de Pero Coelho (Brigido, 1879: 12). Carlos Studart e Studart F^o, no entanto, oferecem versões algo distintas para o resultado da saga dos padres Pinto e Figueira, no que concerne ao estabelecimento das aldeias. Para o primeiro, “foi sob a proteção do *tuchaua* Algodão, chefe Potiguar, e com gente de sua raça, que os jesuítas, em sua derrota para a Ibiapaba, fundaram a aldeia do Ceará, d’onde posteriormente se destacaram as aldeias de Porangaba, Paupina e Caucaia” (Studart, 1926:51-2). Studart F^o, por sua vez, afirma que o “Pe. Figueira em sua derrota para a Ibiapaba, reuniu [os Potiguaras] primeiramente à beira da enseada do Parázinho, onde levantou uma cruz, e depois, já de regresso de sua missão evangélica, novamente os ajuntou na margem do Rio Ceará, encetando aí a fundação da Aldeia de S. Lourenço” (Studart F^o, 1963: 169). Em obra anterior, indica que da aldeia de Porangaba teriam se destacado, “em epochas para nós ainda incertas, as aldeias de S. Sebastião de Paupina e Caucaia, a que dirigiam parentes ou descendentes de Algodão” (Studart F^o, 1931: 58). A despeito das versões distintas, os Studart concordam que a aldeia de Caucaia teria sido um desdobramento de um aldeamento original.

⁴¹ Os auxílios e socorros que Diogo Botelho havia enviado a Pero Coelho não chegaram às suas mãos, tendo Simeão Nunes e sua gente, e posteriormente o próprio Capitão-mor e sua família, se retirado para mais perto da terra povoada, isto é, Rio Grande do Norte e Paraíba (cf. Brigido, 1879).

⁴² Bettendorf relata que os Tabajara mataram o padre Francisco Pinto em janeiro de 1608 e observa que esta tentativa de catequese dos índios da Ibiapaba foi o “princípio das missões dos missionários da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão, pois a missão da Ibiapaba é uma das contidas dentro dos limites da Capitania dita do Maranhão” (Bettendorf, 1909: 42). É importante lembrar que, no contexto de expansão das fronteiras e salvaguarda dos limites das áreas conquistadas, a Coroa portuguesa criou em junho de 1621 o Estado do Grão-Pará e Maranhão, ao qual o território do atual estado do Ceará ficou sujeito administrativamente até a capitulação dos holandeses em Recife, em janeiro de 1654 (Menezes, 1871: 259). À época, o Maranhão – a rigor, toda a região da Amazônia Oriental englobada pelo referido estado - se perfilava para a Coroa como uma área problema de ordem militar, geopolítica, estratégica e econômica. Em virtude de ordem régia de 1668, o território do Ceará continuou, ao lado do da Paraíba e do Rio Grande do Norte, sob a jurisdição da capitania de Pernambuco. Entretanto, o Maranhão permaneceu exercendo jurisdição sobre a Ibiapaba mesmo depois da expulsão dos holandeses, quando o território do Ceará foi incorporado pela Capitania de Pernambuco (Brigido, 1879: 19).

Serafim Leite discorda da proposição de que as quatro aldeias suprarreferidas teriam sido “fundadas” pelos dois jesuítas e levanta dúvidas sobre a possibilidade de se determinar a data e o sítio exatos em que estiveram os dois missionários, quando declara:

Advertimos que só consideramos Aldeia fundada pelos jesuítas, nestes dois casos, e sempre com ereção de uma igreja: ou quando os jesuítas reuniram num sítio determinado os índios dispersos ou descidos por eles, ou quando numa Aldeia de Índios, já existente, se estabeleciam os jesuítas, dando-lhe forma catequética e civilizadora.

As aldeias de Caucaia, Paupina e Parangaba há quem as dê como fundadas pelos padres Francisco Pinto e Luiz Figueira. Segundo a definição que demos, não foram. *O que não quer dizer que não passassem por elas*. O sítio exato em que estiveram esses dois padres, tanto em Ibiapaba, como *nas aldeias que acharam no caminho*, é impossível determiná-lo hoje com rigor científico; pelo menos é insegura a identificação com aqueles lugares, tendo-se em conta não só a falta de notícias concretas, mas sobretudo as facilidades dos índios em mudarem de sítio (Leite, 1943: 85; ênfases nossas).

De qualquer forma, as aldeias indígenas eventualmente existentes nessa região conservaram sua autonomia até 1609, quando Martins Soares Moreno, que havia acompanhado Pero Coelho seis anos antes, foi nomeado Capitão-mor do Ceará e trouxe consigo, “além de um capellão e dous soldados, mais o chefe Jacaúna, potiguar, irmão do célebre Camarão, o qual lhe foi de grande auxílio” (Brigido, 1879: 13). Prossegue Brigido, informando que sob a proteção de Jacaúna, “*que dizem ter se encabeçado da aldeia de Paupina, ou da de Caucaia*, Moreno fundou o forte de Nossa Senhora do Amparo, no mesmo local ocupado por Pedro Coelho, a saber - na barra do Ceará, excelente ancoradouro” (id. Ibid.; ênfase nossa). Para Brigido, Moreno foi o fundador do Ceará, aquele que efetivamente deu início à colonização do Ceará, visto que “as duas precedentes tentativas de colonização não tinham produzido senão pequenas aldeias, em via de dissolução”, quando ele chegou, tendo sido “graças à sua administração [que] as povoações começadas mantiveram-se e progrediram” (id. Ibid.).

Studart Fº e Brigido concordam que Moreno foi o elo de ligação entre portugueses e índios, graças a seu vínculo com Jacaúna, tendo estabelecido aliança com os Potiguara, após várias tentativas, em 1611, quando conseguiu que eles o ajudassem a tomar de assalto uma embarcação francesa que fundeara no Mucuripe, matando toda a tripulação. Citando documento da lavra do próprio Moreno, Studart Fº registra: “‘Tem esta nova Colônia 4 aldeias de Índios de que é senhor um Indio chamado Jacaúna muito bom indio e que me quer muito’, escreveu o próprio Capitão-mor na Relação do Siará” (Studart Fº, 1931: 93). O mesmo autor afirma que os índios, a partir daquele momento, “reunidos em quatro aldeias junto à barra do rio Ceará”, não mais hostilizaram os portugueses e passaram a auxiliá-los (Studart Fº, 1963: 170-1).

Em 1624, Moreno e seus aliados Potiguara repeliram a primeira tentativa de invasão holandesa. Foi quando os holandeses ocuparam Recife que Moreno deixou definitivamente o Ceará, tendo ido se juntar a Mathias de Albuquerque na luta para expulsá-los - conduzindo consigo numerosos guerreiros daquele povo para o Arraial de Bom Jesus (Studart Fº, 1963:177). O sucessor de Moreno, Domingos da Veiga Cabral, teria sustado uma segunda tentativa dos holandeses de dominar a região, por volta de 1631 ou 1632. Tudo isso mostra que, àquela época, os portugueses contavam com um contingente significativo de indígenas aldeados e avassalados às injunções da Coroa portuguesa. Estava-se, então, sob a égide da Lei de 10 de setembro de 1611, que dispensou os jesuítas do serviço de aldear índios e instituiu a figura do capitão, a ser nomeado um para a direção de cada aldeia - lei esta que vigorou até 1639, no quadro da alternância típica da legislação sobre a administração dos indígenas no Brasil colônia, que ora favorecia as ordens religiosas, ora os colonos e administradores seculares civis em suas demandas pela mão-de-obra indígena.

1.3.2. O domínio holandês e as aldeias de índios

As relações entre os conquistadores portugueses e os índios foram cordiais até 1631, quando o barco *Nieuw Nederlandt*, proveniente do Recife, desembarcou alguns Potiguara encarregados de amotinar os índios leais à Coroa portuguesa, nas proximidades da enseada de Mucuripe, a duas léguas do Fortim de São Sebastião. É o que relata Studart F^o, segundo o qual, em 1625 uma esquadra holandesa teria levado para Europa inúmeros Potiguara da Baía da Traição, tendo em 1631, no contexto da segunda tentativa de invasão, uma embarcação holandesa desembarcado alguns desses índios que estiveram na Holanda, nas proximidades da enseada do Mucuripe, com a missão secreta de amotinar tapuios e Potiguara para negociar a entrega da praça (Studart F^o, 1931: 95). Ou seja, a rebeldia dos índios contra os portugueses, após a morte de Domingos da Veiga, teria sido fruto do trabalho de agentes Potiguara a serviço da Holanda. Ainda segundo Studart F^o, os índios teriam despachado uma embaixada para Pernambuco, com o fito de convidar o Príncipe de Nassau a tomar posse do Ceará, oferecendo-lhe apoio. Esta aliança foi aceita, tendo contribuído para o sucesso dos holandeses em 1637, quando, comandados por Joris Garstman e com auxílio dos Potiguara "indispostos" com os portugueses, tomaram o reduto de São Sebastião, aparentemente a única praça forte existente na Capitania, então governada por Bartholomeu de Brito, fazendo prisioneira toda a guarnição⁴³.

Esses documentos demonstram que os índios eram sujeitos políticos ativos, capazes de fazer escolhas e definir as alianças que lhe pareciam preferenciais e benéficas, indicando uma admirável capacidade de adaptação às novas e adversas circunstâncias impostas pela disputa entre as potências coloniais. Isso se confirmou novamente em 1644, quando os Potiguara que haviam passado a trabalhar nas salinas⁴⁴ da Companhia das Índias Ocidentais se revoltaram novamente contra o mesmo tratamento opressor, cruel e desonesto recebido dos portugueses, e a falta de pagamento dos salários prometidos, tomando o fortim e trucidando todos os que aí encontraram. Comandava o presídio Gedeon Morritz, que havia sucedido Henderick Van Ham em 1640 e acabou morto pelos índios revoltosos. Em alusão a este primeiro período de dominação holandesa, Studart F^o menciona a existência, então, no Ceará de "apenas duas povoações de índios Tupis avasallados: uma situada a 2 horas do fortim e a outra a 4. '*Os habitantes*, dizia Van Ham em sua carta de 17 de abril de 1638, *têm duas aldeias, uma grande e uma pequena*. Uma dellas está a duas horas de viagem d'aquí e a outra a quatro, cada uma tem o seu principal; o da aldeia grande chama-se Diogo Algedor, o da pequena Koyaba'" (: 95; ênfases nossas). Assumiu então o poder Estevão de Campos Moreno, nomeado pelo Governo-Geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará, mas os holandeses o retomaram logo em seguida, em 1649. De acordo com Studart F^o, quando desta segunda incursão holandesa, "os *Potiguares* acolheram com demonstrações de sympathias a Mathias Beck que, valendo-se de presentes e dádivas, conseguiu viver com elles em relativa harmonia até 1654" (: 96). A propósito dos assentamentos indígenas existentes, prossegue o mesmo autor:

Como se vê da Planta do Forte de Schoonenborch⁴⁵, levantada em Abril de 1649, *os índios estavam reunidos em três aldeias*: duas situadas à margem direita do rio Ceará⁴⁶ e cujos principaes eram

⁴³ Serafim Leite também destaca que a invasão da Capitania do Ceará pelos holandeses deu-se com a cumplicidade dos índios, em particular de Amanai, o Algodão (Leite, 1943: 15) - o mesmo que, segundo Studart e Brigido, auxiliou os jesuítas Figueira e Pinto a estabelecer as aldeias do litoral.

⁴⁴ É digno de nota esta referência à existência de salinas nesta região, empreendimento provavelmente favorecido pelos estuários dos rios Ceará e Cocó, e ao trabalho indígena nas mesmas, pois há notícias, para o século XX, de índios à Tapeba trabalhando nas salinas da fazenda Santa Rita, que abarcava uma área expressiva do ecossistema manguezal do estuário do rio Ceará.

⁴⁵ O Forte Schoonenborch foi edificado em 1649 na foz do rio Pajeú, sobre a colina - ou duna - existente na margem de sua foz, denominada Marajaitiba, local onde vivia um "arraial" de índios. Inicialmente de madeira, como toda construção holandesa na costa cearense, ela foi totalmente modificada depois do domínio holandês, em 1698, tendo servido de morada dos Capitães-mores governadores do Ceará até início do século XIX. Após a última expulsão dos holandeses,

Francisco Caraya e Francisco Aragiba, e a outra, chamada aldeia de Pirapedoba [ou Paraipaba, como esclarece o autor em seguida], chefiada pelo tuxaua João Amanijú-pitanga, existia um pouco mais para o interior [: 96; ênfase nossa].

Quando do restabelecimento do poder lusitano no Brasil, da expulsão definitiva dos holandeses e da entrega da Capitania do Ceará aos portugueses, a 20 de maio de 1654 - ficando o Ceará sob a dependência administrativa do governo de Pernambuco, como parte da capitania geral daquele nome -, "houve uma debandada quase geral", segundo Studart F^o: muitos Potiguara abandonaram precipitadamente o litoral e refugiaram-se na serra da Ibiapaba por receio da cruel vingança lusa. Parte da população Potiguara, no entanto, continuou ocupando as aldeias situadas nos arrabaldes do antigo fortim São Sebastião. "Os índios avassalados, que se deixaram ficar com os portugueses, continuaram agregados em aldeias, localizadas nas proximidades do antigo fortim de S. Sebastião, conhecidas apenas pelo nome de seus chefes ou principaes" (: 96; ênfase nossa).

O domínio holandês influenciou inevitavelmente a dinâmica demográfica indígena e não-indígena – fluxos, migrações e deslocamentos. Por um lado, o que hoje é o interior do Ceará começou a ser colonizado com famílias de origem portuguesa indo viver no sertão e começando a desenvolver a agricultura e a criação de gado. Por outro lado, houve um refluxo para o Ceará dos Potiguara e Tabajara das capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte, receando a vingança dos portugueses em face da iminente derrota holandesa - ao que Serafim Leite se refere como "invasão interna". Leite observa que o propósito dos índios de se estabelecer no Ceará resistindo a portugueses e holandeses frustrou-se e os distúrbios causados cessaram em função da ação conjugada dos jesuítas e da autoridade civil (Leite; 1943: 16) – o que demonstra assim o projeto de resistência indígena à dominação colonial.

1.3.3. A divisão do solo conquistado no regime de sesmarias: índios, colonos e missões

Após a expulsão dos holandeses, os jesuítas retomam o trabalho de doutrinação dos índios, sob a égide do Regimento de 9 de abril de 1655, que estabeleceu a independência das missões no sertão em relação aos governantes e às autoridades civis locais (Beozzo, 1983: 38). Verifica-se, a partir de então, um movimento pendular característico da legislação sobre a administração dos indígenas no Brasil colônia, que se estende até meados do século XIX, que ora favorecia as ordens religiosas, ora os colonos e administradores seculares civis em suas demandas pelo trabalho e pela mão-de-obra indígena. O Regimento de 1655 representava a concepção jesuíta de aldeamento e gerou forte oposição entre a população civil. Tentando apaziguar os ânimos, em 12 de setembro de 1663, a Coroa portuguesa expediu Ordem Régia que entregou a administração civil das aldeias ao controle secular, por capitães nomeados e supervisionados pelas Câmaras, reservando aos religiosos de todas as ordens existentes no Estado – sem distinção - apenas a administração do espiritual (: 41). Restabeleceu-se, assim, o disposto nas Provisões de 1611 e 1653, fazendo prevalecer novamente

passou a se chamar Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção, também conhecida como "a bateria" ou "trincheira", ao redor da qual nasce a cidade de Fortaleza, futura capital da capitania, província e estado do Ceará (cf. Girão *apud* Cordeiro, 1989: 75). De acordo com Cordeiro (: 75), Pajeú era o nome dado, no final do século XVII e início do seguinte, ao riacho que os índios chamavam Marajá. Este topônimo foi encontrado no mapa do Capitão-mor Manuel Francês, confeccionado em 1726, tratando-se do segundo documento cartográfico - depois da planta do Schoonenborch - da embrionária cidade de Fortaleza.

⁴⁶ O rio Ceará, em cuja barra, de acordo com a historiografia acessível, ter-se-ia edificado uma série de núcleos - seja a Nova Lisboa de Pero Coelho, seja a aldeia do Ceará do Pe. Luiz Figueira, seja o forte Nossa Senhora do Amparo de Martim Soares Moreno, seja, por fim, o fortim São Sebastião – e preferido como estabelecimento sede pelos lusitanos após a expulsão definitiva dos holandeses, em favor do forte Schoonenborch, é importante curso fluvial da atual RMF e referência cultural significativa para os Tapeba. Com um curso de cerca de 50 Km, constitui divisa municipal entre Fortaleza e Caucaia, desde a foz do Maranguape - ou Maranguapinho - abaixo da BR-222, até a sua barra.

a concepção de aldeamento cuja função seria engajar mais facilmente os índios no serviço das autoridades civis, militares e religiosas, nas roças e casas dos moradores, cabendo ao capitão velar pela "justa" repartição dos índios entre os moradores (: 22) – situação que perdurou até a expedição do Alvará de 1º de abril de 1680, que definiu limites para a concessão de sesmarias a particulares, sem privar os direitos dos índios⁴⁷. Seguiu-se, então, o Regimento das Missões de 21 de dezembro de 1686, que tentou "regular e manter dentro do controle das autoridades a situação de cativo [dos índios] que nunca havia cessado e que as Leis de Liberdade dos índios só faziam tornar ilegal, sem ter forças nem meios, tanto morais quanto físicos, para controlar e reprimir" (: 44-5). Este regimento, por sua vez, foi atropelado pelo Alvará de 28 de abril de 1688, que revogava a proibição total dos resgates e cativos de índios estabelecida pelo Regimento anterior, admitindo-os em casos e condições expressos. Só que, como nota Beozzo, este Alvará surge já numa conjuntura em que a expansão das aldeias, com a consolidação da administração do temporal e do espiritual sob a direção dos religiosos, criou de fato uma "relativa proteção" para os índios aldeados - situação que, com os altos e baixos característicos das reviravoltas de orientação da Coroa, perduraria até o advento da legislação pombalina (: 45).

É assim que, ainda sob a égide do Regimento de 1655, o padre Pedro Barbosa de Pedroso, segundo Studart Fº, teria sido o primeiro a propor, em 1662, a retirada das missões cristãs da proximidade do presídio, secundado pelo Capitão-mor do Ceará, Diogo Coelho de Albuquerque. "Em 1666 já estava mudada a aldeia de Parangaba. Sob o nome de Bom Jesus da Aldêa da Parangaba, teve ella assento primeiramente em Mondubim, onde o rei de Portugal mandou dar aos índios uma legua para sustento de seus moradores" (Studart Fº, 1931: 97). Trata-se de uma das primeiras referências de concessão territorial a missões religiosas feita pela Coroa portuguesa. Em obra posterior, Studart Fº retifica esta informação, relatando que foi por iniciativa dos padres Jacó Cócleo e Pero Francisco Cassali, jesuítas que chegaram ao Ceará em 1661/62, que se sugeriu a retirada das aldeias daquelas imediações e sua reunião em um único local.

Comandava os índios tupis do Ceará, por esta época, na qualidade de Capitão-Mor, o principal João Algodão, chefe que lhes fora imposto pelos portugueses em substituição a Francisco Cariúba. Em 1665, já os Potiguares, amigos dos portugueses, formavam uma única aldeia que, sob o nome de Bom Jesus da Aldeia de Parangaba, teve assento inicialmente em Mondubim, onde o rei de Portugal mandou dar aos moradores uma légua para seu sustento [...]. *De Parangaba* destacaram-se, logo depois de 1680, grupo de índios, que foram constituir as Aldeias de São Sebastião de Paupina, que já existia em 1692 [...]. *Dela se originaram também Caucaia, a que se dirigiram parentes ou descendentes de Algodão, e a Aldeia Nova de Pitaguari, ou Parnamirim [...]. Tais núcleos demográficos já existiam em 1694. Quatro – Caucaia, Parangaba, Paupina e Parnamirim - eram de índios tupis e dois de Jaguaribaras. Todas estavam fartamente habitadas, como se vê da carta de Morais Navarro, datada de julho de 1694, e escrita na Bahia [Studart Fº, 1963: 175-176; ênfase nossa].*

Reitera-se, aqui, a versão, já assinalada, de que a aldeia de Caucaia teria sido o desdobramento de uma aldeia Potiguara original e que já estava estabilizada como assentamento em fins do século XVII.

⁴⁷ "E para que os ditos Gentios, que assim descereem, e os mais, que ha de presente, melhor se conservem nas Aldeas: hey por bem que *senhores de suas fazendas, como o são no Sertão, sem lhe poderem ser tomadas, nem sobre ellas se lhe fazer molestia.* E o Governador com parecer dos ditos Religiosos assinará aos que descereem do Sertão, lugares convenientes para neles lavrarem, e cultivarem, e *não poderão ser mudados dos ditos lugares contra sua vontade, nem serão obrigados a pagar foro, ou tributo algum das ditas terras, que ainda estejam dadas em Sesmarias e pessoas particulares, porque na concessão destas se reserva sempre o prejuizo de terceiro,* e muito mais se entende, e quero se entenda *ser reservado o prejuizo, e direito os Índios, primários e naturaes senhores dellas*" (Alvará de 01/04/1680 *apud* Cunha, 1987; ênfase nossa).

Esse processo de consolidação das aldeias deu-se paralelamente ao início da partilha do solo efetivamente conquistado pela Coroa portuguesa por meio da concessão de sesmarias ou datas de sesmarias - regime de concessão de direitos de propriedade fundiária que ordenou a apropriação fundiária no Brasil até a sua abolição em 1822. É coincidentemente em 1663, quando o Regimento de 1655 é derrubado, que, segundo os historiadores, dá-se início à divisão do solo efetivamente conquistado. De acordo com Brigido, "a partilha começou em 1663 pelas terras da vizinhança do Forte de N. S. da Assunção, concedidas a Felipe Coelho, a começar do Riacho Ipojuca (Pagehú) com três legoas para leste e para sul. Procedeu-se à distribuição, porém, com tal confusão, que foram inúmeras as demandas por limites, e os combates entre as famílias arrastaram maior perda dos índios" (Brigido, 1879: 19). Araripe observa também que os registros do governo do Ceará alcançam até 1663, constando também destes que, desde aquela época, os Capitães-mores e governadores da Capitania passavam cartas de sesmaria⁴⁸ (Araripe, 1958: 98).

Lutando entre si pelas terras devido às confusões na distribuição e às demandas de limites, os colonos freqüentemente utilizavam índios como seus soldados - requisitados para isso junto à administração civil das aldeias, aos capitães - e eles pereciam às centenas. Por sua vez, o desenvolvimento da pecuária no interior e, principalmente, no vale do Jaguaribe, concorreu para acirrar a contínua luta entre colonos e índios, que eram caçados, sendo mortos, escravizados ou expulsos. A historiografia é plena de referências à violenta oposição que os "selvagens Tapuias Cariry's"⁴⁹ colocaram ao avanço da empresa colonial por meio da expansão das "fazendas de criar" - segundo Cordeiro, o modo característico de realização da empresa colonial no Ceará e um dos "sustentáculos estruturais do modelo colonizador", "marco de ocupação e posse da terra legalizada pelo regime das sesmarias" (Cordeiro, 1989: 35). A oposição foi tamanha, que a autoridade civil viu-se obrigada a recorrer aos paulistas, práticos das tropas de resgate, para suprimir a "resistência indígena organizada" (cf. Cordeiro, 1989).

As referências sugerem que os nativos da língua Tupi aldeados não sofreram com a investida paulista, tendo sido pendular a sua participação na supressão às insurreições Tapuias: ora participando ativamente, ora observando com curiosidade e simpatia as iniciativas dos Tapuios. Há indicações de que, a partir de 1666, sob a égide da administração civil das aldeias, os Potiguara aldeados na costa cearense passaram a cooperar com os colonizadores portugueses em todas as campanhas internas, em expedições de guerra fora da Capitania e contra os "Tapuias Cariry's". Studart F^o diz que, em 1691, índios de Porangaba e Paupina teriam lutado ao lado de portugueses na chamada Guerra dos Bárbaros. Já durante a rebelião dos Tapuias, que Studart F^o situa entre 1713-1715 e considera "uma reação armada dos nativos mansos contra os repetidos abusos e

⁴⁸ O autor observa também que essa faculdade foi confirmada aos Capitães-mores da capitania pela provisão do antigo Conselho Ultramarino de 22 de dezembro de 1715, que depois lhes foi cassada, ficando reservado esse poder ao capitão general e governador de Pernambuco e ao Vice-rei do Estado da Bahia. Com a independência da Capitania do Ceará, por Carta Régia de 17 de janeiro de 1799 (Menezes, 1871: 255), essa atribuição ficou competindo definitivamente aos seus governadores.

⁴⁹ Sob a rubrica genérica de "Tapuyas Cariris" encontravam-se as mais variadas sociedades, como os Payacú, no baixo Jaguaribe, os Janduim, que penetravam pelo território do Rio Grande do Norte, os Icó e uma série de outros, além dos Cariri propriamente ditos. Tapuio era o termo usado para designar qualquer índio que não fosse Tupi, sendo aquele que não se expressava na língua geral ou qualquer variação desta: o outro, o diferente e até mesmo o inimigo. Almeida observa que "sendo o termo de origem Tupi, (...) apresenta inúmeros problemas interpretativos sobre uma grafia que registra diversas formas dialetais, em situações onde o compromisso com uma visão particular do índio tem pesado substancialmente sobre o sentido das traduções para o português. Para tornar claro tem-se como exemplo a interpretação de Batista Caetano, que, da grafia primitiva, compreendeu o sentido 'turba dos apanhados', de Stradelle, 'fruto da origem da taba', e de Burton, 'os que fogem das aldeias' (Nascentes, 1955: 291; Cascudo, 1972: 838). Estas interpretações acabam por derivar em equivalências que no português se traduzem por selvagem, bárbaro, escravo ou prisioneiro de guerra, com fortes conotações injuriosas que contribuem para o sentido estigmatizante do emprego do termo em algumas regiões" (Almeida, 1985: 8).

vexação de que haviam sido as infalíveis vítimas, durante gerações sem conta”, na qual a vila de Aquiraz foi destruída pelos índios no levante de 18 de agosto de 1713, os nativos da língua Tupi teriam visto com simpatia os rebeldes, não se posicionando nem a favor dos portugueses, nem daqueles.

Até os próprios *tupis*, aliados fiéis dos brancos, não foram de todo infensos ao movimento reivindicador. Estes homens, *sobre cujos ombros havia assentado sempre a segurança e a defesa dos povoadores e que eram o esteio da economia agrária da colônia*, se não aderiram à revolta de maneira declarada e ostensiva, solidarizaram-se secretamente com a turba desordenada, deram, portanto, ensanchas a que a subversão lavrasse incontida, tomando largas proporções e ameaçando a vida e a propriedade dos colonos [Studart F^o, 1962: 11; ênfase nossa].

Dantas et alii, por sua vez, referem-se à participação de índios Tupi aldeados e missionados na rebelião de 1713.

Já na etapa final da “Revolta dos Bárbaros”, em 1713, uma nova rebelião terá lugar, no Ceará, mas agora promovida por índios aldeados e missionados, no meio dos quais estariam índios Tupi, “aliados fiéis dos brancos”. A razão da sublevação teria sido *a exploração a que os soldados residentes nas fortificações submetiam os índios, deles se servindo para o preparo dos alimentos e o combate dos inimigos nas florestas, sem lhes pagar soldo ou recompensa* [Dantas et alii, 1992: 443; ênfase nossa].

Possivelmente em retribuição à sua colaboração na supressão dos levantes Tapuios, ou ainda como resultado da conjuntura de expansão e consolidação da administração do temporal e do espiritual das aldeias sob a direção dos religiosos, sesmarias passam a ser concedidas pela Coroa portuguesa em favor das aldeias Potiguara no litoral do Ceará no primeiro quarto do século XVIII. Em 23 de novembro de 1700, um Alvará depois tornado lei, em 04 de julho de 1703, concede a cada missão “uma légua de terra em quadra⁵⁰ para sustentação dos índios e respectivo missionário com a declaração que cada aldeia se há de compor ao menos de cem casais” (*apud* Dantas et alii, 1992: 444). Os índios do Caucaia foram contemplados pela data de sesmaria passada em 31 de março de 1723, por meio da qual foi concedida ao principal da aldeia de Caucaia e mais oficiais e índios, para uso e deles e de seus herdeiros, uma área de três léguas de terra, com uma de largura, meia légua para cada lado, fazendo peão no olho d’água chamado Taboca (Dantas, 1925: 47).

Rezisto de datta, e Sismaria do capitam Mór da Aldea da Caucaya e dos mais indios della.

Manoel Françes, Capitam Mayor da Capitania do Ciara grande a Cujoo cargo está o governo della por sua Magestade que Deos Guarde etta Fasso saber aos que esta minha carta de datta, e Sismaria, virem que a mim me Representaram a dizer em sua petiçam por escrito, o Principal da Aldea da Caucaya e os mais ofeciais da dita Aldea: Cujoo theor he o seguinte. Dizem o Capitão Mór Joam Pereira, Principal da Aldea de Caucaya, e os mais ofeciais da dita Aldea, e indios, que elles não tem terras pa. Poderem plantar suas Rossas, em Lavouras, e porque de presente tem achado, húas terras capazes de suas plantas *que comessam donde se acaba a demarcação das terras dos Anaçês, pella fralda da Serra da lapuára buscando a serra do Tohá donde está hum olho de agoa*, em húas canavieiras, as quais terras estavam devolutas e desaproveitadas, nas quais se podem elles Suplicantes acomodar, com *tres Legoas de terra de comprido e húa de largo, meya p.a cada*

⁵⁰ Diz-se *légua em quadra*. Almeida, em Informação Técnica do MIRAD, a propósito da controvérsia existente acerca da concepção de légua em quadra e de sua correspondência em hectare, cita as duas possibilidades de explicação do que seria essa medida, oferecidas pelo antropólogo Edwin Reesink: “1. A légua em quadra era medida com base nas quatro direções cardinais formando um quadrado de quatro léguas (e não um quadrado de légua), ou 2. A légua em quadra apresentava ao final a figura de um octógono com uma légua para cada lado, caso fosse medida segundo as direções principais da Rosa dos Ventos”. Segundo Almeida, Reesink, “após ter se referido explicitamente ao que poderia corresponder em hectare a forma octogonal, afirma que ela perfaz aproximadamente 12.000 hectares” (Reesink, 1984 *apud* Almeida, 1987: 3-5).

banda, fazendo piam no olho dagoa chamado, o taboca, por tanto; Pedem a vossa merce Seja servido concederlhe em nome de sua Magestade que Deos Guarde, as ditas terras que pedem e confrontam em sua petiçam, p.a Sy, e seus erdeiros, asendentes e dessendentes, e Recebera mecer. Despacho. Informe o escrivão das dattas, Fortaleza. Trinta e hum de março, de mil e settesentos e vinte e tres annos [Sesmaria de registro nº 70, de 31 de março de 1723. Souza, 1933: 112-113; itálicos no original].

É possível que a petição por escrito do principal da aldeia, Capitão-mor João Pereira, e demais oficiais e indígenas, e a conseqüente data de sesmaria fossem uma reação ao requerimento e respectiva concessão feita dois anos antes ao Capitão-mor Bento Coelho de Moraes, de meia légua de terra nas lagoas Capuan e Tapeba, feita pelo Capitão-mor Salvador Alves da Silva, em 22 de setembro de 1721. Além das duas lagoas de referência cultural para os Tapebas contemporâneos, o registro menciona outras duas datas e sesmarias – uma do capitão Bernardo Coelho de Andrade, entre os rios Ceará e Juá, e outra do suplicante no mesmo logradouro⁵¹. Some-se a estas, outro registro de data e sesmaria “junto da Aldeia da Caucaia [...] de meia légua terra” – “terra de pastos, donde os índios não plantam” - concedida a um religioso português, padre Manoel Coelho de Lemos, para a criação de gado vacum e equino, em 07 de maio de 1723, portanto, poucos dias após a concessão da sesmaria aos índios da aldeia de Caucaia⁵².

Temos, então, no final do século XVII e início do XVIII, uma situação em que as aldeias dos índios Tupi, mormente Potigurara, no litoral do Ceará, dispunham de um patrimônio territorial sobre o qual se assentavam as suas atividades e cuja gestão – em especial, a da mão-de-obra indígena - era disputada entre autoridades civis e religiosas, a que se somava a confusão e as inúmeras demandas conflitantes em torno dos limites das datas e sesmarias, fartamente concedidas pelos Capitães-mores. Já em 20 de agosto de 1696, o então Capitão-mor do Ceará, Pedro Lelou, dirige carta a sua Majestade referindo-se às “quatro aldeias de gentios Potiguares” existentes na Capitania

⁵¹ “Senhor capitam Mayor dis ocapitam Mor das entradas Bento Coelho de Morais morador nesta capitania que Elle suplicante tem seus gados vacũs ecavallares e não tem Terras Bastantes donde os possa acomodar e porque nas lihargas da data do capitam Bernardo Coelho de Andrade entre o rio ceara e Joã estão duas Lagoas por nome Capoan e outra Tapeba devolutas e dezaproveitadas elefeme que algu^a pesoa as pesa em prejuizo do Suplicante por ser Logradouro de outra data sua portanto pede avm. Seia Servido consederlhe em nome desua Magestade que Deos goarde por data e sismaria meya legoa deterra de comprido e oque se achar de Largo pegando ademarcação emhua das ditas Lagoas Tapeba e Capoan correndo para o rio do Joã para onde mais comvier ao Suplicante para Elle eseus herdeiros asendentes edesendentes... ehã Alz^e Senhor capitam Mayor oque poso emformar a avm. he que as terras e lagoas que oSuplicante pede não estam dadas apesoa alguma...” (Dattas, 1925: 204-205).

⁵² “Rezisto de data e sismaria do Pe. Manoel Coelho de Lemos. Manoel Francez Capitão Mayor da Capitania do Ciara grande a Cujo cargo está o governo della por Sua Magestade que Deos Guarde ett^o Fasso saber crer que esta minha carta de datta, e sismaria virem que a mim me enviou a dizer em sua petiçam por escrito, o Pe. Manoel Coelho de Lemos, cujo theor hé o seguinte // Diz Manoel Coelho de Lemos saderdote do habito de Sam Pedro, que elle Suplicante tem seus gados assim vacuns, como cavallares, e não tem terras donde os possa criar; e por quanto junto da Aldeya da Caucaya se acha desde o posso do Taipú athe a passagem do Rio se acha meya legoa de terra com suficiencia para nella o poder fazer por ser terra de pastos, donde os índios não plantam, portanto; Pede a vmrce seja servido concederlhe por data e sismaria, a dita meya legoa de terra assim declarada, para nella poder criar os seus gados e rezebera merce// Despacho// [...] Vista a informação conçedo ao suplicante as terras que pede não prejudicando a tersseiro, em nome de Sua Magestade que Deos guarde, Fortaleza, sete de mayo de mil e setecentos e vinte e tres annos // Rubrica // o que visto por mim seu Requerimento, feitas as deligencias nessessarias; Hey por bem de conceder, como pello presente o fasso em nome de sua Magestade a meya legoa de terra como o Suplicante pede, e confronta em sua petiçam, não prejudicando a tersseiro, para Sy, e seus erdeiros ascendentes, e dessendentes, com todas as agoas, campos, mattas, testadas, logradouros que nellas ouverem, das quais pagarem dizimo a Deos dos frutos que nellas ouverem, guardando em tudo as ordens de sua Magestade, e por ellas darem caminhos livres ao Conçelho, p^a fontes, pontes e pedreiras; [...]; Dada nesta fortaleza de Nossa Sra. da Assumpção aos sete dias do mes de mayo de mil e setesentos e vinte e tres annos, e eu Simão Gonçalves de Souza escrivão das dattas a Rezistey// estava o sello // Manoel Frances // (assignado). Simão Gls. de Souza” (Sesmaria de registro nº 74, de 7 de maio de 1723. Souza, 1933: 118-119).

(Gomes, 1985: 10 e anexo 2). Em 06 de agosto de 1722, manda o governo de Lisboa que o Capitão-mor do Ceará informe sobre as guerras, mortes e violências que se tem injustamente praticado contra os índios da capitania (Brigido, 1900: 46), expressão do tratamento opressor, cruel e da exploração a que estavam submetidos, não obstante a “relativa proteção” de que gozavam os índios aldeados. A noção de um território dado à santa, “as terras da Santa”, expressa nas referências ao passado atualizadas pelos Tapebas - que abordaremos no próximo Item - guarda coerência com esses registros históricos de concessões territoriais feitas ao principal dos índios e seus descendentes e com o que sucedeu a esse patrimônio territorial, com as sucessivas mudanças no ordenamento da administração dos indígenas e na legislação fundiária – conforme trataremos a seguir.

É nesse quadro e a partir do segundo quarto do século XVIII que se retoma a atividade missionária jesuíta sistemática no Ceará. Pela Carta Régia de 22 de outubro de 1735 os jesuítas ficaram encarregados da direção de seis aldeias de índios que existiam no Ceará e foram depois reduzidas a quatro - Ibiapaba, Caucaia, Porangaba e Paupina (Girão, 1983: 67-8). Serafim Leite detalha que entre 1741 e 1759 as aldeias de Porangaba, Paupina, Paiacus e Caucaia foram administradas pelos jesuítas, tendo a de Caucaia sido entregue aos jesuítas pelo “seu pároco secular, bondoso e acolhedor, a 20 de dezembro de 1741” (Leite, 1943: 91).

São desse período informações mais freqüentes sobre as aldeias e sua composição, provavelmente em função do hábito que os jesuítas tinham de elaborar detalhados relatórios de atividades que lhes assegurassem um fluxo regular de financiamento para o seu empreendimento. Segundo IBGE (1959: 151) e Girão (1983: 76-8), quando aportaram no Ceará os jesuítas incumbidos da catequese dos primeiros núcleos de população da Capitania, no segundo quarto do século XVIII, “o núcleo de população de Caucaia era aldeia de índios chamada Caucaia” (Girão, id.), ou “a aldeia de Caucaia era habitada por índios Potiguaras ‘Caucaia’” (FIBGE, id.) – repetindo-se aqui o hábito de referir-se ao povo pelo topônimo. A *Informação Geral da Capitania de Pernambuco*, de 1749, traz a seguinte referência à aldeia de Caucaia, na Capitania do Ceará Grande: “Aldea de Caucaya, sita no districto da Villa de Fortaleza Ribeira do Cyará, Invocação Nossa Senhora dos Prazeres, o seu Missionário é Religiozo da Companhia de Jesus, tem *uma nação somente de Cabocollos da Lingua Geral*” (Informação, 1906: 420; ênfase nossa).

1.3.4. De aldeia de Caucaia a Vila de Soure: o regime do Diretório Pombalino

“Prosperava a povoação” (IBGE, 1959: 151) quando o governo português expediu Carta Régia, a 14 de setembro de 1758, ao ouvidor de Pernambuco, Bernardo Coelho da Gama Casco, ordenando-o que seqüestrasse os bens dos jesuítas e erigisse em vila, os lugares e aldeias que fossem retirados da administração daqueles religiosos. Referida Carta Régia ordenava o cumprimento do disposto no Alvará de 17 de agosto do mesmo ano, que confirmou e tornou extensivo ao Estado do Brasil o *Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão enquanto sua Majestade não mandar o contrário*, ampliando, assim, aos demais povos indígenas no Brasil as medidas contidas na Provisão Régia de 04 de abril de 1755 – que estimulava e promovia o casamento de vassallos da Coroa com índios, visando o povoamento dos domínios portugueses na América⁵³ - e nos Alvarás de 06 de junho - a *Lei das liberdades das pessoas, bens e comércio dos índios do Pará e Maranhão*⁵⁴ – e de 07 de junho do mesmo ano - que anulava o capítulo 1º do

⁵³ Câmara Cascudo lembra que o termo caboclo, quando sinônimo oficial de índio, foi “vocabulo injurioso” (1972: 192), razão pela qual este Alvará determinou a expulsão das vilas dos que chamassem aos filhos indígenas de caboclos.

⁵⁴ Após desenvolver uma severa crítica da política até então seguida em relação aos índios e dos seus resultados nefastos para a prosperidade do Estado, a Lei dispunha, entre outros pontos: “2º. que não houvesse mais *administrações*, nem administradores; sendo facultado aos índios como livres que são, servir a quem quiserem, na

Regimento das Missões de 1686 e renovava o estabelecido na Lei de 12 de setembro de 1663, abolindo integralmente o poder temporal dos missionários de qualquer ordem religiosa, dando nova forma ao governo temporal dos índios⁵⁵.

Observando a pequena distância temporal que separa uma medida da outra, é fácil perceber que o conjunto delas visava um impacto, em seu projeto de redefinir o empreendimento colonial luso. Seus efeitos repercutirão por toda a segunda metade do século XVIII, sendo notados por vários observadores nesse período. A extensão do *Diretório*, em particular, foi considerada essencial para o cumprimento das medidas de 1755, que são o resultado, no campo econômico - com a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e do Maranhão, em junho de 1755 - e nos campos jurídico e político-institucional, da política do Marquês de Pombal que visava solucionar o problema do abastecimento da mão-de-obra para a empresa colonial - em especial, na região amazônica - através da restrição à ação missionária e abrindo ao capital estrangeiro a participação na economia e comércio regionais (Beozzo, 1983: 47 e ss.).

O objetivo da nova legislação relativa aos índios era permitir reorganizar a produção interna e dotar o Estado dos instrumentos para aplicar a nova política econômica, cristalizada na criação da Companhia do Grão-Pará e do Maranhão, que passou a deter o monopólio do comércio exterior, do tráfico negreiro e da navegação na Amazônia. Ao abolir o Regimento das Missões e excluir os missionários da Companhia de Jesus dos trabalhos de catequese e administração temporal dos índios da colônia, estas medidas representaram uma mudança radical na política de gestão das populações e territórios indígenas que, como nota Beozzo, consistiu "em fazer dos índios vassallos iguais aos demais brancos, submetendo-os ao direito comum e outorgando-lhes as instituições próprias do regime político vigente, como as câmaras, juizes e meirinhos, e aplicando-lhes em tudo, do regime de trabalho ao de propriedade, as normas do direito comum" (Beozzo, 1983: 59). Destarte, do ponto de vista político-institucional, o *Diretório* e as demais medidas legais correlatas tornavam os índios vassallos portugueses e, por conseqüência, as terras por ele ocupadas deveriam ser consideradas território lusitano, constituindo instrumentos a dirigir a execução de um plano de civilização dos índios e roteiros para o empreendimento colonial, que abrangem a pretensão de construir uma nova ordem social (cf. Almeida, 1997).

Assim sendo, entre as inúmeras medidas estabelecidas nos 95 parágrafos o *Diretório*, determinava-se que haveria em cada "Povoação", "enquanto os Índios não tiverem capacidade de governarem, hum Director, que nomeará o Governador e Capitão General do Estado". Esse Diretor leigo, na condição de capataz geral da povoação e executando as medidas decretadas no *Diretório*, deveria propiciar as condições adequadas para os índios converterem-se "à civilização, cultura e comércio", constringendo-os a uma integração forçada como mão-de-obra a serviço do sistema mercantil. No que se refere às terras, decretava que os moradores poderão "assistir nas referidas Povoações, logrando todas as honras e privilégios, que Sua Magestade foi servido conceder aos Moradores dellas. Para o que apresentando licença do Governador do Estado, não só os admittirão os Directores, mas lhe darão todo o auxílio [...] e lhes distribuirão aquella porção de terra que elles possão cultivar, *sem prejuizo do direito dos Índios, que na conformidade das Reaes Ordens do dito*

forma da lei de 10 de novembro de 1647 [...]; 8º. que aos índios ficava restituído o livre uso de seus bens, até agora impedido com manifesta violência, observando-se o Alv. de 1º de abril de 1680; e conseqüentemente se deviam erigir em *villas* as aldeias que tivessem o competente número de Índios, e em *lugares* as mais pequenas; repartindo-se pelos mesmos as terras adjacentes às suas respectivas aldeias; sustentando-se os índios no domínio e posse das terras para si e seus herdeiros; e castigando-se com todo rigor quem os perturbasse" (*apud* Beozzo, 1983: 58; ênfases no original).

⁵⁵ Determinava que "nas Villas fossem preferidos para Juizes Ordinários, Vereadores, e Officiais de Justiça os Índios, naturais delas e dos seus distritos, sendo idôneos, e que suas aldeias independentes das vilas fossem governadas pelos seus respectivos principais, que teriam por subalternos os Sargentos-mores, Capitães, Alferes e meirinhos de suas nações" (*apud* Beozzo, 1983: 59).

Senhor são os primarios, e naturaes senhores das mesmas terras" (Parágrafo 80 *apud* Beozzo, 1983: 61; ênfase nossa)⁵⁶.

Foi assim que, dando cumprimento à Carta Régia de setembro de 1758, Gama Casco erige em vilas, sucessivamente, as aldeias de Ibiapaba (Vila Viçosa Real), Caucaia (Vila de Soure), Porangaba (Vila Nova de Arronches) e Paupina (Vila de Messejana). De acordo com a política de criar vilas com os mesmos nomes de Portugal, como se por esse ato mágico de categorização e de violência simbólica se concedesse aos índios cidadania em pé de igualdade com os portugueses, a aldeia de Caucaia transformou-se em Vila de Soure e, mais tarde, em Vila Nova de Soure⁵⁷. Na provisão do Pe. Joaquim d'Assumpção, Escrivão da Câmara Episcopal, datada de 05 de fevereiro de 1759, endereçada a Dom Francisco Xavier Aranha, da Companhia de Jesus, Padre Reitor do Colégio de Olinda, pela qual se deu a "ordem para a criação das vigarias dos índios"⁵⁸, consta o seguinte:

[...] Fazemos saber os nossos subditos a quem em observancia, em que anno Governador e perpetuo administrado do [...] e Cavalheiro da Ordem de Christo a quem pertence o provimento de todos os beneficios deste Estado, ordena e manda que as aldeias dos Índios, que neste Bispado administravam os religiosos da Companhia de Jesus com o título de missionários sejam por nós erectas em vigarias que fazemos interinamente servir por clérigos seculares até a segunda resolução do mesmo senhor [...], criando em villas as ditas aldeias com seus governos e justiça da Jurisdição Real, que administram o temporal de seus moradores ficando só um novos Vigros o governo espiritual de suas almas e regências de sua Igreja e parochia na forma das mais Vigarias, e parochias deste Bispado. [...]

E nesta conformidade da nossa autoridade ordinária e delegada criamos e erigimos e havemos por erecta e criadas em Vigarias e Parochias seculares todas as missões dos índios da administração dos Religiosos da Companhia de Jesus neste Bispado [...].

Na Capitania do Ceará - Parangaba o Sn. Bom Jesus; *Taucaia N.S^a dos Prazeres*; Pacaju' N Sr^a da Conceição; Ibiapaba N S^a d'Assumpção; as quaes Igrejas ficam os mesmos oragos títulos e vocações que tenham, ainda que as aldeias mudem os seus nomes antigos nos das Villas novamente lhe manda S. M. impor. [...]

A Missão da Paramgaba se chamará Igreja Parochial e Vigaria do Senhor de Bom Fim da Villa Nova de Arronches. *A missão de Taucaia será Igreja Parochial e Vigaria de N.S. dos Prazeres da Villa de Soure*. A missão de Paupina se chamara Igreja Parochial e Vigaria de N.S^a da Conceição da Villa de Mecejana. A missão de Nossa Senhora d'Assumpção da Serra da Ibiapaba se chamará Igreja Parochial e Vigaria da Notável Villa Viçosa Real [Ordem, 1929-30: 346 e ss.; ênfases nossas].

Serafim Leite assim descreve a criação da freguesia – ou seja, igreja paroquial e vigaria - e a ereção da aldeia em vila:

A Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia tem história e destino semelhante ao de Parangaba. Entregou-a aos jesuítas o seu pároco secular, bondoso e acolhedor, a 20 de dezembro de 1741. A igreja, pequena, arruinou-se com a formiga, e foi preciso edificar outra. A perseguição

⁵⁶ Para uma apresentação sucinta das medidas ver Arnaud, 1984 e Loureiro, 1978. Trabalhos analíticos mais extensos sobre as condições sociais, históricas, políticas e econômicas que produziram o *Diretório* e as implicações deste são os de Beozzo, 1983 e Almeida, 1997.

⁵⁷ Soure, segundo Girão (1983: 69), é o nome de uma vila e antiga freguesia do Bispado de Coimbra, e de uma antiga ordem honorífica de Portugal - a dos moinhos de Soure. Braga (1967: 350) acresce que Soure, velho topônimo português, além de nome de uma localidade do distrito de Coimbra, é, também, nome de um rio.

⁵⁸ Sob o título "Ordem para a Criação da Villas e Vigarias dos Índios", encontram-se transcritos, Na *Rev. Trim. do Inst. do Ceará*, vols. 43-44 (1929-30), dois documentos extraídos de um velho livro de registro – o de nº 2 - do arquivo da Igreja Matriz da cidade de Viçosa, CE: o primeiro, datado de 14 de julho de 1758, de Belém, endereçado ao Revd^o. Bispo de Pernambuco, pelo Pe. Joaquim d'Assumpção, Escrivão da Câmara Episcopal; e o segundo, datado de 05 de fevereiro de 1759, provavelmente de Belém, pois tem como remetente o mesmo escrivão, endereçado a Dom Francisco Xavier Aranha, da Companhia de Jesus, tudo indica que Padre Reitor do Colégio de Olinda.

não permitiu que se concluísse, mas já nela se celebravam os sagrados mistérios, quando a 25 de junho de 1759 entrou nela o novo pároco, que leu, dia de S. Pedro, na Igreja, a provisão que o investia das funções paroquiais. Os padres retiram-se para o ofício do Aquiraz. **Constava de 600 índios**. No dia 15 de outubro do mesmo ano, erigiu-se em *Vila Nova de Soure* [Leite, 1943: 91; ênfases no original e negrito nosso].

As cerimônias teriam sido realizadas no largo da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, diante de um sítio que teria sido balizado e medido para se fazerem as casas da Câmara (IBGE, 1959: 151). No livro 2º de tomo da Paróquia de Caucaia, à página 49, há um texto intitulado “Breve resumo histórico do Parochiato do Pe. Romualdo”, de autoria do mesmo e datado de agosto de 1934, no qual se lê:

1º. *Esta Parochia tem actualmente 175 annos de existência*. O seu nome é Caucaia (nome primitivo), *antiga missão da nação dos Potiguaras, administrada pelos jesuítas*. Foi creada Freguesia à 5 de Fevereiro de 1759 e, elevada a cathegoria de Villa a 15 de Outubro do mesmo anno [...]. A Villa foi extinta por lei provincial nº 2 de 31 de maio de 1833 e a freguesia, por outra nº 16 de 2 de Junho do mesmo anno. Por lei nº. 1361 de 5 de Novembro de 1870 foi restaurada a Freguesia, com a mesma denominação de Soure [ênfase nossa].

É assim que 15 de outubro, dia da ereção da aldeia em vila, da laicização de sua administração temporal e da mudança de seu nome para um topônimo lusitano, é a data municipal, quando o município celebra o que considera ter sido a sua data de fundação – sendo o nome da praça situada em frente à Câmara de Vereadores de Caucaia.

1.3.5. A composição étnica diversificada da Vila de Soure

Segundo Braga, a aldeia de Caucaia, ao ser elevada à categoria de Vila Nova de Soure, “era uma aldeia de Potiguara, com índios Tremembé pelos arredores missionada pelos jesuítas”, tendo como vigário e coadjutor, em 1759, respectivamente, os padres Antônio Carvalho da Silva e Antônio do Couto de Almeida (Braga, 1967: 349). Esta menção à existência de índios Tremembé vivendo nos arredores da vila, remete-nos às questões da composição étnica da aldeia à época de sua ereção em vila, do tipo de tratamento dado ao contingente indígena ali reunido e do que sucedeu com este. As informações sobre a composição étnica das vilas de índios próximas ao litoral e situadas em torno de Fortaleza estão invariavelmente vinculadas a notícias sobre os abusos e as atrocidades cometidos pelos Diretores das vilas de índios do Ceará em geral, solícitos que deviam ser no fornecimento dos índios para o trabalho externo das populações e na regulamentação da distribuição dos índios entre os moradores⁵⁹.

Segundo o Barão de Studart, em 1759, ano da criação da freguesia e ereção da aldeia em vila, no dia 29 de maio, chegavam a Recife, a convite de Lobo da Silva, os principais das aldeias do Ceará que se elevaram a vila e se retiraram à administração dos jesuítas: “Eram elles cento e tantos”. Em 16 de junho, ainda segundo a mesma fonte, Manuel da Rocha de Almeida, Capitão-mor dos “Taramambés”, teria comparecido ao Palácio das Duas Torres a requerer sua reunião e dos de sua

⁵⁹ Cavalcanti observa, da perspectiva pejorativa e preconceituosa típica da época, que a “nova ordem de cousas [que] se tratou de implantar na capitania [com o *Diretório*], procurando attrahir o índio à sociedade, interessal-o na administração de suas aldeias, elevadas à categoria de villas [...] com o seu senado de camara, officiaes, juizes ordinarios, todos tapuyas”, foi mal sucedida. Isso porque, segundo ele, “os índios se mostravam de todo incapazes”, tendo sido infrutíferos os esforços do Capitão-mor Antônio José Victoriano Borges da Fonseca de trazê-los à civilização, tendo todavia alcançado aldeiar para cima de quatro mil (Cavalcanti, 1888: 285). Tal insucesso, contudo, parece resultar da própria legislação autoritária e despótica do *Diretório* que, longe de suprimir o sistema de repartição de mão-de-obra, tornou-o mais áspero e isento de qualquer limite, como destaca Beozzo (1983: 66).

gente à nova Vila de Soure (Studart, 1896: 283). O mesmo autor, em outra obra, relata, para 1760, as “notícias ruins” sobre o comportamento de alguns Diretores, como os de Parangaba e Paupina:

Como se isso fosse pouco havia ainda para escandalizar aos índios as lutas entre o regente e o director da dita aldea de Payacu, às quaes referem-se cartas deste a Lobo Fernandes da Silva e de João Fernandes Barreto ao director (13 de março e de 1º de março de 1760), as *omissões* de Antônio de Barros de que trata a carta de Lobo da Silva a Bernardo Casco em data de 09 de maio de 1760, o procedimento abusivo de um dos juizes de órfãos introduzindo entre os índios aguardente *com notável ruína daquelles povos* (carta de Lobo da Silva de 09 de maio), os escândalos do Pe. Cardenas que valeram-lhe uma suspensão, **a tyrannya do Director de Soure que para obrigar os Tramambezes a ajuntarem-se àquela villa pôz fogo às casas da aldea em que viviam, e outros innumerous abusos** que faziam lembrar com saudades o governo *immoral* dos jesuítas [Studart, 1892: 233; ênfases no original e negrito nosso].

Destarte, ao lado de referências sobre o recrudescimento da ação dos Diretores na execução do disposto no novo “regime das leis”, menciona-se os Tremembé, situados próximos à Vila de Soure dos Potiguara ou por sua solicitação ou por pressão ignominiosa do Diretor. Gomes, por sua vez, relaciona seis documentos - cinco dos quais ela anexa ao seu relatório - encontrados na Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional e que testemunham os acontecimentos dessa época, um sem data e os outros datados de 1761:

- ✓ “Rell^{amm} das Aldeas que há no destr^o. do g. de Parn., Parayba, e mais Cap^{nias} anexas, de diversas Nações de Índios”, na qual consta a aldea de Caucaia, entre outras, no distrito da Vila de Soure, Ribeira do Ceará, invocação de Nossa Senhora dos Prazeres, habitada por índios da língua geral;
- ✓ “Carta ao R. vigr. da V^a. de Soure S^e. ser justa a regularid^e. que seguio de fazer inventariar e lançar em L^o. o que seacha pertenc^e. a Igreja. Fazerse todo opossível para sedescobrir pedreiro, e Carapina que q^{ra}. hir fazer a obra deq. necessita a d^a. Igreja”, datada de maio de 1761;
- ✓ Trecho da “Carta ao cap^m. mor da V^a. de Soure, S^e. estimar continue aboa armonia com vigr^o. e Director, advertindo aos seos Sold^{os}. que q^{do}. vd^o. Director os m^{dar}. com cartas do Serviço ou relativas aointeresse da V^a. lhesnão devempedir Satisfação”, provavelmente de agosto de 1761, por ter sido encontrado anexo a carta ao diretor da vila de Soure desta data;
- ✓ Três cartas ao Diretor da V^a. de Soure, uma sem data e as outras de maio e agosto de 1761, tratando de vários assuntos: relação dos dízimos recolhidos; provimento de vigário; repartição de índios; advertência para entregarem os índios que lhes não pertencem; e outros – evidenciando assim os abusos que caracterizavam o sistema de repartição de mão-de-obra indígena. Na carta de agosto de 1761 há uma referência explícita de que o Diretor não devia violentar os “Tramambezes” (*apud* Gomes, 1985: 11-12). Referida carta faz referência aos índios “Tramambezes” que desejavam se unir à vila. Reproduzido como Anexo 9 em Gomes 1985b, a autora destaca o seguinte trecho da carta:

No que respeita a Penitencia que mostrarão os poucos Tramambezes que VM achou no Sitio da sua antiga residencia em seunirem aessa V^a., como verificão as certidões que memanda andou VM m^{to}. bem em os não violentar: Mayor^e. quando o Dr Juiz de Fora na ocazião emq. chegar ao destr. emque os mesmos estão attendendo aoseo Limit^o. N^o. não deixará deosfazer conduzir aq^{la}. Povoação ou V^a. que entender cé mais conveniente agregados por Conta do interesse dosmesmos Cexecuçam dar Reaes ordens, como tem practicado a respeito de outros [*apud* Gomes, 1985b: 12-3].

Some-se a essas informações, a referência do Barão de Studart à Carta Régia de 14 de maio de 1764, que mandou reunir em povoações os índios dispersos, obrigando-os a “viverem sob o ‘regimem’ das leis” (Studart, 1896: 309). É assim que, por volta de 1780, o ouvidor José da Costa Dias Barros executou a transferência dos Cariri do Crato - antiga aldeia jesuítica - e dos Jucá de Arneiroz para as vilas situadas próximas ao litoral.

Quanto aos primeiros, Carvalho observa que tão logo a vila do Crato foi criada e se abrandou o domínio dos missionários sobre os índios, “estes principiaram a dispersar-se e mesmo a se perverterem”, fosse em razão de “mau trato”, ou de “falta de boa administração”. Os índios de Miranda foram transferidos para a Missão Velha do Crato por ordem do Sargento-mor, que residia nesta, em virtude de terem matado um de seus chefes indígenas – “de sorte que, ao instalar-se a vila do Crato, já não existia, no seu local, uma aldeia propriamente”. Carvalho informa que, ao final, “os índios de Miranda e todos os que existiam no Cariri, em vista de ordens do Governador Geral de Pernambuco José Cesar de Menezes, tiveram de deixar o seu país e seguir para os aldeamentos do litoral”, tendo sido o Ouvidor Dias Barros a executar a transferência. Desde então, conclui em tom apocalíptico, “essa gente infeliz deixou Missão Velha, condenada a ir longe de sua pátria definhar na miséria e perecer na bexiga e outros males, que à porfia procuravam exterminá-la” (Carvalho, 1969: 453).

Quanto aos Jucá aldeados em Arneiroz, Théberge relata que os Feitosa “deram fim deles pelo assassinato”, em desforra do prejuízo que aqueles lhes causavam pelos “furtos de gados”. O Governador de Pernambuco, José Cezar de Menezes, informado disto, ordenou o Ouvidor Dias Barros “tirar os ditos índios da povoação do Arneiroz, a fim de levá-los para alguma das vilas próximas à capital”, o que foi executado em 1780 - mesma circunstância em também foram tirados os Cariris do Crato. Théberge também conclui de modo lúgubre e preconceituoso: “Já se achavam reduzidos a mui pequeno número; nas vilas de Soure, Arrouches, Messejana e Monte-Mor, a miséria, a preguiça e as epidemias acabaram de os destruir. Triste fato destes miseráveis que não cessou de os oprimir, enquanto não desapareceram completamente desta terra natal” (Théberge, 1973: 199).

Studart Fº, por sua vez, se refere ao destino dos Tremembé que se somaram à população Potiguara já existente em Caucaia. Segundo o autor, embora tivessem sido coagidos a permanecer em Soure, dadas as dificuldades de adaptação e convivência no novo local, parte da população Tremembé acabou por desertar, se refugiando nos tabuleiros do litoral ou em Tutoya, na vizinha capitania do Maranhão, tendo mais tarde - em data que não precisa - sido aldeados no Aracaty-mirim, atual Almofala (Studart, 1931: 78-80).

As evidências se associam no sentido de mostrar que o *Diretório* ensejou a prática de transferir e remanejar autoritária e violentamente populações indígenas entre as vilas, maiormente do interior para as próximas do litoral e da capital, provavelmente para evitar sua dispersão e reorganização em termos que ameaçassem a disponibilidade de mão-de-obra para os serviços da colônia, ou oportunizassem a eclosão de revoltas, rebeliões e ações de resistência. Assim sendo, considerando as informações registradas pela pena dos colonizadores, tudo conduz à conclusão de que o contingente indígena da Vila de Soure contou com diversificada composição étnica.

O Barão de Studart, por seu turno, reporta fatos e fontes que atestam, ao contrário do preconceito de Cavalcanti (cf. nota nº 58) em relação à incapacidade dos índios, que estes, passadas algumas décadas da vigência do *Diretório*, foram efetivamente preferidos para sargentos e capitães-mores dos seus iguais na Vila de Soure.

1775, 5 de março. “José César de Alexandre communica ao Marquez de Pombal a existência na villa de Soure do indio André Vidal de Negueiros, de 124 annos de edade capitam-mór que foi da

mesma villa. Fica em seu juízo perfeito, diz a carta, e servio de juiz ordinario o anno de mil setecentos e setenta trez; tem sido bom vassalo a S. Magde e fez guerra aos gentios brancos" [...].

1789, 7 de setembro. "Carta patente de D. Thomaz José de Mello nomeando o índio Francisco Cordeiro da Costa de Oliveira para o posto de capitão-mór dos índios da villa de Soure" [Studart, 1896; 340 e 392; ênfases nossas].

Porto Alegre (1992b), analisando a documentação relativa ao primeiro censo geral da população do Nordeste brasileiro, conduzido em 1777 pelo governo português, assinala que Soure era uma vila de índios de tamanho médio, reunindo 1.388 pessoas, a maioria das quais população indígena aldeada.

1.3.6. Uma "vila de índios" em tempo de "guerra ao bárbaro"

Quarenta anos após a sua confirmação, o *Diretório* foi abolido pela Carta Régia de 12 de maio de 1798 e, com ele, o regime dos diretores civis das aldeias, tão volumosos foram os relatos de corrupção e abusos cometidos pelos administradores e demais autoridades contra a liberdade, as pessoas, os bens e os territórios indígenas. Com a supressão do *Diretório*, cessou qualquer ação mais direta da Coroa em relação aos povos indígenas, visto que não foram enquadrados em nenhum regime especial de proteção. Ao contrário, os índios das aldeias e vilas foram novamente declarados "livres", devendo seu trabalho ser regulado - como o dos demais vassallos, aos quais eram considerados "iguais" - pelas relações que se estabelecem entre amo e criado, permitindo-se aos moradores comerciar livremente com os índios e se estabelecer livremente em suas terras. Pode-se imaginar os efeitos dessa nova legislação para os índios, "quando o único trabalho que se conhecia no país era o trabalho escravo, a que estava submetida a massa negra e escrava" (Beozzo, 1983: 69)⁶⁰. Ao período que se estende por todo o século XIX, caracterizado por uma flutuação da política face aos índios e seus territórios, ao sabor dos choques que se sucediam entre moradores, caçadores, viajantes, garimpeiros, tropeiros e povos indígenas cujas terras e vidas eram violadas, Beozzo vai se referir como de "guerra ao bárbaro" (: 71-4). O período inaugurado pelo Império e pelo Brasil "independente" foi um dos mais sangrentos e repressivos da ação do Estado em relação aos povos indígenas, marcado por retrocesso no reconhecimento dos direitos indígenas (cf. Moreira Neto, 1971; e Cunha, 1987: 63-79). Isso se deve, em grande medida, a que, como observa Cunha, no século XIX, a "questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão de mão-de-obra para se tornar uma questão de terras" (Cunha, 1992: 133).

O Ceará em momento algum deixou de sofrer os efeitos da política expropriatória desse período face aos índios e suas terras. Não obstante, a Vila de Soure, tal como outras, é identificada e referida como "vila de índios", tanto em documentos oficiais, quanto em relatos produzidos por viajantes, autoridades leigas e religiosas, desde sua criação até o segundo terço do século XIX.

Em pesquisa efetuada no Arquivo Nacional, junto aos documentos da Tesouraria da Fazenda do Ceará, Valle (2003) ratifica a especificidade indígena da vila de Soure. Segundo ele, *Os Registros de Provisões Eclesiásticas da Capitania e Província do Ceará* para o período de 1780 a 1843 mostram um conjunto regular de provisões destinadas aos padres e vigários da "Freguezia de Soure de Índios" para "fazer missa aos seos freguezes nos domingos e dias santos"⁶¹. Já no *Livro de Registro de "Tabeliões, alcaides de villas..."*, Valle identifica a provisão de Domingos Hermógenes

⁶⁰ Os efeitos perversos dessa conjuntura de troca desigual e liberdade formal entre desiguais serão testemunhados nos relatórios e discursos dos Presidentes das Assembléias Provinciais que transcrevemos a seguir.

⁶¹ As provisões eclesiásticas datam dos seguintes anos: 1781, 1783, 1785, 1787, 1788, 1789, 1793, 1804, 1809, 1810 e 1821; e encontram-se entre os documentos da "Tesouraria da Fazenda do Ceará". I-Códice 1109. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro (cf. Valle, 2003: 21).

Santiago no ofício de tabelião da vila de Soure, datado de 1791, na qual se lê: “[...] faço saber aos que esta provisão virem que havendo respeito a Domingos Hermogenes Santiago se achar exercendo o emprego de Mestre da *Escola dos meninos índios da vila de Soure* [...]” (*apud* Valle, 2003: 21; ênfase de Valle). Pesquisando a Coleção Alencar Araripe no Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, Valle também encontrou documento datado de primeiro de março de 1800, que trata dos índios das seis “vilas de índios” na província do Ceará, incluindo Soure:

Que havião 6 villas de Índios, *Soure*, Arronches, Mecejana, Montemor-novo, Montemor v.o, e Villa Viçosa: *que os índios vivião em pas com seos directores, mas era n’elles invencível o pendor p.^a a ociosid.e, e amor aos bosques*, de man.^a que se passavão algum tempo nas villas e a outra maior parte era nos bosques [Coleção Alencar Araripe, documento 4, 1797-1803, Lata 318, IHGB; *apud* Valle, 2003: 22; ênfases de Valle].

João Batista de Azevedo Coutinho de Montauray, governador da Capitania do Ceará Grande empossado em 1782, cita Soure como “vila de índios” na lista de povoações da Capitania em sua *Notícia Geral da Cappitania do Seará Grande* (*apud* Gomes, 1985b: 22).

A *Idéa da População de Pernambuco...*, de fins do século XVIII, traz uma descrição da “Ribeira do Seara” – “nesta Ribeira ha duas Villas, e huma Povoação com outras tantas Freguezias de Índios” - e da Vila de Soure: “*Esta villa he de Indios da Lingoa geral e fica tres legoas ao Norte da Villa da Fortaleza, e quaze outras tantas da Costa: o orago desta Freguezia he de Nossa Senhora dos Prazeres, tem só huma légoa em quadra, e huma grande serra em que plantão as suas lavouras...*” (Idéa, 1923: 3; ênfase nossa).

O Padre Almeida Machado, que visitou Soure em janeiro de 1806, referiu-se, como já vimos, aos habitantes “Portuguezes e Indios da língua geral chamados Caucaios” da Freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres da Real Vila de Soure” (Machado, 1901[1806]: 198).

Luiz Barba Alardo de Menezes, que foi Governador da Capitania do Ceará a partir de 1808, em sua *Memória sobre a Capitania do Ceará (1814)*, apresenta-nos dois mapas, ou seja, recenseamentos e apreciação da situação dos assentamentos humanos. No “Mappa dos Habitantes da Capitania do Ceará-Grande, em 1808”, Soure figura como vila de índios, ao lado das de Arronches, Messejana, Monte-mór-o-novo e Villa Viçosa Real. Segundo este quadro, a população de Soure em 1808 seria de 767 habitantes, assim discriminados: 546 “índios” (260 homens e 286 mulheres), 133 “mulatos”, 55 “pretos” e 33 “brancos”. No “Mappa das Freguezias da Capitania do Ceará-Grande”, a de Nossa Senhora dos Prazeres, na vila de Soure, figura com 816 habitantes – população que é dada pelo IBGE como a população da Vila de Soure em 1811, constituindo um dos menores núcleos populacionais do Ceará (IBGE, 1959: 151). Em sua *Memória*, o então Governador da Capitania, ao emitir parecer sobre a criação de lugares de juizes de fora na comarca do Ceará, em 1814, ofereceu a seguinte descrição da vila de Soure e de sua população, confirmando a sua origem remota, a superfície de uma légua em quadro possuída por seu patrimônio – mencionada na já referida *Idéa da População de Pernambuco* - e a brutalidade dos seus Diretores - contrastando com a informação contida no documento de 1800, referido por Valle, de que os índios viviam em paz com seus Diretores (cf. supra):

[...] o termo de Fortaleza só por si não é sufficiente para a necessaria subsistencia do juiz de fora d’aquella villa, e que em razão d’isso me não parece excessivo o que lhe arbitrei nas próximas encravadas, *villas dos índios, do Arronches, Messejana e Soure, assim como nas confinantes de Aquiraz e Montemor o Novo*, sendo certo que a primeira villa dista da capital [...]; *que a terceira, distante tres leguas para oeste, só tem uma em quadro*; [...] e ultimamente, que a população d’estas villas em geral bota a 22,903 pessoas de ambos os sexos e qualidades. [...]
Esta villa [Soure] chamavam os índios da nação Algodão, seus fundadores, Caucaya, que significa, bem queimado está o mato, foi a primeira que estabeleceram no Ceará quando evacuaram a ilha de

Itamaracá, de que os nossos se fizeram senhores com a tomada de Pernambuco, a quem ella pertence. *Foi erecta em villa em 1759*, fica a oeste do rio Ceará, em distancia de legua e meia de sua barra, e tem de extensão uma légua em quadro. Os jesuítas ahi tinham, em uma linda praça, a sua igreja matriz da invocação de Nossa Senhora dos Prazeres, que ainda se conserva com muita decência, e apesar de terem desertado muitos de seus moradores, pelas grandes violências dos diretores, ainda tem três companhias de ordenanças de índios, pouco industriosos e muito pobres [Menezes, 1871: 255 e 262; ênfases nossas].

Aires de Casal, por sua vez, descreve as vilas de Messejana, Arronches e Soure do seguinte modo, confirmando sua origem nas aldeias jesuíticas e sua vocação agrícola: “Todas três são vilas de índios, com alguns brancos e mestiços, cultivadores de mandioca, algodão, arroz, inhames, legumes: todas fundadas em sítios escolhidos para estabelecimentos dos indígenas cristianizados” (Casal, 1943: 177).

Também é desse período a *Descrição* do engenheiro Silva Paulet, que visitou a Capitania do Ceará em 1816. Nela descreveu as 17 vilas que existiam, dentre as quais se refere a cinco como sendo “de índios”: Mecejana, Arronches, Vila Viçosa, Monte-mór e Soure. Na descrição sintética que faz de Soure, confirma a sua superfície territorial e oferece novos números para a população:

A O. da Villa da Fortaleza, 03 leguas, demora esta villa, com uma legua em quadro e 1.050 moradores. Há caza de Camara e cadeia, e nenhum patrimônio. Tem freguezia privativa. Contém 73 cazas, 44 sem porta nem janelas, arruinadas, e 03 por acabar. O escrivão e o foro estão nas mesmas circunstancias das duas antecedentes, e a Villa seria melhor extingui-la. *Há na Villa muita falta de água*⁶² [Paulet, 1898: 18; ênfase nossa].

Assim, embora a data de sesmaria de 1723 mencionasse a concessão de uma área de três léguas de terra, com uma de largura, meia légua para cada lado, ao principal da aldeia de Caucaia e mais oficiais e índios, os documentos coetâneos ao início do século XIX referem-se a uma superfície de uma légua em quadra para a vila de Soure. Provavelmente esse número se firmou, não só em virtude do disposto no Alvará de 1700, que concedeu a cada missão uma légua de terra em quadra para a sustentação de índios e missionários, mas também por referir-se ao “núcleo populacional” ou demográfico propriamente dito, sobre o qual se exercia o mando do Diretor e em torno do qual se dispersaram seus moradores índios pela violência deste – tal como observam várias fontes referidas até aqui (Studart Fº, 1963; IBGE, 1959; Girão, 1983; Menezes, 1871). Sintetizamos a seguir, as referências à demografia da Vila de Soure tal como aparecem nas fontes citadas para o período, que denotam a presença majoritária de índios neste núcleo - notando que são dados que se deve manejar com cautela, pois produzidos segundo metodologias e para objetivos muito distintos.

Tabela 6 – Evolução Demográfica da Vila de Soure, segundo Fontes Diversas

<i>Ano</i>	<i>População</i>	<i>Fonte e Observação</i>
1759	600 índios	Leite, 1943
1777	1.388 hab.: maioria “população indígena aldeada”	Porto Alegre, 1992b. Soure era vila de índios de tamanho médio.
1808	767 hab.: 546 “índios” (71%), 33 “mulatos”, 55 “pretos” e 33 “brancos”	Menezes, 1871
1811	816 hab.	Menezes, 1871 e IBGE, 1959. Segundo este, Soure era um dos menores núcleos populacionais do Ceará.
1816	1.050 moradores	Paulet, 1898
1821	1.200 moradores – “índios todos eles”	Braga, 1967 (cf. a seguir)

⁶² A referência à falta d’água feita por um engenheiro militar é valiosa, pois mostra como a questão dos recursos hídricos - a qual damos especial ênfase na Quarta e Sétima Partes deste - já era crítica na região desde então.

É importante notar que, já nesse período, se configura o entendimento de que o patrimônio territorial da Vila pertencia à Santa – entendimento este que se expressa nas atuais concepções territoriais dos Tapeba. É o que registra a escritura de doação de terras datada de 08 de novembro de 1816, por meio da qual o Sr. Francisco Barroso de Souza e sua mulher D. Maria d'Assunção Tabosa comparecem doando uma área à “Nossa Senhora dos Prazeres desta Real Villa de Soure”, na qual se menciona, em suas confrontações, as “terras da vila” e “os possuidores índios desta mesma vila”. A doação foi aceita pelo vigário da vila, Pe. João Ferreira Forte. A propriedade doada iniciava-se em uma lagoinha seca entre as lagoas do Damião e do Tapuia, com confrontações para o rio Juá.

tudo quanto elles doares se chamão a posse e lhes pertence cuja propriedade de terras assim confrontadas da mesma forma que as possuião as aduavam como de fato aduado tem de hoje para sempre a dita Mãy de Deus dos Prazeres desta sobredita Villa de Soure com a declaração que tudo quanto pertencer na dita ponta de serra por ella ao diante *té as testadas dos possuidores Índios desta mesma Villa* e o preto Antonio do Rosario e para a parte do Nascente da dita serra ou dito Rio Joá a contestar com as terras tambem desta Villa [Pinto, 1899: 559; ênfase nossa]⁶³.

Importa iluminar também em que consistia a vida social dos índios da Vila de Soure nesse período. Ao contrário do que a abolição formal do *Diretório* em 1798 poderia sugerir, o regime abusivo e violento dos diretores civis das aldeias/vilas persistiu. É isso o que demonstra a documentação catalogada por Porto Alegre (1994) a partir dos livros de registro de correspondência do governo da Capitania do Ceará. Um número significativo de ofícios foram expedidos no período nos quais consta um conjunto expressivo de referências concretas à dura vida indígena em Soure nas três primeiras décadas do século XIX. Fica claro que, não tendo sido os povos indígenas enquadrados em nenhum regime especial de proteção – posto que formalmente declarados “livres” - e tendo cessado qualquer ação mais direta da Coroa – lusa e, depois, brasileira - em relação a eles, permaneceram submetidos ao regime repressivo do trabalho escravo e à gestão autoritária de sua força de trabalho. Enumeramos a seguir apenas alguns dos inúmeros documentos referidos por Porto Alegre (1994).

- ✓ Em 01 de agosto de 1808: ofício foi dirigido ao diretor de Soure ordenando “o envio de índios portando gêneros alimentícios para serem vendidos na praça e no mercado” no dia 15 de cada mês (Livro 58, pg. 53V).
- ✓ Em 15 de junho de 1809: ofício foi dirigido ao diretor de Soure ordenando a “repressão aos jogos e a venda de aguardente na aldeia dos índios” (L. 58, pg. 87V).
- ✓ Em 27 de agosto de 1811: ofício aos diretores de Soure, Arronches e Mecejana requisitando “o mapa dos índios que estão aptos para o trabalho e também aqueles que estão em casa de particulares” (L. 58, pg. 146V).
- ✓ Em abril de 1812: “ofício dirigido ao diretor dos índios da vila do Soure sobre prisão de índio por acusação de roubo” (L. 69; pg. 6V).
- ✓ Em maio de 1812: “ofício ao diretor de índios da vila de Soure sobre prisão de uma índia que estava alugada e fugiu da casa em que trabalhava” (L.69; pg. 25) e “ofício ao diretor de índios da vila de Soure pedindo para que seja castigada a índia que fugiu da casa em que trabalhava” (L. 69; pg. 34).

⁶³ O Barão de Studart também registra esta doação de terra para “Nossa Senhora dos Prazeres da Real Villa de Soure”, referindo-se a “uma propriedade de terras sita na lagoa do Damião, termo da villa de Fortaleza, a qual propriedade de terras pega de uma lagoa secca, que hoje chamam lagoa do Dinheiro” (Studart, 1896: 499). Gomes não só a menciona, como reproduz em anexo a “Escritura de doação a Nossa Senhora dos Prazeres da Real Villa de Soure”, tal como transcrita em Pinto, 1899 (Gomes 1985b:13 e anexo 12).

- ✓ Em setembro de 1812: "ofício ao diretor de índios da vila de Soure. Relação de prisões de alguns índios por roubo. Um negro é testemunha no caso de um roubo atribuído a uma índia" (L. 69; pg. 161V).
- ✓ Em 17 de novembro de 1812: foi enviada portaria ao diretor de Soure "para mandar buscar huns índios de sua villa que se achão presos" em Fortaleza (L. 68; pg. 37V).
- ✓ Em 19 de janeiro de 1813: ofício foi enviado ao capitão-mor "desta villa para prender hum índio que furtou huma menina. Tendo o índio Antonio Manoel Francisco da Villa de Soure commettido esta noite o atentado de furtar huma filha do Sargento Mor João Gomes Nobres de idade 9 annos com fins libidinosos [...]" (L. 68; pg. 126).
- ✓ Em agosto de 1815: "circular aos diretores dos índios de Arronches, Soure e Messejana. Estalebece punição para os índios-correios que não cumprirem a contento sua tarefa" (L. 91; pg. 60).
- ✓ Em novembro de 1815: "ofício ao diretor de índios de Messejana sobre transferência de índios de Soure para Messejana" (L. 91; pg. 99).
- ✓ Em maio de 1816: "ofício aos diretores de Arronches, Soure e Messejana. Ordena não alugar índios a Antonio da Silveira, pelo mau tratamento que lhes dá" (L. 91; pg. 164V).
- ✓ Em julho de 1816: "ofício aos diretores de Messejana e Soure. Ordena que obrigue os índios a plantarem mandioca e castigue, inclusive com a prisão, aqueles que se entregarem a ociosidade" (L. 97; pg. 15).
- ✓ Em março de 1817: "ofício aos diretores de Arronches, Soure e Messejana. Ordena que os mesmos todos os dias enviem seis índios, sob sua direção, para a Capital para vender caranguejos, ostras e mariscos" (L. 97; pg. 96V).
- ✓ Em maio de 1817: "ofício ao diretor de índios de Arronches e Soure. Ordena que o diretor envie 200 índios armados, que deverão seguir para as fronteiras combater os rebeldes" (L. 97; pg. 136V).
- ✓ Em setembro de 1817: "ofício aos diretotes de Arronches, Soure e Messejana ordenando o desarmamento dos índios" (L. 97; pg. 176V).
- ✓ Em 30 de setembro de 1820: "Officio dirigido a Camara de Villa de Soure relativamente a proposta de Capitão-mor dos índios, e a sua aprovação. Acuzo a recepção da carta que Vmces. me dirigirão datada de 27 do corrente que acompanhava a proposta feita na conformidade da Lei e mais Reais Determinações para o posto de Capitão-mór dos índios dessa villa. Conformando-me com a dita proposta tenho approvedo o primeiro proposto Francisco da Costa Lira o que participo Vmces. para que faça contar ao proposto, afim de que com sua folha corrida solicite na Secretaria desse Governo a sua patente, sem a qual não poderá ter exercício" (L. 190, pg. 58).
- ✓ Em 19 de março de 1821: "officio [...] ao Juiz de Fora de Soure Francisco Ferreira Salles'. Ordena a prisão de José Francisco de tal pela morte do índio Venancio da Silva" (L. 124; pg. 103).
- ✓ Em 18 de maio de 1824: "Officio dirigido aos directores das Villas de Arronches, Soure, Mecejana, Monte Mor Novo, Villa Viçosa, povoação de Almofala, Monte Mor Velho, São Pedro de Ibiapina, para cada hum em sua direção, ter prompthos a qualquer aceno com sincoenta flechas e dois arcos. Nas conjunturas actuaes não ha brasileiro tão infame que preferão o captiveiro à liberdade. Estou certo que os índios, meus valorosos patrícios não quererão ser escravos [...] portanto [...] faselos estar prompthos com cincoenta flechas e dois arcos ao primeiro [...] da invasão dos inimigos da Europa [...]" (L.6B; pg. 44).
- ✓ Em 26 de agosto de 1826: "Officio ao Vigário de Soure em que acusa o recebimento de mappa da população e solicita uma lista nominal dos índios existentes" (L. 9B; pg. 39).

- ✓ Em 17 de novembro de 1826: "Ofício dirigido a Camara da Villa de Aquiraz remetendo lhe copia do aviso de 18 de agosto da Secretaria do Estado negocios do Imperio sobre extinção da villa de índios de Monte-Mor-o-Velho, transferindo os índios para Soure" (L. 9B; pg. 56).
- ✓ Em 14 de agosto de 1827: "Ofício ao director dos índios de Soure para fazer a requisição do Comandante Parcial dos índios desse Districto. Solicita que o Director atenda as solicitações do Comandante" (L. 9B; pg. 92).
- ✓ Em 23 de fevereiro de 1828: Ofício dirigido ao Ouvidor Interino desta Comarca e provedor dos índios sobre a substituição do diretor dos índios de Soure. (L. 12B; pg. 57).
- ✓ Em 20 de agosto de 1829: "Portaria ao diretor de Soure para dar a Antonio José de Vasconcelos dez mulheres índias na sua direção, para se empregarem no serviço de apanhar algodão" (L. 18B; pg. 111V).
- ✓ Em 18 de setembro de 1829: "Ofício ao diretor dos índios de Soure. Ordena que os índios que foram alugados a Antonio José de Vasconcelos para apanhar algodão, fossem devolvidos, 'exceto se ele não quiser'. Caso os índios resistam, castiga-os de acordo com as leis do Diretório" (L. 18B; pg. 136V).
- ✓ Em 29 de setembro de 1829: "Ofício ao diretor de Soure para mandar 10 índios do seu diretório para serviço do Capitão-Mor Antonio José de Vasconcelos. Refere-se a portaria de 20/agosto em que foram enviados apenas 6 índios. Solicita mandar 10 mesmo que tenha de usar castigos" (L. 18B; pg. 137).

A volumosa correspondência oficial entre autoridades governamentais de distintos níveis referida por Porto Alegre é valiosa por revelar múltiplas dimensões da vida dos índios da Vila de Soure, importantes para compreendê-la. Faz-se referência a: trabalho escravo e alugado de índios e índias; distribuição deste trabalho entre particulares; castigos e punições para os que fugissem ou se recusassem a cumprir determinações que lhe eram impingidas; atividades econômicas promovidas e incentivadas, tais como plantio de algodão, mandioca e outros gêneros alimentícios, e pesca e venda de caranguejos, ostras e mariscos - atividade econômica que permanece sendo desenvolvida pelos Tapeba no estuário do rio Ceará; recrutamento forçado de contingentes indígenas para lutar contra e em movimentos políticos emancipacionistas e autonomistas - a revolução pernambucana de 1817, violentamente reprimida por D. João VI, e a Confederação do Equador, debelada em 1824 por tropas monárquicas e mercenárias; nomeações sucessivas de capitães-mór e de sargentos-mór dos índios de Soure; realocação de segmentos populacionais indígenas entre vilas de índios, Soure inclusa; controle estatístico da população indígena; e prisões de índios. Os documentos não só confirmam a expressiva e importante presença indígena em Soure em fins do século XVIII e no primeiro terço do século XIX, mas também mostram como o estilo de vida dos índios foi configurado pelo molde repressivo e disciplinar do poder colonial – o que ajuda a elucidar, ademais, as razões pelas quais a herança indígena foi dissimulada.

1.3.7. A situação de esbulho das terras e bens dos índios

A despeito das recorrentes e sistemáticas referências a Soure como "vila de índios", esta passou por diversas mudanças de ordem político-administrativa ao longo do século XIX, refletindo as mudanças na legislação do Império face ao ordenamento fundiário e aos povos indígenas, que tinham, entre seus objetivos, o apossamento e o esbulho das terras ainda possuídas pelos índios nas vilas originadas das antigas aldeias. Cunha observa que as terras dos aldeamentos e das vilas de índios eram objeto de interesse político e jurídico desde, pelo menos, 1812, período ao qual remontam algumas das primeiras disposições sobre o arrendamento e aforamento de terras dos índios (Cunha, 1992: 145). No entanto, esse processo de apropriação das terras dos índios por "extranaturaes" – termo empregado à época para se referir aos não-indígenas - vai se intensificar a partir da década de 1830:

É em 1832, com efeito, que pela primeira vez se legisla sobre a transferência de aldeias para novos estabelecimentos e a venda em hasta pública de suas terras. A partir dessa data, sobretudo mas não apenas no Nordeste, assistir-se-á a uma corrida às terras das aldeias e a uma longa disputa, que se arrasta até às vésperas da República, entre municípios, províncias e governo central pela propriedade do espólio [: 145]⁶⁴.

É assim que, passados 74 anos de sua criação, a Vila de Soure foi suprimida pela Resolução do Conselho Provincial de 06 de maio de 1833 – Pe. Romualdo dá como tendo sido a Lei Provincial nº 2 de 31 de maio -, provavelmente acatando a referida sugestão de Silva Paulet. Esta medida foi extensiva às vilas de Arronches e Messejana, tendo a justificá-la, segundo Braga - que parece citar trecho da Resolução -, o fato “de estarem muito próximas e encravadas no território do termo e freguesia desta cidade (Fortaleza) a qual ficarão anexas, visto não terem, além disso, território e habitantes suficientes para sua administração, conservando-se, porém, nelas, os juízes de paz e as escolas de primeiras letras” (Braga, 1967: 349). Ainda segundo a mesma fonte, a população de Caucaia em 1821 era de 1.200 moradores, “índios todos eles” - para emendar, logo em seguida: “ainda hoje, na beirada atlântica, encontram-se com freqüência indivíduos que relembram, pelo aspecto somático, o indígena ancestral” (: 346). Em 02 de junho de 1833 – ou 1835, segundo Girão, (1983: 68) -, a freguesia da recém-extinta Vila de Soure é também suprimida, pela Lei Provincial nº 16 (Pe. Romulado, livro 2º de tomo da Paróquia de Caucaia, p. 49). A supressão da vila ficou sem efeito logo em seguida, por outra Resolução do mesmo Conselho, de 13 de outubro de 1833 (FIBGE, 1951; Girão, 1983) - ou 13 de dezembro, segundo Braga (1967) -, que estabelecia o município. Aliás, por pouco tempo também, pois o município foi suprimido novamente pela Lei nº 2 de 13 de maio de 1835 (FIBGE, 1951; Girão, 1983) - ou 06 de maio, segundo Braga (1967) -, tendo que esperar mais 43 anos para ser novamente restaurado, em 1878, e, ainda assim, não de modo definitivo⁶⁵. Oito anos antes, pela Lei nº. 1361 - nº 1261, segundo Pe. Romualdo - de 5 de novembro de 1870, foi restaurada a Freguesia, com a mesma denominação de Soure (Girão, 1983: 68).

A segunda e mais longa supressão da vila em 1835 - o que significou elidir a estrutura do poder e dos cargos públicos nos quais alguns índios encontravam-se investidos - já pode ter sido um reflexo das mudanças da legislação do Império face aos índios a partir do Ato Adicional de 1834 – tendo em vista que a primeira Constituição brasileira foi cega aos índios. Com o Ato, a legislação passou a permitir às Assembléias Provinciais legislarem cumulativamente com o Governo Geral e Assembléia sobre matéria indígena – “civilização e catequese” -, pulverizando as ações públicas relativas aos índios (Cunha, 1987: 69). Isso explica a emergência da questão indígena como objeto de medidas administrativas nos Relatórios dos Presidentes da Província do Ceará, a partir de então. Como nota Cunha, estando “mais próximas do poder local, não é de se admirar que as Assembléias Provinciais tenham legislado em detrimento dos direitos indígenas, em particular extinguindo sumariamente suas aldeias para se apropriarem de suas terras” (id. ibid.).

Expressão da ideologia e da política oficiais que começam a tomar forma então e antecipando as medidas que vieram a ser estabelecidas pelo Ato Adicional de 1834 e pelo *Regulamento* de 1845, é o trecho do *Livro de Atas das Sessões do Conselho do Governo da Província do Ceará, referente aos anos de 1826-1832*, existente no Arquivo Público do Estado, datado de 22 de setembro de 1826. Reportando-se aos efeitos da seca de 1825 e da peste que se seguiu sobre as aldeias da Província, nele vamos encontrar o seguinte conjunto de sugestões dos parlamentares: por um lado,

⁶⁴ No Ceará, não se tratava apenas de arrendamento e aforamento das terras dos índios. O próprio governo provincial reconhecia que as terras e sesmarias destes vinham sendo ocupadas indevidamente por posseiros, apropriando-se de seus melhores terrenos, conforme testemunham os relatórios e discursos dos Presidentes das Assembléias Provinciais que transcrevemos a seguir.

⁶⁵ Depois de re-ereto município em 1878, voltou a ser extinto em 1898 e, eventualmente, recriado em 1903. Em 1943, Soure voltou a ter o nome original da localidade: Caucaia (IBGE, 1959; Uchôa, 1953-54).

dever-se-ia conceder aos índios, "com justiça, e equidade os antigos direitos de suas Propriedades, Datas, e Sesmarias de terras para a sua cultura, não pagando rendimentos dellas, e mmo. Preferindo aos mais Concidadãos"; mas, por outro, estas mesmas terras deveriam passar ao domínio direto das respectivas Câmaras para serem aforadas, caso se ordenasse a dispersão dos índios de suas aldeias, pois – segundo a perspectiva preconceituosa típica da época - deste modo não ficariam incultas; para concluir que, caso não se julgasse conveniente tal dispersão, os índios seriam aldeados em apenas três pontos, entre os quais, a vila de Soure, em razão da pesca.

Quando pois se mande que os Índios se dispersem das suas Aldeas, e vivão aonde muito quizerem, parece-nos que estas Datas devem passar ao domínio directo das Camaras respectivas para afforal-as a qm. Quiser ser util a Província pela sua cultura; não ficando deste modo inclutas, como tem succedido no poder dos Índios, que nem cultivavão, todas, nem deixavão os extranaturaes cultivar, sem precedencia de choques e contestações. No caso porém de não parecer conveniente a dispersão dos poucos índios, que hoje existem na Província deverão então ser aldeados em trez pontos, que nos parece mais convenientes a saber: Os Índios da Villa de Monte Mór Novo, Monte Mór Vello, e os de Mecejana e Arronches deverão ser aldeados na Villa de Soure, em razão da pesca, dando-se igualmente as terras da Povoação de Maranguape como melhores de planta para cultivarem: os Índios porem de Villa Viçosa, e Almofala ficarão residentes em suas respectivas Aldeas aonde tem bastantes recursos para viverem ["Documentos sobre os Nossos Indígenas" *apud* Gomes, 1985b: 24 e Anexo 13]⁶⁶.

Pelo Decreto de 3 de junho de 1833, ficaram os Juizes de Orfãos encarregados da administração dos bens dos índios nos respectivos municípios, e em 1834 o Ato Adicional à primeira Constituição do Império veio abrir a possibilidade do Conselho Provincial colocar em prática as sugestões referidas no documento acima. É interessante notar nesse período a alternância dos termos aldeia e vila para se referir aos assentamentos indígenas, a ponto de se falar em dispersar os índios das "aldeias" para, em seguida, se falar em "aldear" os índios de Monte-mor, Messejana e Arronches na "Vila" de Soure, e concluir que os índios de "Vila" Viçosa e Almofala fiquem em suas "aldeias". Trata-se já de uma expressão do caráter flutuante da legislação e das medidas administrativas em relação aos povos e terras indígenas, que se verifica nesse período tanto ao nível do governo central quanto local, refletindo-se também nas oscilações de ânimo das Assembléias Legislativas Provinciais e nas sucessivas supressões e restituições das aldeias e vilas - conquanto a intenção fosse sempre a mesma: disponibilizar terras e mão-de-obra para a apropriação privada.

Em 1839, o Presidente da Província do Ceará, em discurso por ocasião da abertura dos trabalhos da Assembléia, assim se exprimiu sobre a situação dos índios e das povoações nas quais viviam, referindo-se à situação de esbulho a que estavam submetidos.

Os índios de Almofala, os cento e dez miseraveis índios de Baturité, os dezoito cazaes, oito viuvras, e trinta e sete meninos da Nação Tapuia de Monte-Mor, *os cazaes de Cascavel*, os de Messejana, *Soure*, Arronches, Sapopara, e Villa Viçosa, *são dignos da proteção da Authoridade pública*. Em numero de sessenta me vierão alguns ultimamente cumprimentar, e servir limpando os arredores de Arronches, e melhorando os caminhos. *Uns pedem um pastor, que os guie; outros o restabelecimento de seus directorios, e a restituição dos bens, que possuem;* outros, finalmente, recordando-se lastimosos do tempo e dos favores d'El Rei o senhor D.João..., pedem o Governo do Rei Velho.

Prepotentes, ambiciosos, deshumanos, tirão dos bens, de que os esbulharão, e de que sucessivamente os continuarão á esbulhar, o usufructo, que lhes devera competir. O desamparo, em que se achão, os nem uns recursos da parte das authorities incubidas de vigiar sobre elles, e as qualidades naturaes, que pela maior parte os caracterisção, fazem necessaria alguma providencia

⁶⁶ "Documentos sobre os Nossos Indígenas: Ata da Sessão do Conselho do Governo da Província do Ceará, datado de 22 de setembro de 1826", transcrito da *Revista do Instituto do Ceará*, vol. 77, 1963.

em seu benefício. *Meo contecessor vos pedio por em quanto restabelecimento das aldeias de Soure, e Villa Viçosa, e não me parece desvantajosa essa medida, uma vez que attentos os diversos negocios, que ocupão o tempo aos Juizes de Orphãos, se lhes dê também advogado, ou Solicitador que promova a medição, restituição, demarcação e conservação de suas terras, e que requeira tudo o mais que convier a bem delles.*

Senhores, a primeira tentativa, que fizemos, para em nossa Província, introduzirmos braços colonos, foi plenamente mallograda; não temos escravos suficientes: não pode progredir a industria, deve acanhar-se a agricultura, onde falta o auxilio do homem. *Cumpra olhar para os índios com vistas também desse interesse: o aldeamento, e alguma providencia mais, que á seo respeito decretardes, podem ser muito proficuos incentivos para o fim, à que me refiro* [Miranda, 1839: 24-25; ênfases nossas].

Já o seu sucessor, em Relatório apresentado um ano depois, em 1º de agosto de 1840, assim se expressa no Item “Cathequese e Civilização dos Índios”, repetindo o retrato da situação de esbulho que se verificava em relação ao patrimônio das datas e sesmarias de terras que foram concedidas aos índios.

Esta Província era huma das mais ricas em aldeias de indigenas; mas estas vão pouco a pouco desaparecendo [...].

Actualmete o decrecimento da raça indigena he sencivel e rapido. *As sesmarias que por antigas doações lhes forão reservadas, tem sido invadidas por posseiros inumeraveis, que apropriando-se das melhores porções destes terrenos, e fazendo nelles predios, e beneficios por continuação de annos, as tem insensivelmente apropriado.* A ignorancia e indolencia dos Índios, ou tolera ou não sabe reclamar, contra estas usurpações; e *se reclamão fallescem-lhes os meios de sustentar, e defender os seus direitos perante os Tribunaes,* de maneira que com o andar do tempo podem vir a perder totalmente a sua propriedade terreal. [...]

Parece-me util, Senhores, *que se restabeleça antigo Directorio dos Índios com as modificações adaptadas à época e à legislação novissima que nos rege;* como já foi recomendado por hum de meus antecessores [Martins, 1840: 11-13; ênfases nossas].

Esses dois relatórios consecutivos revelam uma situação singular, na qual, até meados do século XIX, os índios reivindicavam a restituição do *Directorio* e dos bens seqüestrados, diante da situação de esbulho das terras e bens que possuíam, e a Assembléia Provincial considerava a possibilidade de restabelecer não só aquele dispositivo, mas também as “aldeias de Soure e Villa Viçosa”, e promover a “medição, restituição, demarcação e conservação de suas terras, e [...] tudo o mais que convier a bem” dos índios. Por um lado, temos aí um claro testemunho da presença continuada e da postura política ativa dos pósteros dos Potiguara, Tremembé, Cariri e Jucá que habitam essa região desde o século XVIII. Por outro, os pronunciamentos revelam certa continuidade de ações, pois o restabelecimento das “aldeias” e alguma providência a mais que se decretasse visavam incentivar o progresso da indústria e da agricultura por meio da terra e do braço indígena.

É assim que em 1845 surge legislação mais sistemática a enquadrar os índios em novo regime: o *Regulamento acerca das Missões de Catequese e Civilização dos Índios*, instituído pelo Decreto nº 426 de 24 de julho de 1845, que oferecia novo quadro normativo dentro do qual iria se desenrolar a administração leiga de índios e o trabalho missionário - retomado no Ceará em 1842 por meio da atuação dos missionários capuchinhos italianos entre as populações aldeadas (Porto Alegre, 1994: 33). A figura central desse regimento é a do Diretor Geral dos Índios, nomeado pelo Imperador, um para cada província, ao qual “está subordinada toda a administração e orientação a ser seguida, gozando de amplos poderes, cobrindo o campo administrativo, econômico, religioso, judicial” (Beozzo, 1983: 79). Permaneceu do *Directorio* a figura do Diretor de Aldeia, nomeado pelo Diretor Geral, ao lado do qual se colocou o missionário, sob cuja responsabilidade ficou a “catequese e civilização” do índio. Extingue-se também, formalmente, o sistema de repartição de índios entre moradores e particulares – “elemento nevrálgico e pomo de discórdia das leis anteriores” (: 79).

É difícil precisar com exatidão sobre qual conjuntura incide essa legislação, mas o resultado da política pombalina de integração forçada, a qual seguiu-se um período em que o problema indígena foi tratado em termos de guerra aberta, foi uma massa de índios das mais distintas procedências culturais, dispersos alguns, reunidos em aldeias, vilas ou povoações outros, expropriados de suas posses e objetos dos mais autoritários modos de submissão ao trabalho – como vimos na correspondência oficial catalogada por Porto Alegre (1994). Partilhamos da interpretação de Beozzo sobre o novo regimento, quando este afirma que havia dois objetivos a alcançar: por fim aos conflitos armados nas áreas de expansão da sociedade nacional, resgatando as estratégias de atração e aldeamento, isto é, de sedentarização forçada dos índios, para liberar terras para a ocupação de nacionais; e esquadrihar a situação de destinação das terras indígenas - antecipando, assim, dispositivos da “Lei de Terras” de 1850. Cabia ao Diretor Geral: informar ao Governo sobre terras de aldeamentos que estivessem abandonadas, sugerindo o destino a ser dado a estas; retirar aos índios as terras que estes não cultivassem; reagrupar os pequenos grupos numa só área; e arrendar as terras não utilizadas de uma dada aldeia - entre outras atribuições semelhantes de gestão territorial e populacional⁶⁷ (Art.1º, §§ 1º ao 38º, *apud* Beozzo, 1983: 168-178). O índio não deveria, portanto, constituir obstáculo ao aproveitamento da terra - ou então, ele mesmo deveria se transformar em lavrador sedentário.

Cumprindo com suas obrigações, o Diretor Geral dos Índios da Província do Ceará, Joaquim José Barbosa, em relatório de 08 de outubro de 1846 dirigido ao Ministro dos Negócios do Império, declara existirem ainda “oito aldeias de índios em diferentes pontos desta Província” – entre as quais a de Soure -, com seus respectivos diretores nomeados e aprovados, além da Aldeia da Missão Velha do Crato e de “índios selvagens nas extremas desta Província”. Valle, por sua vez, desaca o seguinte trecho de ofício enviado ao Ministério do Império em 1847:

A Vª. Exª. apresento o officio do Director Geral dos Índios d’esta provincia, pedindo algumas providências, que julga necessárias ao bom desempenho de suas obrigações, e que elle entende indispensáveis [...] rogando novamente a V.Exª. authorization *para mandar judicialmente revindicar o dominio das terras que fazião parte das Aldêas, que hoje existem em poder dos que as tirarão violentamente aos seus legítimos possuidores, que fizerão exterminar pª ficarem na posse d’ellas sem títulos de propriedade.* Deos Guarde a Vª. Exª. Palácio do Governo do Ceará em 18 de janeiro de 1847. Ao Illmo e Exmo. SM. Conselheiro Joaquim Marcelino de Brito, Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios do Estado do Império. Ignácio Corrêa de Vasconcellos [Livro de Offícios do Governo do Ceará, 12 – 1846-1852. Série Interior, Negócios de Província e Estados, Arquivo Nacional, IJG 176 *apud* Valle, 2003: 44; ênfases de Valle].

É digno de nota a persistência das vilas/aldeias juntamente com “hordas de índios selvagens” até a metade do século XIX, e o pleito do Diretor de que se reivindicasse judicialmente o domínio das terras que faziam parte daquelas - ainda mais em se considerando que dali a 16 anos, em 1863, o Presidente da Província dará por extinta a população indígena do Ceará (cf. a seguir). Não nos deve surpreender, portanto, a ambivalência do governo provincial em relação à presença indígena,

⁶⁷ Cabe destacar outros pontos importantes desta legislação, dados os efeitos que ela produziu no caso do Ceará. Pelo §6º do Art. 1º, cabia ao Diretor Geral mandar proceder ao arrolamento de todos os índios aldeados, com declaração de suas origens, idades, línguas e profissões - arrolamento a ser renovado a cada quatro anos e tarefa a ser executada pelo missionário. Pelos §§ 12º e 13º do Art. 2º, o Diretor de Aldeia passa a ter sob suas ordens força militar, podendo também alistar “os índios que estiverem em estado de prestar algum serviço militar”. A militarização sobrevivente do período anterior, não se encerra aí, visto que os encarregados dos negócios indígenas são investidos de patente militar (Art. 11º). Pelo Art. 9º, diversas informações, entre as quais, sobre os recursos que oferecem as aldeias, sobre o destino que se deve dar às terras de aldeias abandonadas, sobre as aldeias onde se possam assentar índios que ainda viviam em “hordas selvagens”, etc.; deverão ser transmitidas ao Governo Imperial por intermédio do Presidente da Província, que as acompanhará com as observações pertinentes.

também patente no caso do fechamento da Diretoria Geral dos Índios em fins da década de 1840, apesar da nomeação posterior de diretores de aldeias (Porto Alegre, 1994: 33).

1.3.8. Os efeitos da “Lei de Terras”: a extinção das aldeias e a apropriação do seu patrimônio

É a partir de então, especialmente de 1850, que a documentação oficial sobre os índios no Ceará - e na vila de Soure, em particular - restringe-se e muda de tom, com o governo provincial passando a privilegiar assuntos envolvendo os bens e o patrimônio territorial dos índios. Isso se explica em função da promulgação, cinco anos após a instituição do *Regulamento* de 1845, da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, a “Lei de Terras”, que pretendia disciplinar o regime fundiário no país e que foi regulamentada pelo Decreto nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854. Dentre seus múltiplos objetivos, a Lei almejava solucionar o problema causado pela imprecisão do antigo ordenamento colonial de apropriação fundiária, regularizar a quantidade crescente de apossamento descontrolado de terra no Brasil e estabelecer uma definição nova de “terra devoluta” (cf. Silva, 1996).

As terras dos índios - aldeias e vilas - estavam incluídas no Plano da Lei de Terras e do Decreto de 1854 enquanto áreas a serem demarcadas e regularizadas. Caso as terras das aldeias não estivessem mais sendo “ocupadas” pelos índios - aos olhos e segundo os critérios do governo -, tratava-se de considerá-las como “próprios nacionais”. Em caso de ocupação, entretanto, as terras permaneceriam na posse e usufruto dos índios, mesmo se as aldeias fossem extintas. Comentando o Decreto, Cunha enfatiza que ele manteve, de certa maneira, o princípio de sobrepor as terras de aldeamento às terras imemorais: “Art. 72. Serão reservadas terras devolutas para colonização e aldeamento de indígenas nos distritos onde existem hordas selvagens” - princípio que, observa a autora, vinha sendo utilizado na prática (Cunha, 1987: 68). Ela também destaca o caráter de inalienabilidade dessas terras reservadas, que deveriam ser de usufruto exclusivo dos índios e destinadas a ser sua propriedade, conforme estipulava o Art. 75: “As terras reservadas para a colonização, de indígenas e por eles distribuídas, são destinadas a seu uso fructo; e não poderão ser alienadas, em quanto o Governo Imperial, por ato especial, não lhes conceder o pleno gozo dellas, por assim o permittir o seu estado de civilização” (*apud* Cunha, 1986: 68). Do mesmo modo, Cunha complementa que o Aviso de 20 de novembro de 1855 dispunha que “aos índios que habitassem aldeamentos extintos ‘pertencem os terrenos de que têm estado de posse, sem que lhes seja preciso obter carta de aforamento’, o que foi corroborado posteriormente em 21 e 30 de abril de 1857 e 26 de setembro de 1870” (: 70).

Não obstante todos estes dispositivos - ou por causa deles -, o Ceará, segundo Cunha, foi “a primeira província a negar a existência de índios identificáveis nas aldeias e a querer se apoderar das suas terras (21/10/1850)” (Cunha, 1992: 145). Cunha refere-se aqui ao Aviso do Ministério do Império de 21 de outubro de 1850 - um mês após a promulgação da Lei de Terras - que em resposta à consulta oficiada pela Tesouraria do Governo Provincial do Ceará ao Tesouro do Império em 11 de maio de 1850, sobre o destino que deviam ter as terras devolutas das extintas aldeias de índios - e na qual considerava o fechamento destas - mandou incorporar aos “próprios nacionais” as terras dos índios que não estivessem ocupadas por estes, considerando-as como devolutas e aproveitadas na forma da Lei de Terras⁶⁸. O Ceará inaugurou, assim, uma postura invasiva face às terras das aldeias de índios. A partir de então e “durante cerca de quinze anos, extinguem-se vários aldeamentos no Ceará, em Pernambuco, na Paraíba” (: 145). A extinção das aldeias e a liquidação das terras dos índios são fenômenos que, segundo Cunha, encontraram condições favoráveis no

⁶⁸ Valle (2003: 45) identificou os avisos de 27/07 e 21/10 de 1850 no Livro de Lançamento de Expediente relativo à Cathequese e Civilização dos Índios, 4ª Seção da Secretaria d'Estado dos Negócios do Império (Arquivo Nacional, IA7, 4).

final do segundo reinado (Cunha, 1987: 69-71), refletindo o ânimo e a disposição mais gerais dos governos provinciais na segunda metade do século XIX. Como observam Dantas e outras:

Com base nas informações dos presidentes de província de que não havia mais índios, mas tão somente populações "misturadas", muitos aldeamentos seriam extintos em todo o Nordeste. Em algumas províncias, extinguir-se-iam todos de uma só vez, enquanto novos dispositivos iriam regulamentando as terras dos aldeamentos (Carneiro da Cunha, 1987). Diante da gravidade da situação, os índios continuam recorrendo ao imperador, ao mesmo tempo em que, ao nível local, utilizam outras estratégias, tentando reverter o argumento que os desqualificava [Dantas et alii, 1992: 452].

Valle identifica e sistematiza parte da "farta correspondência entre o governo provincial cearense e o Ministério do Império sobre o destino das terras dos aldeamentos", questões pendentes envolvendo as vilas de índios, incluindo Soure, e o "problema das invasões e do esbulho das terras dos índios [e] das reivindicações levantadas pelos índios" (2003: 46). Dos documetos reunidos, Valle concede destaque especial a um por dirimir dúvidas e incertezas acerca das terras das extintas aldeias/vilas de índios no Ceará, mas também por reconstituir parcialmente a história da constituição e da administração dos seus patrimônios. Trata-se de ofício do Ministério da Agricultura, datado 13 de fevereiro de 1858, encontrado no *Livro de Ofícios do Ministério da Agricultura*, Seção Histórica, Livro 20, do APEC - cuja cópia transcrita e autenticada ele anexa ao seu laudo, e cujo inteiro teor transcrevemos como ele⁶⁹.

Os índios, nas diferentes Aldêas do Ceará, com especialidade nas de Arronches, Mecejana e Soure, não podendo restringir-se ao pouco espaço da legoa em quadro, que lhes foi concedida em cada uma d'ellas; pedirão diferentes terrenos para suas plantações e criações. Estes terrenos lhes forão doados por Datas e Sesmarias, com designação especial desses Índios. Em Arronches, que então se chamava Parangaba, se concedeo pelo Governador da Província, em 25 de Fevereiro de 1707, uma Data e Sesmaria de terras entre a lagoa de Carassui e pela enconsta da serra - Maranguape em rumo da de Sapupara, não excedendo a taxa de 3 legoas de comprido, com meia de largo para cada banda - à Thomaz Dias, Principal da Aldêa, a seus capitães, officiaes e soldados; para elles, e para seus filhos e vindoros, com a cláusula de não poderem passar a outros essas terras, e nem vendel-as; com trespasso d'ellas somente a seus filhos, ascendentes e descendentes. Em Soure, que se denominava Caucaia, se concedeo tambem pelo Governador, em 31 de Março de 1723, Data e Sesmaria de terras de 3 legoas de comprido, e uma de largo, pelas faldas da serra da Japuará, buscando a do Juá - a João Pereira, Principal d'Aldêa, officiaes e mais Indios d'ella; para si, seus herdeiros, ascendentes e descendentes. Em Mecejana ou Paupina, consta também se haverem concedido terras ao Principal - Thomé da Silva Campellim, para si e seus filhos, ascendentes e descendentes com o onus de as não poderem vender, nem passar a outrem; tudo da mesma forma e maneira por que forão concedidas as de Arronches, e Soure. Os Indios pois, na posse dessas terras, sob a administração de seus Directores, continuarão a ter mantido sua posse, sempre imperturbavel por mais de um século, até 1833, em que extinctas as Directorias, se entendeo que pela Constituição do Imperio havia caducado o antigo Directorio; passando os índios a serem derramados sem distincção na massa do povo. D'então por diante os Indios, sem direcção, e passando das restricções rasoaveis do Directorio, as quaes lhes erão adaptadas pelo seu atraso de civilização e indole, ao pleno uso de direitos, que elles tem exercido em prejuizo proprio; alienarão, trespassarão, e doarão muitas de suas posses, ou terrenos; e de outros se apossarão os extranaturaes, não tendo os Indios quem administrasse seus bens, que todavia, quanto lhes era possível, forão mantendo em cummum. Nestas circunstancias, baixou o decreto de 3 de junho de 1833, pelo qual os Juizes d'Orfãos forão encarregados da administração desses bens, nos

⁶⁹ Valle também se refere a outro documento de mesmo teor, embora não o transcreva: *Pareceres sobre a questão dos terrenos das extinctas aldeias de Índios (da Comarca de Missões de São Pedro e na Província do Ceará) serem próprios nacionaes, isto é, terras do Dominio do Estado ou das Províncias ou comarcas municipais respectivas*. Rio de Janeiro, 1850-59. Coleção Marquês de Olinda, IHGB (cf. Valle, 2003: 49; nota de rodapé, nº 11).

respectivos Municipios. Estes juizes, fallando desta Província, sem atenderem aos interesses dos Indios, forão arrendando e aforando os terrenos da propriedade d'elles, como lugares devolutos, que não tivessem tido originariamente um destino especial - a plantação, e criação - dos Indios, para si, seus descendentes e ascendentes - sem que podessem passar a outrem. Esbulhados os índios de grande parte de suas posses, por esses arrendamentos, que se fizerão com tempo indeterminado; e por esses aforamentos perpetuos, e vendas illegaes, e de lesão enorme; que forão feitas em grande escala, se considerou um beneficio o Decreto e Regulamento de 24 de Julho de 1845, promulgados a cerca da cathequese e civilização dos índios. Restabelecido o novo Directorio pelo sobredito Decreto e Regulamento, alguns Directores parciaes abuserão da concessão, que o Director Geral lhes permittio, de poderem em nome d'este arrendar terrenos, que continuarão a se baratear a expertos expeculadores, que forão alargando, sempre que poderão, as raias de seus antigos arrendamentos, foros, e compras, em notavel prejuiso dos Indios. Cahio, nesta Província, o novo Directorio dos Indios; pelo Aviso de 24 d'Agosto de 1847, elle foi sumprimido sob pretexto de não haverem hordas errantes, posto que houvesse ainda uma ou outra Aldeia, condicção para que devesse continuar a observância d'aquelle Decreto e Regulamento. Tornados os Indios á tutela dos Juizes d'Orfãos, continuarão a ser-lhes arrendados e aforados os poucos terrenos, que já lhes restarão, por uns taes Administradores da nomeação dos mesmos Juizes, que ratificarão todos esses arrendamentos arbitrarios e incompetentes de taes Administradores. Foi então que a Thesouraria, por officio de 11 de maio de 1850, consultou ao Thesouro sobre o destino, que devião ter as terras devolutas das extinctas Aldeias de Indios. O Aviso do Ministério do Império de 21 d'Outubro de 1850 mandou encorporar aos Proprios Nacionaes as terras dos Indios, que não estivessem occupadas por elles, considerando-as, como devolutas e aproveitadas, na forma da Lei de 18 de Setembro do mesmo anno, averiguando-se as posses estabelecidas. [...] A Ordem do Thesouro de 13 de Dezembro de 1852, dando providencias sobre o modo porque se devia considerar a encorporação das terras dos Indios aos Proprios Nacionaes, determinou que só cumpria a Thesouraria promover a arrecadação dos foros e arrendamentos vencidos e por vencer. A de 18 do sobre dito mez e anno mandou tomar posse das terras das extinctas Aldeias, em execução da Sentença da Relação⁷⁰, deixando de ser inscriptas no livro dos Proprios Nacionaes, por não pertencerem a classe destes, e consideradas como terras devolutas, para serem aproveitadas nos termos da citada Lei de 18 de Setembro. Finalmente o Aviso do Ministerio do Imperio, de 12 de Novembro de 1855, por occasião do requerimento de Indios de Mecejana, declarou que aos reclamantes, no caso de descenderem dos primeiros Indios, á quem forão concedidas as terras questionadas, pertencião os terrenos, de que tem estado de posse. Segue-se do exposto: 1º. Que os Indios descendentes dos primeiros donatarios tem um direito inquestionavel de posse dos terrenos concedidos a seus ascendentes. 2º. Que pelos arrendamentos e aforamentos mal concedidos se achão restrictos a uma posse, que lhes não basta para suas plantações e criações. 3º. Que pela má administração, que sob elles tem pesado, e ignorancia em que se ainda achão envolvidos, como que tem soffrido esbulho e lesão de suas terras, nesses arrendamentos, aforamentos, e vendas, que se hão feito. 4º. Que todos esses contractos, exceptuados os arrendamentos por tempo limitado, parecem illegaes, vistas as condições com que foram concedidos os terrenos aos Indios. 5º. Que a posse actual não se deveria entender acerca somente de limitado terreno, que um ou outro Indio occupe effectivamente, e sim dos terrenos em toda a plenitude, como lhes forão concedidos originalmente. A passarem esses corollarios, e ainda em todo o caso, é obvia a necessidade de se restabelecer o Directorio, ou de se nomearem aos Indios autoridades especiaes, que administrarem suas posses; que fiscalisem seos contractos; ou de qualquer outra medida, que previna a fraude contra os Indios, e que estabeleça uma regra, que prescreva e estreme o que se deva considerar, como pertencente aos mesmos Indios,

⁷⁰ A respeito desta sentença, documento intitulado *Terra do Patrimônio da Câmara da Extinta Villa de Soure* (Proc. 1986/85, fls. 539. Cópia fornecida pela Diretoria do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda em 28 de novembro de 1941) dá conta de que a "legoa de terra em quadros na Povoação de Soure" - o patrimônio territorial da "povoação de Soure" - que pertencia à Câmara Municipal "foi incorporada aos Próprios Nacionais por Acórdão da Relação do Distrito de 19 de julho de 1851. Acha-se arrendada em pequenas partes a diversos indivíduos". Na descrição de limites de tal légua de terra menciona-se os marcos do Daniel, do Mulungú, do Umary, do Pacheco, do Cacimbão, do Sargento-mor, além do riacho "Tapiba" e a lagoa "Tapiba".

descendentes d'aquelles, do que possa pertencer aos extranaturaes. Semelhantes providencias são reclamadas pela necessidade, em que o menospresado direito dos Índios tem collocado a situação dos extranaturaes, que se achão de posse de terrenos, que aquelles chamão seus; do contrario, não cessarão as desavenças, e as questões, que são interminaveis; da parte de uns, porque se julgão naturaes possuidores de terrenos, que lhes forão concedidos; e da parte de outros por uma possessão legal, ou mesmo illegitima, que diferentes circunstancias tem concorrido para assegurar. 13 de Fevereiro de 1858. Nunes. [*Livro de Officios do Ministério da Agricultura*, APEC, livro 20; apud Valle, 2003: 49-51; ênfases extraídas].

Agregando os nossos comentários à interpretação de Valle (2003: 51-2) sobre a manifestação supra do Ministério da Agricultura do Império, em 1858, pode-se chegar às seguintes conclusões. Em primeiro lugar, o governo central reconhecia o direito dos índios das referidas vilas tanto à “légua de terra em quadra” para a sua sustentação, concedida a cada missão por meio do Alvará de 23 de novembro de 1700, quanto – no caso de Soure – à data e sesmaria de terra concedida em 31 de março de 1723 ao principal da aldeia de Caucaia e mais oficiais e índios, para o uso destes e de seus herdeiros - citando inclusive o registro referido às pp. 43-44. Em segundo lugar, o poder central também admite que os índios, se por um lado foram esbulhados de suas posses por terceiros com o fim do Diretório - “passando das restrições razoáveis [deste] ao pleno uso de direitos, que eles têm exercido em prejuízo próprio [...], não tendo [...] quem administrasse seus bens” -, por outro, foram mantendo seus bens em comum, o “quanto lhes era possível”. Em terceiro lugar, observa que os juizes de órfãos que passaram a administrar os bens dos índios a partir de 1833, “sem atenderem aos interesses” destes, praticaram sistemático arrendamento e aforamento por tempo indeterminado e “vendas ilegais [...] em grande escala” dos “terrenos de propriedade” dos índios como sendo “lugares devolutos, que não tivessem tido originariamente um destino especial” – configurando-se, assim, esbulho continuado de seu patrimônio. Em quarto lugar, a Coroa reconhece que, mesmo com o restabelecimento do regime de Diretorias pelo Decreto e Regulamento de 1845, diretores de aldeias “parciais” abusaram do seu poder de arrendar terrenos em nome do Diretor Geral para “espertos especuladores que foram alargando, sempre que puderam, as raias de seus antigos arrendamentos, foros e compras, em notável prejuízo dos índios” – situação esta que perdurou mesmo após a supressão deste regime, em 1847, quando os juizes de órfãos voltaram a tutelar os índios, continuando como antes a aforar e arrendar “os poucos terrenos que já lhes restarão”, atos tidos como “arbitrários e incompetentes”. Em quinto lugar, o Aviso do Ministério do Império de outubro de 1850 mandou incorporar aos “próprios nacionais” as terras dos índios não ocupadas por estes, considerando-as devolutas e aproveitáveis na forma da Lei de Terras, averiguando-se as posses estabelecidas. Por fim, em 12 de novembro de 1855, o Ministério do Império declarou, por ocasião de requerimento dos índios de Mecejana, que as terras questionadas pertenciam aos reclamantes que as possuíam.

No entanto, Valle nota que “diversas ordens e avisos [anteriores e contemporâneos ao officio supracitado] contradiziam-se no que se refere à definição jurídica do patrimônio territorial dos aldeamentos e vilas de índios” (2003: 52). Consultando as *Resoluções e sentenças sobre as terras dos patrimônios das extinctas villas de índios de Arronches, Soure e Mecejana*, no IHGB (Coleção Visconde de Ourém, Lata 148, pasta 2), que trazem conjunto de documentos sobre as referidas vilas, datados de 1852 a 1854, Valle constata as seguintes situações. De um lado, “os documentos reportam que as terras dos índios tinham se tornado ‘próprios nacionais’”, havendo confusão se por serem “próprios nacionais”, seriam ou não “terras devolutas” e assim regularizáveis pela Lei de Terras - “reconhece[ndo]-se, porém, que as terras não pertenciam ao patrimônio das câmaras municipais”. De outro, registram-se tanto a reclamação de muitos índios das antigas aldeias “ao governo provincial e mesmo aos ministérios imperiais das invasões que acometiam suas terras” (: 46-7), quanto a garantia oficial à plena posse dos índios que assim se opunham. Expressivo da

primeira circunstância é o documento que se refere às “dúvidas e embaraços” da Tesouraria da Fazenda da Província do Ceará quanto às terras dos patrimônios das extintas villas.

O Visconde de Paraná, ..., em resposta ao officio do Inspector da Thesouraria da Fazenda da Província do Ceará, nº. 68 de 31 de agosto do anno findo, em que pede esclarecimentos sobre duvidas e embaraços que lhe recorrem a respeito das terras dos patrimônios das extinctas villas d'índios de Arronches, Soure e Mecejana: declara que, havendo S. M. O Imperador determinado que acerca da matéria do dito officio consultassem as secções reunidas dos Negócios da Fazenda e Império do Conselho d' Estado, conformando o Mesmo Augusto Senhor com o parecer d'estas a imperial resolução de 24 do corrente em virtude da qual *cumprê que seja executada a sentença da relação do districto* [cf. nota de rodapé nº 54], *que manda incorporar as referidas terras aos proprios nacionaes*. E consequentemente ordena ao mesmo Sr. Inspector que assim procede, recommendando-lhe que tenha m.do em vista as leis e ordens que vigorão a este respeito. Thes.ro N.al em 31 de Maio de 1854 [*Resoluções e sentenças sobre as terras dos patrimônios das extinctas villas de índios de Arronches, Soure e Mecejana*, 1852-1854, Doc. 3, IHGB, *apud* Valle, 2003: 46-7; ênfases de Valle].

Expressivo da segunda circunstância é officio datado de 1852, que dá conta da “contrariedade” e da “oposição” dos índios ao destino dado as suas terras, expressando de modo claro a preocupação dos índios, o esforço destes por garantir seus direitos e o ditame oficial que lhes garantia “em toda a sua plenitude” a posse das terras por eles ocupadas.

Visto os autos. Provada como se acha a acção constante [...] a folhas desenove, *respeitada como deve ser a posse dos opposentes, que mostrarão o direito que lhes assiste*, segundo se evidencia de sua contrariedade a folhas vinte e sete, e prova testemunhal de folhas trinta e uma, [...] folhas trinta e sete, *direito e posse que não contesta o Provador Fiscal, que na resposta a contrariedade julga sem objecto a opposição, que os índios opposentes, apresentarão, por quanto a acção proposta pela Fazenda em nada lhes prejudica, quando trata unicamente das terras aforadas, arrendadas, e devolutas, respeitando a posse legitimavel de cada um dos opposentes*, tendo pois em consideração o allegado e provado, julga incorporadas aos proprios nacionaes na conformidade do aviso de vinte um de outubro de mil oitocentos e cincoenta as terras sequestradas a folhas quatorze [...] *garantida em toda sua plenitude a posse dos índios opposentes*, e paguem estes as custas em que os [...]. Fortaleza, 15 de novembro de 1852. Miguel Fernandes Vieira [*Resoluções e sentenças ...*; *apud* Valle, 2003: 47; ênfases de Valle].

Que os índios jamais deixaram de objetar as invasões de suas terras, em todos os níveis, da delegacia local aos ministérios imperiais, passando pelo governo provincial, testemunha documento coligido e sumariado por Porto Alegre, que mostra uma índia levando queixa à delegacia de Soure, envolvendo posse de terra, em novembro de 1859, obtendo o subdelegado a seguinte resposta do governo da Província.

Ao subdelegado de Soure. Inteirado do que V.Mce me comunica, por seu Officio de 18 do corrente mez, acerca da petição de queixa da índia Antonia Maria Gonçalves, tenho a dizer-lhe *que em quanto não for a referida índia privada da posse que allega ter pelos meios competentes, seja garantida, como foi ordenado por despacho desta Presidencia de 16 deste mez* [25/11/1859. Livro L89 de Correspondência do Governo da Província. Registro de Offícios aos Juizes, Promotores, Chefes de Polícia, Delegados e Subdelegados da Província, 1859-1860, *apud* Porto Alegre, 1994; ênfases nossas].

A título de comparação e para ampliar a compreensão do que ocorreu às terras dos índios no Ceará e de como estes contestaram a expropriação de que foram vítimas, Valle destaca as referências ao caso da vila de Mecejana. Ele trancreve o trecho final do officio nº 133 de 22/12/1854, identificado no *Livro para Registro de Offícios e Correspondência* da Diretoria Geral da Repartição Geral das Terras Públicas (Arquivo Nacional, reg IA6, 13), correspondência que trata da “pretensão” dos

índios de Mecejana aos sítios que ocupavam – cf. pp. 64-5 - na qual se menciona uma vez mais o aviso de 21 de outubro de 1850:

O aviso de 21 de outubro de 1850 aprovando o procedimento da mesma Thesouraria do Ceará, *determina-lhe que prossiga nas providências adoptadas para a incorporação aos próprios nacionaes de todas as terras de Índios, que não estiverem occupadas, as quaes se devem considerar devolutas* e como taes sujeitas, digo, aproveitadas na forma da Ley n.º. 601 de 18 de setembro de 1850. O aviso de 16 de janeiro de 1851 diz: Sua Magestade o Imperador manda declarar a V. Exa. Que nenhuma providência se torna necessária relativamente as terras habitadas pelos Índios da Povoação de São Benedito, visto que *estando os mesmos Índios de posse dellas, não lhe é extensivo o sequestro e a incorporação ao próprios nacionaes*, ordenado que forão dos Índios e que não estiverem occupadas. *Ambos estes avisos, regulando sobre as terras abandonadas dos Índios do Ceará, muito expressamente determinão que a incorporação aos próprios nacionaes por parte das Thesourarias não comprehende as terras occupadas.* [...] Em consequência me parece conveniente que se recommende ao dito Presidente que estimule a essas authoridades ao cumprimento das obrigações, que lhes são impostas nos citados artigos, examinando o direito que tem os requerentes as terras; se são realmente descendentes de Índios, se devem considerar posseiros, e como taes gozando dos favores da Lei n.º. 601, ou se finalmente são intrusos, que devão ser em continente despejados. Enquanto não for elucidado seu direito, devem os requerentes continuar a usufruir as terras, em que se achão estebelecidos com seus sítios. Deus Guarde a V.Exca. Corte, 21 de dezembro de 1854. Ilmo e Exmo Sr. Conselheiro Manoel Felizardo de Souza Mello, Dignissimo Director Geral das Terras Públicas. O fiscal Antonio da Rosa Pinto e Silva [apud Valle, 2003: 48; ênfases de Valle].

Portanto, embora as autoridades reconhecessem o “direito inquestionável” dos índios às posses que ocupavam, que arrendamentos e aforamentos eram feitos ao arrepio desse direito - restringindo demasiadamente a subsistência (“posse que lhes não basta para suas plantações e criações”) – e que a incorporação do patrimônio das extintas aldeias/vilas de índios - Soure inclusa - aos “próprios nacionais” deveria se dar respeitando aquele direito – arrecadando apenas as terras não ocupadas por índios -, evidencia-se um conflito que perdurará pela segunda metade do século XIX e que a documentação oficial retrata em referências ao esbulho das terras dos índios e às reivindicações postas por estes. Desnecessário dizer que a recomendação do Ministério da Agricultura do Império, feita em 1858, de restabelecer o diretório dos índios na província do Ceará com o fito de administrar as posses dos índios, fiscalizar seus contractos e prevenir as fraudes contra eles, não foi acolhida. Entretanto, medidas administrativas foram tomadas para - usando termos do referido ofício de 1858 - estabelecer uma regra que prescrevesse e extremasse o que se devia considerar como pertencente aos índios do que pudesse pertencer aos “extranaturais”.

A partir de levantamento no APEC (Livro de Ofícios ao Ministério da Agricultura e Obras Públicas. 1861-1862. Livro 144) e no Arquivo Nacional (Livro de Registro de Avisos da 3ª Diretoria de Catequese dos Índios. IA7 1), Valle deparou-se com a designação, em 1860, do engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araújo, pelo governo central, “para os trabalhos de medição e demarcação das terras dos índios, exatamente das antigas vilas de Mecejana, Arronches, Maranguape e Soure”. A sesmaria dos índios de Mecejana foi a primeira a ser medida e demarcada, em 1862, tendo sua carta topográfica sido enviada pelo engenheiro ao Ministério, discriminando os terrenos medidos e demarcados para índios e “pessoas estranhas” - de acordo com os dispositivos da Lei de Terras e a determinação do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Valle, 2003: 52). O *Relatório da Repartição dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas*, apresentado em 1862 à Assembléa Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário do Estado, Manuel Felizardo de Souza e Mello, relata o seguinte no Item “Catequese”:

Grande número de antigas aldeias se podem suppôr extinctas: seus habitantes se tem dispersado, chegando a tal estado de civilização que já se não distinguem na massa geral da população. Os

terrenos porém que haviam sido doados a estas aldeias, mais ou menos se acham invadidos, tendo sido esbulhados delles os descendentes dos primitivos habitantes do Brasil, e o Estado. Derão-se providências para aviventar os rumos de algumas sesmarias de aldeias de índios, distribuir por aquelles que ainda existirem a porção de terras que precisarem para sua cultura, e para vender, e para arrendar o restante. Estas medidas serão estendidas a todos os aldeamentos que estiverem nas circunstâncias do da Escada, na Província de Pernambuco, e dos da Província do Ceará [apud Gomes, 1985: 25; ênfases nossas].

No mesmo relatório aparecem referências à medição e venda de terras devolutas em Arronches e em Messejana. Trata-se das mesmas medidas preconizadas desde a abertura dos trabalhos da Assembléia Provincial, em 1839, e estabelecidas pelo *Regulamento* de 1845 e pela Lei de Terras. O relatório não desconhece “ainda existirem” índios pelos quais distribuir as terras necessárias para sua cultura e menciona a aviventação de rumos de sesmarias de aldeias de índios - medidas a serem estendidas aos aldeamentos da Província do Ceará. O engenheiro Araújo foi nomeado para a medição das terras de Soure, embora não tenha sido encontrado, até hoje, documento que trate da continuidade de seus trabalhos depois de 1863.

Directoria das Terras Públicas e Colonização. [...] Nota dos Avisos expedidos nos meses seguintes do anno de 1863 pelo Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Públicas. Aviso de 16 de novembro de 1863. Manda nomear o Eng. Antonio Gonçalves da Justa. *Quer commissário para proceder aos trabalhos das posses do terreno no distrito de Soure*, logo que forem concluídas as de Mecejana e Maranguape. Expediram-se as convenientes ordens. Secretaria do Governo do Ceará. 31 de Dezembro de 1863 [Livro de Offícios ao Ministério da Agricultura e Obras Públicas. 1861-1862. Livro 144, pg. 63, APEC, *apud* Valle, 2003: 53; ênfases de Valle].

Valle apresenta dois registros de terras a seguir, regularizadas para particulares, que aludem à presença indígena e à terra dos índios em Soure, quando esta era parte da Freguesia de Fortaleza, em 1857, não sem advertir com propriedade que “as ações regularizadoras do Ministério da Agricultura” não contemplaram a todos satisfatoriamente, tal como constata no caso dos índios de Baturité, que mobilizaram-se de 1865 a 1874, e dos Tremembé de Almofala, cuja documentação também prossegue de até 1874 – conforme Livro de Registro de Avisos da 3ª Diretoria de Catequese dos Índios (Arquivo Nacional, IA7 1) e Porto Alegre (1994).

Nº. de registro 632. João Monteiro Gondim, é senhor e possuidor de huma posse de terra de criar e plantar com sítio, e casa de morada habitual, *no quadro da Povoação de Soure* [...] da Freguezia da Cidade de Fortaleza, a qual extrema pela parte do nascente na estrada que sai de Soure para o Juá com terras da mesma povoação, com trezentas braças pouco mais ou menos, athé a beira do rio Juá a extremar com Francisco Moreira de Gois e Marco Teixeira Forte, e pela parte do sul extrema no meio d'alagadiço, digo d'alagoa das cobras com terras da posse da viuva do finado [...] José Roberto da Costa Gadelha e d'ahi para o norte com duzentas braças pouco mais ou menos *a extremar com terras de Antonio da Costa Gadelha no travessão que abirão os índios*. Lança 17 de março de 1857. José Monteiro Godim [Livro de Registro de Terras de Fortaleza, 1857-1874. Revista do Instituto do Ceará, volume 43-44, *apud* Valle 2003: 53; ênfases de Valle].

Nº. de Registro 622. Luiz Cardoso de Castro declara ser um dos herdeiros e possuidores das terras do sítio denominado Garguhu, desta Freguezia da Cidade de Fortaleza, que extrema ao nascente com terras de José Maria Freire Lopes em um marco de pedra; ao puente com terras de Soure na beira da alagoa de Damião; ao norte com terras dos herdeiros de Vicente Ferreira de Nogueira (?) no marco Muriti, *ao sul com terras de Índios cujo sítio de terras contém uma legoa pouco mais ou menos* [sic data; Livro de Registro de Terras de Fortaleza, 1857-1874. Revista do Instituto do Ceará, volume 43-44, *apud* Valle 2003: 53; ênfases de Valle]

Em 09 de outubro de 1863, por ocasião da instalação da Assembléia Legislativa Provincial, o então Presidente da Província do Ceará proclamou que 120 posses de terras de índios das antigas

sesmarias de Mecejana e Maranguape foram legitimadas, embora seu pronunciamento seja mais lembrado pelo que disse no Item "Aldeamentos" do seu relatório:

Já não existem aqui índios aldeados ou bravios. Das antigas tribus de Tabajaras, Cariris e Pitaguaris, que habitavam a província, uma parte foi destruída, outra emigrou e o resto constituiu os aldeamentos da serra da Ibiapaba, que os Jesuítas no princípio de século passado formaram em Villa Viçosa, S. Pedro da Ibiapaba, e S. Benedicto [...]

É nelles que ainda hoje se encontra maior numero de *descendentes das antigas raças*; mas *acham-se hoje misturados na massa geral da população, composta na maxima parte de forasteiros que excedendo-os em numero, riqueza e industria, tem havido por usurpação ou compra as terras pertencentes aos aborígenes.*

A mesma sorte que as da Ibiapaba, tiveram *as aldeas da capital*, comprehendidas as da antiga villa do Aquiraz (onde existe o hospício dos Jesuítas fundado no principio do seculo passado), Messejana (Missão de Paupina), Arronches (Missão de Porangaba), Soure (Missão de Caucaia), e Monte-mór Velho (Missão dos Pajjacús).

Os respectivos patrimonios territoriais foram mandados incorporar à fazenda por ordem imperial, respeitando-se as posses de alguns índios. [...]

Aguardo a este respeito as informações minuciosas que por mais de uma vez tenho exigido.

Taes são, em resumo, os esclarecimentos que sobre aldeamentos ministrou-me o diligente autor da Estatística, em officio de 21 de julho do anno passado [Figueiredo Jr., 1863: 19-20; ênfases nossas].

Constitui, que se saiba até o presente, a derradeira referência sobre índios no Ceará nos relatórios dos presidentes da Província - que, doravante, silenciam sobre o tema. A declaração de Figueiredo Jr. de que inexistem índios, quer aldeados ou bravios, na Província do Ceará e que os patrimônios territoriais das aldeias foram incorporadas à Fazenda por ordem imperial, no entanto, é ambígua. Isso porque à continuação ele se refere às "posses de alguns índios" que foram respeitadas e relata que ficou "aguardando informações minuciosas" requeridas à época, diante da possibilidade de existirem sobreviventes às invasões, extermínios e doenças, que poderiam ter imigrado para regiões que lhes possibilitassem a sobrevivência. Acrescente-se a possibilidade deste registro oferecer interpretação deliberadamente tendente a dissimular fatos que contraditassem interesses políticos e econômicos sobre terras ocupadas por povos indígenas até aquele momento.

Assim, antes de comprovar o desaparecimento dos povos indígenas no Ceará, aldeados ou não, como querem intérpretes vulgares e apressados, a documentação de meados do século XIX evidencia os efeitos causados pelas mudanças no ordenamento da apropriação fundiária, que viriam a se cristalizar por meio dos dispositivos da Lei de Terras de 1850. Almeida (1986: 9) e Cunha (1989: 66 e ss.) notam a tendência geral - que se observa no período imediatamente posterior à promulgação da Lei de Terras - a se considerar "extinta" a população indígena das aldeias e vilas de índios, como resultado da "dispersão" e da "miscigenação". Nesse período, tornou-se expediente comum declarar a inexistência de índios em áreas de interesse econômico, caracterizando-as como terras devolutas. Entre as formas de esbulho mais comum, Cunha aponta as seguintes práticas, facultadas desde o *Regulamento* de 1845: deslocamento e concentração de grupos indígenas; aldeamento de "hordas selvagens" em seus territórios originais, com conseqüente redução da ocupação destes, que se tentava fazer passar por terras de aldeamentos, facultando assim o arrendamento e o aforamento de terras supostamente reservadas - mas, de fato, imemorais - e permitindo a foreiros e arrendatários pressionarem o poder público para obter os terrenos dos índios. Daí então,

sob o pretexto de que eles haviam abandonado o local ou se achavam "confundidos com a massa da população" - essa população que havia sido introduzida pelo próprio sistema de aforamento e arrendamento - muitos aldeamentos das províncias de São Paulo, [...], Ceará, [...] e Paraíba são declarados extintos [Cunha, 1989: 69-70].

Cunha observa, ademais, que a indefinição que testemunhamos em relação à destinação das terras das aldeias e vilas de índios consideradas extintas, evidencia como elas foram disputadas ao longo de mais de 30 anos (Cunha, 1992: 145). Conforme as já referidas disposições da Lei de Terras, os índios tinham direito às terras que habitavam, mesmo se tivessem pertencido a aldeias extintas. Ocorre que as câmaras municipais, as províncias e o governo central entraram na disputa por estas terras, ao passo que os índios se opunham como podiam, manifestando-se continuamente contra o esbulho de suas terras mesmo após as primeiras medições. A princípio, os aforamentos das terras das extintas aldeias feitos pelas câmaras municipais foram considerados nulos (: 146), mas após 1875, passaram a ser prática comum, constituindo-se como estratégia de expropriação das terras dos índios:

Apesar de muitos deles [índios] nelas permanecerem, *as terras dos aldeamentos extintos* (após hesitações na legislação, que fazem delas Próprios Nacionais ou terras devolutas passíveis de serem vendidas ou aforadas pelo Império) *acabam sendo repassadas em 1887 às Províncias, tendo as Câmaras Municipais direito de aforá-las. Esse escandaloso estado de coisas não encontra nenhum fundamento jurídico.* Como bem estabelecem José Maria de Paula (Terras dos Índios, Boletim n.º. 1, SPI. Rio de Janeiro, 1944, 109 pp.) e João Mendes Jr. (1912, op. Cit, p. 62), *as terras dos índios aldeados jamais poderiam ter sido consideradas devolutas:* ou coincidiam com o território originário do grupo e nesse caso eram de seu domínio pelo título do indigenato, ou estavam garantidas pela tutela que o poder público exercia, estando os bens dos índios sob a responsabilidade em primeiro lugar dos ouvidores e posteriormente dos juizes de órfãos [...] e dos diretores de índios [Cunha, 1987: 70-1; ênfases nossas].

Consultando documentos do APEC, Valle encontrou ofícios enviados pela Câmara Municipal de Soure ao governo provincial que tratam de aforamentos realizados “em terrenos da extinta aldeia de índios [...] que compreende uma legua de terra, em quadro”. Ele observa que enquanto a Câmara Municipal conduzia os arrendamentos, “havia descompasso evidente entre as informações que ela e o governo provincial tinham”. Valle percebe em Ofício da Câmara Municipal de Soure, de fevereiro de 1889, que “a ocupação fundiária era ainda extremamente irregular e a quantidade de ‘terras devolutas’ era bastante significativa” (2003: 54-5):

Paço da Camara Municipal de Soure, em sessão extraordinária, em 26 de Fevereiro de 1889. Ilmo Ex.mo Senhor. Accusa esta Camara a recepção do offício dessa Presidência, sob n.º. 591, datado de 8 do corrente mez a que responde. *As relações que foram remettidas a esta Camara por V. Ex.ia fazem menção apenas da vigésima parte dos que residem em terrenos da extincta aldêa de índios deste município, que compreende uma legua de terra, em quadro.* Por este motivo officiou esta Camara a V.Ex.ia declarando que eram incompletas as mesmas relações. *Convém declarar que muitos occupam os referidos terrenos sem que o possuam por aforamento; outros o possuem por arrendamento e não estão comprehendidos nas referidas relações; e finalmente ha muito terreno devoluto que ainda não se acha occupado por pessoa alguma. Assim pois esta Camara vê-se na difficuldade de effectuar os arrendamentos dos mesmos terrenos* attenta a deficiência das relações remettidas por essa Presidencia. Mais uma vez, pois, pedimos a V.Ex.ia que se digne de resolver semelhante duvida afim de que possa esta Camara marchar desembaraçadamente neste negócio. Deus Guarde a V.Excia. Illmo Ex.mo Sr. Dr. Antonio Caio da Silva Prado. M.D. Presidente da Província. Antonio José Correia F.º. Delfino da Costa Gadelha. Candido Gomes da Silva. João ... dos Santos. Manuel Ferreira da Silva [*Correspondência-Soure (Caucaia), 1879-1915.* APEC, Fundo Câmaras Municipais, *apud* Valle, 2003: 55; ênfases de Valle].

As evidências sugerem, portanto, como reconhece Cunha (1989:71), que as aldeias foram extintas e suas terras liquidadas, sem que a doação formal de seus terrenos aos índios, estabelecida nos sucessivos regulamentos e leis, tenha se efetivado. Outrossim, os mesmos registros - ambivalentes e interessados como o são - divisam a possibilidade de que segmentos desses povos indígenas tenham se mantido na posse de parcelas de seus terrenos, ou seja, que algumas posses foram respeitadas apesar das terras em seu conjunto terem sido incorporadas às fazendas provinciais e

aforadas pelas câmaras. Ao contrário da impressão equivocada de que no Ceará o processo de incorporação dos índios ao povoamento geral se realizou de maneira completa – apoiada na verificação de que a atual localização de algumas cidades do Ceará e bairros da grande Fortaleza coincidem com o mapeamento histórico das missões e aldeias -, pode-se sustentar que parcela expressiva da população indígena permaneceu em Caucaia. O fato das referências sobre os índios de Soure/Caucaia se tornarem rarefeitas na documentação oficial, não constitui empecilho para entendermos a situação atual dos Tapeba, nem para caracterizarmos a ocupação tradicional da terra pelos índios de Caucaia – como fica evidente na análise da sua tradição oral, que efetuamos a seguir. Explica, antes, como determinada perspectiva ideológica sobre os povos indígenas tornou-se hegemônica no Ceará, dissimulando os processos históricos e locais de diferenciação étnica.

1.4. HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DA TERRA INDÍGENA: A TRADIÇÃO ORAL DOS TAPEBA

Os depoimentos pessoais e testemunhos orais referentes ao passado, produzidos nas distintas situações de campo, guardam forte coerência com os registros históricos escritos sobre a Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia e o destino dado ao seu patrimônio territorial. Cruzando as narrativas orais com os dados das fontes históricas acessíveis, que testemunham a indefinição e a ambivalência que marcaram a discussão e as medidas relativas à destinação a ser dada às terras dos aldeamentos extintos e às posses de alguns índios, pode-se caracterizar a situação atual dos Tapebas como um híbrido de dois resultados históricos distintos, comumente verificados em regiões de colonização antiga como o nordeste: (1) a desagregação de domínios territoriais pertencentes à igreja, onde tenham passado a prevalecer formas de uso comum, donde a “santa” - Nossa Senhora dos Prazeres - aparece como dona das terras, o que explica a categoria social “terra da santa”; e (2) a perda da posse de eventuais domínios titulados, que foram entregues formalmente a principais indígenas e seus descendentes sob a forma de doação ou em retribuição a serviços prestados ao Estado, o que explica a categoria “terra de índio”⁷¹. Sem dúvida, estes foram os casos em Caucaia. No primeiro, inclusive, os índios foram encapsulados pelas propriedades que subrepticiamente se constituíram baseadas nos aforamentos efetuados pela câmara municipal. As narrativas orais também dão conta – como veremos a seguir - que desde o início do século XX as adscrições étnicas Tapeba, Tapebano e Perna-de-Pau eram empregadas para se referir aos segmentos da população aos quais se reconhecia a origem indígena e se atribuía um estilo de vida e formas de conduta particulares.

Os depoimentos que organizamos a seguir revelam que os Tapeba conheceram e atualizaram historicamente distintas modalidades de apropriação fundiária e dos recursos naturais. Ao lado da condição de “moradores” de domínios de terceiros, com o uso relativamente consentido da terra e dos recursos naturais, baseado seja em acordos informais, seja em vínculos de parentesco fictício (compadrio), seja no pagamento de renda da terra com parte da produção agrícola; e da condição de controle livre e individual da terra e dos recursos básicos exercido por um ou outro grupo doméstico – o que se verifica até hoje em alguns casos; os Tapebas conheceram e atualizaram - e

⁷¹ Ao falarmos em modalidades de uso comum da terra, temos em mente a definição analítica postulada por Almeida, a partir de suas anotações sobre a relevância dessas modalidades na estrutura agrária brasileira e os sistemas de relações sociais que lhes são próprios: “elas designam situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá através de normas específicas instituídas para além do código legal vigente e acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social” (Almeida, 1989: 51). Veremos neste item que isto se verifica entre os Tapeba para algumas situações no passado recente e no presente. Entendendo os sistemas de uso comum da terra como resultado de uma multiplicidade de soluções historicamente engendradas por diferentes segmentos camponeses e indígenas para assegurar o acesso à terra, Almeida vai discernir as categorias sociais de “terras de preto”, “terras de santo” e “terras de índios” entre os sistemas de uso comum nas regiões de colonização antiga (id. Ibid.).

estão conseguindo reconstituir - “sistemas de uso comum” em algumas situações específicas, nas quais vários grupos domésticos, compondo uma dada unidade social – como é o caso de alguns grupos de descendência irrestrita que serão referidos -, exercem o controle de recursos naturais básicos de uma dada área, segundo regras específicas consensualmente acatadas nos meandros das relações sociais estabelecidas entre eles. Tal diversidade é fruto das distintas soluções históricas engendradas pelos diferentes segmentos deste povo diante tanto da desagregação do patrimônio territorial da Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, quanto da perda de domínios titulados.

Os Tapebas, contudo, não lograram assegurar e manter seus domínios, geração após geração, de maneira plena até hoje, em virtude dos mecanismos de troca desigual a que foram submetidos. Veremos que a história dos grupos locais onde hoje vivem os Tapeba relaciona-se às mudanças recentes nas formas de apropriação fundiária anteriormente obtidas no Tapeba e no Paumirim – que, até onde alcança a sua memória genealógica, são os locais reconhecidos como de habitação tradicional deles. Já no século passado, a partir de 1910, com o início da construção da estrada de ferro Baturité, uma das ramificações da Viação Cearense, cuja estação em Caucaia inaugurar-se-ia em 1917, e depois com a BR-222, o processo de apropriação fundiária das áreas ocupadas pelos índios tomou caráter distinto pela ampliação das vias de acesso à região. A crescente valorização imobiliária nas zonas metropolitanas próximas à capital provocou a expulsão e a dispersão de grande número de famílias indígenas, que passaram a formar os núcleos atualmente existentes. Famílias oriundas do Tapeba e do Paumirim deslocaram-se a partir do segundo terço do século XX para ocupar as cercanias do rio Ceará, as áreas depois englobadas pelos bairros do perímetro urbano de Caucaia e alguns domínios da União – como as faixas de servidão de rodovias e ferrovias, e terrenos de marinha.

1.4.1. Breve Nota Metodológica

Antes de passar aos depoimentos pessoais e aos testemunhos orais dos Tapebas, é importante tecer algumas considerações de ordem metodológica sobre a interpretação da tradição oral. Seguimos aqui as definições e orientações de Vansina, para quem uma tradição é uma corrente ou cadeia de testemunhos, na qual cada um destes forma um elo, uma articulação, por meio de cada narrador, relator ou informante. As tradições orais consistem, portanto, de todos os testemunhos verbais/orais que são relatos sobre o passado (*reported statements concerning the past*) - definição que implica em que nada além de tradições orais entram em consideração, ou seja, relatos falados e cantados (Vansina, 1973: 19-21). Os testemunhos verbais/orais diferenciam-se, assim, dos testemunhos oculares e são definidos por Vansina como “the sum of the statements made by any one informant concerning a single series of events, so long as all the statements relate to the same referent” (: 22)⁷². A existência de uma cadeia de transmissão de testemunhos e relatos orais, principalmente junto à população Tapeba idosa e iletrada, evidencia-se claramente no modo como costumeiramente iniciam um relato sobre o passado.

Nós já estamos contando o que já estamos vendo contar hoje em dia, né? Dos passados que nós passamos. [Dona Meire, 69 anos, lagoa do Tapeba, Cutia]

O que eu conheci. O que me diziam. Eu não sei, né? Eu também não vou contar uma história certa. Eu não sei. Eu era mais nova. [Dona Chagas, aos 75 anos, finada, Trilho, Paumirim]

O que nós contamos. Nós já estamos contando o que a gente já ouviu os mais velhos contar. Eu conto do que eu já ouvi contar. [Dona, Zuila, 54 anos, Trilho, Paumirim]

⁷² “O conjunto de declarações feitas por qualquer informante individual acerca de uma única série de eventos, na medida em que todas as declarações reportem-se ao mesmo referente” (tradução livre).

Entre as precauções metodológicas que tomamos no sentido de precisar o caráter desses *reported statements* – “that is, sources which have been transmitted from one person to another through the medium of language” (: 19-20)⁷³ – destacam-se: o cotejo e a comparação entre testemunhos de informantes distintos sobre o mesmo referente, para captar variações e denominadores comuns; a caracterização dos modos de testemunhar e dos métodos de transmissão; a identificação da frequência de repetição e do controle sobre os depoimentos, e da intencionalidade e do significado que lhes são imputados; a caracterização da estrutura dos testemunhos e de categorias culturais porventura existentes que imponham certa atitude com relação ao passado.

Cumprir notar também, ainda seguindo Vansina, que um relato e/ou declaração oferecido/a em resposta a um conjunto de questões deve ser considerado o trabalho e o produto de dois interlocutores: aquele que pergunta - via de regra, o pesquisador - e a pessoa que é inquirida. O testemunho consiste, de fato, não só das respostas, mas também das perguntas dirigidas à pessoa interpelada. É assim que se pode distinguir dois tipos de pergunta: as que indicam e as que não indicam o tipo de resposta esperada - estas constituindo apenas convites para prover informações, tendo pouca influência sobre as respostas (: 29-30). Foi deste último modo que procuramos nos conduzir ao interrogar os Tapebas, procurando interferir ao mínimo em suas maneiras de testemunhar.

O estudo de Vansina de metodologia histórica para tratar fontes orais estava baseado em tradições orais ainda vivas entre povos africanos sem escrita, situações nas quais essas fontes teriam preservado, segundo o autor, a “natureza essencial da tradição oral” melhor do que tradições encontradas em sociedades com escrita. Nas situações por ele estudadas, a tradição oral não teria sido suplantada, não teria sido ainda separada de seu contexto natural e nem suas funções teriam sido superadas pelos documentos escritos. Ele desconsidera, assim, contextos em que se produziram campos políticos intersocietários marcados por complementaridades, interdependências e relações de dominação entre as quais podemos identificar a subordinação das tradições orais à escrita. Os casos das sociedades “where writing has taken pride of place” (: 2) são encarados negativamente por Vansina, como situações descaracterizadoras da “natureza essencial” das tradições orais. Avaliamos, entretanto, que para os Tapeba e inúmeras outras situações em que grupos sociais não dominam a escrita, mas não desconhecem a sua existência e o seu poder, as pistas de Vansina para o tratamento metodológico de fontes orais são relevantes, não só em termos das precauções adotadas, mas também das reflexões sobre a nova situação social em que surge o “testemunho final”: a situação de pesquisa, em que alguém registra o que, até então, nunca o foi.

Ademais, cumpre observar que, nos termos de Bosi, lembrar é uma atitude do presente (Bosi, 1979: 17), ou seja, a exigência de recordar e de verbalizar é uma exigência que se faz no presente - no caso, por um GT que tem uma tarefa específica a cumprir - e que cobra do interlocutor uma experiência de historicização que privilegia a concepção linear, cronológica, do tempo - quando nem sempre este é o modo como o entrevistado concebe o devir histórico. Consideramos, portanto, os testemunhos orais/verbais como atitudes *vis-à-vis* situações presentes, mesmo se dizem respeito ao tempo passado.

Para finalizar, observamos que muitas situações de entrevista constituíram-se em contextos de transmissão informais, livres e não-regulados de relatos sobre o passado, especialmente quando feitos por informantes na presença de familiares de gerações descendentes. O que significa dizer que em contextos de entrevistas feitas na presença de outras pessoas além dos informantes, foram transmitidas - por meio da linguagem e de uma pessoa para outra de gerações diferentes - informações às vezes inéditas sobre o passado. Assim, quando na presença de audiência, os

⁷³ “Ou seja, fontes que foram transmitidas de uma pessoa a outra por meio da linguagem” (tradução livre).

relatos e testemunhos eram potencializados, incitando a memória dos presentes e ensejando a continuidade das tradições orais - testemunhos transmitidos sobre o passado – dos Tapeba.

* * *

Quando o referente é o passado indígena, as terras da Santa e as formas de apropriação fundiária, percebemos a existência de situações e relatos distintos⁷⁴. Uma diferença significativa é a que se verifica entre os locais conhecidos como Paumirim e Tapeba. O primeiro teria sido objeto de posse dos denominados Tapebas, articulando sistemas de uso comum circunscritos a certos grupos de descendência irrestrita, parentelas e famílias extensas⁷⁵. Já no Tapeba – e na lagoa dos Porcos e imediações - há uma referência marcada à condição de “morador” de outros detentores de terra. Sintomaticamente, foi com Tapebas oriundos do Tapeba que produzimos os testemunhos mais significativos sobre as terras da Santa e dos índios. Tais testemunhos parecem provir de uma tradição oral genuína e não de uma reapropriação de fatos estabelecidos por fontes escritas socializadas pelas agências que atuam localmente. Isso porque foram oferecidos, nos diferentes períodos de campo, por pessoas idosas, iletradas, que não eram participantes ativos do movimento político de organização comunitária e nem foram diretamente atingidos pelo progressivo processo de escolarização, que teve lugar entre os Tapeba de meados dos anos 1990 para cá, resultado da implementação da política de educação indígena em Caucaia. Começamos, então, pelo Tapeba.

1.4.2. A terra da Santa, a terra dos índios e os “moradores” do Tapeba.

Os depoimentos e testemunhos dos Tapebas que têm no Tapeba o seu lugar de origem e/ou criação, referem-se de modo recorrente à terra da Santa, à terra dos índios e aos antigos rumos da légua de terra, em especial ao que tomam como o limite meridional desta, nas cercanias do qual residiu um conjunto de ancestrais aos quais comumente remontam ao traçar suas genealogias (ver Croqui 1, desenhado a partir de visita às antigas taperas em 1989). Este rumo se estenderia das imediações do lugar conhecido como Sobradinho⁷⁶ até a serra do Coité, no sentido leste/oeste, mas vergaria no sentido sul/norte ao encontrar o ponto onde hoje se situa a vila dos Tamancões⁷⁷, até alcançar o lugar chamado Sargento-Mór, próximo ao litoral, ao sul da lagoa da Barra Nova. O rumo serve de divisa entre várias fazendas, ainda é parcialmente trafegável e é visível no “Mapa de Trabalho com os Pontos Plotados” ligando os Pontos nºs 667 (porteira de acesso à casa de seu Agostinho e dona Maria dos Prazeres Couto de Lima, na fazenda Malícias), 689 (fim da cerca de divisa dos irmãos Carlos Alberto e Vicente Alfredo Miranda da Mota), 633 (cerca de divisa de

⁷⁴ Almeida afirma que os testemunhos oferecidos a ela por idosos, que guardam coerência com os registros históricos, não fazem qualquer alusão à terra como sendo de posse tradicional dos grupos indígenas dos quais descendem: “A vaga noção de que tem direito à terra deve ter seus fundamentos na tradição oral sobre o passado dos grupos indígenas que foram transferidos compulsoriamente para a aldeia de Caucaia, mas certamente corresponde ao que acontece desde que suas terras foram ocupadas por fazendas. O que se constata é a total ausência de referências à terra como objeto de posse. *Prevalece, todavia, a referência ao acesso que tiveram à terra em período anterior às propriedades atuais de onde vem uma compreensão geral da situação atual a partir de outras noções expressas através das descrições sobre um passado em que a terra era livre (ou consentido seu uso) e um presente no qual encontram-se proibidos de instalar pescar, caçar e plantar em áreas sob a posse de fazendeiros*” (Almeida, 1986: 13; ênfases minhas). Não discordamos da segunda parte da interpretação de Almeida, mas cabe matizar a sua afirmativa sobre a ausência de referências à terra como objeto de posse e situar de modo mais preciso que “passados” são esses aos quais os Tapeba se referem e quais os sujeitos desses distintos tempos.

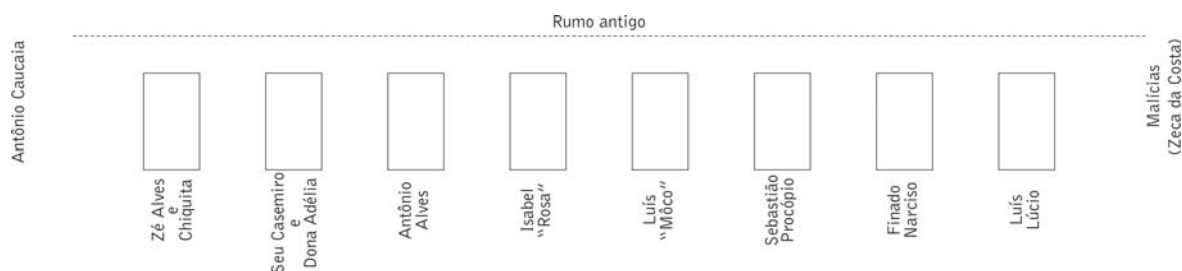
⁷⁵ Uma discussão mais detalhada sobre em que medida a fronteira étnica passa pelo reconhecimento de certos grupos de descendência irrestrita encontra-se em partes subsequentes deste relatório.

⁷⁶ Onde hoje há um grupo local Tapeba constituído pela família extensa do seu Ezequiel Alves Teixeira, nascido no Paumirim. Ver Parte II deste.

⁷⁷ Grupo local Tapeba formado em 1976 pelos descendentes dos que moraram nas proximidades do referido rumo e cuja constituição será tratada na Parte II deste.

Gilberto Miranda e caminho que levava às antigas moradias dos Tapebas), 767 (antigo cemitério dos Tapebas – Foto 27), 765, 764 e 17 (vila dos Tamancões – Foto 28)⁷⁸.

Croqui 1 – Disposição aproximada das casas dos Tapebas que residiam nas imediações do rumo meridional da terra da Santa



Os depoimentos e testemunhos também dão conta de que o rumo retornaria do Sargento-Mór, no sentido oeste/leste, até encontrar ou a barra do rio Ceará – dizem alguns -, ou a lagoa do Pombo⁷⁹ – dizem outros -, nas proximidades da praia da Iparana, para daí seguir no sentido norte/sul até reencontrar o lugar chamado Sobradinho. Este rumo setentrional, que corre próximo e paralelo ao litoral, coincide parcialmente com a estrada que hoje dá acesso ao lugar conhecido como Gavião – Pontos nºs 223 até 229 do “Mapa de Trabalho”. Esta formulação apóia-se nas seguintes evidências. Por um lado, percorrendo-se a estrada do Gavião a pé na direção do poente, no verão, pode-se transpor o rio Juá e chegar às imediações do Catolé e do Sargento-Mór, tal como os membros do GT lograram fazer no sentido contrário – como mostram os pontos coletados nessa região no “Mapa de Trabalho”. Por outro, seu Raimundo Timóteo, 76, Tapeba residente no Gavião que detém um lote de 50m. de frente por 100m. de fundo, herança do pai de sua finada esposa, referiu-se em entrevista a certo José Arruda, funcionário da Prefeitura que era o “batedor dos rumos” e que todos os anos batia o rumo. No título do seu lote, registrado em Cartório, consta que o seu limite sul é o “travessão municipal”, o que indica terem ocorrido trabalhos de medição e demarcação para definir as terras foreiras do município.

Tudo isso nos dá uma idéia aproximada do que teria sido a légua de terra em quadra da antiga aldeia dos índios de Caucaia/vila de Soure: ela formaria um quadrilátero, circundando o que hoje é o perímetro urbano da sede de Caucaia. Mais: os referentes dos testemunhos produzidos em campo batem com alguns dos marcos dos limites da “légua de terra em quadros na Povoação de Soure” descritos no documento *Terra do Patrimônio da Câmara da Extinta Villa de Soure* (Proc. 1986/85, fls. 539; cf. nota de rodapé nº 59 à p. 63). Isso quer dizer que os Tapeba não se equivocam quando dizem costumeiramente que “a Caucaia toda é indígena” (cf. p. 14). Como demonstramos no Item 1.3.8, no último quarto do século XIX tal patrimônio territorial passou para a administração da Câmara Municipal, que, por sua vez, passou a aforar parcelas do mesmo. Os depoimentos referem-se a este fenômeno, ainda que de modo genérico, ao apontar que a referida légua de terra foi progressivamente apossada por pessoas de maiores recursos.

Não surpreende, portanto, que os Tapebas originários do Tapeba refiram-se a si mesmos e aos seus ancestrais de uma ou duas gerações ascendentes como sendo “moradores” e ex-moradores

⁷⁸ Exceto quando assinalado, os pontos referidos no corpo deste relatório correspondem àqueles contidos no Anexo I “Tabelas de Coordenadas Coletadas em Campo com o GPS de Navegação e Respectivas Descrições” do *Relatório Técnico Cartográfico*, que por sua vez remetem ao seu Anexo III “Mapa de Trabalho com os Pontos Plotados”, posto que foram colhidos pelo Engenheiro Agrimensor Elder Carlos Capellato, em sua maior parte, na companhia do antropólogo-coordenador.

⁷⁹ Lagoa esta que não logramos identificar.

de pessoas tidas por eles como donos das terras, a quem eles pagavam renda e/ou davam dias de trabalho na agricultura ou em outra atividade - extração de madeira, produção de carvão e plantio de mudas de carnaúba, entre outras. Esta situação histórica anterior, no entanto, é valorizada em virtude do livre acesso aos e do uso consentido dos recursos valorizados pelo grupo - recursos hídricos (mananciais, água e peixe) e madeireiros (lenha e carvão), e fauna cinegética (caça) - por oposição às restrições que historicamente se impuseram e hoje persistem. A distinção entre o período em que tudo era "no aberto" e a terra era liberta - situação social diferente da que se obtém hoje - evidencia-se claramente quando os Tapebas mencionam explicitamente as benfeitorias, as marcas de ocupação da terra e os produtos do trabalho dos "antigos"/"mais velhos", ainda identificáveis na paisagem local: "os cajueiros do Manoel Raimundo", "a tapera do pai Narciso", "o cemitério dos antigos", além, é claro, dos já referidos rumos. Todos esses marcos indicam a possibilidade histórica de reconstruir o livre acesso à terra, aos recursos naturais e a este território específico, o Tapeba, referência cultural fundamental no auto-reconhecimento e no reconhecimento coletivo deste povo.

Destacamos a seguir um conjunto de quatro depoimentos produzidos em diferentes contextos históricos, mas que mostram a tenacidade e a consistência da tradição oral sobre o direito dos índios à terra da Santa, e permitem divisar outros elementos significativos do histórico de ocupação desta seção da terra indígena. Os dois primeiros foram produzidos no final dos anos 1980, quando da pesquisa de campo de mestrado do antropólogo-coordenador, e os dois subsequentes em dezembro de 2002, no contexto dos estudos e levantamentos de identificação, todos a partir de entrevistas com pessoas aparentadas por consangüinidade ou afinidade. Após cada transcrição, faço comentários para esclarecer aspectos e acrescento dados obtidos de outras fontes e por outros meios para permitir uma compreensão adequada do quadro local⁸⁰.

Excerto de entrevista de grupo realizada no dia 11 de outubro de 1989, com João Batista de Matos, vulgo João Côco ou João das Negas, 74, e Luís Ferreira do Nascimento, vulgo Luís Môco (t), então com 73, marido da irmã de seu João. A entrevista foi conduzida em situação informal, à tardinha, na cozinha da casa de Francisca Matos Teixeira, 46, vulga Chiquinha, filha do primeiro, na presença desta, que cozinhava, e de seu marido Antônio Nascimento Teixeira, 43, na vila dos Tamancões.

H: Seu João, o senhor foi morador do Crisólito Guimarães?

J: Fui meu filho, muitos anos. Parece que foram uns doze anos. Crisólito Guimarães. Aonde mora hoje o Sabino meu irmão. Sai porque, você sabe...

H: E seu João, de quem era essas terras todas aqui, pra banda de lá? Essas terras todas aqui do Tapeba?

J: *Aquelas terras que pegam o Crisólito Guimarães, parece que é uma légua de terra ou duas. Vem lá do Picú⁸¹. Meu sogro [Narciso Ferreira de Matos] me ensinou onde era o marco. Né, compadre? Lá do Picú até na baixa da égua. Vai daqui pra acolá, até o Sargento-Mór. Uma légua de terra de Nossa Senhora. Não tem direito a ninguém, né? Agora, se apossaram.*

H: Como assim, "não tem direito"? Explica pra mim.

⁸⁰ Na transcrição das entrevistas, usamos as iniciais para identificar o interlocutor - razão pela qual elas encontram-se em negrito no quadro introdutório -, itálicos para indicar as nossas ênfases e colchetes para acrescentar escólios - necessários para entender plenamente as referências feitas pelos entrevistados. As idades dos interlocutores correspondem àquelas que eles tinham ao tempo da realização da entrevista, alguns dos quais já faleceram.

⁸¹ O rio Ceará é a principal via fluvial do município de Caucaia, cortando este em sua maior extensão e dirigindo-se de sudoeste a nordeste, com um curso de aproximadamente 50 km. Nasce no termo do Maranguape e lança-se no oceano a noroeste de Fortaleza. Do lugar conhecido como Campo Grande até as proximidades de Caucaia é conhecido por Picú - "outro Yacu, como vem nos documentos antigos" (Braga, 1967: 342). Ainda hoje é comum ouvir os regionais e os Tapeba referirem-se ao rio Ceará como rio Picú, ou rio do Picu. Abaixo da ponte da BR-222 sobre ele, o rio Ceará recebe o rio Manranguapinho, constituindo deste ponto até a sua barra fronteira natural com Fortaleza.

L: Era como esse terreno que nós morávamos aqui no Tapeba. Aqui não tinha nada. Do Tapeba até o Picú. Ali era a coisa. Agora, nós pensávamos que só era de uma certa altura aqui, pegando o Tapeba pra lá, né? Mas tem quem já disse que sobe pra cá [na direção da serra do Coité].

J: Assim vai longe.

L: *E assim vai até a beira da praia.*

J: *Sargento-Mór. Tem um marco lá. Eu explico. O senhor querendo eu lhe mostro. Sargento-Mór. Vem da barra [do rio Ceará]. Ela é terra muita. Olhe pra aqui. Ainda tem essa parte que era do Zeca da Costa, das Malícias. Está tudo dentro.*

L: *Isso não tinha quem tivesse dono, não. O dono era nós. Nós cortávamos o que queria. Fazia o que queria.*

J: *Agora, se apossaram. Aí lascou-se. Pronto.*

H: Como é que era? Essa terra é de quem?

J: *Rapaz, é dos avós. Como é Luís? As terras não tinham dono. Jesus Cristo não vendeu terra a ninguém. Agora, os rapazes ricos, grandes [...] e naquele tempo quem tinha um cartaz maior se apossava. Aí marcava o rumo.*

L: *Agora, por negócio de terra eu conheci assim. Não era de ninguém. O primeiro que eu conheci que entrou em terra foi o Zé Alexandre. Entrou, comprou aquele pedaço aqui pra cá. Comprou. Tinha o rumo. [...]*

J: *Compadre. Esse negócio veio lá do Picú, do rio Ceará. Veio lá do rio Ceará. Esse terreno todo é abraçado por Nossa Senhora e não tem ninguém que seja dono. Ah bom! Compraram, mas...*

H: Compraram de quem?

J: *Mas se houver uma oportunidade, como estão dizendo, isso aí tudo é nosso. Se Deus quiser. Tem que ser. Isso vai fechando. Olha, essa reforma agrária já entrou, saiu e está dentro de novo. Vem abafando.*

H: E o velho Manuel Raimundo?

J: *O velho Manuel Raimundo da velha Brasília? É morador, né? Mas não era proprietário.*

H: Morador de quem?

[Chiquinha interrompe e entra no meio da conversa]

C: Não é o Manoel Raimundo que era dos índios?

J: *Dos índios? É capaz, né? Caboclo velho, minha nega. São meus tios. O velho Manoel Raimundo. Pai do finado Casimiro e do finado Franco.*

C: *Pois sim. Não são os cabeças velhos?*

J: *É o cabeça velho, compadre. Mas foram-se acabando. Ficando só ponta de rama e lascado. Agora renovou. De outro dia, eu posso dizer: de outro dia pra cá foi que renovou. Quem conhecia isso e já morreu também: o Vítor. Acho que é escalado dentro. Vítor Teixeira de Matos. É um diabo aí. É da nossa família. [...]*

H: E esses rumos? Que rumos eram esses?

J: *Os rumos passam ali. Bem aqui, extremado essa terra aqui. Agora, vem do Sargento-Mór. Passa muito, riacho Tapeba, pega tudo. Já ouvi dizer que pega tudo.*

L: Pega.

J: *Até o riacho Tapeba. E aqui vai à Jandragoeira, pra dentro. É muita coisa.*

H: E de quem é tudo isso?

J: *Isso tudo é da nação. E já chega à condição de, como estão procurando, receber tudo isso. Agora eles não querem dar não, meu filho, de mão beijada. Muita gente que a gente conhece comprou. É como esse aqui do Antônio Batista. Antes de cercar está na Brasília. Assim o povo diz. Depois cercou. Está tudo dentro. Agora eles não tomam. "Meu filho, isso aqui é da nação! Venha devagar". Agora, como é que se diz, quem é morador é pra sair. Indenização. [...]*

L: *Justamente. Como estão falando pelo Brasil é isso assim. Notícia de Brasília. O negócio é esse.*

J: *E tomam mesmo compadre. Essas terras que seu fulano de tal não cultivava, vive aí só no matão. Olha compadre, antigamente um sujeito aceirava um roçado, e aí ia pagar só no fim da safra - em junho. Se desse, dava. Se num desse: "Meu filho o que é que eu faço?" Hoje, meteu a foice no aceiro: a notinha. Não pode, meu filho. Por isso é que está sabido.*

L: *Ninguém pode meter a foice hoje em dia antes de pagar. Se não pagar também não...*

J: *As terras mais ruins que tem, que não queiram, não tem mais, né? As boas não dão a ninguém. Só querem pra eles. Nem cultivam. Eles estão tomando, né? Tomando não. Muito bonito essa*

escalação que a gente fizemos. Agora eles, a comunidade, a... Como foi que eu disse ainda agora? A reforma agrária. A reforma agrária entrou e saiu, entrou de novo. Vai cultivando. Esses terrenos que não é cultivado, eu, se eu poso tratar de cinco hectares - cinco hectares é 500 metros, cinco quadras ou hectares - e esse pode também, faz a mesma coisa. O senhor pode? Cultive mil. Outro... Agora, não é vender não; vão é plantar. Assim eu ouvi no sindicato dizer, né? [...] Pois é assim. *Esse terreno aqui é terreno grande. Vem lá do rio Ceará. Não é tão perto, né? Vem lá do rio Ceará. Vai até aqui. Longe macho. Cercando.*

H: Tudo da Santa?

J: *Pelo direito, é. Pelo direito.*

L: *Isso era pra gente viver bem sossegado. Eu vivia sossegado desde o tempo que eu nasci até trinta e tantos anos. Aí começaram.*

J: *Até a presente hora. Até a presente hora.*

O testemunho conjunto de seu João e seu Luís é riquíssimo tanto em informações quanto nas concepções nele expressas. Há menções explícitas à “légua de terra de Nossa Senhora”, com referências claras a um marco na localidade de Sargento-Mór, ao rio Ceará e ao riacho Tapeba como marcos, e a barra do rio Ceará – adjacente às praias do Pacheco e da Iparana. Temos aí o limite setentrional da légua de terra e o rio Picú ou Ceará constituindo a divisa ocidental da mesma. Segundo eles, “não tinha quem tivesse dono”, “não tem ninguém que seja dono” desta terra, com isso querendo dizer que a sua apropriação era – e aos seus olhos deveria permanecer - franqueada. Mas, como eles reconhecem, “agora, se apossaram”: “naquele tempo quem tinha um cartaz maior se apossava”.

É importante destacar a percepção que ambos tinham da conjuntura em que viviam no final dos anos 1980 e das transformações que estavam atravessando à época, pois que conformam a visão que têm do passado. Como vimos na descrição pormenorizada oferecida na introdução, o procedimento de demarcação da TI Tapeba, mandado arquivar em julho de 1988 pelo GTI, foi reaberto pela própria Funai em maio de 1989. Assim, quando seu Luís se refere à “notícia de Brasília” e seu João diz que “está na Brasília”, eles estão se referindo ao procedimento de demarcação, em especial ao levantamento fundiário que foi efetuado em 1987 – tal como esclareceu depois a filha de seu João, Iracema, ex-representante da comunidade da lagoa do Tapeba na A.C.R.C. Quando seu João diz: “É como esse aqui do Antônio Batista. *Antes de cercar está na Brasília.* Assim o povo diz. Depois cercou. Está tudo dentro. Agora eles não tomam. ‘Meu filho, isso aqui é da nação! Venha devagar!’”; ele está se referindo ao que se passou logo após os trabalhos de campo da equipe que efetuou o levantamento fundiário em 1987 e que o antropólogo-coordenador pôde testemunhar: vários detentores de terra locais levantaram benfeitorias e cercaram os seus terrenos, como forma de assegurá-los e valorizá-los, enquanto outros lotearam ou venderam seus domínios – mas, como discerne seu João, a FUNAI já havia realizado o levantamento fundiário e encaminhado o relatório para Brasília. A percepção da designação da terra como propriedade da União destinada ao uso dos Tapebas expressa-se na afirmação: “Isso tudo é *da nação.* E já chega à condição de, como estão procurando, receber tudo isso”.

Quando seu João menciona que a reforma agrária “entrou, saiu e está dentro de novo” - que “de outro dia pra cá foi que renovou” -, ele está identificando uma retomada da intensidade das ações oficiais no sentido da regularização fundiária das suas terras. Tratava-se de sensibilidade geral à época, marcada pela identificação de desdobramentos locais concretos - tais como os referidos no parágrafo anterior - que implicaram na mudança da paisagem rural local. Nesse sentido, importa notar que a primeira experiência de conquista de direitos de seu João e seu Luís deu-se pela mediação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia, em 1976, quando conseguiram assegurar pequenos lotes de terra, na ocasião em que Gilberto Rocha Miranda (ocupação nº 219), herdeiro de Alfredo Miranda, de quem eram moradores, instou-os a se retirar de suas terras. Daí a

percepção da “oportunidade, como estão dizendo, [d]isso aí tudo [ser] nosso”, estar vinculada à referência que ambos fazem à reforma agrária e ao sindicato.

No testemunho fica clara, também, tanto a condição de morador em que se reconhecem, quanto a de apropriação consentida da terra e dos recursos naturais. Isso constitui uma ambigüidade apenas na aparência, posto que não só se refere a uma relação de morada distinta da atual, mas também corresponde a um modo particular de conceber o tempo em que épocas cronologicamente distintas e distantes são aproximadas em virtude das características que se lhes atribui. Assim, no Tapeba, quando seu João e seu Luís falam que a terra: “não tinha dono”; “não tinha quem tivesse dono”; “é dos avós”; “o dono era nós”; “nós cortávamos o que queria”; “fazia o que queria”; eles estão se referindo tanto a um tempo ancestral e remoto, que não alcançaram, mas do qual ouviram falar e sobre o qual ainda testemunham; quanto aos tempos em que a apropriação da terra e dos recursos era consentido, e em que “um sujeito aceirava um roçado, [e] ia pagar só no fim da safra, em junho!”, que eles conheceram e no qual atualizaram relações sociais e de produção valorizadas. Estes tempos se opõem, em conjunto, às relações excludentes e expropriatórias que, na percepção deles, se obtêm hoje em dia, em que “ninguém pode meter a foice [...] antes de pagar” e “a notinha” é apresentada no momento de meter a foice no aceiro. Tudo se vincula, concomitantemente, à antecipação e à expectativa de um futuro em que, “pelo direito”, chegarão “à condição de, como estão procurando, receber tudo isso”.

Ainda segundo informações coligidas junto aos mesmos interlocutores, que permitem ampliar nossa compreensão do quadro de ocupação e relações sociais que se obtinha do Tapeba há algumas décadas atrás, seu Luís foi morador do seu Dudu, que teria vendido suas terras para o Dr. Moacir Diógenes. Este, por sua vez, nas palavras de seu Luís, “pegou a cercar as terras e dizer que não queria morador lá dentro”. O Dr. Moacir era, então, o detentor das terras que circundavam cerca de metade da lagoa dos Tapeba, pelo oriente, que correspondem hoje às fazendas dos irmãos Carlos Alberto e Vicente Alfredo Miranda da Mota (ocupações nºs 256 e 257). Por razões que os Tapeba não entendem, esta área, em que seus ancestrais viveram há até pouco tempo atrás e importante referência cultural em sua memória identitária e de resistência, não foi contemplada dentro dos limites da TI identificada em 1986. Foi o Dr. Moacir quem fechou o acesso à lagoa na divisa ocidental do terreno. Seu Luís relatou-nos o confronto com o “pistoleiro” que comandou o cercamento do terreno do Dr. Moacir, na mesma ocasião do testemunho supratranscrito.

L: O Júlio, que era pistoleiro do Dr., que andava no serviço, era quem governava o serviço. Vinha cercando. “Dr. comprou esse terreno e está cercando. Não deixando nem passagem. Seis fios de arame pra passar. Cercar tudo. Quem quiser soltar pro lado de fora pode ir se embora”. “Eu não tenho pra onde sair daqui, não”. “Então, nós passamos o arame aqui. Seis fios de arame.” Eu digo: “Na minha porta não. Na minha porta o senhor não passa seis fios de arame”. Ele disse: “Porque eu não posso passar seis fios de arame aqui? Quem manda é o Dr. É com ordem do Dr.” Eu digo: “Seu Zé, nem que seja o diabo que mande passar. Mas se passar, pode passar. Mas se eu chegar de tarde e esse diabo tiver passado, eu meto a foice e corto. Meto a foice e corto! Noutro canto eu não corto não, mas na frente da minha casa eu corto”.

J: Positivo. Cabra é escroto!

L: “Ora, quem manda fazer é o Dr.” “Eu não quero saber de nada não. Eu quero saber se minha porta fica aberta”. “Mas seu Luís corta mesmo?” “Corto! Há fé em Deus como eu corto. Corto! Sou pobre e não possuo nada, mas se eu não cortar eu quero é morrer”. “É seu Luís, eu sei e tal. Dr. deu ordem que era pra passar. Nos outros estão tudo passando!” “Mas na minha não passa e se passar eu corto. É só eu chegar de tarde. Se tiver cercado, eu peço a foice à mulher e corto pra eu poder entrar”. Aí ele disse. “É seu Luís, então está bem.” Aí foi-se embora. Quando foi noutro dia, eu cheguei de tarde, achei lá no canto da casa. Passou foi lá do outro lado, dando o maior volteado. [Risos]. [...] Eu cortava mesmo. Com fé em Deus! Vou mentir? Cortava tudinho.

J: Eu também cortava. [...]

L: Depois, eu fui trabalhar. Ele me chamou pra trabalhar mais ele e tudo. Eu já morando lá, tudo direito. Ele me disse: “Seu Luís, vamos trabalhar? Me dá uns dois dias?”. E fui trabalhar. Eu trabalhando mais ele.

H: Quem chamou?

J: O Zé Júlio. O pistoleiro do Dr. Moacir.

L: O Zé Júlio. A negrada dizia: “Rapaz! Rapaz tu tem cuidado nesse homem, que esse homem pra matar um assim não custa.” Eu disse a ele que eu ia trabalhar, mas eu botava esta [faca] aqui do lado, bem escondida. Levava e ia trabalhar.

J: Desse tamanho a faquinha.

L: Pegava e ia trabalhar. Dava a hora, chegava a merenda. Nós merendávamos e tudo. Até que um dia ele disse: “Seu Luiz, lá onde eu moro, cabra ruim nós pegávamos e cavávamos um buraco. Cabra ruim nós pegávamos e enterrávamos vivinho.” Eu digo: “Mas é lá. Mas é lá que precisa cabra ruim. Mas aqui cabra ruim não enterra outro” [Risos].

J: Cabra ruim não enterra outro. É tudo ruim, né? De ruim e doido. Remédio de doido é doido e meio.

Fica evidente que os Tapeba tanto foram testemunhas e objetos de estratégias de intimidação e expropriação, quanto, despossuídos, se viram obrigados a dar dias de trabalho para prepostos de mandatários locais⁸². Seu Luís, que, nos seus próprios termos, vivia sossegado desde o tempo que nasceu, aos “trinta e tantos anos” – ou seja, cerca da segunda metade da década de 1940 – viu a sua posse mansa e pacífica abalada. Os depoimentos subseqüentes ajudam a completar o quadro.

Excerto de entrevista de grupo realizada no dia 10 de outubro de 1989, com dona Adélia Ferreira do Nascimento, 78, seu filho Francisco de Assis do Nascimento, 41, vulgo Chicada, a esposa deste, Regina Célia de Matos Nascimento, 34, e mãe desta, Maria dos Prazeres de Matos (†), então com 55 e irmã de seu João Côco. A entrevista foi conduzida em situação informal, pela manhã, na cozinha da casa de Chicada e Célia, na vila dos Tamancões.

H: E o Sargento-Mór?

A: *O compadre Narciso mais o papai [Sabino Bento Ferreira] é quem sempre iam pra esse Sargento-Mór, pra cá [Aponta para o norte, o litoral]. Olhar os rumos. O finado Pedro Guimarães que era... Eu, quando eu me entendi no mundo, aqui no Tapeba não tinha casa. Era só mato. Então, tinha uns cajueiros que chamavam do finado Manoel Raimundo, que era o meu sogro. Morou lá, lá deixou os cajueiro. Aí era dos Guimarães. Pedro Guimarães. Aí ficou esse Crisólito, que era filho do finado Pedro Guimarães, que é justamente pai da Maria Augusta, da Helena. Essa Helena é esse cercado que tem aqui, do outro lado do Antônio Batista. É da Helena, Maria Helena. Maria Augusta e Maria Helena. Tem outro pra lá, da Maria Elita pra lá, que é a Pedreirinha, por acolá. Diz que é da Consuelo. Esta disse que não se importa com terra não, que aquilo é pro povo mesmo e pros animais.*

CH: Pra pobreza.

A: *Pra pobreza e os animais tudo comerem e beberem.*

CH: Não é pra cercar não.

CE: Que ela não precisa disso.

A: *Que ela não precisa disso e a Pedreira não tem dono. A Pedreira é do povo. A Pedreira grande ali do Antônio Batista, mas o Antônio Batista cercou tudo. Que a Pedreira não tem dono é pro povo e os bichos beberem.*

P: *Mas ele quer se apossar, né?*

A: *Cercou tudo.*

H: A senhora estava falando nos rumos.

⁸² Situação que se verifica até hoje, como veremos na Parte II deste, em que alguns Tapeba servem de caseiros e/ou reparadores de terreno alheio nas terras em que tradicionalmente habitam, o que representa um elemento de conflito entre eles mesmos.

A: Sim, os rumos. *O rumo é daqui [da vila]. Vai até diz que no Sargento-Mór, acolá. Lá pra banda das praias, né Chiquinho?*

CH: *É. Lá pra banda da Barra Nova, naquele meio de mundo. Esse rumo aí vai direto, até acolá. Quando chega acolá pega o riacho.*

H: Que rumo? Qual é o rumo?

CH: *Esse rumo aí. Fecharam. Está fechado agora. Antônio Caucaia com Antônio Félix.*

H: Esse aqui? Logo esse aqui?

CH: *É. Aí eles encostaram. O Antônio Caucaia comprou essa parte, o Antônio Félix comprou aqui e encostaram os dois juntos aqui no arame. O Antônio Félix concordou pro outro encostar no dele. Aí fecharam o rumo. Esse rumo aí sai no riacho, aí o riacho é que o rumo. O riacho Tapeba é que o rumo.*

A: *Sempre o papai mais o compadre Narciso iam pra olhar esse rumo, até esse Sargento-Mór, praquele rumo. Não sei pra onde, pra banda das praias.*

CH: *Até onde a gente conheceu, aonde a gente se entendeu, que é aí. Mas tem muita gente que acha que não é aí. Os mais velhos sabem que é mais pra frente. Pega não sei de onde da banda de cá, debaixo do Juá, não sei de onde. [...] Por aí tudo eu sei. Agora, pra cá eu não sei de nada, não. Quem deve saber é os mais velhos pro lado de cá.*

A: Mas os mais velhos já morreram tudo.

CH: [...] *Mas também ninguém nunca sabia que algum dia ia ter esse negócio com lei, esse negócio de reforma, de não sei o quê. Eu sabia que vinha, ouvia falar. Isso lá vem pra nenhum canto?! Liberar lá rumo, liberar terra! Terra de rico. Rico vai liberar terra pra ninguém.*

A: *Papai sempre falava que vinha um tempo em que dinheiro não tinha valor, quem tinha valor eram as mercadorias. E tinha um tempo em que as terras ainda iam ser forras, que era pra pessoa fazer a sua casa, seu roçado, aonde quisesse, sem ninguém dizer nada. Eu acho que é agora, que esta aí tudo isso.*

CH: Mas ainda não está forra.

A: Ainda não está forra não, mas...

CH: *Ainda não está forra não, porque as pessoas pra brocar um roçado precisa pagar renda. Se quiser botar um pedacinho de roçado pra comer verde, tem que pagar 20 ou 30 mil de renda. Muito difícil. [...]*

H: Dona Adélia, a senhora contou como é que foi a corrente dos donos de terras que foram surgindo aqui nessa área. Começou com quem? Quem foram os primeiros a chegar?

A: *Aqui no Tapeba não tinha casa. A casa que tinha era de tijolo, que era aquele Pedro Guimarães. Já mandava lá. Aí, o finado Manoel Raimundo morava lá. Não sei se eles mandaram ele sair de lá. Ele saiu. E era só mato, não tinha casa. Os Guimarães eram o finado Pedro Guimarães. Aí eles tinham um filho, que era o Crisólito - que é pai da Maria Augusta, pai da Maria Helena, pai da Consuelo. Eram seis elas. Aí a Maria Augusta era lá do Tapeba, lá onde mora o Sabino. Então, a Maria Elita [Filha de dona Adélia.] trabalhou lá no seu Antônio Muniz, que é o marido da Maria Augusta. Aí, ele perguntou à Maria Elita se ela era Tapeba. Aí a Maria Elita disse que era - que não sabia não, achava. Sabia que tinha uns cajueiros acolá que chamavam do Manoel Raimundo, do avô dela. Agora ela não sabia se ela era Tapeba mesmo ou que não era. Aí o Antônio Muniz foi e vendeu ao Guta. Vendeu e aí ele vai vender por lote, né Francisco? Vai vender por lote é Francisco?*

CH: *O Antônio Muniz vendeu. Acho que foi sobre esse negócio do terreno ser liberado, né? Pegou e vendeu. Agora esse outro já vai lotear pra vender. Fazer loteamento pra vender pro pessoal. Lotear a terra pra vender.*

No testemunho oral de dona Adélia, Chicada, Célia e Prazeres, reaparecem elementos comuns aos relatos sobre a ocupação antiga do Tapeba. Evidencia-se, novamente, a percepção do passado a partir da situação e das expectativas presentes – “esse negócio de reforma, [...] do terreno ser liberado” -, desta feita combinada com ingredientes milenaristas – “papai sempre falava que vinha um tempo [...] em que as terras ainda iam ser forras”. O testemunho também ratifica que, no Tapeba, pelo que a pessoa mais velha lembra, os Tapeba teriam sido moradores e trabalhadores de terceiros, que eles reconhecem como os donos de terra nessa área. Outra vez se referem ao rumo que constituiria a divisa ocidental da terra da Santa, que saía da vila e ia ao Sargento-Mór, depois de encontrar o riacho Tapeba, e ao fato de que Sabino Bento Ferreira – pai de dona Adélia – e

Narciso Ferreira de Matos – seu meio irmão por parte de pai e compadre - “sempre iam olhar e bater os rumos”. Chicada acrescenta que este rumo foi fechado em consequência de acordo feito entre os vizinhos Antonio Ribeiro Martins, vulgo Antonio Caucaia, e Antonio Félix da Silva (ocupações nºs 354 e 241): “O Antonio Caucaia comprou essa parte, o Antonio Félix comprou aqui e encostaram os dois juntos aqui no arame. [Este] concordou pro outro encostar no dele. Aí fecharam o rumo. Esse rumo aí sai no riacho, aí o riacho é que o rumo”. É possível, apesar disso, vislumbrar o rumo no “Mapa de Trabalho”: trata-se do caminho que sai da vila dos Tamancões (Ponto nº 17) até a lagoa artificial da Pedreira. Além disso, reaparece no testemunho a alusão a Manuel Raimundo, pai do finado marido de dona Adélia - Casimiro Ferreira do Nascimento, que faleceu aos 91 anos, em 1988 -, e aos cajueiros que plantou e deixou no terreno que ela reconhece como tendo sido de Pedro Guimarães.

Os três, Sabino Bento, Narciso Ferreira de Matos e Manoel Raimundo, são costumeiramente referidos nos relatos sobre o passado. O segundo hoje cede o seu nome à escola indígena diferenciada Tapeba da Comunidade da Lagoa do Tapeba 1 e o terceiro é considerado – como vimos na intervenção de Chiquinha no depoimento de seu João – “cabeça velho dos índios”. Os cajueiros do Manoel Raimundo, visíveis até hoje na paisagem rural do Tapeba, constituem referência importante na configuração da fronteira étnica, inclusive para os não-índios. Não teria sido à toa que Antonio Muniz e Maria Augusta, ao saberem que Maria Elita era neta dele – “acho que foi sobre esse negócio do terreno ser liberado”, especula Chicada -, tenham se desfeito de seu terreno para terceiros que, também sabedores da situação, se puseram logo a loteá-lo - reação característica dos ocupantes não-índios dessa área. Mas se seguirmos os testemunhos de dona Adélia e seu João, mesmo Manoel Raimundo, falecido em 1936 e tido como “cabeça velho dos índios”, era “morador”, “não era proprietário”: “Aquele Pedro Guimarães já mandava lá. O finado Manoel Raimundo morava lá. Não sei se eles mandaram ele sair de lá. Ele saiu”. Segundo informações levantadas no Trilho (Capuan) com o seu Avelino Teixeira de Matos (†), quando este tinha 98 anos (cf. próximo Item 1.4.3), Manoel Raimundo também teria sido matador de gado do José Alexandre - tido por seu Luís, como vimos em seu testemunho, como dos primeiros a se apossar de terras na área, mais precisamente no Capuan, onde hoje há uma escola de ensino médio e fundamental chamada José Alexandre. O terreno de Pedro e de seu filho Crisólito Guimarães – área hoje “retomada” pelos Tapeba⁸³ - extremava, pelo oriente, com o de seu Dudu, depois de Dr. Moacir e hoje de Vicente Alfredo – a divisa correspondendo aos Pontos nºs 612 a 633 do “Mapa de Trabalho”.

Temos, assim, no Tapeba, na primeira metade do século XX, uma situação sócio-histórica que testemunha o processo de dominação e encapsulamento a que foram submetidos os índios que viviam na terra da Santa, ao qual tiveram de se adaptar e acomodar de algum modo: os Tapebas, habitantes originários desta terra, aparecem como moradores de terceiros para os quais trabalhavam, aos quais prestavam variados tipos de serviço e, eventualmente, pagavam renda – numa relação muito próxima a de suserania e vassalagem, e que, por conseguinte, lhes facultava o uso e a apropriação relativamente franqueados da terra e dos recursos nela existentes. É assim que falar em terra tradicional Tapeba nesse setor, significa referir-se a esse conjunto de fazendas que se estendia das Malícias e do rio Ceará, no leste, até a Pedreira, no oeste – e no limite, até a lagoa das Bestas, como veremos em depoimentos subseqüentes -, nos quais famílias Tapeba com ancestrais comuns viviam.

Como vimos nos depoimentos, a conduta de alguns detentores de terras no Tapeba indica que eles mesmos reconheciam a frágil sustentação dos seus domínios. O testemunho da já referida Maria Elita do Nascimento Teixeira, 52, filha de dona Adélia, natural do Tapeba e que residiu muitos anos

⁸³ Dissertaremos mais detidamente sobre as “retomadas” na próxima parte deste.

no terreno de Maria Helena Guimarães, uma das herdeiras de Pedro e Crisólito Guimarães, é assaz eloqüente neste sentido, além de ratificar o testemunho da sua mãe. A entrevista foi feita no dia 22 de outubro de 1989, na sua residência, que até hoje se situa no mesmo lugar, mas, à época, encontrava-se em estado precário, pois a dona do terreno não autorizava nem a construção de novas casas e nem a realização de reformas nas casas dos moradores.

H: De onde vem essa coisa de Tapeba?

ME: Ah, de onde vem? *Vem de longe. Esse negócio de Tapebanos é dos meus parentes longe. Esses pernas-de-pau. Que isso aí, meu patrão - que eu trabalhei muito tempo ali - ele falava nisso, sabe? Quer dizer que nós trabalhávamos aqui, aí ele falava sobre isso. Ele já vivia perguntando, mas eu não sabia porque era que ele perguntava, né? Porque já queria era renovar essas coisas assim. Aí, ele me perguntava: "Elita. Você conhecia esses pernas-de-pau, essas coisa assim?" Eu digo: "Conhecia seu Antônio". Aí ele falava no terreno: "É. Tomara que já tomem isso. Esse negócio desse terreno aí. Tomara que já tomem". Aí ele andou, andou, até que vendeu esse terreno daí. Aí diz que era por causa disso. Que iam tomar de conta dessas coisas. Aí é por isso que eu digo, que é sobre isso mesmo.*

H: Você disse seu patrão. Quem?

ME: Era o que eu trabalhava aí, sabe? Capinando, sabe? Nós trabalhávamos aí de roça. Eu trabalhava três anos com ele. Nesse terreno que é cercado pro lado dali.

H: Como é o nome dele?

ME: É Antônio Muniz. Aí, sempre ele me perguntava assim: "Elita, você conheceu esses perna-de-pau, onde tinha um homem chamado Perna-de-Pau". Eu digo: "Conheci demais". Eu era menina e conheci ele andando com uma perna-de-pau. Aí, ele dizia: "Pois sim, nesses meios tinha uns índios? Alguém morou aqui seu?" Eu disse: "Morou". Que meu avô foi quem morou acolá defronte dos cajueiros. Acolá que chama os cajueiros do Manoel Raimundo. Manoel Raimundo sempre era meu avô. O pai do papai. Aí, eu não alcancei. Quando eu nasci, no ano que eu nasci [1936] meu avô morreu. Aí, eu não conheci meu avô mais. Mas tem as taperas dele que chamam do Manoel Raimundo. Ainda hoje é. Tem os cajueiros aí na mata. Aí ele perguntava sempre isso. O negócio desses terreno. [...] Esse homem que eu estou dizendo que eu trabalhei ali. A mulher dele - o pai dela chamava-se Dr. Crisólito.

H: Crisólito Guimarães?

ME: Sim. Guimarães. Então, *o pessoal diz - o povo é quem sabe - que antes dele morrer, ele pediu muito pras filhas dele não vender esses terrenos. Esse terreno por aqui, que esse terreno - dizem que ele dizia que o terreno do Tapeba era grande e não era pra vender porque esse terreno aí era de uma santa. E eu acho que eles se apossaram desse terreno, né? Aí ele morreu e disse que não era pra vender não. Era se eles quisessem morar, os filhos delas, netos - quisessem morar, podiam morar, mas vender não vendiam. Antes do velho morrer, disse que não podia. Então, ela não queria vender de jeito nenhum. Agora, vendeu por causa do marido dela. O velho queria porque queria vender. Aí venderam. Mas tem esse pedaço aqui não é vendido. Esse terreno aqui, esse pedacinho que tem daqui pra ali não é vendido não. Porque tem essa outra mulher que disse que não quer que venda, porque diz que ela disse que esse terreno é pra os pobres morarem. Tirar um pau de lenha. Os bichos beberem. Porque os outros todos são cercados, né? E esse aqui ela não quer que cerque, porque disse que é pra os bichos beberem, é pra as pessoas tirarem um pau de lenha, pra os pobres morarem. Tudo isso é. Esse pedacinho é no aberto.*

H: É o da Consuelo?

ME: É. O da Consuelo.

Evidencia-se neste testemunho, assim como no anterior, que o reconhecimento da ancestralidade indígena - "vem de longe" - e do direito dos Tapeba à terra transcende as fronteiras do próprio grupo. Emerge também no testemunho de Maria Elita uma relação sempre presente na adscrição étnica e que vimos surgir nos depoimentos de seu João, seu Luís, dona Adélia e Chicada: o reconhecer-se e ser reconhecido como Tapeba vinculado à expectativa da "liberação das terras". Em outro momento do mesmo testemunho, Maria Elita é mais explícita quanto a este aspecto: "Pois sim, esse negócio desse Tapeba é por causa do negócio da reforma agrária, né não? Que eles andavam atrás de tirar isso, né? Esse negócio de reforma agrária, essas coisas assim, era os

Tapebanos. Era pra ter direito a esses negócios de terra. Os índios. Eram as coisas assim, que eles andavam procurando isso, né?"

É digno de nota que ela se refere ao sr. Antonio Muniz, genro de Crisólito Guimarães, para quem ela trabalhava, como seu "patrão". No que se refere aos terrenos dos Guimarães, às concepções relativas à terra da Santa e às repercussões locais da atuação inicial da Funai, o testemunho de Maria Elita deixa entrever as distintas atitudes que as três herdeiras tiveram para com suas terras – o que, por sua, ilustra o repertório de alternativas atualizadas pelos detentores de terra do Tapeba, diante da possibilidade de terem seus domínios reconhecidos como terra indígena. O "Sítio Guimarães" de Maria Helena Guimarães tinha 15ha. e era "aberto, solto". Após os trabalhos de identificação e levantamento fundiário realizados pela FUNAI, em outubro de 1986 e agosto de 1987, a dona "danou a levantar benfeitorias": construiu uma casa de alvenaria, mandou reformar a cerca que envolve o perímetro do sítio, deu ordem aos seus moradores – quatro grupos domésticos Tapeba, entre os quais o de Maria Elita - para não efetuarem quaisquer reforma ou ampliação de suas casas e arrendou áreas para roçado para moradores não-Tapebas de outros sítios em meio às casas de seus moradores, como estratégias de intimidação. Já o sítio de Antônio Muniz e Maria Augusta Guimarães, o maior dos três, com 50ha., foi negociado por volta do início de 1988, possivelmente, como vimos, em decorrência da atuação da FUNAI. Eles teriam vendido o terreno para um terceiro, que por sua vez vendeu para certo Guta de tal, que em fins de 1989 estava loteando-o para venda. Àquela época só havia os Tapeba Sabino Teixeira de Matos e sua esposa Saúde Soares dos Santos morando no terreno. Por fim, Maria Consuelo, segundo se dizia na área e tal como Maria Elita declarou, "não faz conta da terra que tem" e deixava seu terreno "no aberto", porque afirmava que a terra dela era do povo, dos pobres e dos animais. Sintomaticamente, dos terrenos das três irmãs, era aquele no qual, à época, se localizavam mais moradores - um total de dez grupos domésticos Tapeba.

Depoimentos produzidos recentemente vêm ratificar as percepções e as situações descritas até aqui, no que se refere às concepções territoriais dos Tapebas e às formas de apropriação da terra e dos recursos naturais que eles atualizam.

Excerto de entrevista realizada no dia 27 de novembro de 2002, com Maria dos Prazeres Couto de Lima, dona Nenê, 53, no alpendre de sua casa, na Fazenda Malícias. A entrevista foi conduzida na presença do seu esposo Agostinho, de José (Zé) Soares, que nos guiava naquele dia, e dos membros do GT Elder Capelatto e Glauciano.

H: Agora, eu queria que a senhora falasse mais sobre essa história dos rumos e dos marcos. Como é que a senhora soube disso?

M: *Porque eu andava muito nesse rumo. Eu andava nesse rumo daqui mesmo. Pegava desse portãozinho aí e eu ia lá pra minha avó - que ela morava lá no Tapeba. O Zé sabe demais onde é que ela morava. Lá, descambando pra Lagoa Seca já. Eu ia pra lá por esse rumo aí. Eu conhecia tudinho por aqui. Conhecia não, conheço. Mandava eu ir, eu vou mesmo!*

H: E o rumo vinha de onde?

M: *Ele vem da Soledade. Lá das Pontes, pra lá. Ele vem de lá. Aí vai até a Lagoa Seca. Que é uma légua, justinho, medido. Uma légua. Aí de lá corta, outra légua assim e outra assim e outra assim [Gesticula formando um quadrilátero.]*

H: Então, a lagoa Seca é um das extremas, é isso?

M: *É. Lá na Lagoa Seca ele dobra, que sai lá na ponte do Tapeba.*

A: Passa lá no Gilberto, né?

M: *O rumo aí passa no terreiro do Gilberto. Eu não estou dizendo: mesmo onde a Mãe Zabel morava. Onde entrava pra casa da Mãe Zabel tinha outro marco. O Zé sabe demais onde era que ela morava. Nesse tal de Tamancão que chama. Pois é. De lá dobra, né, que sai cortando. A légua de terra cortando - quadrejada. Só que agora eles dizem que agora é tudo. Até aqui na Lagoinha eles querem empatar de tirar areia, nesse meio de mundo. Porque é deles. Aí ninguém compreende*

isso. [...] *Mesmo onde entrava pra Mãe Zabel, tinha um marco lá. Se não tiverem arrancado ainda tem lá, ainda.*

H: Aonde?

M: Onde entrava pra minha avó. E o outro era no terreiro do Gilberto. Um bem grandão também. Pode perguntar ao Gilberto que ele sabe ainda que tinha lá, enterrado lá.

H: E esses marcos ficavam no caminho do rumo?

M: No rumo. Onde era o rumo. Onde eles mediam, né, dava aquele tanto e eles botavam uma pedra - uma pedrona grande em pé. Que nem esses fios de pedra. Eu acho que do tanto dos metros aí botavam aquelas pedras. *Sei que eu andava por aí e eu via essas pedras tudinho.*

H: O pessoal fala também que tinha um rumo que saía lá da Vila e ia varar no Sargento-Mór. Já ouviu falar nesse rumo pro Sargento Mor? Lá pra lagoa da Barra Nova?

M: Pois é ele mesmo. *Quadrejado. É que é quadrejado. Vai e entra pra banda da Barra Nova mesmo. Passa na ponte do Tapeba que chamam, né? Direto. Vai pra lá mesmo, pra praia.*

A: *Pra banda do Cipó.*

H: Pra banda do Cipó?

M: Justamente. *Que é quadrejado é pra lá assim, né, as léguas de terra assim. É quadrejada as léguas. Quatro léguas que é quadrejada.*

H: E essa légua de terra era de quem? Essa légua de terra quadrejada?

M: *Dizem que foram os índios que deixaram pra Nossa Senhora dos Prazeres, porque quem montou a igreja da Caucaia foram os índios. Fizeram de pedra. Que os mais velhos tudo diziam, explicavam. Meus avós diziam que eles deixaram uma légua de terra pra Nossa Senhora. Só que se apossaram de tudo e venderam tudo. Pois é. Eles quem formaram a igreja. Foi feita de pedra. Disse que era toda feita de pedra. Daí pra cá foi morrendo, foi indo embora, aí invadiram tudo, acabaram tudo. Disse que essa légua de terra era de Nossa Senhora dos Prazeres. Só que agora eles tomaram tudo aí, é deles [...]. Com pedra, que era pra saber onde era, né, o terreno deles.*

A: *Mas no tempo antigo.*

Z: *Mas só que muita gente se apoderou dessa terra e pronto.*

M: Pois não é o que eu estou dizendo. *Aí depois foram vendendo, foram se apossando, como se fosse dono e tudo, aí acabaram com o terreno de Nossa Senhora. Que era o terreno que era dos índios, era esse aí.*

A: Zé Gerardo foi um que tomou um bocado, com essa Soledade. Uma coisa demais. Aquelas frentes até...

Dona Maria dos Prazeres, "Nenê", é Tapeba, casada com seu Agostinho de Lima, não-índio, e mora há 22 anos na Fazenda Malícias, em uma casa de taipa com reboco na área da várzea do rio Ceará. Um pouco acima da sua, na casa grande de alvenaria da sede da fazenda, reside seu filho, que trabalha como zelador (caseiro) da fazenda. São remanescentes de um grupo de cerca de 18 moradores da Malícias, Tapebas em sua grande maioria, que se evadiram dali a partir de 1986, quando o então proprietário, Zeca da Costa, negociou o imóvel com o atual detentor, Roberto Libório Feitosa (ocupação nº 258) – numa atitude típica, como vimos, daqueles que, sabendo da presença indígena em suas terras e após os trabalhos iniciais da Funai na área, receavam perder o que tinham. "Quando se entendeu no mundo", dona Nenê morava no Campo Grande, localidade ao sul da Malícias, na companhia de seus pais, Judite e Manoel Ferreira Couto, que hoje moram na Jandaiguaba. Dona Judite é filha de Isabel Sabino – a quem dona Nenê se refere na entrevista como Mãe Zabel – que por sua vez é filha do já referido Sabino Bento. Não por outro motivo, seu Agostinho referiu-se à esposa, na entrevista, como "de dentro mesmo dos Tapeba".

Voltaremos a dona Judite - e suas irmãs – ao tratarmos da Malícias na próxima parte. Não obstante, cumpre desde já salientar a sua trajetória de mudanças, bastante característica dos Tapeba que têm a lagoa como sítio de referência. Dona Judite e suas irmãs nasceram no Tatumundé, ou

Estiva⁸⁴, tendo saído de lá para morar no Tapeba, mais precisamente na lagoa dos Porcos, em terras do finado Alfredo Miranda – “dono da Lagoa dos Porcos” - onde residia seu tio Narciso e seu avô Sabino, e na qual foram criadas. A sua mãe, Isabel Sabino, como inúmeros outros Tapeba desta área, trabalhou na Pedreira do finado Alcides Abreu, que depois passou para o Zé Alexandre⁸⁵. De lá, cada irmã seguiu seu rumo: dona Neném foi viver em terras de Dionísio Carapeba, que se estendiam até a serra do Coité, onde trabalhou juntando feijão, e depois voltou para a pedreira de Alcides Abreu; dona Judite e seu Manoel, depois que se casaram há 60 anos atrás, foram morar no Campo Grande, de onde saíram para morar na Água Suja, próximo ao Cipó, de onde voltaram para o Campo Grande, no qual passaram vinte e três anos, indo morar em seguida na Malícias, que deixaram em 1986 para morar na Jandaiguaba⁸⁶. As razões que os levaram a ir para a Jandaiguaba serão tratadas com detalhes na próxima parte. Importa destacar que esta trajetória de deslocamentos relativamente franqueados de um lugar para outro em que residem Tapebas até hoje, apoiando-se, para isso, em vínculos de parentesco, reaparecerá para várias outras famílias Tapeba a serem aqui abordadas e configura um vero circuito antropogeográfico.

Voltando ao testemunho de dona Nenê, reaparecem nele vários elementos que já identificamos nos depoimentos anteriores: a menção ao rumo meridional da terra da santa, que iria da Soledade, das Pontes do rio Ceará, até descambar na lagoa Seca, ao qual dona Nenê acrescenta a referência aos marcos de pedra e aos locais em que estes estavam plantados – um dos quais, no terreiro de Gilberto Rocha Miranda (ocupação nº 219); a descrição de como o rumo era usado livremente pelos Tapeba que ali residiam até muito recentemente, servindo de via de comunicação entre diferentes grupos locais e residências; a alusão explícita à “légua de terra quadrejada de Nossa Senhora dos Prazeres”, que “os índios deixaram para Nossa Senhora dos Prazeres”; e a referência ao paulatino e ilegítimo apossamento por terceiros – entre os quais se menciona José Gerardo - do terreno de Nossa Senhora, “que era o terreno que era dos índios”.

Vamos verificar a força das mesmas referências nos testemunhos dos seus primos, produzidos alguns dias depois.

Excerto de entrevista realizada no dia 29 de novembro de 2002, com Albino Soares Couto, 58, e seu irmão Antonio Soares Couto, 46, vulgo Antonio Verruga, no alpendre da casa deste na Cetrex/Ematerce, onde ambos trabalham e residem. A entrevista foi conduzida no anoitecer, na presença de Moacir, irmão caçula dos informantes, que reside no Tapeba e nos guiava naquele dia, e dos membros do GT Elder Capelatto e Glauciano.

AL: [...] Ele me explicava isso aí tudinho, porque eu conversava muito. *Sempre eu gostei de conversar muito com o pessoal mais velho, sabe? Porque a gente só sabe de alguma coisa com o pessoal mais velho.* Porque a gente não sabe de nada, tem que aprender com os outros. *Principalmente eu, que não tive aula de nada. Sempre gostei de escutar para poder aprender.* [...]

AN: *Para resumir: só tinha terra quem tinha dinheiro. Nós pobres não tínhamos nada.*

AL: Não tinha nada.

AN: *A gente nasceu e criou-se na região e nunca teve nada. Quem tinha dinheiro, chegava, ninguém sabe como, tinha um mundo de terra. “Esse terreno aqui é meu”. E quem é que ia brigar com uma pessoa que tinha dinheiro? Jamais. Os pobres não tinham condições. Aí eles chegavam:*

⁸⁴ Lugar que hoje já não existe com este nome, mas que, pelas indicações, ficava a leste do Sobradinho. Segundo dona Neném, irmã de dona Judite, “Lá eu acho que também era terra de índio, porque a minha avó tinha essa gola, parecia assim um peru. Toda pintadinha daqueles negócios” (29.11.2002).

⁸⁵ “Mamãe quebrava pedra lá. Concreto. Passava o dia, coitada, embaixo duma barraca velha de palha, quebrando pedra pra família” (28.11.2002).

⁸⁶ Segundo dados de entrevistas conduzidas nos dias 28 e 29 de novembro de 2002, com dona Judite e dona Neném respectivamente.

“Esse terreno aqui é meu. Era do meu pai, meu avô, meu bisavô”; e cercava e ficava com o terreno e ponto. Quem é que ia falar?

AL: Hoje, esse terreno ali [A Fazenda Malícias, que extrema com os fundos da Cetrex/Ematerce] do [Pedro] Roberson [Feitosa] é todo dele, mas antigamente não era de um dono só não. Ali era... Tinha - parece que eram - quatro pessoas ali, que eram donos desse terreno aí, que era do Zeca [da Costa]. Depois o Zeca foi comprando e ficou só para ele. Aí vendeu para o Roberson. Certo? Mas tudo era dividido. Tinham os rumos tudinho. *O rumo maior mesmo é esse que vem daqui do rio [Ceará], passa na vila e vai até em cima na serra. Esse é o maior. Esse é o maior de todos, porque os outros todos são pequenos.* Tudo era pequeno. Fazia ferro de engomar e tudo acabava logo. E esse outro [rumo] daí, não. É direto. Esse é direto. *É daqui do rio à serra. Até em cima da serra.*

H: E o que o pessoal antigo - que você disse que sempre gostava muito de conversar com os mais velhos - falava a respeito desse rumo?

AL: Eles diziam... *Meu avô contava que esse rumo vem lá do Salgado - que eles chamavam Salgado, né? É lá em cima, ali onde é do outro lado ali do mangue, onde tem aquela turma ali. Tinha um sobradinho - chamava Sobradinho. Meu avô contava que esse terreno ali, ele era tirado até a lagoa do Pombo.* Já ouviu falar da lagoa do Pombo?

H: Não, nunca ouvi falar.

AL: Pois é. *É depois da Caucaia, pra dentro assim, como quem vai pra banda da Iparana. Esse terreno era quadrejado assim. Por lá ele subia aqui. Aí descia aqui e vai para Barra Nova.* Já ouviu falar na Barra Nova?

H: Já ouvi falar na Barra Nova.

AL: Pois é. *Esse terreno aqui, essa parte aqui, dizem que é da Santa de Caucaia. Era o que meu avô contava essa história, sabe?*

H: Lagoa do Pombo?

AL: É. *Lagoa do Pombo. É lá na Iparana*

H: Certo. Sobradinho?

AL: É. *Indo para o Sobradinho e vinha aqui pra vila [dos Tamancões], aqui. Na vila.*

H: Pé da serra? Na vila?

AL: É. *Só que ele passa direto, mas só que ele vinha na vila. Aí, na vila, ele cortava direto. Porque as negradas tiraram ali os terrenos - misturaram tudo.* [Refere-se ao mesmo acordo entre Antonio Caucaia e Antonio Félix para fechar o rumo, mencionado por Chicada às pp. 80-81] *Ele passava bem naquela Pedreira, dividindo a Pedreira ali.* Até que agora, outro dia, tiraram um que estava morto ali. *Não tem a Pedreira? Não divide uma do lado, outra do outro e tem só a parede assim no meio? Pois aquele rumo passava bem no meio e seguia. Vai sair lá na Barra Nova.*

H: Onde chamam o Sargento-Mór?

AL: Mais ou menos. Não conheço bem para lá não.

H: Mas enfim, era a tal da terra de Nossa Senhora.

AL: É. *O terreno é da santa de Caucaia. Essa quadra de terra assim.*

AN: Nossa Senhora dos Prazeres.

AL: É. Nossa Senhora Dos Prazeres. *Meu avô contava essa história aí. Mas só que isso aí já foram eles que fizeram [Ininteligível] na história. Os poderosos fizeram esse negócio aí para dar para a Santa. Porque essa igreja de Caucaia ainda é dos índios. Quem fez foram eles. Foi feita de pedra. É tanto que a parte do meio eu acho que eles nunca desmancharam não. Porque quem fez foram os índios. Foi feito de pedra.*

Albino e Antonio são filhos da já mencionada dona Neném, irmã de dona Judite, que por sua vez é mãe de dona Nenê – prima paralela deles, cujo depoimento transcrevemos antes. Albino é completamente analfabeto. Trabalhando há quase trinta anos na Cetrex como auxiliar de serviços gerais, estando próximo de se aposentar e nunca tendo se envolvido de modo mais direto com o movimento de organização política e reivindicação territorial dos Tapeba – como seu irmão caçula, Moacir, presente à situação de entrevista -, seu testemunho – tal como os de seu João Côco e seu Luís Môco - está longe de representar um discurso escolarizado, estando muito mais próximo de uma autêntica tradição oral: “meu avô contava que esse rumo vem lá do Salgado”; “era o que meu avô contava, essa história, sabe?”

Exceção feita ao fato de não mencionar o Sargento-Mór – embora mencione a Barra Nova -, trata-se do testemunho mais completo sobre os marcos, as extremas e os rumos do “terreno da santa de Caucaia”, que ratificam uma vez mais o entendimento no qual estamos trabalhando. Sintetizando e reordenando a formulação de Albino: o rumo vem do rio Ceará, lá do Salgado, do outro lado ali do mangue, onde tem aquela turma ali, no Sobradinho; passa na vila dos Tamancões e vai até em cima na serra, só que ele passa direto; na vila ele cortava, por lá ele subia e aí descia aqui para Barra Nova; as negradas misturaram os terrenos, mas ele passava bem naquela Pedreira, dividindo a Pedreira, o rumo passava bem no meio e seguia para sair lá na Barra Nova; o terreno era tirado da lagoa do Pombo, da Caucaia, pra dentro assim, como quem vai pra banda da Iparana; esse terreno era quadrejado assim; o terreno é da santa de Caucaia, essa quadra de terra assim.

Concluindo, portanto, baseados nas fontes e narrativas orais, podemos afirmar para os atuais habitantes do Tapeba - Cutia, Pedreira Santa Terezinha, Capuan “de dentro”, lagoas do Tapeba, dos Porcos e Seca, e adjacências - descendentes dos que viveram no Tapeba chamado: (a) que eles se referem à terra da Santa, aos seus rumos e aos marcos dessa légua de terra quadrejada, à qual ninguém teria direito e na qual seus ancestrais exerceram posse mansa e pacífica e/ou uso consentido dos recursos naturais nela existentes, identificados até hoje por meio dos frutos do seu trabalho e da uma modalidade específica de apropriação fundiária; (b) que esta modalidade, ainda que não possa ser caracterizada *stritu sensu* como de “uso comum”, pois que marcada pela relação “morador”/“proprietário” e, eventualmente, mediada pelo instituto do arrendamento – como veremos na Parte II -, aponta para a existência, em um passado recente, de relações sociais conformadoras de normas acatadas de uso consentido de recursos naturais valorizados pelo grupo - madeira para lenha, caça, pesca, mananciais, açudes naturais - e de usufruto exclusivo das benfeitorias e culturas permanentes produzidas – fruteiras, p. e.x.; (c) que há referências residuais à terra como objeto de posse por parentelas e/ou grupos domésticos específicos - fenômeno que aparecerá de modo mais claro para o Paumirim; e (d) que eles se reconhecem e alguns de seus ancestrais como “moradores” de posses de terceiros. Expressão social do processo de dominação e encapsulamento a que foram submetidos, é esta derradeira característica que permite falar que a terra tradicional Tapeba, nesse setor, abarca o conjunto de fazendas que se constituíram em uma extensão de terras que vai das Malícias e do rio Ceará, no leste, até a Pedreira e a lagoa das Bestas, no oeste, nos quais famílias Tapeba com ancestrais comuns viviam.

1.4.3. Os Tapeba no Paumirim

No Paumirim, verificou-se outra modalidade de apropriação fundiária conhecida e atualizada historicamente pelos Tapeba até recentemente. Ao lado da condição de “moradores” de fazendas de terceiros com o uso consentido dos recursos naturais, como vimos para o Tapeba, observa-se também: (a) a condição de controle livre e individual da terra e dos recursos básicos por um ou outro determinado grupo doméstico - tal como no caso de João Domingos, no Capuan de dentro, que descrevemos ao final deste Item; e (b) a existência de sistemas de uso comum em situações específicas, quais sejam, vários grupos domésticos, compondo uma dada unidade social, exerceram o domínio sobre dadas áreas e os recursos básicos desta segundo regras específicas consensualmente acatadas nos meandros das relações sociais estabelecidas entre eles - como no caso dos grupos de descendência irrestrita de Antonio Zabel e Joana Coco, que descrevemos aqui.

Em virtude de se verificar junto aos Tapebas no Paumirim uma forte, antiga e longeva influência do protestantismo - tendo produzido inclusive pastores entre os índios – é de se esperar que a idéia do patrimônio ou terra da “santa” não tenha tanta força junto aos que comungam desse credo. Não obstante, foi possível caracterizar a partir dos testemunhos orais concordantes que transcrevemos e apresentamos a seguir que a fazenda do Sr Luis Cruz de Vasconcelos (ocupação nº 288) foi de propriedade do velho Antonio Jacinto, sogro do finado Zé Zabel Perna-de-Pau. O mesmo vale para

imóveis rurais localizados no sítio Paumirim, que foram parte do antigo terreno de Antonio "Zabel" Alves dos Reis - irmão de Perna-de-Pau - e Joana "Coco" Teixeira de Matos, um dos quais hoje pertence à viúva do finado Chagas, Miriam Feijó de Araújo (ocupação nº 352), e é reivindicado pelos netos de Joana Coco, filhos de Chiquinha Coco com Firmino Jacinto, que teria vendido seu terreno para aqueles. O mesmo se aplica ao terreno que era de Zeca da Costa, entre o Paumirim e a Jandaiguaba, de que se desfez após os primeiros trabalhos da Funai na área em meados dos anos 1980, no qual residiram famílias Tapeba por cerca de 70 anos (ocupação nº 283).

Procederemos aqui como no Item anterior, cotejando depoimentos e testemunhos produzidos em diferentes momentos de pesquisa de campo pelos Tapebas que têm no Paumirim o seu lugar de origem e/ou criação, para reconstituir o quadro de apropriação fundiária que se obtinha nessa área até um passado recente, complementando assim o histórico de ocupação da terra indígena segundo a tradição oral dos Tapeba.

Excerto de entrevista realizada em abril de 1990, com Avelino Teixeira de Matos (t), então com 98 anos. A entrevista foi conduzida em situação informal, à tardinha, no terreiro da frente da casa de sua filha adotiva, Raimunda Teixeira de Matos, então com 57 anos, situada à época em terreno do Sr. Zeca da Costa. Foi acompanhada pela neta de seu Avelino, Lúcia Teixeira de Matos, e pelo marido desta, Chico "Valente", que fizeram intervenções e prestaram esclarecimentos, dado o ensurdecimento do seu Avelino.

H: O senhor nasceu aonde seu Avelino?

A: Eu nasci aqui nas Lamas. Num lugar chamado nas Lamas, aqui. Ali onde tem... Onde tem aquele soldado. Ali naquele casão, onde mora aquele soldado. Aquele que mora ali. Soldado.

L: Em Caucaia ?

A: Ah. Aqui ó. Aqui no Capuan aqui.

H: Deve ser na Cancela.

CH e L: Na Cancela???!

A: Sim, sim. *Eu morava mesmo pro outro lado assim, pra acolá. Da Cancela pra cá. Eu morava por ali.*

CH: Era ali olha! Está vendo. Na beira da linha mesmo. Aquilo, na minha mente, foi o finado Napoleão que tomou aquele terreno ali. Do Napoleão.

A: *Era uma ponta de terra, dizem, que era ainda do finado meu avô. Dizem que ainda era. Tomaram de conta.*

CH: Olha aí?

H: O quê que era do finado seu avô?

A: *Terra do finado meu avô. Uma ponta de terra que depois passou pro Zé Florindo.*

CH: Olha aí viu?! Ora, rapaz? É do finado Florindo mesmo a história. Viu? Aí o doutor [Luiz Cruz] foi e tomou aquele terreno, parece que comprado por um bico de pão ali.

H: Ah, o terreno que é do Oto? O Tatu estava me contando.

CH: Não. É do doutor. Ali do doutor, na [Polícia] Rodoviária [Foto 29].

H: Do seu Luiz Cruz?

CH: É.

A: Neste tempo, nós morávamos ali. É. Depois foi o tempo em que o meu pai embarcou, nós se espalhamos pra aqui e pra acolá. Espalhou-se tudo.

H: Quer dizer, então, qual era a porta de terreno que era do finado seu avô? Onde ficava?

A: Ali, ali. Naquela... *Ali onde hoje tem aquela vacaria. Acolá pra ali. Ali pra baixo. Ali foi o Zé Florindo que tomou de conta. Ali é de muita gente. Foi do Zé Florindo. [...]*

H: O senhor, então, nasceu nas Lamas?

A: *Assim diz o povo. Foi. Eu não conheci não. Uma lembrancinha, pouca, por ali.* Tomava banho por ali. Mas foi saindo, se espalhamos por aqui e por acolá.

L: É que as Lamas que ele chama...

CH: É porque aquela lagoa velha é mesmo uma... É porque eles fizeram assim e aí ficou mesmo do jeito de uma lagoa velha, cheio de lama.

A: *Faz muitos anos. Faz muitos anos. Faz muitos anos. Eu já estou com quase cem anos, né? Acho que eu já estou com cem anos.*

H: O senhor saiu de lá pra onde ? Depois que o senhor saiu das Lamas, o senhor foi pra onde?

A: Fui pro Tapeba. Fui morar no Tapeba. Agora, do Tapeba foi que eu vim embolar por aqui.

Seu Avelino (Foto 30) era reconhecido e se reconhecia como sendo “de dentro do Tapeba”, “de dentro dos troncos velhos antigo”, tendo o antropólogo-coordenador concedido especial atenção em entrevistá-lo todas as vezes que foi a campo no passado. Filho de Raimundo Jacinto com uma Coco⁸⁷, seu Avelino era lúcido, atencioso e bem humorado, e as entrevistas não renderam mais porque já apresentava surdez à época. Em todas as entrevistas, suas netas e filha colaboraram com intervenções esclarecedoras. Já em entrevista entrecortada realizada em 1987 na companhia de sua filha Raimunda, apareceram elementos que permitem caracterizar a distinção entre as formas de apropriação fundiária obtidas no Tapeba e no Paumirim. Na entrevista supratranscrita, realizada em 1990, é importante prestar atenção para as expressões de surpresa de Lucia e Chico, pois analisando a transcrição desse trecho, pode-se perceber que a entrevista colaborou na produção de um elo numa genuína cadeia de transmissão oral - já que, disse seu Avelino, sua lembrança era pouca, “ele ouviu dizer”. Chico e Lúcia ouviram confirmada naquela circunstância a história de que parcela das terras do Paumirim tinha pertencido a Antonio Jacinto, avô do seu Avelino e sogro de Zé Zabel Perna-de-Pau.

Observe-se, também, que a trajetória de deslocamento de seu Avelino é semelhante à de alguns ex-habitantes do Paumirim que, após terem perdido a posse de seus terrenos, foram para o Tapeba e retornaram para as barreiras do corte da estrada de ferro, a beira da linha - o Trilho. Outros “se saíram” para o Açude e para a Cigana, tendo ido depois formar, como primeiros moradores, as localidades conhecidas como Pontes e Vila Nova (Soledade e Santa Rita). Outros ainda, foram para a Capoeira (Bairro Pe. Júlio Maria). A diáspora Tapeba a partir do Paumirim - “espalhou-se tudo”, nos termos de seu Avelino – está na origem de muitos grupos locais Tapeba contemporâneos (cf. Parte II).

Que parte das terras do Paumirim pertenceu a Antonio Jacinto, avô de seu Avelino, confirma-se por meio de outros depoimentos. Raimundo Francisco da Silva, o finado Raimundo “Manivão”, faleceu em 1988 aos 84 anos. Não era Tapeba – embora corresse a estória de que seria filho bastardo do Cel. Alfredo Miranda, da lagoa dos Porcos, com uma índia -, mas era casado com a também finada Maria Luiza Jacinto, que faleceu igualmente em 1988 aos 88 anos. Esta era filha de Antonio Jacinto, irmã temporã do finado Raimundo Jacinto e, portanto, tia de seu Avelino. O trecho a seguir foi transcrito de curta entrevista com o finado Raimundo “Manivão” em janeiro de 1987. Àquela altura ele já se encontrava “moco e broco”, ou seja, manifestando sinais de surdez e de debilidade mental, razão pela qual a entrevista não rendeu muito. Foi realizada na presença de várias de suas netas que se divertiram animadamente com algumas das respostas do velho. Seu Raimundo “Manivão” era tido como um dos mestres na arte de fazer gaiolas para apresar passarinhos, prática tida como característica da subsistência tradicional dos Tapeba.

H: Então, o senhor conheceu o Perna-de-Pau e os Tapeba todos daqui?

R: Tudo. Eu conheci tudo, tudo, tudo. Tudo. Eu conheci tudinho, tudo, tudo. Eu genro [de Antonio Jacinto]. Essa daqui [Maria Luiza Jacinto] morava aqui. *Esse terreno aqui era do meu sogro. Pai da*

⁸⁷ Não foi possível precisar com exatidão a mãe de seu Avelino. No levantamento efetuado pela Arquidiocese em 1986, ele declara o nome de Maria do Espírito Santo, filha de Maria Teixeira Matos, da família Coco, portanto – dado com que trabalhamos no Diagrama nº 2 (cf. infra). Na entrevista que transcrevemos aqui (cf. infra) ele se refere à sua mãe como irmã de Joana Coco, o que a tornaria filha de João “Mariano” [?] Teixeira de Matos e Francisca Teixeira de Matos – a velha Chica Coco. Independente de qual seja a alternativa precisa – sempre difícil de definir dadas a mistura comum de nomes e sobrenomes formais com apelidos, e as práticas comuns de adoção e união consensual – certamente seria uma Coco, o que atesta a endogenia do grupo, ou seja, a prática de casar na família (cf. infra).

minha mulher. Zé Florindo tomou de conta. Passou a mão. Vendeu ao Dr. Luiz. Isto aqui, no tempo disso aqui, das capoeiras, cansei de tirar tala pra fazer gaiola, viu? Hoje num está mesmo que uma cidade?! Tem gente de toda a província desse mundo.

H: O senhor falou que esse terreno aqui era do seu sogro, Antonio Jacinto?

R: É. Esse terreno ali era. Do Antonio Jacinto.

H: Conta aí como é que foi a história desse terreno até ele parar na mão do Dr. Luís.

R: *Os filho que ficou, os filhos não se incomodaram. E o velho passou a mão. Vinte e dois metros da linha - tanto pra cá como pra lá - é do governo. Vinte e dois metros. Dali da linha pra cá dá dezessete. E ninguém não espere mais bondade não que é isso mesmo. Já foi-se o tempo. É como na cantiga da perua: é daqui pra pior.*

Interessante notar o salto dado pelo informante entre a menção ao apossamento por terceiros do terreno do Paumirim, em virtude da desatenção dos filhos e filhas, e genros e noras de Antonio Jacinto, e a descrição da situação presente em que se vêem obrigados a viver em terreno da União, as faixas de servidão da estrada de ferro. O apossamento por terceiros criou empecilhos para a apropriação de recursos naturais na/da área – no caso de seu Raimundo, talas para fazer gaiolas. Há distintas versões de como parte do terreno do Paumirim foi apropriado por Zé Florindo e depois por Luiz Cruz, e pelos finados Chagas e Ananias Rego Castro, mas todas enfatizam que os Tapeba foram objeto de transações lesivas.

Excerto de entrevista realizada em 08 de dezembro de 2002 com João "Padre" Alves de Lima, 70, em sua residência no beco do Bode Magro, Capuan/Trilho, conduzida na presença de sua mulher, Maria dos Prazeres, e da filha, Eronildes.

J: Sim. Era do tempo dos meus avós. Tinha o meu pai. O meu avô tinha duas mulheres, que era minha avó e tinha uma negra velha lá no Tapeba - uma morena lá. O meu avô. Ele tinha essa outra mulher lá. Justamente que essa mulher lá, meu avô teve outra família lá. Foi o Perna-de-Pau - chamado Zé Zabel -, Luís Zabel e Antonio Zabel. São três irmãos. Eles foram pro Amazonas. Voltaram o Zé Zabel e o Antônio Zabel. O Luís Zabel ficou por lá. *Justamente, o Zé Zabel era dono desse terreno aqui - o Perna-de-Pau. Que era meu tio. O Antônio Zabel era dono daquele terreno ali do Paumirim, da SETREX pra cima. Ali era do Antônio Zabel, que era pai do Zé Coco, Firmino, João Zabel, Mané Zabel. Era tudo ali. As heranças todinhas ali. Eles venderam tudo. Perderam a herança. [...]*

H: Então, explica pra mim uma coisa, seu João. O senhor falou que o seu avô chegou a ter duas companheiras. É isso? Como é que é essa história?

J: É. A companheira verdadeira mesmo era essa minha avó.

H: Mãe do seu pai?

J: Era. A outra era uma velha que morava lá no Tapeba, lá perto da lagoa. Ela não tinha um olho. Era cego. Chamavam ela Isabel Torta. Mas dizem que era uma negrona muito bonita. Daí o velho engraçou-se lá e ficava viajando de uma casa pra outra. Teve duas famílias.

H: Aí os filhos dele com essa Isabel Torta são os que chamam de Zabel? É isso?

J: É. Zé Zabel, Antônio Zabel e Luís Zabel. Três homens.

H: E o senhor chegou a conhecer eles vivos - esses três irmãos?

J: Conheci. Conheci dois. O Antônio e o Zé Zabel. [...]

M: Não diziam que esse terreno aí era do velho Perna-de-Pau?

J: *Esse aqui era do Perna-de-Pau! Mas foi perdido ele. O velho, foi o tempo que ele perdeu a perna e vivia só de pescar. Passava no Zé Florindo. O Zé Florindo tinha um armazém. Aí ele passava, levava cachaça e comprava pra comer no rio. Voltava, trazia cachaça e comida pra comer em casa. Nisso, quando deu fé a conta estava grande. Aí o homem tomou conta do terreno. Esse terreno aí. [Aponta para a direção da fazenda do Sr. Luís Cruz] Era do Perna-de-pau. Foi tomado dele. Tomado não; ele tirou tudo de conta. E o velho aumentando, aumentando.*

M: Naquele tempo terreno não valia, não, dinheiro?

J: Uhum.

M: Se aproveitaram, talvez, da ingenuidade dele.

O depoimento de seu João Padre é significativo por uma série de motivos. Primeiro, por ter sido o primeiro em toda a nossa experiência de campo a oferecer uma versão coerente para a origem do grupo de descendência irrestrita dos Zabel, que procederia de uma união consensual extra conjugal de Antônio Alves dos Reis com a negra Isabel "Torta", donde a epíteto Zabel – corruptela e contração de "da Isabel", "de Isabel": o José da Isabel e o Antonio da Isabel tornam-se, assim, Zé Zabel e Antonio Zabel. Seu João Padre se refere à mãe do seu pai, Ana Alves de Lima, como a "companheira verdadeira" de Antonio Alves do Reis, e à Isabel "Torta" como "contrabanda" – termo local para "amante". É interessante notar a ocorrência aqui e ali de existência de arranjos poligínicos - "meu avô teve outra família lá", "ficava viajando de uma casa pra outra", "teve duas famílias", diz seu João Padre –, o próprio Zé Zabel Perna-de-Pau tendo mantido relação estável e duradoura com as irmãs Paulina e Tereza "Jacinto" Teixeira de Matos, filhas do velho Antonio Jacinto - um caso de poliginia sororal sempre lembrado nas suas narrativas sobre o passado recente. Tais situações suscitam sentimentos ambivalentes entre os Tapeba contemporâneos, pois se por um lado reconhecem nessa conduta um claro indicador de sua ancestralidade indígena, uma prática tradicional dos "troncos velhos" que faz da "família Tapeba" uma "misturada" difícil de deslindar, por outro partilham de elementos do sistema de valores da sociedade inclusiva na qual a monogamia é prática de referência, donde o termo "misturada" pode assumir conotações pejorativas, sugerindo relações incestuosas e outras (cf. infra).

Segundo, pela referência à Isabel como uma "negra velha", "morena", "negrona muito bonita", que morava na lagoa do Tapeba, sugerindo a existência em Caucaia de um laboratório de hibridação na qual entraram não só as matrizes étnicas originárias – Potiguara, Tremembé, Cariri e Jucá -, mas também afro-descendentes – negros forros e/ou fugidos - e, eventualmente, colonos brancos despossuídos, compondo um multifacetado intercâmbio biocultural, por meio de práticas tais como a adoção, o estabelecimento de vínculos de parentesco fictício – o compadrio – e os arranjos poligínicos mencionados (cf. infra). Daí a generosidade da adscrição étnica Tapeba, capaz de abrigar, acolher e abrigar, a partir de fundamentos que detalharemos (cf. infra), aquele@s que vierem a se vincular por meio de relações de afinidade a certos grupos de descendência irrestrita.

Terceiro e mais importante para os nossos objetivos nesta Parte do relatório é a referência à apropriação pelos Zabel e os Coco de extensa área no Paumirim, indo das imediações da estrada de ferro ao norte – onde dominava Perna-de-Pau, genro de Antonio Jacinto - ao rio Picú no sul – de domínio de seu irmão Antonio Zabel -, e ao modo como conseguiram esses domínios e os empregaram – o primeiro por legado do sogro e o segundo por aquisição (cf. infra). Que os Jacinto, os Zabel e os Coco - os três mais importantes grupos de descendência irrestrita entre os Tapeba - tiveram terras sob seu domínio no Paumirim, demonstram depoimentos e referências documentais, a começar pelo testemunho de seu Avelino, extraído da entrevista supracitada.

H: Era um tempo diferente, né seu Avelino?

A: Era. Hoje - pelo que eu estou vendo hoje - hoje é um escândalo. Tudo errado.

C: Aí depois que o vô saiu do Tapeba veio pra cá, foi?

A: Eu nasci nas Lamas. Nasci nas Lamas, ali. O povo chamava as Lamas. Porque era brejo mesmo. Por ali, naqueles matos. Num tenho lembrança, mas eu tinha uma lembranzinha muito pouca, pouquinha. *Do meu avô, pai do meu pai, o velho Antonio Jacinto. Mas num sei. [...] Ali foi do Zé Florindo, foi num sei mais de quem. Foi da Joana Zabel, minha tia. Um pedaço que ele comprou, o Antonio Zabel. A irmã da mamãe, minha tia Joana, morou ali. [Antonio Zabel] Foi pro Amazonas, daí quando veio comprou aquele pedaço de terra dali da estrada pra lá. Comprou aquela parte dali, até fora lá. Ali morreu. Ficou a tia Joana. Ela vendeu pra banda de cá. Não sei o que foi que ela fez. Só uma partezinha, pouquinha. Acho que era uma nesguinha, uma coisinha. Mas pra lá, da estrada pra lá, ela comprou todinha o velho...* Depois que chegou do Amazonas, comprou até lá embaixo. Era terra grande. Ali venderam. A tia Joana vendeu tudo. Os filhos casaram. Aí ela vendeu umas partes de cada um. Repartiu. Encerrou tudo aí. Aí venderam tudinho, acabou. Até o irmão Firmino vendeu a parte dele aí.

N: Eu ainda me lembro ainda . Eu tenho lembrança quando eu era menino.

A: E os que compraram lá, espatifaram tudo. Raimundo Rodrigues. Esse povo eu não sei onde eles moram. Era casado com a filha da tia Joana.

N: Hein, seu Avelino?! Ele vendeu ao coronel Ananias, não foi, aquele terreno ali? Vendeu não, deu bem baratinho, um horror de terreno daquele.

A: Foi.

A tese de que Antonio “Zabel” Alves dos Reis, irmão de Zé “Zabel” Perna-de-Pau e casado com Joana “Coco” Alves Teixeira, teria adquirido uma parte do terreno do Paumirim por compra com as economias que fez cortando seringa foi confirmada pelo testemunho recente de Raimunda Alves Teixeira, filha mais velha de Firmino Jacinto e Francisca Teixeira de Matos, a “Chica Coca”, em entrevista de grupo feita com cinco filhos destes.

Excerto de entrevista de grupo realizada com filhos e netos de Firmino Jacinto (†) e Chica Coca (†) na EEFT Diferenciada da Capoeira, em 07 de dezembro de 2002, da qual destaco trecho do testemunho de Raimunda Alves Teixeira.

H: A senhora chegou a conhecer os avós de vocês, o velho Antonio Zabel e a velha Joana Coco. Chegaram a conhecer eles vivos?

R: Conheci minha avó. Porque meu avô, quando veio de São Paulo, porque ele trabalhava lá, né? Ele veio de São Paulo. Quer dizer que nesse tempo eu não era gente, não. Mas a minha avó contava. [Ruído ambiente] A minha mãe contava que o meu avô tinha ido pra São Paulo e lá ele trabalhou e recebeu um dinheiro que deu pra comprar aquele terreno, viu? Meu avô passou muito tempo em São Paulo, que ele trabalhava lá no negócio de seringa, né? *Um negócio de seringa. Era. Aí ele trabalhou, ganhou esse dinheiro e comprou aquele terreno. Com poucos dias que o meu avô chegou, ele morreu. Aí, ela ficou viúva.* E o tio Marcelino [Foto 31], que era o mais velho, ele ia pra cidade. Cortava aquelas carnaúbas e ia pra cidade vender madeira - essas coisas assim. A minha mãe contava. Ajudou a minha avó a criar os filhos - os irmãos. *Mas que o meu avô, quando veio, não durou muito tempo, não. Morreu logo. Aí ela ficou com aquele terreno e ela vendeu uma parte daquele terreno para o Zé Florindo. Quem comprou foi o Zé Florindo - a parte do terreno.* Aí ele queria comprar mais. Aí, ela disse: “Não. Eu não posso vender este terreno todo porque tem meus filhos.” Aí vendeu uma parte, que era aquela parte da estrada, era do Zé Florindo - um homem que morava em Caucaia. Viu? Ela foi e vendeu.

H: A Joana?

R: Sim. Foi. A “mãe” Joana vendeu. Aí ela disse: “Olhe, seu Zé! Eu vendo” - parece que ele pagou, não sei se foi de duas vezes. “Olhe, seu Zé. Eu só vou vender porque eu tenho que comprar alguma coisa para os meus filhos. Porque meu marido morreu”. Mamãe contava, viu? A mãe contava tudinho e eu ouvia, porque eu era a mais velha, né? Aí eu dizia: “Mãe, de que jeito era meu avô?”. Ela dizia assim: “Minha filha, o seu avô era moreno da cor do Zé” - que era o tio Zé Coco [Foto 32]. Portanto que ela ficou lutando com os filhos. Tio Marcelino era o mais velho. Quer dizer que o mais velho era o tio João Zabel, mas o tio João Zabel bebia muita cachaça. Apanhava da “mãe” Joana. “Mãe” Joana dava peia nele. [...]

Note-se no testemunho de dona Raimunda a referência à “cor” do seu avô: “moreno da cor do tio Zé Coco”; certificando que estamos lidando com um povo que acolheu negros descendentes de escravos em seu seio. Que é amplo o reconhecimento de que parte do Paumirim pertencia a Antonio Zabel e Joana Coco, reafirma o testemunho da finada Maria de Matos Guimarães, a Maria do Guilherme, viúva de Guilherme Teixeira da Cruz, que faleceu três meses antes da realização da entrevista que fiz com sua viúva em janeiro de 1987, quando ela tinha 74 anos. Maria do Guilherme é sobrinha de Joana Coco, que era irmã da sua mãe, Izabel Teixeira de Matos.

M: [...] E tinha também um irmão dele [Zé Zabel Perna-de-Pau] que era o marido da tia Joana, Antonio Zabel, né? Era casado com uma irmã da mamãe - a tia Joana - que era dona daquele

terreno, sabe? Lá acolá, aquele terreno lá da pista. Que hoje em dia povo diz que... Aquele do lado de lá. Tudo era da tia Joana. Quando ela morreu os filhos venderam tudo, né?

H: Conta essa história do terreno. A sua tia Joana morreu...

M: Foi. Aí os filhos ficaram. Cada qual tinha um pedaço deles. Agora, deram, venderam tudinho. Agora quem é dono é aquele seu Ananias. Aquele velho que tem ali perto da [Polícia] Rodoviária pra cá. Aquele terreno de um beco assim que tem até lá no... Perto de onde tem a casa do seu Posidônio. Era tudo dela. Aí os filhos ficaram, tudinho vendeu. Pronto. Acabou-se o terreno.

H: São os filhos do irmão do Perna-de-Pau com a sua tia Joana?

M: É. [...]

H: E assim, a senhora tava falando que a Joana vendeu o terreno, ou foram os filhos dela que venderam?

M: Ela nunca vendeu não. Foram os filhos. Cada qual tinha um pedaço, né? [...]. Venderam. Cada qual vendeu tudinho.

Os testemunhos concordam, assim, em afirmar que Antonio Zabel teria adquirido uma extensa área no Paumirim com poupança formada ao tempo em que migrou para a Amazônia – e não para São Paulo, como diz dona Raimunda - para cortar seringa, sobre parte do qual exerceram posse mansa e pacífica até meados dos anos 1970 (cf. infra). No final dos anos 1980, contudo, o antropólogo-coordenador registrou outra versão sobre como Antonio Zabel e Joana Coco teriam adquirido esse terreno que hoje está na posse de não-índios: ele teria sido dado por Perna-de-Pau a Joana Coco quando esta enviuvou, tendo ela permanecido no terreno com o consentimento daquele. Em janeiro de 1987, entrevistei a finada Chaguinha (ou Chagas do Chicó), Francisca das Chagas de Matos, então com 75 anos, e sua irmã Damiana, com 54, ambas filhas de Joaquim “Coco” Teixeira de Matos, irmão de Joana Coco. Ela era casada com o hoje também finado Francisco Teixeira de Matos, o Chicó, que sendo filho de Firmino Jacinto com Chica Coco, filha de Joana, era seu “primo segundo”. À época com 71 anos, Chicó trabalhava como carreteiro, com um carro de mão, na rua de Caucaia. Ambos eram crentes e freqüentavam o templo da Igreja Pentecostal Deus é Amor que funcionava na casa do velho Firmino Jacinto, na Capoeira. Nascida no Paumirim e tendo morado no Tapeba, como de resto muitos da sua geração, assim se referiu aos terrenos do Paumirim.

H: Esse terreno, então...

CH: Pois sim, então esse era do... Eu não conheci o dono, né?

H: Mas era tudo aberto?

CH: *Era tudo aberto. Isso aqui era só uma mata pura. Era a mata pura mesmo. As raízes eram assim, em cima umas das outras, né?* Era aí. Então, por último, o que eu conheci... O que me diziam, eu não sei, né? Eu também não vou contar uma história certa, eu não sei, né? Eu era mais nova, né?

H: Claro. Mas, então, o que é que diziam pra senhora?

CH: *Então, eu ouvia dizer que esse terreno era do finado Zé Zabel. Então, o finado Zé Zabel teve pena da tia Joana, que tinha ficado viúva. Então, ele tinha entregado esse terreno pra tia Joana, né?* E aí, então, a tia Joana era que era a dona por último, né? Ela era que morava com nós. *Então, ela foi, morreu. E o pessoal, os filhos dela, os genros - que o meu sogro era um deles, que morava no terreno. Aí por último agora ele foi... E todos venderam o terreno todinho.*

H: Um pedaço de cada um?

CH: Sim. Um pedacinho de cada um. Justamente esse pedaço que eu morava ali, no Paumirim, é daqui da [Polícia] Rodoviária, mais pra frente, né? É daquilo ali até lá embaixo. [...]

H: Além da senhora, quem mais morava aí dos filhos da Joana?

CH: Era muita gente. Eram treze filhos. Treze filhos dela. Entre homens e mulheres tudo morava aí nesse Paumirim.

D: O João Zabel, o Marcelino.

CH: É o João Zabel, o Marcelino, o Adolfo, o Zé. Como era o outro meu Deus?

D: Agora as mulheres, né?

H: Tudo primo e prima de vocês ?

CH: Era. Tudo era nosso parente, primo. Tudo primo. Sei que era um bando que morava aí.

H: Ela era casada com quem, a Joana?

CH: A tia Joana? Eu não sei como era o nome do marido dela. Eu não cheguei a conhecer ele. Só ela. Ela era irmã do meu pai. A tia Joana. Irmã do meu pai. Esses terrenos... Nós morávamos no Paumirim. Esse pessoal da banda de cá já morava por aqui, sabe? Mas morreu já, uma parte do pessoal morreu.

D: É. Morreu tudo. Os mais velhos morreram tudo.

CH: Eles gostavam muito de cachaça, né? Bebiam muito e era aquela zoada. Lá do Paumirim, nós morávamos lá do outro lado, só ouvia a zoada deles aqui. Aquela farofa deles. Assim.

Essas versões algo discordantes - o terreno ou foi comprado por Antonio Zabel, ou foi dado por Zé Zabel Perna-de-Pau a Joana Coco quando esta enviuvou, tendo ela permanecido no terreno com o consentimento de Perna-de-Pau – vinculam-se aos relatos variantes sobre a relação entre Zé Zabel Perna-de-Pau e sua cunhada Joana Coco, que pode não ter sido amistosa. Não registramos nenhum testemunho nesse sentido, embora o antropólogo-coordenador tenha percebido nas Pontes e na Vila Nova, em seus primeiros períodos de campo, certa animosidade em relação a pessoas vinculadas ao grupo de descendência de Joana Coco, que, segundo os depoimentos concordantes, teriam se desfeito das últimas parcelas da terra dos índios Tapeba. Já em 1986 esta era a versão que prevalecia no relatório de Almeida, ancorada também em depoimento.

Ipauimir [sic] foi um lugarejo localizado no distrito de Capuan, onde viveu Antonio, Joana e várias famílias Tapebas. Quando Antonio morreu, Perna de Pau procurou reaver o terreno, encontrando franca oposição de Joana e 09 descendentes. Joana permaneceu no terreno com o consentimento do cunhado. Mais tarde, os descendentes de Joana venderam o terreno alegando que sofriam pressões de fazendeiros. A venda provocou profundos desentendimentos entre os parentes persistindo ainda hoje nas relações pouco amistosas entre as famílias Alves de Matos, que descendem de Antonio, e Alves Teixeira, do irmão Perna-de-Pau.

“Quem comprou esse terreno foi João Crisóstomo (ou Crisólito). Meu pai não era casado no civil. Então, o velho (Perna-de-Pau) procurou ver se tomava esse terreno. Alguém dava na cabeça dele que ele tinha esse direito. Até hoje os mais novos têm uma inquisição conosco (Alves de Matos) dizendo que tomamos terrenos deles. Mas o terreno foi meu pai quem comprou” [Almeida, 1986:18].

As “inquisições” mencionadas pelo informante não identificado de Almeida, ou seja, as relações pouco amistosas e os desentendimentos, se é que podem ser caracterizadas assim, não se traduzem em oposição e/ou conflito abertos e explícitos, segundo pudemos observar, constituindo antes uma tensão latente e potencial entre os grupos de descendência irrestrita dos irmãos José Zabel Alves dos Reis - o Perna-de-Pau - e Antonio Zabel Alves dos Reis – mas sobre isso dissertaremos (cf. infra). Por ora, cumpre caracterizar como se desfizeram os domínios de Perna-de-Pau e Antonio Zabel/Joana Coco. João Padre indica que Perna-de-Pau acabou com o terreno em dívidas contraídas no armazém do Zé Florindo com mantimentos e cachaça – cujo consumo abusivo é registrado no testemunho de Chaguinha - e que após a morte daquele os Tapeba do Paumirim se dispersaram. O finado Avelino e dona Raimunda mencionam que Joana teria vendido parte do terreno de Antonio Zabel para Zé Florindo – “uma partezinha, pouquinha, uma nesguinha, uma coisinha”, segundo o primeiro - para ajudar a sustentar a família após a morte do marido. Correm também relatos concordantes sobre como o Sr. Luiz Cruz de Vasconcelos se apropriou da área de 40 ha. que hoje corresponde à sua fazenda, por meio de um ardil aplicado na viúva do finado Zé Florindo para adquirir o terreno⁸⁸. Por fim os filhos e filhas, noras e genros de Antonio Zabel aos poucos foram se desfazendo das parcelas que sua mãe lhes legou.

⁸⁸ Em maio de 1990, seu Fernando, ex-presidente da A.C.R.C. pelo lado dos brancos e à época representante da comunidade da Capoeira, assim se referiu à situação da fazenda do Sr. Luiz Cruz, em entrevista realizada em sua casa: “O que o seu Raimundo disse a mim lá, é que um trabalhador lá de dentro da fazenda do Dr. Luiz Cruz tinha dito a ele - ao seu Raimundo - que o Dr. Luiz Cruz estava com medo de perder aquela área de terra para os Tapeba. Porque já

Pesam, portanto, sobre o Paumirim referências tão claras e nítidas de que ele foi objeto de domínio territorial Tapeba, que estes o reivindicam como parte do seu território até hoje. Foi por esta razão que parte desse sítio foi incluída na TI identificada em 1986 e que se a mantém no atual estudo. Apesar dos dissensos menores entre os testemunhos aqui transcritos, no que nos concerne aqui, não se pode desconhecer que o grupo de descendência irrestrita de Antonio Zabel e Joana Coco, e depois, os grupos de descendência irrestrita de seus filhos e filhas, noras e genros, tenham exercido modalidades de apropriação fundiária semelhantes a sistemas de uso comum, conforme concordam os testemunhos orais de inúmeros informantes. Além dos já referidos, cumpre referir-se a mais três pelo menos, porque confirmam e agregam evidências.

Excerto de entrevista feita com Maria do Carmo Alves do Nascimento, a Carminha, então com 53 anos, e seu marido, Antonio Gomes da Silva (Antonio Potinho, ou Antonio Barreira), então com 50, em janeiro de 1987, no terreiro de sua casa no Trilho. Carminha é filha do finado pastor João "Zabel" Alves de Matos, filho de Antonio Zabel e Joana Coco.

A: Ele quer saber desse terreno. Se tu sabes como foi que foi comprado, se vocês assinaram algum papel, se foi certo reunido com vocês, tido esse ponto que o rapaz quer saber a história?

C: Quer dizer, desse terreno aqui ou de onde nós moramos?

A: O Paumirim.

C: Do terreno que o papai morou?

H: Que hoje é do Ananias.

C: É, do Ananias, que agora é. Pois sim, *esse negócio lá desse terreno lá desse Ananias, que o papai vendeu... Lá não teve negócio de assinatura, não. Nem os filhos, nem a mamãe não assinaram nada.* Nem a mãe, nem a tia Chiquinha, nem o...

H: Quantas pessoas moravam lá?

C: Espera aí. Morava o papai, o tio Firmino, o tio Zé, o tio Marcelino, o tio Adolfo, a tia Zilda... *Isto tudo era morador dali. Tudo morava nesse terreno. Aí se danaram a vender tudo. Papai foi o primeiro que vendeu.* Aí depois do papai foi o tio Firmino. Depois do tio Firmino, foi o tio Zé. Depois do tio Zé, foi o tio Marcelino. O tio Adolfo. Tudo morava nesse terreno. E aí tem os filhos deles, que eram o Lulu, Chicó, Raimunda, Raimundinho, Eduardo, Geraldo,... Tudo era filho do tio Firmino, né? Do papai lá em casa era eu, a Geralda, o Nenzinho, o Neném, o Moisés, Francisco. Tudo morava lá nesse terreno. *Aí papai pegou, vendeu o terreno e também nós não assinamos nada. Vendeu bem baratinho esse terreno. Vendeu ao Coronel Ananias foi por 18 mil parece.* Que ele repartiu pra cada um de nós foram mil cruzeiros nesse tempo. Pois foi. A cada qual dos filhos ele deu esse dinheiro e nós ficamos aí pra cima e pra baixo, pra cima e pra baixo. O papai já morou no Genipabu, do Genipabu agora está morando ali nas Capoeiras e é desse jeito. Nunca comprou um terreno ainda pra ele fazer uma casa pra ele. *Só vive assim pra lá e pra cá, tudinho. Nenhum, nem o tio Marcelino, nem o tio Zé, ninguém comprou. Tudo anda assim, a carateu. Mas por causa deles, né, de ter vendidos os terrenos deles por mais pouco nada.*

H: E todos eram filhos da dona Joana?

C: Tudinho. Tudinho. Tudo é filho da "mãe" Joana.

H: A senhora sabe dizer se foi ela que deu o terreno pra eles? Como é que essa...

C: Foi o velho morreu, né? Que era o Antonio Zabel. O Antonio Zabel morreu. Aí ela ficou só. Aí ela deu o terreno pra cada um dos filhos. Aí ela pegou e deu. Aí eles pegaram e fizeram isso. Mas o terreno era dela. [...] Deu a cada um a sua partezinha. Aí ele comprou esse terreno baratinho. *Tudo vendeu tudo por um preço só. O preço que o papai vendeu eles venderam também. E agora, hoje em dia, vive tudo desse jeito.*

tinha visto o levantamento da FUNAI passar lá e ele tinha certeza de que ali não era dele. Ele não tem documento. Um trabalhador de lá, de serviço. Prova que o Dr. Luiz só assitou mais do lado da pista [ao sul, que dá para a BR-222 antigo traçado, onde ficava o posto desativado da Polícia Rodoviária Federal mencionado em vários testemunhos aqui transcritos]. Do lado do Trilho, do lado dos Tapeba [ao norte], você vê aí. Está no mato. Você num viu lá?"

Carminha deixa entrever que no terreno de seu pai moravam todos os seis irmãos, incluindo ela. Mais tarde, tornando a inquiri-la sobre os motivos que levaram seu pai a se desfazer do terreno, ela disse: "Doidice!" Em testemunho recente, produzido na sala de sua casa no Trilho, em 10 de dezembro de 2002, Carminha confirmou essa história, acrescentando informações sobre a paisagem e as características das áreas que se viram obrigados a deixar pela "doidice" de alguns deles.

- H: Quando a senhora se entendeu, a senhora estava onde? Qual a lembrança que a senhora tem?
- C: É no Paumirim. No Paumirim mesmo. Aí papai pegou e vendeu o terreno. Foi até o coronel Ananias. Aí foi o tio Adolfo e vendeu o dele. O tio Zé, o Marcelino, tudo morava lá. Aí o tio Adolfo vendeu pra esse Chagas. O tio Marcelino, o tio Zé e o tio Firmino, todos venderam pra esse Chagas. Agora o papai foi pro coronel Ananias. E venderam bem baratinho. Papai vendeu o dele, parece que foi por oitenta reais. Não, nesse tempo não era real não.
- H: Era outra moeda?
- C: É. Era oitenta mil réis, uma coisa assim que eles venderam. Que nesse tempo era aquela cédula de cruzeiro. Não tinha aquela cédula que começou a aparecer? Aquela cédula amarelinha de cruzeiro, né? Mil cruzeiros. Oitenta mil. Oitenta mil, né, que chama? Aí, pegou e vendeu por esse preço. Todinhos venderam tudo baratinho mesmo. Tudo, tudo mesmo.
- H: E vocês, os filhos do seu João Zabel, moravam todos lá?
- C: Morávamos todos lá. Aí nós morávamos. Tinha um pedacinho que papai tinha dado. Aí nesse tempo que ele vendeu, todinhos ficaram desabrigados. Foi. Que era eu, Geralda, finado Neném. O Moço ainda vivia dentro de casa.
- H: Quem?
- C: O meu irmão, o Moisés, que nós chamamos ele de Moço. O Moço ainda vivia dentro de casa. Ainda não... Não sei se nesse tempo ele era casado já. Sei que nós todos morávamos lá. [...] Ficamos desabrigados, né. Aí ele pegou, a cada qual deu um tanto de dinheiro. Deu um tanto a mim, um tanto à Geralda, ao finado Neném. Nós fomos procurar outro meio. Mas cada qual com um pouquinho, porque ele vendeu por pouco. Mais ou menos nada. Aí, até todo mundo dizia assim "É porque vocês não fizeram questão? Deixaram ele vender! Que isso aí não era pra ele ter vendido. Era pra ele ter dado a cada qual o pedaço de vocês." Mas nós não fizemos questão dele vender. Que nós pensamos, "O pai podia não vender, não. Deixar aí cada qual." "Ah, vendi, está vendido!"
- H: Ele disse?
- C: É. "Vendi está vendido!" É, mas o pai podia ter deixado cada qual em um pedacinho nosso pra nós morarmos. "Vendi está vendido." Aí vendeu logo o dele, o tio Zé, o tio Adolfo - todos venderam. Aí foi cada qual procurar seu meio de vida. [Risos]
- H: E quando vocês saíram de lá, como é que foi? Foi logo depois que ele vendeu, ou demorou um pouco?
- C: Sim, depois que ele vendeu, nós saímos logo. O homem pediu logo o terreno. Pediu logo que desocupasse o terreno e nós todos saímos.
- H: Deixaram muita coisa pra trás, dona Carminha?
- C: Tinha! Tinha mangueiral. Carregava! O pai tinha um mangueiral que era carregadeira: manga Itamaracá, manga coité, bola de ouro; e as cajazeiras tudo brotava. Era tudo carregado! Era uma beleza o terreno do meu pai. Bom de fruta! Que era tanta manga no chão! Aí o homem tomou conta. Não sei como foi. Aí está, tamparam aquele beco que tinha pra entrar pra lá. Tocaram a cerca no muro, aí ficou o terreno lá.
- H: Que era o rumo que vai confronte o muro da SETREX. Ele ia dar na casa do seu pai, é isso?
- C: É, é! Ali, tocaram o muro, taparam o beco pra não entrar ninguém.
- H: E esse terreno ia de onde até mais ou menos onde, dona Carminha? A senhora tem lembrança?
- C: Esse terreno do papai [...] Do papai mesmo, parece que era dali da estrada do Paumirim até aqui fora. É. Era um terrenão grande! Era! Que nós morávamos logo perto da pista. Era um terrenão grande!

Os Tapeba do Paumirim, portanto, não só perderam suas partes de terra como o acesso aos seus bens de raiz, suas benfeitorias, os frutos do seu trabalho de manejo dos recursos de que dependiam

diretamente e a paisagem que construíram e viram se modificar. Carminha refere-se ao fechamento do rumo que saía da estrada, ao norte, na direção do sangradouro da lagoa do Capuan e do rio Ceará, ao sul, e que dava acesso a casa de seu pai – parcialmente visível no mapa de trabalho entre os Pontos nºs 711 a 707.

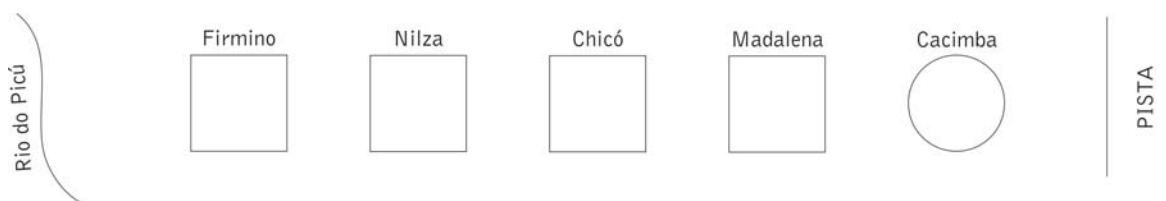
Excerto de entrevista de grupo realizada com filhos e netos de Firmino Jacinto (†) [Foto 33] e Chica Coca (†) na EEFT Diferenciada da Capoeira, em 07 de dezembro de 2002, com destaque para o testemunho de dona Vilge, dona Raimunda e seu Marciano.

- H: Está bom. E aí como é que foi então no caso lá do terreno do pai de vocês? Como é que foi?
- V: Como é que foi? Foi que o rapaz chegou para comprar o terreno, então o papai vendeu o terreno. Ninguém queria. Ninguém queria aceitar ele vender. Aí, ele foi e vendeu. Ele disse que quem mandava era ele. Nós não mandávamos em nada. Porque eles dois ainda eram vivos e quem tinha direito era ele. Tanto que eles venderam. Ele vendeu por trinta mil réis e deu [...] Vendeu por trinta mil réis. Deu um cruzeiro a cada um dos filhos.
- R: Aquela cedulazinha.
- V: Aquela cedulazinha amarela. Era amarelinha. Ele deu um cruzeiro a cada um dos filhos. Um cruzeiro. Pois é, eu me lembro.
- H: E quem foi este rapaz que apareceu lá para comprar?
- V: É o Chagas. Agora eu não sabia, não sei nem quem era esse Chagas. Quem trouxe esse Chagas para comprar o terreno do papai foi o Raimundo Fota. Aí ele comprou, né? Aí, o meu pai perguntou: "Não precisa os meus filhos assinarem? Precisa os meus filhos assinarem não?" "Precisa não. Porque nós ainda estamos aqui". Porque o papai e a mamãe ainda eram vivos e ele não aceitou a assinatura dos filhos. O que eu estou sabendo disso, porque meu pai disse que não teve assinatura. Porque ele não aceitou assinatura dos filhos. Porque o papai e a mamãe ainda eram vivos. Aí, por isso ficou e ninguém nunca assinou. Está aí ela como a mais velha que sabe também a mesma história como todos sabem. Pois é.
- H: E aí, depois que ele fez negócio, como é que foi? Vocês saíram logo? Tiveram um tempo para sair?
- V: Saímos logo. Não, saímos logo. Parece que bem com umas duas semanas nós saímos. Foi. Porque ele comprou e ele queria... Ele não quis nem deixar tirar as roças. Ele disse que tudo que ele comprava não era para ficar mais ninguém lá. E pronto.
- R: Ele disse que ia cortar...
- V: Cajueiro, mangueira.
- R: Cajueiro. Ia deixar tudo cortado. Nem cortou nada. Meus cajueirinhos, minhas mangueiras. Quando era tempo de manga, era carregado. Mais carregado. Eu ia para a cidade, quando eu vinha - que eu ia vender; quando eu vinha de lá para cá, chegava [Inaudível]. Ele disse que ia cortar tudo. Bananeira e tudo. Depois que nós viemos embora, quanto ele não fez de banana lá, né? Quanto ele não fez de dinheiro? Acabar, nem cortou nada.
- H: Não cortou, então? Deixou as benfeitorias todas? [Inaudível] Não deixaram o senhor ir lá tirar o pé de pimenteira?
- M: Não. Depois que ele comprou, eu ainda trabalhei mais uns dias, sabe? Aí, eu fui arrancar um pé de pimenteira e ele disse que não era para arrancar não. Antes dele comprar, ele disse que ia cortar tudo. Era coqueiro, era cajá.
- R: Ainda hoje eu me lembro. Oh meu Deus, minhas mangueiras. Tanto de manga.
- Z: As mangas Itamaracá. Tem uns pés de manga Itamaracá lá nos terrenos.
- R: Coqueiro.
- Z: Coqueiro. Tinha tudo lá.

O testemunho de grupo dos filhos, filhas, netos e netas de Firmino confirma assim o enorme prejuízo que, aos seus olhos, eles sofreram com estas transações. Para concluir esta série, refiro-me ao relato descritivo de Elinuza Teixeira de Matos, a Nem, neta de seu Firmino Jacinto, casada com Josimar, filho de José Augusto Batista, o Zé Tatu, que o antropólogo-coordenador logrou anotar, em março de 1990, sobre o terreno em que seu avô morava e como se desfez deste. Nem

comentou que não sabe como seu avô foi se desfazer daquela terra, que, por suas indicações, era grande e produtiva: “o terreno dele tinha só tudo: manga, cajá, abacate, caju, sirigüela, limão, graviola...” Era um terreno muito grande - não soube precisar a área – que, pegando pelo “beco” da SETREX-EMATERCE, ia da pista até o rio do Picú⁸⁹, tendo cerca de 40 metros de frente segundo se pôde constatar *in loco*. Lá, segundo ela, eles plantavam à vontade, roça, milho, feijão, macaxeira, faziam farinha e sempre tinham alguma guardada de passar tempo sem precisarem comprar. Nem se aproveitou da distribuição espacial das casas no Trilho para exemplificar como eram distribuídas as unidades domiciliares na terra do seu avô, fazendo o seguinte desenho no chão (ver Croqui 2, a seguir).

Croqui 2 – Desenho feito por Elinuza indicando a disposição das casas no terreno de seu avô Firmino Jacinto



Essa era a localização das casas quando Nem saiu de lá para a Capoeira, ou seja, quando seu avô vendeu o terreno. Tendo dito que saiu de lá com idade de nove para dez anos - embora afirme que se lembra de tudo direitinho - e estando a informante com 24 anos quando ofereceu esta descrição, podemos situar a venda do terreno por parte de seu Firmino como tendo ocorrido por volta de 1976. Segundo Nem, seu avô teria sido o último entre filhos e genros de Joana Coco a vender seu terreno - o que contrasta com a informação fornecida por Carminha. Segundo Nem, seu avô vendeu o terreno, à época, por “trinta milhões, que é trinta cruzados novos agora”, para o senhor Chagas, marido de Mirian Feijó de Araújo (ocupação nº 352), os atuais detentores. O senhor Chagas teria chegado lá perguntando se seu Firmino estava vendendo o terreno ou gostaria de vendê-lo. Segundo Nem, seu avô disse que não estava à venda, mas que poderia pensar se ele fizesse uma oferta. Passado um tempo, seu Firmino pensou e resolveu vender o terreno sem comunicar previamente os outros membros da família: os únicos que souberam que ele tinha vendido o terreno foram os que moravam ali com ele, mesmo assim só porque viram o carro entrar na propriedade pelo portão de acesso. Conforme relatou a informante, os outros filhos só tomaram conhecimento da transação quando esta já tinha sido concluída - como Geraldo, Côda, Carmelita e Virgem, que já estariam morando no Capuan nessa época. Segundo Nem, os motivos que seu avô alegou para vender o terreno eram porque ele já estava velho, já tinha trabalhado muito e não se encontrava mais em condições de trabalhar - com o que a informante concordou: “como de fato ele já estava velho e tinha trabalhado muito toda a vida dele”. Seu Firmino repartiu entre os filhos o que ganhou com a venda do terreno: “Meu avô deu mixaria para cada um. Era pouco, mas se tornava muito porque nessa época o dinheiro valia alguma coisa. Foi dois [a informante não soube precisar a unidade monetária] para cada um”. Quem ganhou mais - dois e quinhentos - foi a filha mais velha, sua tia Raimunda, que era parteira – da qual transcrevemos um testemunho acima -, ao passo que o seu tio Geraldo não teria recebido dinheiro do pai referente à venda do terreno, pois à época ele tinha um emprego melhor, era policial, e teria dito que não fazia conta do dinheiro do pai. Com “essa mixaria velha” a informante disse que seus pais “ajeitaram a casinha deles” na Capoeira.

⁸⁹ Há dúvidas sobre se de fato o terreno ia até o rio Ceará ou até o sangradouro da lagoa do Capuan. A terra aqui identificada acolhe as duas possibilidades.

Os testemunhos transcritos até aqui, relativamente concordantes no que diz respeito aos seus referentes, são significativos por pelo menos dois motivos.

Primeiro pelas alusões incontestes ao domínio territorial Tapeba no Paumirim e ao modo como os beneficiários da partilha feita pela finada Joana Coco – João Zabel, Firmino Jacinto e outros - teriam se desfeito de suas partes de terra, processo este relativamente recente, cujo termo se deu a pouco mais de uma geração, em meados dos anos 1970. Desde que esteve pela primeira vez na Capoeira e no Trilho, o antropólogo-coordenador foi interpelado pelos netos de Antonio Zabel e Joana Coco se havia possibilidades deles reaverem a posse dos terrenos que haviam pertencido aos seus pais, visto que, segundo relatos concordantes, foram “negócios de boca”, não havendo documento que comprovasse a transação. Até onde eles sabiam os terrenos nunca haviam sido registrados. Ao lado disso, eles julgavam poder comprovar que seus pais não tinham consciência do que estavam fazendo, tendo sido lesados nas transações, vendendo seus terrenos por valores muito inferiores ao que efetivamente valiam - “vender por vender”.

Um vintenário obtido junto ao Cartório de Registro de Imóveis local mostra qual foi a estratégia adotada pelos adquirentes daquelas áreas de terra. Trata-se de certidão emitida a requerimento verbal das partes interessadas que certifica serem estas possuidoras de “área de terra desmembrada de terreno situado no lugar Paumirim, deste Município, *foreiro* ao Patrimônio Municipal de Caucaia”, adquirida por compra a Domingos José Brasileiro Pontes – Prefeito do Município – e mulher em 1993, que por sua vez a adquiriram em “maior porção” por compra a Ananias Rego Castro e mulher, em 1984, que por fim a teriam adquirido parte por compra a Posidônio Ribeiro dos Santos e mulher, “*parte de herança do espólio de Antonio Alves dos Reis e sua mulher Joana Teixeira de Matos*, formal de partilha datado de 15.03.1984, extraído dos Autos do Inventário respectivo de nº 39/68 [...] julgado por sentença do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca [...] em data de 01.02.1982, transitada em julgado, registrada sob nº 02 da Matrícula nº 6823, deste Ofício, em data de 17.04.1984” (ênfases minhas). Tendo relatado aos Oficiais do Ofício Privativo de Registro de Imóveis o que conhecia da situação no Paumirim, consultamos o registro do referido imóvel e verificamos que Ananias Rego Castro aparece como adquirente cessionário dos herdeiros Marcelino Alves de Matos, Raimunda Alves de Matos, Adolfo Alves de Matos, Zilda Alves de Matos, Raimundo Alves de Matos e Elizeu Alves de Matos, enfim, os filhos e filhas de Antonio Zabel e Joana Coco. Segundo informaram os Oficiais de Registro, não é incomum que pretendentes a um imóvel assumam os custos processuais de inventários e partilhas – que são muito altos para famílias despossuídas – reivindicando a cessão dos direitos dos herdeiros como forma de adquirir terras. Não foi possível determinar se o finado Chagas e sua viúva Miriam Feijó de Araújo empregaram o mesmo procedimento em relação à parte de terra de Firmino Jacinto. Não obstante, os filhos dos herdeiros contatados asseveraram tenazmente que não assinaram papel algum.

Segundo por caracterizar a existência de sistemas de uso comum circunscritos aos grupos de descendência irrestrita dos filhos e filhas de Antonio Zabel e Joana Coco, ou seja, unidades sociais compostas por vários grupos domésticos vinculados pela descendência comum que possuíam o domínio sobre áreas determinadas e se apropriaram dos recursos naturais destas, segundo regras informais - mas específicas – de reciprocidade, consensualmente acatadas nos meandros das relações sociais estabelecidas entre eles. Sendo descendentes daquele casal e afins a famílias que residiam na circunvizinhança, não havia cercas separando essas partes de terra, sendo a apropriação dos recursos naturais e a redistribuição dos frutos do trabalho regulados pelos vínculos de parentesco, caracterizando – para usar um termo nativo – uma dada “convivência”, conforme os testemunhos concordantes das irmãs **Chaguinha** e **Damiana**, de **Carminha** - em diferentes períodos - e das irmãs **Raimunda** e **Maria Teixeira Alves** (a dona **Vilge**), nas entrevistas supratranscritas.

H: Um pedaço de cada um?

CH: Sim. Um pedacinho de cada um. Justamente esse pedaço que eu morava ali, no Paumirim, é daqui da rodoviária, mais pra frente, né? É daquilo ali até lá embaixo. *Todas fruteiras que tinham ali eram a riqueza dali.* Ali tinha dois pés de manga. Manga, parece que chama ela de ouro. Por gosto, de manhã a gente podia olhar em baixo, era docinho de manga. *Aquilo ali, era só amanhecer o dia, eu pegava minha caixinha, enchia ali e seguia pra cidade. Mais tarde, chegava lá na praça São Sebastião, botava no chão e os fregueses compravam. De repente eu voltava pra casa.* Pé de manga é uma coisa linda mesmo.

H: Além da senhora, quem é que mais morava aí dos filhos da Joana?

CH: Era muita gente. Eram treze filhos. Treze filhos dela. Entre homens e mulheres tudo morava aí nesse Paumirim.

D: E o João Zabel, o Marcelino.

CH: É o João Zabel, o Marcelino, o Adolfo, o Zé. Como era o outro meu Deus?

D: Agora as mulheres, né?

H: Tudo primo e prima de vocês?

CH: Era. *Tudo era nosso parente, primo. Tudo primo.* Sei que era um bando que morava aí.

H: Como é que era a vida de vocês quando vocês moravam aí nesse pedaço de terra? Você nasceu aqui mesmo?

C: Eu nasci aí mesmo no Paumirim. *Papai tinha um gadozinho e vendeu tudo. Nós vivíamos era nos carnaubal, nas matas, trabalhando mais ele mas mata de carnaubal. Quando não era no carnaubal, era limpando roçado. Quando não era no roçado, era no caminho da cidade com o carregado na cabeça. Era assim.*

H: Carregado de que?

C: De cajá, de sirigüela, manga, caju. Nós todos saímos daí do Paumirim meia-noite - nesse tempo não tinha transporte. Nós saímos a pé e ia apanhar o bonde. Nesse tempo não tinha ônibus, não tinha trem, não tinha carro, não tinha nada. Não era nem pista assim, era só aquela pissarra. Quando chovia a gente levava tanta queda nos caminhos. Podia estar chovendo, podia estar fazendo sol, era no caminho da cidade. Nós vendendo as coisas. Aí podia ser a hora que fosse, nós saímos a pé.

H: E nesse tempo, dona Carminha, como é que era a convivência de vocês? Vocês viviam de quê lá? Como é que era?

C: Nós vivíamos vendendo as coisas. Vendia cajá, vendia sirigüela e nós tirávamos carnaubal. Papai derrubava e eu mais a Geralda e a finada Francisca. Papai derrubava e eu juntava mais a Francisca e a Geralda, enfeixava e o Neném também. Nós todos no mato e chegava de noite em casa. [Risos] Aí, quando não tinha carnaubal, nós íamos pra cidade vender as coisas. Saía a pé, de madrugada, pra cidade. Nesse tempo, não tinha esse negócio de carro, não tinha trem, nós íamos a pé até na ponta da linha do trem bezerra. Nós íamos até lá e de lá nós pegávamos o bonde. Aí nós apanhávamos o bonde e íamos pra central. [...] Mas nesse tempo, nós podíamos andar a qualquer hora que ninguém via nada, nada mesmo. Mas hoje em dia, quem que vai sair de noite, de madrugada, numa coisa dessa?! Pode mais não. Só se for pra não voltar mais vivo! Nós íamos e graças a Deus, não víamos nada.

H: E roça e plantio, tinha também?

C: Tinha, papai plantava! Ele plantava também. Roça. Ele plantava roça, quando era tempo de roça ele arrancava a roça. Feijão, era uma fatura de feijão. Milho. É. Papai era muito trabalhador. Até na doença dele. Quando ele ficava doente, ele amanhecia o dia: "Minhas filhas! Olha os passarinhos todos cantando! Vamos trabalhar!" [...] Mas o velho era trabalhador. Pescador ali era demais! Ele ia pescar. Levava aquelas bacias grandes assim e chegava com aquilo cheio de peixe. Aí dizia, "Olha, Maria. Eu cheguei no caminho acolá, o pessoal botou dinheiro pra eu vender uns peixes desses, mas eu indo pescar, o destino é de trazer pra dentro de casa." Chegava, enchia a bacia de peixe! Ele queria ver é a fatura.

H: E pescavam aonde, nessa época?

C: Ele pescava no rio. Nesse tempo o rio era farto de peixe. Era! Aquele rio do Daniel. Capuan ali era tudo liberto pra pessoa pescar. Ele saía de noite. Quando chegava, já era de manhã com uma bacia de peixe. Nesse tempo era muito boa a fatura de peixe. Agora é que ninguém pode mais. Se

sai pra pescar, o pessoal não quer deixar pescar e é aquele... Apesar de que, de noite, sai é escondido, coitado. Dependendo da hora, que Deus nos livre, não chega nem vivo. É! [...] Na lagoa do Capuan era aberto, que a gente lavava roupa, o pessoal entrava pra pescar. Quando é agora, não está embaixo de muro! Tudo embaixo de muro. De pedra. Fizeram um murão de pedra pra ninguém entrar pra lá. Não querem gente pescando nem mesmo que tenha, assim, um arame dentro da água mesmo. Se o dono vê a gente lá, dentro da coisa assim do arame, ele manda a gente sair pra fora. Não quer que pesque nem assim dentro da lagoa, nem assim, querem que pesque.

H: Na Jandaiguaba também é assim, né?

C: Sim! É a mesma coisa. E era tudo liberto. No Capuan, na Jandaiguaba, no Genipabu, tudo era liberto pra pessoa pescar. Agora é tudo embaixo de arame. [...] É, pois é, essas lagoas todas eram libertas pra pessoa pescar, agora é tudo debaixo de arame. A pessoa não pode nem mais fazer um modo de vida, né? Esse pobre desse cara ali mais o João foram pescar de noite, naquela lagoa ali do lado, mas se o dono pegar, bota pra fora debaixo de tiro.

H: Na lagoa do Cabatã?

C: Sim, ali. Não sei como esses pobres coitados ainda pegam uns peixes. Porque se eles vêm, eles mandam é bala! Um tempo desse, meu rapaz foi pescar de dia, pegou uns peixes lá. Quando deu fé, foram os tiros. Sei que eles se esconderam por detrás não sei de quê e o tiro passou raspando eles.

H: Dona Raimunda, quando a senhora se entendeu no mundo, os seus pais e seus avós viviam de quê ali naquela terra?

R: Viviam de plantar. Papai plantava. Ele plantava roça, né? [...]. Era assim. Ele plantava. Meu pai plantava. Tinha muita roça, né? Plantava batata, plantava tudo. Macaxeira. Ele fazia esses roçados para fora e nós o tempo todo trabalhando. Nós éramos trabalhadores. Ele nos criou todo trabalhando. Nós, mais velhos, trabalhamos.

V: Vendeu coco também. Vendeu coco também.

R: *Vendia coco. Ele ia pra cidade com um carregado de bananeira.* Ele lutava por um lado, nós lutávamos por outro. *Tudo trabalhava ajudando o papai.* [Inaudível] "Essa tua família, tu sabe criar, porque são trabalhadores". E eu era mais velha, eu tomava conta dos meninos. Aí trabalhava. Eu era a mais velha, quem lutava. *Papai lutava para vender - bananeira - e a mamãe levava os saquinhos de carvão que o papai fazia. Aqueles saquinhos assim, né? Mamãe ia. Levava na cabeça para a cidade e eu ficava.*

H: Os meninos que a senhora chama era a dona Vilge?

R: É. A mais velha. Agora eu não ando trabalhando não. [Inaudível]

H: Como é que vocês faziam com a água naquela época? De onde era a água que vocês bebiam? A senhora lembra? Como é que fazia com água? Água para a despesa e água para beber?

R: Cavava cacimba. A gente ia buscar água. Nós nos levantávamos às quatro horas da madrugada. Eu, papai, mamãe, tudo com as cabacinhas. Ia buscar água. Quando amanhecia o dia, o papai ia trabalhar, já deixava tudo cheio - as vasilhas tudo cheias. Quando era para lavar roupa, nós íamos para as lagoas. Lavar roupa. Era assim.

H: Quais eram as lagoas que vocês usavam nessa época?

R: Capuan. A lagoa que nós tínhamos, onde a gente ia lavar a roupa, era Capuan. Aquela lagoa nunca secou.

V: As Pedreiras, comadre?!

R: [Inaudível]. Ali tinha peixe. [...]. Ainda trazia peixe amarrado na camisa dele. Porque nesse tempo era de fartura. [...] Eu às vezes digo aos meus filhos: "Meus filhos, vocês não viram fartura não. Quem viu fartura fui eu." [...]

H: E me conta uma coisa. Como é que era assim a vizinhança dos terrenos? Porque o Seu Firmino era casado com a filha da "mãe" Joana, que vocês chamam? Aí como é que era? Como é que eram, assim, as outras tiras de terreno do lado? Quem era os irmãos que moravam assim um do lado do outro? Os tios de vocês, filhos da dona Joana?

R: Tinha a tia Zefa. A tia Zefa morava mais assim. [...] A Beatriz. *Era uma familiona. Morava tudo perto, né? Mas não perto demais assim.* [...] Papai saía de casa e dizia assim: "Chiquinha, vamos na casa do compadre Manuel Rosa?" "Vamos." Ia para lá. Eles gostavam muito. Os que moravam mais

perto de nós era a tia Zefa e o Damião. O nome dele era Damião. Ele cachingava de uma perna. [...] Era tudo perto.

H: Isso. E tinha cerca dividindo esses pedaços de terra dos irmãos assim?

R: Se tinha dividindo?

H: É.

R: Não tinha, não. "Pega esse feijão e vai deixar lá na sua avó. E é para chegar daqui um pedaço. Olha. Eu vou cuspir no chão". [Inaudível]. A tia Zefa, o Damião, se matassem uma criação? Se ele matasse uma criação, eles iam cortar, cortar. "Isso aqui é para fulano, isso aqui é para fulano" e mandava nós deixarmos. Era assim. Se era feijão, o mesmo jeito; se era milho, era do mesmo jeito. [Inaudível]. Eu é quem ia deixar.

V: Pois é. E sobre a convivência de nós, do meu pai cuidar de nós, meu pai foi um homem muito trabalhador. Meu pai plantava na Cutia e ele plantava muito, muito mesmo. Melancia, tinha como um todo. Feijão, ele dizia assim: "Chiquinha! O feijão já está bom, Chiquinha. O milho. Vamos embora tirar o feijão e o milho, apanhar?" Aí, a mãe ia para lá. Nesse tempo meu pai tinha animal. Meu pai levava três animais com os caçuás, que tinha caçuá. Quando vinha, eram os caçuás tudo cheio de milho, feijão. Quando meu pai chegava: "Chiquinha, bota aí o feijão no fogo." Porco, era uns monstros que ele tinha dentro do chiqueiro. Porco. Aí, ele matava o porco e tirava aquele toucinhão, as panelas todas cheias de toucinho para gente comer com feijão. [...]

M: Tinha criação de cabra.

V: Criação. Meu pai criava demais. Criava demais. [...] Aí, meu pai criava muito. Aí, quando era de noite, meu pai saía para a igreja. Era tanto milho, que o milho era lá em cima. Fazia, secava o milho e botava, quebrava o milho e ficava lá em cima. Arroz, tudo ele plantava. [Inaudível] Aí, saía pra igreja e quando chegava fazia farinha. Aqueles beijus. Fazia tanto beiju, que ele tinha um caixão assim que ele enchia de farinha. Aí, ele pegava os beiju de massas, pegava e botava no sol. Aí depois tirava e empurrava tudo dentro da farinha. "Está aqui até para os meus filhos comerem". Quando ele tinha tempo que ele não trabalhava mesmo, aí ele ia vender as coisas. Aí, ele vendia parasita, vendia pêlo de croatá, bananeira, coqueiro - vendia um bocado de coisa. [...] Aí, o que eu tenho de dizer do meu pai era isso: que ele trabalhava muito, que ele foi um homem muito trabalhador. Trabalhou na roça para sustentar os filhos dele. E nós tínhamos fartura. Hoje nós não temos mais fartura, porque não tem mais nada. Porque os homens brancos já tomaram conta de tudo. Não tem mais nem - como é que se diz? Não tem mais nem amostração das coisas. Porque o pessoal pescava muito nas lagoas. Eu fui uma que pesquei muito. Eu pegava um cesto aqui. Aí, ia para as lagoas pegava o cupi, botava dentro do cesto e botava um bocado de folha. Aí, eu botava acolá, botava uma pedra dentro, aí eu botava acolá. Quando eu ia tirar, quando dizia assim: "Está na hora de tirar"; que eu ia tirar, chega batiam os peixes, viu?

M: Dentro da lagoa do Capuan.

V: E a gente tirava era muito peixe. Nós comemos muito peixe das lagoas. Mas hoje, não tem mais nem amostração. [...] Hoje nós não temos mais nada. Hoje nós não temos terreno, não tem terra para plantar. Tem família que mora de dois: duas pessoas numa casa, duas famílias numa casa. Porque enquanto nós respeitamos nossas terras, de nós não fazemos casa, os brancos não respeitam. Os brancos não respeitam.

Vários elementos ficam evidentes. Primeiro, percebe-se claramente a economia agro-extrativista em que se fundamentava e ainda se baseia boa parte da vida social Tapeba, conjugando agricultura de subsistência, pequena criação, extrativismo vegetal madeireiro - fabrico de carvão vegetal – e não-madeireiro – mudas de plantas frutíferas e ornamentais ("parasita", nos termos de dona Vilge) e pelo de croatá⁹⁰ -, coleta e comércio de frutas de safra, pesca nas lagoas e caça de animais de pequeno

⁹⁰ Termo originário da palavra *caragoatá*, que significa "erva que arranha", ou "folha de ponta dura, pontiaguda" (*kaã*: folha, planta; *rákua*: ponta; *tã* ou *antã* duro), o croatá (*Bromelia karatas* Linn) é uma planta bromeliácea característica da flora brasileira. Das 1.600 espécies conhecidas cerca de 1.000 são nativas do Brasil. É uma planta de folhas longas e com espinhos de que se tiram boas fibras para a produção de cordas e tapetes. Os Tapeba vendiam o "pelo" do croatá que era usado como enchimento de travesseiros, almofadas, etc.

porte nas matas então existentes, além do trabalho na agricultura para terceiros como diaristas – “fazer roçados pra fora”, nos termos de dona Raimunda. Tudo isso baseado nas partes de terra que dominavam e nas relações sociais que estabeleciam entre si, o que permitia tanto a redistribuição dos frutos de seu trabalho – feijão, milho, farinha, peixe e caça - quanto a apropriação acordada e consentida de partes de terra sob a apropriação de outras famílias Tapeba - o que autorizava seu Firmino ir trabalhar em roça até na Cutia. Segundo, os depoimentos permitem-nos observar no nível local os processos sociológicos mais abrangentes que descrevemos na Parte I com base em dados demográficos e indicadores sociais gerais, que retratam o crescimento demográfico da ZMF. Os Tapeba, população nativa da região, testemunharam o intrusamento paulatino da área de Caucaia por gente de fora e a apropriação privada de recursos de acesso, apropriação e uso comuns: partes de terra que antes viviam “no aberto” e foram cercadas, e lagoas e mananciais hídricos “libertos” que foram aramados. Se no Tapeba, os índios se viam como moradores de terceiros, conquanto não reconheçam o direito ninguém ser proprietário da terra era da santa; no Paumirim, os efeitos da abertura da estrada – BR-222, antigo traçado – se fizeram sentir na forma da pressão para adquirir as terras adjacentes, que eles dominavam.

Falta mencionar ainda a situação que se obtinha nos terrenos que foram de Zeca da Costa, nas imediações do Paumirim, ao sul deste, na área conhecida como fazenda Malícias (sobre a qual já nos referimos no Item 1.4.2 e voltaremos a no referir na Parte II), e principalmente ao noroeste, na Jandaiguabinha. Para tanto recorreremos aos depoimentos de seu João Padre e dona Raimunda, filha de seu Avelino, além do testemunho do próprio antropólogo-coordenador que conheceu estes residindo nas terras daquele na segunda metade dos anos 1980.

Excerto da entrevista com dona Raimunda Teixeira de Matos, 74, na sala da casa dela, no Trilho/Capuan, em 04 de dezembro de 2002.

R: Eu nunca saí daqui. Nasci e me criei aqui. A terra que eu sei - essa daí... Eu me lembro que ele disse isso, mas não me lembro. *O que eu sei é que o meu primo disse que essa terra que nós morávamos aqui - essa de cá, daqui mesmo - era do bisavô; não, era do avô dele, né? Que era o pai do pai dele. Então, ele [Zeca da Costa] ficou com essa terra por um bico de pão. Porque nessa época, ele devia lá e não pôde pagar. Era pouco. Devia e não pôde pagar, então o Zeca da Costa ficou; o pai dele ficou com essas terras, né? Mas o velho dizendo que ele deixasse o filho dele, que era...; o outro filho dele tomar conta das terras enquanto ele fosse vivo. Porque ele tinha dado a ele por um bico de pão, né?. Aí, foi o tempo em que o padrinho Sabino [pai de Francisco] morreu e eles tomaram conta, tomaram conta de tudo. Então, o Chico, meu sobrinho ele disse: “Se eu vivesse aqui” - que ele morava longe, sabe? Em Natal. “Se eu morasse aqui, eu já tinha tomado essas terras, porque eram do meu avô” - ele dizia. Mas ninguém pode se meter porque ninguém sabe. Eu, pelo menos, não sabia, né? Aí, foi o tempo em que ele veio passar foram uns dias aqui. Aí foi embora. Aí com pouco tempo nós ficamos sabendo que ele tinha morrido.*

H: Esse seu primo. Como que era o nome dele?

R: Era Francisco.

H: Francisco do que, a senhora sabe?

R: De Matos.

H: Então, o Francisco de Matos, o seu primo, ele dizia que esse terreno aqui era do avô dele? Seu avô portanto.

R: Era. Esse terreno aqui. Era do avô dele. Hum, hum. *De fato, que a gente ia pedir uma coisa a ele, o Zeca da Costa - de primeiro, porque ele agora vendeu, né? A gente ia pedir um papel a ele, ele dizia que não tinha papel daí. O Incra, né? Ia pedir ao Incra. Não tem o Incra daí. De fato, ele não tinha papel nenhum daí, né?. Pois é isso, aí foi o tempo que esse outro comprou. Ele vendeu. Ele já vendeu com medo, porque ele ouviu falar quando esse meu primo veio aqui e disse isso, eu acho que ele ficou com medo, né? Então, quis vender logo. Aí ele vendeu isso aí. Aí ele foi lá em casa, mas ele é tão ruim que nem a casa ele não quis me dar. Estava com 50, 60 anos que nós morávamos lá. Eu já estou com setenta e... Eu vou completar 74 anos. Aí o dono disso aqui foi*

quem me deu. O dono que comprou lá foi quem me deu essa casa. Eu não gastei nenhum tostão pra comprar dele. Aí me deu essa benção.

H: Mas ele deu a casa ou deu só o lote?

R: Deu a casa com esse pedaço aqui todinho. Ele foi mesmo quem fez, eu não botei um balão [?] de vara nessa casa. E o Zeca dizia: "Não. Vai dar não. Dou vinte metros. Vinte metros assim, vinte metros assim".

H: Esse que comprou?

R: O que vendeu. O dono disso aqui que não queria dar. Ele não queria dar a casa, não. Ele disse, "Não. Eu vou dar. Porque já está com muitos anos que dona Raimunda mora aqui. Muitos anos". Aí ele foi: "Vou mandar fazer a casa dela". Aí mandou fazer. Não gastei um tostão.

H: Então esse Francisco de Matos, ele é seu primo. Por que? Como que é a relação? É o pai ou é a mãe dele que são o que dos seus pais?

R: É mais porque é primo. Porque o meu pai – meu pai não, porque ele não era meu pai, mas eu tinha ele como pai, né? Porque pai não é aquele que cria? O Avelino. Ele é filho de uma irmã do Avelino.

H: Ele o Francisco?

R: Sim. Que até ele já morreu agora também.

H: Como que era o nome dela?

R: O nome dela era Chicuta de Matos. *Quando tu veio aqui ela ainda estava viva.*

H: Eu tenho a impressão que sim. E aí esse seu primo, o Francisco, ele contava como é que foi que isso passou do avô de vocês pro Zeca? Ele contava como é que foi essa história?

R: Ele contava que foi por causa de uma dívida que ele devia a ele. Ele não podia pagar em dinheiro. Naquela época era mais ruim, né? Aí foi e deu terreno em conta. Foi só isso.

H: Está certo. E vocês moraram quanto tempo aí dona Raimunda?

R: Nós moramos... Eu tinha... Quando nós se passamos pra lá eu engatinhava. Quando passamos pra esse cercado aí. Eu engatinhava. Aí agora e já estou com - vou completar 74 anos.

H: E ele deu isso aqui pra senhora e a senhora se colocou aqui tem quanto tempo?

R: Vai completar três anos.

H: Está certo. Vocês fizeram muitas benfeitorias aí dentro? Plantaram muitas coisas?

R: É. *Tinha aquele sítio, né? Era bem dizer um sítio, né? Que foi o papai que plantou. Tinha dois pés de jaqueira, sirigüela, cajá. Tinha de tudo aí. Hoje parece que não tem mais nada. Um dia desses - já faz tempo que eu fui lá. Fui aqui assim. Logo ele botou foi gado. Aí eu fui. Fui lá. Cheguei e chorei de pena das plantas. De ver um sítio daqueles que todo mundo podia chegar lá em casa, levava fruta, tudinho. Por um lugar daqui que não tem nada. Aí nunca mais eu fui lá. Me lembrei de papai que veio com tanto sacrifício. Aquelas plantinhas. Aí eu não pisei mais lá. Logo ele botou um bocado de gado, acabou com tudo. O pessoal - devido o pessoal achar que ele é ruim, o velho daí. Os dois pés de jaqueira que tinha, estava carregado. O pessoal ia, cortava, cortava. Só por judiação. Ai lá acabou-se tudo.*

H: Eu me lembro que *quando eu estive aqui também pela primeira vez, tinha um pessoal que plantava aí pagando renda.* Como que era?

R: Era. Saíram tudo. Saíram tudo. Foram plantar em outros cantos. *O homem [novo ocupante] acabou com tudo. Não fez benfeitoria nada. Está tudo do mesmo jeito.*

Excerto de entrevista realizada em 08 de dezembro de 2002 com João "Padre" Alves de Lima, 70, em sua residência no beco do Bode Magro, Capuan/Trilho, conduzida na presença de sua mulher, Maria dos Prazeres, e da filha, Eronildes.

J: [...] Meu pai era... *Vivia vendendo cajá, vendendo fruta, bacuri na rua. Saímos pra roçar lá nas Malícias. Todos anos a gente tudo fazia um roçado de arroz nas Malícias. Até que fui tudo vendido lá. O papai tinha dois irmãos que foram também pra lá pro Amazonas e por lá morreram e ficou essas trinta braças de terra ali que eram deles dois e nunca apareceram. Isso o papai dizia que o camarada que trabalhava na prefeitura nesse tempo era um senhor chamado Leocádio. Uma coisa assim. Aí papai um dia perguntou a ele: "Rapaz, e esses terrenos que meus irmãos foram embora? Como é que vai ser feito quando eles voltarem?" "Se eles voltarem um dia, o terreno está aí. Se eles*

não voltarem, alguém toma conta disso aí." Nunca apareceram. Eles nunca voltaram mais. A sucuri comeu talvez. [...]

H: O senhor falou também que de tempos em tempos faziam roçado de arroz nas Malícias e aqui. "Aqui" aonde que o senhor diz?

J: *Ali era nesse terreno daí do outro lado da linha. Meu pai morava ali. Mesmo onde mora a Bete. Ali nós tínhamos um roçado de roça ali. Agora, a gente ia plantar o outro lado de arroz.*

H: E plantava pra quem? Era pra vocês ou...

J: Era pra nós mesmos. Agora, a gente pagava renda lá. Pagava renda aqui.

H: Pagava a quem renda nesse daqui?

J: Zeca da Costa.

H: Era o Zeca da Costa já?

J: Era. Nesse tempo que eu me entendi, que já fazia roçado, a gente pagava a ele. Pra trás era ao pai dele. No tempo que eu não conheci. [...]

H: Então, o senhor nasceu lá, né? Perto desse aterro.

J: Ali do outro lado da lagoa do Capuan.

H: E de lá o senhor saiu pra aonde?

J: Só pra ali. Fui pro Trilho. *Primeiro nós moramos no Paumirim uns tempos - uns cinco anos. Daí viemos pra cá. Papai comprou uma casinha nesse terreno mesmo aqui. Ali. Aí passamos pro outro lado do Zeca da Costa, pra fazer roçado lá. Aí ele disse que papai podia ir morar lá, aí pronto. Ali encostado assim [Inaudível] terreno.*

M: E aqueles terrenos ali, onde é da...?

J: *Só as plantas que tem ao redor da casa da Beth, aquilo ali tudo foi o pai que plantou. É cajazeira, sirigüela, mangueira. Tudo era o sítio do velho ali. Quando ele ficou velho mesmo, que não podia andar, eu ficava só vendendo as frutas durante a semana. Cajá, sirigüela. O pessoal vinha comprar e eu vivia daquilo. Não tinha aposentadoria nesse tempo.*

E: Mas o velho era trabalhador. Eu me lembro quando o vózinho morreu, nós éramos lá no velório e lá o roçado era milho, era feijão. O velho era trabalhador. Por isso que o pai é assim.

J: Terminou assim [Inaudível] Ele fez um banquinho e com uma enxadinha com um cabinho desse tamanho passava o dia trabalhando. Plantando e capinando dentro do roçado. Por isso que eu hoje já estou achando o domingo já comprido, porque estou com vontade de já ir pro roçado. [Risos] Quando chega o tempo da safra aqui, eu trago uns quatro sacos de milho. [Inaudível] Milho aí adoidado. Quatro sacos vão se embora ligeiro. Essa aí é fazedeira de canjica. [Risos] Eu acho bom trabalhar. *Eu queria que esse negócio [A demarcação da terra] tivesse aparecido pra gente mais cedo, né?*

H: O senhor queria que tivesse aparecido mais cedo? Porque? Me conta aí.

J: *Porque na minha mente eu tinha mais [Inaudível] alguma coisa.*

M: Não tinha terra onde trabalhar, né?

J: *Eu tinha terra pra trabalhar. Tem tempo aí de eu fazer vinte mil quilos de mandioca. Partido no meio só ficava com dez. Partia pro dono da terra.*

M: Porque não tinha - n'era - onde plantar.

J: *Não tinha onde plantar. Tinha que pagar renda.*

X: Teve uma época que o seu João plantou, quando o milho estava velho assim, o dono da terra vendeu a terra.

J: Vendeu tudo e eu fiquei sem nada.

H: Quem foi esse que...

J: Esse foi o Ponga ali. Mas naquele terreno do Tapeba mesmo eu paguei renda.

H: É? A quem o senhor pagava renda lá?

J: Aquele Sabino. Não tem aquele Sabino, aquele pistoleiro velho - com um bocado de camisa? [Risos] Ele me cobrou renda ali foram uns cinco anos ali.

H: Que ele pastorava pro Guimarães, não é isso?

J: Pro Guimarães. É. Eu passei a só chamar ele de pistoleiro. Ele acha graça.

A área a que ambos se referem corresponde à antiga parte de terra de Zeca da Costa, hoje pertencente a Luiz Gonzaga Nogueira (ocupação nº 283). São a eles que dona Raimunda se refere em seu depoimento, respectivamente, como o que vendeu e o que comprou. No mapa de trabalho,

é a área que circunda a tapera – sítio velho – de seu Avelino (Ponto nº 127) e fica ao norte do trilho de ferro, em um trecho da faixa de servidão na que residem vários Tapeba aparentados a seu Avelino, incluindo sua filha Raimunda, os filhos de seu irmão Augusto (o finado “Augustão”) e Laís Teixeira de Matos. Essa área, na qual eles residiram por mais de 60 anos, pertenceu, segundo dona Raimunda, ao pai do marido da irmã de seu Avelino, cujo domínio se desfez por dívidas contraídas com o pai de Zeca da Costa. Verifica-se aqui uma situação similar a obtida no Tapeba⁹¹ em que antigos ocupantes brancos que se apropriaram de modo lesivo dessas partes de terra de seus senhores índios originários advertiram seus filhos e herdeiros que não desapossassem os seus moradores e os descendentes destes. Segundo dona Raimunda, contudo, com a morte de Sabino, pai de Francisco, Zeca da Costa teria tomado conta de tudo. Este, por sua vez, como outros detentores de partes de terra alhures, teria vendido a sua, receoso - “com medo”, nos termos de dona Raimunda - de perdê-la em virtude da perspectiva da demarcação da terra para os índios. Como reconhecimento ao direito que teriam por terem vivido durante anos a fio na parte de terra em questão, o novo possuidor “ajeitou” um pedaço de terra e uma casa para dona Raimunda. Os bens de raiz, benfeitorias e culturas permanentes ainda são visíveis na paisagem local, como pudemos constatar *in loco* na tapera do antigo sítio de seu Avelino, na qual o antropólogo-coordenador tirou a Foto 30, atestando assim a ocupação produtiva que fizeram dessa área. Nessa área, Cláudio - filho de dona Raimunda e liderança do Trilho - guarda um cavalo seu.

Quando o antropólogo-coordenador conheceu essa parte de terra em 1986, observou a prática de arrendamento de parcelas desta para plantio de meia – em que o “dono da terra”, nos termos de seu João Padre, ficava com a metade da produção da roça e demais cultivos a título de (ar)renda(mento) da terra. Esta prática foi descontinuada pelos novos detentores das partes de terra que eram de Zeca da Costa, tanto nas Malícias, hoje de Roberto Libório Feitosa (ocupação nº 258), onde algumas famílias Tapeba faziam roçados de arroz – dadas as características da paisagem de aluvião em que situa -, quanto no terreno da Jandaiaguabinha, onde também residiu o pai de seu João Padre, no qual plantou bens de raiz, benfeitorias e culturas permanentes ainda visíveis em trechos mais próximos à faixa de servidão da RFFSA, e cultivou roças de meia. Seu João se ressentido da iniciativa de demarcação da TI Tapeba não ter ocorrido antes, pois especula que ele não teria de “pagar renda pra plantar”, que teria se apropriado integralmente de tudo o que produziu até então e que tivessem a oportunidade de dispor de um quinhão maior de terra. Ao final, seu João menciona ter pagado renda também a Sabino Coco para plantar em terrenos dos Guimarães, pois, ainda sendo Tapeba, ele reparava o terreno dos Guimarães. Isso configura uma situação sobre a qual voltaremos a falar (cf. infra), em que uma das formas dos Tapeba se acomodarem à situação de encapsulamento e apropriação de seu território foi a de prestar serviços como caseiros e vigias das ocupações que aí se constituíram – situação que verificamos no Tapeba, nas Malícias, no Lameirão e na lagoa dos Porcos.

Por fim, falta mencionar uma última circunstância verificada no Capuan, que mostra também que um ou outro grupo doméstico específico pode ter exercido um controle individual e uma apropriação mais exclusiva da terra e dos seus recursos básicos. Esta situação veio a lume em entrevista cujo excerto foi transcrito no Item anterior, realizada em 10 de outubro de 1989, com dona Adélia, seu filho Chicada, 41, a esposa deste, Célia, 34, e mãe desta, Prazeres (f), então com 55. Tudo começou com Célia me pedindo para dar um parecer sobre se a escritura de um lote de 15 x 30 m no Capuan, que ela tinha comprado ao Josué da loja dos móveis, valia alguma coisa. Ela tinha receio de perder o lote caso não construísse logo uma casa para “assituar” - o que eles não tinham condições de fazer naquele momento. Trabalhando à época como funcionária de uma empresa de beneficiamento de castanha de caju, a CAISA S.A., Célia estava de licença maternidade e tinha “juntado um dinheirinho” que havia investido nesse lote. Foi quando Dona Adélia esclareceu.

⁹¹ Refiro-me aqui ao caso de Pedro e Crisólito Guimarães - suas descendentes.

A: E esse terreno era do João Domingos. Do meu genro. E ele foi e vendeu a esse Josué. Agora é desse Josué e agora já está vendendo pra Célia.

CH: Pra muitos! Ele já vendeu pra muitos!

C: São muitos lotes. Ele vende por lotes. O Zé Agripino disse que quem compra perde. Só não perde se fizer a casa logo e eu não tenho condições de fazer. Ninguém sabe se vai perder ou não.

H: Quer dizer que esse terreno, antes dele, era de quem?

A: Do João Domingos, meu genro. Quer dizer que era dos velhos avôs deles, do velho avô deles. Aí o velho morreu e ele tomou conta de tudo. Já vendeu e já vendeu, já vendeu, já vendeu. Vendeu a esse Josué, vendeu umas partes aí por madeira, por rádio. Num sei pra que mais.

CH: Califica.

A: Aquele outro genro da Chiquinha, né?

CH: É. O Façanha.

João Araújo Teixeira, o João "Domingos", então com 54 anos, morava à época e hoje com sua mulher Rosa Nascimento Teixeira, com 45 anos, filha de dona Adélia, na Jurema, um dos núcleos urbanos do distrito da sede de Caucaia - como vimos na Parte I. João Domingos, especialista em trabalhar com muro de pedras, atividade que desenvolve com seus dois filhos mais velhos, é filho de Alice Araújo Teixeira e Vítor Alves Teixeira, este reconhecido como último "cacique" dos Tapeba e enterrado com pompa no dia três de outubro de 1984 - data instituída pela Arquidiocese como Dia dos Tapeba (véspera do dia de São Francisco). Isso porque além de Alice, Vítor se uniu a Francisca Alves dos Reis, filha de Zé Zabel Perna-de-Pau com Paulina, vindo a ser, portanto, genro do líder Tapeba do Paumirim. Segundo dona Adélia, a parte de terra que João Domingos teve no Capuan foi do velho avô dele, não se sabe ao certo se os pais de Alice ou de Vítor, mas gente da família de Tapeba.

O testemunho de dona Adélia foi confirmado várias vezes em conversas informais com índios no Tapeba, no Capuan, na Capoeira e nas Pontes. Invariavelmente havia certa reprovação à atitude de João Domingos, que se desfez paulatinamente de um significativo patrimônio territorial no Capuan em troca de coisas insignificantes como rádios, madeira, móveis e outras quinquilharias. "Vendeu não, deu!", "Trocou por uma mão cheia de farinha", eram as expressões utilizadas para caracterizar a sua atitude, ao lado de alusões ao hábito que tinha de beber muito - e que, segundo informações recentes, ele teria deixado por ter se convertido. Rosa, esposa de João Domingos e filha de dona Adélia, com quem o antropólogo-coordenador fez contato no final dos anos 1980, se ressentia muito do tempo de boemia de seu marido, por reconhecer que hoje estariam em outra situação se ele não tivesse se desfeito do terreno aos poucos.

A alienação paulatina de parte de seu patrimônio foi, portanto, uma estratégia comum de acomodação dos Tapeba à situação de grupo subalterno, subordinado e vulnerável ao preconceito e à conseqüente falta de oportunidades, que não as oferecidas pela sua economia agro-extrativista de subsistência, pois só recentemente granjearam proteção oficial. Vimos isso ocorrer no passado remoto e recente em várias oportunidades no Paumirim e, agora, no Capuan - e veremos isso contemporaneamente nas Pontes (cf. Parte II). O curioso no caso de João Domingos é o destino que tiveram as parcelas da parte de terra herdada que ele negociou. Uma parte delas foi negociada diretamente com pessoas vinculadas aos Tapeba: Façanha a quem dona Adélia e Chicada referem-se é um cabeleireiro branco de Antonio Bezerra, bairro de Fortaleza, casado com a filha de Chiquita, 77, e José Alves (idade indefinida), casal que entrevistei em 28 de novembro de 2002 no terreno que aquele deu para os sogros morarem tranquilamente em sua idade avançada. Partes menores, por sua vez, estão parando nas mãos de Tapeba como Célia pelo loteamento clandestino e irregular do mesmo. Desse modo, a demarcação da área contribuiria tanto para restituir aos Tapeba as terras em que eles tradicionalmente habitam, oferecendo-lhes a segurança em relação à apropriação da terra que eles tanto reivindicam, quanto para influir positivamente nas transações envolvendo terras adjacentes à TI, contribuindo para que se dêem de modo regular e regulado.

* * *

Sintetizando os referentes da tradição oral dos Tapeba em torno do histórico de ocupação da terra indígena, particularmente das duas regiões tidas e reconhecidas como originárias e de habitação ancestral, é possível discernir pelo menos três modalidades de apropriação fundiária conhecidas e atualizadas historicamente pelos Tapebas: a condição de “moradores” de terrenos de terceiros com o uso consentido dos recursos naturais; a situação de controle livre e individual da terra e dos recursos básicos por um ou outro grupo doméstico; e a existência de sistemas de “uso comum” em situações determinadas, quais sejam, vários grupos domésticos, compondo uma dada unidade social, como os grupos de descendência irrestrita aqui referidos, dominavam partes de terra sobre as quais exerceram durante amplo período o controle de recursos básicos, segundo preceitos consensualmente acatados nos meandros das relações sociais estabelecidas entre eles.

Compreendendo os sistemas de uso comum da terra como resultado de uma multiplicidade de soluções historicamente engendradas por diferentes segmentos sociais para assegurar o acesso à terra, Wagner (1989) discerne entre os sistemas de uso comum nas regiões de colonização antiga como o Nordeste, as categorias sociais localizadas de “terras de preto”, “terras de santo” e “terras de índio”: a segunda referindo-se a situações de desagregação de extensos domínios territoriais pertencentes à igreja, onde passavam a prevalecer formas de uso comum, na qual o santo aparece como proprietário legítimo; e a terceira abrangendo os domínios titulados que foram entregues formalmente a grupos indígenas e/ou a principais indígenas e seus descendentes, ao longo dos séculos XVIII e XIX, sob a forma de doação ou em retribuição a serviços prestados ao Estado.

O histórico de ocupação da terra indígena revelado não só pelos dados disponíveis nas fontes históricas acessíveis, que dão conta de uma série de idas e vindas relativas ao destino a ser dado às terras dos extintos aldeamentos indígenas no século XIX, mas também pela tradição oral dos Tapeba, que guarda estreita relação com aqueles, permite caracterizar a situação atual dos Tapeba como um híbrido daqueles dois resultados históricos distintos apontados por Wagner (1989). Os Tapeba ouviram falar de, conheceram e atualizaram diferentes formas de apropriação fundiária no seu devir histórico. Tal heterogeneidade é fruto das diversas soluções históricas engendradas pelos distintos segmentos do grupo diante tanto da desagregação do patrimônio territorial da Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, quanto dos domínios titulados que foram formalmente entregues aos índios de Caucaia. Por tratar-se de grupo subalterno e vulnerável, em virtude da experiência histórica de sujeição e preconceito, não logrou assegurar seus domínios geração após geração de maneira plena até hoje. A constituição dos grupos locais onde hoje vivem os Tapeba relaciona-se às recentes mudanças nas formas de apropriação fundiária anteriormente obtidas no Tapeba e no Paumirim.

II - SEGUNDA PARTE - HABITAÇÃO PERMANENTE

Como apontamos Parte I, a constituição, a distribuição e a forma concreta que assumem os grupos locais Tapeba relacionam-se às mudanças nas formas de apropriação fundiária anteriormente obtidas no Tapeba e no Paumirim, dependendo também da origem e da trajetória dos grupos domésticos que vivem neles hoje, e das características ambientais e sociais dos sítios em que se estabeleceram. Dadas a complexidade e a variedade dos assentamentos Tapeba, distinguimos *três situações* nas quais estão inseridos os diversos grupos locais Tapeba. Já as sintetizamos no Item 1.2 e aqui as descrevemos de modo mais detalhado.

2.1. OS GRUPOS LOCAIS NAS ZONAS PERI-URBANA E RURAL

Os sítios rurais em que a presença Tapeba é conspícua são: as lagoas dos Tapeba, dos Porcos e das Bestas, Cutia, Lameirão (ou Lamarão), Pedreira Stª Terezinha, Jardim do Amor, Trilho (Paumirim, Capuan e Jandaiguaba) e Água Suja (ou Água Boa, ou Córrego do Meio). Além destes, há índios residindo na Catuana, Mestre Antonio, Bom Jesus e Tanupaba.

Nos sítios em que a sua presença é conspícua, os Tapeba trabalham na palha (extração de palha de carnaúba) no verão, na agricultura de subsistência (nas áreas “retomadas” ou como arrendatários) e fazendo roçados para fora no inverno, e no “negócio com frutas” (no período das respectivas safras), fabricando também carvão vegetal e coletando mudas de plantas de valor ornamental para a venda (atividades que ainda se verificavam em 1986), além participarem no mercado de trabalho formal, principalmente como empregados nas diversas atividades da Cerâmica Martins, de propriedade de Antonio Ribeiro Martins (ocupação nº 354, Ponto nº 28 e Fotos 34 e 35) – vulgo Antonio “Caucaia” -, desde a extração de argila ao trabalho no forno da olaria (cf. Parte III). Alguns destes grupos locais e, por conseguinte, sua população, se encontram integral e outros parcialmente dentro da TI aqui identificada. A lagoa do Tapeba e o Trilho são, pelas razões apontadas na Parte I, as regiões de ocupação mais antiga e de contingente demográfico mais expressivo até hoje.

* * *

O “Tapeba chamado”, abarca uma zona que inclui o riacho e a lagoa homônimos, a lagoa dos Porcos, o Capuan de dentro, a Pedreira Santa Terezinha, a lagoa das Bestas e adjacências. Quando da primeira experiência de pesquisa de campo do antropólogo-coordenador nessa área, era comum, ao perguntar onde as pessoas tinham nascido, elas responderem: “Eu nasci aqui mesmo”. Inquirindo-as em busca de mais detalhes, já que a Vila foi constituída em 1976 (cf. Item 2.1.1), elas especificavam: “Foi aqui mesmo, só que mais lá em cima”; apontando na direção leste onde se localizam as taperas de seus ancestrais e os cajueiros do velho Manoel Raimundo (cf. Item 1.4.2). Essa impressão de continuidade e indistinção em referência a essa área mais inclusiva manifesta-se em expressões como: “Nasci aqui mesmo no Tapeba”; “Eu moro no Tapeba”; “Semana que vem a reunião é no Tapeba”. Assim, emprega-se freqüentemente o termo Tapeba para designar uma área mais inclusiva, genérica e de fronteiras vagamente definidas, englobando a lagoa e o riacho homônimos, limitando-se ao sul com a lagoa dos Porcos ao norte com a Pedreira e o Capuan, a oeste com a Cutia e a leste com o rio Ceará. Por vezes, entretanto, estas localidades mesmas são abarcadas sob o topônimo Tapeba, dando ao observador a impressão de que - nas palavras de dona Meire e outros - “tudo é um lugar só, tudo é só uma terra só”. Os grupos locais mais importantes dessa região mais abrangente do Tapeba são as aldeias Lagoa do Tapeba 1, Lagoa do Tapeba 2, Lameirão e Jardim do Amor.

2.1.1. Aldeia Lagoa do Tapeba 1 (Ponto nº 17)

Quando da primeira experiência de pesquisa de campo do antropólogo-coordenador, era comum as pessoas empregarem o termo lagoa dos Tapebas para referir-se ao agrupamento específico considerado como o núcleo do trabalho comunitário naquela área - no caso, a vila dos Tamancões (como é localmente conhecida), ou vila São Raimundo Nonato (como quer dona Meire, devota do Santo, que responde sempre desse modo a quem lhe pergunte onde ela mora), ou Vila Nova (como gostaria seu João Coco), ou simplesmente vila. Segundo a toponímia administrativa estaríamos ali no sítio rural Cutia. Por sua vez, ali não é lagoa dos Tapebas propriamente dita, como eles próprios expressavam em suas declarações: "O Casimiro nasceu e foi criado no Tapeba. No Tapeba mesmo, na beira da lagoa lá em cima" [dona Adélia]. Não obstante, os processos históricos de organização política e comunitária dos Tapeba, e as demandas instituídas pela necessidade cadastrar a população atendida pelas políticas de educação e saúde indígenas levaram a consolidação da Aldeia Lagoa do Tapeba 1.

Seu núcleo central é a vila dos Tamancões - ou simplesmente vila -, um arruado de cerca de 140 metros perpendicular ao novo traçado da BR-222, na altura do Km. 17, cuja formação remonta ao ano de 1976. O terreno da vila se situa no âmbito daquela grande área referida no Item 1.4.2 em que se assentavam famílias Tapeba nas partes de terra que foram de Alfredo Miranda, Pedro Guimarães, seu Dudu, Alcides Abreu, José Alexandre, Dionísio Carapeba e outros. Na Vila se encontra um grupo em sua totalidade identificado às últimas famílias Tapeba que viveram nessa grande área a que chamam genericamente de Tapeba, em especial os descendentes das "cabeças dos troncos velhos" Sabino Bento, Narciso Ferreira de Matos e Manoel Raimundo.

O lugar se originou quando Gilberto Rocha Miranda, tendo herdado uma seção do terreno de seu pai Alfredo Miranda, coagiu as famílias Tapeba ali residentes a se retirarem desta parte de terra na qual viveram como moradores por anos a fio. Para efetivar a transferência, concedeu a cada família, em 1976, pequenos lotes de seu espólio. Por meio de declaração entregue a cada chefe de família, assegurava a permissão de construir casas e benfeitorias nesses lotes, prometendo-lhes em data futura uma escritura relativa à transferência dos direitos de posse - o que nunca ocorreu. Reproduzimos os termos de uma delas, emitida em março de 1976 em benefício de Cornélio Bento Teixeira, genro de seu Luís Moco.

Declaramos para todos os fins admitidos em Direito que, autorizamos ao senhor [...] a ocupar uma parte de terra de 25.000 m por 11.000 m integrante de nossa propriedade em Lagoa dos Porcos, município de Caucaia, estado do Ceará, podendo ali construir sua casa e demais benfeitorias que desejar exercendo, desde já, o direito de posse sem qualquer contestação de nossa parte. [Fornece as dimensões com os confinantes].

Declaramos outro sim que, por nós e por nossos sucessores, logo que nos seja exigida, assinaremos a competente escritura em favor do senhor [...] a quem transferimos, desde já, todos os direitos sobre a referida parte de terra.⁹²

Os 140 metros de comprimento do arruado correspondem, assim, a pouco mais do que o comprimento contíguo das frentes de quatro conjuntos de três lotes com 11 metros de frente cada, cedidos às famílias vinculadas a João Batista de Matos (seu João Coco), Sebastião Procópio (o único não índio do grupo) e Luís Ferreira do Nascimento (seu Luís Moco) – ver Croqui 3. A formação desse grupo local remonta, portanto, a 1976 e tem sua origem na desagregação das relações sociais tradicionais de moradia que esses grupos domésticos mantinham e que valorizavam positivamente, conforme apontado no Item 1.4.2. Em 1986, quando o antropólogo-

⁹² Cópias das declarações assinadas em 22 de março de 1976 por Gilberto Miranda, à época da remoção das famílias Tapeba que ainda residiam no local, constam no Processo n 1986/85 (fls. 464/468).

coordenador conheceu a Vila (Foto 36), os grupos domésticos moravam espremidos entre as partes de terra de Antônio Félix da Silva (ocupação nº 241) e Antônio Ribeiro Martins (ocupação nº 354) ao norte; de Sérgio Barbosa Braga (ocupação nº 267) e de Horácio Bezerra de Magalhães (ocupação nº 225, hoje de Secundino Duarte) a oeste; deste ainda ao sul; e tendo à frente de suas casas, à leste, a cerca da parte de terra de Gilberto Miranda. Segundo testemunho de seu João Coco, todos os antigos moradores do finado Alfredo Miranda foram “postos pra fora avulsos” por Gilberto, tendo recebido deste a citada declaração autorizando a ocupação de lotes de 11x25 m. Como já relatamos, os índios até hoje reconhecem e são capazes de indicar os locais tanto de suas taperas, na região adjacente ao rumo antigo, quanto do cemitério dos antigos (Foto 27), situado dentro da parte de terra de Gilberto Miranda.

A rigor, a obtenção desta titulação precária foi a primeira experiência histórica de reconhecimento de seus direitos à terra, que se deu com a mediação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caucaia. A presença de termos como “reforma agrária” e “sindicato” nos testemunhos transcritos de seu João Coco e seu Luís Moco no Item 1.4.2 vincula-se ao fato deles terem recorrido ao Sindicato, à época, por avaliarem que estavam sendo objetos de uma injustiça. Considerando que moraram vários anos naquela parte da terra, julgavam que Gilberto Miranda não tinha o direito de os por para fora sem direito à nada.

Dos antigos moradores do “major” Alfredo Miranda postos para fora por Gilberto, apenas os que moravam na Vila em 1986 permaneciam no gozo da posse de seus lotes. Entre 1976 e 1986, alguns foram atingidos pela construção do novo traçado da estrada BR-222: Luís Lúcio perdeu seu único lote, sendo obrigado a se mudar, e seu Luís Moco teve um dos seus três lotes “engolidos” pela estrada. Antônio e José Alves venderam os seus e foram morar no Capuan; o mesmo tendo acontecido com Manuel e Izabel Rosa, que moravam à época na Capoeira e no Capuan, respectivamente⁹³.

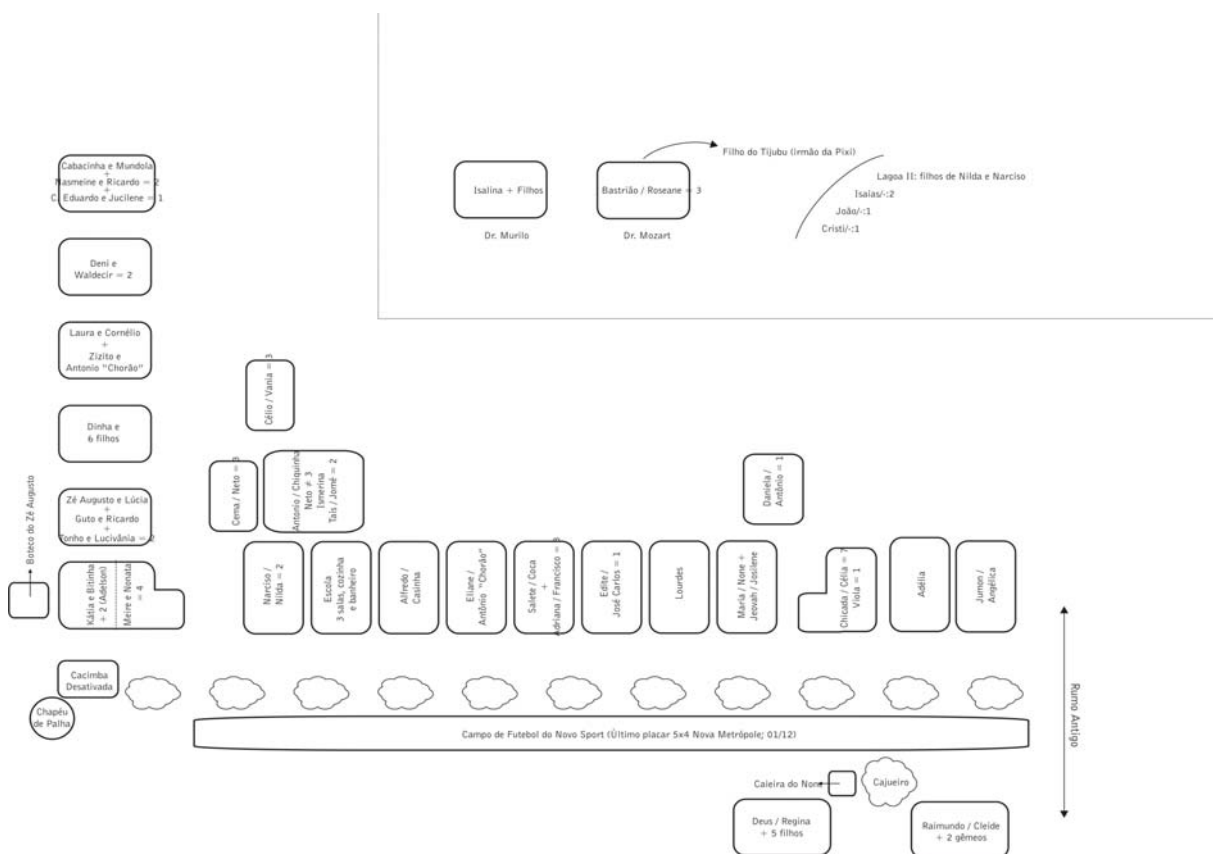
É assim que a forma e a composição da Vila vincula-se a essa história de expropriação, luta e resistência. Em 1986, com densidade populacional menor que a atual, a Vila ainda apresentava um traço característico dos sistemas de uso comum circunscritos a certos grupos de descendência irrestrita, que descrevemos no Item 1.4.3 para o Paumirim. Não obstante as declarações terem sido emitidas para lotes individuais de 11x25 m, só o terreiro da cozinha e o quintal da casa de seu None e Maria - onde também moravam sua filha Regina com seu marido José de Deus - era cercado, os demais compondo conjuntos de três lotes cada – quintais e terreiros de cozinha incluídos - estes sim cercados e reunindo famílias vinculadas viri ou uxorilocalmente.

Hoje a Vila tem um aspecto diferente, com um número um pouco maior de casas, a maioria feita de tijolos e alvenaria - conforme o Croqui 3 e Fotos 28 e 37 - e a Aldeia Lagoa do Tapeba 1, de que é o núcleo, articula em torno de 203 Tapebas em 42 famílias – segundo o cadastro da Funasa - todos residentes dentro da TI, na Vila, na Cutia, nas lagoas das Bestas e dos Porcos, e adjacências. Toda esta área – mais o Lameirão e a lagoa dos Porcos - é coberta pela atuação da Agente Indígena de

⁹³ Nos idos de 1986, os moradores da Vila sentiam-se inseguros, pois, ainda que tivessem as declarações autorizando-os a ocupar uma parte de terra de Gilberto Miranda, passados dez anos da emissão daquelas, este não havia assinado as competentes escrituras em seus nomes, transferindo-lhes todos os direitos sobre as referidas partes de terra: “Está tudo no papel, mas que ele ainda não assinou. Ele não tendo assinado, o pessoal diz que ele querendo mexer ainda mexe” - comentou seu João, à época. Esta instabilidade e o clima de permanente ameaça de despejo verificam-se até hoje, conforme matéria publicada no jornal *O Povo*, de 17.12.2004, quando este relatório estava sendo concluído. A matéria descreve uma esdrúxula tentativa de despejo dos Tapeba da Vila no dia 16.12.2004, em que um mandato de reintegração de posse expedido em favor de Antonio Félix foi expedido pela manhã pela Juíza da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, para ser suspenso à tarde por uma liminar conseguida junto à mesma Juíza que emitiu o mandato original.

Saúde Iracema de Matos Mesquita, filha de seu João Coco, residente na Vila⁹⁴, onde também funciona a Escola de Ensino Fundamental Diferenciada Tapeba Narciso Ferreira Matos (Foto 38), que em 2001 possuía seis professores indígenas atendendo a 83 alunos em diferentes séries e modalidades de ensino de toda essa área – conforme a Tabela 7 ao final desta Parte II, que reúne dados sobre as oito escolas indígenas diferenciadas em atividade na TI Tapeba.

Croqui 3 – Vila dos Tamancões em dezembro de 2002



A área que se estende da Vila para o oeste, passando pelo riacho Tapeba, até a localidade da Lagoa dos Bestas é conhecida como Cutia, onde há uma seis ocupações de não índios vizinhas umas das outras – três de proprietários, dois de posseiros e um a indefinida. Até onde se pôde recuar, tais ocupações originam-se do desmembramento e desagregação do espólio do finado Dionísio Carapeba, nas quais - tal como na situação obtida no Tapeba antes da retomada e no Lameirão (cf. Item 2.1.4) - Tapebas residiam na segunda metade dos anos 1980 e alguns continuam a residir como moradores dos detentores das ocupações. Trata-se de situação fragmentada, com ocupações variando entre 2,00 e 15,00, com diferentes formas de relacionamento entre detentores e moradores. O finado Dionísio deixou partes de seu antigo terreno para cada um de seus filhos, genros e noras: Clóvis (que vendeu para certo senhor Mesquita, que por sua vez vendeu a um tal Rema), D'Áurea (que vendeu para Murilo Alves Amaral; ocupação nº 229), Jaime Carapeba e Zilmar (que venderam para Olinto Facó; ocupação nº 95 do levantamento de 1987, cf. Parte VI, Tabela 8), Edmar Carapeba e Zizenda (que venderam para Mozart Cesar Sales; ocupação nº 266) e

⁹⁴ Iracema começou a atuar como Agente Indígena de Saúde em 1996, dois anos após a inauguração do Centro de Saúde Indígena da Capoeira.

Deusdedith (que vendeu para certo Jaime Careca). A extensão de terra dos irmãos Dionísio e Ada Carapeba se estendia até o Coité, abarcando a lagoa das Bestas.

Ao tempo do levantamento fundiário, Antonio Félix da Silva (ocupação nº 241), titular de dois imóveis na Cutia, dispunha de liminar (Ação Cautelar 2002.81.00.002881-6) determinando à União Federal e à FUNAI que se abstivessem de dar prosseguimento a qualquer ato tendente à demarcação dos seus dois imóveis, como área de ocupação indígena, tendo o GT cumprido a determinação judicial. À época, o Tapeba Francisco Édimo Bento, 23, residia com a sogra, dona Mercedes, moradora dessa ocupação. Não foi possível precisar a situação da ocupação (nº 267) de Sérgio Venício Barroso Braga, embora ele conste no levantamento de 1987 como proprietário da ocupação nº 113, com 15,50ha (cf. Parte VI, Tabela 8). Na ocupação nº 266 de havia uma placa de venda aposta na entrada da mesma e o senhor Mozart, em segundo contato telefônico, efetuado em 06.05.2003, esclareceu apenas que o imóvel faz parte do inventário de Mozart Cezar Sales, seu pai, não havendo residentes ali. A posse de Murilo Alves Amaral (nº 229), onde residiu o finado Tapeba José Jerônimo Nascimento Filho, vulgo Pixilinga, e aonde hoje mora a sua viúva com os filhos pequenos - em um naco de terra ao sul da BR-222 - é uma posse pequena somando pouco mais de um hectare. Segue-se a retomada efetuada pelos Tapebas da Lagoa 1 a Luís Costa Holanda (ocupação nº 228).

Quando vivo, Pixilinga era morador de Murilo Alves Amaral - médico, presidente da Fundação Beneficente São Judas Tadeu e ex-candidato à vice-prefeito na chapa da então Deputada Estadual Maria Lúcia Correia (PMDB), derrotada nas eleições para Prefeito de Caucaia em 1988. Pixi também reparava os terrenos de Olinto Facó (no Genipabu) e de Mozart, este último sendo seu compadre - padrinho de Igreja de um filho seu. Tais ocupantes não tinham moradores no início dos anos 1990. No início do daquele ano, Pixilinga estava com a responsabilidade de um serviço no terreno do Jaime Careca: tirar capoeira e plantar roça, coordenando uma turma de trabalhadores envolvendo homens e jovens da vila, da Cutia e da lagoa dos Porcos, e mais três filhos seus, num total de 12 trabalhadores. Na época, havia moradores não-índios nas ocupações de Sérgio Braga e Antônio Felix.

A lagoa das Bestas foi atravessada pela construção do novo traçado da BR-222, comprometendo o acesso aos recursos hídricos na região (Foto 39). Nela moram Tapebas vinculados a Maria Mendes Vieira, aposentada, de idade ignorada, filha de "um daqueles Coco velhos, natural do Tapeba", e que reside ali há mais de cinquenta anos, em terras de José Gadelha (Ponto nº 777). Seu irmão e netos moram próximos. Duas filhas suas também moram na ali na lagoa das Bestas, um dos genros sendo empregado na fábrica de cera do Rodolfo G. Moraes e Cia Ltda. (ocupação nº 363), no Campo Grande, tal como alguns jovens da vila. Dos seis filhos, um mora ali próximo, outro fora e os outros quatro no Jardim do Amor (cf. Item 2.1.5). Assis, um dos filhos de dona Maria que mora no Jardim, foi posto para fora do terreno de Horácio Bezerra e Procópio quando estes o negociaram com Odilon, que depois o transacionou com Secundino Duarte. Do mesmo modo, seu Manoel e dona Fátima, outra família Tapeba que vive na lagoa das Bestas (Ponto nº 800) - ele trabalhando na empresa de pré-moldados Jotadois e ela bordando e tecendo bolsas e chapéus de carnaúba de encomenda (cf. Parte III) - também foram postos para fora do mesmo terreno na mesma circunstância, em outubro de 2000, depois de 30 anos de moradia ininterrupta no Horácio. Tivemos a oportunidade de visitar as taperas de Manuel - que nasceu ali mesmo, na margem setentrional da lagoa das Bestas - e Assis (Pontos nºs 814 e 815). Nelas vimos muitos cajueiros plantados por eles. Assim, a constituição desse grupo local vincula-se, também, a quebra das relações tradicionais de moradia anteriormente obtidas aí. Visitamos também dona Eunice, filha da dona Maria, e seu Zé Maria, que como seu Manoel e dona Fátima, vivem em terras que eram da finada Ada Carapeba e do filho desta, Pompeu, que deu morada aos últimos quando foram expulsos do Horácio. Dona Eunice e seu Zé Maria botam roçado sem pagar renda nas imediações de sua casa e ele também

trabalha alugado fazendo roçado por sete reais a diária. O levantamento fundiário relacionou 12 posseiros na lagoa das Bestas, alguns com menos de três anos de residência e outros com até 30 anos de ocupação, só dois absenteístas. O elemento crítico aqui é a obtenção de água, pois os que foram expulsos do Horácio não podem mais tirar água do seu cacimbão, a lagoa das Bestas só dá água três meses ao ano e a lagoa do Canto, um pouco mais para oeste, também não segura. Vão buscar água de beber em um ponto da CAGECE na residência de um não-índio, o professor José Maria Bernardo, na rua Manoel Bernardo, onde seu Manuel estuda (Ponto nº 783).

Fechando o círculo cujo centro de articulação política é a vila, temos a lagoa dos Porcos (Foto 40), para a qual o cadastro da Funasa registra 30 Tapebas vivendo em sete famílias, mas cuja população Tapeba já foi mais expressiva. Originalmente abarcada pela grande extensão de terra de Alfredo Miranda a lagoa dos Porcos é área em que os Tapeba residiam e recurso hídrico de que os Tapeba se apropriavam até recentemente. Em 1986, quando o antropólogo-coordenador esteve na área pela primeira vez, conheceu famílias Tapeba residindo também como moradores em partes de terra de João Fortes da Mota (ocupação nº 183), Horácio Bezerra - hoje pertencente a Secundino Duarte (ocupação nº 225) - e outros. Os Tapeba aí plantavam, tinham a sua pequena criação, extraíam frutas para vender e pescavam, de modo relativamente consentido, como era o caso das famílias de Anselmo, dona Anita e seu None e dona Maria. A situação aqui era muito similar à descrita a seguir para o Lameirão no passado recente, onde Alfredo Miranda e seu cunhado Vicente Nogueira da Mota eram os antigos detentores das partes de terra dessa ampla região que vai do açude Lameirão à lagoa dos Porcos (cf. Item 2.1.4). O trecho da entrevista abaixo, realizado com seu None e dona Maria na vila dos Tamacões traça um interessante quadro das relações ambivalentes aí obtidas na relação de moradia e na relação com os recursos.

Excerto de entrevista realizada com Raimundo Ferreira de Andrade, 71, seu None, e Maria do Carmo Bento de Mesquita, 61, no terreiro da casa deles, na vila dos Tamacões, em 02.12.2002.

M: Morava primeiramente aqui, depois... Não, morava primeiramente ali, perto da Ramada [ao sul da lagoa dos Porcos]. Depois fomos para o Lameirão, aí no Lameirão foi onde conseguimos juntar pra cá, porque eu sempre tive vontade de morar aqui [na Vila]. porque a minha mãe morava aí onde hoje é da Salete, né. Eu tinha muita vontade de vir morar aqui perto da minha mãe e tudo. Nunca dava certo porque meu esposo só trabalhava lá com o Dr. João, né, com esse povo lá, e a gente... Eu tinha vontade de vir porque é um lugar muito bom de morar perto da mãe da gente, né. Nunca deu certo. Aí foi o tempo que nós vínhamos, morava. Levantamos a nossa casinha aqui e ficamos. Passava um ano, passava dois, três anos lá no Lameirão, né, aí se aborrecia. Ele se aborrecia tudo. *Trabalho lá, trabalhava com gado*, esses aborrecimentos. Vinha, chegava aqui, passava um mês, dois meses, às vezes não passava nem dois meses. Lá o Dr. João mandava chamar de novo. A gente ia pra lá de novo, só que a nossa casinha era aqui mesmo. Aí a gente voltava pra lá. Aí foi o tempo que lá não deu mais certo lá né. Aí nós voltamos pra cá. Aí ele já de idade e tudo, né. O que ficava doente não agüentou mais trabalhar com gado, essas coisas. [...] *Mas era muito bom. Eu achava muito bom morar lá porque lá é um campo folgado. A gente podia criar galinha, podia criar porco, podia criar até* [Inaudível]. *Eu criava lá. É diferente porque aqui [na vila] é muito imprensado, ninguém pode criar nada.* Eu toda vida sou uma pessoa que tem vontade de criar, sabe. *Lá era na beirada do açude, eu plantava, fazia canteiro, vendia verdura. Eu achava bom lá. Achava bom lá e tanto lá é assim bom porque não era muito pegado assim com casa.* [...] Eu achava bom lá, mas também aqui não acho ruim não porque aqui é da gente mesmo. Não é como no canto dos outros lá. *Porque lá era do Dr João não era nosso. Mas aqui eu acho bom.*

H: A senhora falou que não deu certo lá. Por que não deu certo lá?

M: Por que não deu certo? *Porque lá a gente tinha umas frutas que a gente vendia e tudo. Quando foi um dia, meu menino foi pegar uma fruta que ele comprava pra revender - que era o Ricardo. Ele mora aqui. Ele já morava aí mesmo. Aí ele foi pegar numa vizinha nossa lá. Quando ele foi pra lá, buscar esses cajás, quando ele ia voltando, a dona da terra ia chegando - a leda. Então ela começou a reclamar com ele, porque ele tinha tirado aquelas frutas, não sei o que que tinha, sem*

falar com ela e tudo, porque todo mundo queria ser dono e começou a discutir com ele lá. Lá eu entrei em discussão com ela também, né. E disse: "Não, leda. Nem todo mundo quer ser dono daqui não, porque eu sei que a dona daqui é você mesmo". Ela disse: "Não, Maria. Eu não estou dizendo que são vocês não. Eu estou dizendo sim, porque todo mundo quer ser dono. Porque ela mora lá naqueles confins de mundo, do outro lado do açude e pega as frutas e vai vender". Aí eu disse: "Não, mas lá leda, é dela". Todos diziam que era dela porque ela era viúva. O marido dela já tinha morrido - que o marido dela é irmão do marido da tia Meire. Esse homem lá.

H: Marido de quem?

M: Da tia Meire. *Esse marido dessa Chicuta, dessa viúva - onde meu menino foi tirar os cajás. O marido da Chicuta é irmão do finado Luís [Moco] da Tia Meire. Aí eu disse: "Eu acho que é mesmo que ser dele. A terra é sua, mas as fruteiras eram dele, porque foi ele quem plantou e ela agora hoje está colhendo porque é dela. Foi ele quem plantou. É dele. Agora o terreno eu sei que é seu, todo mundo sabe que o terreno é seu". Sei que nós nos desentendemos lá. Aí povo se meteu, disse pro Dr João: "De hoje em diante eu não fico mais aqui não". Aí então quando nós ainda passamos umas três ou quatro semanas lá ainda, ele vinha fazer parte de tudo. E ela não tinha vindo mais não, ficou lá, toda calada. Só que nós não ficamos mau não. Fomos embora. Nem ela ficou com raiva de mim, nem eu deles, nem de ninguém. Quando ele vê ele aí é a maior coisa do mundo com ele, porque toda a vida ele dizia que o Raimundo ele ia ficar lá com ele, porque ele foi criado lá com eles: "Eu vou ficar com Raimundo aqui, nem que ele não preste mais pra nada, só sirva pra soprar fogo" - ele dizia, né - "mas eu fico com ele aqui todo o tempo, só vai sair do meu poder quando morrer". Só que ele mesmo quis sair depois de lá. Não nos botaram pra fora não. Ele que disse que ia sair e saiu mesmo e não voltamos mais não e ele disse: "Eu não vou mais pra lá não. Vou de jeito nenhum." E aí não fomos mesmo não. Já mandaram uns três recados depois pra gente ir, porque lá não tem ninguém que demore, e nós passávamos dois anos, três anos e eu não sei porque que é que esse pessoal não demorava, lá. Eu sei que nós viemos embora e não fomos mais pra lá não. Já está com uns doze anos mais ou menos que nós estamos aqui nesse localzinho mesmo, nesse cantinho.*

N: Esse negócio de bicho a gente abusa. A gente passa direto, de domingo a dia santo. E não foi só um ano. Não. Eu comecei a tomar de conta, eu tinha 16 anos de idade [1949 circa.] de gado e de cavalo de corrida. [...]

H: Agora, me diga uma coisa então: o senhor trabalhou então pro finado Alfredo Miranda?

N: Trabalhei pro finado Alfredo Miranda. Trabalhei primeiramente pro Alfredo Miranda. Pro Alfredo Miranda, foi no tempo que eu estava te contando que a gente ganhava trinta mil réis, que nós ganhávamos, como eu estava te contando de manhã ali? Aí nessa terra do Alfredo Miranda [Trecho inaudível] Eu nasci e já saí pro lado do finado Alfredo Nogueira, nós já menino. Nós pequenos [Trecho inaudível]. Aí de lá sempre ficamos, ficamos e aí foi o tempo em que eu fui crescendo. Aí ele me botou pra tomar conta de bicho, fui tomar conta de gado. Trabalhei uns cinco anos mais ele no caminhão, de ajudante, mais o Régis. Aí foi o tempo que eles foram morrendo. Morreu ele. Aí ficaram os filhos. Os filhos dele eu ia deixar no colégio todo dia. Selava os cavalos - nesse tempo esse negócio de carro não era como hoje, não existia isso.

Seu None, portanto, trabalhou cuidando de gado para Alfredo Miranda e o filho de uma irmã deste com Vicente Nogueira da Mota, o também finado Alfredo Nogueira, pai do Dr. João, que praticamente cresceu com seu None, donde prezar sua companhia. Nessa região eles tinham o uso relativamente consentido dos recursos naturais, podiam plantar e ter sua pequena criação em lugar não imprensado como a Vila. Isso, contudo, não evitou conflitos em relação à apropriação de recursos como as frutas, em virtude das diferentes concepções de direito que tinham – para uns, as fruteiras eram de quem detinha a terra, para os Tapebas, era de quem tinha plantado, podendo ser apropriadas pelos que têm vínculos de parentesco com os que plantaram tais bens de raiz. Os filhos de None e Maria, Ricardo e Jeová, permanecem extraindo frutas na lagoa dos Porcos, em função das relações que ainda mantêm lá: uma filha de None e Maria, Conceição, é casada com Walderi que repara a ocupação (nº 206) de José Wellington Fortes de Miranda, às margens da lagoa dos Porcos, onde um outro filho deles, David, cuida de uma gaiola de peixes na mesma lagoa. Os Tapebas se vêem, assim, assim na condição de custodiantes de recursos naturais para benefício de terceiros.

A venda da parte de terra de Horácio Bezerra, onde mantinha um rebanho de gado leiteiro e que estava em nome de sua Agropecuária Bom Jesus, para Odilon e, depois, deste para Secundino Duarte (ocupação nº 225) teve profundos efeitos sobre os Tapebas que nele residiam e se viram coagidos a se retirar – sendo este o caso não só dos Tapebas referidos acima, quando tratamos da lagoa das Bestas, mas de outros como Anselmo – que, desde que o conheci, morando ao sul da lagoa dos Porcos, já extremado com a Ramada, trabalha como comboieiro de palha de Carnaúba e cargueiro, “botando carga” de um lado pra outro com os seus jegues (frutas, legumes de caroço, mandioca, carvão, lenha, etc.). Outro efeito foi a proibição de retirada de água para consumo pelos Tapebas, tanto o cacimbão referido acima pelos habitantes da lagoa das Bestas, quanto o açude que fica nas proximidades da vila e cuja água o antropólogo-coordenador consumiu na segunda metade dos anos 1980 (Foto 41). Isso tem obrigado os Tapebas a consumir uma água de péssima qualidade nas acumulações às margens da BR (Fotos 4.1 e 4.2).

Todos os Tapebas residentes nos grupos locais aqui referidos que se articulam para formar a aldeia da Lagoa do Tapeba 1, cujo núcleo é a vila dos Tamancões, residem na TI. O levantamento fundiário relacionou 28 ocupações de não índios na lagoa dos Porcos, sendo 21 de posseiros, quatro de proprietários e quatro indefinidas, com uma população aproximada de 77 pessoas. As ocupações de proprietários somam cerca de 600,00ha e só nas duas menores – inferiores a 70,00ha - há residentes. As dos posseiros somam menos de 50,00ha todas juntos, indo de 0,01 a 20ha, sendo esta maior a que se encontra mais tempo ocupada – 68 anos. Os Tapebas demandam reaver a apropriação mansa e pacífica das terras e recursos de que se beneficiaram por décadas, vinculados aos ambientes associados à lagoa dos Porcos (cf. tb. Partes III e IV).

2.1.2. As Retomadas na Lagoa 1 (Pontos nºs 19 e 20)

Ao lado da presença das políticas de atenção diferenciada à saúde e à educação indígenas, que não são exclusividade da Aldeia Lagoa do Tapeba 1, as novidades em relação ao quadro obtido até o final dos anos 1990, são as “retomadas” efetuadas pelos Tapebas de áreas adjacentes e nas imediações da Vila, que se intensificaram a partir do ano de 2000 e ocorreram também na Aldeia Lagoa do Tapeba 2 (cf. Item 2.1.3) e, mais recentemente, no Trilho (cf. Item 2.1.6). Nas imediações da e adjacentes à vila dos Tamancões há as áreas “retomadas” pelos Tapeba a Gilberto Miranda (ocupação nº 219), Antônio Félix (ocupação nº 241) e Luís Costa & Antonia Salete Holanda (conhecido localmente como “Leda”; ocupação nº 228). A área retomada a Gilberto Miranda consolidou-se em novembro de 2001 e fica a leste da vila, indo desta até a Rodovia Cel. Alfredo Miranda, que liga a lagoa dos Porcos ao Capuan, na qual os Tapeba fizeram um campo de futebol – como indica o Croqui 3 e aparece na Fotos 28 e 37 – a leste do qual duas novas casas de taipa foram construídas: a do casal José de Deus e Regina, já referido, que moram nela com seus cinco filhos, e a de Raimundo e Cleide, que vivem com seus dois filhos gêmeos. Nessa área, os Tapeba têm extraído madeira para lenha e carvão, cujo consumo aumentou com o fim do subsídio ao gás de cozinha, e planejam fazer roçados. A segunda área retomada, em janeiro de 2002, corresponde a parte da fazenda de Antônio Félix e se estende da Vila para o poente, na direção da Cutia, na qual os Tapeba plantaram pequenos roçados de subsistência (Ponto nº 18). A terceira retomada situa-se à margem direita do riacho Tapeba, mais próxima à lagoa das Bestas, onde encontramos residindo a família da Tapeba Lúcia de Fátima Matos Teixeira, 46, mas que, segundo ela mesma, “é da comunidade” (Pontos nºs 19 e 20; Fotos 05 e 41).

Logramos produzir um longo testemunho em campo que descreve de modo vívido o modo como ocorreram estas retomadas, que transcrevemos abaixo a título de recuperar detalhes dessas ações e expressar o modo como os Tapebas concebem seus direitos à terra e essas iniciativas.

Excerto de entrevista realizada com Lúcia de Fátima Matos Teixeira, 46, e o professor da Escola Tapeba do Capuan Adelson Alves, 21, na retomada à margem direita do riacho Tapeba, em 20.11.2002. A entrevista foi efetuada na presença de filhos, sobrinhos, nora e netos de Lúcia, e acompanhada pelos membros do GT Elder Capellato e Jeovah Meireles.

L: Pois sim. Eu vou contar do começo porque *nós vivíamos entre dois arames*, que eram do Antonio Félix e do Gilberto. Então, *a gente não tinha um espaço de terra pra plantar nenhum pé de pau, nenhum pé de planta*. Nada. Então, *a gente vivia preso*. Aí a gente, junto com a comunidade, a gente decidiu a fazer essa ação. Nos juntamos e, realmente, tiramos o arame. Só que nós começamos esta luta... Ela durou muito. Nos tirávamos o arame, ele vinha e emendava. Nós tirávamos o arame, ele vinha e emendava. Quando foi um dia, a gente se juntou e tirou o arame todo, até lá na esquina como você viu lá. Tiramos todinho.

H: E o arame era de quem?

L: Do Gilberto.

H: Que era o de frente ali?

L: Isso. Então, ali nós passamos um grande perigo também. Porque o homem, quando vinha, ele vinha de foice, ele vinha armado. Ele dizia que não era pra ninguém entrar ali. Como ele dizia que eu era a chefe, então eu tinha que falar com o pessoal pra não entrar mais ali. Aí eu disse, "Olha. Eu não posso fazer isso porque nós somos os donos dessa terra. Então, eles têm o direito de entrar". Então, saiu essa briga toda. Fizemos isso: tiramos o arame todinho. Aí quando ele viu a cerca dele toda no chão, aí ele veio: "Pra que vocês fizeram isso?!" Aí eu digo, "Olha. Foi a comunidade". "Pois chama a comunidade pra botar". "A comunidade, se quisesse o arame aqui, não tinha tirado". Aí ele pegou e disse, "Vou já buscar a polícia". Foi. Trouxe a polícia. Quando chegou com a polícia, a polícia disse: "Vocês não podem mexer nisso aqui, que o homem tem direito e coisa tal". Aí eu digo assim: "Se ele tem direito, nós também temos". Ficamos nessa peleja. Ele trazia a polícia... Quando foi outro dia, trouxe três carros: duas polícias e o carro dele, os trabalhadores dele e botou lá pra cavar os buracos. Aí a gente chamou a comunidade: "Vocês vão deixar ele botar a cerca? E se ele botar a cerca?" E ele cavando os buracos. Aí a polícia de Caucaia disse: "Eu vim pra botar o arame, porque o homem é o dono. Então, ele vai botar". Digo: "Bem. A comunidade é que diz se ele bota ou se não bota". Aí eu perguntei: "Comunidade: bota ou não bota? Se ele botar vocês vão fazer o que?" "Nós tiramos. Nós derrubamos". "Então, tudo bem" Aí eu: "Está vendo? A comunidade derruba. *A comunidade está precisando do espaço de terra.*" Aí, a polícia foi lá, foi cá. Aí o sargento me chamou daqui a pouco: "Venha cá". "Que é?" "Não, ninguém vai botar não, porque meu negócio é limpo. A gente vai primeiro pegar a voz do juiz. Aí com a ordem do juiz a gente vem e bota." Eu digo: "Ah, tudo bem. Se vocês vão querer a ordem do juiz, aí tudo bem, mas hoje vocês não botam não." Aí eles foram embora. E até hoje. [...] E até hoje não voltou mais. Então, conseguimos aquele lado ali, do arame.

H: E ali vocês foram ate onde? Até a pista? Até o rumo do Capuan?

L: É. Até o rumo do Capuan. *Ali, até naquela pista está sob nosso domínio*. Aí, terminou essa daí. Aí nós entramos pra outra, do Antônio Félix. Nós estávamos quietos, não estávamos mexendo. Aí ficou aquele arame do Antônio Félix. Aí quando foi um dia, só ouvi a zoada do trator. Aí, era o Antônio Félix botando o trator pra arar, pra fazer roçado, pra plantar. Aí nós fizemos um grupo da comunidade. Eu convoquei o grupo e disse "vamos ali". Chegamos lá, falamos com ele com muito respeito: "Seu Antônio, viemos aqui falar com o senhor, pedir pro senhor não plantar, porque isso aqui nem nós estamos plantando porque estamos carentes, porque estamos precisando. Nós estamos necessitados. Estamos passando necessidade, não temos terra pra plantar, não temos terra pra morar e não estamos fazendo isso. E por que o senhor vem fazer?" "É porque é minha." Está bom. Não respeitou. Plantou. Foi me chamar na polícia. Fui lá na delegacia e ele disse que eu estava fazendo confusão, que não era realmente eu, mas só me apontava. Era a comunidade, mas ele só me apontava, dizendo que era eu que estava fazendo confusão, não deixava ele plantar lá, que eu chamei o povo. E eu digo: "Olha, vocês vão deixar ele plantar?" "Não". Aí, realmente ele plantou, porque foi muito difícil, então ele plantou. Naquele ano ele plantou. Aí, tudo bem. Quando foi no próximo ano, agora, em janeiro passado, ele fez a mesma coisa. Pegou o trator... Eu falei com a comunidade: "Olha, esse ano ele plantou, mas quando for para o ano, gente, ele vai plantar de novo." A comunidade: "Não, não planta não." Aí, nesse ano ele fez a mesma coisa: trouxe o trator,

passou dentro da área pra ajeitar pra plantar, aí nós chegamos junto, a comunidade toda junta. Reunimos muito mais gente e entramos e falamos com ele: "Seu Antônio, o senhor não planta. O senhor já desobedeceu naquela época, agora o senhor vai desobedecer de novo" "Minha filha, aqui é meu. Vocês é que devem sair daqui." "Está bom, pois agora nós é que não vamos sair, Seu Antônio." Ficamos lá, continuamos lá e vieram as comunidades. Chamamos a outra comunidade, veio gente, juntou aquele montão de gente, aquele monte de gente lá. Ficamos lá, no pé e "Não vamos sair. Não vamos sair, Seu Antônio". E ele trouxe polícia, trouxe tudo e ameaçou e tudo. Tudo, tudo ele fez, o que estava ao alcance dele ele fez. Aí nós: "Não, nós não saímos". Aí plantamos. Chamamos a comunidade, juntamos uns aos outros, um dando força ao outro e plantamos. *E está lá a roça. É aquela que você passou lá e viu lá na retomada. Feijão e milho, que foi a alimentação pra esse ano pra nós. Já foi uma boa ação que nós fizemos, que serviu de alimentação pra gente. Não muito, mas pouco, que ali é pouco. Mas em vez dele estar fazendo e nós estarmos pedindo esmola, ou sei lá. O que a gente não quer é fazer isso. A gente quer é ocupar nossos espaços. Se é direito nosso, então a gente quer fazer isso.* Agora, é perigoso? É. É porque ele não respeita. *A parte do posseiro não respeita a gente. Então, a gente está fazendo essa ação. Fizemos até lá.*

H: Foi aquela em que a gente esteve agora? Onde tem uma casa só envaroadada ali?

L: Foi. Isso.

H: Tá. E esta daqui?

L: Esta daqui? Depois nós passamos pra cá. [...] Isso aqui, *sempre quando a gente chega numa terra é porque a gente não agüenta mais - a gente está assim com muita necessidade de espaço de terra. Então, lá é o espaço de terra que a gente precisava pra morar, pra plantar. Então, foi isso que a gente fez. Não é porque a gente quer fazer briga. Não. É porque a gente quer a satisfação para as nossas necessidades. De nós ocuparmos nossa terra antes que venha toda a demarcação. O que está acontecendo é isso: a gente querer se arriscar - que a gente nem gostaria de se arriscar desse jeito, mas somos obrigados a fazer isso, porque cadê? Quem foi que demarcou até hoje? Ninguém! Então, a gente é obrigado a fazer isso.* Então, nós entramos pra cá. Porque temos aquela fiscalização junto à FUNAI, né? A gente fiscaliza junto com a FUNAI, ou então fiscaliza só e depois avisa à FUNAI. Então, a gente vive nessa vida, lutando, não pára. *Então, nós fiscalizando, nós demos fé dessa terra e nessa época nós estávamos realmente precisando fazer uma horta, que realmente, a terra, nós começamos com nossos esforços.* Está ali, o começo ali, eu acho que você ainda não foi lá, mas está ali o começo. O começo tem muito pouco, mas está ali. Então, nós [...] andando o grupo, um grupo até pequeno - como a gente ontem estava citando dos grupos pequenos. *Era um grupo até pequeno, mas estava fiscalizando a terra. Aí, nós estávamos quando pegamos esse pedaço de terra que estava aqui abandonada, não tinha ninguém morando na casa, não tinha ninguém fazendo nada na terra. Estava só o mato. Foi em junho que nós chegamos aqui, dia seis de junho. Não tinha nada. Então, nós visitamos, achamos bom, para as nossas necessidades era muito bom, porque nós estávamos precisando de plantar também e tanto mais outras alimentações, como a horta, né? Então, nós fizemos isso. Chegamos, juntamos o grupo e entramos e começamos a limpar a terra, começamos a limpar pra plantar.* Aí quando... bastou nós chegarmos e começarmos a limpar e se organizar pra plantar ele apareceu. Quando ele apareceu foi desse jeito. Eu não estava nem aqui quando ele apareceu, estava só o resto do povo aqui. Quando ele apareceu aqui, já veio armado com uma faca e daqui a pouco já telefonou pra polícia, já trouxe a polícia, e de lá pra cá foi desse jeito. Aqui é a pior que eu posso dizer. Todas foram, mas esta eu acredito que foi a pior pra mim e - eu acredito que - pra toda a comunidade. Então, quando ele telefonou, aí o pessoal começou a juntar mais gente pra apresentar aqui, junto com ele e com a FUNAI. Chamou a FUNAI, aí foi ... Ele não parou, não parou por aí: "Não, vocês têm que sair daqui". "Nós não vamos sair". Aí ele foi e mandou o mandado de segurança. Nós estávamos aqui quando chegou um - não foi nem um oficial, foi um batalhão. Chegou foi um batalhão logo, né? E eu não estava aqui nesse dia também, porque eu não fico só aqui na comunidade, eu saio, vou resolver outra coisa. Então, fica o povo aqui. Aí me avisaram que já tinha chegado um batalhão de Caucaia. Aí nós viemos. Aí chegaram dizendo que ia botar o pessoal todo pra fora, chegaram expulsando, chegaram empurrando e eles tinham que sair daqui, porque aqui era dele. Aí nós: "Não, nós não saímos." Aí, quando eu cheguei, eu disse: "Que arrumação é essa?" Aí ele disse: "Ah, é a polícia de Caucaia que está botando os índios pra sair de dentro da área indígena." "Isso aqui não é direito dos índios à área indígena? Sempre foi direito dos índios. Já tem esse direito de a polícia chegar

expulsando os índios de dentro da sua área?" Ele disse: "Dona Menina, isso aqui não é a polícia de Caucaia. Isso é um mandado de segurança" - e me mostrou o papel. Eu digo: "Mas existe esse direito do juiz botar os índios pra fora da sua própria área?" Aí ele: "Pois é, pois tem esse papel aqui e a gente vai querer que vocês saiam agora daqui". Não queria deixar eu entrar não. Eu digo: "Por aí eu entro!". Aí meu marido veio na frente e ele disse que ele não entrava e ele disse que entrava. Aí entrou e eles puxaram o revólver - todos os dois - e aí puxaram o revólver e falaram pra ele não entrar e ele disse: "Eu entro. Se vocês vieram pra atirar, podem atirar. Se vocês vieram com ódio pra atirar, pode atirar". Aí, eles ficaram lá mais ou menos, não atiraram. Aí, eu cheguei e eles disseram que eu não entrava. Aí, eu entrei e meu resto ficou do lado de fora. Todo mundo foi chegando, ficando do lado de fora. Não deixaram mais ninguém entrar, levaram as coisas daqui, jogaram tudo lá fora - o posseiro e a polícia levaram tudo junto lá pra fora: nossas coisas que tinha aqui, as coisas de todo mundo, jogaram lá pra fora, não quiseram nem saber. Aí foi que o Alexandre [então, vice-Chefe do Núcleo de Apoio Local da Funai/CE] veio e falou: "É, Lúcia, realmente vocês têm que decidir, porque hoje é um mandado de segurança, tem que ser cumprido." Aí eu digo: "Tudo bem. Vamos olhar como é que fica". *Aí nós recuamos, recuamos porque nós realmente estamos fazendo isso aqui - é como eu acabei de lhe dizer - não porque a gente acha bonito, não porque isso nem por aquilo, mas é por causa da necessidade de terra, necessidade de plantar, necessidade de moradia, por tudo isso. Então a gente recuou pra ser melhor pro povo. Recuamos e depois a gente continuou. E foi dessa maneira aí. [...]* Só que depois desse dia que eles mandaram esse mandato, aí a gente ficou pensando que tudo estava bem. "Pronto, agora pronto. Está tudo bem." E a gente ficou tão aliviado, não é verdade?

A: É verdade.

L: Menino! Aí, a gente estava aqui tão despreocupado quando apareceu aí um monte de gente da polícia de novo. Aí, eles foram ainda piores! Veio menos, mas ainda mais agressivo. Aí quando chegou: "Isso aqui é um mandado de segurança e saiam agora mesmo!" Eu digo, "Espera aí, mas também não é assim não, seu menino. Tem que ter calma, porque nós não somos cachorros pra vocês chegarem e só fazerem assim pra botar a gente pra fora. Espera aí, calma." E ele nada! Aquela barraquinha que está com o lado levantado, ele já foi derrubando tudo, tirando a panela de feijão do fogo. "Vocês têm que sair agora porque o homem vai botar um morador aqui agora". Aí eu digo: "Mas não é assim não". Aí botei minhas coisas pra aquele lado de lá. "Não, tem que sair é pra a rua." "Não. Nós vamos botar é pro lado de lá". Aí botamos pra lá. Aí o menino telefonou pra FUNAI e eles disseram: "Não, não telefona pra FUNAI não, porque não precisa não. A FUNAI aqui não resolve nada não." Aí ele nada, telefonando. Aí a FUNAI veio correndo. Aí, quando chegou aqui... "Vai arrumar as coisas e sai agora mesmo". Aí tinham uns meninos aqui também, que era nas férias e as crianças sempre estão aqui. Hoje tem poucas, mas tem dia que aqui está cheio. Então tinha muita criança aqui quando ele chegou e ele já foi dizendo: "Essas crianças são de quem?" Eu digo: "Por que você quer saber?" Eu fiquei assim, né? "Por que você quer saber? São dos pais!" Aí: "Não, porque se não estudar vou já levar preso os pais" Aí, tudo bem. Ficaram aí, aí o Alexandre veio correndo. Chegou aqui o Alexandre da FUNAI e chegou aqui [Trecho inaudível] Aqui que a gente pensava que não vinha mais nada, que a Dra. Alda já tinha passado e já tinha ajeitado essas coisas tudo pensando que não vinha mais mandado de segurança daí de Caucaia e acabou que veio novamente. Aí nós pegamos o papel e entregamos pra ele, antes do Alexandre chegar. Entregamos o papel pra ele. "Não, minha senhora, isso aqui não vale nada não. Isso aqui foi não sei de quando, não sei o quê." Eu digo: "Ah, tudo bem." Aí, foi, o Alexandre chegou. Quando chegou, conversou com ele: "Rapaz, vocês não podem estar aqui não, coisa e tal." "Não, Alexandre, não sei o que tem." Aí, começaram a conversar aí. Eles conversaram as coisas. Aí a comunidade começou a chegar - que quando é uma coisa assim, a gente começa a chamar mais gente, porque tem que ter muita gente mesmo pra participar. Então, nós começamos a mandar chamar o povo: "Chama o povo, chama a comunidade, chama!". Aí foi chamado o povo da comunidade. O pessoal foi chegando, foi chegando. Eles fecharam o portão, mas o pessoal chegou por aqui e foram chegando e foram se arrumando, e foram se pintando e foram botando sua borduna na mão, e ficaram organizados pra dançar o toré. [...] que a comunidade estava desafiando eles, estava chateando eles - sei lá -, fazendo pouco e aí o Alexandre disse: "Mas rapaz, ninguém está dizendo nada com vocês. Vocês é que chegaram desafiando a comunidade, o povo, os índios." Aí ele: "Não e se eles pisarem mais um pouquinho pra perto da gente, cuidado, eles não podem pisar nem um passo a mais pra cá, porque

se eles pisarem um passo a mais pra cá, eu joga tiro aqui, já, já." Aí ele atirava. Disse na cara do Alexandre perante a comunidade todinha. Realmente sou eu que estou dizendo, mas a comunidade todinha estava aqui presente e ouviu isso. Eu sei que foi muito difícil, mas nós estamos aqui, firme e forte.

H: E hoje quem está residindo aqui?

L: Hoje? É a comunidade. É a comunidade. Por exemplo, hoje você chegou e tem pouca gente aqui, mas de manhã vem um povo, faz um trabalho, água as plantas, planta canteiro, outro capina. É assim. [...] *Porque nós temos que mostrar que nós queremos realmente plantar. Aquela parte ali a gente está brocando pra plantar, está brocado até acolá e é assim.* Uma hora você trabalha aqui na comunidade, brocando, plantando, e outra hora você está trabalhando acolá um dia pra comer e é desse jeito. Nós estamos nessa luta. [...] *E a gente está num sentido de fazer muito mais, mas só que não tem dinheiro. A gente está fazendo com o esforço da gente.* Não tem ninguém pra ajudar os índios assim: "Ah, vou já ajudar esse povo aqui porque eles querem realmente ter a terra deles de volta pra ficar aqui, firme." *Mas nós estamos aqui com a nossa fé; com a nossa força nós estamos aqui. Dependendo de um ou outro que queira ajudar, mas estamos aqui e a nossa fé é de ver realmente essa demarcação. Nossa fé é essa. Há vinte anos, né?, mas estamos aqui com esse grande desafio. A gente já passou muito sufoco. Poderia nem estar vivo* porque é o que eu acabei de dizer. Esta daqui e todas foram perigosas. Quando você entra na área indígena, você sabe que não vai entrar assim bem não. Tem que ser um grupo, tem que ser muita gente e organizado, porque realmente os posseiros eles são muito cruéis. Eles não entendem. Eles sabem. Eles sabem às vezes até mais do que o próprio índio. Mas ele não aceita o índio chegar e fazer uma coisa dentro da área pra se alimentar, pra viver.

Durante a entrevista, Lúcia, que é das mais importantes lideranças políticas da Aldeia Lagoa do Tapeba 1, e Adelson, seu genro, professor da Escola Indígena do Capuan e um dos condutores do "trabalho da juventude" e do Grupo da Espiritualidade (cf. Parte V), nos mostraram cópia da decisão judicial interposta ao Agravo de Instrumento nº 2002.0002.9516-4 de 02.07.2002 na qual a Funai consta como agravante e Luís Costa & Antonia Salete Holanda como agravados. Nela, o Presidente do Tribunal de Justiça no Estado do Ceará, acolhendo a argumentação da Funai – "que o *imóvel objeto do litígio encontra-se encravado no interior da Terra Indígena Tapeba*" (ênfases minhas) – admite que isso "torna o juízo absolutamente incompetente [...] desloca[ndo] para a Justiça Federal a competência para dirimir a lide". É a esse mandato – a rigor, um agravo impetrado pela Dra. Alda da Procuradoria Jurídica da Funai - que eles se referem ao dizer que estavam despreocupados em dado momento quando a Polícia Militar de Caucaia retornou para intimidá-los e forçá-los a se retirar (Foto 42). Já nos referimos em nota de rodapé anterior ao clima de instabilidade e constante ameaça de despejo em que vivem os Tapeba em sua própria terra tradicionalmente ocupada.

Note-se que a posição de Lúcia, como a dos demais Tapeba, conforme pudemos verificar, não é a do confronto puro e simples – tendo eles, inclusive, acatado decisão judicial quando esta lhes foi desfavorável -, mas sim uma imposição da condição crítica em que vivem, marcada pela escassez da terra e dos recursos básicos de que tradicionalmente se apropriam. Definem, assim, as retomadas, por um lado, como saída natural para a situação em que se encontram: "Não é porque a gente quer fazer briga. É porque a gente quer a satisfação para as nossas necessidades"; e por outro, como uma tentativa de fazer ouvir suas reivindicações pela demarcação da terra: "A gente nem gostaria de se arriscar desse jeito, mas somos obrigados a fazer isso, porque cadê? Quem foi que demarcou até hoje? Ninguém! Então, a gente é obrigado a fazer isso". O termo "retomada" expressa, assim, a noção geral de que eles não se vêem ocupando e/ou invadindo terra alheia, mas reavendo o que lhes é de direito, a terra, como fundamento da sua produção econômica e da sua reprodução social: "Mas em vez [de] nós estarmos pedindo esmola, ou sei lá. O que a gente não quer é fazer isso. A gente quer é ocupar nossos espaços. Se é direito nosso, então a gente quer fazer isso".

A perspectiva de ocuparem indefinidamente as áreas retomadas evidencia-se no emprego do termo Lagoa do Tapeba 3 para referir-se a essa área. O grupo de jovens que vem cultivando a dimensão espiritual realizou uma oração tão logo a retomada foi consolidada. O testemunho do professor Adelson durante a entrevista de que transcrevemos um trecho acima expressa bem o sentido e o valor que eles atribuem à reconquista do seu patrimônio territorial:

A: Estávamos eu, o Guto, a liderança do Jardim [do Amor]. Tinha também um professor, que é o Átila. Porque a gente, na hora lá do ritual, a gente sempre tem nossa oração e nesse dia a gente tirou pra orar pela terra. Aí foi na hora que a FUNAI, ela estava por aqui, vendo também. Aí observou a gente ali, orando. Aí eles pegaram e tiraram uma foto da gente, que é o grupo da espiritualidade, que nós temos esse grupo. *Aí nós fizemos essa oração pra dar força, dar mais forças, porque, realmente, só mesmo essa força, essa vontade mesmo de vencer, porque só esperamos mesmo por Deus, porque a justiça até agora não fez nada.*

As retomadas representam, portanto, simultaneamente, um autêntico movimento antropogeográfico e um movimento político autônomo. Antropogeográfico porque os Tapebas, por um lado, estão experimentando acentuado crescimento demográfico que as insignificantes partes de terra em que hoje vivem não conseguem abrigar e, por outro, tentam adequar o seu volume geográfico – as áreas que efetivamente ocupam e pelas quais transitam cotidianamente - ao seu volume mental - o território que conhecem como seu pela sua tradição oral (cf. Item 1.4). Político porque essas ações são, também, performances discursivas por meio das quais os Tapeba tentam expressar, por meio de ações concretas e efetivas, as suas reivindicações e a compreensão que têm da situação em que hoje vivem. Esta a razão por termos destacado um item para tratar das retomadas – que voltarão a aparecer em outras subseções deste Item.

2.1.3. A Aldeia Lagoa do Tapeba 2 (Ponto nº 694)

A Aldeia Lagoa do Tapeba 2 é outro núcleo importante da região mais abrangente chamada Tapeba cujo centro político são os cajueiros da Maria Elita (nas imediações do Ponto nº 694; Foto 43), debaixo dos quais se realizam as já referidas reuniões do rodízio da ACITA e onde toda a última quarta-feira do mês a comunidade da Lagoa 2 se reúne para discutir seus problemas e encaminhar soluções para estes. A aldeia articula as famílias Tapeba residentes na vizinhança imediata da lagoa do Tapeba e das lagoas artificiais da Pedreira Santa Terezinha, e na área retomada pelos Tapebas às já referidas três herdeiras de Crisolito Guimarães: Maria Augusta, Maria Consuelo e Maria Helena Guimarães (cf. Item 1.4.3; Foto 44). Elas aparecem no levantamento fundiário realizado em 1987 como proprietárias de imóveis de, respectivamente, 50, 15 e 15 hectares (cf. Parte VI, Tabela 8, ocupações nºs 78, 81 e 84). Assim sendo, além das famílias Tapebas que residem nas unidades residenciais dentro da Cerâmica Martins (ocupação nº 354)⁹⁵, situação já testemunhada em 1986 pelo antropólogo-coordenador e em 1987 pelo GT Portaria nº 2384/87 que efetuou o levantamento fundiário original, estima-se que os índios aí ocupam uma área de cerca de 80 ha. situada a nordeste da Lagoa 1, ao norte do Lameirão e sudeste o Jardim do Amor, e ligada a estas aldeias por uma miríade de trilhas e caminhos que atravessam as ocupações de não índios, incluindo aí a Rodovia Cel. Alfredo Miranda (Fotos 44, 45 e 61).

Estamos aí, portanto, no âmago do território Tapeba. Os residentes na Lagoa 2 também descendem das famílias ancestrais que moravam nos terrenos de Pedro Guimarães, Alfredo Miranda, seu Dudu,

⁹⁵ O *Relatório do Trabalho de Levantamento Fundiário e Plotagem de Ocupações Incidentes na Área Indígena Tapeba no Município de Caucaia-CE*, de 01.09.1987, registra que “a Comunidade alegou não ser necessário deixar [a Cerâmica] como incidente na Área Indígena Tapeba. Porém, em virtude da presença de indígenas na área, da localização da cerâmica e da sua plotação [e, poder-se-ia dizer, da incontestável tradicionalidade da ocupação Tapeba na área], a Equipe do GT decidiu [acertadamente, observamos] pela permanência da mesma no levantamento”.

Alcides Abreu e José Alexandre, sendo vinculados por laços de parentesco – consangüinidade e afinidade – aos residentes nas aldeias Lagoa do Tapeba 1, Jardim do Amor, Capuan e Lameirão, mas também aos grupos locais que serão abordados nos Itens 2.2 e 2.3 a seguir. Alguns dos Tapebas mais velhos que aí residem, assim como outros na Lagoa 1, no Lameirão e no Capuan, trabalharam “furando fogo” – introduzindo bananas de dinamite em orifícios feitos na rocha - na “pedreira” – mineração de brita - de Alcides Abreu. Pode-se dizer, portanto, que os índios contribuíram com o seu trabalho para a formação de um dos elementos centrais da paisagem local: as lagoas artificiais denominadas Pedreira de Baixo, Pedreira de Beber e Pedreirinha (Pontos nºs 13 e 15; Fotos 34, 35, 45 e 46), originadas das atividades de mineração aí efetuadas. Esta parte de terra foi de diversos “donos”, de Alcides Abreu a Antonio Caucaia, em cujos empreendimentos gerações sucessivas de índios Tapeba trabalharam, tendo aprendido os respectivos ofícios, constituindo-se assim em mão-de-obra de obra barata, mas qualificada pelo aprendizado em serviço. A empresa de Antonio Caucaia, recentemente, mudou de nome de Cerâmica Itapeba para Cerâmica Martins, tendo ampliado a sua planta em detrimento de famílias Tapeba que ali residiam há muitos anos (Fotos 34 e 35), conforme nos relatou dona Raimundinha, que também nos narrou como ocorreu a retomada das partes de terra das irmãs Guimarães.

Excerto de entrevista com dona Raimunda Cruz do Nascimento, 58, realizada no dia 27.11.2002, à tarde, na Aldeia Lagoa do Tapeba 2, sob os cajueiros da M^a Elita, após a reunião mensal da comunidade, que ocorre toda última quarta-feira de cada mês na Lagoa 2.

R: Tinha umas fruteiras ali, era essa... graviola. A gente tinha uma porção de plantinhas já situadas ali. Aí o homem ia levantar aquela cerâmica. Aí disse: “Vocês vão ter que sair daqui.” Eu digo: “Eu não vou sair não. Eu não posso sair da minha casa. Vou pra onde?” “Não. Vou mandar levantar uma casa pra vocês.” Digo: “Não, nós estamos bem aqui.” “Não, mas vai ser preciso, porque nós vamos levantar outra cerâmica por aqui.” Aí ele foi e mandou levantar uma casa aqui nesse portão aí - uma casa que tem bem no portão?

H: Do lado aqui, né? À esquerda de quem entra, né?

R: Sim, aí eu digo: “Olha seu Antônio, eu sinto muito, mas eu não quero a sua casa não. Porque não cabe minha família dentro, porque minha família é grande. Eu tenho nove filhos. Eu tenho duas filhas que são casadas, mas moram comigo, e já tem meus netos que eu crio, e essa casa que o senhor fez não cabe minha família dentro não. Eles vão armar as redes onde? Vão dormir no chão? Trepados uns em cima dos outros? Não quero não.” Aí ele disse: “Pois então vamos trocar a casa com o Zé Praiano.” Agarrei, troquei a minha casa com o Zé Praiano. Aí, o Zé Praiano veio pra casa nova e eu fui morar na casa velha do Zé Praiano. Ainda hoje a Cida mora lá. E eu digo a ela: “Não sai. Pode sair os outros...” - porque lá tem a família da Sinhá, a família da Leila, a família do Dudu - que é meu filho - e a família da Wanda.

H: Lá onde?

R: Na outra casa. Tudo em uma casa só. Quatro famílias morando em uma casa só.

H: Aí dentro [da Cerâmica]?

R: Aí dentro. Agora vai sair um que vai fazer a casinha dele aqui, nessa retomada daqui. E as outras três vão ficar lá. Aí eu saí, nós fizemos essa retomada daqui. Eu vim, levantei uma casa pra mim e deixei minhas filhas morando lá. Lá dentro, perto da [Trecho inaudível] [...]

H: Mas aquela cerâmica é nova ou ele ampliou a que ele já tinha?

R: É nova! A outra está lá. São duas cerâmicas. Passou uma pro filho dele e ele fez uma nova pra ele. Na época, que não tinha entrado essa ação na justiça, contra a terra indígena, a gente [...] tentamos embargar a construção. Você sabe que esse negócio de Polícia Federal, de Justiça, isso é uma coisa tão dormente, que dá tempo pra pessoa levantar tudo, quando aparece.

H: Aí deu tempo dele...

R: É. Já levantou! Simplesmente ele já levantou. Quando vieram olhar, já estava levantado. Ninguém pode mais fazer nada. Está aí. Além de uma cerâmica, mais outra aí, dentro. [...]

H: E me conta uma coisa, como é que se deu essa retomada?

R: Essa retomada... Isso aqui foi incrível. Isso aqui deu cascudo, deu chute na canela, mas quem levou esse chute na canela foi o pobre do Magalhães. [...] Como você sabe, eles não queriam

aceitar a Maria Elita pra levantar essa casa. Quando foi um dia, o Dourado veio aqui e disse: “Dona Maria, levante sua casa. Não vá deixar essa casa cair por cima da senhora, não. Crie coragem, levante essa casa!” [Inaudível] E levantou. Quando vieram aí, ora, a casa já estava levantada. Aí levantou a casa. Aí a gente se juntou, fez esse campo - esse campo aí de futebol. *Aí: “Vamos plantar! Nós temos que arrumar um lugar pra gente plantar.” Porque a gente tem que tirar o nosso pão de cada dia e tem que ser da terra mesmo, porque ela é que tem que dar nosso sustento mesmo. Aí enfrentamos aí pra dentro. Veio muita gente. Tinha numa faixa de umas cem pessoas aí dentro. Aí fizemos essa retomada da área de plantio. O pessoal ainda chegou com foice aí, bem pertinho do pescoço do Dourado. Aí os índios chegaram logo todos juntos. Aí o homem foi e saiu. E graças a Deus, até hoje nós estamos plantando aí dentro. Porque não podem empatar da gente tirar o sustento da gente mesmo, porque é da terra que a gente vive. Não planta muito, mas planta pouquinho - pouco a gente planta.*

H: [...] Mas então, vieram cem Tapebas pra cá?

R: Vieram. Vieram cem tapebas. Aí todo mundo foi arrancando. Tinha uma mandioca aí dos homens, aí a negrada arrancou a mandioca, botaram em cima do chão. Aí, pegaram a mandioca, venderam a mandioca e tiraram de dentro. *Aí quando foi, todo mundo foi fazendo seu pedacinho de roçado e estamos aí, na luta. Vamos plantando.*

H Quando é que foi que se deu essa...

R: Essa retomada aqui? [...] Faz dois anos. Está com dois anos que *a gente fez essa pequena retomada, que para nós é muito grande. Porque antes a gente não tinha nada e hoje em dia temos esse pedacinho de terra e a gente planta, né?*

Como relatamos no Item 1.4.2, os Tapeba que na segunda metade dos anos 1980 residiam em partes de terra do espólio de Crisólito Guimarães, viviam em casas feitas de taipa e telhado de palha. Os que, como Maria Elita, residiam no Sítio Guimarães de Maria Helena, após os trabalhos originais de identificação e levantamento fundiário realizados pela FUNAI, em 1986 e 1987, se viram pressionados a não efetuarem quaisquer reformas ou ampliações de suas casas - estratégia de intimidação usada para fazê-los se retirarem dali. A casa de Maria Elita até hoje se situa no mesmo lugar, mas não se encontra mais em estado precário, pois como a maioria das casas, hoje, é feita de tijolos e alvenaria. Foi este o pivô da retomada, segundo o depoimento de dona Raimundinha, que é importante liderança política e espiritual da Lagoa 2, mãe dos professores Weibe e Sinhá, e da Agente de Saúde Sílvia - que é a mulher de Antonio Ricardo Domingos, vulgo “Dourado” Tapeba -, todos filhos de seu casamento com João Casimiro do Nascimento - que é filho do finado Casimiro Ferreira do Nascimento e, portanto, neto do “cabeça velho” Manoel Raimundo, já referido no Item 1.4.2. Todos, portanto, são “da gema do Tapeba” (ver Diagrama 1).

A trajetória do grupo doméstico de João Casimiro e Raimundinha é característica daqueles de sua geração que aí residem. João Casimiro é mestre do forno da cerâmica onde trabalha há décadas, assim como seus filhos homens e genros trabalharam. O antropólogo-coordenador conheceu o casal na segunda metade dos anos 1980 morando em uma unidade residencial na pequena vila operária que há dentro da empresa, onde até hoje moram as famílias de três filhos seus em uma única casa, já que um estava construindo uma casa na área retomada - como relatou acima dona Raimunda e pudemos confirmar em campo. A área retomada, portanto, tem permitido tanto a famílias recém-constituídas construir casas sem impedimento, quanto a famílias que estão em outro momento do ciclo de desenvolvimento do grupo doméstico - como a de seu João Casimiro e dona Raimundinha - erigir as suas, ainda que tendo que conviver de perto com os constrangimentos impostos pelos ocupantes não-índios: “Aí eu saí [da cerâmica], nós fizemos essa retomada daqui. Eu vim, levantei uma casa pra mim e deixei minhas filhas morando lá”.

As retomadas nas Aldeias Lagoa 1 e 2 têm cumprido a função de válvula de escape para a enorme pressão demográfica, por terra e por recursos que marca o crescimento e o fortalecimento político do povo Tapeba. São essas as áreas em que as famílias Tapeba recém-constituídas têm construído suas casas e nas quais Tapebas de diferentes aldeias têm ido residir e fazer as suas pequenas

roças de subsistência (Fotos 47 e 48), o que pode levar ao esgotamento de um solo já não muito apto para as atividades agrícolas: “terreno arisco” e “fraco”, segundo a classificação local, em que se usa como adubo a bagana, ou seja, o resíduo do picotamento da palha de carnaúba para a extração da matéria-prima para a produção da cera de carnaúba (cf. Partes III e IV). O fato é que se esta área de cerca de 80 hectares que circunda a porção ocidental da lagoa do Tapeba tem atraído Tapebas de vários rincões para moradia e plantio – correspondendo ao maior agrupamento das zonas peri-urbana e rural, superando até mesmo o Trilho (cf. Tabela 2) -, ela já tem se revelado insuficiente para dar conta da demanda por áreas de residência e plantio. Dona Raimundinha observou que esta foi uma “retomada da área de plantio [...] porque é da terra que a gente vive”, mas que já vem sendo ocupada por casas, gerando conflitos intragrúpicos em relação à gestão e à destinação desta parte do território. Mesmo assim, ela reconhece, “não [se] planta muito, mas planta pouquinho - pouco a gente planta”; razão pela qual “essa pequena retomada [...] para nós é muito grande. Porque antes a gente não tinha nada e hoje em dia temos esse pedacinho de terra e a gente planta”.

A Aldeia Lagoa do Tapeba 2 articula em torno de 743 Tapebas em 192 famílias – segundo o cadastro da Funasa – todos residentes nos referidos 80 ha. e na Pedreira Santa Terezinha, dentro da parte de terra de Antonio Caucaia. O levantamento fundiário registrou apenas três ocupantes não índios, sendo os dois proprietários da cerâmica (pai e filho) e uma situação indefinida (ocupação nº 383) onde também residem índios (cf. Parte VI, Tabela 9). Toda esta área é coberta pela atuação das Agentes Indígenas de Saúde Maria Salette Pessoa Guimarães e Francisca Silvanir – também conhecida como Sílvia - filha de dona Raimundinha e mulher de Dourado Tapeba. Na Lagoa 2 funcionam duas escolas diferenciadas de ensino fundamental: a Índios Tapeba, da rede estadual, e a Conrado Teixeira, da rede municipal, que em 2001 possuíam 12 professores indígenas atendendo a 237 alunos em diferentes séries e modalidades de ensino de toda essa área – conforme a Tabela 7. Destacam-se entre os professores da primeira os já referidos dois filhos de João Casimiro e dona Raimundinha, Weibe e Sinhá, e na segunda, a professora e liderança Margarida.

2.1.4. A Aldeia do Lameirão (Ponto nº 30)

O Lameirão – ou Lamarão - situa-se a sudoeste da vila dos Tamancões e ao sul da Lagoa do Tapeba 2. Chega-se até lá ou por meio de um caminho de servidão transversal ao acostamento sul da BR-222 novo traçado, à altura do Km. 15 (Pontos nºs 29, 32 e 33; Foto 49), ou por meio de outro caminho transversal à Rodovia Cel. Alfredo Miranda (Pontos nºs 39 a 45 e Foto 50). É um agrupamento composto de 117 índios reunidos em 28 famílias, residindo todos dentro da TI, em meio a 12 ocupações de não índios, entre 10 posseiros, um proprietário e uma situação indefinida (Foto 51; cf. Parte VI, Tabela 9). Está incrustado no tangenciamento dos limites de sítios de posseiros e das fazendas do espólio de Pascoal Caliope (ocupação nº 181) e de João Fortes (ocupação nº 183), ao norte do açude homônimo⁹⁶ – Lameirão ou Lamarão (Foto 52) – do qual dependem para o abastecimento de água, além de algumas barragens menores construídas pelos próprios residentes (Foto 53).

A maioria dos Tapeba aí residentes vincula-se por descendência irrestrita ao finado casal “Perna Grossa” e Maria Silva do Nascimento, que dá seu nome à Escola de Ensino Fundamental Diferenciada Tapeba, um prédio moderno erguido no local pela Prefeitura Municipal de Caucaia – uma primeira parte tendo sido construída durante a administração José Gerardo e a segunda já na gestão Domingos Pontes (Foto 54). A escola, que já funcionou numa casinha de taipa, que ainda hoje se encontra de pé e serve de local de culto para evangélicos (Foto 55) – alguns dos quais

⁹⁶ Sua parte de terra está registrada no levantamento fundiário como situada na lagoa dos Porcos, pois assim foi declarada – o que mostra a porosidade das fronteiras entre esta e o Lameirão.

Tapebas -, pertence à rede municipal e em 2001 possuía cinco professores indígenas atendendo a 237 alunos em diferentes séries e modalidades de ensino - conforme a Tabela 7. Como relatado antes, a Agente Indígena de Saúde Iracema de Matos Mesquita, além de atuar na Lagoa 1, cobre o Lameirão e a lagoa dos Porcos.

No Lameirão também há pósteros dos já referidos habitantes ancestrais da região do Tapeba. Trata-se de área em que moradores da Vila já residiram e que já foi sítio de residência de índios que hoje moram na vila, seguindo o padrão clássico de circulação e deslocamentos dos Tapeba entre os grupos locais em que se encontram famílias indígenas assentadas. Os Tapebas no Lameirão, assim como no Tapeba, são moradores em partes de terra de terceiros, em algumas das quais exerceram no passado e ainda exercem a função de caseiros e “reparadores” de terra e gado, o que constitui fonte de conflitos entre os próprios Tapebas no que concerne o acesso à terra para plantio e à água – como a lagoa Seca, importante manancial sazonal situado nas imediações do Lameirão (Fotos 6 e 53). Os atuais moradores se referem a Alfredo Miranda e a Vicente Nogueira da Mota, cunhados, como antigos detentores das partes de terra dessa ampla região que vai do açude Lameirão à lagoa dos Porcos – donde a fronteira porosa entre estes dois sítios -, na qual moravam sem pagar renda. Foi o que se evidenciou em entrevista de grupo conduzida com antigos residentes, nascidos e criados na lagoa dos Porcos e no Lameirão, em dezembro de 2002.

Excerto de entrevista de grupo efetuada com Maria Caetana, 81, Raimundo “Nego” Jerônimo do Nascimento, 67, Maria do Nascimento Guimarães, 43, João Ferreira do Nascimento, 60, e Severino Ferreira da Cruz, 66, na Escola do Lameirão, em 04 de dezembro de 2002. Raimundo é filho da finada Maria Silva do Nascimento, que dá nome a escola, e reparador do terreno de Pascoal Calíope, e Maria do Nascimento Guimarães é sua filha e merendeira da escola indígena.

R: Só éramos nós mesmos aqui perto mesmo.

H: Já chamava Lameirão?

R: Era, sim senhor. Era. Já chamava Lameirão. *Aí foi o tempo que venderam essa garrinha de terra, foi aparecendo mais gente, foi aparecendo mais gente e agora está assim, lotado.* Mas aqui, nessa parte que eu moro, só tinha eu. Essa comadre aí [Maria Caetana] morava lá na beira do outro açude, já na área de outro dono. Aí nós éramos vizinhos só de uns pra os outros. Agora é que está cheio de casa.

H: Aí você ia dizendo que era então a casa do pai de vocês, né?

M: Da tia [Inaudível], da Valdenora, do João, da mãe dele... Que eu me lembre, eu acho que eram só esses. Tinha bem pouquinha casa quando nós chegamos aqui.

R: Quando eu cheguei aqui era só mata.

M: É porque nós morávamos lá na lagoa dos Porcos, lá embaixo. Aí viemos pra cá.

H: Vocês moravam na lagoa dos Porcos?

R: *Era. Na mesma área em que nós estamos. No mesmo terreno que nós morávamos, mas viemos embora e fizemos aqui. Lá estava muito ruim e nós ganhamos a mata.*

H: Por que lá estava ruim? Por que vocês saíram de lá?

R: Porque tinha umas plantas lá do dono da terra e ele não queria que [Inaudível] e eu tinha muito menino - como de fato a mais velha é essa [Maria do Nascimento]. Eu digo: “Sabe que eu vou me embora, porque quem tem filho não tem moral”. Aí eu pedi pra vir embora pra cá e ele disse: “Vá. Se tiver coragem vá.” Aí eu fui e vim. Graças a Deus, acabou-se. Eu não gosto de chafurdo, não.

H: Quem era esse que tinha plantas lá em cima?

R: Lá na área que morei era o finado Pascoal [Calíope]. Morreu, agora é o filho [Márcio] quem toma conta. Eu moro na terra dele. É o filho do finado Pascoal. Ali aonde o Severino me chamou – o senhor não viu, não? Daqui pra ali tem esse loteamento aqui e tem a área dele que é pra ali. Eu moro pra ali. *Pois foi, eu vim embora de lá por isso, mas lá é bom porque dá tudo. Aqui não dá. Só dá milho e feijão. Lá tudo que a gente plantava dava. Mas com as exigências eu não gosto. Não gosto de reclamação e quem tem filho pequeno não tem moral mesmo, aí eu fui e vim embora. E só tinha eu aqui dentro dessa área de terra. Aí foi aparecendo mais gente, foi aparecendo mais gente e agora está quase uma rua.*

H: Seu Raimundo quando o senhor se entendeu no mundo, esse lugar em que o senhor morava, de quem eram as terras?

R: Era do finado Edmilson Miranda. Essa parte em que eu moro [Inaudível]. Morreu tudo, não tem mais ninguém dos mais velhos. Esse terreno que eu moro aí era do finado Edmilson Miranda. Aí era herança da mulher, que era desses finados Nogueira aí. Aí, era herança da mulher. A herança do pai dele, que era o finado Alfredo Miranda - morreu também - ele [Pascoal] pegou e comprou também. Ficou emendado um no outro. Aí ficou uma parte meio impressada, que era do finado Mozart. Aí ele foi e comprou também - foram as três partes. [Outra pessoa falando. Inaudível] Não, esse menino! Aqui. É. Aquela parte ali que era do finado Alfredo Miranda. Agora, o finado Pascoal comprou três partes. Aí nas quatro já foi o Procópio - ali onde o Severino mora - e os [Inaudível] do Gilberto. Que isso aí era tudo do finado Alfredo Miranda, sabe? Aí foi o tempo em que ele morreu, ficou a herança dos filhos. Aí ele [Pascoal] passou e comprou as três partes - essas que eu moro - e o resto foi pro Horácio. O Horácio e os [Inaudível] do Gilberto. *Mas de morador mais velho mesmo é só nós aqui.*

H: E nessa época como que era a convivência de vocês?

R: A convivência nossa aqui? *O Edmilson dava a morada a nós, mas não aperreava. A gente se virava onde quisesse, onde arrumasse ganho. Ele não aperreava, não, porque ele não tinha serviço pra gente. Ganhava um dia pra aqui, outro pra acolá, outro pra acolá. Aí pronto, a gente ia aqui escapando devagarzinho. Fazia uma plantinha pouca, mas nunca tinha negado roçado.*

H: Quer dizer então que vocês não pagavam renda?

R: Não senhor, pagava não senhor. Aí foi o tempo em que o Pacoal comprou, aí disse: "Rapaz eu não boto nenhum pra fora. Podem ficar aí dentro do terreno". Aí andou nas casas da gente tudinho, explicou.

H: O que ele explicou?

R: *Explicou que não mexia com ninguém, que podiam ficar tudo dentro, se tivesse um servicinho e quisessem trabalhar, ele arrumava um serviço.* Eu mesmo fui um que andava muito com o filho dele, porque fui trabalhar num gadinho que ele tinha e ele achou que eu estava trabalhando direito. Me segurou e ainda hoje eu ando mais ele ainda aí dentro da área. Estou com 67 anos. Estou com 36 anos que estou só com ele mesmo.

[Seu João Ferreira do Nascimento, ao fundo, inaudível se refere a um certo Manoel Domingo.]

R: Eles foram se embora porque mesmos quiseram. Agora, o Manoel, ele foi porque ele quis ir. Ele deu quatrocentos reais a ele. Ele foi e comprou aquele cantinho lá no Capuan. O Zé, cunhado da menina aqui, também ele deu e ele comprou no Picuí. Agora os outros ele disse: "Rapaz, eu não estou botando nenhum pra fora. Se quiserem morrer aí, pode morrer, porque eu não posso pagar mesmo. Podem ficar dentro da área". *Aí eles mesmos foram embora porque quiseram, mas ele não botou nenhum pra fora.* O "Baixinho". Ele pelejou pra ele não sair, mas ele disse que não ficava mais ali. E o Baixinho até merecia, mas "Não. Vou me embora. Não quero ficar aqui mais não." Aí foi. [Inaudível]

H: E seu Raimundo, o senhor já é aposentado?

R: Já sim senhor.

H: E além da aposentadoria, o senhor luta com alguma outra coisa hoje em dia, faz algum serviço?

R: Faço os meus roçadinhos. Só no roçado mesmo. *Porque a gente plantando, a gente diz que não dá nada, mas quando a gente está comendo não está sabendo quanto é que custa o da bodega.* [Inaudível] Se a gente for esperar só por aquele negócio, não vai não. Tem que se virar.

H: E o senhor nasceu aonde, seu Raimundo?

R: *Eu nasci e me criei aqui nessa área. Nunca saí pra outro canto. Nasci na lagoa dos Porcos e só fui mudar de lugar, porque saí de lá pra cá, mas meus documentos são todos na lagoa dos Porcos. Eu fui nascido lá.* Ainda hoje me lembro - agora não, o pessoal bota um boneco - eu nasci embaixo de uma choupana de palha. Meu pai tinha uma casinha de palha.

Seu Raimundo Nego, nascido e criado na lagoa dos Porcos e no Lameirão, explica como se constituiu o terreno do finado Pascoal Calíope (ocupação nº 181) por aquisição de partes das heranças de Alfredo Miranda e de Vicente Nogueira, e de uma parte da terra de Mozart César Sales (ocupação nº 266). Interessante notar que, ao falar de sua mudança da lagoa dos Porcos para o Lameirão, observa que é *"a mesma área em que nós estamos*. No mesmo terreno que nós

morávamos, mas viemos embora e fizemos aqui”; ao que ele acrescenta, ao final, que nasceu e se criou “*aqui nessa área*. Nunca saí pra outro canto. Nasci na lagoa dos Porcos e só fui mudar de lugar, porque saí de lá pra cá”. Os Tapebas aí residentes, portanto, entendem e percebem essa área como algo contínuo e indivisível, malgrado reconhecerem as distintas qualidades do solo, sendo estas melhores nas imediações da lagoa dos Porcos: “lá é bom porque dá tudo. Aqui não dá. Só dá milho e feijão. Lá tudo que a gente plantava dava” – indicando o uso da área adjacente à lagoa para o plantio de vazante em passado recente.

Tendo se mudando de um canto para outro na “mesma área” em virtude das “exigências” do “dono”, seu Raimundo Nego observa que não pagavam renda aos antigos detentores, entre os quais Edmilson Miranda, que “dava morada a nós, mas não aperreava. A gente se virava onde quisesse, onde arrumasse ganho. Ele não aperreava, não, porque ele não tinha serviço pra gente. [...] nunca tinha negado roçado”. É assim que os detentores de terra não índios se sucedem e os moradores Tapeba conservam-se, recolocando-se aqui e ali, em busca de maior autonomia. A presença e a permanência dos índios como moradores têm sido progressivamente acatadas e reconhecidas pelos sucessivos ocupantes não índios, conforme seu Raimundo relata para o finado Pascoal: “Explicou que não mexia com ninguém, que podiam ficar tudo dentro” – para quem trabalhou por mais de 36 dos seus 67 anos.

Dona Maria Caetana, na mesma entrevista de grupo, complementou o testemunho de seu Raimundo Nego.

MC: Pra canto nenhum. Nunca não saíamos pra canto nenhum. A não ser pra dar uma voltinha em Caucaia na casa do meu filho. Volto logo pro lugar. [Inaudível]

H: E quando a senhora se entendeu, dona Maria, essas terras aqui, onde a senhora nasceu eram de quem?

MC: Eram do finado Nogueira. Essa aí onde nós moramos. *Porque nós não morávamos aqui mesmo, não. Morava mais ali embaixo, sabe. Mas sempre a mesma terrinha.*

R: Do açude pra cá. Agora é do doutor João.

MC: Era. Do finado Nogueira. Já morreu o finado Nogueira. Finado Alfredo. Morreram tudinho. Falar nisso, até os mais novos estão morrendo. Morreu três de outro dia pra cá.

H: A senhora, nesse período que a senhora se entendeu, seus pais viviam de que?

MC: Viviam de roçado, de planta, agricultura. Só que eles morreram faz tempo, nem aposentados eles não eram. Morreram velhos. Não tinha nem aposentadoria ainda nesse tempo. Morreram velhinhos todos os dois. Meu marido está com nove anos que ele morreu. Eu sou viúva. Está com nove anos que ele morreu – o meu marido. Eu sou viúva.

H: Eles eram moradores de quem - desse finado Nogueira?

M: Era, do Nogueira. *Nós éramos moradores dele.*

H: A senhora sabe dizer se nessa época eles pagavam renda a alguém?

M: Pra fazer roçado?

H: É. Essas coisas...

M: Não pagavam, não. Não era? Não pagavam não. *A gente plantava onde queria, não pagava renda não. Plantava, tirava legumes. Eles queriam só uma parte pro gado, para as coisas, para os animais. Só mesmo a forragem. Mas não pagava renda não.*

J: O nome dele era Vicente Nogueira da Mota. O nome dele era Vicente. Vicente Nogueira da Mota.

S: O velho era? [Trecho inaudível de conversa paralela]

MC: Era Vicente. O velho. O Alfredo era filho dele. Morava lá na lagoa dos Porcos. O Alfredo morreu também.

H: Que tinha o Alfredo Miranda e tinha o Alfredo Nogueira?

M: É. Tinha o Alfredo Nogueira e o Alfredo Miranda. *Mas tudo era uma família só, porque o Alfredo Nogueira era filho de uma irmã do Alfredo Miranda. Tudo de uma família só.* O Alfredo Nogueira com o Alfredo Miranda. Era isso.

Em toda essa região, portanto, os Tapeba se viram – assim como no Tapeba (cf. Item 1.4.2) - como moradores dos detentores dos terrenos e fazendas que aí se constituíram, mormente os de Alfredo Miranda e Vicente Nogueira, e paulatinamente os encapsularam. “Mas – como diz dona Maria Caetana – sempre a mesma terrinha”. Esta acrescenta que embora não pagassem renda, forneciam subprodutos da colheita na forma de forragem para o gado dos detentores não-índios dessas terras. O vínculo entre o finado Alfredo Miranda e os Nogueira reforça a percepção de que se trata de uma só e mesma terra. Inquiridos sobre a possibilidade de terem a terra demarcada para eles, assim responderam Severino e seu Raimundo Nego.

H: Existe a possibilidade de em um futuro próximo, como fruto desse trabalho que a gente está fazendo, a gente demarcar essa área de terra aqui pra vocês. Quería saber como é que vocês vêem isso, o que é que vocês acham?

S: Eu peço a meu Deus do céu que abra essas portas, ver se acontece isso logo, porque nós estamos precisando. *Eu ia achar muito bom que resolva esse caso logo, porque o caso está sem resolver e fica essa rinha com os posseiros.* A gente diz uma coisa, os posseiros dizem outra, critica de um lado, critica do outro. *A gente tinha que resolver logo isso pra gente poder entrar em um canto sem ter receio de entrar em uma coisa que vai prejudicar.* Porque como nós temos aí uma horta pra resolver, agora estão dizendo que vai ser resolvida aí essa horta. Eu queria que resolvesse logo esse caso da demarcação. Seria muito bom porque a questão está muito apurada. Porque desde aquela época que roda isso aí e até agora não saiu nada. Pode ser que agora Deus ajuda que saia. Eu acredito que saia, porque o pessoal está precisando muito disso aí.

H: Seu Raimundo, o senhor ia falar?

R: Ia, sim senhor, porque ele aí está certo. *Porque eu mesmo tomo conta daquela área. Não vou negar pra ninguém, porque nós todos precisamos ganhar o feijão. E essa área aí do filho do finado Pascoal.* Ele é estudado, mas o problema é que ele é ignorante. *Os meninos pedem pra fazer uma coisa e a gente não pode nem abrir a mão, porque ele vem e dá em cima da gente. A gente tenta há muitos anos e só vive a negar, arrumar mal-querência. Por causa de coisa que se fosse resolvido acabava o chafurdo, né. A cambada sabia que não tinha problema, podia chegar, brocar um roçado e fazer o que quisesse dentro.* É, ele está certo, porque se fosse desapropriado já, bem, já me [Inaudível] mesmo, porque agora não dá pra ser brejeiro, mas melhorava muito aqui pra gente. Porque quem tivesse coragem de trabalhar, ia trabalhar dentro mesmo; quem não tivesse, se encolhia em um canto. Eu, se Deus me der minha saúde, eu acho que mesmo pra eu comer, eu ainda fazia.

S: [Inaudível] o Horácio Bezerra, eu ficava calado, porque o Horácio Bezerra já sabe do assunto e não disse mais nada, certo? Se quisesse, podia fazer o que quisesse. Agora, só queria receber uma indenização. Mas ele não vai ser contra. Está esperando tomarem a decisão. Não vai questionar ninguém. *Ele me disse a mim mesmo, à minha pessoa, tanto ele como o Procópio. A [demarcação] anterior ele fazia questão, mas agora já conhece os direitos. Só que o Márcio tem que conhecer também os direitos, porque aí ele fica querendo proibir o trabalho.* Agora, eu acho que é um erro, porque se uma horta... Se aqui tem um açude, é da comunidade. Se vem uma horta pra dentro do trabalho, é da comunidade. E dessa horta vai fazer alimento, tanto pra vender, pra sobreviver, como pra se alimentar e alimentar algum filho, e das famílias que trabalham e que têm acesso. Aí o camarada quer proibir um benefício de dentro? Que eu achava que ele até poderia abrir mão [...] Entendeu? Porque a terra, se é nossa terra... Agora, ninguém está também exigindo isso. Quería é que ele negociasse mesmo é com a gente. Negociasse com a gente assim, “Pode fazer. Pode apresentar”; que a gente ia na prefeitura, arranjava um trator e tacava dentro, pra apanhar mais água [...] Aí fica aí desse jeito e os outros tudo parados. A gente está nessa área aqui, mas tem essa questão no meio. Mas lá na área que eu moro já não tem, que o menino não faz conta disso. Aí a gente queria que ele fizesse isso aí. Mas só que eu estou sabendo que disse que assim mesmo as hortas vão continuar.

As atuais relações de moradia, portanto, colocam alguns Tapeba na situação de ter que responder a lealdades conflitantes, que a demarcação, enquanto procedimento de regularização fundiária, dissolveria em seu benefício, pondo termo à situação de ambigüidade produzida com o fim das

relações tradicionais de moradia, por meio da remuneração de alguns moradores Tapeba como caseiros e reparadores. Este é o caso de Raimundo Nego – “eu mesmo tomo conta daquela área, não vou negar pra ninguém, porque nós todos precisamos ganhar o feijão” - que se vê constrangido a tolher atividades produtivas em que os seus parentes Tapeba se engajam e até mesmo alguns projetos - como o de hortas comunitárias – de que se beneficiam: “Os meninos pedem pra fazer uma coisa e a gente não pode nem abrir a mão, porque ele [Márcio] vem e dá em cima da gente”. Com a demarcação o problema seria “resolvido, acabava o chafurdo, né. A cambada sabia que não tinha problema, podia chegar, brocar um roçado e fazer o que quisesse dentro”. Severino observa que um dos detentores anteriores – Horácio Bezerra – já conhece o direito dos índios, por isso, antes mesmo de se desfazer de sua parte de terra, não empata as atividades dos Tapeba, razão pela qual Márcio, filho de Pascoal, deveria fazer o mesmo. Esta informação de Severino bate com a declaração dada ao telefone pelo senhor João Berkman G. da Costa, conhecido como João Bruno (ocupação nº 358; parcialmente incrustada na TI), para o GT Portaria nº 097/PRES./FUNAI/03, em 26.03.2003, de que não se opunha ao processo de demarcação da TI Tapeba, desde que fosse indenizado.

Outro efeito deletério da progressiva apropriação por não índios da terra em que os Tapeba sempre viveram e do seu parcelamento progressivo por meio da conclusão de sucessivos formais de partilha, foi o fechamento dos rumos por quais eles transitavam para efetuar o escoamento de sua produção e as visitas que lhes permitiam cultivar as relações sociais com seus parentes e familiares de outras localidades. Tal situação se verifica no Lameirão e em outras aldeias - já vimos queixas semelhantes no Tapeba (cf. Item 1.4.2) - que se beneficiavam dessa extensa malha de rumos e veredas.

H: E esses rumos? Tem muito rumo antigo por aí, né? O que o pessoal fala desses rumos que tem, que corta, que vai de um canto pro outro.

S: *Só que os rumos agora estão todos mortos. Está tudo entupido.*

R: Esse do Alfredo Miranda é esse aí. Já esse era do finado Nogueira com o finado Alfredo Miranda. É esse aí, passa através da [Inaudível]. O outro ia lá... aonde hoje é do Vicente Alfredo e do Bebetó. É aquele do sítio do Gilberto. Eu conheço bem essa área porque eu estava só dentro. Não trabalho n'outra área; é só nessa mesma. Um era esse e o outro era lá. Porque tinha dois portões, emparelhado um com o outro. O caboclo abria um, abria o outro, passava pro terreno do outro, mas não tinha quem mexesse em um portão. Agora se deixar um portão numa área, quando vai, está tudo aberto, os bichos têm tudo ido se embora. E nessa época não tinha esse chafurdo.

H: Não tinha chafurdo como assim?

R: Não. Era o finado Nogueira cá e o finado Alfredo Miranda cá. Os dois portões emparelhados um no rumo do outro. Passava gente e saía pro Capuan e não deixava nem um portão aberto. [Seu João fala, mas é inaudível.] Pois é. Eu conheço bem essa área. Eu sei que o rumo aqui desse terreno do velho Alfredo Miranda, eu conheço porque eu nasci e me criei aqui. Um era esse e o outro era lá do sítio do Gilberto.

J: A gente ia pra Caucaia tudo de pé.

S: A gente entrava ali, no rumo [Inaudível] do Gilberto e saía pra Caucaia. O rumo aberto. Eu cansei de carguejar por lá. Saía nas Capoeiras. Hoje está fechado. Ninguém pode sair. Pegava também e ia ao Coité - serra do Coité. O camarada tirava direto na serra do Coité. Hoje não. Está tudo tapado. Não tem por onde entrar. Se não for pela pista?

H: O mato tomou conta?

S: *Tomou de conta e eles cercaram, passaram arame no meio. Tapando. Aqui, encostado do Vicente Alfredo, tem um arame passado no meio. O Vicente Alfredo passou.*

R: *O rumo, senhor, era pra ser aqui aberto direto, né. Só sei que o outro chega, faz... Não tem quem passe.*

S: Ontem eu estava falando [Inaudível] que ele disse que pra ir pra Caucaia precisa ir pelo Capuan. *Onde de primeiro a gente torava por ali. Eu digo, a gente devia se juntar e abrir esse rumo de novo, porque é pra gente, né... Ô rapaz, aí avança. Uma viagem daqui e dali da onde eu moro pra Caucaia, pra sair pra pegar ao menos lá em cima, no Zé do Moacir, por ali, a gente já cortava. Se*

quisesse já saía direto nas Capoeiras. Cansei de tirar direto com o meu comboio. Hoje não. Se quiser ir, vai pela pista acolá. Pega a pista aqui e... Certo que se com o camarada tiver de acontecer, acontece de vez em quando. [Inaudível] Você comboiou nesse tempo também.

MC: Em outros tempos, a gente saía, não tinha nada. A gente saía, mas não saía com medo de andar, mas hoje, a gente não sai mais com medo. Eu pelo menos não saio de dentro de casa. Pra ir pra Caucaia, pro Capuan, só se for de carro, mas de pés?

S: *Esse rumo daqui. Pega o rumo daqui, atravessou a pista aí. Esse rumo aqui, você saía lá no Capuan. Esta aí. É um cortado. Não corta a viagem? É um rumo fechado, é uma veredinha desse tamanho, não tem que abra, ou sei lá, rapaz?!*

H: E breja ali, no inverno, né? Eu fiz a pé outro dia. Ali é o sangradouro da lagoa, né?

S: É isso. Exatamente. Agora aquilo ali, a prefeitura podia tomar uma providência daquela, fazer um rumo ali, né, rapaz? [Trecho inaudível] Claro! Pra facilitar mais.

Os rumos eram efetivamente usados para acessar o Capuan e a Caucaia – centros de comércio – e para transportar diversos tipos de carga - “carguejar” - em lombos de burro – os “comboios” de palha de carnaúba, carvão vegetal, lenha, frutas, etc. Vários desses foram bloqueados pelos atuais ocupantes, um dos quais, tradicionalmente usados pelos Tapeba e demais residentes na lagoa dos Porcos e no Lameirão, é perceptível no mapa de trabalho, saindo do Lameirão no sentido sul norte na direção do sangradouro da lagoa do Tapeba, entre as ocupações nºs 255 e 256 de Vicente Alfredo e Carlos Alberto Miranda da Mota, descendentes de Alfredo Miranda e dos Nogueira da Mota: são os Pontos nºs 855 e 856 que vão se encontrar com o caminho de servidão entre as partes de terra dos referidos ocupantes, correspondentes aos Pontos nºs 680, 681, 683, 685 (este dois cruzando com o sangradouro da lagoa), 687 e 689 (este bloqueado pela cerca de divisa de Vicente Alfredo, da qual Severino reclama) – cf. Foto 56. Este rumo bloqueado possibilitaria, uma vez reaberto ao livre trânsito, a conexão da lagoa dos Porcos e do Lameirão com o Capuan, o Paumirim e a Capoeira, por meio da fazenda Malícias.

Cumprir notar, por fim, que o Lameirão é área de influência e presença política do Tapeba Severino Ferreira da Cruz, que tem dois de seus filhos casados – Roberto e Antonio - residindo aí e uma neta na lagoa dos Porcos. Severino é casado com uma irmã do já referido João Casimiro e seus filhos trabalham como comboieiros de palha, atividade que herdaram não só do pai, mas de um outro irmão de sua mãe, Anselmo, que o antropólogo-coordenador conheceu residindo na lagoa dos Porcos, na segunda metade dos anos 1980, e hoje mora na Lagoa 2, em razão da pressão que sofreu para sair de lá, onde ainda hoje se vê sua tapera – nas imediações do Ponto 64, onde mora a neta de Severino. Este mora há cerca de 40 anos ao norte do Lameirão e da BR-222 (Ponto 38; Foto 53), em partes de terra de Gilberto Miranda, pelo norte, e outra que era, até pouco tempo atrás, de Horácio Bezerra e tinha como responsável Chico Nogueira, pelo sul. Este terreno foi atravessado pela estrada, que o dividiu transversalmente em dois, ficando uma parte ao norte da BR, onde reside Severino, e outra ao sul. Na área em que reside Severino, este e seus filhos mantinham e mantêm roçados nas proximidades de suas casas, e no inverno de 1986, a equipe arquiocesana arrendou 25 lotes de um hectare cada para os Tapeba chefes de grupos domésticos da Vila e proximidades - Pedreira, Tapeba, Capuan e Lameirão – plantarem (Fotos 57 e 58). Nessa mesma área, em 1989, foi a vez da Visão Mundial colaborar arrendando 15 lotes. Em ambas ocasiões, Severino intermediou o arrendamento com seu Chico Nogueira. Severino admite a importância que teve na constituição e na organização política da comunidade, desde a luta pela escola, que resultou no adensamento e na concentração populacionais no Lameirão.

H: Então, dona Maria, quando a senhora nasceu, que foi aqui nesse lugar, como é que era aqui no Lamarão? O pessoal falou que tinha bem poucas casas.

MC: Tinha mesmo. Tinha poucas casas. Agora aqui tem muita casa, mas não tinha não. Era pouca casa mesmo [Inaudível]. Tinha umas quatro casinhas por aqui, uma aqui e acolá tinha uma. Agora tem muita. Agora tem muita casa, mas não tinha não. Eu saí lá de onde eu morava que era paradinho, né. Uma vez entrou até um ladrão lá em casa, não tinha nem por quem gritar, porque

não tinha casa. A casa era longe umas das outras. Aqui, graças a Deus, não teve nada não. Nesse lugar, não.

S: Olha, eu... Até na época que eu estava trabalhando na vila ali, aqui era bem pequenininho, um lugarzinho bem pequenininho. Tinha um negro nesse canto aí, a Rosicler onde ela mora, a dona Maria [Caetana] era lá detrás do açude, aí tinha mais o João - era lá onde está agora -, o Francisquinho no mesmo canto. *Aí daí pra cá, que eu me passei pra cá, que nós começamos lá na vila, trabalhando com o dos Tapeba, a terra dos Tapeba, passou a demarcação. Aí a gente ficou lá, até quando eu saí pra cá, aqui ainda era pequeno. Quando eu cheguei aqui, aí nós começamos a juntar, se juntar pra construir uma escolinha aí. Aí foi que foi levantando moradia. Aí chegou. A [Inaudível] também morava aí e as meninas tudinho moravam tudo ao redor dele. Mas essa aí chegou. Antônio da Chicuta. Chegou Zé Ricardo. Chegou o Luís, meu filho. As meninas da Rosa, que as duas se casaram, também ficaram morando. Chegou o Gore. Chegou a Tereza e o João, que moram ali. Chegou o Roberto. Chegou o Diba. Aí já foi crescendo. Tem uma casa aí de um branco, que é o Acrísio, que mora ali. Aí veio morar aí, porque trabalhava aí. Aí foi crescendo, aí cresceu dentro dessa passagem, que eu não sei qual foi o ano. Qual foi, você se lembra? Esta com uns três anos?*

M: Está com mais.

S: Está com mais. Uns quatro anos por aí assim. ["Está com mais", alguém diz ao fundo]. Pois é, aí que cresceu. Aí já tem o Chico Couto, tem o menino, tem o Badú - mas o Badú é branco. Raimundo Branco, dentro daqui. Manoel Branco, Valdenora, Carlos Augusto - que é neto dela aqui. Aí foi que chegou a crescer. Zé Barão.

[Fim do lado da fita]

S: Tem o Zezinho, que é branco, tem um aí embaixo branco... Aí se tornou - o Badú, que é branco também - se tornou grande. Está formado.

H: A escolinha tem quanto tempo, Severino? Aquela lá [de taipa].

S: A escolinha tem assim uns... Bom, a idéia é que a gente chegou aqui...

M: Seis anos.

S: Seis anos, né? Seis anos a escolinha.

M: Aquela construída de barro.

S: De barro, exatamente. Aquela que tem ali. É que se construiu ela porque não tinha outro canto pra ensinar as crianças. Aí a gente construiu ela pra beneficiar as crianças e também os crentes fazem os cultos lá. Aí pra beneficiar as duas coisas, certo? Aí, até quando nós não tínhamos essa daqui, nós ensinávamos os meninos e à noite tinha os cultos. Aí quando fizeram essa escola aqui - primeiro essa daqui - foi na entrada do Zé Gerardo. Fez essa daqui, construiu. Aí ficou só essa daqui. Essa salinha aqui e lá. Agora, depois do Domingão, que foi feita essa daí. E aqui fez só pintar. Mas do Domingão é essa daí. Aí lá a gente tirou as crianças de lá ficou só para os crentes.

M: No começo da chegada dele aqui, ensinava até na minha sala, era pouco aluno. Era na minha sala, tudo apertadinho. Aí nos reunimos e fizemos a escolinha ali. Agora tem essa grande, é cheia de menino, agora. Graças a Deus.

É assim que de um sítio rural de vizinhança dispersa, com as famílias residindo a certa distância umas das outras, o Lameirão transformou-se num grupo local adensado no processo de luta pela terra e pelos direitos sociais. É importante observar também que nas Aldeias Lagoa do Tapeba 1 e 2, Lameirão e Jardim do Amor (cf. Item 2.1.5), o antropólogo-coordenador conheceu os Tapebas residindo em casas construídas originalmente de taipa, a maioria hoje vivendo em casas de tijolo e alvenaria (Fotos 36 e 37), salvo em alguns poucos casos, como na lagoa das Bestas. Esse melhoramento generalizado atribui-se tanto a projetos desenvolvidos pela já referida Adelco/Fundação Abbé Pierre e pelo Programa de Desenvolvimento de Área (PDA) Caucaia da Visão Mundial, por meio de seu programa de apadrinhamento de crianças, quanto a benefícios auferidos no período eleitoral, a que se soma a instalação, em alguns casos, dos *kits* de saneamento básico oferecidos pela Funasa.

2.1.5. A Aldeia Jardim do Amor (Limite oeste da TI entre Pontos nºs 121 e 123 do Memorial Descritivo)

A Aldeia Jardim do Amor foi outra que, tal como o Lameirão, se adensou nos quase 20 anos de luta dos Tapeba pelos seus direitos territoriais (Foto 59). Em 1986, quando o antropólogo-coordenador esteve na área pela primeira vez, um mapa obtido junto à hoje extinta Autarquia da Zona Metropolitana de Fortaleza (AUMEF) indicava essa região como constituindo um loteamento intitulado Jardim Juá. Não obstante, a área era efetivamente ocupada por algumas famílias Tapebas residindo de forma dispersa na área, articuladas a outras situadas na lagoa do Tapeba e na Pedreira S^{ta}. Terezinha. Entre estas famílias estavam e estão a de dona Nair – idade ignorada e sem documentos (90 anos *circa.*) - que reside na área há pelo menos 45 anos, segundo seu depoimento e de seus vizinhos – passou a seca de 1958 aí -, e a do líder indígena e ex-Chefe do NAL/CE, Antônio Ricardo Domingos da Costa, vulgo Dourado Tapeba. Dona Nair veio novinha de um lugar no interior – possivelmente São João de Uruburetama – com toda a família fugindo a pé de uma ameaça de morte ao seu irmão, indo ter na lagoa do Tapeba, nas partes de terra dos Guimarães, onde tinha um tio. Lá viveu muitos anos, onde também trabalhou na pedreira (mineração de brita) de Alcides Abreu - segundo se depreende de seu depoimento - vindo depois a residir no Jardim. Lamentavelmente, dona Nair, hoje a mais antiga moradora do Jardim, já estava senil quando a entrevistamos – visível em vários momentos do testemunho transcrito abaixo - de modo que não foi possível recuperar muitas informações de seu testemunho.

Excerto de entrevista realizada com dona Nair, na cozinha de sua casa no Jardim do Amor, em 30.11.2002. A entrevista foi conduzida na presença de várias pessoas, incluindo as lideranças indígenas Dourado Tapeba, Leene e Gabriel, sendo estes sobrinho (filhos do irmão) de Dourado.

H: E a senhora sabe o que levou vocês a saírem de lá pra vir pra cá pro Tapeba? Por que vocês vieram pra cá - sua família veio naquela época?

N: Nós viemos pra cá porque queriam matar o meu irmão. Aí nós fugimos de lá de noite. Aí tiramos até chegar aqui de pés.

H: E vocês já conheciam alguém aqui?

N: Tinha um tio que morava naqueles cajueiros d'acolá.

H: Como era o nome desse tio - a senhora lembra?

N: Não me lembro mais não, tanto tempo faz. Nós viemos se arrancar na casa dele. Aí é que fomos pro Tapeba. Não dá pra me lembrar mais não. Faz muitos anos.

D: Qual era os cajueiros dona Nair? Qual era?

N: Aquele do outro lado. [...]

H: E no Tapeba, quando a senhora chegou, como era aqui o Tapeba?

N: Era mais ou menos.

H: Mais ou menos?

N: É. Agora eu não sei nem. Eu acho que lá está que é uma rua do outro lado da lagoa, não é? Porque quando eu cheguei acolá não tinha nada. Só tinha mato e aqueles dois pés de pau e um cajueiro e uma casa.

H: E quem morava lá nessa época? A senhora lembra das pessoas que residiam no Tapeba?

N: Eu não me lembro mais não.

D: Não lembra do pai não? Não lembra do pai não? Do pai?

N: Teu pai morou lá?

D: Sim, o Arlindo.

N: Ah, é mesmo, o Arlindo. O Arlindo. Qual era o outro?

D: Também o João Casimiro.

N: Justamente. Era bom lá, quando nós morávamos lá. Aí foi o tempo em que nós viemos pra cá e nunca mais eu fui pra lá. Eu sei que eu vejo dizer que lá...

D: Lembra também que o pai também foi expulso de lá pro Paumirim?

N: Foi.

- H: E de quem se dizia que eram essas terras lá dona Nair? Essas terras onde vocês se colocaram?
 N: Era do Guimarães.
 H: Do Guimarães?
 N: É. Seu Antônio Guimarães.
 H: E vocês viveram lá quanto tempo? A senhora lembra quantos anos?
 N: Não lembro mais não. Faz tempo, rapaz. Faz tempo, não me lembro não.
 H: E por que vocês saíram de lá pra cá pro Jardim do Amor?
 N: Porque nós tínhamos vontade de vir embora pra cá. Meu marido trabalhava por lá. Aí não tinha mais trabalho pra ele trabalhar - que ele trabalhava por dia. Aí nós viemos se embora pra cá. Ele trabalhava por dia e eu era quebrando pedra, era fazendo seja lá o que for. Nunca... Acho que por isso é que hoje em dia eu sou mais novinha, mais doente, mais acabada.
 D: Criou muita cabra, não foi?
 N: Muita. Cabra tinha muita.
 H: E a senhora tem idéia de quanto tempo está aqui no Jardim?
 N: Também nem me lembro mais. Faz muito tempo.
 D: Henyo, quando eu nasci ela já morava aqui.
 H: É?
 D: Eu já tenho quarenta e um.
 N: Pois sim. Esse meninozinho era novo. Eu ia pra lá e sempre andava pra lá e pra cá. Agora, hoje em dia é que eu não ando mais pra nenhum canto.
 D: Ia tomar banho dona Nair?
 N: É.
 H: E quando a senhora chegou aqui, como era essa área aqui do Jardim?
 N: Era mais ou menos.
 H: Já tinha gente morando?
 N: Tinha muita gente. Quer dizer que ainda não tinha morando não. Quer saber? Eu morei lá naquele pé de tamarindo. Do pé de tamarindo que nós viemos pra cá. E assim mesmo, o primeiro morador foi o Vicente Pinto.
 D: É. Vicente Pinto mesmo.
 N: Como é? Vicente Ribeiro, não foi? Do mesmo jeito é o nome da rua. Aí de lá, eu sei que bateram tudo, viraram tudo, caiu em casa. Mas não tinha quase ninguém, não. Vicente Inácio também foi dos primeiros. Passava acolá do portão, via as madeiras [Inaudível]. Faz muito tempo.

O Jardim do Amor, situado à margem esquerda do riacho Tapeba, serviu assim também de mais um ponto de articulação para os deslocamentos e mudanças dos Tapebas, e hoje cada vez mais. Com o avanço do loteamento, hoje residem aí brancos e índios, estes oriundos da Vila, da lagoa das Bestas, da lagoa do Tapeba, da Pedreira e do Capuan, que têm tentado impedir, com relativo sucesso, a comercialização de lotes de terra no sentido de preservar a posse do restante da área para os índios. Formam um contingente de 83 famílias indígenas totalizando 336 índios, segundo o cadastro da Funasa, vivendo entremeados a expressivo número de não índios - a maioria do contingente que aparece na célula da coluna da direita da Tabela 2 referente à Lagoa 1 e 2, e ao Jardim (Item 1.2). Apenas os Tapebas residentes na parte oriental da rua Vicente Ribeiro, que grada para a várzea da margem esquerda do riacho Tapeba, definida como limite da TI nesse setor, estão dentro da TI - donde, também, o reduzido número de ocupantes não-índios aí incidentes, cinco ao todo: três posseiros, um de situação indefinida e outro proprietário, que também declarou não se opor à demarcação da TI Tapeba. A demarcação da TI permitirá aos Tapebas do Jardim reorganizar-se nas áreas imediatamente adjacentes no Capuan, Pedreira, Cutia e lagoa das Bestas, sem perder o acesso aos lotes de que já dispõem aí.

No Jardim funciona a Escola de Ensino Fundamental Diferenciada Tapeba Amélia Domingos, nome da mãe de Dourado Tapeba (Foto 60), da rede estadual, que em 2001 possuía três professores indígenas atendendo - em condições que os próprios índios consideraram insatisfatórias - 38 alunos em diferentes séries e modalidades de ensino, conforme a Tabela 7. O Jardim e o Capuan são

cobertos pela atuação da Agente Indígena de Saúde Clemilda “Cléa” Bento de Matos, filha de Antonio Bento de Oliveira e Lucimar Bento de Matos, esta filha de seu João Coco. Na segunda metade dos anos 1980, Cléa vivia entre a residência de sua mãe no Capuan e a casa de seu pai, situada à margem direita do riacho Tapeba, nas proximidades do Jardim, conhecendo bem a área, portanto.

O Jardim do Amor e a Lagoa do Tapeba 2 são áreas de influência política de Dourado Tapeba, filho de Arlindo Araújo e Amélia Domingos - que dá nome à escola -, antigos moradores do Tapeba. O antropólogo-coordenador conheceu-o na segunda metade dos anos 1980 residindo dentro da parte de terra de Antonio Martins, quando havia chegado de uma experiência de residência e trabalho no Rio de Janeiro - dentro do padrão convencional de migração temporária - onde morou na casa de uma irmã do pai da sua mulher - esta, sim, tendo migrado definitivamente. Com o capital político e simbólico acumulado nessa experiência, Dourado pontificou nessas duas aldeias por meio de seus afins - os pais de sua mulher e seus cunhados na Lagoa 2 - e de seus consangüíneos - os filhos de seu irmão, Gabriel e Leene, e os afins desta, a família de Soares. A referida reunião que ocorre toda a última quarta-feira do mês na Lagoa do Tapeba 2, sob os cajueiros da Maria Elita, reúne preferencialmente os Tapebas destas duas aldeias. A visibilidade e representatividade que assumiu levou-o a angariar a inimizade pública de Antonio Martins, com quem conflitou abertamente na defesa do livre trânsito dos Tapeba por toda essa área e do uso da água das lagoas artificiais da Pedreira, contra as tentativas daquele de cercear a circulação dos Tapeba e o acesso destes aos mananciais, por meio da construção de muros, cercas e do fechamento dos dois portões de acesso à cerâmica (Foto 70). Tudo isso levou Dourado a posições de destaque no movimento indígena, como representante da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoime), na estrutura da Funai como Chefe do NAL/CE-Funai, para a qual foi nomeado em junho de 2003, e na política local, tendo se candidatado a vereador nas eleições municipais de 2004.

À medida que avançamos na descrição das aldeias, começamos a observar os vínculos que as unem, expressos materialmente nos inúmeros rumos, trilhas e veredas que as conectam. O Jardim do Amor vincula-se por uma série de caminhos à Pedreira, à lagoa do Tapeba, à vila e à retomada à margem direita do Tapeba (cf. Item 2.1.2 supra), atravessando em várias direções as partes de terra de Luis Costa Holanda, Murilo Alves do Amaral, Antonio Félix da Silva, Mozart Cesar Sales e Sérgio Venício Barbosa Braga - respectivamente ocupações 228, 229, 241, 266 e 267 - e usando também a estrada de servidão de domínio da Companhia Energética do Ceará (COELCE). É possível observar isso tanto no mapa de trabalho, entre os Pontos nºs 751 e 758, que percorremos na companhia de Leene, quanto nas Fotos 39 e 61, que mostra os caminhos rotineiramente palmilhados pelos Tapeba. O Jardim do Amor extrema ao sul com a parte de terra de Antonio Félix, na altura do Ponto nº 722, que fica ao final da Rua Vicente Ribeiro, onde mora dona Nair, definida como um dos bordos do limite oeste da TI.

2.1.6. A Aldeia do Trilho (Entre os Pontos nºs 122 e 169)

A Aldeia do Trilho constitui ao lado das aldeias do Tapeba outro antigo e numeroso sítio de habitação desses índios. Situado nas localidades Pabussu, Paumirim e Capuan, o Trilho - também referido como Trilho de Ferro - forma um assentamento com padrão peculiar: as casas encontram-se distribuídas longitudinalmente às margens da Ferrovia Fortaleza-Sobral, num trecho de 2,5 km., entre a cancela situada no entroncamento da Capoeira com o Pabussu e o Paumirim, e os fundos da Igreja de Santo Antonio, no povoado de Capuan (Foto 62), em faixa de servidão da ferrovia (Foto 63). Eles vivem comprimidos nessa circunstância há cerca de meio século em casas construídas - originalmente de taipa (Foto 64) e hoje, majoritariamente, de tijolos e alvenaria - sobre as barreiras do corte, desde que se dissolveram os antigos domínios das famílias Zabel e Jacinto, atualmente

nas mãos de diferentes detentores, conforme descrito no Item 1.4.3. Vimos que o padrão clássico depois da apropriação por terceiros das partes de terra em que viviam foi mudarem-se para o Tapeba e depois retornarem ao Trilho, enquanto outros se mudaram para a proximidade de uma de suas mais importantes fontes de recurso, o mangue às margens do rio Ceará (cf. Item 2.2 infra) – cujos recursos os índios de Caucaia exploravam desde o século XVIII, conforme mostramos no Item 1.3.5.

No Trilho encontramos, portanto, famílias identificadas aos e descendentes dos ancestrais Zabel, Jacinto e Coco que viveram no Paumirim. Essas famílias reivindicam principalmente a restituição das partes de terra de Luiz Cruz de Vasconcelos e seu filho Nelson Pompeu de Vasconcelos (ocupações nº 288 e 287, respectivamente) e Luiz Nogueira (ocupação nº 283, que pertenceu a Zeca da Costa), que formam a maior parte da Gleba Paumirim, aqui delimitada com 114 hectares, e de Miriam Feijó de Araújo, que corresponde a um trecho do setor norte da Gleba Tapeba (Foto 65). Como vimos no Item 1.4.3, aí viveram José “Zabel” Alves dos Reis, vulgo “Perna-de-Pau”, casado com duas irmãs da família Jacinto – Paulina e Tereza -, e seu irmão Antonio, casado Joana Coco. Parte dos grupos de descendência deles dispersaram-se depois por grupos locais do perímetro urbano de Caucaia como Açude, Cigana, Grilo e Capoeira, como seus primeiros moradores (cf. Item 2.3). No Trilho moram também os que residiram e/ou plantaram de meia em - ou seja, ocuparam produtivamente por diferentes períodos - terras que foram de Zeca da Costa, que permaneceu nestas até recentemente, onde concedia locais de moradia e de cultivo a seu Avelino, seu João Padre e outros Tapeba, sob acordo de partilhas ao final da produção.

A situação no Trilho é crítica, pois as famílias vivem “imprensadas” – para usar a terminologia nativa – no espaço acanhado entre os limites – as cercas - das fazendas adjacentes e as barreiras da ferrovia, onde as casas estão construídas. No espaço exíguo e restrito dos quintais que circundam suas casas, algumas poucas famílias insistem em plantar milho, mandioca e frutos, atestando sua vocação e seu interesse pela agricultura. Seu acesso aos recursos que se encontram nessas fazendas é proibido, o que os obriga a incursões furtivas em busca de frutas – castanha de caju, manga e outras (Fotos 66 e 67) -, madeira para lenha e, eventualmente, peixe na pequena lagoa situada na parte de terra de Nelson Pompeu (Foto 68). Este e seu pai, como forma de evitar a apropriação de recursos valorizados pelos Tapeba, abateram e queimaram cajueiros (Foto 12) e promoveram o anilamento das cascas das mangueiras situados no limite de suas fazendas, que os Tapeba interpretam como uma “perversidade” contra “a pobreza”. As incursões Tapeba se fazem tanto nas fazendas de Luiz Cruz e Nelson Pompeu como na que constitui o espólio de Milton de Brito Firmeza (ocupação nº 361), conforme pudemos verificar *in loco* e identificamos no mapa de trabalho por meio dos Pontos nºs 863, 897 a 899 e 904 – que marca o canto de um campo de futebol (Foto 69).

No Trilho de Ferro propriamente dito residem 660 índios reunidos em 170 famílias, segundo dados da Funasa, numa circunstância em que eles são população majoritária e residindo integralmente dentro da TI: exceção feita às já referidas fazendas vizinhas, o levantamento fundiário indicou 21 ocupações de posseiros via de regra inferiores a 0,01 ha, ou seja, nas mesmas condições em que os Tapeba à beira da ferrovia, a mais antiga não ultrapassando 33 anos. A quase totalidade destas está na faixa de domínio da rede ferroviária, que, como é fisicamente delimitada, permite-se observar que os moradores realmente a ocupam. Como a linha de ferro corta a TI, tais ocupações ficariam cercadas pela TI, daí porque as levantamos. Ao contingente Tapeba aí residente, deve-se somar os 62 índios reunidos em 17 famílias residentes no Paumirim, numa situação em que eles são população minoritária, o mesmo ocorrendo no povoado do Capuan, no qual residem 291 índios em 74 famílias (cf. Item 2.7.1). A Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio do Trilho, da rede estadual, possuía em 2001 sete professores indígenas atendendo a 136 alunos em diferentes

séries e modalidades de ensino. A área é coberta pela Agente Indígena de Saúde Sônia Maria da Cunha Rodrigues.

2.1.7. As Aldeias do Capuan (Ponto nº 101), Jandaiguaba (Ponto nº 161) e Água Boa (Ponto nº 180)

Segundo a categorização do IBGE, o Capuan e a Jandaiguaba são *povoados* - ou seja, localidades que não têm a categoria de circunscrição administrativa, onde há aglomeração de residências, com uma igreja, um mercado ou pequena organização comercial - que se constituíram em torno das lagoas homônimas, que, nesse processo, foram paulatinamente privatizadas. Vimos no Item 1.4.3 as referências feitas pelos Tapeba de que Capuan, Jandaiguaba e Genipabu eram lagoas fartas de peixe e libertas para se pescar e lavar roupa, que hoje estão embaixo de muro e de arame, e que, portanto, se vêem obrigados a pescar furtivamente à noite (Foto 70). “A pessoa não pode nem mais fazer um modo de vida”, comentou dona Carminha. A privatização de mananciais hídricos constitui típico efeito perverso correlativo ao processo de aglomeração urbana que se verificou em locais como o Capuan, a Jandaiguaba e o Itambé (cf. Item 2.3 infra. e Partes III e IV), e que encapsulou as eventuais posses Tapeba aí existentes. Os Tapeba se referem a estes locais como Aldeias, marcando assim a anterioridade da sua presença neles e da sua apropriação dos mesmos, malgrado as mudanças nessas paisagens no sentido de sua urbanização e respectivo adensamento populacional. Os Tapeba, assim, representam um contingente populacional importante, mas hoje minoritário, nesses locais, como mostra a Tabela 2.

* * *

No Capuan residem 291 índios em 74 famílias, segundo dados da Funasa, aos quais devem se somar os Tapebas do Trilho que residem na área classificada como Capuan, segundo os critérios do PCFAD/Funasa – o que pode vir a representar cerca de 15% da população Tapeba do Capuan. Neste funciona a Escola de Ensino Fundamental Tapeba Diferenciada do Capuan (Ponto nº 101), da rede estadual, que em 2001 possuía dois professores, trabalhando uma com educação infantil e outro – o já referido Adelson – com supletivo. A área é coberta pela também já mencionada Agente Indígena de Saúde Clemilda Bento de Matos. Uma parte do Capuan, conhecida como Capuan de dentro – por oposição à “rua do Capuan” (ou seja, o antigo traçado da BR-222) – ao norte da lagoa do Tapeba e da Pedreira, onde moram majoritariamente Tapebas, faz parte da TI identificada, entre os Pontos nºs 12 e 24 do Memorial Descritivo, de modo que parte da população Tapeba registrada para o Capuan reside na TI – aí incluídas as famílias residentes nos fundos do loteamento Planalto Executivo. Expressão da porosidade das fronteiras entre Capuan, Trilho e Tapeba é oferecida pela tabela de ocupantes não índios, que ora registra Capuan como localidade, ora como nome do imóvel, a partir das declarações dos próprios ocupantes. Exceção feita às já referidas partes de terra de Luiz Cruz, Nelson Pompeu, Vicente Alfredo, Bebeto e Miriam Feijó, das 35 ocupações de não-índios restantes registradas como Capuan (localidade ou nome de imóvel), 24 – 21 das quais de posseiros – situam-se na beira da linha de ferro, devendo ser adicionadas às referidas no Item 2.1.6, e apenas 11 na fronteira do que se chama aqui de Capuan de dentro e rua do Capuan (Ocupações nºs 244-254).

* * *

A Jandaiguaba, originalmente distinguida pelos Tapeba como Aldeias Jandaiguaba 1 e 2⁹⁷, é menos populosa que o Capuan e o contingente Tapeba aí é proporcionalmente maior, representando cerca de 23% da população. Nela residem cerca de 661 Tapebas em 158 famílias, segundo dados da

⁹⁷ Conforme informamos na nota de rodapé nº 31, o Conselho Local de Saúde Tapeba, sob delegação do Conselho Distrital mediante Comissão de Cadastro, redefiniu a cobertura efetuada pelos Agentes Indígenas da Saúde (AIS), de modo que Jandaiguaba I, II e Água Suja (cf. infra) passaram a ser tratadas como uma única unidade, Jandaiguaba.

Funasa, uma pequena parcela das quais, apenas, dentro da TI, em função do contorno da TI nesse setor, que privilegiou uma área ocupada há muitos anos (cf. infra.) e o centro político e religioso da comunidade: a “quadra” da dona Isabel Francisca de Almeida, 56, que fica no terreiro dos fundos da casa onde reside desde 1962 - entre os Pontos nºs 161 e 164 do Mapa de Trabalho e Ponto nº 1 do Memorial Descritivo da Gleba Paumirim, ao extremo noroeste da parte de terra que era de Zeca da Costa e hoje é de Luiz Nogueira. Nessa quadra, realizam cultos, missas e reuniões comunitárias, e nela ocorrem os encontros com e o atendimento pela equipe do Programa de Saúde da Família Indígena (PSFI). A Agente Indígena de Saúde que atua na Jandaiguaba é a nora de dona Isabel, Ângela Maria Ferreira de Souza, cobrindo também a Água Suja. Não há escola indígena aí. Os adultos e crianças que participam do processo da educação diferenciada freqüentam ou escola do Trilho, ou a do Capuan.

Na Jandaiguaba residem várias famílias originárias das duas partes de terra de Zeca da Costa a que já fizemos referência antes (Item 1.4.3): a fazenda Malícias e o terreno situado entre o Capuan e a Jandaiguaba; que hoje são, respectivamente, de Roberto Libório Feitosa (ocupação nº 258) e Luiz Gonzaga Nogueira (ocupação nº 283). São os casos de dona Isabel, de dona Francisca Rocha Ferreira, 62, e seu Manoel e dona Judite Ferreira Couto, que entrevistamos em novembro e dezembro de 2002. Não obstante não serem Tapebas, dona Isabel e dona Francisquinha foram casadas, respectivamente, com os Tapebas João Batista de Matos, falecido aos 96 anos em março de 2001, e Geraldo “Cheba” Alves Ferreira, falecido há quinze anos. Seus testemunhos robustecem os dados apresentados no Item 1.4.3 relativos aos fundamentos da ocupação dessa área pelos Tapeba e por Zeca da Costa, e como se constituiu paulatinamente a comunidade da Jandaiguaba.

Excerto de entrevista realizada com dona Isabel Francisca de Almeida, 56, e dona Francisquinha Rocha Pereira, 62, na sala da casa da primeira, na Jandaiguaba 1, em 05.12.2002.

H: A senhora falou que chegou aqui quando? Em 1958?

I: É, eu cheguei aqui em 1958. Eu sou filha natural de Icó e por uma causa justa, que foi um acidente que houve em minha família - assassinaram meus dois irmãos - a minha família foi completamente dispersa. Cada um para um lugar. E eu vim para aqui para Fortaleza. Morava com uma família muito rica e *cheguei a casar com o Seu João Batista de Matos, sendo ele considerado uma das pessoas indígenas mais velhas desta área. Ele e o Seu Avelino.* E ao chegar aqui - eu comecei a morar em 1958 - eu fui conhecendo as famílias, poucas que tinham nesse lugar. Poucas casas. *E em 1962, no dia primeiro de janeiro de 1962, eu vim fazer morada e residência aqui nessa casa em que eu moro hoje com o Sr. João Batista de Matos, aonde tivemos seis filhos e procuramos dar nossa educação simples, mas sempre com dignidade.*

H: A senhora falou que haviam poucas casas, não é?

I: Havia pouquíssimas casas nessa época.

H: Então. Na conversa que a gente teve antes, a senhora mencionou. Quais eram as casas que haviam então aqui?

I: Nessa época havia a casa do finado Avelino, quando eu vim morar aqui. Da finada Maria Soares, que era uma moça velha. Havia a casa do Seu João Ferreira, ali onde hoje é a casa do [Inaudível], que antigamente era uma casa de farinha, e a casa do João [Inaudível]. Eram as casas que existiam aqui - e a do Seu Mundico. Eram essas casas que existiam. Isso em 1962. Aí depois, foi que as pessoas foram se achegando, como eu já falei anteriormente. Os moradores do finado Abelardo e do Seu Raimundo Barbosa que foram ganhando suas moradas, foram se agrupando e hoje a gente tem essa população. Depois foi crescendo com a chegada da dona Francisquinha e os seus filhos. *Foi aumentando e pessoas ricas foram comprando os pedaços de chão, formando sítios, pocilgas, formando granjas, aonde hoje, nós como humildes, estamos ilhados, sem poder nem respirar porque não temos nenhum espaço. Nem pra plantar e nem simplesmente pra viver em cima. Casinha e só. [...]*

H: Uma outra coisa que a senhora mencionou, que seria importante resgatar também é essa história de como esse terreno então foi parar nas mãos do avô do Zeca da Costa.

I: O Batista [finado marido da dona Isabel] também mencionava que *o pai da finada Maria Soares - que eu também não sei de que origem ela era - era um morador também dessas terras. E naquela época - que eles chamavam aforo da terra - ficou difícil pro pai da finada Maria Soares pagar e ele pediu para o pai do seu Zeca da Costa ficar pagando o aforo da terra - ou melhor, o IPTU, que chamamos hoje, não é? E o seu Zeca e o pai do seu Zeca ficariam como donos das terras, mas que enquanto houvesse alguém descendente da família, eles não botariam ninguém para fora. E por sinal, o único descendente daquela família foi essa finada, Maria Soares. E foi uma ordem e um desejo cumprido. Foi cumprido e respeitado até o final da vida deles. O Seu Zeca foi um patrão - hoje não é mais porque ele vendeu essa parte de terra - e enquanto ele foi patrão, eu o considero como uma boa pessoa. Ele sempre soube acatar os seus trabalhadores. Deu morada para todos eles até o ponto que ele pôde dar e foi uma pessoa excelente. Agora dizer: "Não, essa terra que o Seu Zeca plantou e viveu é uma indígena". Sim, que ela possa ser, mas ele não foi uma pessoa que fosse um possessor dela. Chegou às mãos dele através de compras e vendas. Certo?*

H: Certo. E a história da terça, que a senhora falou que o pessoal plantava e tinha a história da terça. Como é que é? [...]

I: Pois é. O Seu Zeca da Costa, quando ele era jovem, *esse terreno que hoje ele vendeu para o Seu Luís Nogueira, era um terreno de plantio. Era um terreno fértil, que tinha até uma cacimba antiga, que era um olho d'água, que nós chamávamos a cacimba dos bois* [Foto 71].

H: Que fica bem aí?

I: *Isso. Que naquela época, que não tinha água, ela supria todas as necessidades da própria comunidade. Ela era quem mantinha todo mundo e esses terrenos o seu Zeca dava para as pessoas plantarem. As pessoas plantavam o milho e o feijão para si próprio e a maniva que era plantada, de quatro cargas de mandioca era três para ele e uma para o plantador. Para a pessoa que trabalhava. Aí chamava-se plantio de terça, né? Plantio de terça. E havia divisão boa. Às vezes, quando as pessoas, os trabalhadores dele estavam muito aperreados por dinheiro, ele comprava aquela parte dos trabalhadores - pagava. [...] Ele sempre foi um bom patrão. Ele foi uma pessoa boa com os seus trabalhadores. Nunca foi homem de conflito. Ele nunca quis o suor de ninguém. E - acredito eu - que ao conhecimento da área indígena, para ele seja tão pouca como é para mim.*

H: Para ele quem?

I: O seu Zeca da Costa.

H: O seu Zeca. Bom, e hoje em dia, assim, por exemplo. Essa vilazinha de casas. Essa aqui, digamos assim daqui do seu lote, do seu pedaço para lá. Como é que essa vilazinha de casas foi constituída? Essa daqui que a gente segue reto ali até a cacimba dos bois?

I: Como você vê, Henyo, aí tem uma entrada, né? Tem uma entrada. Porque daí da entrada para lá, tem o terreno que era do seu Zeca e dos irmãos, dos herdeiros. Essa parte que você está se referindo, *essa vilazinha, isso aqui pertencia a um outro dono, que se chamava Chico Bento. E o seu Chico Bento, uma época aí que ele precisou vender, ele vendeu essa quantia de terra para o seu Zeca da Costa no valor de 60 mil réis, parece, naquela época - sessenta mil réis. E o finado Batista que já morava nesse local, que era o meu esposo, o seu Chico Bento pediu que ele continuasse como morador. E o seu Zeca respeitou esse direito dele. Enquanto ele viveu, ele morou, e a gente constituiu família. Hoje, a gente já tem netos também morando. Com a retirada dos moradores do terreno de herança, o seu Zeca foi colocando justamente na parte que ele comprou com o dinheiro dele, que é essa vila que você vê hoje. Hoje, já são meus filhos - tem dois dos meus filhos. Tem da dona Tereza, tem da finada Maria, tem dos filhos deles. Filhos dos ex-moradores do Seu Zeca. Isso aqui não é uma parte tomada e nem tampouco uma parte comprada por nós. Foi uma parte de doação que ele fez para os seus ex-trabalhadores.*

H: Quer dizer que essas famílias que residem aqui são pessoas que residiam no terreno aqui?

I: Como eu, certo? Como a finada Maria, que também era uma moradora mais pra lá pra dentro do terreno lá. Como a dona Tereza que também morava em outra parte já mais para cima. *Ele foi retirando e colocando aqui. E hoje está formada a vila através dos nossos filhos.*

H: E ele recentemente, há alguns anos atrás, ele se desfez e negociou este terreno com uma outra pessoa. Parece que de nome Luís Nogueira, não é? Que é o atual...

I: Dono agora.

H: Dono. Isso, agora. Quando ele fez isso ainda havia alguns moradores aqui dentro, não haviam? Quando ele fez essa transação?

I: Quem ainda tinha era a dona Raimunda Ferreira, filha do finado Avelino, e a dona Carmélia só. Aquelas duas pessoas lá para cima. Aqui não. Aqui já estava todo mundo dividido em sua área. Aqui não tinha não. *Quando ele foi vender para o Seu Luís Nogueira, ele deixou bem claro que essa parte aqui seria dos moradores, que era terra comprada com o dinheiro dele e não do pai dele. Seria uma coisa que ele não ia tocar, entendeu? [...]*

H: Então a senhora não conheceu, depois que chegou aqui, em 1958, não é isso? A senhora não chegou a conhecer vivo o finado Zé Zabel Perna de Pau, que o pessoal falava, não?

I: Não.

H: Não. Está OK. Está bom.

I: Quem eu cheguei a conhecer foi o seu Avelino, o seu João Ferreira, o seu Chico Mendes, o finado Guilherme...

H: Da Maria do Guilherme, não é?

I: Isso. A Maria faleceu. O finado Guilherme, o finado Sebastião Manu, o finado Jorge, que *todos esses eram ex-trabalhadores do Seu Zé e todos eles eram considerados e conhecidos como Tapebas.*

Evidencia-se assim que o terreno hoje de Luiz Nogueira teria sido adquirido pelo pai de Zeca da Costa para amortizar a dívida do pai da finada Maria Soares com o poder público – impossibilidade de pagar o foro do terreno – com o compromisso de não se despojar os seus descendentes: “uma ordem e um desejo cumprido e respeitado até o final da vida deles”. Trata-se da mesma família Soares referida no Item 1.4.2 ao tratarmos do Tapeba. Dona Isabel também esclarece o regime de plantio de maniva de terça que prevalecia nessa parte de terra, já referido por seu João Padre no Item 1.4.3, e descreve como se constituiu a vila de casas em uma das extremas do terreno: seu Zeca da Costa o teria adquirido de certo Chico Bento e nele assentou os moradores do “terreno de herança”. Nessa transação, acordou-se a permanência do finado Batista, marido de dona Isabel e antigo morador, o que também foi respeitado por Zeca da Costa, para quem aquele também trabalhava. A vila de casas foi crescendo com os moradores que Zeca da Costa foi colocando ali, com os descendentes deste e com os que chegaram das Malícias, como dona Francisquinha, até que restasse apenas dona Raimunda, filha do finado Avelino, e dona Carmélia, mãe de Bete, professora indígena do Trilho. Note-se o contraste de percepções entre dona Raimunda (cf. Item 1.4.3) e dona Isabel em torno de Zeca da Costa como “patrão”. Este, por sua vez, quando negociou o terreno com Luiz Nogueira, procedeu do mesmo modo e deu a mesma orientação em relação a parte de terra em que tinha alocado seus moradores: “era terra comprada com o dinheiro dele e não do pai dele. Seria uma coisa que ele [Luiz Nogueira] não ia tocar”. Confirma-se, por conseguinte, o processo por meio do qual os terrenos são transacionados e os Tapeba permanecem como moradores antigos por meio de acordos informais, caracterizando uma situação de posse precária. Situação esta que se agravou com “pessoas ricas comprando os pedaços de chão, formando sítios, pocilgas, formando granjas” – nome que se dá localmente aos sítios de médio porte voltados ao lazer familiar - deixando os humildes “ilhados, sem poder nem respirar porque não temos nenhum espaço. Nem pra plantar e nem simplesmente pra viver em cima”, e que afetou principalmente os “ex-trabalhadores do seu Zé e todos eles eram considerados e conhecidos como Tapebas”⁹⁸.

⁹⁸ O testemunho de dona Isabel é importante por referir-se a dois pontos já abordados no Item 1.4 deste relatório. Em dados momentos, dona Isabel enfatiza a condição de moradores, servidores e trabalhadores dos Tapeba em relação aos brancos, ao mencionar que seu finado marido “falava muito dos índios. Falava de índio e que essa aqui era uma área indígena não dominada pelos próprios índios. Mas sim pelos brancos. [...] Simplesmente ele era um agricultor, servidor, prestador de serviços. [...] mas após o meu conhecimento, de 1962 para cá, já era terra dominada pelos brancos. Terras plantadas e cultivadas por eles. Aonde algumas pessoas indígenas, como o seu Avelino, o seu João Batista, o seu Geraldo Cheba, o finado Chico Mendes, que todos são pessoas já falecidas... Seu João Ferreira. Todas essas pessoas eram pessoas agricultoras, servidoras aos seus patrões, certo?” Outro referente importante de seu testemunho confirma o que já ouvimos de seu João Padre sobre a hibridização de índios e negros fugidos nessa região, acrescentando a referência ao distrito de Sítios Novos e à serra da Taquara como locais de origens de alguns destes contingentes: “Porque existia aquela parte de pessoas indígenas vindo aqui do interior, depois de Sítios Novos, que foi

Já dona Francisquinha, 62, nasceu no Curral do Dízimo – nome da fazenda da COHAB em que cresceu o Picuí -, chegou no poder de seus pais à fazenda Malícias em 1956, quando esta já era do seu Zeca da Costa, e casou-se em 1959 com seu Geraldo “Cheba” Alves Ferreira, falecido no dia 03.09.1987. No seu depoimento, evidencia-se a articulação das atividades agrícolas desenvolvidas pelos Tapeba em ambas as partes de terra de Zeca da Costa, plantando de terça numa e plantando para si em outra.

H: E nesse período então, que a senhora já tinha família com seu Geraldo Alves; lá nas Malícias, vocês trabalhavam em que?

F: Lá? No roçado. O roçado dele era aqui. Ele botou o roçado aqui no seu Zé e aí tinha outro em casa. Quando eu não vinha para cá, ele aqui era direto. Trabalhava pro seu Zeca e que quando terminava, negócio de quatro horas, ele ia para o dele. Nas horas vagas... Ele vinha bem cedinho lá das Malícias, aí ele trabalhava até às seis e meia. Aí passava para o do seu Zeca. Aí quando era negócio de quatro horas, ele passava pro dele de novo. Aí nós ficávamos cuidando lá. Às vezes nós vínhamos para cá, mas era só no tempo da colheita.

H: Da colheita?

F: É.

H: E para a senhora sair de lá das Malícias para vir para cá, como é que foi?

F: Foi meio aperreado para gente sair de lá. O seu Zeca já tinha... Nós já éramos moradores nesse tempo... *Eu já era moradora do seu Roberto. Seu Zeca tinha vendido pro seu Roberto, mas nós já tínhamos ficado lá por conta do seu Roberto já, né? Seu Zeca vendeu o terreno com tudo lá, com os moradores e tudo. Não tirou ninguém não.* Aí quando foi no tempo que aconteceu de matarem meu marido, aí foi preciso a gente sair. *Seu Roberto foi, mandou procurar um terreno, que ele comprava, né? Um terreno para a gente vir. Aí eu procurei o terreno e encontrei ali. Aí o seu Roberto deu cem reais para gente...* Cem cruzeiros. Cem cruzeiros, foi. Nesse tempo era cruzeiro, né? Aí viemos para aí. Aí eu comprei o terreno aí. Eram setenta reais. Estava disposto à venda. Aí minha cunhada falou com o seu Ozanir, né? O Ozanir. Aí ele foi e disse: “Ah, eu conheci o finado muito. Eu conheci ele muito. Ele era gente boa. Eu vou deixar pra viúva por sessenta cruzeiros.

H: E hoje, não mora só a senhora, pelo que eu entendi?

F: É. Quando eu vim de lá para cá, eu já trouxe quatro filhos casados. Aí cada qual fizeram um cantinho. Aí ficaram três comigo. Aí desses três, já casaram dois, tenho um. Não, eu trouxe quatro casados e trouxe quatro solteiros. Foi. Aí casaram três depois que eu fiquei viúva e ficou uma mais eu - a caçula.

H: E todos moram aqui nessa quadra.

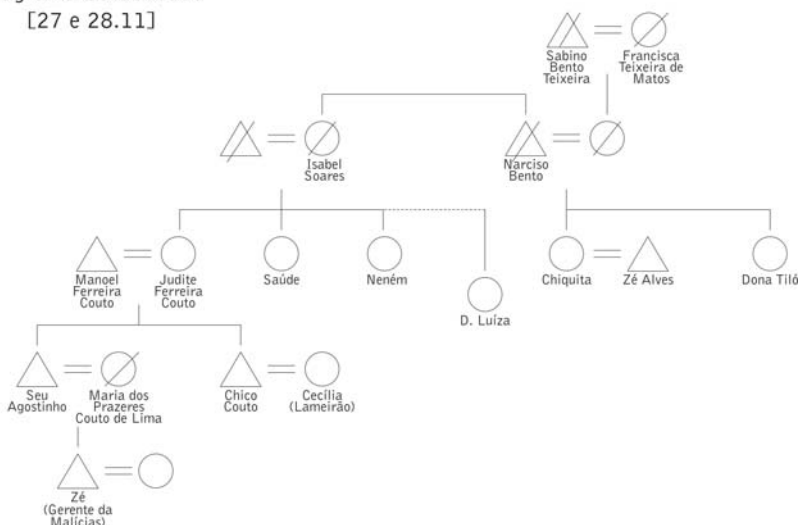
F: É. Todos sete.

Assim como dona Francisquinha e seus filhos já casados, outras famílias deixaram a fazenda Malícias após Zeca da Costa tê-la negociado com Roberto Libório Feitosa, “com os moradores e tudo”. Os testemunhos concordam que alguns moradores teriam contado com o apoio do novo detentor. Dona Judite e seu Manoel, a quem já nos referimos no Item 1.4.2, também deixaram a Malícias em 1986 para morar na Jandaiguaba e receberam apoio do seu Roberto. Lembramos que a trajetória de ambos envolve a passagem pelo Campo Grande e pela Água Suja, próximo ao Cipó, antes de irem morar nas Malícias, onde deixaram uma filha e um neto – o gerente da fazenda – que visitam com frequência. O diagrama abaixo mostra os vínculos de parentesco de dona Judite com

formando gerações com algumas pessoas também refugiadas, como alguns negros e alguns índios da Serra da Taquara. [...] O que ele sempre contava era que após Sítios Novos tinham alguns habitantes, alguns escondidos, algumas pessoas escondidas, como alguns índios, como alguns escravos. E lá nessa serra da Taquara também tinham alguns escondidos com medo dos seus donos. [...] Porque os índios que vieram da Amazônia não se adaptaram ao corte de cana e através dos rebanhos de gado eles procuravam uma fuga. E ao passar do tempo houve o encontro de alguns índios com alguns escravos. E aí começou uma geração. E eles foram se chegando e foram se aproximando de uma maneira tal que chegou a constituir famílias [...]. Isso é o que eu sei, o que ele me falava”. Evidencia-se aqui uma cadeia de transmissão oral, por meio de dona Isabel, que ouviu testemunhos orais de seu finado marido, um dos Tapebas mais velhos que se conhecia, e os está transmitindo contemporaneamente.

os troncos velhos da lagoa do Tapeba, Sabino Bento e Narciso Ferreira de Matos, e com seus descendentes, residentes nas Malícias e no Lameirão.

Diagrama Consolidado
[27 e 28.11]



Excerto de entrevista com seu Manoel e dona Judite Ferreira Couto, 78, na casa deles, na Jandaiguaba, em 28.11.2002, na companhia e presença de José Alves.

H: E a convivência lá da sua mãe, da dona Isabel, do seu Francisco, seu pai e dos seus avós, na lagoa, era como naquela época? Na época que eles moravam lá?

J: Moravam e eles trabalhavam assim, montavam um pedacinho de quintal, aí só. Meu avô não trabalhava. Não podia trabalhar também. Idoso. Faziam os quintaizinhos deles, né. Plantavam. Tem as plantas dele. Acho que até hoje em dia tem um cajueiral lá, que ele plantou, onde mora o filho do seu Gilberto. Agora ele diz que é dele, deixa isso pra lá. Não tem mais pra lá não. Difícil. Chegou até as Malícias, onde moram minha menina e meu neto, que moram lá naquela fazenda.

H: O Zé, né?

J: É. Minha menina mais velha.

H: E a senhora visita eles com frequência?

J: É. Ontem mesmo fui lá levar uns presentes. [...] Exato, *foi o homem que comprou o terreno que ajudou a gente.*

M: Ele vendeu com nós tudo dentro, não botou ninguém pra fora. [Inaudível] *Aí quando foi pra nós sairmos, ele não queria que nós saíssemos não. Saiu tudo de lá, mas ele não queria que saísse nenhum.*

H: Ele quem?

J: O dono do terreno, que comprou

H: O Roberto Feitosa?

J: É, sim senhor. Ele não queria que nós saíssemos não. Mas o Manoel "Não, porque a menina..." O compadre Edgar arrumou esse terreno aqui. A gente comprou por mil e quinhentos. Eram dois lotes, não era Manoel? Aí quando foi no fim não dá lote e meio.

M: Comprei um lote, né? Aí depois comprei o outro. Comprei um por menos de quinhentos e outro por quatro. Quer dizer que nesse tempo mil reais era uma mixaria, né? Agora é que é um absurdo de dinheiro. Compramos nesse tempo que o dinheiro tinha valor ainda.

H: Certo. E o resto do pessoal que estava lá? Como é que foi?

J: Aí esses ficaram mesmo. Quiseram sair, aí ele disse: "Não, não saiam não. *Vocês vão sair? Eu dou ajuda!*" *Aí deu mesmo! Comprou esse terreno aí e deu tudo. Está todo mundo no seu local. A*

Francisquinha já era viúva. O Cheba já tinha morrido. Aí veio morar aí com as filhas. Aí fez uma casinha pra cada uma das filhas. Está tudo situada lá, tudinho. Só tem uma em casa.

M: Aí fui lá, cheguei lá e ele disse "Rapaz, não saia do terreno não. Fique lá mesmo. Não lhe boto pra fora nunca!"

H: Quem falou?

M: O Roberto. "Seu Roberto, eu quero sair." "Não saia não, rapaz. Fique lá mesmo!" "Não, vou me embora." "Mas me diga uma coisa: é porque é seu mesmo?" Digo, "É, sim senhor." "É por que é seu?!" "É." "Então, está bem. Pensei que vocês iam pra terra dos outros." Digo, "Não senhor." "É, eu vou lhe dar uma ajuda." Pois me deu cimento [Inaudível] mandou encostar tudo aqui. Deu cimento, deu tudo. Foi boa pessoa. Não foi má pessoa não, né? Foi boa pessoa.

J: Ainda hoje é com o meu neto ele.

É assim que a história dos Tapeba na Jandaiguaba está estreitamente vinculada a história dos Tapeba na fazenda Malícias, seja porque residiram e/ou trabalharam de modo articulado nas duas partes de terra que foram de Zeca da Costa nas Malícias e na Jandaiguaba, seja porque de fato se mudaram daquela para esta. A negociação das Malícias em 1986 mostra, como já observamos no Item 1.4.2, que muitos detentores de terra locais se desfizeram de suas partes exatamente na época das primeiras iniciativas da Funai de regularização fundiária. Nas Malícias residiram: dona Francisquinha e o finado Geraldo Cheba; seu Manoel Couto e dona Judite; a irmã desta, Luiza e o finado João Rosa; os filhos destes, Mazé e Chicão da Luizona, e suas respectivas famílias; Raimundo Pacheco; Bibiano; Binô; e outros mais, todos Tapeba, num total de 18 moradores, segundo seu Agostinho, genro de seu Manoel Couto e dona Judite, que permanece morando nas Malícias, junto com seu filho, gerente da mesma⁹⁹. Seu Agostinho e dona Maria dos Prazeres "Nenê" Couto de Lima informaram que uns deixaram as Malícias por morte na família (caso de dona Francisquinha) e outros porque quiseram (caso de seus pais, Manoel e Judite), mas que seu Roberto teria apoiado todos na obtenção de novas moradias na Jandaiguaba, no Paumirim, na Capoeira (cf. Item 2.3) e no Capuan. Além das duas famílias Tapebas que permanecem nas Malícias, o levantamento fundiário registrou as ocupações de um posseiro e três proprietários (n^{os} 255 a 258) nessa extensa área assim denominada, um deles sendo Roberto Feitosa.

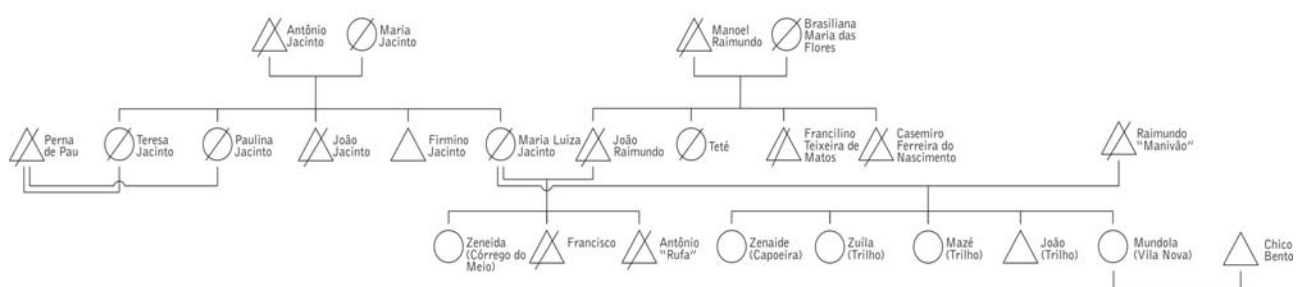
* * *

A Água Boa foi assim denominada pelos Tapeba, por oposição a Água Suja - nome do imóvel de Sérvulo Braga (ocupação n^o 294) e como é conhecida localmente - pois foi o único dos chafarizes instalados pela Funasa entre os Tapeba em que a água não deu salobra, revelando-se potável e adequada para o consumo humano - confirmando as características ambientais de disponibilidade de água de boa qualidade no tabuleiro do setor noroeste da TI (cf. Parte IV). O antropólogo-coordenador, na segunda metade dos anos 1980, conheceu este sítio pelo nome de Córrego do Meio - nomenclatura confirmada pelo mapa de trabalho, que indica Água Suja como sítio logo ao norte. Esta nomenclatura variável mostra como a definição das unidades sociais entre os Tapeba opera por meio do cruzamento de critérios administrativos e etnopolíticos - ligados às políticas de atenção diferenciada à saúde e educação. O antropólogo-coordenador visitou na segunda metade dos anos 1980 a antiga residência de dona Zeneida Jacinto, a mais velha dos três filhos da finada Maria Luiza Jacinto com João Raimundo - filho dos troncos velhos da lagoa do Tapeba Manoel Raimundo e Brasileira Maria das Flores, portanto, irmão do finado Casemiro da dona Adélia - antes de desposar o também finado Raimundo Manivão, com quem teve mais cinco filhos - estes morando no Trilho, na Capoeira e na Vila Nova (conforme mostra o primeiro diagrama abaixo). Moradores de longa data de Sérvulo Braga Moreira, a quem chamavam "Dr. Sérgio", na antiga

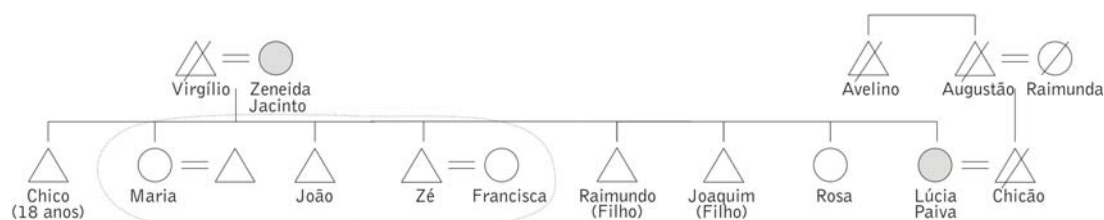
⁹⁹ O *Relatório do Trabalho de Levantamento Fundiário e Plotagem de Ocupações Incidentes na Área Indígena Tapeba no Município de Caucaia-CE*, de 01.09.1987, registra que na fazenda Malícias "habita[va]m três famílias da Comunidade dos Índios Tapeba", o que mostra como a desocupação da Malícias pelos Tapeba foi célere.

residência, hoje desativada (Ponto nº 864), plantavam milho, feijão e roça, e mantinham algumas cabecinhas de gado, donde a presença, até hoje, de um pequeno açude (Foto 72). Seus filhos Maria, João e José (conforme o segundo diagrama a seguir) já moravam nas casas onde até hoje residem, próximas ao caminho de servidão, em frente as quais a Funasa construiu o chafariz (Ponto nº 180) e que constitui o ponto focal da aldeia – ao qual os Tapeba se referem ao falar da Água Boa. Dona Zeneida, hoje senil, reside no Jardim do Amor, local de mais fácil acesso, na casa de sua filha Lúcia, evangélica, viúva de um filho do finado Augustão, irmão do também finado Avelino - formando o grupo doméstico circundado no terceiro diagrama a seguir.

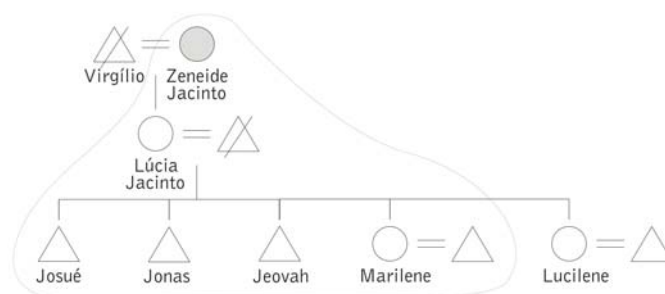
Pg 422



Zeneida Jacinto



Lúcia Jacinto



Aí os Tapebas são pouco numerosos, somando 32 pessoas em sete famílias, perto da população não índia três vezes superior que se pode estimar a partir dos boletins do PCFAD/FUNASA/MS (cf. Tabela 2). Não obstante, considerando os limites da TI nesse setor, foram relacionados apenas seis

ocupações de não índios – três de proprietários e três de posseiros – nas quais residem 37 pessoas. Os Tapebas residem e ocupam produtivamente há décadas a ocupação de Sérvulo Braga, que a detém a 30 anos, estando todos dentro da TI. São atendidos pela mesma Agente Indígena de Saúde que atua na Jandaiguaba, Ângela Maria Ferreira de Souza, nora de dona Isabel.

Não conseguimos travar relacionamento mais qualificado com os Tapebas desse grupo local, que se dedica basicamente ao negócio com frutas (Foto 3.4.1) e a uma atividade muito sensível: a captura de animais silvestres para venda – em que João e Zé são muito habilidosos; atividade pela qual os Tapebas foram e ainda são reconhecidos na paisagem social local (cf. Parte III). Os sucessivos problemas que tiveram com autoridades ambientais são, de certo, a causa da prevenção que os Tapebas da Água Boa têm em relação a estranhos. Foram infrutíferas as tentativas de entrevistar tanto dona Maria como seus irmãos, ao contrário da receptividade que dona Zeneida demonstrou na segunda metade dos anos 1980. Esta, contudo, senil, não pôde nos prestar maiores esclarecimentos além dos dados originalmente produzidos pelo antropólogo-coordenador.

O riacho Tapeba segue no sentido S/N passado pelos fundos das residências aí situadas. Trata-se de área de fundamental na conectividade dos grupos locais situados mais ao sul e no interior da TI, como caminho natural, pelo leito seco do riacho, para chegar as áreas ambientalmente mais íntegras situadas ao norte, onde os Tapebas desenvolvem atividades de extrativismo vegetal. Tapebas da região do Tapeba já cortaram dessa região até a Canafístula, ao norte do Bom Jesus (cf. Partes III e IV).

* * *

Um indicador da importância da presença Tapeba nas Zonas Peri-Urbana e Rural é que nestas se encontram sete das oito escolas indígenas existentes na TI: a Escola de Ensino Fundamental Diferenciada Tapeba Maria Silva do Nascimento, situada no Lameirão, a Escola Diferenciada de Ensino Fundamental Narciso Ferreira de Matos, na Lagoa do Tapeba 2 – sendo estas duas da rede municipal -, a Escola Diferenciada Índios Tapebas e a Escola Diferenciada Fundamental Tapeba Conrado Teixeira, ambas na Lagoa do Tapeba 1, a Escola de Ensino Fundamental Diferenciada Tapeba Amélia Domingos, no Jardim do Amor, a Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio do Trilho e Escola E. F. Tapeba Diferenciada de Capuan, no povoado homônimo – sendo todas estas da rede estadual e apenas a última situada fora da TI.

2.2. OS GRUPOS LOCAIS NO MANGUEZAL NO ESTUÁRIO DO RIO CEARÁ

Todos os grupos locais Tapeba nesse setor se situam praticamente dentro da unidade de paisagem do estuário do rio Ceará, o manguezal, e de suas áreas estabilizadoras, quais sejam as planícies de marés internas ao canal do rio desprovidas de vegetação, que atuam como reguladoras dos sistemas hidrodinâmico e geomorfológico. Trata-se de áreas críticas, de risco, sujeitas a inundações periódicas, posto que estabilizadoras do mangue e nas quais ocorrem formas de vegetação natural definidas por lei como de preservação permanente. São eles as Pontes (Soledade), marginal à BR-222, o Sobradinho, adjacente à BR-020, e a Vila Nova (bairros de Santa Rita e Tabapuazinho) - todas classificadas administrativamente como assentamentos urbanos e nas quais a presença Tapeba é, comparativamente, pouco expressiva em função de terem sido os sítios em que mais se verificou o crescimento e o intrusamento da população não indígena nos últimos 15 anos (cf. Parte VI). Nessa área, predominam a pesca artesanal não colonizada de crustáceos no mangue, a retirada de areia do leito do rio Ceará e os pequenos negócios e serviços (cf. Parte III). Os Tapebas aí residentes encontram-se integralmente na TI, exceção feita aos poucos residentes na Vila Nova ou Tabapuazinho (98) e no Parque Soledade (59) - conjunto residencial vizinho às Pontes (Fotos 73 e 74). Na primeira, o levantamento fundiário relacionou poucas ocupações de posseiros na rua das

Flores – uma “rua de verão” justafluvial ao mangue, registrada pela COELCE como rua Uga-Uga – correspondente ao limite da TI nesse setor.

2.2.1. A Aldeia das Pontes (Ponto nº 379)

As Pontes estão assentadas na zona do manguezal à altura da ponte da estrada BR-222 antigo traçado (Fortaleza-Terezinha) sobre o rio Ceará, em ambas as margens deste. O emprego do plural – as Pontes – é um vestígio do trabalho de organização comunitária promovido pela Arquidiocese de Fortaleza em meados dos anos 1980 e ao surgimento de lideranças expoentes que, em certo sentido, rivalizavam entre si. O trecho à margem esquerda ao sul da ponte chamava-se Ponte 1 e o ao norte, Ponte 2. Se há alguns anos atrás os Tapebas se referiam a elas desse modo, marcando a sua diferença, com o assassinato do Tapeba Chico Zé¹⁰⁰, em 1986, e o afastamento progressivo do trabalho da ACRC das famílias da Ponte 1 vinculadas a ele, a denominação as Pontes passou a ser utilizada. Mesmo nomes mais específicos para certos setores, como o “lado do Daniel”, desapareceram em benefício dessa nomenclatura mais abrangente. Habitantes de outros lugares alternam a denominação Pontes com o termo Soledade, nome da fazenda que extrema com o rio Ceará e em cuja área, portanto, as Pontes estão encravadas.

Como relatamos no Item 1.3.6 para o período em que Soure era sistematicamente referida como Vila de Índios, a importância do ecossistema de manguezal para os índios de Caucaia perde-se na história. No início do século XIX já havia correspondência dirigida aos Diretores de Índios das vilas de Arronches, Soure e Messejana, ordenando o envio diário de índios para a Capital para vender caranguejos, ostras e mariscos. Destarte, as atividades produtivas vinculadas ao estuário constituem importante referência identitária e de memória coletiva para o grupo, e para a imagem que se faz dos Tapebas na sociedade regional. O antropólogo-coordenador já teve a oportunidade de mostrar (Barretto F^o, 1992) como a figura de Zé Zabel Perna-de-Pau - a referência histórica de autoridade aglutinadora e tradicional dos Tapebas do Paumirim, que faleceu em torno de meados dos anos 1940 – está vinculada a certo ritmo e estilo de vida - a “convivência” - visto pelos Tapebas e pelos regionais como peculiares, nos quais a pesca no mangue aparece como central (cf. Parte II).

Apesar de se apropriarem produtivamente do manguezal do rio Ceará a tempos idos, os primeiros assentamentos Tapebas nessa área tiveram início em meados do século XX, provavelmente em meados dos anos 1940, com a chegada dos Zabel, ou seja, as famílias descendentes de Zé Zabel Alves dos Reis, o Perna-de-Pau (cf. Parte V). Após o falecimento deste em meados dos anos 1940 – data estimada por meio de relatos dos que o conheceram vivo - os Tapebas contam que o grupo que vivia reunido sob a sua autoridade no Paumirim, saiu em diáspora, vindo uma parte dele a se estabelecer no mangue em condições bastante precárias. Foi aí que os jornalistas correspondentes do *Jornal do Brasil* e d'*O Estado de São Paulo*, respectivamente José Rangel Cavalcante e Rodolfo Espíndola, os encontraram na segunda metade dos anos 1960 e escreveram matérias anunciando o seu “triste fim”. A própria Secretaria de Administração e Finanças do Município de Caucaia teve a oportunidade de declarar junto ao Serviço de Patrimônio da União, em 21 de agosto de 1985, que os Tapebas residem no rio Ceará há mais de 50 anos – o que só faz corroborar a proposição de que, não obstante os índios ocuparem produtivamente o mangue há séculos, eles só teriam o transformado em sítio de residência permanente no segundo quarto do século XX.

¹⁰⁰ Francisco José Alves de Matos era filho da finada Mãe Velha com o finado Tapeba João “Gato” Alves de Matos, este sendo neto de Zé Zabel Perna-de-Pau, posto que filho de Raimundo “Gato” Teixeira de Matos, filho de Tereza, uma das mulheres de Zé Zabel (ver Diagrama 2).

No mangue, os Tapebas viveram muito tempo sem a presença de outros moradores não índios, retirando peixe para alimentação e venda, além da caça que era praticada nas matas ribeirinhas, menos abundantes hoje que no passado. Quando o antropólogo-coordenador esteve nas Pontes 1 e 2 propriamente dita, na segunda metade dos anos 1980, a população Tapeba era equivalente à não índia, havendo cerca de 70 pessoas indígenas para 35 ocupantes – leia-se, famílias - não índias (Foto 73). Também foi possível documentar, então, os abrigos precários e temporários onde viveram durante muito tempo “na lama”, ou no “brejo” – isto é, nas planícies internas do manguezal do rio Ceará (Foto 74). Parte da responsabilidade pelos Tapebas terem saído do brejo deve-se ao trabalho da EACR da Arquidiocese que construiu para eles casas melhores, de alvenaria, nas Pontes.

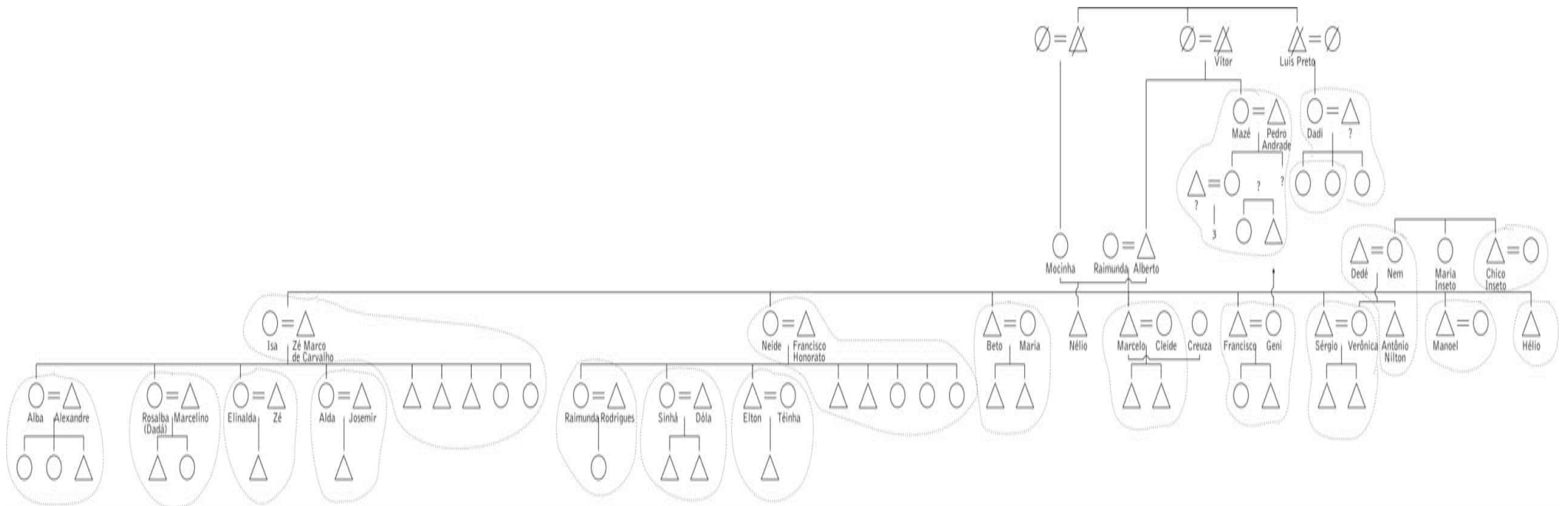
Tal situação de equivalência populacional se inverteu completamente nas últimas décadas não só com a afluência de famílias não índias fazendo o assentamento crescer de modo espontâneo e desordenado em meio aos mangues que circundam o rio Ceará, mas também pelo aparecimento de conjuntos habitacionais pressionando as suas áreas estabilizadoras, quais sejam as planícies de marés internas ao canal do rio desprovidas de vegetação, que atuam como reguladoras dos sistemas hidrodinâmico e geomorfológico (Fotos 75 e 76). Hoje os Tapebas soma 117 pessoas em 27 famílias, segundo o cadastro da Funasa, em meio a 133 ocupantes não índios. Vivem hoje nas Pontes os Tapebas dos grupos de descendência irrestrita (cf. Parte V) de Zé Zabel Perna-de-Pau: o cacique Alberto e suas irmãs (ver Diagrama 2 para a genealogia desse grupo), os netos de Luís Preto, Raimunda de Matos, Raimundo Gato e do Velho Gonzaga – todos filhos de Zé Zabel, como a mãe de Alberto. Destaca-se aí também o velho Chico Passarinho. Aí também estão os filhos e netos do finado Zequinha Sabiá e Aú, que ainda é viva. De todo modo, a parentela do cacique Alberto, com suas quatro irmãs e suas duas esposas, Raimunda e Mocinha, é a mais significativa – conforme representa apenas parcialmente o diagrama na página subsequente.

As dificuldades de permanecer nessa área são de várias ordens, a começar pelas alagações anuais que ocorrem no período das chuvas (Fotos 22 e 4.7) e as vinculadas às marés de lua. Somam-se a estas, os obstáculos impostos pelos fazendeiros à pesca e à livre circulação nos mangues e salgados adjacentes situados na fazenda Soledade, pelos quais transitam na direção dos melhores pontos de pesca, dada a intensa poluição nos trechos mais interiores do rio e do mangue, onde residem. Consta que um desses fazendeiros, José Gerardo Arruda, um dos herdeiros da fazenda Soledade – cujos co-proprietários correspondem às ocupações nºs 366 a 381, relacionadas pelo levantamento fundiário - cercou trechos do manguezal e já afugentou a tiros pessoas que ultrapassavam os limites de sua parte de terra. Todas essas dificuldades, mais as oriundas da pressão pelos recursos por uma população recém-chegada, levou alguns Tapebas aí situados a adotar a prática de vender suas casas para construir outras em locais ainda mais marginais e críticos, a tal ponto que nenhuma das casas originalmente construídas para eles pela Arquidiocese, em meados dos anos 1980, lhes pertence. Com a entrada em ação, recentemente, da Adelco, eles puderam melhorar suas condições habitacionais, voltando a residir em casas de alvenaria – a partir de desenhos que se pretendem a resgatar uma arquitetura específica e distinta (Foto 77) - , tendo também sido beneficiados com recursos do Banco Mundial destinados à urbanização de áreas periféricas, canalizados pela Prefeitura Municipal.

Nesse movimento, diversos grupos domésticos que aí habitavam deslocaram-se para outras áreas próximas ao mangue, como a Vilas Nova e o Conjunto Parque Soledade - com população não índia francamente hegemônica - ou para bairros urbanos como Açude e Cigana (cf. Item 2.3), representando hoje os Tapeba um grupo minoritário frente à população não índia que ocupa a área da Ponte. Não há escola indígena diferenciada na zona estuarina para atender a população indígena aí residente e o atendimento de saúde é feito pelo Posto de Saúde Vitor Tapeba, que atende indistintamente índios e brancos. A Agente de Saúde Indígena que atua em toda essa área,

abrindo não só as Pontes, mas as famílias Tapebas que residem na Vila Nova, no Parque Soledade e no Picuí, é Verônica Pereira da Silva.

Pontes - Alberto



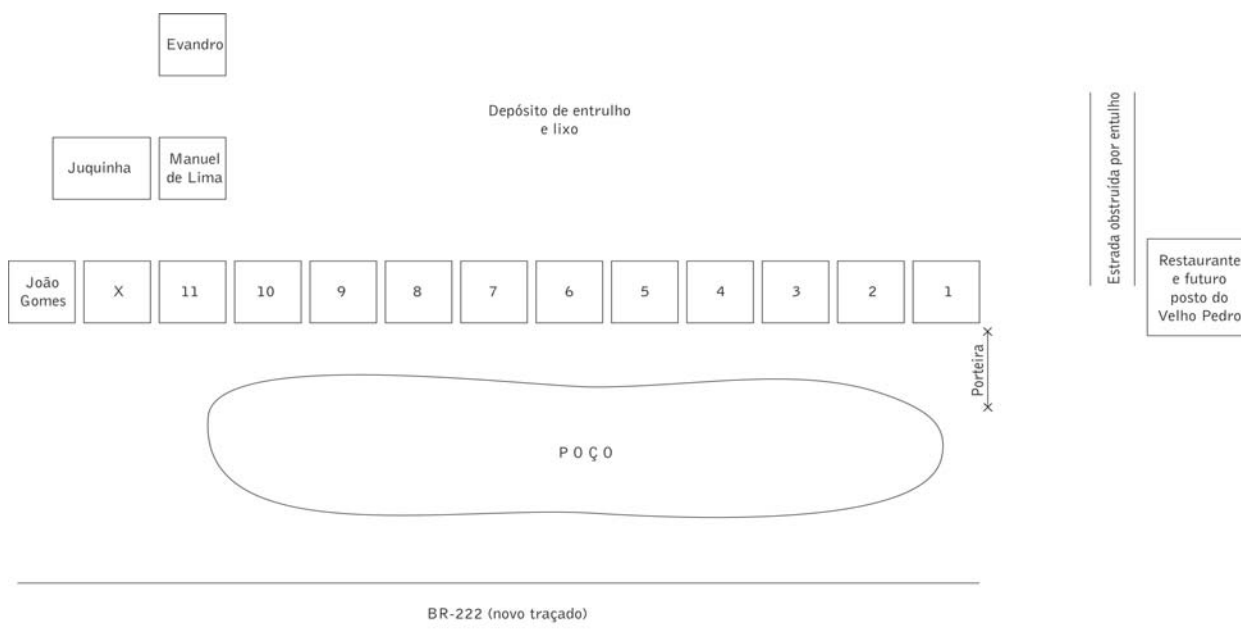
2.2.2. A Aldeia do Sobradinho (Ponto nº 281)

O Sobradinho, nome do local onde estaria um dos marcos da terra da Santa (cf. Item 1.4.2), é hoje um pequeno assentamento Tapeba (Fotos 16 e 78) que contava 40 pessoas em 12 grupos domésticos, em dezembro de 2002, vivendo em meio a nove ocupações não indígenas – sete de posseiros e duas de proprietários – conforme relacionado pelo levantamento fundiário. Este contingente corresponde, a rigor, à família extensa de Ezequiel Alves Teixeira e mais alguns agregados, conforme mostram o Croqui 4 e o diagrama a seguir. Ezequiel nasceu no terreno do Paumirim e é filho de Marcelino Alves de Matos, um dos herdeiros de Antonio Zabel e Joana Coco, de quem ele guarda até hoje a carteira de identidade (Foto 31).

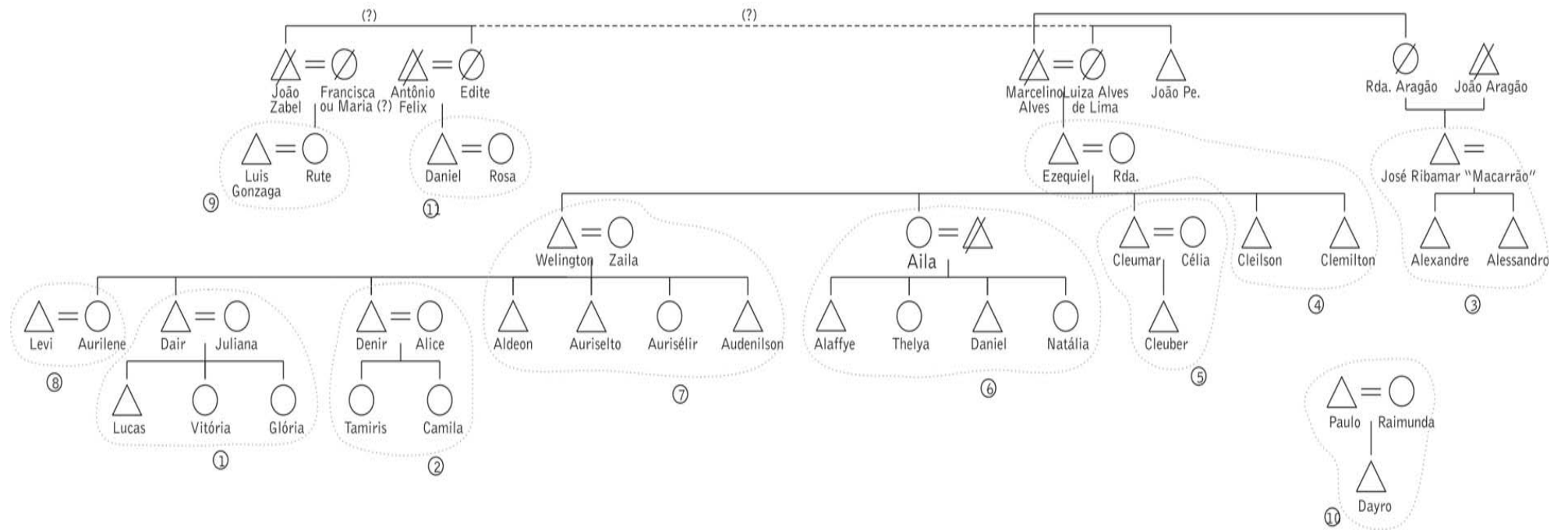
Depois de muito rodar e residir um bom tempo na Vila Nova, Ezequiel decidiu constituir esse assentamento há poucos anos, depois que se desentendeu seriamente com o cacique Alberto. Ele vê o Sobradinho como espécie de trincheira para proteger este setor da TI, que é ameaçado pela expansão dos conjuntos habitacionais situados ao sul do traçado da BR-020, em especial por um dos importantes núcleos urbanos de Caucaia: a Jurema, com o crescimento do Parque Potira, já em sua segunda etapa. Ezequiel denuncia o despejo de entulho e lixo no mangue, a retirada irregular de areia e argila nessa margem do rio Ceará, o despejo de efluentes do Posto Canindé neste rio e a especulação imobiliária, na forma do loteamento irregular Parque Canindé, com a transmissão das áreas baseada apenas em “promessas de compra e venda”.

Na época em que estivemos em campo, o Sobradinho ainda não fazia parte dos grupos locais Tapebas atendidos pelo Pólo Base da Funasa em Caucaia, donde a nossa cautela em mapear a sua configuração espacial e social. Em função da proximidade do depósito de entulho e lixo, as casas eram feitas de taipa e com sobras e rejeitos de materiais de construção civil usados para cobrir telhados e forrar paredes. Dada a disponibilidade de rejeitos de madeira, eles estavam vivendo, à época, de fazer caieiras de carvão para a venda – uma atividade pela qual os Tapebas são historicamente conhecidos.

Croqui 4 - Sobradinho



Sobradinho - Ezequiel



2.3. OS GRUPOS LOCAIS NO PERÍMETRO URBANO DE CAUCAIA

Foram sobre estes grupos que o perímetro urbano de Caucaia se expandiu e que, hoje, constituem bairros desta: Açude, Capoeira (bairros Pe. Júlio Maria 1 e 2), Cigana, Grilo, Itambé, Pabussu e Picuí (Conjuntos Residenciais Jardim Metropolitano e Patrícia Gomes). Alguns desses bairros se expandiram para dentro dos imóveis rurais que os limitam. Neles a presença Tapeba é comparativamente pouco expressiva e predominam o comércio ambulante, os pequenos serviços e o trabalho assalariado, além da retirada de areia do leito do rio Ceará e de argila na várzea deste rio. Encontram-se, em sua totalidade, fora da TI aqui identificada, excetuando-se trechos dos fundos do Picuí e do Padre Júlio Maria II, e uma pequena faixa de acesso à lagoa do Pabussu.

Bairro é uma categoria cujo empregado cuidado, principalmente em relação àqueles aglomerados localizados no perímetro urbano de Caucaia e comumente como tal: Açude, Cigana, Grilo, Itambé e bairros Pe. Júlio Maria (Capoeira - ou, segundo a distinção comunitária da Arquidiocese, que já não vigora, Capoeira I e Capoeira II). Bairro é cada uma das partes principais em que se divide uma cidade; região administrativa. De fato, algumas áreas do Açude, da Cigana e da Capoeira são ruas do perímetro metropolitano, com uma paisagem tipicamente urbana, dispendo de calçamento, luz elétrica e água encanada. Na maioria delas – exceção feita à Capoeira -, a população Tapeba é residual face ao contingente total: no Açude, com 1.980hab., apenas 15 pessoas em 4 famílias são indígenas; na Cigana, com 7.256hab., apenas 63 pessoas em 13 grupos são Tapebas; no Grilo são 109 Tapebas em 30 famílias, num universo de quase 5.600 pessoas. O mesmo já não ocorre com a Capoeira, cujos 935 Tapebas correspondem a um sexto da população total.

Fizemos ver aos Tapebas da dificuldade de demarcar tais grupos locais como TI, malgrado as referências sucessivas e consistentes de que os Tapebas são seus habitantes originários. Este é caracteristicamente o caso do Itambé, nome de uma lagoa situada a oeste da Soledade, para a qual há referência de que Tapebas descendentes dos residentes do Paumirim foram os primeiros a se apropriar desse manancial em seu caminho para o mangue. Isso significa dizer que se aceitamos pura e simplesmente os marcos oficiais e administrativos, categorizando tais áreas como bairros do perímetro urbano, dissimulamos o fato de que a situação atual foi gerada a partir de imposições físicas, simbólicas e administrativas, resultando de uma construção. O crescimento populacional e o afluxo de pessoas vindas do interior do estado e do município em direção à capital fizeram com que o poder público impusesse uma série de prescrições para gerar a coesão de uma população cujas origens são variadas, cuja composição étnica é heterogênea e que se organizou em busca de melhorias de condições de vida no local. Destarte, tal como se apresentam hoje, esses bairros são frutos de uma história de determinações transversais que não cessaram e cujos últimos desenvolvimentos são, aliás, recentes.

2.3.1. A Capoeira

A observação anterior cabe, sem dúvida, o caso da Capoeira, que teve seu nome mudado para Bairro Padre Júlio Maria pela Lei Municipal nº 386, de 21 de novembro de 1966, em celebração ao Jubileu de Ouro da Ordem das Filhas do Coração Imaculado de Maria, que desde a transferência da direção e do noviciado para Caucaia, em 1949, até hoje, desenvolve um trabalho de promoção humana no local conhecido como Capoeira, onde se situa a Sede Cordimariana e sua Casa Generalícia. Pe. Júlio Maria de Lombaerde é o nome do fundador da ordem. Os limites do bairro abarcam também o local conhecido como Pabussu. Gozando de recursos semelhantes aos do Açude, Cigana Itambé e Grilo, a Capoeira perdeu, ao longo do tempo, o estatuto de um dos maiores bairros do perímetro urbano de Caucaia, perdendo-o para o Picuí, a Cigana e o próprio Itambé (cf. Tabela 2). Na gestão da Prefeita Yara Guerra, no final dos anos 1980, a Capoeira recebeu pesados

investimentos em água encanada e obras de saneamento básico - tendo as obras de saneamento básico no bairro figurado na fotografia de capa de revista *Principais Realizações em 1989* da Prefeitura Municipal de Caucaia, como um dos locais para onde foi estendida a rede de água da CAGECE.

Dos grupos locais Tapeba situados no perímetro urbano de Caucaia, a Capoeira é o de maior contingente populacional Tapeba, com 935 índios reunidos em 243 famílias. Distinguida ao tempo da atuação da equipe arquidiocesana como Capoeira 1 – mais próxima à pista da BR-222 antigo traçado - e Capoeira 2 – mais próxima do rio Ceará – sua área hoje se estendeu a ponto de contemplar um Bairro Pe. Julio Maria 2, já na unidade de paisagem da várzea do rio Ceará. Na Capoeira funciona a Escola Diferenciada Tapeba da Capoeira, da rede estadual, em instalações ainda precárias em imóvel alugado pela Prefeitura - a única das oito escolas indígenas situada no perímetro urbano. Na Capoeira também se encontra instalado o Centro de Saúde dos Índios Tapeba (CESIT), estrutura central do Pólo Base de Caucaia do Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará gerido pela Funasa, para onde afluem índios de vários grupos locais em busca de atendimento mais qualificado. O CESIT encontra-se instalado em área onde o antropólogo-coordenador conheceu residindo seu Chico Bento e Mundola, hoje na Vila Nova, tendo servido de galpão para o projeto de teares e de criação de coelhos ao tempo do trabalho da Arquidiocese. A Capoeira está conectada por ruas asfaltadas e/ou calçadas aos demais bairros do perímetro urbano onde residem índios Tapeba, como o Açude, a Cigana, o Itambé e o Grilo, constituindo assim, hoje, uma paisagem tipicamente urbana em suas zonas de ocupação mais antiga (Foto 79).

Os primeiros Tapebas que aí chegaram, vieram basicamente do Paumirim, uma primeira leva com a diáspora ocorrida após a morte de Perna-de-Pau, tendo constituído um ponto de parada no caminho das Pontes – Chico Passarinho residiu aí; e uma segunda leva quando os herdeiros de Antonio Zabel e Joana Coco se desfizeram de suas partes de terra nas circunstâncias de troca desigual já apontadas. Um outro contingente chegou aí das Malícias, após a venda desta fazenda por Zeca da Costa. O crescimento da Capoeira jogou os Tapebas progressivamente para os fundos do bairro, próximo à expansão do Pe. Julio Maria II, embora alguns residam nas áreas de ocupação mais antiga, próximos à pista. Os Tapebas aí demandam uma área para a construção de uma escola mais autônoma em relação à prefeitura para onde eles possam relocar suas casas, contemplada na TI. O levantamento fundiário relacionou 52 ocupações de posseiros na Capoeira, a maioria deles com muito pouco tempo de ocupação e em habitações precárias no Bairro Pe. Julio Maria II.

2.3.2. O Picuí

O Picuí, nome que se dá à área aonde cresceram os Conjuntos Residenciais Jardim Metropolitano e Patrícia Gomes, e que foi atravessada pela Avenida da Integração, ligando a Jurema ao centro de Caucaia (Fotos 80 e 81), era um brejo na unidade de paisagem da várzea do rio Ceará, que o antropólogo-coordenador conheceu florestada na segunda metade dos anos 1980, na qual os Tapebas pescavam e caçavam. O nome vem do fato de que o rio Ceará, das imediações do Campo Grande até as proximidades de Caucaia era conhecido – e ainda é chamado à vezes – de Picuí, ou rio do Picuí, donde Picuí – Picuí pequeno – para designar os pequenos riachos que drenavam água abastecendo o rio Ceará nesse setor.

Até o início dos anos 1990, os Tapeba ainda usufruíam a pesca e a caça no Picuí. Os Tapebas relatam, assim como a mídia local, que foi a partir dessa época que setores da política municipal começaram a incentivar o desmatamento da área com o objetivo de construir casas. Os Tapebas resistiram por meio de manifestações contrárias ao desmatamento, mas que não obtiveram êxito. Em seguida, a Prefeitura Municipal de Caucaia iniciou um conjunto de obras na região para construir a chamada Avenida da Integração, que liga Jurema ao centro de Caucaia. A dita rodovia

corta o Picuí ao meio e, por isso, desde o início das obras, vários embates se deram entre os índios e a Prefeitura de Caucaia, que alegou que a área obstruía o desenvolvimento do município.

Já em 1997, os jornais denunciavam o desmatamento efetivado pela Prefeitura na TI Tapeba, com especial atenção ao loteamento irregular denominado Parque Canindé, próximo ao Sobradinho. Os tratores degradaram a vegetação até às margens de do rio Ceará, em uma área de proteção permanente. Inclusive já havia denúncias Tapebas da imposição de cercas e placas de “propriedade particular” cercando esta região. A Prefeitura alegou na ocasião autorização do IBAMA, além de justificar-se com o argumento de que estava retirando o lixo do local e “limpando” os buracos causados pela retirada de terra para a construção da Avenida de Integração. Na oportunidade, o Prefeito José Gerardo concedeu uma entrevista a um jornal local apresentando documentos do cartório Carlinda Paula que lhe atestavam a posse do terreno. A Assessoria de Comunicação da Prefeitura alegou que, embora a área delimitada pela Funai fosse considerada indígena, já estava muito povoada por não-índios e esta situação necessitava ser “regularizada”. O processo de “regularização” alguns anos depois foi caracterizado pela construção efetiva e veloz dos conjuntos residenciais, em detrimento do uso que os Tapebas faziam da área.

Em março de 1998, o então Prefeito propõe um acordo oferecendo casas aos Tapeba em troca de suas terras tradicionais. Os índios descartam acordo e em setembro desse mesmo ano a Polícia Federal prende 13 funcionários da Prefeitura por crime inafiançável contra o meio ambiente devido à já mencionada retirada de areia para a construção da Avenida. A Prefeitura alegou novamente autorização do IBAMA. O resultado foi a proibição da retirada de areia na região, mas a construção da avenida prosseguiu.

Além da intrusão explícita e do abuso de poder político, em flagrante desrespeito à Lei de Crimes Ambientais, novos problemas surgiram da obra, como as doenças geradas pelo excesso de poeira e o impedimento à pesca do camarão, causado pelos equipamentos da Prefeitura que haviam sido colocados dentro do rio Ceará. Foram anos de embate político entre os Tapeba e a Prefeitura de Caucaia, com penosas conseqüências para os primeiros, tal como testemunhado pela liderança Dourado Tapeba.

Em breve relato sobre a invasão da área indígena denominada Picuí. Eu, Dourado Tapeba, tinha apenas 11 anos quando comecei a andar sozinho nas margens do rio do Picuí. Muitas vezes convidava alguns parentes para ir pescar no rio. Antes a gente armava fojos para pegar preás, pois, nas matas, além do rio, tinha com abundancia. Depois a gente arrancava minhocas para fazer isca, para pescar de anzol. A gente pescava de 10 horas da manhã até 13 horas da tarde, depois assava ou cozinhava alguns peixes, comia com farinha ou pirão, depois nós íamos despescar os fojos, aonde a gente pegava de 25 a 30 preás, todos acima de 20 cm. A gente fazia essa rotina sempre sábado e domingo, pois de segunda a sexta-feira a gente tinha que ir pra escola. Lembro que até o ano de 1990, muitos de nossos parentes ainda pescavam muitos peixes no rio, pegavam muita caça nas matas além do rio Picuí. Depois, cinco políticos do município começaram a incentivar muita gente não índia para desmatar a área e invadir e fazer casas. A gente fez muitas manifestações contrárias ao desmatamento, mas não se obteve êxito. Foi uma luta ferrenha. O pior é que nessa época ainda não existia posto da FUNAI aqui. [...] Foram feitos vários documentos para a Procuradoria da Republica, foram dadas liminares em nosso favor, mas nunca foram cumpridas pelos não índios. Quando cada juiz estadual dava uma liminar contra nós indígenas, a gente ou cumpria e cumpre de boa vontade, ou éramos tirados à força pela polícia militar ou civil. Depois de tanta luta, não tivemos como assegurar nossa terra, pois a área já tinha virado um conjunto habitacional, com mais de seis mil pessoas.

Em 24 agosto de 200, uma comissão interdisciplinar instituída para estudo preliminar sobre os conflitos fundiários envolvendo os Tapeba, a Prefeitura de Caucaia e não índios, sob a chancela da Ouvidoria Geral do Estado e da PGR, firma um relatório no qual analisa a situação. Neste, os

Tapebas reconhecem as “dificuldades de retomada da posse sobre a área ocupada pelo referido conjunto habitacional” e reivindica “a inclusão de uma nova área à Terra Indígena Tapeba, localizada vizinha à Aldeia do Trilho, sendo esta integrante do seu território antigo, ligado às tradições históricas de plantio de roças”. Não obstante o relatório expressar esse entendimento como se tratando de uma “compensação pela perda da posse da área” do conjunto - o Picuí – o GT conseguiu caracterizar o setor noroeste da Gleba Paumirim, adjacente à Jandaiguaba, como tradicional pelas razões apontadas nos Item 1.4.3 e 2.1.7. Não há porque conceber que se trata de compensação, pois as evidências reunidas pelo GT consubstanciam o reconhecimento da área reivindicada pelos Tapebas independentemente da definição em relação ao Picuí. De todo modo, é importante salientar que não é pacífico entre os próprios Tapebas o tratamento a ser dado ao Picuí e, por conseguinte, aquele que demos nesse estudo de identificação. A despeito disso, foram relacionadas 26 ocupações de posseiros no Picuí – aí incluídos os dois conjuntos residenciais e o lago Verde - todos com menos de nove anos de ocupação, pois previmos uma faixa de proteção ao rio Ceará para prevenir o seu estrangulamento completo pela expansão urbana do município (cf. Parte IV).

* * *

Além das comunidades mencionadas, os Tapeba habitam ou já habitaram uma série de outras localidades como Vila São José, Vila Mosquito, Mestre Antônio, Jurema e Bom Jesua, dentro do padrão de trânsito dos índios pelas comunidades onde residem parentes e familiares.

Originalmente, as casas dos Tapeba eram construídas com paredes feitas por meio de uma armação de varas de madeira preenchida com barro. A cobertura do teto era feita tradicionalmente com palha de carnaúba e de coqueiro, passando a ser realizada também com telhas de barro e, mais recentemente, por força do apoio recebido de organizações não-governamentais religiosas - Visão Mundial – e laicas – a ONG Adelco – e das distribuições periódicas de materiais de construção ao tempo das eleições, são de alvenaria a grande maioria.

Tabela 7 - Relação de Escolas Indígenas, Nº de Matrículas e Professores por Modalidade de Ensino (2001)

Escola	Aldeia	Rede	Matrícula por Modalidade de Ensino						Total Geral
			Educação Infantil	Alfabetização	Ensino Fundamental			Supletivo	
					1ª a 4ª	5ª a 8ª	Total		
Escola Diferenciada E. F. Lagoa dos Tapebas (Matrículas) (Nº de Professores)	Lagoa do Tapeba 1	Estadual	15	9	24	18	42	17	83
			1	1	2	1	3	1	6
Escola Diferenciada Índios Tapebas (Matrículas) (Nº de Professores)	Lagoa do Tapeba 2	Estadual	0	29	38	0	38	19	86
			0	1	2	0	2	1	4
Escola Diferenciada F. Tapeba Conrado Teixeira (Matrículas) (Nº de Professores)	Lagoa do Tapeba 2	Municipal	53	26	35	0	35	37	151
			2	1	2	0	2	3	8
Escola E. F. Diferenciada Tapeba Mª Silva do Nascimento (Matrículas) (Nº de Professores)	Lameirão	Municipal	22	18	39	0	39	28	107
			1	1	2	0	2	1	5
Escola E. F. Diferenciada Tapeba Amélia Domingos (Matrículas) (Nº de Professores)	Jardim do Amor	Estadual	16	0	12	0	12	10	38
			1	0	1	0	1	1	3
Escola Diferenciada E. F. M. do Trilho (Matrículas) (Nº de Professores)	Trilho	Estadual	36	21	57	22	79	0	136
			1	1	3	2	5	0	7
Escola E. F. Tapeba Diferenciada de Capuan (Matrículas) (Nº de Professores)	Capuan	Estadual	25	0	0	0	0	25	50
			1	0	0	0	0	1	2
Escola Diferenciada Tapeba da Capoeira (Matrículas) (Nº de Professores)	Capoeira	Estadual	40	25	54	0	54	28	147
			2	1	2	0	2	1	6
Total Geral de Matrículas			207	128	259	40	299	164	798
Total Geral de Professores			9	6	14	3	17	9	41

Fonte: Central de Dados da Coordenadoria de Planejamento e Política Educacional da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, 2002 (adaptado).

III - TERCEIRA PARTE - ATIVIDADES PRODUTIVAS

Os Tapeba desenvolvem uma gama variada de atividades econômicas, que se relaciona à sua tradição, à sua história de encapsulamento pela sociedade regional, à expropriação territorial que sofreram, à dispersão de seus grupos locais na segunda metade do século XX e às possibilidades oferecidas pelo mercado regional com que interagem. Importa notar que as atividades que desenvolvem encontram espaço na economia municipal e se inserem no quadro das atividades produtivas regionais, o que significa dizer que são população economicamente ativa no município e na sociedade regional. Nunca é demais lembrar que a presença dos índios de Caucaia vendendo gêneros alimentícios e outros na praça e no mercado da Capital verifica-se desde o início do século XIX, como demonstra a correspondência com o Diretor dos Índios de Soure referido no Item 1.3.6, para o período em que esta era sistematicamente referida como Vila de Índios.

As atividades variam dependendo dos ambientes que ocupam - considerando a diversidade de paisagens da TI e a geografia multifacetada do município -, da forma como se adaptam a estes, dos atributos dos recursos naturais de que se apropriam e do quadro geral de diversidade de localização e densidade populacional dos grupos locais Tapebas (cf. Parte II). O "trabalho na palha", a extração de tucum, a pesca artesanal não-cultivada de crustáceos, os cultivos de subsistência, o trabalho como "diarista" em lavouras e cultivos de terceiros, o "negócio" com frutas, o corte e a venda de lenha, o extrativismo vegetal, a extração de areia nos leitos fluviais e várzeas, a pequena criação, a pequena pecuária extensiva, entre outras, complementadas pela pesca e pela caça eventual de subsistência, são atividades que ou são desenvolvidas numa mesma localidade por vários Tapebas, ou por um mesmo grupo doméstico, ou podem se articular como formas possíveis para um ou vários grupos domésticos nos diversos grupos locais. Embora todas essas atividades possam, em tese, vir a ser desenvolvidas por Tapebas de diferentes grupos locais, cada um destes investe naquela com que se identifica historicamente, que é facilitada pela proximidade e abundância relativa dos recursos naturais visados, ou valorizada em dado momento pelo mercado regional. Compreende-se, assim, que conquanto todos os grupos locais possam fazer uso dos recursos existentes no estuário, são os localizados nas proximidades desta paisagem que desenvolvem a pesca artesanal não cultivada de crustáceos, assim como os situados nas zonas rurais de Caucaia dedicam-se com maior constância à extração de palha de carnaúba.

Outro elemento que torna o quadro geral mais complexo é a sazonalidade climática bem definida, característica do setor norte do nordeste brasileiro, cujo período chuvoso se concentra entre os meses de fevereiro e maio (cf. *Relatório Ambiental*, Item 3.1). Esta circunstância motiva a dinâmica sazonal dos processos geodinâmicos e hidrológicos (transporte de sedimentos, disponibilidade de água nas lagoas, variações do lençol freático, cheias), e das formas de uso da terra e dos recursos naturais (distribuição e diversidade das atividades agrícolas, extrativistas, pesca e caça, ao longo do ano). Segundo o reconhecimento local, o ano é marcado por duas estações bem definidas: a seca - o "verão", que se estende de julho a dezembro; e a chuvosa - o "inverno", que se estende de janeiro a junho. O inverno "maneiro" - isto é, ideal, quando a chuva não é pouca nem muita - é aquele que começa antes do carnaval, anunciado pelas trovoadas vindas do interior. Ele pode, às vezes, se estender até agosto e começar em dezembro mesmo. O verão pode se estender pelo ano inteiro, caso este seja um ano de seca, ocorrendo apenas chuvas esparsas na faixa litorânea, onde se localiza Caucaia¹⁰¹. As variações anuais são sempre esperadas e as atividades produtivas se

¹⁰¹ Os Tapeba e os regionais admitem que esta é uma divisão ideal. Nem sempre as estações se conformam rigidamente entre esses meses, podendo ocorrer variações. Esta irregularidade interanual expressa-se, de um lado, no registro de anos consecutivos de estiagem, localmente denominados "períodos de seca", de outro, de valores pluviométricos que ocasionaram problemas relacionados com inundações (cf. *Relatório Ambiental*, Item 3.1).

sucedem na medida em que as estações se firmam. Assim sendo, os diversos grupos locais dedicam-se alternadamente a uma ou outra atividade produtiva conforme essa dinâmica sazonal.

Concluindo a introdução desta parte, há que se considerar que os Tapeba valorizam positivamente as atividades que desenvolvem, na medida em que se opõem, em conjunto, ao “trabalho empregado”, posto que possibilitam relativo controle sobre as condições de seu exercício e os fatores de produção. No entanto, eles se referem constantemente ao desemprego. Isso revela não só que tais atividades envolvem certa instabilidade, mas também que, em razão da situação limite das condições materiais em que vivem, acionam a categoria “trabalho” com ênfases e significados distintos: ora se referem a tais atividades como trabalho legítimo, ora como alternativas, formas improvisadas de subsistência – contaminados pela representação que delas tem a sociedade envolvente. Não obstante, sua luta e desejo de permanecerem nessas áreas e terem acesso livre àquelas que ocupam produtivamente, por mais comprometidas que estejam do ponto de vista ambiental, revelam o vínculo que têm com a terra e solo por meio da organização social das atividades produtivas.

3.1. O TRABALHO NA PALHA E OS PRODUTOS DERIVADOS DA CARNAÚBA NO SERTÃO, TABULEIROS E VÁRZEAS

A extração da palha da carnaúba, ou carnaubeira¹⁰², é uma atividade coletiva, predominantemente masculina e sazonal, constituindo a etapa preliminar do processo de produção da cera de carnaúba. O corte da palha é percebido como uma atividade rude e árdua, para qual é preciso uma disposição física que a mulher não possui. É realizada pelos Tapebas das aldeias Lagoa do Tapeba 1 e 2, Lameirão e adjacências no “verão” - ou seja, na estação seca, no segundo semestre do ano, até o início do período chuvoso -, constituindo a principal atividade de sustentação econômica dos Tapeba dessa ampla região. A centralidade da carnaubeira na economia Tapeba é tal, que motiva a realização da “Festa da Carnaúba”, em meados de outubro, entre o dia de São Francisco e o de Nossa Senhora Aparecida, na reserva de pau-branco ao sul da lagoa do Tapeba. Hoje a festa se conjuga à “Feira Cultural Indígena” promovida pelos professores e alunos das escolas indígenas Tapeba, com apoio da Funai, da SEDUC, do Conselho de Educação do Ceará (CEC) e das Secretarias de Educação e de Cultura de Caucaia. Os Tapebas vêm realizando essa atividade há anos, transmitindo as técnicas e os valores que lhe são constitutivos de geração a geração, o que é assegurado pela composição intergeracional das turmas (cf. a seguir). Mas não só os valores e técnicas, se não também as mazelas ligadas ao exercício da atividade. O antropólogo-coordenador conheceu o finado Casimiro Ferreira do Nascimento com 89 anos, em 1986, cego em virtude dos anos a fio em que labutou como taboqueiro, sujeito a trabalhar o dia inteiro olhando para cima, enfrentando o sol¹⁰³.

As várzeas são os ambientes típicos dos carnaubais, característicos dos solos das planícies de aluvião. Não obstante, as características pedológicas dos solos da depressão sertaneja periférica (“sertão”) proporcionaram o desenvolvimento de um denso ecossistema de carnaubal, que povoou toda essa unidade de paisagem devido às associações pedológicas, à elevada densidade de pequenos riachos (suporte inicial para a carnaúba) e às condições climáticas (chuvas concentradas no primeiro semestre). Daí porque a depressão sertaneja circunjacente é a unidade de paisagem da

¹⁰² *Copernicia prunifera* (Miller) H. E. Moore. Sinonímia: *Copernicia cerifera* Martius. Família: Palmae (Arecaeae).

¹⁰³ Os taboqueiros (cf. a seguir) usam roupas de fazenda pesada para evitar arranhões da vegetação de caatinga e óculos escuros precários, geralmente de plástico, para tentarem se proteger do sol, já que passam a maior parte do tempo olhando para as copas das carnaubeiras. Taboqueiros e desenganchadores também usam chapéus e bonés, que constituem a frágil proteção contra os pesados e espinhentos talos das folhas que caem das carnaubeiras. São conhecidos e constantemente lembrados os acidentes de trabalho.

TI com a melhor ocorrência de carnaubais, tanto em área e densidade, quanto na preservação, pois tradicionalmente foram usados como recurso fundamental no extrativismo vegetal, com manejo adequado envolvendo gerações sucessivas de índios. Também se encontram carnaubais associados à paisagem dos tabuleiros litorâneos, havendo registro de corte de palha nas imediações da Água Suja, na gradação para o entalhe associado ao riacho Tapeba (cf. *Relatório Ambiental*, Itens 3.2.1, 3.2.3 e 4).

As folhas das carnaubeiras, extraídas pelo corte, são compostas de pecíolos duros e espinhentos (os “talos”), e folhas flabelformes de bordas franjadas nas extremidades (as “palhas”) que formam um conjunto arredondado no topo da palmeira. O “olho” constitui o centro dessa copa arredondada, composto de folhas que ainda não abriram. Os Tapebas sustentam, com razão, que se trata de atividade sustentável, pois as folhas da carnaubeira são continuamente repostas. Eles têm consciência que seu trabalho é a etapa preliminar no processo de fabricação da cera de carnaúba. As folhas são revestidas de uma cutícula incrustada de bastõezinhos de cera, que vêm a ser o “pó” cuja fusão produz a cera propriamente dita. É da palha da carnaúba extraída pelos Tapeba que se retira o “pó” que é vendido às empresas produtoras de cera de carnaúba¹⁰⁴.

O “trabalho na palha” é realizado idealmente por um grupo composto por pelo menos dez homens - a “turma”: dois *taboqueiros*, responsáveis pelo corte e derrubada das folhas da carnaubeira usando as tabocas¹⁰⁵; dois *desenganchadores*, responsáveis por desenganchar as folhas da carnaubeira da vegetação arbustiva típica da caatinga onde se prendem ao cair, usando para isso a espicha¹⁰⁶; dois *aparadores*, encarregados de cortar com facas os talos das folhas que se encontram no chão; dois *enfeixadores*, encarregados de amarrar com uma imbirá os feixes de palha compostos por cinquenta folhas cada; um *mateiro*, responsável pela contagem dos feixes ao longo dos dias de trabalho e pelo ajuntamento destes nas proximidades das vias de acesso - carroçável em setores mais interiores do carnaúba, l ou nas proximidades da estrada asfaltada; e o *comboieiro*, que, com o auxílio de jumentos com cangalhas, é o responsável pelo transporte do feixes de palha do ponto do corte ao ponto do carro ou do motor (cf. *Relatório Ambiental*, Item 3.2.1: Fotografias 1, 2 e 3).

A “turma” é composta a partir de vínculos de parentesco consanguíneo e afim, articulando homens de diferentes gerações, sob a liderança dos taboqueiros, geralmente os mais velhos, que lideram a turma junto com o mateiro. O trabalho de aparar e enfeixar é, via de regra, realizado por crianças em idade produtiva, o que significa dizer acima de sete ou oito anos. Desse modo, adultos, jovens e crianças do sexo masculino se empenham na atividade com igual rigor e responsabilidade,

¹⁰⁴ Apesar de apresentar um ponto de fusão (83° até 86° C) que a faz única entre as ceras naturais vegetais, a cera de carnaúba vem sendo progressivamente substituída por similares sintéticos devido à dificuldade de extração. Palmeira típica da região semi-árida do Nordeste, a carnaubeira encontra condições ecológicas ideais para seu cultivo nos vales do Açú, baixo Jaguaribe, Acaraú e Parnaíba, embora a cera de carnaúba continue a ser um produto maiormente extrativo. Isso talvez explique a vertiginosa queda da produção verificada ao longo dos anos, apesar dela continuar a constituir parte importante dentre as ceras produzidas no país, representando não só grande fonte de divisas - boa parte da produção continua sendo exportada -, mas ocupando também um lugar destacado na economia da região Nordeste, a única a produzir. Outrora muito utilizada para a fabricação de velas, a cera de carnaúba tem hoje diversos fins industriais (graxas, vernizes, sabonetes, fósforos, isolantes, etc.). Caucaia é responsável por cerca de 2/3 da cera de carnaúba produzida na micro-região de Fortaleza, superando em muito a produção dos demais municípios dessa região. Isso só vem comprovar a importância econômica do produto para o município, o “trabalho na palha” contribuindo decisivamente para isso.

¹⁰⁵ A taboca é o instrumento de trabalho do taboqueiro e é também o nome que se dá ao grosso bambu de grande dimensão, geralmente uns quatro metros, em cuja extremidade se amarra uma espicha (cf. próxima nota) para constituir o instrumento homônimo.

¹⁰⁶ A espicha é o instrumento de trabalho utilizado pelo desenganchador na sua tarefa de desvencilhar do mato fechado as folhas de carnaubeira derrubadas pelos taboqueiros. Ela é feita de uma vara de pau “em linheiro” - toda reta, sem sinuosidade - de aproximadamente três metros, retirada de uma madeira forte - mororó ou catingueiro - em cuja extremidade se fixa uma foice - que pode tanto ser comprada em um armazém ou encomendada a um ferreiro.

obedecendo a critérios de divisão etária no processo de trabalho. Trata-se de uma forma singular e complexa de organização familiar da produção, integrando vários grupos domésticos do mesmo grupo local e integrando estes a outros grupos domésticos e famílias de outras aldeias.

Os que trabalham na palha ganham por produção. Eles recebem ao fim de uma semana de trabalho, na sexta-feira de tarde, por milheiro de palha cortado. Um milheiro corresponde a vinte feixes de palha e é sempre em termos de milheiro que eles quantificam a sua produção. Aquele para quem eles cortam a palha e de quem eles recebem sua remuneração semanal é o rendeiro – ou vendeiro. O rendeiro arrenda os carnaubais, paga aos trabalhadores para cortarem a palha, fica com esta e dela retira o pó, produto que ele vende para a empresa que irá produzir a cera de carnaúba. Para este beneficiamento preliminar - retirar o pó das folhas da carnaubeira - o vendeiro possui um motor que realiza esta tarefa. Depois de se apropriar dos milheiros de palha, ele bota outros trabalhadores para desamarrar os feixes e pô-los para secar, de modo que o pó saia com mais facilidade das palhas. Secos, os feixes são rearranjados para que possam ser colocados no motor, que separa o pó da palha, picotando esta em “baganas”: os pequenos pedaços de palha em que se transformam as folhas das carnaubeiras após essa operação. O pó é recolhido em grandes sacos de 60kg, que o rendeiro venderá à empresa responsável pela fusão do pó em cera. Via de regra a bagana é oferecida a título de arrendamento ao dono do terreno em cujo carnaubal o corte foi realizado, pois ela constitui excelente adubo e ajuda a reforçar a terra. Outras vezes, ela constitui parte do pagamento devido aos trabalhadores Tapeba, que as usam como adubo orgânicos nos seus cultivos de subsistência.

Quando os Tapeba cortam palha nas proximidades de seus grupos locais, eles deslocam-se a pé até os carnaubais em que estão trabalhando. Caso o ponto de corte seja distante do local onde residem, cabe ao vendeiro transportá-los até o local de trabalho e trazê-los de volta a casa no fim do dia de serviço. Para isso, ele dispõe de um carro utilitário ou caminhão de médio porte, que é necessário também para levar a palha do ponto onde ela foi deixada - o “ponto do carro” - até o “lastro” - local em que a palha é estendida para secar, onde se encontra o motor e onde se armazenam os sacos de pó. Caso o carnaubal onde estejam cortando palha seja perto do lastro, às vezes é o próprio comboieiro com seus jumentos que “bota a palha pro lastro”. Houve uma importante inovação tecnológica nos últimos 20 anos que reduziu o tamanho do motor que efetua a separação do pó, de modo que hoje, dependendo das condições de acesso, ele pode ser transportado na caçamba de um caminhão de médio porte até o ponto do corte.

Perto ou longe, os Tapebas sempre deixam seus instrumentos de trabalho de um dia para o outro nos carnaubais em que se encontram trabalhando, cobrindo-os com folhas e embrenhando-os no mato fechado. Devido ao tamanho e ao peso das hastes, principalmente as tabocas, eles não podem as levar trazem todo dia, desmembrando apenas as foices. A rigor, eles estão sempre construindo e repondo as partes renováveis desses instrumentos nos finais de semana, pois é mais fácil fazer espichas e tabocas novas do que trazer as que estejam utilizando em carnaubais eventualmente distantes. Sendo responsáveis pela construção e reposição dos seus próprios instrumentos de trabalho, é comum terem estoques de ripas de mororó ou catingueiro já cortadas em casa, assim como tabocas repousando nos terreiros das cozinhas para secar ou guardadas dentro de casa paralelas às linhas dos tetos das casas.

O fato de construírem seus próprios instrumentos de trabalho e de exercerem um controle relativo sobre o ritmo de trabalho¹⁰⁷; a assiduidade e a composição da turma¹⁰⁸, corrobora a representação

¹⁰⁷ Trabalhando por produção, não há hora fixa para pegar e largar o serviço, embora comecem muito cedo para parar no meio da tarde. Eles param quando estimam que já trabalharam o bastante para um dia, ajustando seu esforço de coleta entre os dias da semana.

de que o trabalho na palha não é relação de trabalho assalariado convencional, tal como eles a entendem. Certo é, contudo, que o ganho por produção é uma forma clássica de subordinação do trabalho e que eles se referem aos vendeiros para os quais trabalham como seus “patrões”: “ele(s) paga(m) pra gente cortar palha”. Na segunda metade dos anos 1980, o antropólogo-coordenador conheceu os Tapeba dessa região trabalhando para o Amadeu. Nos períodos de trabalho de campo para este relatório, foram identificados dois vendeiros para os quais os Tapebas trabalhavam nessa região: Lauro e Beбето – sendo este ocupante não índio da TI (Carlos Alberto Miranda da Mota; ocupação nº 256, cujo irmão, Vicente Alfredo, ocupação nº 257, também atua como vendeiro).

Do que se relatou até aqui, percebe-se que as turmas são extremamente móveis, tanto no nível de um carnaubal específico, quanto no raio de atuação de uma única turma entre carnaubais. Conforme observa o *Relatório Ambiental*, ao realizarem as picadas - ordem de caminhamento ao longo do carnaubal - no sentido norte-sul, as turmas acompanham a configuração topográfica do relevo, partindo do topo para a base das vertentes suaves, ao encontro dos riachos e cursos fluviais que delimitam um dado setor de coleta. Na segunda metade dos anos 1980, o antropólogo-coordenador acompanhou turmas de Tapebas cortando palha no pé da serra Coité, a sudoeste da lagoa das Bestas, em terrenos de Chico da Doca e da sua mãe, dona Doca; nos terrenos dos Guimarães ao sul da lagoa dos Tapeba, retomados recentemente pelos Tapeba; e nas imediações do Córrego do Meio, ao longo do riacho Tapeba. Em dezembro de 2002, foi possível registrar a atividade de duas turmas de corte de palha de carnaúba das aldeias Lagoa do Tapeba 1 e 2, e Lameirão, ambas trabalhando para o Lauro e nas proximidades destes grupos locais.

- Uma era de José Augusto Nascimento Teixeira, 48, composta por 12 homens, entre um irmão, dois cunhados, dois filhos, cinco sobrinhos e um primo – Anselmo, já referido neste relatório, que o antropólogo-coordenador conheceu na segunda metade dos anos 1980 residindo na lagoa dos Porcos e comboiando, e aparece da Foto 44. José Augusto já cortou para o Beбето, mas abusaram dele, pois este “começou a dar coice; a achar que estava rico”. Entraram no corte de palha no dia 14 de julho de 2002 e em dezembro ainda estavam cortando. Tinham cortado três carnaubais até então: um próximo ao posto Capuan, o de Antonio Ribeiro Martins (ocupação nº 354) e o de Secundino Duarte (ocupação nº 225) – em que estavam trabalhando há um mês quando o entrevistamos e em que previam trabalhar mais um mês (Foto 3.1.1). Esta turma chegou a trabalhar com seis taboqueiros, mas encontrava-se reduzida três àquele momento .
- A outra era de José de Deus do Nascimento, 34, que vem a ser filho da irmã da mulher de José Augusto e cujo pai, Cornélio Bento Teixeira, 61, era aparador da turma de José Augusto. A turma de Deus tinha catorze componentes entre um irmão, dois filhos, dois primos, quatro filhos de um destes primos e quatro afins e colaterais – três dos quais consangüíneos de Raimundo Nego, já referido neste relatório. Estava inteirando três anos que trabalhavam para o Lauro. Já cortaram para o Beбето, mas, segundo Deus, este não deixava a bagana com eles, por isso o deixaram. Entraram no carnaubal do Márcio, filho de Pascoal Calíope (ocupação nº 181), na última semana de agosto e terminaram na última semana de novembro, quando entraram no carnaubal do Dr. João (ocupação nº 183), no Lameirão. No arrendamento deste carnaubal, a bagana estava sendo partilhada: do sangradouro do açude para o sul, a bagana era do gerente da fazenda; do sangradouro para o norte, a bagana era da turma¹⁰⁹.

¹⁰⁸ A turma é constituída, via de regra, por um contingente de pessoas que trabalham de modo mais regular e comprometido, e outras de forma mais esporádica.

¹⁰⁹ Além de registrarmos a atuação dessas duas turmas, fomos informados de outras duas turmas de Tapebas trabalhando para o Beбето: a de Netão, que reside na Lagoa 1, e Chico Maria, que reside na Lagoa 2. Se o verão se

Os Tapeba são pagos em dinheiro e, eventualmente, com bagana, dependendo do acerto do rendeiro com o detentor do terreno em que se encontra o carnaubal - como deixam entrever as informações fornecidas por José Augusto e Deus. Em dezembro de 2002, o milheiro era vendido a R\$ 6,00 (seis reais), rachados ao meio entre taboqueiros e desenganchadores/aparadores – princípio de divisão este já registrado na segunda metade dos anos 1980 pelo antropólogo-coordenador¹¹⁰. Na segunda metade dos anos 1980, registrou-se uma produção média de 70 a 90 milheiros de palha cortados por semana, raramente a turma chegando a cortar 100 milheiros. Esta média mais ou menos se manteve, segundo as declarações de José Augusto e Deus: a turma do primeiro tinha tirado 295 milheiros em quatro semanas de trabalho no carnaubal em que estavam trabalhando em meados de dezembro, o que dá cerca de 74 milheiros por semana; a turma do segundo tirou 1.285 milheiros do carnaubal de Márcio Calíope em três meses de trabalho, o que dá cerca de 98 milheiros por semana – tendo semana de tirarem 120 milheiros. Essa variação na produção semanal expressa justamente a relativa liberdade que as turmas têm de controlar seu esforço de coleta. Estimando grosseiramente em 90 milheiros a produção semanal, teríamos em dezembro de 2002 um rendimento de R\$ 540,00 por semana de trabalho de cada turma, metade indo para os aparadores/desenganchadores e a outra metade para os taboqueiros. Estes estão sempre em número menor na composição da turma, ocupando posição hierarquicamente superior, dado o esforço físico despendido – passam o dia com a taboca para cima e olhando para o alto - e pela liderança que exercem na condução do trabalho.

A turma recebe do vendeiro ao fim da semana de trabalho, via de regra na sexta-feira de tarde. O recurso é entregue ao mateiro – o “anotador” - ou ao taboqueiro líder da turma, que efetua a partilha entre os taboqueiros, de um lado, e os diferentes grupos de aparadores, de outro, entregando-lhes as partes que lhes cabem do ganho semanal. Taboqueiros e grupos de aparadores, via de regra, mantêm rigoroso controle do número de milheiros que fizeram e têm possibilidade de confrontar seu cálculo com o do rendeiro e do mateiro ou taboqueiro-mór, caso haja alguma eventual discordância. Os taboqueiros dividem sua parte levando em conta quantos milheiros foram feitos em cada dia da semana e quem foi ou não ao trabalho em que dia da semana, de modo que cada um recebe de acordo com a sua contribuição para o produto semanal. A partilha do ganho entre os aparadores envolve um cálculo um pouco mais complicado, pois, além de considerar aqueles dois critérios, ponderam quantos milheiros cada grupo de aparadores e enfeixadores fez na semana. Isso porque estes trabalham marcando seus feixes os feixes e, por conseguinte, os milheiros são identificados e pertencem a determinado grupo de aparadores e enfeixadores. A unidade do grupo de aparadores é tão efetiva que se perguntarmos a um deles – sem especificar tratar-se da turma - quantos milheiros fizeram numa semana, ele sempre responderá em termos da quantidade que seu grupo aparou e nunca da totalidade de milheiros aparados.

Na hora em que se efetua e partilha o pagamento, alguns valores são transmitidos. Aqueles que não foram ao trabalho, que se dedicaram menos, mesmo por motivos aparentemente justos, como doenças e/ou acidentes no próprio trabalho, são repreendidos. Na maioria das vezes, são as crianças as mais veementemente censuradas, mesmo porque os adultos dificilmente deixam de cumprir suas responsabilidades como chefes de grupo doméstico. Além de receberem menos, são advertidas de que isto ocorreu única e exclusivamente por responsabilidade sua e que eles poderiam ter ajudado muito mais em casa se tivessem se esforçado mais, em vez de terem “gazetado”. Segundo reiterados depoimentos, o ganho é destinado “à compra de mercadorias para por em casa”. Sábado de manhã é o dia de fazer compras nas bodegas e mercados do Capuan e,

estendesse, Deus e José Augusto planejavam entrar com suas duas turmas no Evandro (ocupação nº 268), na lagoa dos Porcos, que estava para arrendar o carnaubal para ambos.

¹¹⁰ Deus mencionou para sua turma uma partilha de R\$ 3,20 para os taboqueiros e R\$ 2,80 para os desenganchadores/aparadores.

eventualmente, Caucaia, abastecendo-se para a semana. Adultos, jovens e crianças que trabalham na palha são unânimes em afirmar que quase todo o ganho é para ajudar em casa, guardando muito pouco para necessidades outras ligadas ao lazer (cachaça, futebol, sinuca).

Como relatamos a pouco, dependendo do arranjo feito com os arrendadores do carnaubal, que via de regra têm direito a ficar com a bagana, esta pode ser distribuída pelo vendeiro entre os componentes da turma. Tanto esta, quanto aqueles usam a bagana como adubo, principalmente em áreas onde predomina o solo que chamam "arisco", ou seja, o solo areno-quartzozo distrófico (cf. *Relatório Ambiental*, Item 3.2.1).

Os Tapebas que trabalham no corte de palha costumam se orgulhar da qualidade do serviço realizado e da quantidade de palha cortada, e reconhecem na paisagem os sinais do seu trabalho. É comum, ao caminharmos em sua companhia, eles apontarem carnaubais cortados dizendo que foram eles, ou melhor, sua turma que fez aquele serviço, distinguindo-o, assim, do trabalho de outras turmas. Isso se soma ao fato - já mencionado - de valorizarem positivamente a feição de autonomia que a atividade proporciona.

Conforme observado no *Relatório Ambiental* (cf. Item 3.2.1), ao serem indagados sobre possíveis problemas ambientais - agravos ao bosque de carnaúba por desmatamentos, queimadas e/ou mineração -, os Tapebas referiram-se aos danos socioambientais e econômicos, protestando contra a condição de subordinados aos arrendatários dos carnaubais, o baixo valor do milheiro de palha e os custos para o transporte. A depressão sertaneja periférica, como unidade de paisagem, representa excelente potencial para o extrativismo vegetal, em especial o da palha de carnaúba, vital para a continuidade do grupo, que verificamos apropriar-se tradicionalmente desta espécie para diversos fins, incluindo a confecção de utensílios domésticos, equipamentos para o transporte e o armazenamento de frutas, e sementes e paramentos para vestimenta (chapéus, colares, etc.). O livre acesso à sua terra tradicional permitiria aos Tapeba dar um salto qualitativo na gestão desse importante e valorizado recurso, e na geração de renda a ele associada, pois receberiam recursos tanto pelo arrendamento dos carnaubais, quanto pelo corte que eles próprios efetuariam e ainda ficariam com a bagana. Essa situação já se verifica nas áreas retomadas, em especial nas que constituíam o espólio de Crisólito Guimarães, ao sul da lagoa do Tapeba, e faz com que os Tapeba alimentem expectativas positivas quanto a isto. José Augusto observou que quando ganharem a terra "vai ter um lucro melhor, porque vai trabalhar por conta da gente; o mesmo tanto que os outros pagam, nós vamos tirar para a gente".

O lugar de excelência que a carnaubeira ocupa na economia nativa é confirmado por outros produtos dela derivados, além da extração da palha de carnaúba. Desta os Tapebas também extraem o *tucum*, nome que se dá à fibra que se obtém dos braços de palha das folhas de carnaubeira que ainda não se abriram e desenvolveram o seu pecíolo espinhento. Tais braços de palha constituem o eixo central da copa arredondada das carnaubeiras, que é conhecida como o "olho" da carnaubeira. Não se pense, entretanto, que as pessoas sobem pelo longo estipe da carnaubeira para cortar o olho na copa da palmeira. Privilegia-se cortar o olho do quandús - nome que se dá às pequenas carnaubeiras, cujos caules raramente ultrapassam 50 cm, destacando-se apenas as copas arredondadas pouco acima do solo (Foto 3.1.2). A sua extração é realizada majoritariamente por mulheres e crianças. É comum observar nas manhãs do verão, após os homens saírem para cortar palha (no Tapeba) ou armar fojo (nas Pontes; cf. Item 3.2), "aquela tribo de mulher e menino" sair para cortar os olhos. Os homens também participam da atividade subsidiariamente. No Tapeba, por exemplo, é comum, ao fim do dia de trabalho na palha, quando se aproxima a hora de pararem o corte, os homens retornarem cortando os olhos dos quandús que se encontram no caminho para levarem para casa, cada qual para o seu grupo doméstico. Nas Pontes, se os jovens e adultos voltam mais cedo da tarefa de armar os fojos no mangue, é comum eles ajudarem suas companheiras - mães, mulheres e/ou filhas - a "cortar" e "puxar" tucum.

Depois de voltar para casa, via de regra ainda pela manhã, com o feixe de olhos na cabeça, coloca-se este numa bacia d'água para não murchar ou secar. Passa-se a manhã "tirando tucum" e, amiúde, entra-se pela tarde fazendo isso. Para se extrair a fibra procede-se da seguinte maneira: fixa-se a parte do peciolo do olho sob uma das pernas, ou entre as pernas, adotando uma postura corporal bastante característica (Foto 3.1.3); abre-se um braço de palha por vez e, com ajuda de uma faca, marca-se sem cortar o centro do braço da palha sobre um coité; em seguida, faz-se um movimento com a faca, paralelo ao braço da palha, e puxa-se a parte superior do braço aparecendo a fibra. Faz-se isso com todos os olhos. Ao final, é só "puxar o tucum" desprendendo-o do resto do olho. Depois, amarram-se as fibras, que são postas para secar. A parte do olho que sobra é utilizada como adubo em roçados, mas a sua maior serventia é para espantar mosquitos, fazendo fogueiras de "imbira seca", que exalam um forte cheiro e uma fumaça densa. Isso demonstra o aproveitamento integral que fazem da palha.

Ao tucum amarrado que foi posto para secar dá-se o nome de "bucha", daí porque os Tapebas também falam em "tirar bucha", da mesma forma que "tirar" ou "puxar tucum". Depois de secas, as "buchas" são amarradas de 10 em 10, forma na qual são negociadas. A produção varia de grupo doméstico para grupo doméstico. A capacidade média de produção varia de cinco a sete quilos por semana, dependendo do contingente de pessoas no grupo doméstico envolvido na atividade. Não foi possível checar o valor do quilo de bucha ao tempo dos estudos de identificação. O tucum é utilizado na confecção de cordas, pincéis para cal e argamassa e, ainda, espanadores. Na maioria das vezes é vendido apenas como fibra. O grosso das pessoas que se dedica a esta atividade negocia a bucha diretamente, não confeccionando os pincéis e espanadores feitos com ela. Segundo reiterados depoimentos, compensa mais vender as buchas do que os pincéis já prontos - dá menos trabalho e rende mais - embora se encontre Tapebas que agregam valor à produção vendendo os pincéis e espanadores já confeccionados. De tucum também se faz todos os paramentos usados pelos Tapebas em festas e ocasiões rituais, tais como cocares, colares, pulseiras e braceletes. Registramos a produção de tucum na Lagoa do Tapeba 1 e 2, na lagoa das Bestas, Lameirão, Jardim do Amor, Capuan, Trilho, Capoeira e Pontes, aproveitando-se para isso dos densos carnaubais das paisagens das várzeas, do sertão e dos tabuleiros.

A carnaúba, contudo, não oferece só o pó para se fazer a cera, a bagana para adubar o solo e a fibra de tucum para confeccionar, pincéis, cordas e paramentos diversos. Das folhas de carnaúba secas e riscadas - ou seja, cortadas em tiras menores - os Tapeba confeccionam diversos itens de sua cultura material: chapéus, vassouras, bolsas, esteiras, surrões (espécie de cesto grande para transportar e armazenar farinha e frutas), urus (espécie de bolsa para guardar os peixes capturados durante a pescaria de choque e tarrafa, com duas alças grandes para amarrar na cintura e uma pequena abertura para evitar que os peixes escapem) e utensílios diversos. Até recentemente a palha de carnaúba era aproveitada para cobertura dos tetos das casas. Além disso, seu tronco é importante matéria-prima para a construção civil, fornecendo excelentes esteios e linhas para a construção de casas. Considerando que a produção e o beneficiamento de todos esses itens implicam formas de organização familiar da produção, que fortalecem e estreitam os vínculos entre os envolvidos nessas atividades, a carnaúba constitui um recurso crítico para a reprodução social do grupo. Levando em conta as unidades de paisagem em que os ecossistemas de carnaubal se distribuem, valorizamos as áreas aqui indicadas em que há registro histórico da exploração do recurso por turmas de trabalho tapebas, em torno dos eixos e vetores ambientais a que nos referimos no Item 3.6 e na Parte IV.

3.2. A PESCA ARTESANAL NÃO CULTIVADA DE CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E PEIXES NO ESTUÁRIO DO RIO CEARÁ. NOVAS PERSPECTIVAS DE SERVIÇOS AMBIENTAIS E CULTURAIS

“O rio e o mangue são a fonte da nossa vida”. Esta afirmação do cacique Alberto dá uma idéia da importância e do significado do rio Ceará e do manguezal que cresce em sua desembocadura, na divisa de Fortaleza e Caucaia, ocupando uma área total de 11,58 km², dos quais 6,75 km² no município de Caucaia e 4,83 km² no município de Fortaleza (Martins, 2002 e Moreira, 2002 *apud Relatório Ambiental*, p. 62). Para os índios, o manguezal constitui fonte fundamental de alimento e lazer, além de constituir sítio de performances rituais e religiosas – como veremos nesta e na Parte V. Trata-se de ambiente com uma grande biodiversidade faunística, onde os principais grupos são crustáceos, moluscos, peixes e aves, grande parte deles utilizados cotidianamente, demonstrando assim, que além de suas funções ecológicas, o estuário possui relevância econômica e social para os Tapeba, em especial para aqueles que residem nos grupos locais em suas imediações, quando não em suas margens, que vivem basicamente do que o rio e o mangue têm a oferecer.

A importância do ecossistema de manguezal para os índios perde-se na história, como relatamos no Item 1.3.6, para o período em que Soure era sistematicamente referida como Vila de Índios. No início do século XIX há correspondência dirigida aos Diretores de Índios das vilas de Arronches, Soure e Messejana, ordenando o envio diário de índios para a Capital para vender caranguejos, ostras e mariscos. Ademais, as atividades produtivas vinculadas ao estuário constituem importante referência identitária e de memória coletiva para o grupo, e para a imagem que se faz dos Tapebas na sociedade regional. O antropólogo-coordenador já teve a oportunidade de mostrar (Barretto F^o, 1992) como a figura de Zé Zabel Perna-de-Pau - a referência histórica de autoridade aglutinadora e tradicional dos Tapebas do Paumirim, que faleceu em torno de meados dos anos 1940 – está vinculada a certo ritmo e estilo de vida - a “convivência” - visto pelos Tapebas e pelos regionais como peculiares, nos quais a pesca no mangue aparece como central: “Bem, a convivência deles era essa. E pescando. Iam pescar na maré, quando vinham vinha o peixe, vinha o camarão, vinha o aratu, vinha o dinheiro, vinha tudo. Viviam só disso mesmo” [Antônio “Potinho”, branco, Trilho/Paumirim, 18.01.1987]; “A vida dele era só pescando, né? Era pescando, trabalhando de jardineiro. Lá para os mato arrancar croatá pra tirar o pelo pra vender na cidade, né? [...] O nosso conviver era esse. Aí quando era bem cedinho nós ia voltar pro mangue, de novo, pescar. De tarde ia pra casa. Assim era todo santo dia. Nosso trabalho era esse” [Geraldo, filho de Perna-de-Pau, Vila Nova, 11.01.1987]; “A convivência deles era o seguinte. Eles viviam de pesca, viviam pescando. [...] Mas ele [Perna-de-Pau] vivia de pesca, ele pescava, eles pegava passarinho. [...] Quando era na lua cheia de janeiro, tinha a andada dos caranguejos. Aí eles iam lá em casa buscar nós pra comer caranguejo mais eles [D. Lúcia, branca, Capoeira, 15.05.1990].

No estuário a variação sazonal também vai influir decisivamente na constituição do mangue e do rio, fazendo com que os habitantes das suas margens atualizem distintas atividades produtivas ao longo do ano. Deve-se destacar que apesar do litoral possuir um clima tropical sub-úmido, a maior parte da bacia do rio Ceará, incluindo suas nascentes, está inserida no domínio climático do semi-árido, condições climáticas estas que influem sobre o baixo curso. Dada a relação morfoestrutural com o maciço residual de Maranguape, as características hidrológicas do rio Ceará são regidas pelo clima semi-árido. O fluxo hídrico à montante da planície flúvio-marinha possui um regime intermitente, sendo a permanência de sua drenagem nos médio e alto cursos diretamente influenciada pelos períodos de chuva concentrados no primeiro semestre (cf. *Relatório Ambiental*, Item 3.2.5).

A dinâmica do estuário é influenciada pela alternância dos fluxos de água fluvial e das marés. É interessante notar como a caracterização dessa dinâmica no *Relatório Ambiental* coincide com o saber local. No período chuvoso, há intenso fluxo hídrico superficial, decorrente das chuvas torrenciais, carreando uma grande carga de sedimentos e nutrientes que vão acumular-se no estuário, compondo as feições morfológicas locais e fazendo parte da cadeia alimentar do

ecossistema manguezal (cf. *Relatório Ambiental*, Item 3.2.5). Segundo o saber nativo, no inverno, de janeiro a junho, período chuvoso, chove bastante nas cabeceiras do rio e “a maré desce pegando enchente” a partir do final desse período, razão pela qual no início do verão, a partir de junho, a água está predominantemente doce. Já no período de estiagem, as águas subsuperficiais acumuladas nos aquíferos dos tabuleiros e várzeas do baixo curso alimentam o volume hídrico do estuário, e ocorre significativa diminuição no fluxo de água doce, influenciando na dinâmica dos processos morfogenéticos e na composição da fauna e da flora do ecossistema estuarino (cf. *Relatório Ambiental*, Item 3.2.5). Diz o saber local que, de junho a dezembro, no período de verão, deixa de chover nas cabeceiras do rio e no fim do ano “a maré volta a salgar”. Essa dinâmica implica na disponibilidade diferencial de recursos e na alternância de atividades ao longo do ano.

Na segunda metade dos anos 1980, quando o rio Ceará e o mangue encontravam-se mais íntegros, o antropólogo-coordenador testemunhou a rotatividade entre as atividades. A principal atividade econômica atualizada pelas famílias das Pontes ao início do verão, quando o fluxo de água doce ainda é intenso, era a retirada de areia do leito do rio para vender a lojas de material de construção – atividade que focalizaremos à parte no próximo Item. Nesse período, a pesca de crustáceos – principal atividade econômica desenvolvida no período do verão – diminuía em intensidade. Os peixes que davam nessa época no rio eram de água doce: cará, traíra, piaba, piau e eiú. Em 1986, os Tapebas das Pontes pararam de tirar areia do rio em novembro. No final do verão, quando aumenta o fluxo de água da maré, eles re-intensificavam a pesca de crustáceos – mormente, caranguejo e guaiamum – de que trataremos mais detidamente aqui. Já nessa época os peixes predominantes eram de água salgada e a variedade tendia a ser maior: camarão, saúna, bagre, aniquim, curimaí, pacamum, camurim, carapitanga, mero, curuca, carapicuí, carapeba, moréia, além de siri e aratu.

A pesca artesanal não cultivada de crustáceos, em especial do caranguejo e do guaiamum, é desenvolvida preferencialmente do final do verão ao fim do inverno, mas se estende pelo período subsequente com esforço de coleta menor. A captura é feita com o *fojo*, armadilha feita com latas de óleo de soja usada, extremidades de latas de óleo para automóveis, talos de vegetação de mangue e ligas de borracha retirada de câmaras de ar danificadas. É atividade predominantemente masculina, mas as mulheres participam, principalmente em se tratando de grupos domésticos pequenos, ajudando na confecção dos fojos e iscando-os antes dos homens saírem para armá-los no mangue. A captura é efetuada preferencialmente nas semanas de “maré quebrada” (pequena), correspondente às luas minguante e crescente, também chamadas “marés de quarto”, porque o mangue não alaga. As “marés grandes”, também chamadas “marés de mosquito”, correspondem às marés das luas cheia e nova, quando o mangue alaga¹¹¹. O “apurado” na semana varia “dependendo da onda”, ou seja, da maré.

Uma descrição detalhada da tecnologia de confecção da armadilha, o fojo, com fotografias e desenhos encontra-se em Barretto F^o, 1987. Digno de nota é o aproveitamento de sucata e rejeitos na constituição da cultura material dos Tapeba das Pontes – uma clara demonstração da sua capacidade de se adaptar criativamente às condições materiais adversas e precárias para as quais foram empurrados ao longo do tempo. Os fojos devem ser continuamente refeitos devido à corrosão do material. Em contato constante com a água, as latas enferrujam e a borracha apodrece. Daí porque não se confecciona um fojo por vez, mas dezenas de uma vez, para repor os danificados. Os fojos pertencem sempre a um dado grupo doméstico, a média do número de fojos variando de

¹¹¹ Os termos nativos se referem, respectivamente, às marés de quadratura e as marés de sizígia. A amplitude das primeiras é 10 a 30% menor do que a média da maré local, que ocorrem a cada duas semanas, quando a Lua estiver em quadratura com o Sol, isto é durante os quartos crescente e minguante. A amplitude das segundas corresponde aos valores mais altos e mais baixos em relação ao nível do mar local, que se produzem, respectivamente, durante as Luas Cheia e Nova.

acordo com o número de pessoas que o compõem: de 70 fojos para um casal sem filhos a 300 para famílias com até 10 pessoas.

Depois de “iscar” os fojos no dia anterior com uma variedade de itens (folha de bananeira, casca de manga, casca de laranja, etc.), sai-se de manhã em grupo – via de regra na companhia de pessoas que podem ou não ser do mesmo grupo doméstico - para armar os fojos no mangue, ou nas proximidades dos grupos locais, ou em áreas mais próximas da foz. Na segunda metade dos anos 1980, o antropólogo-coordenador acompanhou pessoas indo a pé ou de canoa, individual ou da comunidade. Quando de canoa, desce-se o rio com a maré baixando e, ao chegar na área escolhida, arma-se os fojos nas bocas dos buracos de caranguejos e guaiamuns¹¹², retirando-se o excesso de lama na parte superior do buraco e colocando a armadilha de tal forma a não permitir ao crustáceo sair do buraco sem cair na armadilha. Volta-se para casa com a subida da maré observando quais fojos “bateram” capturando os animais e os recolhendo-os em sacos. Quando caminhando, os Tapebas acessam o mangue até as imediações da foz do rio Ceará atravessando a mata de tabuleiro, as salinas abandonadas, a várzea e os salgados e apicuns¹¹³ da Soledade. Também é comum fazerem de bicicleta esse trajeto pela Soledade – parte do qual indicado no mapa de trabalho pelos Pontos nºs 964 a 969, e 670 a 674 (Fotos 3.2.1 e 3.2.2) -, ou então usando as rodovias estaduais que dão acesso à Iparana. No caso de se deslocarem a pé, ou vão muito cedo e voltam desarmando os fojos pela tarde, ou armam os fojos em um dia e voltam para desarmar no outro, quando então armam um novo conjunto – e assim sucessivamente.

Cálculos originais do antropólogo-coordenador a partir de declarações dos índios indicam que uma média de 30% fojos “bate” dos conjuntos armados por dia. Os Tapebas pescam durante toda a semana e só vão vender o produto no fim-de-semana. Os animais são guardados em recipientes variados – latas, sacos de estopa ou pneus velhos - nos quais são alimentados com uma planta rasteira chamada bredo, que “vira suco” - se dissolve - servindo de alimento para os crustáceos. Algumas providências devem ser tomadas em relação aos guaiamuns. Eles devem ser “pilhados”, ou seja, suas fortes garras devem ser imobilizadas, se não “eles se atacam até a morte”. Para isso utiliza-se uma imbirá de palha de carnaúba seca. Em tais recipientes, as “peças” - nome que se dá aos crustáceos capturados, na medida em que, a partir de agora, são mercadorias que serão vendidas - são guardadas até a sexta-feira à tarde, quando são amarradas em um “cambo” ou “corda”, para serem vendidos no fim de semana nos mercados de Caucaia ou à beira da BR-222 e das estradas que dão acesso ao litoral: “sábado e domingo é que é o dia do movimento; o dia dos brancos andarem na BR” (Foto 3.2.3). O cambo ou corda é a unidade de venda. Uma corda de caranguejos é constituída de sete peças, uma corda de guaiamuns são seis peças, amarradas uma sob a outra de tal forma que reste imbirá para o manuseio. Nessa ocasião, os guaiamuns são “despilhados” para que suas grandes garras fiquem a mostra. É a parte mais suculenta do animal e enche os olhos do freguês.

O dinheiro “vai todo pra casa”; é todo para “alimentação e doença” (ou seja, comprar remédios). Se no Tapeba sábado é o dia de fazer compras, nas Pontes segunda é o dia de reunir a “tribo” e ir para Caucaia fazer as compras: “trocar dinheiro com o branco”. Os Tapebas das Pontes folgam quando vendem suas cordas, geralmente no domingo à tarde. Assim, o ritmo da vida social varia de grupo

¹¹² Reconhece-se e distingue-se o buraco do guaiamum do buraco do caranguejo, pois o primeiro põe pouca lama para fora e evacua na boca do buraco, ao contrário do caranguejo.

¹¹³ Salgados e apicuns são as planícies de marés internas ao canal do rio desprovidas de vegetação de mangue, que atuam como reguladoras dos sistemas hidrodinâmico e geomorfológico locais, favorecendo a deposição dos sedimentos areno-argilosos. Durante sua exposição nos períodos de maré baixa, são responsáveis pela produção de energia térmica (temperaturas que alcançam os 40°C), reações reguladoras dos processos biogeoquímicos (produtos elementares como amônia, nitrito, nitrato, enxofre, magnésio e sais de sódio), do pH da água, do oxigênio dissolvido, da salinidade intersticial e do conteúdo de matéria orgânica (cf. *Relatório Ambiental*, Item 3.2.5).

local para grupo local de acordo com os atributos dos recursos críticos para a sua reprodução e as formas de organização de produção nas diferentes áreas e unidades de paisagem. Isso ajuda-nos a completar e entender o quadro de diversidade em que os Tapeba vivem.

Já em 1986, o antropólogo-coordenador notou preocupação comum e recorrente entre os Tapeba que se apropriavam dos recursos do estuário: a de que o mangue estava “cansado” - forma que encontravam para expressar sua percepção sobre o esgotamento dos recursos naturais. Com a paralisação do procedimento de demarcação da TI e a conseqüente ausência de proteção desse ecossistema, o conjunto de impactos ambientais só fez crescer de lá para cá, principalmente os relacionados com o crescimento desordenado das cidades de Fortaleza e Caucaia na direção do manguezal: desmatamento, lançamento de efluentes domésticos e industriais, lixo e construção de vias de acesso – conforme amplamente caracterizado no *Relatório Ambiental*. No contexto dos estudos de identificação, os Tapebas afirmaram que a pesca está diminuindo. De uma situação em que, segundo eles, era possível pescar camurim de 10kg e arraias de até 15kg, muitos dos peixes capturados atualmente foram classificados como espécies ocasionais, diminuindo os de espécies apreciadas e rarefazendo-se as preferenciais (cf. *Relatório Ambiental*, Planilha 9).

Dada esta situação atual de poluição no rio Ceará, os Tapeba têm pescado crustáceos, moluscos e peixes nas imediações da foz, próximo à gamboa do Guaié, abaixo da foz do rio Maranguapinho (Ponto nº 527), que drena uma área da bacia disposta em zona intensamente urbanizada, destinada hoje a empreendimentos industriais, que lançam naquele rio seus efluentes, caracterizando impacto de elevada magnitude. O mau cheiro do mangue, o odor da água e o acúmulo de lixo ao longo da margem direita do estuário (lixo sólido na forma de garrafas PET e sacos plásticos atapetando o manguezal, interferindo diretamente na biodiversidade aquática; cf. *Relatório Ambiental*, pp. 69 e ss, e Fotografias 38 e 39) fazem os Tapeba preferirem deslocar-se a pé e/ou de bicicleta pelos salgados da Soledade, ou pela CE-125, para atingir o mangue nas cercanias da Iparana, onde têm ido pescar para poder capturar os crustáceos que exploram tradicionalmente nessa região. O *Relatório Ambiental* em seu Item 4, na Planilha 8 e na Tabela II, apresenta a lista das espécies de moluscos e crustáceos capturados, e alguns dos pontos georeferenciados em que se verificou o desenvolvimento desta atividade. Verificamos em campo a situação de Tapebas das Pontes irem pescar no manguezal do rio Aracati-Mirim, no município de Itarema, litoral norte do estado, onde se situa a TI Tremembé, aproveitando a ocasião de viagens de trabalho de técnicos do NAL-CE/Funai para aquela área. Os vínculos históricos, culturais e políticos entre os Tapebas e os Tremembé oportunizam esse tipo de interação.

Não obstante, foi possível observar em campo que antigas áreas desmatadas para a construção de salinas e atualmente abandonadas, no setor norte da TI, estão passando por regeneração. Espécies como *Avicennia germinans* (mangue preto), *Avicennia schaveriana* (mangue branco) e *Conocarpus erecta* (mangue botão) estão penetrando nos “baldes” – grandes tanques para a evaporação e precipitação do sal - recompondo áreas de manguezal, que já alcançam um porte arbóreo. Isso ocorreu pelo fato de diques terem sido destruídos em vários pontos, facilitando as trocas laterais com a dinâmica imposta pelas marés. Tal retomada da vegetação de mangue em áreas de salinas abandonadas evidencia o incremento de biomassa, resultando na melhoria da qualidade ambiental do ecossistema manguezal (cf. *Relatório Ambiental*, Figuras 10 e 11, com fotografias aéreas de 1968, 1972 e 1995, em distintas escalas).

Ademais, o conjunto paisagístico do estuário do rio Ceará ainda guarda áreas com uma exuberante composição florística e avifauna, aliadas a bancos de areia e argila que afloram durante a maré baixa, trechos estes sem ruídos da cidade. Este potencial paisagístico estimulou passeios ecológicos de barcos, envolvendo crescente demanda de turistas internacionais e nacionais, estudantes secundaristas e universitários. Tais passeios percorrem um trecho que vai desde a Barra do Ceará até as proximidades do galpão desativado da antiga salina do Pombo, que funcionou até

1992 (Ponto nº 520). Na margem esquerda do rio, em um local denominado Salinas (Ponto nº 518), os índios das Pontes e Vila Nova recebem os turistas para os orientarem em uma caminhada pelo manguezal e apresentam a dança do Toré. Por estas atividades os índios cobravam em dezembro de 2002 a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Nesta circunstância, os índios vendem seu artesanato, elaborado utilizando sementes e conchas coletadas no manguezal e na mata de tabuleiro adjacente, e realizam explicações sobre aspectos culturais, enfatizando a necessidade de demarcação de suas terras. Representa, assim, importante fonte não só de renda mas de solidariedade para os índios dessa localidade.

Como já relatamos, no contexto dos estudos de identificação, os Tapebas afirmaram que a pesca está diminuindo, os peixes capturados atualmente tendo sido classificados como espécies ocasionais. De todo modo, a pesca ainda persiste, tanto no inverno, como no verão, e é feita preferencialmente de tarrafa e, às vezes, de arrasto, principalmente na maré baixa, para pegar camarão. Na segunda metade dos anos 1980 ainda era possível pescar camarão de arrasto nas Pontes. Os Tapeba também desenvolvem a surpreendente modalidade da "pesca de mão" - uma herança "dos antigos", seus antepassados - que consiste de duas técnicas distintas: uma é a captura de crustáceos com as próprias mãos no terreno lodoso do mangue - que é como se processa a pesca do aratu e como alguns capturam caranguejos e guaiamuns - e a retirada de peixes das locas que perfuram no solo lodoso das margens submersas do rio; e a outra envolve dose maior de acaso, pois consiste em ficar de pé no leito do rio com as mãos submersas e abertas esperando que algum peixe passe ou encoste para dar o bote.

O ecossistema manguezal, tradicionalmente utilizado inclusive por grupos locais situados em áreas mais interiores da TI, é um dos mais importantes ambientes de uso cotidiano e aproveitamento dos recursos naturais por parte dos Tapeba. O trabalho de campo permitiu tanto identificar os salgados e apicuns da Soledade - as planícies de marés internas ao canal do rio desprovidas de vegetação de mangue - como reguladoras dos sistemas hidrodinâmico e geomorfológico do baixo curso do rio Ceará, quanto determinar o limite interior desta unidade de paisagem: este se encontra nas proximidades da ponte sobre a BR-020, pouco mais a sudoeste da localidade de Sobradinho, marcado pela presença de meandros mais abertos do que os existentes no sistema estuário e depósitos fluviais com escarpas erosivas, associadas aos eventos de cheias (cf. *Relatório Ambiental*, Item 3.2.5). Por encontrar-se fortemente impactado por atividades e equipamentos relacionados à expansão urbana desordenada das cidades de Fortaleza e Caucaia - desmatamento, queimada, lixo, contaminação por efluentes domiciliares e industriais, e terraplenagem -, medidas estruturais de planejamento e gestão deverão ser efetivadas de modo a resguardarem-no. A primeira destas medidas é a sua proteção por meio da inclusão fátivel de parte significativa do mesmo apropriada tradicionalmente pelos Tapeba na TI.

3.3. AS LAVRAS DE AREIA E ARGILA NOS LEITOS FLUVIAIS E VÁRZEAS

Na segunda metade dos anos 1980 o antropólogo-coordenador conheceu os Tapeba lavrando areia nas Pontes e nas Capoeiras (nos limites da fazenda Malícias), no período do verão, na primeira livremente e na segunda resistindo, com apoio da Arquidiocese, ao pagamento de renda àqueles que, por sua vez, arrendavam trechos do rio Ceará aos detentores dos terrenos - o que sempre foi motivo de muito conflito. De lá para cá a atividade se intensificou e ganhou novos contornos com a participação progressiva de não índios e o parcelamento progressivo do solo peri-urbano e de terrenos.

Naquela época, nas Pontes, no baixo curso do rio Ceará, quando a maré começava a salgar, no fim do ano, e a água do rio ia perdendo a cor barrenta, assumindo um tom verde, consequência da humusificação resultante do encontro com a água do mar, ninguém mais queria areia e eles

intensificavam a pesca de crustáceos. A retirada de areia do leito do rio só era feita na maré baixa: “a maré seca é melhor pra tudo” - para retirar areia, para pescar, para armar fojo. A retirada é uma atividade lenta e penosa. Era “serviço pra quatro homens” – ou seja, atividade masculina. Colocava-se uma padiola de 2,25 m² sobre uma câmara de ar de pneu de trator, que funcionava como bóia (cf. *Relatório Ambiental*, Item 3.2.3: Fotografia 27). A padiola quadrada era feita com madeira tirada do mangue sobre a qual se colocava um compensado. Duas pessoas conduziam a padiola sobre a bóia pela superfície do rio enquanto outras duas, com auxílio de uma lata de querosene de 18 litros aberta, tiravam areia “de mergulho”. Enchiam a lata com a areia do leito do rio, suspendiam a lata até a superfície e derramavam a areia sobre a padiola. Fazia-se isto repetidas vezes até encher a padiola, quando então conduziam-na sobre a bóia de volta à margem do rio, suspendiam-na e derramavam a areia sobre uma parte sólida e seca à margem do rio para secar, até a chegada de um caminhão. A areia era vendida por carrada de caminhão e para encher uma carrada eram necessárias 80 “padioladas”, tiradas em duas marés: 40 “padioladas” por maré – baixa, bem entendido. Começava-se a tirar a areia quando a maré ainda estava “voltando”, antes dela secar completamente, e parava-se quando a maré começava a “engrossar”. As mesmas pessoas que retiravam a areia do rio enchiam a carrada do caminhão, para receber pelo serviço completo¹¹⁴.

As lavras de areia concentram-se, normalmente, nos leitos dos rios e nas proximidades dos canais fluviais, estendendo-se por quase toda a unidade de várzea, estando conjugadas em algumas áreas com a mineração mecanizada de argila. Registramos vários pontos de lavras de areia efetuadas pelos Tapebas, desde os fundos do Conjunto Parque Soledade, a sudoeste das Pontes, passando pelas imediações do Sobradinho (Pontos n^{os} 911 a 917) e pelo interstício entre a Capoeira (Bairro Padre Julio Maria 2), o Lago Verde e a fazenda Malícias (Pontos n^{os} 97 a 100; 670 a 675; e 934 a 944), até o interstício entre o Campo Grande e o Lameirão (Pontos n^{os} 888 a 894) – registro que está longe de ser completo. A atividade envolve moradores da periferia de Caucaia, índios e não-índios, na obtenção e transporte do recurso mineral até o ponto de estoque, ou seja, as proximidades de vias de acesso para os caminhões. Na maioria dos pontos de lavra, a prática envolve às vezes só um trabalhador, às vezes dois trabalhadores, que realiza(m) as seguintes etapas: a) sondagens, por meio de pequenas escavações à procura do veio de areia, disseminadas ao longo da zona de várzea; b) escavação e retirada da camada superficial de argila, modificando a topografia do terreno; c) exploração do veio de areia até encontrar o nível hidrostático, podendo alcançar uma profundidade de 2m; e d) transporte para locais próximos às vias de acesso. Utilizam apenas a força muscular, com instrumentos tais como pás, enxadas, picaretas e carrinho-de-mão, destinando mais de oito horas de trabalho por dia (Fotos 3.3.1 e 3.3.2) (cf. tb. *Relatório Ambiental*, Item 3.2.3 e Fotografias 21 e 22).

Registramos conflitos dos Tapebas da Capoeira com Mauro de Paula Barbosa (ocupação n^o 356), proprietário das Cerâmicas Marbosa e Campo Grande, no Lago Verde (Campo Grande), pois os índios se vêem obrigados a pagar renda a um intermediário alcunhado Nego que, por sua vez, já tinha arrendado àquele um trecho do rio para a retirada de areia, reduzindo as expectativas de ganho daqueles. Os índios pagavam um arrendamento de R\$ 8,00 por carrada de caminhão, suprimidos do valor médio de R\$ 21,00 que recebiam pela carrada com aproximadamente 4m³ de areia. Como observa Jeovah Meireles no *Relatório Ambiental*, trata-se de uma forma de exploração “itinerante”, pois a frente de lavra avança de acordo com a estratigrafia das camadas mais ricas em sedimentos de granulação, areia e cascalho. Ao serem abandonadas, detectou-se que evoluem para voçorocas interligadas com o sistema fluvial, promovendo a erosão do solo e acelerando o assoreamento do rio. Verificou-se que os caminhões chegam carregados de entulhos - rejeitos de construção civil e lixo -, que descarregam nas proximidades das vias de acesso, para depois transportarem a areia. As cavas provocadas pelo abandono da mineração acumulam água no

¹¹⁴ Para um detalhado registro visual das diferentes etapas dessa atividade, ver ALMEIDA, 1986.

período chuvoso, transformando-se em lagoas sazonais com água eutrofizada. Com a chegada do período de estiagem, a evaporação promove a salinização do solo.

Já as lavras de argila abrangem toda a unidade de várzea, concentrando-se no setor centro-sul (rio Ceará) e norte (riacho Tapeba e rio Juá; Pontos nºs 875, 560 e 562) da TI. A atividade foi registrada em operação em áreas localizadas no limite sul da TI e ao longo do trecho de várzea ao norte do novo traçado da BR-222, dentro dos limites da TI. Tais lavras foram implantadas para abastecer as olarias e cerâmicas existentes na área, entre as quais a Cerâmica Martins, de Antonio Ribeiro Martins (ocupação nº 354), e as Cerâmicas Marbosa e Campo Grande, de Mauro de Paula Barbosa (ocupação nº 356), que lavram argila nos referidos trechos da várzea do rio Ceará dentro da TI. A exploração é, via de regra, mecanizada, com tratores de esteira, pás mecânicas e caminhões. Estão associadas inicialmente com o desmatamento da cobertura vegetal - utilizando tratores de esteira para retirar a mata ciliar, o carnaubal e a caatinga arbustiva -, seguido pela supressão da superfície pedológica - amontoada na periferia da área de lavra e tratada como rejeitos de mineração. Contatos com tratoristas indicaram tratar-se de atividade de lavra clandestina, carecendo de regulamentação pelas agências competentes (DNPM, IBAMA e SEMACE). Nenhuma das lavras está associada a medidas elementares de segurança ambiental. Não se observou "boas práticas" de exploração associadas a atividades de conservação e manejo, muito menos com medidas mitigadoras para minimizar ou corrigir os danos ambientais provocados, tais como recomposição de lavras abandonadas e outras. As crateras chegam a mais de 4m de profundidade e ao serem abandonadas transformam-se em lagoas, muitas freqüentemente utilizadas pelos índios para a pesca, pois durante os períodos de maiores vazões fluviais, essas áreas são inundadas pelas águas do rio. Marcam profundamente a paisagem, com desmatamentos, crateras e amontoados de material de rejeito de mineração que chegam a alcançar mais de 5ha (Fotos 3.3.3 e 3.3.4).

Os índios participam indiretamente da exploração de argila, na medida em que, como relatamos na Parte II, alguns ocupam postos de trabalho no processo de beneficiamento da argila, empregados em diversas funções em cerâmicas e olarias – algumas situadas na TI, como as de Antonio Martins (ocupação nº 354) e Mauro Barbosa (ocupação nº 356). A lavra de argila, contudo, deixa para os Tapebas as várzeas dos rios Ceará e Juá, e do riacho Tapeba extremamente comprometidas em termos de seu potencial produtivo. Atualmente, a unidade de várzea - ambiente de transição entre a vegetação de mangue e o tabuleiro, e disposta ao longo dos canais fluviais - encontra-se fortemente degradada e impactada por atividades exercidas por brancos – mormente, lavras de argila – e, em menor escala, pelos índios - que praticam a mineração de areia arrendando a sua própria terra. Esta atividade também é desenvolvida por não-índios e, dada a demanda e a competição pelo recurso por parte de pessoas igualmente desfavorecidas, tem impactado negativamente a vegetação das áreas de proteção permanente e as matas ciliares.

As atividades de mineração realizadas por índios Tapeba, concentradas na lavra de areia ao longo da várzea do rio Ceará, geram impactos ambientais associados com o desmatamento da mata ciliar e a erosão do solo, sem medidas de recuperação das lavras abandonadas. Não obstante, representam impactos de baixa magnitude quando comparadas com as crateras da mineração mecanizada de argila, sem medidas mitigadoras de impactos, lavras estas produzidas para o beneficiamento em olarias. A demarcação da TI com as extensões de várzea em que os Tapebas lavram areia pagando renda terá efeito similar ao previsto para o extrativismo associado à carnaúba, desonerando-os de arrendar áreas em que atuam como produtores diretos, ao mesmo tempo em que protegerá a unidade de paisagem cujos processos geodinâmicos são responsáveis pela deposição de sedimentos. Com a demarcação da TI, as atividades relacionadas ao desmatamento das matas de várzea e ciliar e do carnaubal para a abertura de lavras, e os processos erosivos associados ao abandono destas, serão interrompidos para a elaboração de um programa de uso sustentável e gestão integrada deste recurso, já que os Tapeba também praticam atividade de

mineração - extração de areia depositada nos canais fluviais – e é importante adequá-la às normas, para a continuidade desse recurso e a melhoria das condições socioambientais gerais. Antevê-se a potencialidade de uma mineração de areia controlada a partir de mapeamento geoambiental detalhado, associada à recomposição paisagística das áreas impactadas pela mineração (cf. *Relatório Ambiental*, Item 5: Planilha “Planícies de Várzeas/Aluviões”, e Item 6).

3.4. O NEGÓCIO COM FRUTAS E OUTRAS DIMENSÕES DO EXTRATIVISMO VEGETAL

Parte do reconhecimento social mais amplo de que os Tapebas constituem um grupo distinto e singular passa pela representação do seu vínculo com determinados tipos de atividade econômica, mormente de caráter extrativo, e de que eles dominariam certas artes e técnicas com destreza. São costumeiramente associados, como já relatamos, à pesca artesanal não cultivada de crustáceos, a tal ponto que as Pontes do rio Ceará é vista como um local de habitação exclusivamente indígena. Ainda hoje os Tapebas são muito associados e vêem seu passado vinculado ao extrativismo animal e vegetal: por capturarem pássaros e outros pequenos animais silvestres com a armadilha do visgo – que se dizia, preconceituosamente, que embriagavam com o intuito de amansarem-nos para a venda; por coletarem mudas de flores e plantas ornamentais, para a venda como ambulantes em Caucaia – o que lhes valeu a fama de exímios jardineiros, dominando tal arte e vendendo seu fruto¹¹⁵; por arrancarem o pelo do croatá, para vender como forro de travesseiro, almofadas e colchões; por extraírem lenha e fabricarem carvão vegetal para a venda; e por negociarem com frutas e ervas. Tais produtos foram e são vendidos nas praças de Caucaia e Fortaleza. Das atividades citadas a cima, só não foi possível observar, ao longo dos últimos vinte anos, a extração do pelo da catemba do croatá, que parece estar mais ligada ao passado do grupo. As demais se verificam de modo residual e pontual em alguns sítios, exceção feita ao negócio com frutas, que é atividade ubíqua, predominantemente desenvolvida por mulheres e jovens, e que encontramos na grande área do Tapeba, no Capuan, no Trilho e na Água Suja.

O “negócio com frutas”, como é chamado, consiste basicamente na coleta de frutas em seus sítios e quintais, e nas matas de tabuleiro e zonas de transição deste com a várzea, para comercializarem nas nos mercados de Caucaia e Fortaleza, para vendê-las a feirantes, ou como ambulantes varejistas – de porta em porta em bairros das cidades, ou nas praias. Uma variante importante da coleta pura e simples, e até mais expressiva do que esta em termos de volume de produção, é a compra da safra - produção - de determinadas fruteiras, seja de uma única árvore, ou de um pomar inteiro. A coleta das frutas envolve todo um conhecimento da fenologia das espécies frutíferas, de quando amadurecem, de quando estão “de vez” – nem verdes, mas ainda não maduras, momento propício para serem coletadas -, das técnicas de abafamento para forçar sua maturação, etc. Entre as espécies mais valorizadas encontram-se a manga, a siriguela, o cajá, a castanha de caju, a banana baé, o jambo, a jaca, a fruta-pão e a graviola. Uma listagem mais completa com quinze espécies, indicando a época de coleta, o uso que fazem da mesma e o grau de seletividade – a totalidade é de espécies preferenciais - encontra-se na Planilha 1 do Item 5 do *Relatório Ambiental*, com a indicação de alguns dos pontos georeferenciados na Tabela II.

Trata-se de uma atividade predominantemente feminina. As mulheres saem de manhã bem cedo com as bacias de alumínio carregadas da fruta da época na cabeça e pegam transporte coletivo até Fortaleza – preferencialmente – ou Caucaia, e retornam ao fim do dia com o apurado. Trata-se de atividade que se estende praticamente por todo o ano, alternando-se apenas as espécies comercializadas, em virtude da safra. Por essa razão, constitui opção de trabalho e complemento de renda também para os homens, que engrossam o contingente de varejistas ambulantes, quando,

¹¹⁵ Mudanças de plantas ornamentais ou frutíferas comercializadas por eles incluem samambaia, palmeira catolé, copo-de-leite, orquídeas, bananeira, maravilha, jaqueira e pinheiro de natal.

por algum motivo, outras alternativas se desarticulam ou se fecham – tal como o esvaziamento de uma turma de corte de palha, a inexistência de oferta de vagas para trabalhar como diaristas em cultivos de terceiros, ou o fato de outras atividades não darem o retorno esperado necessário.

Trata-se de atividade de difícil etnografia e mapeamento. É muito fluida, móvel e capilar, estendendo-se para bem além dos limites da TI, como no caso da Tapeba Elza Maria Gomes da Silva, 46, mulher do caminhoneiro José Paulo da Silva Bento, 47, residente no Capuan, que se dedica integralmente à atividade e vai negociar safras e coletar frutas em distritos distantes da sede do município e mesmo em municípios vizinhos. Várias outras mulheres Tapeba, assim como Elza, dedicam-se tempo integral à atividade, gerenciando integralmente o “negócio”, desde os acordos referentes à aquisição das safras, passando pela coleta – atividade na qual contam com o concurso de filho(a)s e sobrinho(a)s – até a comercialização nos mercados, feiras e ruas de Fortaleza, preferencialmente, e Caucaia. Outro caso de destaque é o de Maria da Zenaide, na Água Suja ou Água Boa (Córrego do Meio), que vende sua produção diretamente para feirantes em Fortaleza. Era comum encontrar no alpendre de sua casa, em dezembro de 2002 e março de 2003, várias caixas de manga de vez postas para abafar. Também tivemos oportunidade de flagrar seu irmão João coletando genipapo furtivamente nas imediações da Jandaiguabinha (Foto 3.4.1) – o que nos leva a outra dimensão dessa atividade.

Como já relatamos para o caso da aldeia do Trilho, a coleta furtiva de frutos – castanha de caju e manga, entre outros - em terrenos de que os Tapeba não se apropriam plenamente – como os situados nos limites da faixa de servidão da estrada de ferro (Fotos 64 e 65) – é um fato, gerando reações intensas dos ocupantes não índios – como Nelson Pompeu de Vasconcelos (ocupação nº 287), que cortou e queimou cajueiros nos limites de seu terreno, de cujos frutos os Tapeba do Trilho se apropriavam (Foto 12 e Foto 3.4.2). Na segunda metade dos anos 1980, o antropólogo-coordenador chegou a participar com os jovens da vila dos Tamancões e do Capuan de investidas ao norte da lagoa dos Porcos para coleta furtiva de mangas em terreno que à época era de Horácio Bezerra e Pedro Procópio, e hoje é de Secundino Duarte (ocupação nº 225), cujos conflitos raramente iam além de ralhar os jovens e crianças. Os Tapebas hoje se ressentem da vigilância estrita e intensa que o atual ocupante exerce sobre os recursos. Não obstante isso, ainda hoje eles se apropriam de cajus e mangas nessa área da lagoa dos Porcos, em virtude das relações sociais que mantêm com os moradores dali, como pudemos testemunhar em apenas um dia de campo – 02.12.2002 - para alguns Tapebas da vila dos Tamancões, tais como Regina Célia Matos do Nascimento, 46, que coletou cajus na lagoa dos Porcos (Ponto nº 773 e Foto 6 do *Relatório Técnico Cartográfico*) e de Francisco Jeová de Mesquita, o Bé, 26, que sempre coleta mangas na sua irmã, Maria da Conceição de Mesquita, 30, casada com Waldeni, com quem tem sete filhos e que é o caseiro do sítio de José Wellington Fortes de Miranda (ocupação nº 206) (Foto 3.4.3).

Os Tapebas se queixam, com razão, de que se encontram apartados hoje de bens de raiz, benfeitorias e culturas permanentes que foram plantadas, cultivadas e apropriadas pelos seus ancestrais, e que ainda são capazes de reconhecer na paisagem local. Com a retomada do setor leste da lagoa do Tapeba, reouveram a apropriação das quintas de cajueiros do “cabeça velho” Manoel Raimundo. É assim que a coleta de frutas representa um foco potencial de conflito entre os próprios Tapebas, tal como relatamos para o caso do seu Raimundo Nego no Lameirão, que, como reparador de terreno de um branco, se vê constrangido a tolher as atividades produtivas em que os seus parentes Tapeba se engajam. Essa situação se estende às “fruteiras” como bens de raiz e verificamos conflito similar entre o casal de idosos Tapebas, Sabino e Saúde Bento, que foram caseiros de Antonio Muniz e Maria Helena Guimarães, e protestam contra o que vêem como uma apropriação coletiva indiscriminada de bens que consideram seus. Aqui também a demarcação, como procedimento de regularização fundiária, poria um fim na situação de ambigüidade, deixando os Tapebas livres para acordarem suas próprias regras de apropriação desses recursos. De todo

modo, as áreas para as quais há registros históricos e contemporâneos de apropriação de fruteiras estão aqui contempladas.

Outra dimensão importante do extrativismo vegetal vincula-se à coleta – mas também o cultivo em quintais adjacentes às casas – de plantas medicinais. Mulheres e homens Tapebas adultos revelaram amplo conhecimento de propriedades curativas de, pelo menos, 44 espécies de plantas de uso medicinal. A unidade de paisagem mais significativa para essa prática foram as matas de tabuleiro, embora a depressão sertaneja periférica e a várzea também sejam significativas. As principais áreas de coleta declaradas foram as matas de tabuleiro (i) da Soledade, a melhor reserva da TI para a coleta de plantas medicinais (jucá, almeixa, jatobá, aroeira, timbaúba, carnaúba branca, entre outras), segundo Jeovah Meireles no *Relatório Ambiental*, na qual há registro de representantes de mata primária que podem favorecer a retomada da biodiversidade no nordeste da TI, com reflorestamento e criação de um corredor ecológico com o Parque Botânico; e (ii) do setor noroeste da TI, alcançada por meio de uma malha complexa de caminhos naturais, que inclui o leito seco do riacho Tapeba, percorrido pelos Tapebas das aldeias mais interiores nas tarefas de extrativismo de sementes e plantas medicinais, eventualmente conjugadas à caça e à pesca nas acumulações no leito fluvial (cf. Itens 3.6 e 3.7), interligando aquelas aldeias ao Catolé, Sargento-Mór e Gavião. O *Relatório Ambiental* traz no Item 4, Planilha 1 e Tabela II, uma lista mais completa das plantas medicinais coletadas e cultivadas nos diversos grupos locais da TI, com indicações de alguns dos pontos georeferenciados em que se verificou o desenvolvimento desta atividade.

3.5. CULTIVOS AGRÍCOLAS

Conforme relatado na Parte II, os Tapebas têm uma longa tradição de plantio para a subsistência que se viu progressivamente acantonada em virtude da desagregação das relações sociais tradicionais de moradia que mantinham - e valorizavam – em relação aos antigos detentores de terrenos e do continuado fracionamento destes, que está na origem de muitos dos atuais grupos locais em que vivem. De uma situação de acesso relativamente franqueado a e uso consentido da terra e dos recursos naturais, os Tapebas se viram obrigados a pagar renda para poderem plantar em suas terras ancestrais, isso quando não eram simplesmente impedidos da fazê-lo. Como também já evidenciamos, diante dessa circunstância, na segunda metade dos anos 1980, organizações de apoio – notadamente a Equipe Arquidiocesana e a Visão Mundial - arrendaram lotes de um hectare cada para os Tapeba chefes de grupos domésticos da Lagoa do Tapeba 1 e 2, Capuan e Lameirão plantarem nas imediações deste (Fotos 55 e 56).

Os próprios Tapebas, ao longo desse período, não deixaram de plantar por suas próprias forças, agenciando arrendamentos precários com detentores de terra vizinhos aos seus grupos locais – como seu João Coco, que “arranjou” com Pedro Procópio e Horácio Bezerra a “ponta de um ferro de engomar” nos fundos da vila dos Tamancões para eles, seus filhos e genros plantarem roça e “legumes de caroço” (Fotos 3.5.1 e 3.5.2) – e apropriando-se dos espaços acabrunhados de que dispunham – como no caso do Trilho, em que alguns moradores plantam alguns poucos pés de mandioca, macaxeira e legumes, além de plantarem bens de raiz, como fruteiras. Some-se a isso os Tapebas que por trabalharem como caseiros de sítios ou reparadores de terrenos de não-índios têm mais liberdade de plantar em áreas maiores, mas ainda assim pagando renda com parte produção – situação que se verifica na fazenda Malícias com as duas famílias Tapebas que ali residem, no Lameirão/Lagoa dos Porcos com seu Raimundo Nego, morador antigo de Pascoal Calíope (ocupação nº 181), e na Água Suja, ou Água Boa (Córrego do Meio), com os irmãos Maria e João da Zenaide, moradores antigos de Sérvulo Braga Moreira (ocupação nº 294). Há também aquelas situações de menor pressão pela terra em que os Tapebas “tem espaço para plantar perto de casa”, para usar os termos de Manoel do Nascimento, Tapeba que trocou a Vila dos Tamancões pelo Lameirão há mais de sete anos por causa deste e de outros motivos. Foi possível verificar o plantio

de roça e legumes nos quintais adjacentes às casas no Lameirão (Foto 3.5.3), na Lagoa do Tapeba 1 e 2, na lagoa das Bestas, na Água Suja e nos exíguos espaços do Trilho.

Como se isso tudo não configurasse um quadro assaz complexo, há as retomadas efetuadas pelos Tapebas na Lagoa do Tapeba 1 e 2 e adjacências, que têm lhes permitido reconstituir os sistemas de uso comum do solo e de gestão coletiva das áreas de cultivo que já atualizaram historicamente – ainda que em superfícies comparativamente exíguas em relação às que já ocuparam no passado. Tapebas territorialmente despossuídos de vários grupos locais, notadamente do Capuan, Trilho, Paumirim, Jandaiguaba e Lameirão têm ido plantar em pequenas porções de terreno nas áreas retomadas (Fotos 45 e 46).

Os grupos locais Tapebas em que se verifica a prática de cultivos agrícolas encontram-se assim concentrados em duas unidades de paisagem: a depressão sertaneja circunjacente e os tabuleiros, com características pedológicas que as tornam mais ou menos adequadas para esse tipo de empreendimento. Note-se que embora os Tapebas já tenham feito plantios de vazante e alimentem a esperança de voltar a fazê-lo, encontram-se impedidos de fazê-lo hoje pela privatização dos mananciais hídricos que já usaram para isso. Na depressão sertaneja, os solos predominantes têm fertilidade natural média, mas as associações pedológicas são frágeis, com elevada vulnerabilidade às práticas de cultivo com o uso de queimadas. A composição pedológica nessa unidade de paisagem apresenta, assim, um conjunto de solos com elevado potencial de erosão, perda de matéria orgânica, salinização e de lesão à sua fertilidade impactada pelas formas de plantio de subsistência. Já os tabuleiros arenosos e areno-argilosos são ácidos e de baixa fertilidade.

Se, por um lado, o emprego de queimadas para o plantio de roça contribui para a perda de solo durante o período chuvoso; por outro, a fertilidade naturalmente média e baixa – respectivamente - dos solos “arisco” (areno-quartzoso distrófico, encontrado na depressão sertaneja) e “carrasco” (característico da geofácies de tabuleiro areno-argiloso) é atenuada pelo emprego de adubagem orgânica, denominada pelos Tapeba de “embaganamento” do terreno. A bagana, como vimos, é um derivado do extrativismo da palha de carnaúba obtido quando da extração do pó das folhas, e é usada pelos índios no plantio de roça (mandioca), milho e feijão, predominantemente nos pequenos lotes de solo arisco, associados aos grupos locais das Lagoas I e II (Foto 46).

A atividade de cultivo fundamenta-se na organização familiar da produção, em que o homem se responsabiliza pela derrubada da mata, pelo encoivramento (Foto 56) e pela queimada (Foto 55). O plantio – a semeadura propriamente dita - é feito, via de regra, por membros de diferentes sexos e idades, ficando as tarefas de limpeza alternadamente a cargo de mulheres e homens. A colheita é efetuada por toda a força de trabalho familiar. Quando se trata de mandioca, segue-se o complexo processo de beneficiamento da mesma para a produção da farinha, da goma e do beiju a que dão o nome de “farinhada”, em que se mobilizam parentelas e famílias extensas de um ou mais grupos locais nas múltiplas tarefas principais e acessórias: rapar e cevar a mandioca, prensar a mandioca cevada para retirar a água - que é posta para sentar e produzir a goma por sucessivas etapas de lavagem e decantação para extrair o ácido cianídrico -, peneirar a mandioca prensada e, finalmente, torrar a farinha no forno. Ao tempo em que conduzimos o trabalho de campo dos estudos de identificação, os Tapebas que plantavam mandioca estavam atravessando uma “crise de farinha” e vendendo a mandioca colhida sem beneficiamento algum para criadores de gado e porcos das imediações. Tal fato foi explicado por eles pela desativação das já poucas casas de farinha da região. De fato, as cinco casas de farinha que o antropólogo-coordenador conheceu ativas na segunda metade dos anos 1980 e nas quais participou de farinhadas com os Tapebas estavam desativadas: a do finado Luís Nogueira na lagoa dos Porcos; a do Dr. Moacir, no Capuan de dentro, hoje um estábulo de Vicente Alfredo; a do Enoque, na Jandaiguaba; a da CETREX-Ematerce, no Paumirim; e a de Dico Nazário, no Capuan. Com o apoio da Funai, os Tapebas construíram

recentemente uma casa de farinha na Lagoa do Tapeba 2, próxima aos cajueiros da Maria Elita e, por conseguinte, aos pequenos lotes cultivados na retomada da Lagoa 1.

O principal problema que se apresenta para a agricultura de subsistência como atividade central para a produção de alimentos para os Tapebas é a restrição de áreas favoráveis ao incremento da produção pela presença de ocupantes não índios. Os índios se queixam das áreas acanhadas que têm para plantar diante do quadro de expansão demográfica (cf. Parte V) em que se encontram e sabem que os solos já não muito férteis dos exíguos lotes em que plantam podem se esgotar pelo uso intensivo e continuado – além de já se verificarem pequenos conflitos entre os próprios índios pela apropriação das áreas retomadas, dada a demanda crescente por terra para cultivo. Daí porque consideramos áreas propícias para a expansão dos cultivos, mormente aquelas com as mesmas características e adjacentes àquelas em que já os efetuam nas duas unidades de paisagem consideradas, mas também nas várzeas e contíguas aos mananciais hídricos perenes e intermitentes para a retomada do plantio de vazante.

3.6. PESCA

A atividade pesqueira fornece um importante complemento protéico à dieta alimentar Tapeba e é efetuada não só no estuário do rio Ceará (cf. Item 3.2), mas também em acumulações de água doce no leito fluvial no período da estiagem, e nas lagoas sazonais e perenes. Os Tapebas se vêem particularmente cerceados no exercício dessa atividade em virtude das mudanças já relatadas na paisagem rural local, que levaram à apropriação privada – na forma do cercamento – de mananciais hídricos de uso comum – lagoas e açudes, principalmente – que, como dissemos, constitui efeito perverso correlato ao processo de aglomeração urbana que se verificou em locais como o Capuan, a Jandaiguaba, o Genipabu e o Itambé.

No ecossistema estuarino, como relatamos, a principal atividade é a captura de crustáceos e, secundariamente, de moluscos, ao longo de todo ano, com menor intensidade no verão, para a subsistência e comercialização – constituindo a venda de caranguejos e guaiamuns uma importante fonte de renda (cf. Item 3.2). As sete espécies de molusco cuja captura se registrou são pescadas por mariscagem, as de crustáceos por armadilha – o fojo – ou demão, e o camarão com tarrafa ou rede de arrasto. No que concerne ao pescado, relatamos a percepção dos Tapebas de que a pesca está diminuindo e que muitos dos peixes capturados atualmente foram classificados como espécies ocasionais, diminuindo os de espécies apreciadas e rarefazendo-se as preferenciais. Das 22 espécies registradas, algumas estão disponíveis o ano todo e outras apenas no inverno, em virtude da dinâmica hidrológica estuarina, também marcada pela sazonalidade. A técnica de captura mais freqüente é a tarrafa e, secundariamente, redes, anzóis e currais, dependendo dos atributos do pescado e da época do ano. O *Relatório Ambiental* traz no Item 4, Planilhas 8 e 9 e Tabela II, uma lista mais completa das espécies capturadas, com indicação do tipo de implemento usado e a época do ano em que pesca, com indicações de alguns dos pontos georeferenciados em que se verificou o desenvolvimento desta atividade (cf. tb. *Relatório Ambiental*, Item 3: Fotografia 43). De todo modo, impactado que está pela poluição, os Tapebas se vêem obrigados a deslocar-se para abaixo da foz do rio Maranguapinho até a gamboa do Guaié e, ainda assim, sem resultado satisfatório. Trata-se de atividade predominantemente masculina, embora se encontrem mulheres pescando moluscos e elas participem da pesca de crustáceos ajudando a confeccionar os fojos - reunido a matéria prima para isto -, iscando-os e cuidando das peças capturadas.

Apesar da característica intermitente das vias fluviais locais (rios Ceará e Juá, e riacho Tapeba), as atividades relacionadas à pesca, quando precedidas por um inverno bom, podem atravessar o verão e alcançar o próximo período chuvoso, com a pesca concentrando-se nas pequenas lagoas originadas nas depressões topográficas no leito do rio, formadas quer pela correnteza durante os

eventos de cheias – as “marmitas-de-gigantes” -, quer pela água represada nos bancos de areia construídos pelo transporte turbulento – os “poços”. O antropólogo-coordenador teve a oportunidade de acompanhar um grupo da vila dos Tamancões em 1986, em uma pescaria num desses inúmeros poços que se formam no rio Ceará, em trecho entre o Lameirão e o Campo Grande, no dia de São Francisco, 04 de outubro, no auge do verão, onde pôde documentar a pesca de tarrafa e a pesca de mão (Fotos 3.6.1 e 3.6.2). Nessas acumulações de água também se costuma pescar de choque – armadilha feita de imbirá e talos de folhas de carnaúba (cf. *Relatório Ambiental*, Item 3.2.3: Fotografia 26). Em função do caráter estocástico dos eventos de cheia e do transporte turbulento de sedimentos, é praticamente impossível prever onde vão surgir e, por conseguinte, mapear tais acúmulos. Não obstante, pode se estabelecer com clareza que, no caso do rio Ceará, eles se concentram acima do limite interior da unidade de paisagem do estuário, em trecho marcado pela presença de meandros mais abertos e de depósitos fluviais com escarpas erosivas, ao sul das proximidades da ponte sobre a BR-020 sobre o rio (cf. Item 3.2).

Os Tapebas afirmaram que no passado recente, em períodos de seca - um segundo ano consecutivo de estiagem, por exemplo -, tais mananciais secavam completamente, o que favorecia o deslocamento dos índios dos grupos locais mais interiores para pescarem nos baixos cursos fluviais, onde acessavam o manguezal e a praias, saindo ainda de madrugada e voltando ao final da tarde. Evidenciou-se, assim, que o sistema fluvial local atuava como importante rede de deslocamento dos Tapebas, de acordo com as circunstâncias impostas pelas condições climáticas e a necessidade de alimento. Foram identificados dois vetores de deslocamento dos grupos locais interioranos: um seguindo o curso do rio Ceará no sentido SW/NE buscando o mangue e outro seguindo o curso do riacho Tapeba no sentido S/N na direção do entroncamento com o rio Juá buscando a lagoa da Barra Nova pelo Sargento-Mór – trajeto a que os Tapebas se referem como um dos rumos da terra da santa e que percorriam livremente no passado recente durante as tarefas de extrativismo de sementes e plantas medicinais, conjugada à caça e à pesca. Atualmente, esta dinâmica sazonal de interação e interdependência do povo indígena com os recursos naturais diretamente associados aos sistemas fluviais está fortemente comprometida pelo desmatamento da mata ciliar, pela mineração mecanizada de argila, pela lavra de areia, pela poluição dos recursos hídricos por efluentes domiciliares e industriais, e pelo estrangulamento dos rios e riachos pela expansão urbana desordenada do município. Isso nos levou a prever uma faixa de proteção mínima para os componentes do sistema fluvial local de valor central para os Tapebas segu(i)ndo os vetores supramencionados (cf. Parte IV).

A pesca também é realizada com tarrafa, com choque e de mão em algumas lagoas existentes nas unidades de paisagem da depressão sertaneja circunjacente e do tabuleiro litorâneo, principalmente nas lagoas do Tapeba e do Pabussu, no açude Lameirão e, até recentemente, na lagoa dos Porcos. Pesca-se mais raramente nas pequenas lagoas sazonais que acumulam água só no primeiro semestre, como a lagoa Seca e a lagoa das Bestas, devido à sua baixa piscosidade, resultante dos problemas de eutrofização nos espelhos d'águas remanescentes durante a estiagem. Não se pesca nas lagoas artificiais, registrando-se apenas uma precária iniciativa de piscicultura na lagoa da Pedreira conduzida pelo dono da Cerâmica Martins, mas a cujo produto os Tapebas não têm acesso – malgrado terem contribuído para formar aquele ambiente específico, como já relatamos.

As lagoas mais representativas - área, volume de água armazenada e biodiversidade – do tabuleiro litorâneo para as quais registrou-se algum uso pelos Tapebas são as do Genipabu, Jandaiguaba, Capuan e Pabussu, principalmente para as atividades relacionadas com a obtenção de água para consumo, banho, lazer, pesca, caça, água de beber para os animais e plantios de vazantes. Não obstante, tais atividades cotidianas foram descontinuadas com a expansão urbana desordenada na direção das lagoas e a privatização do espelho d'água, em franco desrespeito à legislação em vigor (Leis Federais nº 4.771/1965 e 1.771/1989; Resoluções do CONAMA 004/1985, 302 e 303/2002;

Decreto Estadual 24.221/1996, entre outras). Os indicadores de expansão urbana sobre as margens sazonais e a mata ciliar associada das lagoas foram identificados pela presença de vias de acesso, residências de brancos e pontos comerciais, que provocaram o desmatamento da mata ciliar, a impermeabilização do solo e o acúmulo de lixo. Some-se a isso o fato de atuarem como coletoras de esgotos a céu aberto devido à precariedade do saneamento básico nos bairros da periferia, que promove o escoamento superficial de efluentes domiciliares na direção das lagoas, alterando a qualidade ambiental e da água armazenada, lesando a biodiversidade e transformando-as em áreas geradoras de focos de doenças infecto-contagiosas. Não se verificou eutrofização, provavelmente devido ao volume de água satisfatório em suas bacias hidráulicas.

Diante desse quadro, regrediu o uso que os Tapebas fazem dessas lagoas, limitando-se ao lazer eventual e ao papel de lavanderia pública que têm para os residentes vizinhos. Verificou-se, contudo, que ainda assim os Tapebas da Jandaiguaba, Trilho e Paumirim usam as lagoas da Jandaiguaba e do Pabussu, respectivamente a oeste e leste destas aldeias, para o lazer – a primeira - e para a pesca e a coleta de frutas – a segunda. Em virtude disso, definiu-se uma faixa de terra da Gleba Paumirim para assegurar a continuidade do acesso e do uso da lagoa do Pabussu, parcialmente privatizada por ocupantes não índios (Foto 13). Favorecida por condições de acesso e ambientais comparativamente melhores - se comparada às demais lagoas desta unidade de paisagem, praticamente cercadas por loteamentos e conjuntos habitacionais -, definiu-se tal faixa de terra, atuando também como corredor ecológico.

As lagoas mais representativas da depressão sertaneja circunjacente para as quais registrou-se algum uso pelos Tapebas são as lagoas dos Tapeba e dos Porcos, que constituem os recursos hídricos mais importantes da TI. A primeira originou-se da evolução de um trecho meândrico no sistema de drenagem superficial e está localizada entre as unidades de paisagem depressão sertaneja circunjacente e a de tabuleiro. Ademais do seu valor simbólico como referência cultural, nela os Tapebas pescam, caçam e - os que possuem - levam sua pequena criação bovina para beber no setor ocidental da lagoa. Trata-se uma unidade de paisagem em elevado estado de conservação, com uma mata ciliar arbórea principalmente nos setores leste e sul. A construção de um dique na direção norte sul da lagoa, mais para o leste, secciona a bacia hidráulica em duas partes, com o setor ocidental representando o maior espelho d'água. Tal estrutura evidenciou a presença de um elemento de artificialidade utilizado pelos Tapebas como caminho de acesso durante o período de estiagem, quando diminui o volume de água armazenada em sua bacia hidráulica. É submerso no inverno, quando se unifica o espelho d'água.

A lagoa dos Porcos é importante manancial hídrico a atenuar a semi-aridez característica da unidade de paisagem da depressão sertaneja circunjacente, tendo resistido ao processo de colmatação associado à erosão promovida durante as chuvas torrenciais, que tendem a afetar as propriedades nutritivas dos solos desta unidade de paisagem e, com o fluxo pluvial, a carrear sedimentos para as pequenas lagoas. Seu sangradouro verde para dentro do riacho Tapeba. A interação dos Tapebas com a lagoa dos Porcos foi denotada por relatos de intenso uso no passado recente, pois não faltava peixe, vazante para o plantio de milho, feijão e roça, e água potável para beber – lembrando que, como relatado na Parte II, muitos Tapebas residiram nas suas imediações até muito recentemente. A referência às suas imediações como local mais fértil e preferencial de caça define-a como lugar com um conjunto especial de propriedades geoambientais e ecológicas, associado à disponibilidade de água. Caracteriza-se, assim, como recurso natural e manancial hídrico importante ao bem estar econômico e cultural dos Tapebas dos grupos locais do Lameirão, da Lagoa do Tapeba 1 e 2, e da lagoa das Bestas.

Até recentemente o acesso à mesma era relativamente franqueado. O antropólogo-coordenador teve oportunidade não só de ir banhar-se nela a lazer na companhia de jovens da vila dos Tamancões, como acompanhar mais de uma vez o Tapeba Francisco de Assis do Nascimento, 54,

o Chicada (ver Foto 3.6.2) - que à época vivia de pesca, vendendo cordas de peixe no Capuan e em Caucaia - em suas pescarias na referida lagoa – de dia e à noite. Hoje, contudo, os índios desse setor da TI encontram-se desestimulados para desenvolver atividades nela, devido às dificuldades de acesso interpostas pelo atual ocupante. Encontra-se cercada por arame farpado, privatizando-se assim um bem público (Foto 7), e foram relatados conflitos no que concerne o uso da água e as atividades de pesca, inclusive com tiros disparados. A proibição de se apropriarem deste manancial para a pesca e outras atividades que ali desenvolviam não faz muito tempo, gera problemas que interferem na qualidade de vida dos Tapeba do Lameirão, da Lagoa do Tapeba 1 e 2, e da lagoa das Bestas.

Malgrado as pressões da expansão urbana sobre certas lagoas, a proibição de apropriarem-se de outras e o caráter aleatório das acumulações no leito fluvial, os Tapebas ainda logram pescar nas lagoas aqui indicadas que ainda preservam alguma qualidade ambiental e disponibilidade de biomassa, arriscando-se mesmo a pescar furtivamente à noite em algumas delas. Registramos pelo menos dez espécies de peixe, a maioria delas preferencial e apreciada, pescadas ao longo de todo ano e capturadas basicamente por tarrafa e choque (cf *Relatório Ambiental*, Item 4: Planilha 7).

3.7. CAÇA E COLETA ANIMAL

A caça representava uma atividade cotidiana para a subsistência dos Tapebas que residiam e/ou se apropriavam das unidades de paisagem representadas pela depressão sertaneja circunjacente, pelos tabuleiros litorâneos e pela várzea – sendo nesta mais escassa. Os melhores locais para caça, segundo os índios, eram as matas de tabuleiro da Soledade e as que acompanham o curso do riacho Tapeba, e as das imediações das lagoas supraferidas – em especial, a dos Porcos, que hoje se lhes encontra vedada.

O setor de tabuleiro areno-argiloso da Soledade era coberto por uma mata capaz de guardar uma biomassa arbórea exuberante e densa, que foi paulatinamente substituída por caatinga arbustiva e pela invasão da carnaúba proveniente das várzeas do rio Ceará, em virtude das queimadas para a produção de carvão – principalmente na Soledade – levando à redução da fauna cinegética. Representava, portanto, importante sítio de caça - caititu, tejo, peba, tatu, mambira, preá, tamanduá, preá e cutia -, atualmente referida pelos índios como área onde quase toda a caça sumiu. Na várzea a caça foi definida como bastante escassa. Depoimentos afirmaram que ainda se pode encontrar tatu, tejo – ou tijaçu, tijubú -, mambira (cassaco), preá, paturí, rolinha, perdiz e juriti, embora o desmatamento crescente e a mineração tenham lavado à redução dos estoques. A atividade de caça, em todas as unidades de paisagem em que ocorre, é realizada esporadicamente, normalmente durante o período noturno, com auxílio de espingardas, cachorros e instrumentos para “desenterrar” a caça do buraco – em se tratando de pebas e tatus - e, normalmente, envolvendo dois ou mais índios.

Os índios caçavam com maior frequência há 15 anos, amiúde ao longo do riacho Tapeba e nos terrenos das fazendas Soledade e Malícias, animais como preá, camaleão, teiú, gato-do-mato, raposa, cassaco, guaximim, tamanduá, tatu, peba, soim, etc. Utilizavam para algumas dessas espécies uma armadilha denominada “quixó”, constituída de pedras escoradas por três paus. O antropólogo-coordenador teve oportunidade, na segunda metade dos anos 1980 de acompanhar alguns homens adultos em atividades de caça a preás – à noite -, camaleões e tejos – de dia. Registrou-se também o fenômeno da caça fortuita associada ao desempenho de outras atividades produtivas, no caso, a extração de palha de carnaúba. Como os cassacos – ou mambiras – podem construir seus ninhos nos olhos das carnaubeiras, acontece dos homens voltarem para casa com um ou mais exemplares desta espécie. Trata-se, atualmente, de atividade esporádica, justificada pelos problemas que envolvem a privatização das áreas preferenciais de caça por ocupantes não-

índios e pela degradação ambiental de algumas áreas. Ainda é possível caçar tatú, peba e tejo, tratados como espécies preferenciais, muito valorizadas socialmente (Foto 3.7.1). O *Relatório Ambiental* traz no Item 4, Planilha 5 e Tabela II, uma lista com as espécies capturadas hoje em dia, a indicação da técnica de captura e a época do ano em que se as caça, com indicações de alguns dos pontos georeferenciados em que se costuma desenvolver desta atividade.

Registrou-se também para quase todas as unidades de paisagem da TI a prática de coleta de insetos, ou melhor, de seus produtos, notadamente mel de cinco espécies de abelha, colhido principalmente no inverno e destinado à subsistência. O *Relatório Ambiental* traz no Item 4, Planilha 4 e Tabela II, uma lista com as espécies objeto de coleta, a indicação da técnica de captura e a época do ano em que se as coleta, com indicações de alguns dos pontos georeferenciados em que se costuma desenvolver esta atividade. Assim como a caça e pelos mesmos motivos, trata-se hoje de atividade esporádica.

3.8. OUTRAS ATIVIDADES E NOVOS HORIZONTES PROFISSIONAIS

Como já relatamos, os Tapebas são reconhecidos como um povo distinto, entre outras coisas, por serem associados ao desempenho de um conjunto de atividades, a maioria das quais de caráter extrativo e algumas já mencionadas aqui: a captura de pássaros e animais silvestres em armadilhas para venda; a produção e a comercialização de cargas de lenha e carvão; a extração de plantas e flores de valor ornamental para a venda; etc. – ainda verificadas residualmente nos dias de hoje. Como tais produtos eram vendidos nos mercados, praças e feiras de Fortaleza e Caucaia, é sintomático que a imagem pública dos Tapebas ainda seja associada a essas atividades.

Em função da expansão urbana desordenada de Caucaia sobre as áreas em que os Tapebas habitavam e considerando a sua *expertise* comercial, muitos se inseriram no mercado local de pequenos serviços, via de regra mal remunerados, característicos de zonas peri-urbanas. É comum, portanto, encontrar Tapebas dos mais diferentes grupos locais que exerceram e/ou ainda exercem - exclusivamente e/ou conjugadas a outras atividades - funções como a de carreteiro (o finado Chicó, Lulu e Marciano), cargueiro (Anselmo e os filhos de Severino, que, já sendo comboieiros, dispõem de jumentos que usam para botar carga de um lado para outro), assistente de pedreiro (Chico da Zuíla e Mazinho), empregada doméstica ou "trabalho em casa de família" (Assunção, Iracema, Ivoneide e Raimundinha), lavadeira (Carminha e D. Raimunda Pereira), passadeira (Lúcia), faxineira (Rita), cozinheira (Francisca), vendedor ambulante de rosca, broa, sorvete, frutas e legumes, castanha de caju, ovos de codorna e goma de mandioca (o finado Chico Salomé, Eduardo, Antônio Potinho e Chicão da Luizona) e uma gama infinita de outros pequenos serviços e biscates. Some-se a isso aqueles que são - e/ou foram em algum momento - absorvidos como assalariados formais pelo mercado de trabalho local para trabalhar nas cerâmicas, olarias, fábricas de pré-moldados, empresas de beneficiamento de produtos do extrativismo vegetal – castanha de caju e cera de carnaúba - e no comércio.

Essa heterogeneidade ocupacional viu-se ampliada recentemente com a abertura de oportunidades de trabalho assalariado, principalmente para jovens, surgidas no bojo da consolidação das políticas de atenção diferenciada à saúde indígena e de educação escolar indígena do governo federal, em parcerias formais com o governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia (PMC). A primeira teve início em 1994 com a inauguração do Centro de Saúde dos Índios Tapeba (CESIT), localizado na Capoeira, núcleo do Pólo Base de Caucaia do Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará gerido pela Funasa, complementado pelo Posto de Saúde Vitor Tapeba, nas Pontes. Em dezembro de 2002 havia oito Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e quatro Agentes Indígenas de Saneamento cobrindo as aldeias Tapeba em distintas áreas de alcance - conforme apresentamos na Parte II. A educação escolar indígena também se consolidou ao longo da segunda metade dos

anos 1990 por meio da instituição de distintas iniciativas de magistério indígenas, ou seja, de programas de formação de formadores, que conduziram à situação que encontramos em dezembro de 2002: 41 professores indígenas atuando em oito escolas indígenas (seis estaduais e duas municipais). Some-se a isso a pequena estrutura de apoio das escolas: merendeiras, zeladores e seguranças, mormente contratados pela PMC e recrutados entre os próprios Tapebas – situação que também se verifica para os postos de saúde.

Desnecessário dizer que no cenário de falta de perspectivas de trabalho assalariado formal para índios e índias que tiveram oportunidades mínimas de escolarização, tais postos de trabalhos são cobiçados. Tais atividades expressam como a modernização das relações dos Tapebas com a sociedade inclusiva vincula-se à cidadania ativa que hoje exercem e ao arco de alianças e relações formais que construíram historicamente como sujeitos políticos e possuidores de direitos especiais, de que hoje eles têm consciência e que são reconhecidos pela sociedade. Ao contrário de representar um afastamento das formas mais antigas de assegurar a reprodução das suas condições materiais de existência, o exercício de tais atividades, porque comprometido com o respeito à diferença cultural e a história específica do povo Tapeba, constituem hoje importante requisito para a continuidade daquelas.

* * *

Fica evidente que os Tapebas operam com uma lógica que permite estabelecer preferências e opções entre as diversas atividades que engendram, levando em consideração neste cálculo os atributos do recurso visado e a lucratividade diferencial de cada atividade. Esse quadro múltiplo de atividades e suas formas peculiares de organização - que apresentam elementos que permitem sua articulação em dados momentos - não significa desagregação. Os Tapeba se assemelham a muitos outros grupos que - não ocupando uma única e uniforme paisagem - atualizam várias modalidades de apropriação dos recursos naturais de que dependem e de que podem dispor. Levando em conta as variáveis econômicas, as possibilidades e as alternativas de trabalho que se lhe apresentam, eles são capazes, em cada grupo local e área que ocupam, de estabelecer preferências para cada etapa do ciclo produtivo, no sentido de maximizar suas oportunidades de reprodução.

O que foi apresentado se contrapõe à representação de “situação de miséria e pobreza absoluta” a que os Tapebas são comumente associados. Esta visão se revela, se não preconceituosa, prejudicial, pois tende a desconsiderar o ciclo produtivo no qual o grupo se encontra engajado ao engendrar um assistencialismo prematuro, desarticulado das opções do grupo. A implementação de projetos assistenciais baseados em atividades contínuas atropelaria o desenvolvimento das outras atividades, se não levasse em conta os momentos propícios para isso: os períodos de trabalho mais ou menos intensos, as “lacunas” no ciclo produtivo anual, etc. A lógica multifacetada de aproveitamento dos recursos naturais que os vários grupos locais Tapeba atualizam, se opõe frontalmente a uma administração de caráter colonial, típico das agências de contato e da intervenção de projetos oficiais.

IV- QUARTA PARTE - MEIO AMBIENTE

Do que foi descrito até aqui, principalmente na parte anterior, duas coisas se evidenciam, que devem ser destacadas ao início desta parte. Em primeiro lugar, estamos diante de um povo que luta por reconquistar parte de seu território ancestral, quinhão que os próprios Tapeba julgam necessário e factível para prosseguir com seu modo de vida. Os Tapebas foram historicamente apartados de parcela significativa dos recursos de que historicamente se apropriaram e das áreas necessárias não só à preservação destes, mas à sua reposição ao longo do tempo, capaz de assegurar seu uso sustentável. O que reivindicam é retomar o gozo manso e pacífico das mesmas. Em segundo lugar, a terra que reivindicam está severamente dilapidada e sob forte pressão da expansão urbana de Fortaleza e Caucaia: parcelas do ambiente biofísico que ocupam e de que se apropriam produtivamente, incluindo aquelas sobre as quais não exercem o usufruto exclusivo, encontram-se comprometidas, quando não degradadas, a exigir medidas de mitigação, seja por meio da compensação ambiental – para as irremediavelmente comprometidas; da recuperação – recomposição dos solos dos leitos fluviais e várzeas, e revegetação das matas ciliares e das situadas em áreas de proteção permanente (APPs); do tratamento ou gestão - de resíduos sólidos, efluentes industriais e domiciliares; e do amortecimento – para atenuar os vetores de impacto que se projetam sobre a mesma. Assim sendo, demarcar como Terra Indígena Tapeba apenas as áreas usadas diretamente pelo grupo seria condenar os Tapebas a uma situação de depauperamento e precariedade, cuja perpetuação, hoje, já coloca em risco a sua existência como povo distinto.

Mais do que as partes anteriores, esta parte do relatório dialoga abertamente com o mapeamento geoambiental e a caracterização dos ecossistemas da TI Tapeba, realizados pelo geógrafo Jeovah Meireles, que definiu as cinco unidades de paisagem que caracterizam a área, às quais já nos referimos em momentos anteriores deste relatório:

- (1) o estuário do rio Ceará, com o ecossistema de manguezal que cresce na desembocadura do rio, na divisa de Fortaleza e Caucaia, ocupando uma área total de 11,58 km² em ambos os municípios e cujo limite interior se encontra nas proximidades da ponte sobre a BR-020, pouco mais a sudoeste da localidade de Sobradinho, marcado pela presença de meandros mais abertos do que os existentes no sistema estuário e depósitos fluviais com escarpas erosivas, associadas aos eventos de cheias;
- (2) as planícies de várzeas ou aluviões, unidade que se encontra associada aos sistemas de drenagem da bacia hidrográfica metropolitana de Fortaleza, com maior expressão fisiográfica representada pelo rio Ceará, mas também se distribuindo em larga escala quando associada ao riacho Tapeba e ao rio Juá, principalmente nas imediações do Jardim do Amor, do Córrego do Meio e do Alto Alegre, e em menor escala, quando associada a pequenos riachos nos quais se concentram as atividades clandestinas de mineração de areia e argila, o desmatamento da mata ciliar e uma série de outros danos ambientais descritos no *Relatório Ambiental*;
- (3) o tabuleiro litorâneo da formação Barreiras, com elevada disponibilidade de água e solos de baixa fertilidade, onde estão representadas as melhores condições ecodinâmicas naturais da TI e no qual verificamos o desenvolvimento de atividades agroextrativistas pelos Tapeba;
- (4) a depressão sertaneja periférica (ou circunjacente) – “sertão” - de embasamento cristalino, que corresponde à faixa mais interior da TI, onde se verifica a prática da agricultura e a atividade de coleta de palha de carnaúba, além de algumas lavras de argila abandonada; e

- (5) as lagoas, que representam mananciais disseminados por todas as unidades de paisagem, as quais favorecem a origem de sistemas lacustres distintos apropriados pelos Tapebas de diferentes modos (lazer, banho, consumo humano, pesca, ritual e outros).

Todas essas unidades de paisagem, em graus variados, umas mais outras menos, encontram-se alteradas por processos vinculados à expansão urbana desordenada de Fortaleza e Caucaia. Situada na transição entre áreas rurais e urbanas, os lineamentos fisiográficos da paisagem natural são entrecortados por configurações produzidas pela ação humana nessas áreas: de diques de salinas abandonadas e sangradouros de açudes, passando por cercas de sítios e fazendas, muros de arrimo e aterros para a construção de casas, até a implantação de loteamento e distintas formas de vias de acesso (estradas de servidão, ruas asfaltadas, rodovias estaduais e federais, e ferrovias) – a maioria destas formas vinculadas à terraplenagem e à impermeabilização do solo. Tal circunstância deve ser levada em consideração ao nos referirmos ao acesso e distribuição diferencial dos recursos, e aos limites das unidades de paisagem e da própria TI.

* * *

Dos recursos necessários ao bem estar econômico e cultural dos Tapebas, AS ÁGUAS constituem o mais crítico, dadas a sua centralidade para o consumo humano e o desempenho de atividades de subsistência (cultivo, pesca e lavra de areia), a sua disponibilidade diferencial nas distintas unidades de paisagem e a circunstância dos sistemas de drenagem da bacia hidrográfica metropolitana de Fortaleza se inserirem no domínio climático do semi-árido – malgrado o litoral possuir clima tropical sub-úmido –, o que responde pelo regime intermitente da maior parte dos rios desta bacia.

Devido às irregularidades na distribuição anual e mensal das precipitações pluviométricas, principalmente no segundo semestre, a depressão sertaneja periférica caracteriza-se por um conjunto de condições ambientais regidas por forte debilidade hídrica (déficit hidrológico). Como já relatamos na parte anterior (cf. Item 3.6.), as cacimbas e pequenas lagoas sazonais dessa unidade de paisagem acumulam água somente no primeiro semestre e apenas “quando o inverno é bom”, muitas se restringindo ao trimestre mais chuvoso. Durante períodos de estiagem prolongada, secam completamente, pois estão associadas diretamente ao rebaixamento do lençol freático. Tais condições ambientais configuram problemas para a obtenção de água potável pelos grupos locais Tapeba situados nessa unidade de paisagem, com abastecimento e acesso difíceis aos recursos hídricos que acumulam água para o verão: distância para se obter água potável, terras úmidas para atividades agrícolas e proibição de tais atividades pelos ocupantes não-índios. Esta situação se agrava mesmo durante o período de inverno pelo fato de estarem em processo contínuo de assoreamento: entrada de sedimentos, elevado conteúdo de matéria orgânica no leito e bacia hidráulica, e eutrofização durante os eventos de estiagem. As cacimbas também estão relacionadas com a disponibilidade de água no aquífero, minguando durante o período de seca.

A dificuldade na obtenção de água para o consumo humano foi amplamente denunciada pelos Tapebas dos grupos locais situados nessa unidade de paisagem e caracterizada em campo. Os Tapebas do Lameirão, malgrado a proximidade do açude homônimo (Foto 50) e das barragens menores construídas pelos próprios residentes para o provisionamento de água, capazes de reter água por mais tempo do que as lagoas sazonais, como a lagoa Seca (Foto 51), em períodos de estiagem prolongada, promovem diariamente longas caminhadas à lagoa dos Porcos, para obter esse recurso hídrico quando as lagoas e barragens pequenas secam. Os Tapeba da vila dos Tamancões, cujo poço artesiano – “cacimbão” - de 15m. de profundidade construído pela Funasa estava seco e com o cata-vento quebrado, obtinham toda a água necessária – de péssima qualidade - de uma “boba” - manancial represado - às margens da BR-222 novo traçado, tendo que atravessar a BR 020, com riscos de acidentes envolvendo atropelamento (Ponto nº 21). O ocupante Secundino Duarte (ocupação nº 225) fechando o mata-burros que havia na cerca e estabelecendo

vigilância severa, vedou-lhes o acesso a um pequeno reservatório cuja acumulação de água doce – pluvial e do aquífero – é muito valorizada pelos Tapebas e do qual eles se apropriavam até recentemente (Fotos 4.1 e 4.2). Na lagoa das Bestas, diante do elevado estágio de eutrofização da lagoa do Canto e da esterilidade da lagoa das Bestas, os Tapebas têm que se deslocar por estrada de servidão até o Genipabu onde há um ponto de obtenção de água potável da CAGECE situado na residência de um não-índio na rua Manoel Bernardo (Ponto nº 783). Devido aos problemas de abastecimento de água potável que afeta toda essa ampla região, por vezes este ponto serve os índios do Lameirão e da vila dos Tamancões.

Dados o elevado déficit de água durante a estiagem e as secas prolongadas no sertão – gerando escassez de água potável -, a necessidade de manancial para o plantio de culturas de subsistência durante o verão, a pesca (tilápia, pial, corró, bagre), as vazantes perenes (milho, feijão, batata, mandioca), as hortaliças, a fruticultura e a recomposição da biodiversidade dessa unidade de paisagem, mostrou-se imprescindível considerar as lagoas dos Porcos, como manancial hídrico relativamente perene, e as das Bestas e Seca, sazonais, como parte de TI - de resto, de há muito usadas pelos Tapeba para esses múltiplos fins. Tanto a primeira, por meio do seu sangradouro, quanto a segunda, quando cheia, vertem água para o riacho Tapeba, constituindo fontes de abastecimento deste no inverno.

Já o tabuleiro litorâneo da formação Barreiras apresenta elevada disponibilidade de água de boa qualidade, tanto armazenada nos sistemas lacustres, como presente no lençol freático, aflorando em pequenas lagoas freáticas durante o período chuvoso e com profundidade de 3 a 6m durante a estiagem, segundo medidas do nível hidrostático realizadas em cacimbas, como a situada na várzea do riacho Tapeba, usada pelos habitantes da Água Suja e Córrego do Meio (Ponto nº 876). Essa situação inclusive motivou alguns Tapebas a chamarem a localidade de Água Boa, graças a potabilidade do poço d'água com bomba eólica construído pela Funasa no terreiro da frente da casa da Tapeba Maria da Zenaide (Ponto nº 181). O setor noroeste da TI como um todo apresenta excelentes condições para reservatório de água potável - aquífero com nível hidrostático em período de estiagem com média de 3m de profundidade.

A potencialidade de obtenção de água subterrânea de qualidade, sem a presença de poluentes carreados por efluentes domiciliares e industriais, que pode favorecer o manejo do agroextrativismo por meio de irrigação, se vê parcialmente prejudicada no tabuleiro da Fazenda Soledade, em virtude das atividades desenvolvidas pelo ocupante e pelos arrendatários. Verificou-se aí despejo sistemático de derivado de petróleo, lançado por caminhões diretamente ao solo, em clareiras escavadas (Foto 4.3). Temos aí impacto ambiental relacionado diretamente à contaminação do lençol freático, que pode alterar a qualidade da água de cacimbas e gerar uma mancha de contaminação que pode alcançar áreas de várzeas e manguezal. Nessa mesma unidade de paisagem, no Trilho, encontramos seco o cacimbão na vizinhança da lagoa do Pabussu, que o antropólogo-coordenador observou ser intensamente usado pelos Tapeba dessa aldeia na segunda metade dos anos 1980 (Foto 4.4; Ponto nº 119). Para todo o Trilho, o abastecimento de água é garantido por um "chafariz" da Funasa, cuja água deu salobra, sendo usada para tomar banho e lavar louças e roupas (Ponto nº 104; Foto 11), e por uma caixa d'água da Cagece, em que a água é considerada boa para beber (Ponto nº 106) – ambos situados na faixa de servidão da ferrovia. Daí porque é essencial preservar o acesso à lagoa do Pabussu por meio do corredor territorial no leste da Gleba Paumirim.

As lagoas dessa unidade de paisagem são mais perenes e têm potencial para o abastecimento de água potável, mas ainda assim demandam medidas de proteção. Verificamos depósito de rejeito de material de construção, ações de impermeabilização do solo - aterros para construção de casas - e muros de arrimo que avançam sobre o espelho d'água no leito norte e noroeste da lagoa do Pabussu, resultando em supressão de terrenos pertencentes ao ambiente lacustre e diminuição das

áreas de expansão da vegetação ribeirinha (Fotos 13 e 4.3). Nas etapas de campo realizadas pelo geógrafo Jeovah Meireles no período das chuvas, verificou-se que pequenos riachos que drenam as vertentes do tabuleiro e da depressão sertaneja canalizam importante manancial hídrico para a lagoa dos Tapeba, situada entre essas duas unidades de paisagem. Tais riachos deverão ser preservados de modo a favorecerem uma oferta adequada de água na direção da bacia hidráulica receptora. Preservar as margens dos riachos, evitando desmatamento da mata ciliar, evitará o incremento de material sedimentar para o leito da lagoa, preservando-a do incremento de processos de assoreamento e diminuição de seu potencial hídrico.

As características naturais dominantes das várzeas favorecem a obtenção de água potável durante o período chuvoso, constituindo-as em zonas que favorecem a recarga dos aquíferos. Não obstante, nas Pontes e locais vizinhos, Vila Nova, Tabapuazinho e Santa Rita, a água potável é assegurada por dois chafarizes, situados um na primeira e outro na segunda. Como os esgotos são dispostos a céu aberto e drenados diretamente para leito estuarino, a água obtida aí em cacimbas oferece elevado risco de contaminação por coliformes fecais, favorecendo a proliferação de verminoses, micoses e doenças infecto-contagiosas.

Além das lagoas sazonais - Seca e das Bestas - e perenes – dos Tapeba, dos Porcos e do Pabussu – usadas para diferentes fins, incluindo o consumo humano efetivo ou potencial, os Tapebas usam duas lagoas artificiais denominadas de Pedreira de Baixo e de Beber localizadas à oeste da lagoa dos Tapeba, adjacente ao que hoje é a Cerâmica Martins de Antônio “Caucaia” Ribeiro Martins, e que já foi a Pedreira Santa Terezinha: a mineração de brita explorada sucessivamente por Alcides Abreu e José Alexandre, na qual muitos Tapebas trabalharam “furando fogo” (introduzindo bananas de dinamite) e que deu origem àquelas duas lagoas artificiais usadas pelos índios para o banho, o lazer e o consumo (Pontos nºs 13 e 15; Fotos 34, 35, 43 e 44). Foi portanto o trabalho dos próprios índios que contribuiu para formar este importante elemento da paisagem local. Identificou-se durante os trabalhos de campo que se encontram em elevado estágio de eutrofização, devido à não renovação da água durante o período de estiagem. É importante notar que o uso que os Tapebas hoje fazem da água dessas duas lagoas artificiais e seu livre trânsito pela área foram conquistados contra as sucessivas tentativas dono da cerâmica de cercear sua circulação e acesso aos mananciais, por meio do fechamento dos portões de entrada à cerâmica e da construção de muros e cercas – alguns dos quais subsistem na paisagem local como testemunhas dessa luta, mostra a Foto 68.

* * *

Como vimos na parte anterior, a carnaúba é um recurso crítico para a reprodução social dos Tapebas, OS CARNAUBAIS constituindo, portanto, unidade de recurso e matéria-prima de grande importância para os mesmos. A carnaúba ou carnaubeira (*Copernicia prunifera* (Miller) H. E. Moore; sinonímia: *Copernicia cerifera* Martius; família: Palmae (Arecaeae)) é uma planta perenefólia, heliófita, seletiva higrófila, característica dos vales da caatinga do nordeste brasileiro. Vegeta preferencialmente em solos argilosos aluviais, suportando alagamento durante o período chuvoso e resistindo ao elevado teor de salinidade no solo, o que é comum nas várzeas aluviais da caatinga. As folhas da carnaubeira – a “palha” -, com cerca de um metro de comprimento, são sustentadas por um pecíolo espinhoso, fornecendo não só o pó para fazer a cera de carnaúba. Delas os Tapebas retiram a bagana para adubar o solo, a fibra de tucum para confeccionar, pincéis, cordas e paramentos diversos e variados itens de sua cultura material: chapéus, vassouras, bolsas, esteiras, surrões, urus e utensílios múltiplos. Até recentemente a palha de carnaúba também era aproveitada para cobertura dos tetos das casas. Além disso, seu tronco é importante matéria-prima para a construção civil, fornecendo excelentes esteios e linhas para a construção de casas.

As várzeas são os ambientes típicos dos carnaubais, característicos dos solos das planícies de aluvião. Não obstante, as características pedológicas dos solos da depressão sertaneja periférica proporcionaram o desenvolvimento de um denso ecossistema de carnaubal, que povoou toda essa unidade de paisagem devido às associações pedológicas, à elevada densidade de pequenos riachos - suporte inicial para a carnaúba - e às condições climáticas - chuvas concentradas no primeiro semestre. Contribuíram para isso também os desmatamentos efetuados nas unidades de paisagem que gradam lateralmente para a várzea, que possibilitaram a invasão do carnaubal e da caatinga arbustiva, povoando, a partir da zona de várzea, grandes áreas da depressão sertaneja e vertentes suaves do relevo tabuliforme. As lagoas sazonais – como a Seca e a das Bestas - estão relacionadas também à salinização do solo durante a estiagem - evaporação e precipitação de sais dissolvidos -, propiciando as condições ambientais e ecodinâmicas ideais para a dispersão do carnaubal para áreas além dos limites da várzea. Daí porque a depressão sertaneja circunjacente é a unidade de paisagem da TI com a melhor ocorrência de carnaubais, tanto em área e densidade, quanto na preservação.

Também se encontram carnaubais associados à paisagem dos tabuleiros litorâneos, embora este não seja o seu ambiente típico e originário. O setor de tabuleiro areno-argiloso era coberto por uma mata capaz de guardar uma biomassa arbórea densa e exuberante, com marmeleiro, pinheiro preto, sabiá, catingueira e pereiro. Com o desmatamento, as queimadas e a produção de carvão, setores da mata de tabuleiro foram substituídos pela caatinga arbustiva secundária e pela invasão da carnaúba proveniente das várzeas do rio Ceará. Assim sendo, pode-se dizer que a distribuição mesma dos carnaubais pelas unidades de paisagem na TI é antropogênica, ou seja, está vinculada a alterações produzidas pela ação humana.

Tradicionalmente usada como recurso fundamental no extrativismo vegetal, com manejo adequado envolvendo gerações sucessivas de índios, a palmeira de carnaúba é elegante e ornamental, sendo sua emergência e desenvolvimento lentos. Daí a preocupação manifesta dos Tapeba e as sucessivas denúncias que fazem em relação à devastação dos carnaubais em geral – mesmo os que não estão sob sua posse plena - para dar lugar à abertura de frentes de lavra, vias de acesso, madeira para a construção civil e, secundariamente, roçados; pois os grupos locais Tapebas mais interioranos dependem da conservação desse relevante recurso.

De todas as atividades vinculadas ao extrativismo da carnaúba, como já relatamos, a mais demandante de recurso, que é capaz de gerar renda periódica relativamente segura para os Tapebas no verão, a qual se associam outras modalidades de extrativismo vegetal – tucum, sementes, etc. - e atividades produtivas – caça eventual - e cuja forma de produção implica o maior alcance é a extração da palha para fornecer o pó de que se produz a cera. Realizada, como relatamos, por turmas de trabalhadores extremamente móveis – tanto no nível de um carnaubal específico, quanto entre carnaubais - e havendo várias destas em atuação ao mesmo tempo entre os Tapebas, todos os carnaubais da depressão sertaneja periférica constituem recurso e, por conseguinte, território potenciais dos Tapebas. Considerando o despropósito de demarcar todos os carnaubais da Caucaia para os Tapebas, pois há um limite à sua capacidade de exploração dos mesmos Os Tapebas sustentam, com razão, que se trata de atividade sustentável, pois as folhas da carnaubeira são continuamente repostas., consideramos aqui os seguintes critérios:

- As unidades de paisagem em que o ecossistema de carnaubal se distribui, representando o melhor potencial para o extrativismo da palha de carnaúba, vital para a continuidade do grupo, quais sejam: as várzeas dos rios Ceará e Juá, e do riacho Tapeba, e a depressão sertaneja periférica – em especial os setores em que uma grada para a outra;
- As áreas em que há registro histórico do corte de palha por turmas de trabalhadores Tapebas, quais sejam: a grande região conhecida como Tapeba – incluindo a Cutia, a lagoa

das Bestas e a Pedreira; a lagoa dos Porcos – os carnaubais do Gilberto, do Pascoal, do Horácio (hoje do Secundino), do Dr. João, do Evandro e outros -; o Capuan; e a Água Suja – carnaubal do Sérvulo Braga; e

- As áreas situadas entre e que vinculam os grupos locais que efetuam o corte de palha – lagoa do Tapeba 1 e 2, Lameirão e Capuan – e em torno dos dois grandes vetores socioambientais que destacamos ao final desta parte.

Conforme já relatamos, o livre acesso dos Tapebas aos setores da sua terra tradicional que estão impedidos ocupar produtivamente, ou que fazem de modo subordinado, permitiria aos Tapeba dar um salto qualitativo na gestão desse importante e valorizado recurso, e na geração de renda a ele associada, pois receberiam recursos tanto pelo arrendamento dos carnaubais, quanto pelo corte que eles próprios efetuariam e ainda ficariam com a bagana. Essa situação já se verifica nas áreas retomadas, em especial nas que constituíam o espólio de Crisólito Guimarães, ao sul da lagoa do Tapeba, e faz com que os Tapeba alimentem expectativas positivas quanto à consolidação e ampliação da sua área de ocupação produtiva.

* * *

Como já relatamos, o MANGUEZAL associado ao baixo curso do rio Ceará é ecossistema de fundamental importância para os Tapeba, tanto pelos recursos naturais cuja exploração proporciona – crustáceos, moluscos e peixes – quanto pelo valor simbólico que possui para sua identidade como grupo. Como já relatamos, tal importância perde-se na história e as atividades produtivas vinculadas ao estuário constituem importante referência identitária e de memória coletiva para o grupo, e para a imagem que se faz dos Tapebas na sociedade regional. O próprio Poder Público Municipal teve oportunidades de reconhecer o estreito vínculo entre os Tapebas e o mangue. Em 21 de agosto de 1985, a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Caucaia declarou junto ao Serviço de Patrimônio da União que os Tapebas residem no rio Ceará há mais de 50 anos – o que corrobora a proposição segundo a qual, não obstante os índios ocuparem produtivamente o mangue há séculos, eles só teriam o transformado em sítio de residência permanente dos Tapebas quando da morte de Zé Zabel Perna-de-Pau em meados dos anos 1940. Dois dias depois, o Prefeito sancionou a Lei Municipal nº 416, de 22.08.85, que declarou “como áreas de proteção ambiental, os mangues da bacia do Ceará”, assegurando, por efeito do disposto no Art. 7º, parágrafo único, “a participação do cidadão, da *Associação das Comunidades do Rio Ceará*, da *comunidade dos índios Tapebas* e de entidades preservacionistas na fiscalização do que preconiza o presente diploma legal” (ênfases minhas).

Mais recentemente, o Poder Público Estadual reconheceu “a natural fragilidade do equilíbrio ecológico do Estuário do Rio Ceará” e as suas “peculiaridades ambientais”, que o tornam “de grande valor ecológico e turístico”, por meio do Decreto nº 25.43 de 29 de março de 1999 (DOE, 31.03.1999) criou a APA (Área de Proteção Ambiental) do Estuário do Rio Ceará, com 23,796Km de perímetro e área de 27,4489Km² – mais do que duas vezes superior à área estimada do manguezal (cf. infra.). Tentamos plotar o perímetro da APA no mapa de trabalho – tracejado em negro –, mas apesar do elipzóide de referência declarado no Decreto da APA ser o mesmo com que trabalhamos – SAD69 – o traçado do perímetro não coincidiu com os pontos descritos no Decreto. De todo modo, com base na descrição dos pontos 5 a 10 do Decreto reconhece-se uma coincidência parcial entre alguns limites da APA e os da TI, sendo citadas as margens das BR-222, BR-020 e CE-090, Isso mostra como as vias de acesso consolidadas têm servido de perímetro para a definição de espaços especialmente protegidos pelo Poder Público - reforçando o que dissemos no início desta parte sobre como os lineamentos fisiográficos da paisagem natural são entrecortados por configurações produzidas pela ação humana.

O estuário faz parte do geossistema Planície Costeira e localiza-se em área onde há influência das oscilações da maré. A planície flúvio-marinha desenvolveu-se da combinação de processos continentais e marinhos cujos agentes fluviais, terrestres e oceânicos propiciaram a formação de um ambiente lamacento, encharcado, úmido, salino, rico em matéria orgânica e com vegetação de mangue. Os manguezais são lodaçais de água salobra que resultam da floculação de partículas de argila e humo das águas do rio ao se concentrarem com a água salgada do mar, conformando comunidades compostas por vegetação dos gêneros *Rhizophora*, *Lagunculária* e *Avicennia*. O substrato de lama preta apresenta elevada concentração de sais e não dispõe do ar indispensável à respiração das raízes, pelo que elas emergem do solo ou se ramificam do tronco de forma aérea. O manguezal que cresce na foz do rio Ceará, na divisa de Fortaleza e Caucaia, ocupa uma área total de 11,58 km², dos quais 6,75 km² no município de Caucaia e 4,83 km² no município de Fortaleza (Martins, 2002 e Moreira, 2002 *apud Relatório Ambiental*, p. 62). Seu limite interior se encontra no distrito da sede do município de Caucaia, nas proximidades da ponte sobre a BR-020, pouco mais a sudoeste da localidade de Sobradinho, marcado pela presença de meandros mais abertos do que os existentes no sistema estuário e depósitos fluviais com escarpas erosivas, associadas aos eventos de cheias.

Não obstante o mangue e o rio Ceará encontrarem-se muito impactados, mormente pelos efluentes industriais lançados em sua margem direita pelo rio Maranguapinho, que drena uma área da bacia disposta em zona intensamente urbanizada, os Tapebas persistem pescando crustáceos, moluscos e peixes neles – mormente, como relatamos na parte anterior, abaixo na foz daquele (Ponto nº 527), nas cercanias do Guaié e da Iparana. O rio Ceará se vê impactado também pelos efluentes domiciliares e resíduos sólidos nele despejados a céu aberto, tanto pelos grupos locais que cresceram em meio às formas de vegetação natural de preservação permanente - como as Pontes, o Sobradinho e a Vila Nova (Santa Rita e Tabapuazinho) - quanto pelo crescimento errático dos conjuntos residenciais em terrenos pertencentes ao espólio da Soledade (Parque Soledade e Vicente Arruda). Por fim, quando estamos falando do mangue é importante considerar não só as áreas de vegetação de mangue que vêm sendo desmatadas, mas também suas áreas estabilizadoras, quais sejam as planícies de marés internas ao canal do rio desprovidas de vegetação, que atuam como reguladoras dos sistemas hidrodinâmico e geomorfológico: os salgados e apicuns que gradam para os tabuleiros (Foto 4.5).

Assim sendo, proteger esse ecossistema crítico para o usufruto exclusivo dos seus recursos naturais pelos Tapebas significa não só demarcar as áreas de que eles se apropriam diretamente no manguezal, nas suas zonas estabilizadoras e nas unidades de paisagem que gradam para estas, mas também: (i) oferecer oportunidades para os Tapebas residentes nas Pontes, Vila Nova e Sobradinho se relocarem para fora das áreas de risco em que se situam e que deveriam destinar-se à proteção permanente da vegetação do mangue, (ii) estancar o avanço dos conjuntos residenciais sobre o conjunto de áreas constitutivas do mangue agindo preventivamente estabelecendo zonas tampões de amortecimento – *buffer zones* – onde for exequível e (iii) tomar medidas mitigadoras em relação ao conjunto de impactos identificado no *Relatório Ambiental*. Caracterizada a apropriação produtiva do tabuleiro da Soledade pelos Tapebas residentes na sua vizinhança (cf. Parte III) e evidenciada a dilatação dos conjuntos residenciais sobre seus terrenos¹¹⁶ (Foto 4.6), este setor de tabuleiro, dadas as condições ambientais de disponibilidade de água e de vegetação para o extrativismo destinado ao artesanato representa, representa: (a) um *buffer* essencial para amortecer as visíveis pressões peri-urbanas que se exercem sobre o mangue, que os condôminos da Soledade não lograram lograr ao longo do tempo - ao contrário, segundo consta, tendo promovido a ocupação precária de algumas dessas áreas; e (b) a melhor área para relocação dos grupos locais

¹¹⁶ Tanto mais grave quando se considera a informação veiculada ao tempo dos trabalhos de campo que se planejava uma expansão do Itambé – na forma de um Itambé 2 – para o leste, na direção do terreno vizinho da Soledade.

da Ponte, Vila Nova e Sobradinho, submetidos a diferentes tipos de impactos (risco perene de inundações) e problemas (abastecimento de água potável, esgoto a céu aberto, falta de saneamento básico, coleta de lixo e enfermidades derivadas).

No que concerne o seu papel de zona de amortecimento, o tabuleiro areno-argiloso da Soledade potencializa a conectividade e a transição entre a mata de tabuleiro do Parque Botânico do Ceará, a oeste da CE-090, e o ecossistema manguezal, favorecendo a retomada da biodiversidade neste setor graças à configuração de um corredor ecológico. A este devem se associar medidas de recuperação das áreas degradadas por mineração, desmatamentos para produção de carvão e das usadas para depósitos de rejeitos de petróleo: reflorestamento e tratamento do terreno com a retirada do agente poluente e correção de suas propriedades hidrológicas e pedológicas. A preservação e a recuperação dos recursos existentes são fundamentais para melhorar as condições geoambientais e ecodinâmicas desse setor vital para a reprodução física e cultural dos Tapebas e, portanto, para a atualização do seu modo tradicional de aproveitamento dos recursos naturais. Medidas de amortecimento também foram tomadas em relação ao trecho da margem direita do rio Ceará, o mais impactado, até a margem esquerda do rio Maranguapinho, protegendo-se assim também o acesso e a paisagem do entorno do afloramento rochoso a que denominam “pedra encantada”, considerado um lugar sagrado pelos Tapebas (Ponto nº 957; cf. Parte V).

No que concerne à necessidade de relocar os Tapebas, deverão ser favorecidos para isso os setores da Soledade ao longo das rodovias asfaltadas, devido à necessidade de conservar as unidades de paisagem interiores – matas de tabuleiro, várzeas e salgados (para a qual há registro histórico de habitação dos Tapebas) - e às facilidades de acesso e de equipamentos de infraestrutura pública. Tapebas e não índios vivem hoje em condições igualmente precárias nas Pontes, Vila Nova e Sobradinho, sendo absolutamente desaconselhável sua permanência nas mesmas. Conforme relata Jeovah Meireles no *Relatório Ambiental*, verificamos em dezembro de 2002 obras de saneamento na Vila Nova (Tabapuazinho) com sérios problemas de engenharia e de drenagem de água subterrânea (obras paralisadas devido à pouca profundidade do lençol freático), produzindo alagamentos nas vias de acesso com água estagnada contaminada com efluentes domiciliares. Tais condições de degradação ambiental foram agravadas no período chuvoso imediatamente posterior, em março de 2003, quando também se revelou a absoluta ineficácia das obras de contenção das enchentes nas Pontes, em área que deveria ser destinada unicamente à preservação permanente da vegetação de mangue (Foto 4.7).

Protegendo toda essa faixa para usufruto exclusivo da mesma pelos Tapebas, assegura-se assim o seu gozo manso e pacífico dos recursos naturais aí existentes, a relocação e expansão planejadas dos núcleos indígenas e as novas perspectivas abertas para os Tapebas e o mangue preservados de ofertarem serviços culturais e ambientais para a sociedade regional. Nunca é demais lembrar que os Tapebas estão entre os pioneiros da moderna luta pela preservação do mangue, quando encabeçaram em meados dos anos 1980 um vitorioso embate pela retirada do aterro de lixo da companhia municipal de limpeza urbana da Vila Nova, às margens do rio Ceará, que vinha poluindo este e prejudicando os recursos do mangue utilizados pelos grupos locais dessa área. Assim fazendo, resguarda-se também uma área para a prática da pesca de crustáceos, moluscos e peixes pelos não-índios que aí chegaram após os Tapebas e também se engajaram nessa atividade, área esta correspondente à toda a margem direita do rio Ceará abaixo da foz do Maranguapinho e o trecho situado entre a gamboa do Guaié e a desembocadura, ao sul a Iparana e da Emboaca., onde se verificou a prática dessa atividade por não índios.

* * *

AS TERRAS que cultivam e nas quais efetuam a coleta vegetal e animal (frutas, sementes, plantas medicinais, mel e outro itens), e as necessárias para a expansão dessas atividades constituem

outro recurso crítico para os Tapebas. Como já relatamos, o sistema agrícola atualizado pelos Tapeba, com o plantio de culturas de subsistência e roçados baseado em diferentes arranjos de acesso a fatias de terra de tamanhos distintos – arrendando lotes, plantando em sítios e terrenos nos quais trabalham como caseiros, nas áreas retomadas e em quintais premidos ou espaçosos (nas situações de menor pressão pela terra) - representa uma importante atividade produtiva desenvolvida mais sistematicamente nas aldeias da Lagoa I e II, Lameirão e Água Suja, mas também no Trilho. Trata-se, em todas essas circunstâncias, de atividades realizadas em áreas já caracterizadas por uma exploração intensa e em solos de fertilidade média a baixa, com baixos teores de matéria orgânica, concentrando-se em duas unidades de paisagem: os tabuleiros e a depressão sertaneja periférica, com características pedológicas que as tornam mais ou menos adequadas e/ou vulneráveis às práticas de plantio de subsistência com o uso de queimadas.

Como também já relatamos, o manejo realizado por meio da adubagem orgânica com o emprego da “bagana” - derivada do extrativismo da palha de carnaúba obtido quando da extração do pó das folhas - eleva a qualidade e melhora a produtividade do solo, atenuando a fertilidade naturalmente média e baixa, respectivamente, dos solos “arisco” (areno-quartzoso distrófico, encontrado na depressão sertaneja) e “carrasco” (característico da geofácies de tabuleiro areno-argiloso), e a perda eventual de solo durante o período chuvoso, suscitada pelo emprego de queimadas para o plantio. Tal prática, contudo, não assegura aos Tapebas cultivarem indefinidamente as áreas hoje apropriadas para o plantio de roça (mandioca), milho e feijão, em especial se consideramos o processo de expansão demográfica que atravessam (cf. Parte V), o tamanho exíguo dos únicos lotes que cultivam livremente - de solo arisco - nas Lagoas I e II, o uso intensivo e continuado a que estes se encontram submetidos e as tensões que já se verificam pela apropriação (Fotos 45 e 46) e a imprescindibilidade da rotação de cultivos para efetivamente assegurar a reposição de matéria orgânica. Observe-se, ademais, que embora os Tapebas já tenham feito plantios de vazante e alimentem a esperança de voltar a fazê-lo.

Entretanto, devido aos problemas relativos ao crescimento desordenado da zona urbana de Caucaia na direção dos locais apropriados para a implantação de roçados e aos sítios de posseiros que tolhem tanto o extrativismo de frutas quanto os cultivos de subsistência, verificamos severas restrições de áreas para desenvolver e ampliar o plantio de capoeiras e roças, o que poderá gerar impactos socioambientais a médio e no longo prazos relacionados ao declínio das atividades de produção agrícola, com efeitos danosos sobre a já precária segurança alimentar dos Tapebas. É imprescindível, por conseguinte, expandir as áreas tanto para o plantio de vazante - tolhido pela privatização de mananciais hídricos - quanto para os demais, incluindo extensões para a rotação dos mesmos - tolhidos pela privatização das terras de que já se apropriaram para isso. Este é o principal problema que se apresenta para a agricultura de subsistência como atividade central para a produção de alimentos entre os Tapebas: a restrição de áreas favoráveis ao incremento da produção pela presença de ocupantes não índios.

Consideramos propícias para a expansão dos cultivos as áreas de mesmas características adjacentes àquelas em que já os efetuam nas duas unidades de paisagem consideradas e para a retomada do plantio de vazante as várzeas contíguas aos mananciais hídricos perenes e intermitentes. No caso das primeiras áreas, tomamos os grupos locais em que os Tapebas moram como pontos de dispersão a partir dos quais a produção agrícola se expandirá e se organizará – como se demonstra nas áreas retomadas. O domínio por parte dos índios de técnicas de melhoria da qualidade do solo e as vias de acesso potencializam o incremento da agricultura, da coleta de frutas e da pequena pecuária extensiva – que alguns poucos índios praticam – principalmente: em toda a Gleba Paumirim; nos setores mais ao norte, da Água Suja ao Sargento Mor; nos setores a leste do Tapeba, na direção das Malícias, e ao sul, passando pelo Lameirão na direção da lagoa dos Porcos, até atingir o rio Ceará nas imediações da foz do riacho Carrapicho. No caso das

segundas áreas, a retomada do plantio de vazante será possibilitado pelo reingresso dos Tapebas no livre acesso das extensões adjacentes às lagoas dos Porcos, das Bestas e Seca, e às várzeas do rio Ceará e do riacho Tapeba.

Dadas as características pedológicas das unidades de paisagem representadas pela depressão sertaneja circunjacente e pelos tabuleiros areno-argilosos - em especial estes, de solos mais ácidos e pouco férteis -, a ampliação das áreas para a agricultura na direção dos setores mais ao norte - da Água Suja ao Sargento Mor - não prescindirão das técnicas de manejo e melhoria do solo - dependentes dos carnaubais - desenvolvidas pelos Tapeba. Associadas à retomada da prática da rotação de cultura e a técnicas de irrigação por meio do bombeamento da água de poços profundos e cacimbas durante a estiagem - possibilitadas pela disponibilidade de água nessa unidade de paisagem - levará ao aumento e à diversificação da produção, garantindo a segurança alimentar dos Tapebas no longo prazo.

A dilatação das terras se faz necessária também para o livre exercício de outras dimensões importante do extrativismo vegetal, tais como a coleta de plantas medicinais, de sementes e outros elementos para o artesanato¹¹⁷, e de frutas - para esta última tendo sido registrada na parte anterior a prática da extração furtiva. A Gleba Paumirim e o setor noroeste da TI, por representar áreas já usadas - ainda que não livremente - pelos Tapeba na coleta de frutas e no extrativismo vegetal (cf. Parte II), é aqui contemplada. A unidade de paisagem mais significativa para a coleta de plantas medicinais e sementes foi o tabuleiro, destacando-se as matas da Soledade, na qual há registro de representantes de mata primária que podem favorecer a retomada da biodiversidade no nordeste da TI, e as matas do setor noroeste da TI, alcançada por meio de uma malha complexa de caminhos naturais, que inclui o leito seco do riacho Tapeba. Tais caminhos, que interligavam as aldeias interiores ao Catolé, Sargento-Mór e Gavião, eram percorridos com mais liberdade no passado recente pelos Tapebas, tanto nas tarefas de extrativismo de sementes e plantas medicinais, quanto na pesca nos poços - acumulações de água doce no leito fluvial - em períodos de seca, tornando o sistema fluvial local uma importante rede de deslocamento dos Tapebas, de acordo com as circunstâncias impostas pelas condições climáticas e a necessidade de alimento. A extensão das terras para o plantio e o extrativismo vegetal seguindo este vetor no sentido S/N, na direção do Sargento-Mór, tem o duplo mérito de reconstruir a dinâmica sazonal de interação do povo Tapeba com os recursos naturais associados ao sistema fluvial e recuperar para os Tapebas o eixo a que se referem como um dos rumos da terra da santa (cf. Partes I e II), desestrangulando os rios e riachos para a sua circulação.

Percebe-se assim como essas várias áreas para o plantio e o extrativismo se apresentam como um mosaico de potencialidades que se integra paulatinamente para formar um conjunto territorial uniforme, limitado ora por lineamentos fisiográficos - rios, riachos, margens de lagoa - ora pelas intervenções humanas na paisagem - vias de acesso, cercas, etc.

* * *

AS VÁRZEAS E LEITOS FLUVIAIS em que os Tapebas se engajam na lavra de areia, como arrendatários, nas quais desejam voltar a fazer plantios de vazante e que, se adequadamente recuperadas, podem voltar a desempenhar o papel de corredores ecológicos para a pequena fauna cinegética valorizada pelos Tapebas, também constituem áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar econômico e cultural dos Tapebas. Os aluviões distribuem-se em larga escala associados ao sistema fluvial do rio Ceará e ao riacho Tapeba/rio Juá, mormente nos arrabaldes do Jardim do Amor, Córrego do Meio e Alto Alegre, e em menor escala, quando associados a

¹¹⁷ O *Relatório Ambiental* traz à Fotografia 16 o registro de dois Tapebas do Grilo retornando para a casa com cipós extraídos para a confecção de cestos de pão.

pequenos riachos, que representam importantes componentes para a biodiversidade da TI. As várzeas atuam como dispersoras de sementes, favorecem a obtenção de água potável durante o período chuvoso, comportam-se como zonas de recarga do aquífero e são frequentemente utilizadas como caminhos naturais para interligar aldeias e demais unidades de paisagem.

Como já relatamos, as lavras de areia concentram-se, normalmente, nos leitos dos rios e nas proximidades dos canais fluviais, estendendo-se por quase toda a unidade de várzea da TI, estando conjugadas em algumas áreas com a mineração mecanizada de argila – mormente no limite sul da TI, em seu setor centro-sul (rio Ceará) e norte (riacho Tapeba e rio Juá), e ao longo do trecho de várzea ao norte do novo traçado da BR-222. Registramos vários pontos de lavras de areia efetuadas pelos Tapebas, desde os fundos do Conjunto Parque Soledade, passando pelas imediações do Sobradinho e pelo interstício entre a Capoeira (Bairro Padre Julio Maria 2), o Lago Verde e a fazenda Malícias, até o interstício entre o Campo Grande e o Lameirão. Esses diferentes trechos de leitos e aluviões associados tanto ao rio Ceará quanto ao riacho Tapeba/rio Juá assumem feições distintas, mais ou menos afetados pelos principais impactos ambientais relativos à lavra de areia e mineração de argila - desmatamento da mata ciliar e erosão do solo (cf. Pare III) – e ao estrangulamento causado pela expansão urbana de Caucaia; e, portanto, com maior ou menor capacidade de se regenerar.

Em uma série de fotos aéreas, que podem ser comparadas a outras já referidas aqui e tiradas do solo (Fotos 3.3.3 e 3.3.4), é possível ter uma idéia aproximada das pressões exercidas sobre as várzeas do rio Ceará e do riacho Tapeba e dos distintos estágios de comprometimento das mesmas (ver Fotos 4.8 a 4.12). Ao protegermos grandes trechos contínuos do rio Ceará e do riacho Tapeba e suas várzeas, procuramos desestrangular ambos – rios e várzeas - para circulação dos Tapebas e garantir a já demonstrada efetividade das vias fluviais na conectividade social e ecológica em toda essa a região – constituindo caminhos entre as aldeias interiores e outros grupos locais ao norte, e ambientes não só para as atividades de lavra de areia, mas também de pesca e de extrativismo (coleta de sementes, plantas medicinais e outros). De todo modo, a exploração mineral deverá ser redimensionada de modo a se situar em setores que não provoquem o desmatamento do carnaubal e da mata ciliar, restringindo-se à várzea do rio Ceará. Deverá implicar em estudos sistemáticos prévios de prospecção mineral, delimitando jazidas para esta atividade com um rígido programa de planejamento ambiental e gestão integrada e participativa, e prevendo medidas de recuperação das áreas degradadas pela mineração. Só assim, com a restrição de ações que geram desmatamento e erosão, as várzeas associadas à ocorrência de areia e argila, nas quais também outras atividades produtivas se desenvolvem e podem voltar a ocorrer – tais como os plantios de vazante –, poderão desempenhar o importante papel de corredor de fauna, favorecendo a continuidade e a promoção da biodiversidade nessa importante unidade de paisagem para o povo Tapeba – ampliando, ademais, as possibilidades de caça pelos índios.

* * *

Já nos referimos extensamente **AS LAGOAS** usadas pelos Tapebas para diferentes fins no Item 3.6 e na primeira seção desta parte ao nos referirmos às águas para o consumo humano. Sintetizamos aqui a identificação e a descrição daquelas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar econômico e cultural do grupo indígena, explicando o porque disso.

No caso desses ambientes, os Tapebas também não se apropriam deles livremente, em virtude das mudanças já relatadas na paisagem rural local, que levaram à privatização de mananciais hídricos de uso comum – efeito perverso correlato ao processo de aglomeração urbana que se verificou em lagoas como as do Capuan, da Jandaiguaba, do Genipabu e do Itambé. As atividades cotidianas dos Tapebas - água para consumo, banho, lazer, pesca, caça, água de beber para os animais e plantios de vazantes - em algumas das lagoas mais representativas do tabuleiro litorâneo -

Genipabu, Jandaiguaba e Capuan - foram severamente descontinuadas com a expansão urbana desordenada na direção delas e a conseqüente privatização dos espelhos d'água.

Não obstante, os Tapebas ainda dependem de vários desses mananciais - mormente os que preservam alguma qualidade ambiental e disponibilidade de biomassa - para o consumo humano, o banho e o lazer, e para atividades produtivas como a pesca e a caça de pequenos animais nas matas adjacentes - arriscando-se mesmo a pescar furtivamente naquelas às quais não têm acesso livre. São elas:

- As lagoas dos Tapebas e dos Porcos constituem os recursos hídricos mais importantes da TI e são as lagoas mais representativas da depressão sertaneja circunjacente para as quais registrou-se algum uso pelos Tapebas. Na primeira, pesca-se no seu setor ocidental de tarrafa e com choque, e usa-se a água para consumo, banho, lazer, pesca, caça, água de beber para os animais e plantios de vazantes. Os Tapebas fizeram uso da segunda até recentemente e recorrem a ela em anos de estiagem para consumir da sua água, embora estejam impedidos de utilizá-la para outros fins. Demandam reaver o livre uso desta e do setor oriental da lagoa do Tapeba.
- As pequenas lagoas sazonais das Bestas e Seca, na depressão sertaneja periférica, que acumulam água só no primeiro semestre. Apesar da sua baixa piscosidade, resultante dos problemas de eutrofização nos espelhos d'águas remanescentes durante a estiagem, costumam pescar em ambas de choque, de mão e de tarrafa, além de já terem plantado de vazante na segunda.
- As lagoas artificiais da Pedreira – a de baixo e a de beber – originadas de atividades de mineração de brita nas quais Tapebas de gerações passadas trabalharam, situam-se entre as aldeias da Lagoa I e II, e do Jardim do Amor. São utilizadas para o banho e lazer, uma, e para o consumo humano, a outra, malgrado se encontrarem em elevado estágio de eutrofização, devido à não renovação da água durante o período de estiagem.
- As lagoas da Jandaiguaba e do Pabussu, situadas, respectivamente, a oeste e leste da aldeia do Trilho, são usadas pelos Tapebas da Jandaiguaba, Trilho e Paumirim para o lazer – a primeira - e para a pesca e a coleta de frutas – a segunda. Dada a forte urbanização das margens da primeira, definiu-se uma faixa de terra da Gleba Paumirim para assegurar a continuidade do acesso a e do uso da segunda, apenas parcialmente privatizada por ocupantes não índios.

A estas devemos acrescentar agora a lagoa da Barra Nova, no extremo noroeste da TI, na qual deságua o rio Juá após receber as águas do riacho Tapeba e que se originou das dinâmicas eólica e litorânea da planície costeira adjacente. Durante o período de migração das dunas, os sedimentos eólicos bloqueiam o canal fluvial, formando uma barragem natural do fluxo fluvial e originando uma bacia hidráulica à montante. Já durante eventos de maior vazão dos riachos Juá e Tapeba, a energia de fluxo rompe a barragem natural, promovendo sua interligação com o mar (Meireles e Maia, 2003 *apud Relatório Ambiental*, p. 56). A lagoa da Barra Nova era o ponto mais setentrional que os Tapebas alcançavam pela mata de tabuleiro e riachos durante as tarefas de extrativismo vegetal, caça e pesca. A necessidade destes recursos interligava este setor às aldeias meridionais da TI. A margem sul da lagoa, cujo leito sazonal constitui parte do limite norte da TI, ainda conserva suas propriedades paisagísticas, com elevado grau de preservação ambiental, favorecendo as potencialidades de um sistema lacustre complexo - pois, em eventos esporádicos, converte-se em um ecossistema com propriedades típicas de ambiente lagunar associado à dinâmica das marés. Aliada à importância da mata de tabuleiro do setor noroeste, a preservação da lagoa Barra Nova é essencial como suporte ambiental e sócio-econômico para a continuidade das atividades produtivas

tradicionais, principalmente em se considerando o crescimento futuro da população Tapeba (cf. Parte V).

* * *

Procuramos nessa parte identificar e descrever as áreas imprescindíveis à conservação dos recursos necessários ao bem estar econômico e cultural do povo Tapeba, explicando as razões pelas quais o são, levando em conta a classificação e a caracterização das unidades de paisagem efetuada por Jeovah Meireles no *Relatório Ambiental*. Para rematar esta parte, gostaríamos de destacar algumas dimensões importantes do ambiente em que vivem os Tapebas.

Como relatamos ao início desta parte, estamos diante de uma situação de reconquista territorial, em que a terra reivindicada pelo grupo está severamente dilapidada e sob forte pressão da expansão urbana desordenada de Fortaleza e Caucaia. Isso significa que muitas áreas que os Tapebas usam produtivamente, de que dependem para a manutenção e reposição dos estoques dos recursos que utilizam, e que reivindicam reaver a posse, não são hoje livremente apropriadas por eles. Significa também que todas as unidades de paisagem foram, em graus variados, alteradas por processos vinculados à expansão urbana desordenada de Fortaleza e Caucaia, os lineamentos fisiográficos da paisagem natural sendo entrecortados por configurações produzidas pela ação humana nessas áreas. Isso faz com que, ao traçar os limites, necessariamente estejamos lidando com uns e outras. Em virtude disso, partes da TI estão a exigir medidas de mitigação de impactos, de amortecimento, de recuperação de áreas degradadas, de gestão de resíduos e efluentes, como partes integrantes da gestão territorial que os Tapebas exercerão sobre a TI. Assim sendo, demarcar como Terra Indígena Tapeba apenas as áreas usadas diretamente pelo grupo seria condená-los a um futuro de ruína.

Previmos, assim, áreas ambientalmente saudáveis como reserva de biodiversidade para a retomada da qualidade ambiental e ecodinâmica em toda a TI, beneficiando-se da conectividade a ser recuperada e assegurada com a proteção das vias fluviais. Como grande parte das espécies preferenciais de caça e coleta vegetal estão em avançado processo de extinção localizada, tais áreas representam ainda reservas para o extrativismo sustentável da flora e da fauna da TI. As áreas definidas e caracterizadas aqui como reservas de recursos naturais para a retomada da diversidade ambiental, sócio-cultural e econômica do povo e da terra Tapeba, foram os resquícios de mata de tabuleiro e de caatinga dos setores nordeste (Soledade), mas principalmente noroeste (entre o Sargento-Mór e o Gavião) da TI, de resto já caracterizadas como áreas preferenciais de extrativismo vegetal (coleta de plantas medicinais, sementes, cipó e corte de palha) atingidas por meio de uma complexa malha de caminhos, que inclui os leitos fluviais. Constituem reserva de biomassa destinada ao crescimento vegetativo, favorecendo a retomada da qualidade ecológica e da biodiversidade das áreas adjacentes - impactadas pela mineração e com setores de riscos de erosão do solo, contaminação dos recursos hídricos e inundações - tratando-se, portanto, do principal patrimônio paisagístico e de biodiversidade da TI. As atividades potencialmente recomendadas, dadas as características naturais, estão relacionadas ao manejo do agroextrativismo, à expansão de núcleos indígenas planejados, à obtenção de água subterrânea de qualidade (sem a presença de poluentes carreados por efluentes domiciliares e industriais), pois se trata de ambiente regulado pela diversidade ecológica, por baixos níveis de processos morfogênicos e predomínio de agentes pedogenéticos que levam à melhoria da qualidade dos solos - cobertura vegetal densa, incremento de matéria orgânica e boa drenagem.

Como já relatamos, tais setores, principalmente o noroeste, podem ser atingidas por meio de uma complexa malha de caminhos, que inclui os leitos secos dos rios e riachos. No passado recente, os Tapebas, deslocavam-se com mais frequência ao longo desses caminhos, acessando o manguezal, por um lado, e a lagoa da Barra Nova, por outro, para pescarem nos baixos cursos fluviais e nas

tarefas de extrativismo de sementes e plantas medicinais. Ou seja, o sistema fluvial local atuava como importante rede de deslocamento dos Tapebas, de acordo com as circunstâncias impostas pelas condições climáticas e a necessidade de alimento. O estrangulamento dos rios e riachos pela expansão urbana desordenada do município e pela privatização das terras ao longo desses eixos, dificultou esta dinâmica de interação e interdependência sazonal do povo indígena com os recursos naturais associados aos sistemas fluviais – ademais comprometida pelo desmatamento da mata ciliar, pela mineração mecanizada de argila, pela lavra de areia, pela poluição dos recursos hídricos por efluentes domiciliares e industriais.

Os dois principais eixos de deslocamento dos Tapebas que foram identificados constituem, assim, vetores antropogeográficos e ambientais a definir o feitiço da TI.

O primeiro deles segue o curso do rio Ceará no sentido SW/NE, buscando o mangue. O rio Ceará corta Caucaia em sua maior extensão, dirigindo-se de sudoeste a nordeste, com um curso de aproximadamente 50 Km. Nasce no termo de Maranguape e vai lançar-se no oceano a nordeste da cidade de Caucaia e a noroeste de Fortaleza. Das imediações do Campo Grande até as proximidades de Caucaia era conhecido – e ainda é chamado à vezes – de Picú. É fonte de recursos pesqueiros (crustáceos, peixes e moluscos), minerais (areia e argila), vegetais (coleta de plantas e sementes), madeireiros (mangue) e cinegéticos para os Tapebas, além de constituir referência simbólica importante para a história e identidade do grupo, como rumo oriental da terra da Santa e sítio do que é visto como uma atividade produtiva dos Tapebas por excelência: a pesca artesanal não cultivada de crustáceos. Cerca de 16Km do seu curso estão parcialmente protegidos na TI, da foz do riacho Nambi, limite situado ao sul do Lameirão e da lagoa dos Porcos, até a gamboa do Guaié, limite nordeste da TI, ao sul da Iparana.

O outro vetor antropogeográfico e ambiental segue o curso do riacho Tapeba no sentido S/N, na direção do entroncamento com o rio Juá, buscando a lagoa da Barra Nova. O riacho Tapeba é abastecido por água de várias fontes no período das chuvas, entre as quais se destacam a lagoa dos Porcos, cujo sangradouro corre na direção de sua margem direita, e a lagoa das Bestas, que verte água para sua margem esquerda, constituindo uma malha de pequenas vias a ser preservada de modo a favorecer uma oferta adequada de água para o riacho. Conservar as margens dessas pequenas vias, poupando a mata ciliar, evitará o incremento de sedimentos para o leito do riacho, preservando-o do assoreamento e da diminuição de seu potencial hídrico. O riacho Tapeba corre no sentido sul norte. Importante manancial hídrico, quando cheio; quando seco (Foto 4.10), seu leito serve de via de deslocamento para as atividades de pesca em acumulações de água doce, de extrativismo vegetal e coleta animal, e de lavra de areia – caminho que os Tapebas percorriam livremente no passado recente. Tal como o rio Ceará, constitui importante referência simbólica para a história e a identidade do povo Tapeba, posto que rumo ocidental da “terra da Santa” até desembocar no Juá, nas imediações do Sargento-Mór, ao sul da lagoa da Barra Nova.

Considerando, ademais, a importância das várzeas dos sistemas fluviais locais como corredores ecológicos - capazes de favorecer a conectividade necessária à retomada da biodiversidade e da qualidade ambiental e ecodinâmica ao longo desses eixos (Fotos 4.8 a 4.12) – e como ambiente originário dos carnaubais - de onde se desenvolveram para a depressão sertaneja periférica, dada a elevada densidade de pequenos riachos que servem de suporte inicial para a carnaúba – atendeu-se à necessidade de se resguardar os componentes do sistema fluvial local de valor central para os Tapebas por meio de uma faixa de proteção mínima segu(i)ndo os vetores suprarreferidos.

Dados a diversidade característica da situação contemporânea dos Tapeba e o fato de conjugarem, em toda a sua história, diferentes atividades produtivas e modalidades de apropriação dos recursos naturais disponíveis nas distintas unidades de paisagem da TI, torna-se imprescindível ao seu bem estar econômico e cultural que se garanta *a preservação das e a articulação entre as áreas aqui*

descritas, representativas dessas cinco unidades de paisagem dentro da TI, donde o desenho da mesma.

V - QUINTA PARTE - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Do que relatamos até aqui, evidencia-se a dificuldade de apreender e/ou prever uma terra que seja capaz de manter os Tapeba indefinidamente no futuro. Isso porque as formas que assumiram suas dinâmicas demográfica, de ocupação e de distribuição espacial constituem adaptações e respostas criativas às situações de encapsulamento, expropriação e intrusão territoriais que sofreram ao longo da história, e à desagregação das relações tradicionais de moradia que lhes asseguravam a apropriação relativamente consentida de terras e recursos naturais. Só recentemente começaram a reverter essa situação e as “retomadas” ocorridas nas aldeias Lagoa 1 e 2 (Item 2.1.2) constituem um indicador de que, enquanto povo, os Tapebas chegaram ao limite da possibilidade de viverem acantonados em um volume geográfico incompatível com suas necessidades presentes e futuras. Some-se a isso, evidentemente, a consciência crescente de seus direitos como povo indígena e os efeitos das políticas de atenção diferenciada à saúde e à educação, de que se assenhorearam na última década. Impedidos que estão de exercer sua ocupação de modo livre e desimpedido, seu crescimento populacional e a dinâmica de estabelecimento de assentamentos respondem a determinações multivariadas, que ditam a identificação e a descrição a que procederemos das áreas necessárias à sua reprodução física e cultural enquanto povo indígena específico.

5.1. ELEMENTOS DE DINÂMICA DEMOGRÁFICA

Dados a dimensão populacional do povo Tapeba, sua distribuição dilatada e o período de campo via de regra limitado estabelecido para os estudos de identificação, que inviabilizam o emprego de métodos censitários convencionais para cálculo preciso das taxas de natalidade e mortalidade – o que demandaria tempo muito superior para construir séries estatísticas de periodicidade consistente para grupos com tais características -, abordamos a dinâmica demográfica Tapeba aqui por meio de dois procedimentos recursivos de distintas escalas. O primeiro focaliza o grupo como um todo e foi parcialmente realizado na Parte I deste relatório no Item 1.2, em que traçamos um breve panorama da situação atual dos Tapeba, em termos de sua distribuição e demografia, e do contexto em que se inserem – onde focalizamos o modo como a constituição da RMF encapsulou-os em seu território tradicional. Retomamos e sintetizamos os pontos ali desenvolvidos para extrair conclusões analíticas por meio da sua articulação com o segundo procedimento. Este consiste em focar um grupo local específico, qual seja, a vila dos Tamancões, para a qual o antropólogo-coordenador tem dados confiáveis de censos genealógicos para os anos de 1986 e 1989, quando de sua pesquisa de campo para o mestrado, que foram atualizados para 2002 por ocasião dos estudos de campo de identificação e delimitação. Consideramos a vila dos Tamancões um caso paroxístico das situações que se configuraram historicamente em relação aos Tapebas e do modo como estes se adaptaram a elas, dadas as características peculiares daquele grupo local – que destacamos no Item 2.1.1 e que sintetizamos aqui para entender as suas dinâmicas populacional e espacial.

Conforme mostramos no Item 1.2, os dados gerais para a evolução demográfica Tapeba mostram um crescimento exponencial ao longo da última década e meia. De acordo com o *Cadastramento dos Índios Tapebas* realizado pela EACR da Arquidiocese de Fortaleza entre março e setembro de 1986, a população Tapeba era, à época, de 914 pessoas, distribuídas em 185 famílias. Censo genealógico realizado pelo antropólogo-coordenador em 1989 para um número limitado de grupos locais – lagoa dos Tapeba, Cutia, Pedreira e Capuan de dentro - cruzado e checado com o *Cadastramento* da Arquidiocese gerou a estimativa de cerca de 1.150 indígenas. Dez anos depois, em 1999, conforme informação fornecida pelo cadastro da FUNASA, após cinco anos de atuação desta na área, a população Tapeba totalizava 2.491 pessoas, distribuídas em pelo menos oito comunidades distintas. Hoje, dados do SIASI/Funasa oferecem a cifra de cerca de cinco mil índios distribuídos em cerca de 26 grupos locais, conforme dados sistematizados nas Tabelas 2 e 3 (cf.

nota de rodapé nº 31). Tendo em vista a existência manifesta de outros Tapeba não considerados em nenhum dos levantamentos realizados até hoje, inclusive no interior da TI, a população total atual do povo Tapeba pode ser mesmo superior à cifra com que trabalhamos atualmente.

A vila dos Tamancões reflete essa expansão demográfica no nível local. A história de expropriação, luta e resistência que deu forma e parcialmente explica a composição atual da vila (Foto 28 e Croqui 3) – como é simplesmente chamada pelos Tapeba – foi detalhadamente descrita no Item 2.1.1. Em 1986, as casas ainda eram de taipa, algumas cobertas de palha (Foto 36), e a vila apresentava, no traçado das cercas que delimitavam os terreiros das cozinhas e quintais, um elemento característico dos sistemas de uso comum circunscritos a grupos de descendência irrestrita - que descrevemos no Item 1.4.3 para o Paumirim. Hoje a Vila tem um aspecto diferente, com um número um pouco maior de casas, a maioria feita de tijolos e alvenaria, constituindo o núcleo da Aldeia Lagoa do Tapeba 1.

Importante reter agora é a característica de intensa conexão das redes de parentes, amigos e vizinhos observada na região mais ampla do Tapeba, determinando uma malha bastante estreita¹¹⁸. Dizendo isso de outro modo. No Tapeba, em geral, e na vila, em particular, onde a presença Tapeba é hegemônica e as famílias se encontram estabelecidas há inúmeras gerações - comparativamente a outras áreas em que os Tapebas residem na TI -, a homogeneidade da vizinhança quanto ao nível e o tipo de ocupações, a semelhança sócio-cultural entre as pessoas e a relativa estabilidade e continuidade das relações ao longo do tempo – marcadas por uma mobilidade física que privilegia sempre os mesmos grupos locais, definindo um certo circuito - contribuem para que a conexão das redes de parentes, amigos e vizinhos seja relativamente mais intensa e, portanto, a malha mais estreita. Entre os fatores que afetam a conexão das redes estão os vínculos econômicos, o tipo de vizinhança, a mobilidade física e social, e as oportunidades para relacionar-se fora da rede, entre outros. No Tapeba, tais fatores apresentam grande uniformidade. Na vila, temos uma situação na qual o vizinho é também parente, que também é amigo, colega de trabalho - no corte da palha de carnaúba (cuja organização produtiva, como relatamos, colabora para o estreitamento dos vínculos) e no trabalho na agricultura - e parceiro de atividades de lazer.

Este é o meio social - rede de parentesco de densa conexão - no qual as pessoas são socializadas no Tapeba, a tal ponto que em 1986 o antropólogo-coordenador deparou-se com uma representação dos habitantes da vila, em particular, e do Tapeba em geral, como “gente matuta”, que se esconde quando vê gente de fora, que não se mostra, não convida ninguém pra entrar - e que ainda hoje marca a imagem que os demais Tapebas têm daqueles que ali residem. Seria de se esperar, portanto, que os Tapebas da vila pudessem atualizar uma dinâmica ocupacional de conformidade com a intensa conexão das redes que os vinculam, não fossem os obstáculos postos pela privação de volume geográfico para tal. Por isso é importante olhar para a evolução demográfica da vila e para a direção que tomaram as relações daí surgidas.

Em 1986 a vila possuía 70 habitantes dispostos em 13 grupos domésticos. Em 1989 este número era de 91 pessoas em 15 grupos domésticos – sendo estes dois novos grupos compostos por famílias nucleares constituídas por filhos dos residentes originais da Vila. Aos números de 1989 se

¹¹⁸ Quando falamos em “rede” é porque, na medida em que não há entre os Tapebas regras de descendência que vinculem uma pessoa a um grupo de parentes prescrevendo uma série de direitos e obrigações (cf. Item 5.2), os relacionamentos sociais externos das pessoas e de suas famílias de orientação assumem a forma de uma rede muito mais do que a forma de um grupo corporado. Na formação de rede, como indica Bott, somente alguns e não todos os indivíduos componentes têm relações sociais entre si, podendo haver variações na conexão das redes, ou seja, na extensão que as pessoas conhecidas por uma família se conhecem e se encontram umas com as outras independentemente da família considerada. Bott emprega o termo “malha estreita” para descrever uma rede na qual existem muitas relações entre as unidades e “malha frouxa” para indicar o oposto (Bott, 1986: 76-77).

somaram, até 2002, mais 35 pessoas apenas entre filhos dos grupos domésticos já constituídos e descontadas as mortes de alguns poucos idosos – o velho Casimiro e seu Luís Moco - e crianças – uma delas por atropelamento na BR. Nesse mesmo período, uma nova geração de jovens deu origem a 22 novos núcleos familiares, aos quais se agregaram por vínculos de afinidade e consangüinidade 87 pessoas. Tivessem todas as 122 pessoas novas e agregadas permanecido na Vila ou nas suas imediações – uma impossibilidade física -, esta teria mais do que duplicado a sua população em 15 anos. Não obstante, antigos e novos grupos domésticos tomaram as direções conhecidas: Lameirão, Jardim do Amor, Lagoa 2, Capuan e áreas retomadas; de tal sorte que a vila somava 117 habitantes, em dezembro de 2002, todos descendentes dos habitantes originais que receberam os lotes por declarações precárias em 1976. A vila, como relatamos, é o núcleo da aldeia Lagoa do Tapeba 1, que em dezembro de 2002 articulava, ao todo, 203 Tapebas em 42 famílias – segundo o cadastro da Funasa - residentes também na Cutia, nas lagoas das Bestas e dos Porcos, e adjacências.

Tomando os dados de 1989 e 2002 como absolutos, é possível dizer que a população da vila cresceu 28,5% e que esta exportou um contingente populacional da mesma magnitude do que possuía em 1989. Isso ocorreu não período de melhoria geral das condições de educação e de saúde entre os Tapebas ao longo da segunda metade dos anos 1990 (cf. infra). Pode-se concluir que, mantidas as condições que hoje se atingiu e em condições de redes sociais de malha estreita - cuja conexidade intensa os Tapebas podem, com a demarcação da TI, restabelecer nas demais áreas em que vivem - um grupo local Tapeba tem condições de repor a si mesmo, ou melhor, gerar contingente demográfico suficiente para a constituição de outro. Essa propensão está de acordo com a tendência mais ampla já verificada de expansão demográfica dos povos indígenas no Brasil a taxas superiores à média nacional. No caso dos Tapebas, é evidente que o volume geográfico de que se apropriam livremente hoje é insuficiente para sustentar indefinidamente o seu crescimento a essas taxas.

Olhando para o que ocorreu à vila dos Tamancões e para os recenseamentos de ordem mais geral referidos antes, podemos creditar o crescimento populacional recente dos Tapeba aos seguintes fatores – a alguns dos quais já nos referimos.

Em primeiro lugar, a própria taxa de crescimento vegetativo, similar à verificada em toda a micro-região metropolitana de Fortaleza para a população não indígena e que os Tapeba passaram a emular em função da melhoria das condições sanitárias e da ampliação da cobertura vacinal que experimentaram a partir do início da atuação da Funasa. Como mais de uma mãe de família teve a oportunidade de nos dizer durante os trabalhos de campo: “Não morre mais criança de diarreia velha besta”. Assim sendo, o vigoroso crescimento populacional Tapeba é um componente da elevada taxa geométrica média de crescimento anual da população de Caucaia entre 1991 e 2000 (4,79%), que suplantou muito, tanto a média nacional para o período (1,64%), quanto as taxas médias para o Nordeste (1,31%) e o Ceará (1,75%), acompanhando a tendência que se verifica no país, em geral, e no nordeste e no Ceará, em particular, e seguindo curso similar ao observado em municípios do entorno de capitais de núcleos metropolitanos, marcado por taxas elevadas de crescimento.

Cabe observar dois elementos da relação entre a expansão demográfica Tapeba e o crescimento populacional de Caucaia. Este, de um lado, incorpora um forte componente migratório, que supera em muito o seu crescimento vegetativo, embora recentemente o fluxo migratório tenha perdido muito de sua intensidade inicial. De outro lado, a tendência de redução consistente do valor relativo da população do município de Caucaia em relação à população da RMF como um todo, que se verificou entre 1940 e 1980 paralelamente ao aumento daquela população em termos absolutos, reverteu-se acentuadamente de 1980 para cá, mantendo-se o mesmo quadro de crescimento demográfico ininterrupto – como mostra a Tabela 5. Isso significa que a continuidade do fluxo

migratório oriundo do interior para a capital foi breçada de 1980 para cá, mostrando que Fortaleza perdeu a capacidade de absorver migrantes, ao concentrar 75% da população da RMF na menor parcela de extensão territorial desta micro-região - 9,6% do território metropolitano. A integração desses dois dados - o forte componente migratório do crescimento demográfico de Caucaia e a elevação consistente do valor relativo da população do município em relação à população da RMF nos últimos 20 anos - permite-nos entender melhor as dinâmicas étnica, populacional e ocupacional dos Tapebas contemporâneos. É curioso verificar a emergência destes reivindicando seus direitos territoriais na arena pública justamente na primeira metade dos anos 1980, momento mesmo em que começava a se verificar a tendência do fluxo migratório deter-se no entorno de Fortaleza. Os Tapebas, portanto, como povo originário da região, não estão concorrendo por terra e por recursos com uma população assente há muito tempo na região. Antes, mobilizaram-se para deter a deterioração da base de recursos de que dependem pela pressão cada vez mais maior e constante que passou a se exercer sobre a mesma por uma população recém-chegada.

Em segundo lugar, a expansão demográfica Tapeba deve ser compreendida nos marcos dos efeitos produzidos sobre a dinâmica étnica local pelas políticas públicas federais de atenção e acesso diferenciados à saúde e à educação indígenas, que se estabeleceram e se consolidaram a partir de meados dos anos 1990, e que os beneficiam ainda que precariamente. De um lado, verifica-se a discriminação positiva atualizada por essas políticas fez com que muitos Tapeba deixassem de se envergonhar da sua condição de índios e, superando os preconceitos que ainda pesam contra eles (cf. Item 5.2), passassem a se declarar como índios. De outro, observa-se a ampliação do letramento por meio da política de educação diferenciada e intercultural promovida no nível das oito escolas indígenas com seus 800 alunos e mais de 40 professores - que juntos somam 17% da população Tapeba - e tudo o que vem junto com isso; e a melhoria das condições sanitárias e a ampliação da cobertura vacinal, que os Tapebas experimentaram a partir do início da atuação da Funasa, em 1994. Não é necessário avançar muito para estimar as conseqüências desses processos em termos de resgate da auto-estima e valorização da história e identidade do grupo para a dinâmica mesma da fronteira étnica, já que os Tapeba vivem em intenso e permanente contato com não-índios: seja no desenvolvimento de algumas atividades produtivas, seja em razão de casamentos interétnicos - mais frequentes em certos grupos locais do que em outros -, seja pela manutenção de relações de proximidade social - por meio da constituição de relações de parentesco fictícias (compadrio, adoção, etc.) -, seja pela cordialidade - em certos casos - das relações de vizinhança.

Isso significa que a conta da demografia Tapeba não está fechada e mostra como o crescimento populacional do grupo choca-se com a limitada base territorial a que se encontram circunscritos hoje, ajudando a entender o movimento das "retomadas" não só como ação política, mas antropogeográfica, dada a necessidade premente de ampliarem seu espaço vital.

5.2. PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL: OS TERRITÓRIOS ORIGINÁRIOS, A DESCENDÊNCIA IRRESTRITA E O ESTIGMA

Para dar conta dos elementos de organização social dos Tapebas relevantes para reconhecer seu território tradicional e identificar e descrever as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, retomamos aqui alguns pontos já apresentados neste relatório e acrescentamos outros, que nos permitam efetuar uma síntese analítica. Há pelos menos três referências e fundamentos da auto-identificação Tapeba e do reconhecimento coletivo de que eles constituem um povo distinto - e que permitem ampliar nossa compreensão dos dados demográficos discutidos antes.

5.2.1. A referência aos territórios originários

A primeira referência essencial para a auto-identificação dos Tapebas e para o seu reconhecimento na paisagem local é a espacial/territorial. Como relatamos na Parte I deste, os Tapeba são um povo que resulta de um processo histórico de inter-relacionamento e individualização étnica de segmentos de quatro povos indígenas originários distintos, ali reunidos e vivendo sob diferentes regimes de administração de indígenas e sob diversas legislações de ordenamento fundiário ao longo dos séculos: os Potiguara que viviam originalmente na costa cearense, aos quais se juntaram na segunda metade do século XVIII contingentes Tremembé, Kariri e Jucá, além de negros libertos e/ou fugidos da escravidão no século XIX. Esta é a história que está sendo ensinada hoje em dia nas escolas indígenas Tapebas. Como relatamos, o etnônimo alude ao topônimo e – agora estamos em condições de afirmar – tal alusão expressa o reconhecimento coletivo da dinâmica sazonal de interação e interdependência sazonal do povo Tapeba com os recursos naturais associados aos sistemas fluviais locais e ao riacho e à lagoa homônimos – dinâmica esta que descrevemos nas duas partes anteriores.

Tapeba e Tapebano operam, assim, como locuções adjetivas para “natural do Tapeba”, “nativo da lagoa do Tapeba” – ou seja, a pessoa que tem vínculos constitutivos e identitários com aquele lugar. Como já relatamos, entender plenamente o emprego de um topônimo para designar um povo como os Tapeba implica considerar os processos históricos de territorialização que afetaram os povos indígenas desde o período colonial – tratados nos Itens 1.3 e 1.4. Muitos povos foram reunidos em aldeias e missões, o que acarretou uma série de re-articulações étnicas por meio de contatos diversos e da própria convivência. Em Antropologia Social, sabe-se que referentes geográficos são importantes na constituição de grupos étnicos, posto que apropriados para reportar a origens e descendências comuns, marcando o pertencimento a um grupo que toma determinado território como originário (Oliveira F°, 1999c e Barretto F°, 1992).

5.2.2..A “família de Tapeba”

A referência espacial/territorial, por sua vez, está umbilicalmente vinculada ao referente sociológico e cultural, sobretudo ao reconhecimento da descendência das famílias que residiram no Tapeba e no Paumirim como definidor da fronteira étnica. A possibilidade - e mesmo o esforço consciente e deliberado - de uma pessoa ou grupo doméstico reconhecer e traçar sua origem com referência às áreas reconhecidas como de habitação e vida social tradicional dos Tapeba – o Tapeba e o Paumirim – constitui referente constitutivo da atualização da adscrição étnica Tapeba. Há, como relatamos, um vínculo estreito e direto entre o etnônimo e o topônimo Tapeba, instituindo a adscrição a partir *do reconhecimento coletivo da origem e/ou procedência comum como fato básico*, a que se vincula uma série de atributos diferenciados ligados a essa origem (cf. infra). Ou seja, o referente espacial, toponímico, caminha paralelo ao referente familiar, isto é, ao modo como as pessoas traçam ou vêem traçada sua descendência por relações de parentesco – consangüinidade e afinidade - com ancestrais de gerações ascendentes que viveram nessas áreas: no Tapeba, os cabeças velhos como Manuel Raimundo, o velho Marte, o compadre ou padrinho Narciso, Sabino Bento, João Mariano e outros; e no Paumirim, a figura emblemática de José Alves dos Reis, o Zé Zabel Perna-de-Pau, ancestral tido como a última forte liderança dos Tapebas do Paumirim, o “último tuxaua” (cf. Item 1.4.3), após a morte do qual – ocorrida, estima-se, em meados dos anos 1940 – os Tapeba que viviam sob sua liderança no Paumirim se dispersaram.

Daí o emprego ubíquo pelos Tapebas do termo “família” vinculado ao termo Tapeba, formando as expressões “família Tapeba”, ou “família de Tapeba”, que remete à vinculação social próxima de um conjunto de pessoas e ao sentimento subjetivo afetivo e tradicional de constituir um todo, e que expressa o entendimento dos Tapebas de constituírem um grupo articulado por vínculos de

parentesco consanguíneo e afim – tal como no trecho abaixo da entrevista conduzida em junho de 1990 com Raimunda Francisca da Silva de Souza, a Mundola, então com 47 anos, filha dos já referidos Raimundo Manivão e Maria Luiza Jacinto (cf. Item 1.4.3), esposa de Francisco Bento de Souza, o Chico Bento, então com 55 anos, ele mesmo não índio, mas importante liderança da Vila Nova.

H: Agora, o seu pai, o finado Raimundo “Manivão”, ele não tem nada a ver com a família de Tapeba, tem?

M: Não. O papai é da família dos Miranda. [...]

H: Você mesmo? Você é da família, é Tapeba?

M: Sou. Sou da família mesmo dos Tapeba.

H: E de onde vem isso? Você sabe, é por causa de quê?

M: Eu sei que sou porque minha mãe era Tapeba. E ela dizia pra nós que nós éramos Tapeba. Que nós nascemos e nos criamos lá no trilho de ferro. Aí foi, morreu os pais dela, morreu a mãe dela, morreu os avós dela, aí ela ficou. Aí nós fomos se entendendo no mundo, aí ela foi dizendo. Nós tínhamos nossos tios e nossos tios diziam também que nós éramos da família dos Tapeba [...]. Nossa família é Tapeba. Fiquemos se criando com aquilo.

Os Tapebas também costumam se expressar dizendo que as famílias Zabel (Alves dos Reis, Alves Teixeira), Coco (Alves de Matos, Teixeira de Matos), Jacinto e outras são Tapeba, ou da família de Tapeba. Estas “famílias” da “família de Tapeba” constituem grupos de descendência irrestrita por meio dos quais é possível traçar a genealogia de uma pessoa e/ou reconhecê-la como Tapeba. Entre os Tapebas não se observam regras de união, sejam preferenciais, sejam imperativas, que direcionem um indivíduo a escolher seu cônjuge dentro do mesmo grupo local, de parentesco, ou qualquer outro a que pertença. Tal falta de regulamentação de uniões se deve, basicamente, à ineficácia entre os Tapebas da regra de descendência unilateral que filia uma pessoa, ao nascer, a um grupo corporado de parentes, que por sua vez provê uma série definida de direitos e deveres, quaisquer que estes sejam. Daí porque é mais apropriado definir a descendência entre os Tapebas como irrestrita, levando à constituição de grupos - no sentido amplo e descritivo, de coletividade cujos membros possuam uma semelhança qualquer - formados por todos os descendentes, através de homens e mulheres, de um ancestral comum. Os grupos de descendência irrestrita constituem, assim, uma configuração social característica dos sistemas de parentesco bilateral, caracterizados pela ausência de grupos de parentesco exclusivos, recrutados na base de descendência (cf. Bott, 1976: 127-128). Daí porque nos casos de casamentos interétnicos, como o dos pais de Mundola, Raimundo Manivão e Maria Luiza Jacinto, e o dela mesmo com Chico Bento, os Tapebas costumam dizer que os descendentes são Tapebas por uma parte e por outra não são, podendo a adscrição étnica variar em função disso.

Ao falarem, portanto, nos Zabel, ou na família de Zabel, os Tapebas se referem ao grupo de descendência irrestrita do finado José Alves dos Reis, o Zé Zabel Perna-de-Pau – filho da união consensual do velho Tapeba Antônio Alves dos Reis com a negra Isabel Torta (como relatamos no Item 1.2). Zé Zabel Perna-de-Pau manteve união sororal poligínica com as irmãs Paulina (ou Maria Deolina) e Tereza Teixeira de Matos, gerando descendentes alguns dos quais se casaram, constituindo uma unidade singular – conforme mostra o Diagrama 2. Daí a consistência da descrição que os Tapebas e regionais oferecem do Paumirim como uma aldeia na primeira metade do século XX. Embora seja arriscado dizer que o Paumirim foi um grupo local endogâmico, certamente foi um deme onde não se admitia, ou só se admitia com muita dificuldade, elementos “de fora da família”.

Aqui, compadre, antigamente era só barraca velha de palha. Era só cabana velha de palha de índio. De índio mesmo. Era só cabana velha de índio. Aqui o senhor nem via gente de outra pessoa. Ninguém via aqui neste Trilho. Éramos só nós mesmo. O senhor acredita que aqui não morava ninguém de fora, pessoa assim de outro sangue não morava. Era só índio Tapeba aqui nesse Trilho.

Olhe, aqui quando era dia de sábado era festa, viu? Era forró, era tudo em quanto. E quem era o protetor desse Trilho de Ferro aqui era o Zé Perna-de-Pau. O Zé Perna-de-Pau era quem mandava em tudo. Polícia não mandava nada aqui. Que a ordem que ele desse estava certa. Quando ele gritava, não tinha polícia que se metesse aqui. Era ele mesmo. O índio mesmo, o índio velho. Era o cacique velho do Trilho de Ferro o Perna-de-Pau. Aqui nós éramos uma comandita de criança, que nós éramos tudo criança nessa época, mas tinha os grandes, os mais velhos, filho dele. Isso aí era o finado Tomé, era o finado Zé Henrique, era o finado Antônio Zabel, era o Luís Preto, era o finado Doca, era a finada Ester, a finada Laura, a finada Lúcia, viu? E mais e mais gente muita que eu não sei nem do contido. O finado Cosme e o finado João. Tudo era filho do Perna-de-Pau velho. Isso aí era uma comandita só de índio. Era só índio aqui no Trilho de ferro [...] (Zuila, Trilho, 14.01.1987).

Naquele tempo que éramos só nós, brincava aí aquela tribo danada e só juntava, casava. Se juntar chama hoje, mas naquele tempo nós juntando era casado. Hoje quem se junta é amigado, né? - que a negrada chama. Hoje já pegamos tanta linguagem do pessoal que a gente tem até vergonha de dar uma entrevista. Mas é isso mesmo (Cacique Alberto, Pontes, 07.01.1987)

Como dissemos acima, assim como há os Zabel, há os Coco, os Jacinto, os Milunga, os Carnaúba, todos Tapeba. Os já referidos filhos de Antônio Alves e Joana Alves Teixeira (ou Teixeira de Matos), a Joana Coco, pegam tanto Coco como Zabel – tal como os já referidos irmãos Chiquinha Coco (mulher de Firmino Jacinto) e João Zabel (marido de Maria Alves do Nascimento). Apesar de tais termos – Zabel, Coco, Jacinto, Milunga, Carnaúba e outros - não serem nomes de famílias, mas sim – como eles mesmos dizem - apelidos, epítetos que se justapõem aos nomes, este é o modo como aludem a tais grupos de descendência irrestrita em suas tentativas de identificá-los e classificá-los. Sendo a descendência irrestrita, não há qualquer compromisso com o rigor no emprego desses epítetos, tal como no caso dos descendentes de Antonio Zabel e Joana Coco. Importa observar, igualmente, que tal costume explica o emprego que Tapebas e regionais fazem do nome ou alcunha de ancestrais comuns para singularizá-los e distingui-los na paisagem social local por meio dessa referência. Observamos o uso do termo “os Pernas-de-Pau” como etnônimo do grupo, o que constitui referência explícita ao apelido de José Alves dos Reis.

Os quadros de procedência e parentesco – consangüinidade e afinidade – não são, portanto, rígidos e imperativos, estando sujeitos a distintas interpretações, valorações e imputações de significado, gerando assim situações de reconhecimentos controversas, demarcações díspares e disputas por pertencimento. Ainda que vigore uma representação em torno de “casar em família” como uma prática “correta” e “tradicional”, são livres as uniões formais e consensuais entre Tapebas e não índios, “gente de fora”, “outras famílias”. É aqui que a noção de “misturada”, usualmente associada à “família de Tapeba”, assume importante e duplo significado. Ela é atualizada para referir-se, de um lado, à prática de se “casar na família”, e de outro, à liberdade de união com gente de “outra família”, “gente de fora”, “outra família”, “outro sangue”, “outra raça”. A isso se associa a idéia de que a família é muito grande e encontra-se muito espalhada: “A nossa família já vai longe. Tem Tapeba no Rio, na Brasília, no São Paulo”. A noção de “misturada”, assim, indica a dificuldade - e mesmo a impossibilidade para alguns - de “destrinchar toda a família”, devido às múltiplas direções que as uniões tomam e à mobilidade ligada às estratégias de reprodução social.

É tudo uma comandita só. É tudo uma misturada só: tudo irmão, primo, prima. Tudo tio, tia. É essa arrumação aí, dessa família se casando assim [Zuila, 52, janeiro de 1987, Trilho].

H: Quer dizer, então, que esse pessoal da família de Jacinto não é Tapeba?

C: Não. Se é hoje é pela seguinte maneira, assim que nem eu sou. Porque Jacinto casou na família [...]. Agora como a família foi multiplicando, hoje já tem Tapeba casado na família de Jacinto, tem Jacinto casado na família Tapeba. Tem Coco casado na família de Tapeba, tem Jacinto casado na família de Coco. Então, é isso. Tem uma misturada. É um bolo mais horrível do mundo [Chico Bento, 55, junho de 1990, Vila Nova].

S: O pai do João Domingos é primo da mamãe. Aí, vai casa com a tia Alice e casa com a mãe do Alberto. Aí a tia Alice tem o João Domingos, né? Quando ele vai, deixa e casa com essa outra, aí a outra tem o Alberto, né? Quer dizer que o Alberto é filho do Vítor e o João Domingos é filho do Vítor. Aí ele casou. Aí ele ficou na família. Aí misturou a família, né? Nós já éramos primos, aí tornou a misturar a família, né? Tem essa bagunçada toda, né? Aí o Vítor morre e a mãe do Alberto morre. Aí fica só o Alberto e as outras famílias. Sendo o Alberto neto do velho Perna-de-Pau. [Ver Diagrama 2]

H: Pelo lado de quem?

S: Pelo lado da segunda mulher. Primeiro foi a tia Alice, né? E a outra é a segunda, né? Pelo lado da segunda mulher, o Alberto é neto do Perna-de-Pau. Aí vem puxando daí pra cá. Vem puxando essa família. Já seu Casimiro, já também é da parte do Perna-de-Pau. Da mãe da Zuíla, não sabe? Vem na família. Aí vem arrastando de lá pra cá. Aí chego, vai e eu me misturo. Aí eu caso com a filha de seu Casimiro. O João Domingos vai e casa com a filha do seu Casimiro. Aí está essa misturada. Aí está essa salada. Mistura família com família, daí está essa salada.

H: Como assim, mistura família com família? São famílias diferentes?

S: Não. São tudo da mesma família. Aí a mistura, né? Mistura porque a parte de lá, a parte do Perna-de-Pau, com a família do seu Casimiro e com a família da mamãe. Que são famílias de Domingos, né? A família de Domingos é da minha família com a do João Domingos. Que é o João marido da Rosa. Aí já tem essa salada, né? Que a gente não pode nem destrinchar direito, né? Sabe que é tudo de uma família, de muito pertinho, né? Aí embolou. Faz aquele, que nem tripa de carneiro. Família pra todo canto, né? Aí, misturado. Aí está essa bagunça [Severino, 53, outubro de 1989, Tapeba].

Destarte, malgrado as referências territorial, por um lado, e familiar, por outro, serem constitutivas da atualização da adscrição étnica Tapeba, instituindo-a a partir do *reconhecimento coletivo da origem e/ou procedência comum como linha de corte* entre quem é ou não índio, a adscrição opera de modo generoso e inclusivo. Isso se dá basicamente por meio da atualização de vínculos de parentesco fictício, tais como o compadrio, a adoção e a reciprocidade ampliada na educação dos filhos. A procedência e/ou origem comum pode ser instituída via socialização junto aos e entre os Tapebas - ou seja, ter sido criado por e entre Tapebas, em local reconhecido de habitação tradicional, segundo um estilo de vida particular, aprendendo inclusive as atividades tidas como tipicamente Tapebas (cf. Parte III) – posto que configura trajetórias comuns às pessoas que compõem a coletividade, aproximando-as. É o caso de uma importante liderança das Pontes, uma das mulheres do cacique Alberto, Raimunda Rodrigues Teixeira, a Raimunda do Alberto, 58 anos, desde os cinco anos vivendo com e como os Tapebas, em função da separação de seus pais em Aracati, onde nasceu, e do fato de sua mãe ter “se juntado” com o Tapeba o Chico passarinho, Francisco Alves dos Reis, 71 anos, a quem Raimundo chama “de pai”.

R: Pois é, quando a minha mãe se juntou, quem me criou foi o Chico Passarinho. Meu pai foi-se embora. Eu fiquei com cinco anos de idade. Aí a minha mãe foi, se juntou com o Chico Passarinho e ele foi e acabou de me criar. Eu não conheci meu pai mesmo. Eu não conheço. O pai que eu conheço é ele e eu chamo ele de pai em todo canto. E com ele nós fomos morar mais eles. Nós fomos morar no Trilho.

H: Você nasceu aonde mesmo?

R: Nasci no Aracati. Mas acabei de me criar no Trilho, no Capuan, no meio dos Tapebas mesmo. [...] Aí de lá nós viemos se embora aqui pro Aracati. Que chamam Dez [...]. Aí fomos morar lá. *O pessoal não queria se unir com o Chico Passarinho porque diz que ele era um Tapeba, ele tinha raça com índio, ele comia coisa, bicho velho que morria. O trem matava essas vacas velhas e ele ia buscar, sabe?* Agora eu que nunca comia, que eu não me acostumava com o comer deles. Eles comiam e eu não me acostumava. *Quando eu vim me acostumar a comer o comer deles eu já tinha onze anos já - quando eu me acostumei comer [...]. Nós fomos criados tudo junto, né? [...]* Aí esse pessoal vieram aqui, pra eu falar com eles. Eu disse: “Não, mas a importância é ele, que ele é índio, eu nunca sou. Certo que eu fui criada no meio deles. Eu fui pra companhia deles eu tinha cinco anos, hoje em dia eu já tenho...” Nesse tempo eu tinha parece que 38 anos – digo: “Eu estou com 38 anos. Eu fui criada no meio deles, mas mesmamente eu não sou índia”. Aí ele foi e disse: “Não

mas bem, mas foi criada no meio. Você pode contar a vida deles, o jeito que eles viviam" [...]. *"O que eles fazem eu também faço. Agora eu só nunca sou é índia, mas toda arte deles eu faço. Eu aprendi tudo com eles também. Apesar de eu nunca ser índia, eu aprendi. O que eles faz eu aprendi. Me acostumei com o comer deles, com a vida deles"*.

Tais práticas complexificam ainda mais a "misturada", a tal ponto que os regionais empregam este termo de modo preconceituoso e desabonador, articulando uma representação assaz pejorativa sobre a conduta Tapeba, vistos como animais promíscuos e preconceituosos.

Era no tempo que faziam modo uma cascavel. Sabe como é? A cascavel não tem os filho e vem comendo. Assim é os Pernas-de-Pau. *Eram esses Tapebas. Comiam as filha, o que tinha, prima, isso e aquilo outro. Não estava vendo que estava aquele molho ali? Pouco mais estava barriguda, porque não tinha noção de gente. Pareciam assim uns bichos* [Não-índio, Trilho/Paumirim, 06.03.1990].

5.2.3. Os atributos desabonadores, o estigma e o sistema de índio

As duas citações supratranscritas nos trazem, enfim, ao terceiro referente da adscrição étnica, qual seja, o preconceito e o estigma que ainda pesam contra o grupo e que parece ter funcionado durante um longo tempo como uma barreira social e ideológica à interação com os não-índios, limitando-se as possibilidades de interação fora da família – no sentido que atribuem a este termo - e intensificando a conexidade das redes de parentes, colegas de trabalho e amigos.

"Olha aí, a comandita de Tapeba que vão passando. Lá vão os Tapeba. Eu não quero nem saber dessa imundície aqui no meu terreno! Pode tirar!" O senhor pensa que davam uma morada a nós não canto assim que soubessem que nós éramos Tapeba? Não senhor! Nós fomos um pessoal - não sei nem como dizer ao senhor; nós fomos um pessoal descornado! Que nós sofridos, que nós não tinha pra onde se meter. Onde eu só vivia com a cara pra morrer de vergonha! Nós nos vestíamos, andava direitinho, mas diziam: "Aquilo ali é Tapeba!" [Zuila, no vídeo *Tapeba: Resgate e Memória de uma Tribo*, agosto de 1985].

As expectativas de conduta desabonadora moldaram durante décadas e, em alguma medida, ainda influenciam a interação dos Tapebas com não índios, contribuindo para a consolidação da adscrição étnica e para a sua circunscrição como conjunto distinto de pessoas a partir de uma referência à sua conduta. O termo Tapeba faz sobrevir a referência a determinado *ethos* e a padrões de conduta desabonadores, tais como beber cachaça em excesso - quando não, alcoolismo -, comer carne velha podre ou carniça - prática que, reconhecem, alguns ancestrais praticavam -, faltar com higiene e cuidados básicos – imundície -, incorrer em relações incestuosas - sentido pejorativo do termo "misturada" quando usado por não índios em referência às relações endogâmicas (cf. supra) -, roubar e desenvolver atividades produtivas – mormente extrativas e em dependência direta dos recursos naturais disponíveis – não consideradas como trabalho no sentido convencional do termo. A adscrição étnica Tapeba, portanto, incorpora símbolos de estigma e constitui, ela mesma, um símbolo de estigma - ou "discriminação", como disseram vários deles -, operando mesmo como xingamento em dadas circunstâncias. Esta é a razão pela qual os testemunhos e depoimentos se referem à "revolta" e à reação violenta - "briga" - que se obtinha quando se usava Tapeba como termo de tratamento e de chamamento com intenções explícitas de "esculhambar", "se desfazer" e "rebaixar" os índios.

Eram aquelas coisas assim, viu? Mas tudo nós comíamos. Uruá. *Nós comíamos negócio de gado morto, que davam pra nós. Nesse tempo nada valia nada. Morria às vezes uma vaca de parto, dava a nós pra nós comer. Os nossos pais juntavam, traziam pra casa. Nós comíamos aquelas vacas velhas mortas, viu? Aí por isso é que quando nós chegávamos nos cantos o pessoal dizia assim: "Lá vai a raça dos Tapeba!"* Esse pessoal, quando nós passávamos acolá mais o finado tio Zé Perna-de-Pau: "Olha aí, a comandita de Tapeba que vão passando. Lá vão os Tapeba! Eu não quero nem

saber dessa imundice aqui no meu terreno! Pode tirar!" [...] Nós nos vestíamos, andava direitinho mas diziam: "Aquilo ali é Tapeba". Outro dizia: "Acolá e Tapeba. Eu não quero nem negócio com essa raça, essa raça não presta. Essa raça é comedor de carniça. Esse pessoal come todo inseto, come cobra, come calango, come lagartixa, come cobra". *Tudo nós fazíamos isso. Nós comíamos isso, viu? Porque nossas condições não davam pra nós comer mais do que isso mesmo!* [Zuila, no vídeo *Tapeba: Resgate e Memória de uma Tribo*, agosto de 1985].

A convivência deles era o seguinte. Eles viviam de pesca, viviam pescando. *Quando arranjavam trabalho eles trabalhavam.* Ele era muito trabalhador. *E também quando morria um bicho na linha eles corriam, porque eles num tinham como, né? Tratavam de tirar o couro do bicho e comer. Comiam tudo. Comiam cobra, essas cobra grossa preta. Cobra-de-veado.* [...] *Aí eles bebiam muito e eu não sei se a morte dele [Perna-de-Pau] foi bebida ou se foi raiva. Não sei. Eu sei que ele bebia muito.* Mas ele vivia de pesca, ele pescava, ele pegava passarinho. Todo passarinho eles sabiam assoviar e pegavam. Fazia aqueles visgos. Hoje é que ninguém vê mais eles pegando passarinho. E levava pra feira da cidade. Lá eles faziam aquelas venda e quando voltavam traziam. [...] As casas deles eram mesmo como casa de índio. [...] Agora já têm as casas deles direito. As casas deles eram assim umas palhas assim em pé. Eles punham uns paus assim e colocavam assim as coisas. Aí, nessa trave aqui eles colocavam as redinha dos meninos, assim [D. Lúcia, não-índia, Capoeira, 15.05.1990].

Eu mesmo fui um dos tais que as galinhas amanheciam duras nas granjas - que eu trabalhei numa granja bem aqui - e eu trazia, dava a eles ali no portão. Quando eu espiava, era grossinho de Tapeba. Eu chegava, estavam as bicha com pescoço duro. Está certo que não era do mal, mas toda vida a gente se receia de comer essas coisas. Botava nos sacos deles, nas bolsas e eles traziam pra comer. [...] Era tudo bêbado quando passava aqui. [...] Aquelas fileiras e eram os maiores nomes do mundo! E toda vida eu gostei de respeito e aí eu grevava com eles. [...] Tudo era assim esse pessoal. Passava dez dias, vinte, trinta dias com uma roupa. Viviam assim. Eu achava que eles tinham era muita saúde, porque eles comiam tudo. O que matou esse pessoal mais foi a cachaça. Cachaça cheia d'água. Na época uma garrafa de cachaça custava dez tons, dois mil réis. Ora! Esta aí! O Isaías passa aí, pode espiar dentro da bolsa dele se puder: pode faltar o almoço, mas uma garrafa de cachaça ele leva dentro do negócio. E é assim [Tatu, Trilho / Paumirim, 16.03.1990].

Porque a pessoa que come uma carne de três dias já sentida não pode ter espírito quase de cristão, rapaz. Era. [...] Esse pessoal comia carne de dois ou três dias. Se fosse por aí e encontrasse uma galinha, um mosqueiro [...]. Chegava em casa acho que nem escaldar não escaldava. Lava e bota no fogo e come. [...] Tudo! Tudo roubavam! Tudo era assim. Essa vida desse pessoal era assim. Não tinha quem dissesse, assim, os Pernas-de-Pau ou os Tapeba: "Chegou tempo de inverno, tem acolá um roçado." Era nessa vida de pescar, era nessa vida de bulir no que é alheio. E assim vão levando. Bebendo. A polícia dava, buscava, dava, açoitava, passa quatro dias, cinco dias preso, soltava, mas continuava sempre a vida. Era assim. Vivia na lama. [...] Agora, como eu lhe disse, que Tapeba tem nome [Tatu, Trilho / Paumirim, 06.04.1990].

CM: Como é o mal do cabrunco aí?

C: É um mal que dá no pé do chifre, rapaz. Caindo o chifre.

CM: Ai, é? Pois é! Esse daí eles respeitavam. Não comiam não. Isso antigamente: os primeiros, os mais velhos. [...] Morreu largando os pedaços, porque no tempo que dava aquela febre nos porcos, aí eles iam especular no chiqueiro da velha. Ela enterrava, aí quando estivesse com três dias [risos], eles iam lá desenterrar e comiam os porcos, viu? Lá na Lagoa das Bestas. E era galinha, era tudo. Eles não respeitava nada. Aí, deu uma doença nele. Aí ele morreu largando os pedaços. Os pedaços do corpo [Chico e Conceição Milunga, Tapebas, Trilho / Paumirim, 24.03.1990].

Isso aqui eles tiravam croatá, armavam aquelas gaiola pra pegar gato, raposa, cobra e qualquer bicho. O que desse certo eles pegavam, levavam pra cidade e vendiam. Vendiam e quando vinham já se sabia, trazia a garrafa de cana. *Agora tem uma coisa: dão valor à cana.* [...] Aí vinha o peixe, vinha a carne, vinha tudo. A feirinha da casa. Bem, a convivência deles era essa. E pescando. lam

pescar na maré, quando vinham, vinha o peixe, vinha o camarão, vinha o aratú, vinha o dinheiro, vinha tudo. Viviam só disso mesmo. *Eles nunca trabalharam, sob esse ponto aí*. Só uma parte dos troncos velhos é que não deixavam de plantar os roçadinhos deles [...]. Pegavam cobra, vendiam. Outro deles aí fazia louça, vendia. [...] Por aqui eles entravam [apontando para as matas do Paumirim], subiam nesses pés de pau, botavam o visgo pra pegar os passarinho pra vender, levarem pra rua. Quando vinham traziam aquele dinheirinho. Compravam um feijãozinho, compravam o arroz, compravam a carne, o peixe e aí alimentavam os filhos. Por exemplo: armavam o fojo, pegavam um preázinho, dois ou três, ali mesmo, ali mesmo fazia [Antônio Potinho; Trilho/Paumirim, 18.01.1987].

Olha, eu vim conhecer eles aqui assim. A convivência deles [...] só viverem, assim, de pesca no rio, de caranguejo, siri, aratú. Eles viviam dessas coisas, desse tipo de peixe. Eu nunca conheci eles, assim, vivendo de outra vida, só disso mesmo. E hoje ainda vivem, né? [...] Agora, eles gostavam muito era de uma cachaça. Homens e mulheres empurravam uma cachaça danada, [...] mas eu conheci eles nesse tipo de coisa assim: nessas pescarias e também com bacia de pé de planta que eles pegavam na lagoa, indo nos trem vendendo essas coisa. [...] A convivência deles era pescar, negociar com uma coisinha e outra, vender as coisa deles na cidade. [...] Toda vida foi assim, quase todos eles trabalham pra Fortaleza, assim com venda, com bacia de fruta na cabeça. Manga, planta, eles fazem qualquer coisa. Eles vivem do mato mesmo. *Agora, trabalhar eles não são muito chegados, não*. Agora, eu não acho bom assim porque eu sou uma criatura que o meu gosto era trabalhar [Seu Sebastião, não índio, compadre do Tapeba Otaviano, Capoeira, 20.05.1990].

A convivência deles aqui é assim. *Esse negócio de dar duro - hum! - não é com eles não*. O negócio deles é fruta. Tirar a fruta pra vender. O sistema é esse. O meio de vida deles é esse. É pescar. Pegar o camarão, o siri. É o meio de vida deles. Agora, botar uma enxada no ombro pra ir dar um dia de serviço, nem pensar. Agora já tem deles aí [...] que nem o menino, eles trabalham no caminhão, de ajudante. [...] É de vender aquelas florezinhas deles, aqueles pés de planta, outros tiravam fruta - cajá, siriguela - pra vender. Eles iam vender rolete de cana nas festas. [...] Mas dar um dia de serviço a seu ninguém, eles não dão não [Seu Osvaldo, não-índio, Capoeira, 25.05.1990].

P: Esse Tapeba que eu lhe falei que é irmão do Lino, ele trabalha de carreteiro. Agora, os outros, a convivência deles é caçar, pescar, esse tipo de coisa. *Eu estou cansado de dizer: "Tapeba não trabalha"*. Só conheço esse que é carreteiro. Desde o tempo em que eu cheguei aqui ele ainda é carreteiro. *Mas quando você ouve dizer que uma pessoa é Tapeba e vê ela trabalhando, ela não é Tapeba não. Tapeba não quer saber de trabalho, não. Trabalho que eu vi esses Tapeba fazerem é tirando essa areinha do rio, porque é quase feito*. Mas pegar uma foice, um machado, uma roçadeira pra roçar o mato?!

F: Pra ficar melhor, seu Pedro, eles têm o sistema de trabalho dele.

P: Pois é. Não é o que eu estou dizendo a ele aqui?! Agora, nem na agricultura, nem na pecuária, nenhum trabalho. Trabalho deles é vender um cajá, uma siriguela, é uma pesqueira, esse tipo de coisa [Seu Pedro e seu Fernando, não-índios, Capoeira, 12.05.1990].

F: [...] Naquele tempo em que eles não eram reconhecidos. [...] Do tempo, Henyo, em que eles nunca sonhavam que a Arquidiocese, que eles iam ser hoje o que eles são. *Porque eles eram jogados. No tempo em que eles comiam carne velha murrinha, vamos dizer assim*. [...] *No tempo em que não era todo mundo que queria dar nem água pra eles. Porque isso aconteceu aqui*. Acho que você já sabe disso. Era nesse tempo. Essa Tereza, que é a sogra da Liduína aí - a Liduína que é junta com o Mauro. A Tereza, a gente se punha por ali: "Vamos chamar a Tereza de Tapeba". [...] Aí a gente dizia: "Tu és Tapeba!". Ela dizia os nome mais feio do mundo [risos]. [...] Eu acho que eles consideravam a palavra Tapeba uma baixeza muito grande. De não ser gente. Porque não eram gente, eram índios, né? Eles não queriam. [...] Eles mesmo, coitadinhos, tinham vergonha de serem Tapeba. Porque viviam no meio de branco. Viviam sendo despejados, desalojados pelos brancos. Eles mesmos tinham vergonha de serem Tapeba, de dizerem que eles eram Tapeba. Eram sujo, andavam sujo, rasgado, toda vida foram pobre e nunca... Eu alcancei muito isso aqui. Uma briga mas, assim, de língua, né? "Tapeba!" Era [Seu Fernando, não-índio, Capoeira, 24.05.1990].

O negócio é que ninguém queria ser Tapeba porque Tapeba era aquele que só andava mulambado, mal-arrumado, sem roupa, não tomava banho... Aí a negrada não queria ser rebaixada. Quando falavam Tapeba, eles queriam brigar. Aí foi, depois que foi se acostumando com as idéias, pronto. Aceitaram o nome [Chico Salomé, Tapeba, †, Capoeira, 25.05.1990].

A gente tinha era raiva quando a negrada chamava a gente de índio. Tapeba. Virgem! Queria ver a gente zangado, chamasse a gente de Tapeba do pé-rachado. Hum! "Negro Tapeba do pé-rachado!" Virgem! A negrada ficava, fungava como satanás de raiva [Chicada, Tapeba, Vila dos Tamancões, 07.01.1990].

O pessoal de fora conhecia eles como os Tapeba, mas se a gente chamasse eles de Tapeba era uma revolta muito grande pra eles. Uma vez eu chamei um, o velho Luís Preto, eu chamei de Tapeba lá na olaria e ele ficou revoltado comigo. [...] Eles se revoltavam. Não queriam ser Tapeba de maneira nenhuma [Chico Bento; Vila Nova, 07.06.1990].

Não tinha ninguém de fora, né? Fora nós. Ninguém tinha do que brigar, não tinha do quê se desfazer uns dos outro. Nós tudo era uma família só. [...] Porque nós íamos se desfazer uma da outra? Como eles [brancos] chegam é se desfazendo uns dos outros, né? Eles não podem se desfazer de nós. Porque se a nossa terra é ruim, se nós somos ruim, porque eles vêm se socar no nosso meio? Era pra eles procurar um canto de fora que tivesse condições pra eles morarem no meio. Não no meio de nós que somos Tapeba. Como eles dão piada que nós somos Tapeba, nós somos Perna-de-Pau. "Uma raça imunda dessa. Uns cachorros desses. Aqui só tem cachorro. Aqui só tem ladrão". Tudo isso eles desfaz de nós. Nesse tempo nós não vivíamos se desfazendo de ninguém, porque tudo era uma família só, né? [...] Se nós não tinha o que comer, nós não ia se desfazer uns dos outros. Porque nós sabíamos que nós éramos pobre, né? [...]. Além deles serem um pessoal branco, eles acham que têm mais condição de que nós de viver. Se a gente veste uma roupa, eles mangam. Só eles têm roupa boa, só eles têm seu calçado bom. Até nisso eles reparam. Nós não. [...] Aqui de tudo eles mangam. Só os deles é que são bons. Aí, pra que eles vivem no nosso meio se nós somos Tapeba? Pois eles que saiam! [Ivonilde, Tapeba, Trilho/Capuan, 25.04.1990].

Os depoimentos poderiam ser multiplicados indefinidamente e são monocórdios, insistindo sempre nos mesmos pontos: comedores de carniça, preguiçosos, cachaceiros, promíscuos, lascivos, ladrões, desonestos, mentirosos e imundos - a escória, enfim. A força pejorativa desses atributos desabonadores ainda caracteriza, para muitos não índios, os Tapebas enquanto um povo distinto. Tais aspectos ainda compõem a face pública dos Tapebas nas interações da vida cotidiana, o que explica porque alguns se esforçam por descaracterizar essa identificação na esfera da vida pública por meio de estratégias de assimilação.

Nos depoimentos emergem também imagens comuns sobre a "convivência" – o estilo de vida - dos Tapebas e Pernas-de-Pau, principalmente os "mais velhos", os "antigos", os "troncos velhos". A noção de que eles se caracterizavam - e, em certa medida, ainda se caracterizam - por um tipo de "convivência", por um "sistema de vida", específico e distinto dos regionais, marcado por uma variedade de elementos e sinais diacríticos – forma de casa, tipo de atividades produtivas (não concebidas como trabalho), hábitos alimentares, vida social e predisposições comportamentais - é recorrente e presente na paisagem social local entre não índios e índios. Trata-se de fatores que compunham e compõem ainda o reconhecimento dos Tapebas como um grupo distinto. Estes, via de regra, assentem nas representações que correm a seu respeito, mesmo as pejorativas.

O tom pejorativo das referências ao estilo de vida dos Tapebas começou a mudar em 1984, quando a EACR da Arquidiocese de Fortaleza iniciou sua atuação junto às famílias Tapebas residentes às margens do rio Ceará. Dos muitos produtos resultantes dessa atuação destaca-se a criação, em 1985, da Associação das Comunidades do Rio Ceará, uma sociedade civil formada inicialmente por 14 comunidades e núcleos indígenas Tapeba, com o intuito de "unir e organizar as comunidades

filiadas, desenvolver programas integrados que visem ao crescimento físico e espiritual dos seus membros, defender os direitos humanos, colaborar com os órgãos públicos e privados na defesa dos mangues, rios e de outras riquezas naturais para a sua preservação e equilíbrio ecológico, e colaborar com a Federação dos Indígenas Tapebas” (cf. Introdução, nota de rodapé nº 5; o extrato do Estatuto da ACRC foi publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* de 27.08.1985); e o vídeo produzido também em 1985 *Tapeba: resgate e memória de uma tribo*, do qual extraímos alguns depoimentos para este relatório.

A visibilidade que os Tapebas adquiriram, o resgate da sua auto-estima, o processo de organização política que vivenciaram e o relativo reconhecimento da cidadania que lograram ao longo de quase duas décadas de luta se expressam em alguns dos depoimentos supratranscritos no emprego do termo “reconhecimento”. Não que os Tapebas não fossem reconhecidos no sentido sociológico do termo, pois a identidade se configura basicamente pelo reconhecimento dos outros. Eles eram, só que de uma forma negativa, pejorativa e preconceituosa - “não tinham nome”, “eram cachorros”, “não eram gente”. Quando nossos interlocutores falam em “reconhecimento”, eles estão querendo expressar uma mudança de sentido na atribuição de status embutida na adscrição étnica: os Tapebas deixaram de ser percebidos como inumanos para assumir o protagonismo de sujeitos de direitos coletivos.

A mudança que vai do estigma, do preconceito e da situação de dominação simbólica ao relativo reconhecimento da cidadania dos Tapebas como sujeitos de direitos coletivos, afetou não só a auto-imagem do grupo, mas também a sua consideração pela sociedade regional. Do lado da sociedade regional, vemos esse reconhecimento formalizado em dispositivos jurídicos, como a Lei Orgânica do Município de Caucaia, aprovada pela Câmara Municipal em 1990, que incluiu o respeito aos povos indígenas como um dos seus “princípios fundamentais”:

Art. 1º [...] III - absoluto respeito pelos povos indígenas e/ou remanescentes com garantia de amparo às pessoas, preservação de suas culturas e *reconhecimento de seus valores sociais como parte (e formadores) do patrimônio público municipal, estadual e nacional* [...]. IV - o Município proporcionará ao povo Tapeba fixado em seu território, desde que solicitado por suas comunidades ou organizações, sem interferência em seus hábitos, crença e costumes, assistência técnica e meios para sua sobrevivência e preservação física e cultural [ênfases nossas].

Do lado dos Tapebas, implicou em rever, no que se refere aos atributos desabonadores, a articulação da permanente tensão entre continuidade e ruptura em relação aos antigos, os mais velhos, expressa por meio das metáforas botânicas e biológicas – “tronco velho”, “ponta de rama”, “raiz do pau”, “da gema” – que veiculam certas concepção do tempo e da organização social. Os próprios Tapebas exibem em relação a si mesmos as representações que correm a seu respeito, mesmo as mais pejorativas, assentindo no reconhecimento coletivo de que eles se distinguem dos brancos segundo algumas daquelas características desabonadoras, mesmo porque tais padrões de conduta “foram arrancadas dos troncos velhos”.

Isso era a estória que até a [Deputada] Maria Lúcia foi pra Brasília, chegou lá e disse que aqui mesmo num existia índio.[...] Porque aqui só existia bebedor de cachaça e ladrão. [...] Mas graças a Deus, meu Deus, ladrão eu nunca vi não. *Beber cachaça... Taí, eu gosto de um trago*. [Risos] *Não vou mentir* [Maria dos Prazeres de Matos, Tapeba, †, Capuan de Dentro].

C: Ah, mas tinha de primeiro. Esse pessoal mais antigo mesmo comia. Os antigos, os troncos velhos. [...] Eles comiam coisa que achavam morta, dois, três dias às vezes por aí fora. Porco, chega era inchado! Aí eles arrastavam gado que morria assim, o trem matava e eles traziam. E comiam mesmo! Agora é que não estão mais, né? Os troncos velhos morreram tudo. Não tem mais. Mas eles comiam. Podia está fedendo mesmo. Agora, que o pessoal mesmo já tão mais...

A: Civilizado, né? Estão mais mansos.

C: Mas os troncos velhos mesmo cansaram de comer. [...] Era [Carminha e Antônio "Potinho", Tapeba e não-índio, Trilho / Paumirim, 09.04.1990].

Temos assim tanto a asserção da continuidade em relação aos padrões de conduta desabonadores – “taí, eu gosto de um trago” – quanto a ênfase na ruptura com os costumes dos mais velhos – “estão mais mansos” (referindo-se ao abandono do hábito de comer carniça). Esta é uma representação característica entre os Tapeba contemporâneos – os “renovos”, as “pontas de rama” – segundo a qual “os troncos velhos morreram tudo”, “não tem mais nenhum, acabou-se tudinho”, e que com a morte dos mais velhos “acabou-se nós tudo”. Assim costumam se expressar Tapebas e brancos para se referirem àqueles que, conforme sua representação, expressavam um *ethos* Tapeba e constituíam referência mais clara de identificação, porque mais distintos e bizarros em seus hábitos e costumes. Esta tensão entre “as pontas de rama” e os “troncos velhos” deve ser entendida, contudo, nos marcos de seu atual reconhecimento como cidadãos detentores de direitos coletivos especiais, experiência radicalmente distinta daquela do período em que “viviam jogados”, “não tinham nome”, “eram cachorros” e “não eram gente”.

Concluindo, portanto, a diferença cultural não é algo dado de uma vez por todas e para sempre, como se constituísse uma substância metafísica, constantemente repostada pelos sujeitos. Ao contrário, a diferença cultural é – como vimos para os Tapebas, mas também para todos os grupos humanos - produto de uma dialética histórica de diferenciação cumulativa (Bourdieu, 1989: 115).

* * *

É assim que, sintetizando, a identidade Tapeba tem uma tripla ancoragem:

- a primeira, claramente territorial, referida (i) à terra da Santa e os seus rumos - aí incluídos o riacho Tapeba ao oeste, o rio Ceará ao leste, o rumo meridional e os marcos constituídos pelo Sobradinho e pelo Sargento-Mór; (ii) aos territórios ancestrais - o Tapeba, incluindo a lagoa e o riacho, e o Paumirim; e (iii) os ambientes, os sistemas fluviais, os mananciais hídricos e os recursos naturais de que sempre dependeram e com os quais interagiram e interagem numa dinâmica sazonal, nas unidades de paisagem que foram aqui caracterizadas;
- a segunda referida à comunidade conubial constituída pela articulação dos grupos de descendência irrestrita reconhecidamente Tapebas, que habitaram e/ou se apropriaram das áreas suprarreferidas e de seus recursos no passado não muito remoto, instituindo o reconhecimento coletivo da origem e/ou procedência comum por meio dessa ascendência como fato básico, o que permite as pessoas e famílias, hoje, distinguirem e deslocarem-se entre um e outro desses lugares de memória, em alguns dos quais situam-se os grupos locais onde residem; e
- a terceira, referida ao estigma, ao preconceito e a padrões de conduta desabonadores que conformam o que tanto eles como os regionais designam como “o sistema de índio”, ou “a convivência dos Tapebas”, que abarca todos os elementos que foram referidos até aqui e outros mais. Estas duas noções, embora genéricas e imprecisas, nem por isso são menos influentes na semiotização das diferenças quintessenciais entre Tapebas e brancos. Além de se relacionarem às condutas desabonadoras atribuídas aos Tapeba, implicam representações de filigrana, quase imperceptíveis para o observador externo.

Isso significa dizer que a reprodução física e cultural dos Tapeba enquanto povo indígena com identidade específica passa não só pela preservação, mas também pela restituição do acesso às áreas e recursos suprarreferidos, sendo esta a razão fundamental por que são necessárias.

5.3. LUGARES DA MEMÓRIA, DA IDENTIDADE E DA SOCIABILIDADE

A expressão cultural dos Tapeba, dada a situação colonial a que se viram subordinados ao longo da história, é um híbrido de influências matriciais indígenas, afro-brasileiras e ibéricas. Vários sítios onde realizam festas, rituais e atividades coletivas de intensa sociabilidade – entre as quais figuram práticas da sociedade inclusiva que incorporaram à sua vida social, como os torneios de futebol – são centrais para eles. O acesso a alguns destes sítios se encontra hoje restrito, incerto, inseguro, ou está ameaçado. Relevamos aqueles sítios que, considerando o que descrevemos até aqui, constituem importantes suportes para a expressão de sua identidade como povo indígena.

Em primeiro lugar, cumpre destacar que o processo de reconfiguração geral da dimensão espiritual entre os Tapeba está indissolivelmente vinculado à reconquista do acesso à terra. Conforme descrevemos no Item 2.1.2, ritos de bênção e orações têm sucedido as ações retomadas de terra. Tais performances são protagonizadas por um grupo de jovens, auto-intitulado o Grupo da Espiritualidade, que vem desenvolvendo um trabalho de cultivo da dimensão espiritual, marcando presença em todos os atos e encontros política e simbolicamente importantes para os Tapebas na sua caminhada (cf. Foto 5.3.1). Tal grupo realizou orações pela e bênçãos para as terras retomadas, logo após estas ações, no que parecem ser típicos ritos de possessão e domínio, ao estilo de primeiras missas. Reproduzimos uma vez mais o testemunho do professor Adelson, que transcrevemos no Item 2.1.2 e expressa o sentido e o valor que eles atribuem à reconquista do seu patrimônio territorial:

H: É aqui que vocês estão chamando de Lagoa Três?

A: Isso.

H: Onde é que vocês fizeram a oração?

A: Foi ali, olha. Aqui abaixo [apontando na direção de um pequeno açude].

H: Está certo.

A: Estávamos eu, o Guto, a liderança do Jardim [do Amor]. Tinha também um professor, que é o Átila. Porque *a gente, na hora lá do ritual, a gente sempre tem nossa oração e nesse dia a gente tirou pra orar pela terra*. Aí foi na hora em que a FUNAI, ela estava por aqui, vendo também. Aí observou a gente ali, orando. Aí eles pegaram e tiraram uma foto da gente, que é o Grupo da Espiritualidade, que nós temos esse grupo. *Aí nós fizemos essa oração pra dar força, dar mais forças, porque, realmente, só mesmo essa força, essa vontade mesmo de vencer, porque só esperamos mesmo por Deus, porque a justiça até agora não fez nada*.

Todo o território ancestral é, portanto, potencialmente sagrado e sítio de expressão mística. O rio Ceará e o riacho Tapeba, concebidos como trechos dos rumos ou extremas, respectivamente, oriental e ocidental da terra da Santa, à qual ninguém teria direito e na qual seus ancestrais exerceram a posse mansa e pacífica e/ou o uso consentido dos recursos naturais nela existentes – uso este identificado até hoje por meio dos frutos do seu trabalho – estão no rol desses lugares da memória e da identidade do grupo. Conforme relatamos no Item 1.4.2, as evidências sugerem que os Tapeba se assentaram ao longo dos e nas imediações desses rumos, que até poucas décadas atrás se encontravam abertos e eram mantidos por alguns deles, formando caminhos por onde transitavam livremente. Tais rumos foram estrangulados por ocupantes não-índios e sua reabertura é imprescindível, pois voltar a andar neles é permitir aos Tapebas um reencontro consigo mesmos, com sua história, com o seu passado.

Em segundo lugar, cumpre resguardar e liberar o acesso dos Tapebas aos sítios da performance do Toré. O Toré é a dança dramática por meio da qual eles honram e reverenciam suas tradições, seus ancestrais e seu território, produto do sincretismo das influências matriciais suprareferidas e performada em diferentes sítios, entre os quais destacam-se três:

- (1) A “pedra encantada” (Ponto nº 957), situada na margem direita do rio Ceará, na unidade de paisagem do estuário. Jeovah Meireles observa no *Relatório Ambiental* (Item 3.2.2) que devido à erosão diferencial na faixa de transição entre o tabuleiro e a várzea do rio Ceará, afloram rochas do embasamento cristalino, afloramento este constituído por leitos migmatíticos e graníticos na forma de blocos angulosos, podendo alcançar mais de dois metros de altura. Um destes afloramentos, visível na Foto 14 do *Relatório Técnico Cartográfico*, é a pedra encantada, acessível por uma vereda em pleno manguezal entre as Pontes e Vila Nova/Tabapuazinho. Os Tapebas consideram-na um lugar sagrado, onde se ouvem coisas e tem-se mirações. No seu sopé, os Tapebas dançam o Toré e performam ritos ligados às tradições afro-brasileiras, havendo também um pequeno orago dedicado à Nossa Senhora. Não nos foi possível testemunhar nenhuma performance em campo. Considerando a boa norma da preservação de patrimônios, a TI preserva todo o conjunto paisagístico do entorno da referida pedra.
- (2) O sítio à margem esquerda do rio Ceará, também localizado no estuário, no lugar denominado Salinas, em que os Tapebas das Pontes e Vila Nova recebem os visitantes para os orientarem em uma caminhada pelo manguezal e apresentam a dança do Toré (Ponto nº 518). Não obstante ser uma atividade basicamente dirigida para um público externo, nessas circunstâncias os índios comercializam seu artesanato e dissertam sobre aspectos da sua cultura, representando importante fonte de solidariedade e reconhecimento em relação aos os índios. Aqui também, considerando a boa norma da preservação de patrimônios, a TI resguarda trecho expressivo do conjunto paisagístico do estuário que motiva e dá sentido à visitação ecológica e cultural pelo rio Ceará.
- (3) A reserva de pau-branco (*Auxemma oncocalyx* (Allemao) Taub.), situada à margem sul do setor ocidental da lagoa do Tapeba (Ponto nº 52), visível de cima na Foto 42 e do solo na Foto 03 do *Relatório Técnico Cartográfico*. Neste sítio, os Tapebas realizam a “Festa da Carnaúba”, em outubro, entre os dias de São Francisco e Nossa Senhora Aparecida, dos quais muitos são devotos, para celebrar o valor da carnaubeira e seus derivados na economia Tapeba (cf. Parte III). Hoje esta festa se conjuga à “Feira Cultural Indígena” promovida pelos professores e alunos das escolas indígenas Tapeba, com apoio da Funai, da SEDUC, do Conselho de Educação do Ceará (CEC) e das Secretarias de Educação e de Cultura de Caucaia. O Tapebas hoje têm livre acesso a essa área por força da retomada que fizeram na Lagoa 1 (cf. Item 2.1.2), mas passaram décadas sem poder dela usufruir livremente. Considerando tanto a demanda dos Tapebas, que não entendem porque a identificação original da TI deixou o setor oriental da lagoa do Tapeba de fora, considerando tratar-se de sítio de referência cultural, quanto a boa norma de preservação paisagística, que ditam a proteção do conjunto, a TI resguarda toda a lagoa, da extrema com a Malícias, até a Pedreira Santa Terezinha.

Importa dizer que o Toré é dançado também em circunstâncias festivas e comemorativas outras, e atividades coletivas de intensa sociabilidade, onde rememorar a história e os antepassados, e expressar a identidade se faz importante. Tivemos a oportunidade de testemunhar dois Torés durante o período dos estudos de campo: em 19.11.2002, no Trilho, quando da inauguração da Oca (Ponto nº 08), centro cultural e oficina de artesanato dos Tapebas (Fotos 3 e 4; Foto 02 do *Relatório Técnico Cartográfico*); e em 25.11.2002, no pátio interno do prédio da SEDUC no Palácio do Governo do Estado do Ceará, o Cambeba, na cerimônia de celebração do convênio de cooperação técnica entre a Funai, o Banco Mundial e o Governo do Estado, visando a construção de 12 escolas indígenas no estado, três na TI Tapeba.

Em terceiro lugar, importa restituir aos Tapeba o acesso ao sítio onde se encontra o “cemitério dos antigos”, que foi engolfado pela fazenda de Gilberto Miranda (ocupação nº 219), ao qual têm apenas

acesso visual (Ponto nº 767). Ainda é possível discernir este sítio, para quem está caminhando no rumo meridional da terra da Santa, pelas acucenas (*Lilium candidum* L.) plantadas na cabeceira das covas em que seus ancestrais e antepassados foram enterrados (Foto 27). Por isso a TI contempla esse sítio e todo o conjunto paisagístico do seu entorno.

Em quarto lugar, é imperioso reconhecer que entre os ambientes socioculturais centrais nos quais hoje se reproduz a cultura, a história e a identidade Tapebas, estão as oito escolas indígenas diferenciadas e interculturais, que atendem sete grupos locais distintos: Lagoa do Tapeba 1 (Foto 38), Lagoa do Tapeba 2, Lameirão (Fotos 52 e 53), Jardim do Amor (Foto 58), Trilho (Foto 63), Capuan (Foto 20) e Capoeira (Foto). A exceção das duas últimas, pelas razões já apontadas – encontrar-se em zonas intensamente urbanizadas e haver a perspectiva de relocá-las na TI, quando esta for demarcada – a TI incorpora todas as demais escolas indígenas, como parte do patrimônio cultural que os Tapebas estão construindo hoje.

Por fim, mas não menos importante, os campos de futebol. Desde a segunda metade dos anos 1980 o antropólogo-coordenador havia observado a importância dos “torneios” como forma de sociabilidade na paisagem social local, de que os Tapebas participavam ativamente. Tais torneios, que ocorrem, via de regra, nos fins de semana, mobilizam comunidades distantes uma das outras, que levam seus times e torcidas em caçambas de caminhão de um lado para outro para disputar partidas de futebol como visitantes na casa dos adversários. A situação evoluiu a tal ponto que os Tapebas possuem uma seleção escalada com base nos valores individuais dos diferentes times, que participa de torneios regionais mais abrangentes. Procuramos, portanto, incorporar em todos os grupos locais, os campos de futebol dos respectivos times das aldeias Tapeba: o do Lameirão (Foto 48), o do Novo Sport, da vila dos Tamancões (Foto 28), que ganhou um contra o Nova Metrópole por 5 x 4, em 01.12.2002, poucos dias antes de retornarmos ali; o da Pedreirinha, da Pedreira; o do Ouro Preto, no Trilho, além de um campo de pelada nas proximidades (Foto 48); e um dos três campos da Capoeira (Foto 4.8), que os Tapebas fizeram questão de incluir, pois ali pretendem construir a escola indígena e a quadra de esportes com os recursos do convênio com o Banco Mundial.

Duas últimas notas, no que concerne à presença de variantes de cultos afro-brasileiros e do protestantismo entre os Tapebas. O antropólogo-coordenador observou, na segunda metade dos anos 1980, a presença de congás de terecô em pelo menos três grupos locais: na Vila Nova, onde Geraldo Alves Julião, um dos únicos filhos vivos do finado Zé Zabel Perna-de-Pau, mantinha um terreiro com sua esposa, dona Francisquinha, a mãe-de-santo; o congá do finado pai Dió, Dionísio, marido de dona Raimunda, que não obstante não serem Tapebas, tinham seu congá freqüentado pelos Tapebas das Pontes; e um outro terreiro Tapeba, na rua do Fim, na Capoeira. Não observamos, no período de campo, nenhuma manifestação desse tipo, embora tenhamos sido informados que o Geraldão da Vila Nova mantinha seu terreiro operando, apesar do passamento da sua esposa. No que concerne a longa tradição neo-pentecostal entre os Tapebas, principalmente do Paumirim e Capuan, observamos um templo ativo da igreja Deus é Amor na Lagoa do Tapeba 2, construído por Tapebas, como seu João Padre, e freqüentado pelos índios das redondezas, que está dentro da TI identificada.

VI - SEXTA PARTE - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

Tendo contemplado nas Partes II a V os elementos constitutivos da terra tradicionalmente ocupada pelos índios Tapeba, passamos agora ao levantamento e à identificação dos ocupantes não índios da TI em tela, descrevendo as áreas por eles ocupadas e oferecendo outras informações relevantes sobre a natureza dessas ocupações. Para tanto estarei me baseando tanto no levantamento concluído em julho de 2003 quanto no efetuado em agosto de 1987, ao tempo do primeiro estudo de identificação, oportunizando uma perspectiva histórica sobre o progressivo intrusamento da TI por não índios ao longo deste período e o conseqüente comprometimento da sua qualidade ambiental e dos recursos naturais. Como a TI Tapeba tem um perímetro de cerca de 81 (oitenta e um) quilômetros, caracterizando-se por situações fundiárias distintas, e dado o expressivo número de ocupantes não-índios, trataremos destes agrupando-os em conjuntos, cada qual com características distintas.

6.1. QUALIFICAÇÕES METODOLÓGICAS

É importante observar, de início, que comparar os dados produzidos pelos levantamentos efetuados em 1987 e em 2003 implica em problemas de ordem metodológica para os quais é preciso atentar.

Em primeiro lugar, no quadro jurídico e institucional vigente na segunda metade dos anos 1980, antes mesmo da Constituição Federal de 1988, o levantamento fundiário não era parte dos estudos de identificação como hoje e era conduzido por equipe diferente da que efetuava os estudos de identificação e em momento diferente destes. Não havia a figura do antropólogo-coordenador a integrar os dois processos como hoje, tal como disposto pelo Decreto nº 1.775/1996. No caso da TI Tapeba, o levantamento fundiário foi efetuado e concluído onze meses após o relatório de identificação ter sido divulgado.

Em segundo lugar, porque de lá para cá houve um esforço de ordem conceitual e metodológica para tornar o levantamento fundiário “tecnicamente mais consistente e confiável, tanto no que diz respeito à apuração do *justo preço* do objeto avaliado, quanto na viabilização de novos procedimentos de cadastramento sócio-econômico dos ocupantes e ocupações, explicitando as relações e o vínculo que cada ocupante mantém com a área ocupada”, para usar os termos do *Manual de Orientação do Levantamento Fundiário, Sócio-Econômico e Cartorial em Terras Indígenas* (Brasília: Departamento Fundiário/DEF da Diretoria de Assuntos Fundiários/DAF da Funai, 2000). Este manual surgiu com o objetivo de aprimorar a sistemática de levantamento fundiário, reformando antigos instrumentos – como os Laudos de Vistoria e de Avaliação – e trazendo novos - como os Laudos Cadastral (LCs) e Sócio-Econômico (LSEs) de ocupantes e ocupações não indígenas – e de uniformizar critérios, “em substituição aos procedimentos tradicionalmente empregados e tecnicamente ultrapassado”¹¹⁹.

Em terceiro lugar, não só a legislação e o órgão indigenistas se encontravam em outro momento, mas os Tapebas também estavam, considerando tanto o quadro de forte preconceito e estigma, quanto sua maturidade política em relação aos seus direitos e os procedimentos de reconhecimento destes - que descrevemos na parte anterior deste. Isso pode explicar a presença de nomes de pessoas reconhecidamente Tapebas na listagem de ocupantes não índios de 1987: o finado Geraldo “Cheba” Alves Ferreira, o finado marido de dona Francisquinha da Rocha Ferreira, 62, a

¹¹⁹ O GT Portaria nº 097/PRES./FUNAI/03 beneficiou-se por ter em seus quadros o engenheiro agrônomo Marcelo Antonio Elihimas, da Administração Executiva Regional de Maceió, que fez parte da equipe técnica que trabalhou na elaboração do *Manual*.

quem já nos referimos no Item 2.1.7, que figura como titular de uma posse de 2,00ha na fazenda Malícias, ocupada há 30 anos; e Francisco Ferreira do Nascimento, que figura como titular de uma posse de 1,50ha no Lamarão, ocupada há 33 anos. Interessante notar que os dois figuram na lista entre os oitos ocupantes - para os quais há dados sobre tempo de ocupação - com mais de 30 anos de ocupação.

Por fim, como descrevemos em detalhe na Introdução, o levantamento fundiário original foi uma etapa extremamente conflituosa, marcada por ameaças de morte a Tapebas e membros da EACR, e por situações de resistência ativa e passiva dos detentores de imóveis à vistoria nos mesmos - ocasião em que emergiram os primeiros questionamentos públicos e as primeiras tentativas de contestar a existência histórica dos Tapeba. Estivemos longe de enfrentar o tipo de resistência que se verificou em 1987. Embora quatro ocupantes não-índios não tenham autorizado vistoria de suas terras e nove tenham se recusado a prestar informações, alegando estar seguindo orientações de seus causídicos, o que inviabilizou a uma definição precisa de sua condição, os membros do GT Portaria nº 97/PRES./FUNAI/03 foram, no geral, tratados com cordialidade - um sintoma do reconhecimento crescente dos procedimentos jurídico-administrativos de regularização fundiária das TIs.

Isso não significa dizer que o levantamento que realizamos é absolutamente consistente e inexpugnável, pois dado o número de ocupantes não-índios e a complexidade da situação fundiária local, que obrigou o GT a dividir tarefas internamente para cumprir em tempo hábil seu mandato, é de se esperar que haja lacunas aqui e ali no preenchimento de LCs e LSEs. As minúcias da metodologia e dos procedimentos adotados pelo GT Portaria nº 97/PRES./FUNAI/03 são descritas em detalhe na Introdução deste e no *Relatório Técnico do Levantamento Fundiário da TI Tapeba*, anexo a este relatório. Limitamo-nos aqui a sinalizar e elucidar as lacunas mais evidentes no levantamento efetuado no contexto dos estudos desta identificação, de modo a prosseguirmos com o exercício de caracterização da situação de ocupação por não índios da TI.

A situação de absenteísmo dos ocupantes exigiu do GT atitudes criativas e pró-ativas para cumprir o seu mandato de caracterizar a situação de ocupação da TI por não índios em sua totalidade. Isso implicou permitir a quatro ocupantes preencherem os LCs, preencher sete LCs baseando-se em pesquisa cadastral e ocupar um espaço do NAL-CE, com telefone, fax e e-mail para agendar encontros e receber interessados e procuradores. Das 393 ocupações levantadas, em 44 de proprietários e 99 de posseiros os ocupantes não residem no imóvel, ou seja, cerca de 36% das ocupações. Daí porque, malgrado a postura do GT, não foi possível definir a situação, ou seja, constatar a existência ou não de títulos, para 15 ocupações: seja porque os ocupantes não prestaram informações (em quatro situações), seja porque não se vistoriou as ocupações (em duas situações, numa das quais residiam índios), seja porque não foi possível chegar ao titular efetivo da ocupação para conferir e completar as informações obtidas em campo (em nove situações).

Além disso, em duas circunstâncias não houve acesso aos imóveis. Não foi possível identificar 13 posseiros e grafamos em itálico na coluna "Nome do Ocupante" os 33 nomes não confirmados ou apelidos - um dos quais proprietário e cinco em situação que não logramos definir. A tentação de comparar o levantamento recente com o anterior para completar eventuais informações referentes a esses nomes não confirmados é grande, pois a identidade é clara, principalmente no caso de alguns proprietários - tais como o LC 267 da Tabela 9 que é o nº 113 da Tabela 8 e o LC 183 que é o nº 46. Ademais, há os casos em que o mesmo ocupante consta como estando numa situação em um levantamento e em outra no outros. É o caso do ocupante Murilo Alves Amaral, que consta como proprietário na Tabela 8 e posseiro na Tabela 9; João Forte, Ivan Bezerra e João Berckmans, que aparecem como proprietários numa e cuja situação não logramos definir. A consulta aos LCs do levantamento anterior arquivados na Funai não ajudou muito a sanar essas incongruências, de resto pouco relevantes quando se considera o número total de ocupantes não índios e as congruências -

maiores que as incongruências - entre um levantamento e outro, mesmo no caso das situações que não logramos definir precisamente, posto que os ocupantes são os mesmos – e que sinalizaremos na análise efetuada nos próximos itens.

Por fim, há lacunas em relação ao tempo de ocupação para 76 ocupações: 14 das quais correspondem àquelas para as quais não logramos definir a situação e para as quais, portanto, não foi possível chegar a determinar esta variável (cf. supra); seis são de proprietários ausentes, dois quais não prestaram informações; e 56 são de posseiros, 49 dos quais não ocupam as posses – configurando uma situação de especulação imobiliária nãica, se podemos nos expressar assim (cf. infra), o que reduz substantivamente o significado desta lacuna.

De todo modo, usamos indicadores para sinalizar todas as circunstâncias supradescritas nas colunas “Nome do Ocupante” (itálico), “Tempo de Ocupação” (ponto de interrogação) e “Valor Estimado das Benfeitorias” (observações). Além disso, dedicamos uma parte inteira do *Relatório Técnico do Levantamento Fundiário da TI Tapeba*, o Item “7. Situações Especiais”, no qual enumeramos, descrevemos e explicamos, conforme a cronologia dos fatos, os motivos pelos quais os LCs relativos aos ocupantes e às ocupações referidas encontram-se preenchidos de modo singular – ou incompletos, ou trazendo apenas a identificação do ocupante e do imóvel. A maioria deles refere-se à relutância dos ocupantes em responderem e/ou preencherem o LC por orientação de seus respectivos advogados e procuradores. São eles, os LCs 183, 206, 211, 219, 225, 227, 241, 260, 266, 269, 294, 349, 352, 353, 358, 359, 360, 363, 364, 365, 366 a 381, 382, 383, 384 a 385 e 393.

Tendo em mente as validades relativas de cada levantamento e as lacunas que elucidamos aqui e no *Relatório Técnico do Levantamento Fundiário da TI Tapeba*, em relação ao que efetuamos, focalizaremos brevemente o quadro obtido em 1987, como um passo importante para entender e caracterizar o panorama fundiário atual.

6.2. A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA EM 1987

O levantamento das ocupações e a vistoria das benfeitorias implantadas pelos ocupantes não índios da TI Tapeba, em 1987, foi realizado por determinação da Portaria PP n° 2.384, de 15 de julho, prorrogada pela Portaria PP n° 2.876, de 17 de agosto do mesmo ano. Como resultado dos trabalhos concluídos em 01 de setembro de 1987, foram relacionadas 118 ocupações, sendo 45 de presumíveis proprietários¹²⁰ (das quais, duas condominiais) com títulos registrados em cartório, 71 de posseiros e duas de foreiros, ocupando cerca de 2.449,92 há - conforme a Tabela 8 a seguir.

Tabela 8 - Ocupantes Não Índios em 1987

Nº	Nome do ocupante	Imóvel / Local	Situação	Anos ocupando	Área (ha)
01	Adão de Tal	Lagoa dos Porcos	Posseiro	-	0,16
02	Adriano de Tal	Barra Nova	Proprietário	1	200,00
03	Adriano Mauricio dos Reis	Ponte 2	Posseiro	5	-
04	Adriano Reis	-	Proprietário	-	6,25
05	Agropecuária Bom Jesus Ltda.	Barra Nova	Proprietário	-	75,00
06	Agropecuária Bom Jesus Ltda.	Lagoa dos Porcos	Proprietário	-	50,00
07	Agropecuária Bom Jesus Ltda.	Alto Alegre	Proprietário	-	75,00
08	Antonio Batista de Freitas	Rio Juá / Tapeba	Proprietário	10	-
09	Antonio de Souza Nogueira	Lagoa dos Porcos	Posseiro	-	0,03

¹²⁰ Dizemos presumíveis, pois o relatório do levantamento fundiário, de 01.09.1987, informa que só seis imóveis tiveram seus registros imobiliários devidamente fornecidos pelo Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia, havendo, à época, um total de 42 escrituras solicitadas ao referido Cartório que ficaram de ser recebidas pelo INCRA e pela Arquidiocese de Fortaleza, o que nunca ocorreu.

10	Antonio Felix da Silva	Cutia	Proprietário	10	13,50
11	Antonio José de Lira	Ponte 2	Posseiro	15	-
12	Antonio Luciano A Vieira Lira	Ponte 2	Posseiro	2	-
13	Antonio Ribeiro Martins	Santa Tereza	Posseiro	8	89,90
14	Antonio Vieira de Souza Filho	Ponte 2	Posseiro	17	-
15	Brito, Brita & Cia (RBB)	Campo Grande	Proprietário	13	28,00
16	Camundo de Tal	Lagoa dos Porcos	Posseiro	1	0,36
17	Cia de Habitação do Ceará	Curral do Dizimo	Proprietário	7	384,74
18	Dina da Costa Gomes	Ponte 1	Posseiro	3	-
19	Dinamic Emp. Imobiliários Ltda.	Santa Lucia	Posseiro	-	19,47
20	Domingos Braga	Lagoa dos Porcos	Posseiro	3	4,00
21	Durvalina Santos Silva Teixeira	Ponte 2	Posseiro	-	-
22	Francisco Bezerra da Silva	Ponte 2	Posseiro	-	-
23	Francisco da Rocha Franco	-	Proprietário	31	0,76
24	Francisco Diassis Alves Duarte	Ponte 2	Posseiro	2	-
25	Francisco de Assis Vidal	Santa Rita	Foreiro	11	115,11
26	Francisco de Sousa da Silva	Alto Alegre	Posseiro	2	0,32
27	Francisco Ferreira do Nascimento	Lamarão	Posseiro	33	1,50
28	Francisco Gadelha da Costa	Alto Alegre	Posseiro	-	-
29	Francisco Menezes Gadelha	Alto Alegre	Posseiro	30	0,88
30	Francisco Pereira Batista	Ponte 1	Posseiro	9	-
31	Francisco Rodrigues dos Santos	Alto Alegre	Posseiro	10	0,32
32	Gaspar de Tal	Ponte 2	Posseiro	3	-
33	Geraldo Alves Ferreira	Malícias	Posseiro	30	2,00
34	Gilberto Rocha Miranda	São José	Proprietário	18	75,00
35	Gonçalo da Rocha Franco	Genipabu	Posseiro	-	1,00
36	Iaci Gadelha Mota	Juá	Proprietário	-	20,00
37	Imobiliária Torpin Ltda.	Lagoa dos Porcos	Proprietário	4	52,89
38	Isaac Quintino Ferreira	Campo Grande	Condômino	4	50,00
39	Ivan Bezerra	-	Proprietário	-	11,52
40	Ivone de Tal	Ponte 2	Posseira	2	-
41	Jaime Ferreira Guimarães	Genipabu	Proprietário	25	20,00
42	Joana da Silva Farias	Ponte 2	Posseiro	9	-
43	Espolio de Joaquim Gadelha e outros	Catolé	Proprietário	-	-
44	Joaquim Rodrigues Filho	Malícias	Posseiro	-	-
45	João Berckmans C. Costa	São João da Boa Vista	Proprietário	-	200,00
46	João Forte da Mota		Proprietário	-	50,00
47	João Leandro da Silva	Ponte 2	Posseiro	2	-
48	João Soares Gomes	Ponte 2	Posseiro	30	-
49	Jorge Nunes Guimarães	Tapeba	Posseiro	7	-
50	José Alves Bezerra	Ponte 2	Posseiro	-	-
51	José Cláudio Timbó Menezes	Tapeba	Proprietário	-	15,00
52	José Cordeiro Viana	Ponte 2	Posseiro	8	-
53	José de Oliveira Matos	Alto Alegre	Posseiro	10	-
54	José do Amarante	-	Proprietário	-	1,00
55	José dos Santos	Alto Alegre	Posseiro	2	1,83
56	José Edmilson Ferreira da Costa	Ponte 2	Posseiro	4	-
57	José Eudes de Freitas Matos	Ponte 1	Posseiro	-	-
58	José Ferreira Lino	Ponte 2	Posseiro	2	-
59	José Gadelha de Menezes	Alto Alegre	Posseiro	40	3,61
60	José Geraldo Fiúza Lima	Santa Rita	Proprietário	2	3,97
61	José Guimarães da Mota e outros	Lagoa dos Porcos	Proprietário	-	50,00
62	José Leandro da Silva	Ponte 2	Posseiro	8	-
63	José Lino da Silveira	Campo Grande	Proprietário	-	-
64	José Mauricio Gonçalves Fernandes Leite	Cutia	Proprietário	7	4,08
65	José Soares de Moraes	Alto Alegre	Posseiro	13	0,32
66	José Valdemir de Farias da Silva	-	Posseiro	-	-

67	Josefa Mendes de Oliveira	Ponte 2	Posseiro	6	-
68	Leôncio de Tal	Lagoa dos Porcos	Posseiro	-	5,00
69	Luciano Bento Ferreira	Ponte 2	Posseiro	-	-
70	Luiz Cruz de Vasconcelos	Paumirim	Proprietário	-	40,00
71	Luiz de Tal	Alto Alegre	Proprietário	-	2,00
72	Luiz Gadelha dos Santos	Genipabu	Posseiro	-	32,00
73	Manoel Batista da Silva	Ponte 2	Posseiro	-	-
74	Manoel Liberato Araújo	Ponte 2	Proprietário	1	-
75	Manoel da Rocha e Silva (M. Rodrigues)	Genipabu	Proprietário	34	5,00
76	Manoel Secundo Ramos	Ponte 2	Posseiro	1	-
77	Maria Alice Rodrigues dos Santos	Alto Alegre	Posseiro	10	0,32
78	Maria Augusta Guimarães	Tapeba	Proprietário	-	50,00
79	Maria Barbosa da Silva	Ponte 1	Posseiro	3	-
80	Maria Carmélia Mota Ayres	Ponte 2	Posseiro	3	-
81	Maria Consuelo Guimarães	Tapeba	Proprietário	-	15,00
82	Maria de Lourdes Santos da Costa	Ponte 2	Posseiro	1	-
83	Maria Elzanira Lopes Pinto	Ponte 2	Posseiro	1	-
84	Maria Helena Guimarães	Tapeba	Proprietário	-	15,00
85	Maria Madalena Ferreira Forte	Ponte 2	Posseiro	4	-
86	Maria Neide Rodrigues dos Santos	Alto Alegre	Posseiro	10	0,32
87	Maria Sonia Batista da Silva	Ponte 2	Posseiro	-	-
88	Maria Zilmar Rodrigues dos Santos	Alto Alegre	Posseiro	10	0,32
89	Maria Zuleide Rodrigues Barbosa	Campo Grande	Posseiro	10	0,32
90	Mariana Ferreira do Nascimento	Tapeba	Proprietária	16	4,00
91	Espólio de Mauro Rodrigues Barbosa	Campo Grande	Proprietário	-	111,00
92	Murilo Alves do Amaral	Cutia	Proprietário	8	2,00
93	Neuma de Tal	Lagoa dos Porcos	Posseiro	-	1,00
94	Nem de tal	Alto Alegre	Posseiro	-	-
95	Olinto Facó	Genipabu	Proprietário	-	12,00
96	Osete Monteiro	Anahum	Proprietário	-	6,25
97	Pascoal Calíope de Araújo	Lamarão	Proprietário	20	41,00
98	Pascoal de Tal	Lagoa dos Porcos	Posseiro	-	1,00
99	Paulo Lustosa Costa	-	Proprietário	-	12,00
100	Pedro da Rocha Franco	-	Posseiro	-	-
101	Pedro Ferreira da Maia	Ponte 2	Posseiro	3	-
102	Pedro Ferreira da Rocha	Malícias	Posseiro	3	-
103	Pedro Roberson Feitosa	Malícias	Proprietário	2	236,55
104	Raimundo Bibiano de Souza	Malícias	Proprietário	20	-
105	Raimundo Gerônimo do Nascimento	Lamarão	Posseiro	15	-
106	Raimundo Menezes	Lagoa dos Porcos	Posseiro	1	0,14
107	Raimundo Menezes dos Santos	Tabuleiro	Posseiro	-	6,00
108	Raimundo Ferreira da Silva (Nego Amaro)	Cipó	Foreiro	40	1,08
109	Raimundo Roque da Silva	Alto Alegre	Posseiro	11	8,80
110	Raimundo Pacheco do Amaral Rocha	Malícias	Posseiro	-	-
111	Sebastião Lucio Campos	Ponte 2	Posseiro	0,5	-
112	Sebastião Pedro Mota Aires	Ponte 2	Posseiro	0,5	-
113	Sergio Venício Barroso Braga	Cutia	Proprietário	-	15,50
114	Sérvulo Braga Moreira	Água Suja	Proprietário	30	100,00
115	Técnica Brasileira de Alimentos Ltda.	Santa Rita	Proprietário	-	103,48
116	Valderi de Tal	Lagoa dos Porcos	Posseiro	-	0,32
117	Vicente de Tal	Ponte 2	Posseiro	0,5	-
118	Herdeiros de Vicente F. Arruda Coelho	Soledade	Condôminos	-	-

Depreende-se dos dados da Tabela 8 que, em 1987, o maior número de ocupantes não índios no interior da TI então identificada encontrava-se nas Pontes: 31 na Ponte 2 e 4 na Ponte 1, todos posseiros – situação que se mantém hoje, tanto em termos do maior número de ocupantes, quanto de sua situação (cf. Tabela 9). Em 1987, as Pontes eram seguidas pelas localidades do Alto Alegre

(15, dois dos quais proprietários) e da lagoa dos Porcos (12, três dos quais proprietários) – situação diferente hoje, em função do desenho hodierno da TI, que passa ao largo do Alto Alegre, malgrado a lagoa dos Porcos ainda figurar em terceiro lugar em número de ocupantes. Toda a área abundava em minifúndios rurais, havendo algumas exceções. No braço nordeste da TI Tapeba, destacava-se a área da fazenda Soledade, à época de propriedade condominial dos herdeiros de Vicente Ferreira Arruda Coelho - que se constitui, até hoje, no sítio rural de maior superfície incidente na TI identificada. Outros imóveis de grande extensão que incidiam na TI então identificada, eram os constituídos pelas fazendas Catolé (espólio de Joaquim Gadelha e outro), de Adriano – hoje sabemos – Romero Barros, então levantada com 200,00ha e que levantamos com 100,18ha, ao sul da lagoa da Barra Nova, e da Agropecuária Bom Jesus Ltda., no noroeste da TI - situação que ainda hoje se verifica, ainda que esta tenha mudado das mãos de Horácio Bezerra Magalhães para as de Eduardo Rodrigues Rolim. Além destas, destacavam-se – como ainda hoje algumas se destacam - outras glebas na zona rural circunjacente à cidade de Caucaia, próximas ao riacho Tapeba, à lagoa dos Porcos e ao açude Lamarão. Na várzea do rio Ceará, sobressaíam as áreas da fazenda Malícias, da Técnica Brasileira de Alimentos Ltda. (TBA) e da Companhia de Habitação do Ceará (COHAB-CE) - a primeira à margem esquerda e as duas últimas à margem direita do rio. Na última, em local vizinho ao qual os Tapebas ainda se referem como Curral do Dízimo – onde nasceu dona Francisquinha Rocha Pereira, hoje residente na Jandaiguaba (Item 2.1.7) - é onde atualmente estão os Conjuntos Residenciais Jardim Metropolitano e Patrícia Gomes - o Picuí, chamado.

É digno de nota que, conforme descrição registrada em documentos fornecidos pelo Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia, um dos terrenos constituintes da área da fazenda Soledade seria formado por “meia légua de terras próprias”, delimitando-se ao poente “com a picada que divide a meia légua, das terras foreiras, do antigo aldeamento dos índios, cujo domínio útil, também se integra na referida propriedade” (Processo 08620.0839/96, fls. 119). Como já apontamos na Parte I, Item 1.3 deste relatório, ao tratarmos dos efeitos da “Lei de Terras” e do modo como se deram a extinção das aldeias e a apropriação do seu patrimônio pela Câmara Municipal, coincidimos na análise efetuada no documento intitulado *Apontamentos sobre imóveis levantados nas adjacências do Rio Ceará*, produzido pelo GT que efetuou o levantamento das ocupações e benfeitorias de ocupantes não índios da TI Tapeba, em 1987, segundo o qual:

é mesmo possível que se conclua que houve uma apropriação de terras públicas por parte de particulares, já que, como se vê dos registros do imóvel Soledade, foram anexadas até mesmo terras de “aldeamento dos índios” sob o argumento de se ter sobre elas o domínio útil, quando é sabido que tais terras não foram objeto de contrato enfiteútico ou quaisquer outros, e que, em verdade, os titulares do domínio pleno - os índios - estão amargando há dezenas de anos a situação de párias, de excluídos socialmente, sem ter o seu território demarcado [Processo n° 1986/85, fls. 397].

Foi exatamente nessa região do rio Ceará, a Soledade, que se iniciou, em 1984, o movimento de reivindicação dos Tapeba pela regularização fundiária de seu território. Naquele ano, apoiados pela EACR da Arquidiocese de Fortaleza, os Tapeba conseguem rechaçar as pressões de prepostos da fazenda Soledade contra a retirada de areia do leito rio (cf. Parte III) e a construção de casas de alvenaria na área de mangue à margem esquerda do rio Ceará. No ano seguinte, o foreiro Francisco de Assis Vidal transferiu uma área à margem direita do rio Ceará, onde se situa a Vila Nova, para a TBA. Esta, por sua vez, promoveu, em 1986, notificação judicial para despejo de cinco famílias Tapeba moradoras da área. Famílias residentes nas proximidades sofreram ameaças do proprietário da empresa CERAPELES, de beneficiamento da cera de carnaúba, por protestarem contra o desmatamento que esta vinha promovendo da vegetação de mangue nas imediações. A TBA voltaria a derrubar casas de índios Tapeba em 1990, impetrando uma ação de interdito proibitório. Igualmente, famílias Tapeba – os Rosa - que residiam no bairro da Capoeira tiveram problemas para a retirada de aldeia do leito rio Ceará em 1988, por conta das pressões de

ocupantes e arrendatários de trechos da várzea do rio situados em área da fazenda Malícias (cf. Parte III). O relatório da equipe de levantamento fundiário de 1987 descrevia o desmatamento indiscriminado de carnaubais nas várzeas dos rios Ceará e Juá, e do riacho Tapeba, respectivamente pelos detentores das fazendas Malícias e Santa Lúcia, esta de propriedade da Dinamic Empreendimentos Imobiliários Ltda. - que também estava promovendo o fechamento do riacho Tapeba e do rio Juá, no trecho em que atravessavam a fazenda, com duas barragens construídas sem autorização da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Fica evidente que todas essas refregas tinham como objeto áreas tradicionalmente apropriadas pelos Tapebas, tanto para a sua habitação, quanto para as suas atividades produtivas, já que abrigavam recursos naturais valorizados e usados pelos índios nas unidades de paisagem do estuário e das várzeas dos sistemas fluviais locais. De 1987 para cá, os esforços da FUNAI e do Ministério Público Federal por assegurar, ao lado do procedimento de demarcação administrativa, a posse dos índios, o uso e a conservação dos recursos naturais necessários à sua reprodução física e cultural, e ao seu bem-estar, sempre esbarrou em longas pelepas judiciais. De parte da TBA foram impetradas uma Ação Diversa contra a União (Processo 97.0023 1 16-0) e uma ação de Reintegração de Posse contra lideranças indígenas (Processo nº 5067/97), respectivamente na 2ª e 4ª Varas Federais do Ceará. Em 1996, os proprietários da Soledade passaram a promover o loteamento e a ocupação da área da fazenda junto à margem direita da BR-222, sentido Teresina. Em razão disso, o MPF impetrou Ação Civil Pública (Processo 96.0018488-7) contra José Gerardo Oliveira de Arruda Filho e outros na 3ª VF/CE, tendo a União e a FUNAI como litisconsortes ativos. No curso dessa ação, em 19 de agosto de 1996 foi concedida liminar pleiteada “no sentido de determinar que os Requeridos abstenham-se de promover quaisquer espécie de cadastramento, assentamento, doação, venda ou permuta referente a terras situadas dentro da Reserva Indígena [sic] dos Tapebas, bem como de nela ingressarem com o objetivo de fixarem moradia”. A decisão judicial foi solenemente ignorada pelos processados, sendo informado por meio do Memo nº 047/PIN Tapeba, de 16 de setembro de 1996, que o presidente da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Jardim Metropolitano, João Bezerra Neves, candidato a vereador por Caucaia, havia promovido a doação de lotes nas proximidades das cerâmicas Campo Grande e Marbosa – de Mauro de Paula Barbosa (ocupação nº 356) - na BR-222 para cerca dezesseis mil famílias. Em nível judicial, em Ação Cautelar (Processo 98.05.49800-O), o Município de Caucaia conseguiu, em 25 de novembro de 1998, junto ao Tribunal Federal da 5ª Região, a suspensão da liminar pela 3ª VF/CE, tendo sido impetrado Recurso de Agravo pela FUNAI no TRF em 22 de fevereiro de 1999.

Tais acontecimentos já revelavam a tendência de intrusão e expropriação progressivas das áreas apropriadas pelos Tapebas, seja pela conversão de áreas rurais para o uso urbano, seja pelo parcelamento acelerado do solo, seja pela implantação desordenada de conjuntos habitacionais, a revelia de quaisquer esforços de organização territorial em um município periférico como Caucaia – processos que focalizamos no Item 1.2. A situação que se verifica hoje é um híbrido do resultado dessas tendências, das pequenas conquistas logradas pelos Tapebas e de situações outras que trataremos no Item subsequente.

6.3. A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA ATUAL

O levantamento das ocupações e a vistoria das benfeitorias implantadas pelos ocupantes não índios da TI Tapeba, em 2003, relacionou 393 ocupações, sendo 57 de proprietários, 321 de posseiros e 15 para as quais não foi possível definir a situação - ou seja, constatar a existência ou não de títulos. Ocupam cerca de 3.302,29ha e com uma população residente de aproximadamente 1.273 pessoas - conforme a Tabela 8 a seguir. Antes de desmembrar esses dados gerais para caracterizar as distintas situações nos diferentes setores da TI, convém comentar preliminarmente alguns de seus significados.

Malgrado nem toda a população Tapeba habitar dentro da TI, tendo sido historicamente excluída desta, tendo visto os bairros de Caucaia crescerem sobre a mesma e estando hoje impedida de fazê-lo, ainda assim ela é quase o dobro da população não índia aí residente. Isso se explica em virtude do já referido elevado absenteísmo dos ocupantes. Conquanto reconhecêssemos as 15 situações para as quais não logramos constatar a existência ou não de títulos como de proprietários e integrássemos os dados destes àquelas, ainda assim teríamos um quadro de 80,5% de absenteísmo para essa situação, porcentagem muito superior da verificada entre os posseiros, ainda assim alta, de 31%. No primeiro caso, parte disso se deve ao fato de tratar-se, em alguns casos, de empreendimentos geridos à distância tais como fazendas de gado de leite – como a da Agropecuária Bom Jesus; unidades de beneficiamento de extrativismo vegetal de produtos da lavra de argila – como a fábrica de cera de carnaúba de Rodolfo G. Moraes e Cia Ltda. e as Cerâmicas Martins, Marbosa e Campo Grande; estabelecimentos comerciais – como o Posto Adson e a GC Pneus; ou sítios de refúgio e lazer de populações urbanas. No segundo caso, trata-se de habitações precárias em áreas de expansão desordenada conjuntos habitacionais ou de favelização, conformando um processo de especulação imobiliária nanica (ver Fotos 4.8 e 6.3.1), vinculado à conversão de áreas rurais para o uso urbano e ao parcelamento acelerado do solo.

Cotejando o resultado geral dos levantamentos fundiários de 1987 (Tabela 8) e de 2003 (Tabela 9), o que primeiro se observa é o crescimento exponencial de ocupantes não índios, que mais que triplicou nesse período de 16 anos, de 118 em 1987 para 393 em 2003. Enquanto o número de ocupantes cresceu 233%, a extensão da área ocupada aumentou 34,8%. Se bem que aqui as variações de ordem metodológica referida no Item 6.1 possam fazer sentir os seus efeitos, esse dado é congruente com outros e ajuda a entender o que se passou com a ocupação não índia da TI.

O número de proprietários e foreiros (57) cresceu à ordem de 22% - ou 53%, se integrarmos as 15 situações indefinidas nessa situação - ocupando hoje uma área 2.632,83 ha – a que se poderia eventualmente acrescentar os 434,43ha das situações indefinidas. Esse crescimento se explica, de um lado, pelo parcelamento progressivo de terras por meio da conclusão de sucessivos formais de partilha de espólios, e de outro, pela venda, loteamento e parcelamento de antigos imóveis. É o que se depreende da comparação das Tabelas 8 e 9. O que constava no primeiro levantamento como apenas uma ocupação condominial, a dos herdeiros de Vicente F. Arruda Coelho (nº 118), foi precisada em nosso levantamento para os 16 proprietários da Soledade (LCs 366 a 381). Ainda no caso desta, verifica-se o desmembramento de glebas para favorecer empreendimentos comerciais (LCs 386 e 387). Os LCs 384 e 385, por sua vez, representam desmembramentos de terreno original referido no LC 393, corresponde a ampla região conhecida como Catolé/Sargento-Mór.

As ocupações de posseiros (321) correspondem a 81% das incidentes na TI, tendo seu número mais que quadruplicado, crescendo à ordem de 352% em relação à cifra anterior, e ocupando hoje uma área de 235,03ha. Em março de 2003, só nas Pontes do rio Ceará, por onde iniciamos os trabalhos de levantamento fundiário, foram integralizados 133 LCs - posseiros em sua totalidade - ou seja, mais do que o total de ocupantes levantado para toda a TI em 1987. Dois terços desses posseiros (215) situam-se, exatamente, em áreas onde se verifica a ocupação desordenada, fomentada tanto pela ampliação das vias de acesso à região, quanto pelo estabelecimento indiscriminado, no mais das vezes irregular e incentivado, de bairros e loteamentos: as Pontes (133), a Capoeira (52) – basicamente no setor de expansão do Bairro Pe. Julio Maria II -, o Picuí (26) – aí incluído os Conjuntos Residenciais Jardim Metropolitano, Patrícia Gomes e o lago Verde – e a Vila Nova/Tabapuazinho (4); todas igual e paulatinamente estrangulando a unidade de paisagem da várzea do rio Ceará, ambiente típico e original dos carnaubais, e de desenvolvimento de atividades produtivas pelos Tapebas (lavra de areia, pesca em poços e extrativismo vegetal). As áreas ocupadas são irrisórias e o tempo de ocupação das residências nessas áreas é bem recente: nas Pontes, 97 ocupantes chegaram aí nos últimos 13 anos; na Capoeira, todos os 52 estão aí há

menos de 12 anos; no Picuí, não ultrapassam os nove anos de ocupação; no Sobradinho, oito anos. Apenas no Tabapuazinho há um ocupante que aí está a 20 anos e nas Pontes há 36 ocupantes que aí estão entre 14 e 30 anos – praticamente o mesmo número (35) relacionado em 1987. A precariedade das habitações nessas áreas também é regra. Das 149 ocupações com benfeitorias estimadas entre dez reais e mil e duzentos reais, 132 encontram-se nessa área – as demais distribuídas entre Trilho (5), lagoa das Bestas (5), Lameirão (2), Jardim do Amor (2), Jandaiguaba (2) e Barra Nova (1).

A região em que mais cresceu e se concentrou a ocupação na TI nos últimos 15 anos foi, portanto, aquela situada mais próxima à Fortaleza, no entroncamento do rio Ceará com o antigo traçado da BR-222 e o da BR-020, e adjacências. Em 1987, esta região, que corresponde ao setor noroeste e oriental da TI, abrangendo boa parte do estuário do rio Ceará, as várzeas do baixo curso deste e o tabuleiro da Soledade (Pontes 1 e 2, Santa Rita e Soledade, na Tabela 8) somava 38 ocupantes, dos quais 31 posseiros, seis proprietários e um foreiro. Já em 2003 levantamos nesta região (Soledade, Pontes, Vila Nova/Tabapuazinho e Sobradinho, na Tabela 9) 166 ocupantes, dos quais 146 posseiros, 20 proprietários (16 referidos à Soledade) e uma situação indefinida. Nesse sentido, essa ampla região em que o estuário grada para o tabuleiro da Soledade, ao norte, onde ficam as Pontes, e para a depressão sertaneja periférica, ao sul, onde ficam a Vila Nova/Tabapuazinho e o Sobradinho, são exemplares dos processos que se verificam em outros pontos da TI como um todo: a ocupação massiva, crescente e desordenada por pequenos posseiros despossuídos, e a partilha de imóveis rurais.

Prevalecem em número, portanto, residências recentes e precárias de pessoas de baixíssimos recursos, construídas em áreas que deveriam ser reservadas à preservação permanente, às margens de rios e nas bordas dos mangues – áreas críticas e de risco, sujeitas a inundações periódicas. Nas localidades onde predominam ocupações residenciais de pessoas de baixos recursos, os trabalhos se desenvolveram de forma rápida, verificando-se apenas alguns casos isolados de imóveis fechados, o que impediu a coleta total de dados.

Existem, entretanto, imóveis de maior porte, alguns destinados à pecuária, à piscicultura e ao extrativismo da carnaúba e de madeira para diversos fins (lenha, carvão, etc.), uma dezena dos quais superando os 100,00ha: LCs 181, 222, 225, 258, 294, 350, 365 e 393; concentrando-se na área rural, nas unidades de paisagens do tabuleiro e da depressão sertaneja periferia, nos sítios lagoa dos Porcos, Lameirão, Jandaiguaba, Água Suja, Bom Jesus, Barra Nova e Catolé/Sargento-Mór. Nesse rol encontram-se também as fazendas Malícias (LC 258) e Soledade – que, se considerados todos os co-proprietários (LCs 366-381), chega a 526,30ha. A exceção de José Gerardo de Oliveira Arruda (LC 366) e Sérvulo Braga (LC 294), que registram, respectivamente, mais de 50 anos e 39 anos de ocupação dos imóveis, os demais não constituem ocupações antigas – uma delas (LC 225) tendo pouco mais de um ano. A LC 393 é praticamente inexplorada, a não ser pelas incursões de pesca, extrativismo vegetal e lavra de areia. Foram nesses sítios onde se concentram os imóveis voltados para atividades agropecuárias, que nos deparamos com a dificuldade de encontrar os titulares, que, na medida do possível, foram contatados (cf. Item 7 do *Relatório Técnico do Levantamento Fundiário da TI Tapeba*).

Foram encontrados também pequenos estabelecimentos comerciais e de serviços, principalmente bares e restaurantes de comidas típicas, além de áreas de médio porte voltadas ao lazer familiar, conhecidas como “granjas”, mas também para a pequena produção pecuária, mormente nos sítios como Cutia, lagoa dos Porcos, Capuan, Jandaiguaba e Água Suja. São estas ocupações, tanto de proprietários, quanto de posseiros, aquelas onde os valores estimados das benfeitorias foram comparativamente mais altos, perdendo apenas para os valores estimados para José Gerardo de Oliveira Arruda (LC 366).

Alguns imóveis estão situados nos limites da TI, nas faixas de domínio de rodovias estaduais e federais asfaltadas, e da rede ferroviária. Os LCs 136 a 138 estão na primeira situação, enquanto que os de número 274 a 281 são exemplos dos que estão na faixa de domínio da rede ferroviária. Esta é fisicamente delimitada, de modo que se sabe que os moradores realmente a ocupam. Ocorre que a linha de ferro corta a TI e no caso dos LCs de números 207 a 217 - excluído o 216 -, as ocupações ficariam cercadas pela TI. No caso das posses referidas nos LCs 136 a 138, elas ficam parcialmente na área de domínio da CE-085 e parcialmente na TI. Esta rodovia serve de limite entre a TI e o Parque Botânico, de modo que, nesse caso, não há problema de acesso às construções, que estão fora da TI.

Algumas ocupações fogem aos padrões acima, como é o caso dos empreendimentos comerciais e industriais de médio porte da GC Pneus (LC 352) e as cerâmicas de Mauro Barbosa (LC 356) e Antonio Martins (LC 354), variando de menos de um hectare, a primeira, a cerca de 90ha a última.

Digno de nota é o fato de terem sido observados inúmeros terrenos cercados sem que os responsáveis tivessem sido identificados e/ou encontrados, o que demonstra a ocorrência de especulação imobiliária, atingindo desde áreas tomadas aos mangues e cercadas de qualquer forma (Foto 6.3.1), até loteamentos irregulares com a transmissão das áreas baseada apenas em "promessas de compra e venda" - forma de posse que é recorrente também nas "granjas", suprarreferidas. Exemplos desta última são o Parque Canindé (no lugar conhecido como Sobradinho), o Conjunto Residencial Jardim Metropolitano (conhecido como Picuí), o Bairro Padre Júlio Maria 2 (também conhecido como Capoeira) e os lotes vendidos pela imobiliária Torpin no Lameirão.

Segundo os dados produzidos pelo levantamento fundiário, portanto, os não-índios ocupam de diferentes modos cerca de 69% da TI Tapeba, muitos dos quais de forma absenteísta. A diferença entre a área ocupada por não índios e a área delimitada a quatro fatores: em primeiro lugar, os Tapeba, ainda que de modo encapsulado, efetivamente ocupam mansa e pacificamente frações da área que reivindicam; em segundo lugar, há as áreas de mangues, os salgados e apicuns, as várzeas brejadas e os espelhos d'água (lagoas, riachos e rios), avessos à ocupação humana; em terceiro lugar, nas circunstâncias suprarreferidas (cf. supra), o GT não pôde definir a área efetiva da ocupação dentro da TI, prejudicando a totalização final; e, por fim, não há precisão nos dados coletados nos títulos, que trazem áreas calculadas por métodos pouco precisos - as escrituras na maior parte das vezes não informam as áreas, apenas referenciando os limites. A população não-índia estimada na TI, por sua vez, corresponde a 26% do total da população indígena, dado que deve ser compreendido considerando: (a) que há várias famílias Tapeba residindo em ocupações não-indígenas, mormente em fazendas, como "moradores" ou "caseiros" destas e de sítios; e (b) que nem todos os Tapeba residem dentro dos limites da TI delimitada e a ocupam produtivamente, impedidos que estão de fazê-lo, mas desejosos de poder reaver suas posses.

Os dados principais dos LCs foram organizados na Tabela 9, a seguir, que se relaciona com a tabela de coordenadas, tanto geográficas, quanto UTM, apensa ao *Relatório Técnico do Levantamento Fundiário da TI Tapeba*, anexo deste relatório, seguindo as orientações para apresentação do *Quadro Demonstrativo de Ocupantes Não Índios* - com a identificação e censo de eventuais ocupantes não índios, com a respectiva extensão das áreas por eles ocupadas, o período dessas ocupações e a estimativa dos valores das benfeitorias vistoriadas.

Tabela 9 - Ocupantes Não Índios em 2003

<i>Nº de Ordem</i>	<i>Nº do LC</i>	<i>Nome do ocupante</i>	<i>Localidade</i>	<i>Nome do imóvel</i>	<i>Situação do ocupante</i>	<i>Reside.no imóvel ?</i>	<i>Tempo de ocupação (anos)</i>	<i>Área do imóvel na TI (ha)</i>	<i>Nº de pessoas</i>	<i>Benfeitorias: valor estimado (R\$)</i>
001	001	Teodoro de Holanda	Ponte	Ponte	posseiro	sim	16	0,05	5	R\$ 10.312,00
002	002	Maria Socorro Moura Silva	Ponte	Ponte	posseiro	não	15	0,03	2	R\$ 7.372,50
003	003	Juliana Moura da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	3	0,01	1	R\$ 982,00
004	004	Rita Moreira Forte Martus	Ponte	Ponte	posseiro	sim	11	0,01	4	R\$ 3.093,60
005	005	Francisco José Farias de Souza	Ponte	Ponte	posseiro	sim	8	0,02	4	R\$ 2.471,00
006	006	Maria Sonia Batista da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	não	22	0,05	0	R\$ 19.420,80
007	007	Maria Sonia Batista da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	22	0,02	7	R\$ 3.094,00
008	008	Maria Moura da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	10	0,03	9	R\$ 3.938,00
009	009	Márcia Maria Moura	Ponte	Ponte	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 983,10
010	010	Estefânio Batista da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	0,3	3,00	3	R\$ 1.966,00
011	011	Raimundo Ferreira de Freitas	Ponte	Ponte	posseiro	sim	13	0,02	6	R\$ 440,00
012	012	Edvandro Paulo Veras de Carvalho	Ponte	Ponte	posseiro	sim	8	0,01	5	R\$ 1.614,55
013	013	Francisco Jerry Mendonça de Freitas	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	1	R\$ 294,00
014	014	Raimundo Lourenço Bezerra	Ponte	Ponte	posseiro	sim	10	0,02	1	R\$ 2.173,80
015	015	Maria Cleide Rufino Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	26	0,01	4	R\$ 1.614,55
016	016	Francisco Pereira Farias	Ponte	Ponte	posseiro	sim	26	0,02	4	R\$ 983,00
017	017	Evanda Pessoa da Rocha Farias	Ponte	Ponte	posseiro	sim	26	0,01	4	R\$ 530,00
018	018	Francisco Carlos Farias	Ponte	Ponte	posseiro	sim	19	0,01	5	R\$ 1.952,01
019	019	Francisco Carlos Farias	Ponte	Ponte	posseiro	sim	10	0,03	5	R\$ 1.679,00
020	020	Franciana Batista da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	3	R\$ 2.332,68
021	021	Francisco Juaci Farias	Ponte	Ponte	posseiro	sim	22	0,01	5	R\$ 314,00
022	022	Edivan Pereira da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	3	0,01	6	R\$ 3.300,00
023	023	Benedito Alberto Ramos	Ponte	Ponte	posseiro	sim	0	0,01	3	R\$ 1.476,17
024	024	Jonas de Lira Teixeira	Ponte	Ponte	posseiro	sim	4	0,01	3	R\$ 1.835,00
025	025	Maria Ilma de Feritas Mota	Ponte	Ponte	posseiro	sim	13	0,01	3	R\$ 1.848,35
026	026	Maria Luciene da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	0	0,01	7	R\$ 42,00
027	027	Maria Lúcia de Freitas	Ponte	Ponte	posseiro	sim	13	0,01	4	R\$ 150,78
028	028	Maria Cleonice do Livramento e irmão	Ponte	Ponte	posseiro	sim	4	0,02	4	R\$ 2.555,00
029	029	Francisca das Chagas Batista dos Santos	Ponte	Ponte	posseiro	sim	23	0,01	5	R\$ 589,00

030	030	Clenia Maria Marques dos Santos	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,20	5	R\$ 1.638,00
031	031	Laiza Gomes de Araújo	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,01	7	R\$ 737,00
032	032	Maria Ednete da Costa Gomes	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,02	5	R\$ 1.520,00
033	033	Antonia Maria Garcia da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,02	10	R\$ 1.906,20
034	034	Maria Alice Ferreira dos Santos	Ponte	Ponte	posseiro	sim	8	0,03	3	R\$ 380,34
035	035	Francisca Barros Moura da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,03	5	R\$ 1.700,31
036	036	José de Barros Moura	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1,5	0,02	2	R\$ 113,00
037	037	Maria Elenilda da Silva Azevedo	Ponte	Ponte	posseiro	sim	4	0,02	6	R\$ 680,00
038	038	Maria Vieira da Silva Carvalho	Ponte	Ponte	posseiro	sim	10	0,01	9	R\$ 85,00
039	039	Antonio Carlos Lima Gomes	Ponte	Ponte	posseiro	sim	23	0,02	6	R\$ 352,00
040	040	Edvanda da Silva de Carvalho	Ponte	Ponte	posseiro	sim	7	0,01	2	R\$ 58,60
041	041	Maria Euzanira Lopes Pinto	Ponte	Ponte	posseiro	sim	3	0,01	4	R\$ 311,00
042	042	Maria Alves Barboza Filha	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	6	R\$ 69,00
043	043	Maria Alves Rodrigues	Ponte	Ponte	posseiro	sim	20	0,02	3	R\$ 537,00
044	044	Laura de Paula Sousa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	5	0,01	2	R\$ 135,29
045	045	Maria Edite Ferreira Lima	Ponte	Ponte	posseiro	sim	0,5	0,02	1	R\$ 183,00
046	046	João Augusto Medeiros	Ponte	Ponte	posseiro	sim	27	0,03	6	R\$ 56,96
047	047	Antonio Eufrasino da Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	7	0,01	6	R\$ 851,96
048	048	Maria de Fátima Ayres Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	7	0,02	5	R\$ 1.097,00
049	049	José Wilson de Freitas Mendes	Ponte	Ponte	posseiro	sim	16	0,03	8	R\$ 313,00
050	050	Jaqueline de Sousa Mendes	Ponte	Ponte	posseiro	sim	7	0,03	3	R\$ 265,29
051	051	<i>Edgar</i>	Ponte	Ponte	posseiro	não	?	0,02	0	R\$ 271,00
052	052	João Soares Gomes	Ponte	Ponte	posseiro	sim	25	0,01	2	R\$ 406,00
053	053	Francisca de Araújo Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	18	0,01	6	R\$ 3.237,00
054	054	Maria Vilani Farias de Sousa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	20	0,01	5	R\$ 1.490,60
055	055	Antonio Airton de Souza Moreira	Ponte	Ponte	posseiro	sim	10	0,02	2	R\$ 2.791,08
056	056	Maria da Penha de Souza Freitas	Ponte	Ponte	posseiro	sim	4	0,02	4	R\$ 1.230,00
057	057	Edna de Araújo Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,01	3	R\$ 4.305,70
058	058	Jorge Luiz dos Santos Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	3	0,02	4	R\$ 655,40
059	059	Maria Socorro Mendes Duarte	Ponte	Ponte	posseiro	sim	18	0,01	6	R\$ 225,51
060	060	Josefa Mendes de Oliveira	Ponte	Ponte	posseiro	sim	22	0,01	7	R\$ 370,24
061	061	Francisca das Soares Gomes	Ponte	Ponte	posseiro	sim	8	0,02	6	R\$ 4.747,00

062	062	Vilma Lira Teixeira	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,02	5	R\$ 2.949,00
063	063	Jacinta Lopes da Cruz	Ponte	Ponte	posseiro	sim	8	0,01	4	R\$ 2.330,44
064	064	José Ivanildo de Oliveira Ferreira	Ponte	Ponte	posseiro	sim	7	0,01	2	R\$ 1.966,00
065	065	Liduína de Souza Vasconcelos	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,02	9	R\$ 1.123,78
066	066	José Leandro da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	22	0,03	7	R\$ 2.145,54
067	067	Maria da Conceição dos Santos Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	30	0,01	3	R\$ 2.861,00
068	068	Francisca Rosélia do Nascimento Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	20	0,01	7	R\$ 1.828,54
069	069	Edilane da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 1.638,00
070	070	Cosmo Rogério Leandro da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	5	0,01	1	R\$ 1.311,00
071	071	Maria Jovenilia Leandro da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	11	0,01	5	R\$ 2.086,00
072	072	Maria do Carmo Alves de Souza	Ponte	Ponte	posseiro	sim	10	0,01	1	R\$ 178,00
073	073	Angela Maria dos Santos	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,02	4	R\$ 783,51
074	074	Maria Eliene Mendes Oliveira	Ponte	Ponte	posseiro	sim	23	0,01	7	R\$ 89,00
075	075	Francisca Alexsandra Neponocena	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	5	R\$ 320,00
076	076	Francisco Alexandre Neponuceno Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,01	5	R\$ 347,00
077	077	Eliete de Oliveira Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,03	4	R\$ 396,81
078	078	Francisco Gonçalves Pereira	Ponte	Ponte	posseiro	sim	17	0,01	4	R\$ 53,00
079	079	Antonio de Oliveira Souza	Ponte	Ponte	posseiro	sim	0,3	0,01	3	R\$ 128,00
080	080	José Aldemir Couto da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	8	0,01	6	R\$ 83,17
081	081	Jorge Pinto de Sousa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	3	0,01	4	R\$ 71,00
082	082	Maria Pereira da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	5	0,01	2	R\$ 328,83
083	083	Francisca Andrelina Pereira dos Santos	Ponte	Ponte	posseiro	sim	5	0,01	8	R\$ 107,00
084	084	Maria de Lourdes Gonçalves Pereira	Ponte	Ponte	posseiro	sim	15	0,01	8	R\$ 442,96
085	085	Cláudio	Ponte	Ponte	posseiro	sim	?	0,01	1	R\$ 1.960,00
086	086	Edna Maria Cardoso da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	0,2	0,01	5	R\$ 1.082,76
087	087	Manoel Gilmaro de Sousa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	10	0,01	7	R\$ 672,00
088	088	Pedro Ferreira Maia	Ponte	Ponte	posseiro	sim	20	0,02	8	R\$ 524,00
089	089	Ivonete Pereira de Souza	Ponte	Ponte	posseiro	sim	10	0,02	8	R\$ 612,54
090	090	Marcos Paulo de Souza	Ponte	Ponte	posseiro	sim	0,3	0,01	3	R\$ 163,00
091	091	Faida Maia do Nascimento	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	6	R\$ 250,38
092	092	Pedro Ferreira Maia	Ponte	Ponte	posseiro	não	1	0,01	0	R\$ 142,00
093	093	Maria Marlene Ferreira de Souza	Ponte	Ponte	posseiro	sim	15	0,01	8	R\$ 546,00

094	094	Antonia Lima Gomes	Ponte	Ponte	posseiro	sim	3	0,01	1	R\$ 171,00
095	095	Francisca Laide da Rocha Lima	Ponte	Ponte	posseiro	sim	7	0,02	5	R\$ 1.060,56
096	096	João Morais de Souza	Ponte	Ponte	posseiro	sim	10	0,01	1	R\$ 128,00
097	097	Adriana Maria Cardoso da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	20	0,01	5	R\$ 281,00
098	098	Valcineide Ferreira de Souza	Ponte	Ponte	posseiro	sim	6	0,01	5	R\$ 227,84
099	099	Maria dos Prazeres da Conceição	Ponte	Ponte	posseiro	sim	3	0,01	8	R\$ 427,00
100	100	Cleto Nascimento dos Santos	Ponte	Ponte	posseiro	não	1	0,01	0	R\$ 45,60
101	101	Manoel Pereira da Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	10	0,04	5	R\$ 1.542,00
102	102	Edmilson Marques da Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	20	0,01	9	R\$ 1.469,00
103	103	Eduardo Santos da Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	5	0,02	3	R\$ 256,00
104	104	Francisco Soares da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	8	0,01	8	R\$ 1.255,00
105	105	Maria Neuman Rufino da Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	22	0,01	6	R\$ 901,00
106	106	Nelsa Rufino Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	17	0,01	4	R\$ 2.536,00
107	107	Maria Edineuda Ferreira da Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	10	0,02	6	R\$ 3.473,00
108	108	Maria Acácia de Freitas	Ponte	Ponte	posseiro	sim	5	0,01	5	R\$ 989,00
109	109	Maria Madalena Ferreira Forte	Ponte	Ponte	posseiro	sim	25	0,01	1	R\$ 78,00
110	110	Geralda Ferreira da Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	17	0,01	7	R\$ 1.648,00
111	111	Edinir Marques da Costa	Ponte	Ponte	posseiro	sim	15	0,01	1	R\$ 39,00
112	112	Francilene da Costa Gomes	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	6	R\$ 114,00
113	113	Antonio José da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	12	0,01	2	R\$ 136,00
114	114	Maria Edirlene Gomes	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	2	R\$ 3.213,00
115	115	Francisco Egberto Sousa Damasceno	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	3	R\$ 3.713,00
116	116	Maria da Paz da Silva Freitas	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,03	3	R\$ 3.261,00
117	117	Antonia do Nascimento Oliveira	Ponte	Ponte	posseiro	sim	4	0,01	3	R\$ 481,00
118	118	José Airton Procópio	Ponte	Ponte	posseiro	sim	4	0,01	1	R\$ 427,00
119	119	Erivan Graciano de Oliveira	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,01	6	R\$ 427,00
120	120	Claudeci Lima dos Santos	Ponte	Ponte	posseiro	sim	27	0,01	7	R\$ 215,00
121	121	Sandra Antonia Freitas de Araújo	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	3	R\$ 695,00
122	122	Maria Edina Santos Alves	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	5	R\$ 633,00
123	123	Pedro Borges Gomes	Ponte	Ponte	posseiro	sim	5	0,01	10	R\$ 388,00
124	124	José Edilson Rodrigues Maciel	Ponte	Ponte	posseiro	sim	3	0,08	2	R\$ 5.290,00
125	125	Francisco Alves dos Santos	Ponte	Ponte	posseiro	sim	30	0,01	6	R\$ 923,00

126	126	Sérgio da Silva Peroba	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,01	3	R\$ 133,00
127	127	João Batista Soares Pereira	Ponte	Ponte	posseiro	não	1	0,01	0	R\$ 114,00
128	128	<i>Mudinha</i>	Ponte	Ponte	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 151,00
129	129	Maria Efigênia Mota	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	3	R\$ 39,00
130	130	Maria Antonieta de Almeida	Ponte	Ponte	posseiro	sim	2	0,04	4	R\$ 1.107,00
131	131	Maria de Fátima Leandro da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	1	0,01	5	R\$ 42,00
132	132	Antonio Barbosa	Ponte	Ponte	posseiro	não	3	0,03	0	R\$ 3.813,00
133	133	Antonio Carneiro da Silva	Vila Nova	Vila Nova	posseiro	sim	5	0,07	1	R\$ 4.921,00
134	134	José Lúcio Sampaio	Vila Nova	Vila Nova	posseiro	sim	1	0,01	1	R\$ 53,00
135	135	José Nilo Ferreira Silva	Tabapuazinho	Vila Nova	posseiro	sim	20	0,01	1	R\$ 738,00
136	136	José Alves Sales	Parque Botânico	Galinha Caipira	posseiro	sim	10	2,00	5	R\$ 71.129,00
137	137	Pedro Sales Alves	Parque Botânico	Galinha Caipira	posseiro	sim	8	0,01	2	R\$ 3.237,00
138	138	Raimundo Sales Alves	Parque Botânico	Galinha Caipira	posseiro	não	8	0,01	0	R\$ 6.187,00
139	139	João Gomes Moura	Sobradinho	Parque Canindé	posseiro	sim	10	0,07	6	R\$ 17.241,00
140	140	Maria Liduína da Silva Ferreira	Sobradinho	Parque Canindé	posseiro	sim	1	0,01	4	R\$ 3.075,00
141	141	José Alves Ferreira	Sobradinho	Parque Canindé	posseiro	não	5	0,02	3	R\$ 1.194,00
142	142	Humberto Brandão de Oliveira	Sobradinho	Parque Canindé	posseiro	sim	1	0,01	4	R\$ 171,00
143	143	Afonso Vieira de Barros	Sobradinho	Parque Canindé	posseiro	não	7	0,05	1	R\$ 2.245,00
144	144	Luiz Alves Correia	Sobradinho	Parque Canindé	posseiro	não	?	0,05	0	R\$ 3.070,00
145	145	Raimundo Pinto da Silva	Sobradinho	Parque Canindé	posseiro	sim	3	0,01	4	R\$ 644,00
146	146	<i>José</i>	Vila Nova	Vila Nova	posseiro	sim	1	0,01	1	R\$ 154,00
147	147	Raimundo Bastos Sampaio	Picuí	Picuí	posseiro	não	9	5,00	3	R\$ 3.773,00
148	148	Francisco Airton de Queiroz	Picuí	Picuí	posseiro	não	8	1,00	8	R\$ 1.073,00
149	149	<i>Não identificado</i>	Patrícia Gomes	Patrícia Gomes	posseiro	não	?			R\$ 0,00
150	150	Francisco de Assis Valente Barbosa	Soledade	Soledade	posseiro	não	2	0,20	0	R\$ 43.329,00
151	151	Francisco Moacir de Oliveira	Soledade	Soledade	posseiro	não	<1	0,20	0	R\$ 25.032,00
152	152	Eduardo Barros da Silva	Soledade	Posto Shell	posseiro	não	6	0,87	0	R\$ 61.751,00
153	153	Paulo Ricardo Holanda de Souza	Sobradinho	Faz. Sta Rita	proprietário	não	>10	1,00	5	R\$ 49.725,00
154	154	Matias José da Silva Neto	Sobradinho	Ferro Velho	proprietário	não	8	1,00	0	R\$ 1.945,00
155	155	Eduardo Moura Lima	Picuí	Picuí	posseiro	não	5	1,40	0	R\$ 95,00
156	156	Francisco Ariston Melo de Queiróz	Picuí	Picuí	posseiro	não	5	1,00	0	R\$ 57,00
157	157	Francisca Ferreira da Silva	Conj. Metropolitano	Picuí	posseiro	sim	6	0,10	8	R\$ 6.397,00

158	158	Maria de Fátima Torres de Sousa	Conj. Metropolitano	Picuí	posseiro	sim	1	0,01	3	R\$ 188,00
159	159	Maria das Graças Torres	Conj. Metropolitano	Picuí	posseiro	não	<1	0,01	0	R\$ 78,00
160	160	Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira	Picuí	Picuí	posseiro	não	1	0,01	6	R\$ 1.708,00
161	161	Paulo Mariano Feitosa	Picuí	Picuí	posseiro	sim	7	0,05	5	R\$ 1.040,00
162	162	Marciano Mariano Feitosa	Picuí	Picuí	posseiro	sim	2	0,01	5	R\$ 142,00
163	163	Alexandre Barros de Oliveira	Conj. Metropolitano	Picuí	posseiro	sim	5	0,01	3	R\$ 6.514,00
164	164	<i>Luis Ximendes</i>	Conj. Metropolitano	Picuí	posseiro	não	?	0,50	0	R\$ 51.000,00
165	165	<i>Não identificado</i>	Conj. Metropolitano	Picuí	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 4.306,00
166	166	Adriana Ferreira do Nascimento	Conj. Metropolitano	Picuí	posseiro	sim	3	0,01	5	R\$ 692,00
167	167	<i>Não identificado</i>	Conj. Metropolitano	Picuí	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 2.745,00
168	168	<i>Não identificado</i>	Conj. Metropolitano	Picuí	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 845,00
169	169	<i>Não identificado</i>	Conj. Metropolitano	Picuí	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 1.017,00
170	170	Antonio Carlos Miranda	Conj. Metropolitano	Picuí	posseiro	não	3	0,01	0	R\$ 0,00
171	171	<i>Não identificado</i>	Capoeira	Pe. Julio Maria II	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 1.673,00
172	172	<i>Não identificado</i>	Capoeira	Pe. Julio Maria II	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 282,00
173	173	<i>Não identificado</i>	Capoeira	Pe. Julio Maria II	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 156,00
174	174	<i>Não identificado</i>	Capoeira	Pe. Julio Maria II	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 118,00
175	175	<i>Não identificado</i>	Capoeira	Pe. Julio Maria II	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 1.179,00
176	176	<i>Não identificado</i>	Capoeira	Pe. Julio Maria II	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 131,00
177	177	Benedito Edmário Francisco de Souza	Capoeira	Pe. Julio Maria II	posseiro	não	4	1,60	0	R\$ 3.355,00
178	178	Maria Soares de Mendonça	Lameirão	Lameirão	posseiro	sim	6	0,01	7	R\$ 2.718,00
179	179	José Agenor Lopes	Lameirão	Lameirão	posseiro	não	?	0,16	0	R\$ 16.500,00
180	180	Domingos José Braga	Lameirão	Lameirão	posseiro	sim	20	4,00	3	R\$ 9.011,00
181	181	Espólio de Pascoal Caliope de Araújo	Lameirão	Lameirão	proprietário	não	?	320,00	12	R\$ 11.507,00
182	182	José Rodrigues Fernandes	Lameirão	Lameirão	posseiro	sim	2	4,00	5	R\$ 28.606,00
183	183	<i>João Fortes</i>	La. dos Porcos	La. dos Porcos	indefinida	não	?		3	R\$ 62.597,00
184	184	Paulo Sampaio de Oliveira	Lameirão	Lameirão	posseiro	não	4	0,50	1	R\$ 14.894,00
185	185	Luiz Rodrigues da Silva	Ponte	Ponte	posseiro	sim	3	0,02		R\$ 5.243,00
186	186	Antonio Mendes Badú	Lameirão	Lameirão	indefinida	sim	?			R\$ 1.209,00
187	187	Raimundo Olimpio Teixeira	Lameirão	Lameirão	posseiro	não	20	10,00	9	R\$ 4.866,00
188	188	Pedro Moreira do nascimento	Lameirão	Lameirão	posseiro	sim	2	0,01	3	R\$ 356,00
189	189	Francisco Airton Rebouças de Oliveira	Lameirão	Sítio Stª Joana D'Arc	posseiro	não	4	10,50	3	R\$ 10.139,00

190	190	Elano de Freitas Braga	Lameirão	Lameirão	posseiro	não	20	20,00	11	R\$ 18.180,00
191	191	Eduardo Batista de Menezes	Lameirão	Lameirão	posseiro	não	6	0,22	0	R\$ 715,93
192	192	Albaniza Rodrigues da Silva	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	sim	7	4,00	4	R\$ 22.415,00
193	193	Francisco Assis da Silveira	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	sim	15	0,72	2	R\$ 22.397,00
194	194	Maria Neuma Sampaio Vasconcelos	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	não	20	4,50	7	R\$ 25.005,00
195	195	João Pedro da Silva	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	não	?		0	R\$ 16.537,00
196	196	Joaquim Brasileiro Neto	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	sim	3	0,06	6	R\$ 3.535,00
197	197	Antonio de Souza Nogueira	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	sim	6	0,25	3	R\$ 17.180,50
198	198	Célio Souza Nogueira	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	sim	12	0,01	4	R\$ 6.576,00
199	199	<i>Antonio Forte</i>	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	sim	?			R\$ 23.925,00
200	200	Francisco de Assis Vieira da Silva	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	sim	3	0,72	6	R\$ 31.037,74
201	201	<i>Não identificado</i>	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	sim	?	0,05	1	R\$ 5.321,00
202	202	Raimundo Alves Oliveira	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	não	15	2,00	4	R\$ 17.797,00
203	203	<i>Joaquim</i>	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	não	?			R\$ 3.884,00
204	204	José Ridevaldo Navarro da Rocha	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	não	3	0,50	0	R\$ 4.944,00
205	205	Edmilson Couto Rocha	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	sim	?	0,01	5	R\$ 5.329,00
206	206	José Wellington Fortes de Miranda	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	não	?			R\$ 16.930,00
207	207	Maria Albertina Paiva da Silva	Trilho	Capuan	posseiro	sim	33	0,01	2	R\$ 1.424,00
208	208	Liduína Maria de Santos Silva	Trilho	Capuan	posseiro	sim	5	0,03	6	R\$ 863,00
209	209	Tereza Maria Tavares da Costa	Trilho	Capuan	posseiro	sim	3	0,01	3	R\$ 3.430,00
210	210	Maria Joelma Vicente Cruz	Trilho	Capuan	posseiro	sim	14	0,01	5	R\$ 6.399,00
211	211	Juracy de Souza Araújo	Trilho	Capuan	posseiro	não	?			R\$ 6.340,00
212	212	Teresa Mota Benigno	Trilho	Capuan	posseiro	sim	6	0,01	6	R\$ 10.786,00
213	213	José Adelino Rodrigues Gomes	Trilho	Capuan	posseiro	sim	14	0,04	7	R\$ 1.261,00
214	214	Antonia Ricardo de Matos	Trilho	Capuan	posseiro	sim	11	0,01	7	R\$ 229,00
215	215	Maria Edna Santos Benigno	Trilho	Capuan	posseiro	sim	6	0,01	5	R\$ 425,00
216	216	Auristela Gois Mota	Trilho	Capuan	posseiro	sim	5	0,01	5	R\$ 6.488,00
217	217	Maria Salete dos Santos	Trilho	Capuan	posseiro	sim	21	0,01	4	R\$ 4.300,00
218	218	João Leitão Alencar	La. dos Porcos	La. dos Porcos	proprietário	sim	37	42,20	7	R\$ 28.605,00
219	219	Gilberto Rocha Miranda	La. dos Porcos	La. dos Porcos	proprietário	sim	31	69,00	?	Não autorizou vistoria
220	220	Procópio Cavalcante	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	não	30	6,00	5	R\$ 7.974,00
221	221	João de Araújo	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	sim	26	0,00	2	R\$ 7.792,00

222	222	Agropecuária Bom Jesus	La. dos Porcos	La. dos Porcos	proprietário	não	26	130,00	0	R\$ 3.500,00
223	223	Francisco Pereira Aguiar	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	sim	40	10,00	10	R\$ 104.988,00
224	224	Francisco Emildo da Mota	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	não	?	0,15	0	R\$ 3.375,00
225	225	Secundino Duarte	La. dos Porcos	Sítio Monte Belo	proprietário	não	<1	361,50		Não autorizou vistoria
226	226	José Lacet Vieira	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	não	30	0,01	1	R\$ 24.808,00
227	227	José Forte da Mota	La. dos Porcos	La. dos Porcos	posseiro	não	68	20,00	7	Não autorizou vistoria
228	228	Luis Costa Holanda	Cutia	La. dos Tapebas 1	posseiro	não	?	3,00	0	R\$ 13.501,00
229	229	Murilo Alves do Amaral	Cutia	Sítio Cutia	posseiro	não	?	1,00	0	R\$ 0,00
230	230	Francisco Evaldo Romão Santos	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	sim	3	0,02	5	R\$ 1.277,00
231	231	João Dodó	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	sim	?	0,02	2	R\$ 1.790,00
232	232	Maria Mercedes Santos de Moura	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	sim	<1	0,05	9	R\$ 3.542,00
233	233	João Alves da Silva	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	não	3	0,09	0	R\$ 1.691,00
234	234	José Batista Fonteles	Cutia	Sítio Nova Olinda	proprietário	sim	4	28,90	5	R\$ 77.666,60
235	235	José Roberto de Sousa	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	sim	20	1,00	2	R\$ 147,00
236	236	Maria Damião de Sousa	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	sim	20	1,00	4	R\$ 1.607,00
237	237	Maria Elisangela Alves de Sousa	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	sim	21	1,00	5	R\$ 120,00
238	238	Raimundo Nonato Alves de Sousa	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	sim	30	1,00	5	R\$ 165,00
239	239	Francisco Andrade de Souza	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	sim	21	1,00	3	R\$ 826,00
240	240	Francisco Antonio Brasileiro da Silva	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	sim	13	0,01	3	R\$ 478,00
241	241	Antonio Félix da Silva	Cutia	<u>Possui liminar obstando trabalhos</u>	proprietário	não	?			Não autorizou vistoria
242	242	Espólio de Gumercindo Batista da Silva	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	não	15	7,26	0	R\$ 0,00
243	243	Francisco Araújo do Carmo	La. das Bestas	La. das Bestas	posseiro	sim	23	0,05	11	R\$ 1.497,00
244	244	Maria do Nascimento	Capuan	Capuan	posseiro	sim	7	0,01	7	R\$ 3.784,00
245	245	Angélica do Nascimento Rodrigues	Capuan	Capuan	posseiro	sim	8	0,01	3	R\$ 3.868,00
246	246	Maria Rosemeire da Silva Sousa	Capuan	Capuan	posseiro	sim	7	0,01	4	R\$ 3.223,00
247	247	Raimundo Alves Cavalcante	Capuan	Planalto Executino	posseiro	sim	4	0,04	4	R\$ 7.978,00
248	248	Carlos Augusto Antonio Sérgio Napravnik	Capuan	Planalto Executino	posseiro	não	3	0,04	0	R\$ 7.506,00
249	249	Francisco Augusto Vieira	Capuan	Capuan	posseiro	não	3	0,01	0	R\$ 3.669,00
250	250	Cláudia Maria Vieira de Medeiros	Capuan	Capuan	posseiro	não	4	0,01	0	R\$ 500,00
251	251	José Messias da Rocha Moreira	Capuan	Capuan	posseiro	sim	5	0,01	6	R\$ 2.542,00
252	252	Maria do Carmo dos Santos Moreira	Capuan	Capuan	posseiro	sim	5	0,01	8	R\$ 1.204,00

253	253	José Maria Gadelha Caetano	Capuan	Capuan	posseiro	não	?	1,00	0	R\$ 3.025,00
254	254	<i>Netinha</i>	Capuan	Capuan	posseiro	não	?	1,00		R\$ 2.268,00
255	255	Vicente Alfredo Miranda da Mota	Capuan	Malícias	proprietário	sim	11	60,00	8	R\$ 44.935,00
256	256	Carlos Alberto Miranda da Mota	Capuan	Malícias	posseiro	sim	25	46,00	4	R\$ 48.957,00
257	257	João Gleidson da Rocha	Malícias	Malícias	proprietário	sim	31	9,00	7	Ocupante preencheu
258	258	Roberto Libório Feitosa	Malícias	Malícias	proprietário	não	16	236,58	0	R\$ 49.503,00
259	259	José Ivaldo de Alencar	Jardim do Amor	Jardim do Amor	posseiro	não	?	10,00	0	R\$ 6.639,00
260	260	<i>Luis Gonzaga</i>	Jardim do Amor	Jardim do Amor	posseiro	não	?	2,40	0	R\$ 850,00
261	261	<i>José Armando</i>	Jardim do Amor	Jardim do Amor	posseiro	não	10	0,01	2	R\$ 2.200,00
262	262	José Enesio França Cavalcante	Sítio Colibri	Jandaiguaba	posseiro	não	3	1,00	3	R\$ 5.879,00
263	263	Antonio Zacarias de Sousa	Jandaiguaba	Jandaiguaba	posseiro	não	<2	5,00	0	R\$ 7.725,00
264	264	Horácio Bezerra Magalhães	Jandaiguaba	Jandaiguaba	indefinida	não	30	80,00	0	R\$ 0,00
265	265	<i>José</i>	Jandaiguaba	Jandaiguaba	posseiro	sim	<1	0,01	1	R\$ 261,00
266	266	<i>Mozart Cesar Sales</i>	Cutia	Cutia	proprietário	não	?			Não prestou infos.
267	267	<i>Sérgio</i>	Cutia	Cutia	indefinida	não	?			R\$ 0,00
268	268	<i>Evandro</i>	La. dos Porcos	La. dos Porcos	indefinida	não	?	10,00		R\$ 0,00
269	269	<i>Evaldo Cruz</i>	Jardim do Amor	Jardim do Amor	indefinida	não	?	2,00		R\$ 231,00
270	270	Espólio de Manoel Francisco Xavier	Paumirim	Paumirim	posseiro	não	50	0,50	4	R\$ 13.872,00
271	271	Cláudia Barros Queiroz	Jandaiguaba	Jandaiguaba	posseiro	sim	25	0,15	4	R\$ 1.394,00
272	272	Maria Rita Marques da Silva	Jandaiguaba	Jandaiguaba	posseiro	sim	5	0,01	4	R\$ 4.210,00
273	273	Tereza Barros Queiroz	Jandaiguaba	Jandaiguaba	posseiro	sim	28	0,01	4	R\$ 5.519,00
274	274	Edvaldo Freire Pereira	Rua do Trilho	Capuan	posseiro	sim	14	0,04	4	R\$ 444,00
275	275	Afonso Pereira	Rua do Trilho	Capuan	posseiro	sim	30	0,01	4	R\$ 1.602,00
276	276	Maria Luiza de Sousa	Rua do Trilho	Capuan	posseiro	sim	21	0,01	3	R\$ 3.439,00
277	277	Maria dos Prazeres Ferreira	Rua do Trilho	Capuan	posseiro	sim	17	0,01	11	R\$ 5.505,00
278	278	Raimundo Nonato Pereira Maciel	Rua do Trilho	Capuan	posseiro	sim	30	0,01	3	R\$ 1.845,00
279	279	Gerardo Martins de Sousa	Rua do Trilho	Capuan	posseiro	sim	17	0,01	8	R\$ 1.249,00
280	280	<i>Luizinho</i>	Rua do Trilho	Capuan	posseiro	sim	?	0,01		R\$ 227,00
281	281	Maria Áurea Vicente Cruz	Rua do Trilho	Capuan	posseiro	sim	10	0,01	5	R\$ 147,00
282	282	José Cláudio Camelo Timbó	Jardim do Amor	Jenipabu	proprietário	não	20	5,00	0	R\$ 8.367,00
283	283	Luiz Gonzaga Nogueira	Capuan	Roçado	proprietário	sim	10	26,60	6	R\$ 69.274,00
284	284	Boanerges Rocha Lima	Capuan	Roçado	proprietário	não	>20	3,00	0	R\$ 0,00

285	285	Maria do Socorro de Lima	Capuan	Trilho	posseiro	sim	<2	0,02	2	R\$ 5.424,00
286	286	<i>Quincô</i>	Capuan	Trilho	posseiro	sim	?	0,01		R\$ 1.854,00
287	287	Nelson Pompeu de Vasconcelos	Capuan	Rancho Paumirim	proprietário	não	5	0,40	0	R\$ 48.176,00
288	288	Luis Cruz de Vasconcelos	Capuan	Rancho Paumirim	proprietário	não	52	40,00	12	R\$ 18.844,00
289	289	Herdeiros de Pompílio Ferreira de Matos	Água Suja	Água Suja	posseiro	não	40	0,80	23	R\$ 13.107,00
290	290	Herdeiros de Antonio Moreira	Água Suja	Água Suja	posseiro	não	?	2,00	0	R\$ 9.440,00
291	291	Maria das Graças Alves de Mendonça	Córrego do Meio	Toca da Onça	posseiro	não	07	2,80	5	R\$ 10.756,00
292	292	José da Rocha Moreira	Córrego do Meio	Córrego do Meio	proprietário	sim	39	4,00	4	R\$ 37.324,00
293	293	Antonio Mota da Silva	Jandaiguaba	Jandaiguaba	posseiro	não	2	0,10	0	R\$ 85,00
294	294	Sérvulo Braga Moreira	Água Suja	Fazenda Água Suja	proprietário	não	39	144,42		Não prestou infos.
295	295	Maria Luiza da Costa Rodrigues	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	<1	0,01	5	R\$ 1.453,00
296	296	Marcondes Viera Cassiano	Capoeira	Padaria Sta Eliza	posseiro	sim	2	0,03	5	R\$ 4.665,00
297	297	José Cassiano Filho	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	2	0,02	3	R\$ 4.563,00
298	298	Maria Regenilda Ferreira Braz	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	8	0,04	5	R\$ 2.308,00
299	299	Danilo Tiago de Azevedo	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	9	0,06	6	R\$ 1.421,00
300	300	Raimundo Ernande Tiago de Azevedo	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	10	0,01		R\$ 356,00
301	301	João Alves Matias	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	9	0,03	5	R\$ 882,00
302	302	João Valci Alves Matias	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	2	0,12	2	R\$ 675,00
303	303	Antonio Gonçalo da Silva Filho	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	9	0,10	7	R\$ 5.656,00
304	304	Cláudia Leitão da Silva	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	2	0,01	7	R\$ 6.830,00
305	305	<i>Mauro</i>	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,02	0	R\$ 1.368,00
306	306	José Francisco de Castro	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	4	0,16	3	R\$ 8.570,00
307	307	Helena Siqueira da Silva	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	0	0,10	0	R\$ 77,00
308	308	Francisco Antonio da Silva	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	12	0,01	6	R\$ 1.787,00
309	309	Maria de Loudes Castro	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	5	0,10	5	R\$ 1.135,00
310	310	Airton de Almeida Oliveira	Água Suja	Água Suja	proprietário	sim	10	8,50	5	R\$ 46.855,00
311	311	José Coelho dos Anjos	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	8	0,01	1	R\$ 389,00
312	312	Rozenira Ribeiro da Silva	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	7	0,03	4	R\$ 934,00
313	313	<i>Cheba</i>	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,20	0	R\$ 91,00
314	314	<i>Chagas</i>	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,10	0	R\$ 454,00
315	315	<i>Chagas</i>	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,10	0	R\$ 151,00
316	316	Maria J L Cavalcante	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,08	0	R\$ 3.576,00

317	317	Francisca Marques Morais	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	3	0,03	6	R\$ 535,00
318	318	José Flávio Lopes de Castro	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	2	0,01	1	R\$ 8.000,00
319	319	Luiza Soares de Lima	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	6	0,10	2	R\$ 873,00
320	320	José Barroso de Carvalho	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	6	0,05	4	R\$ 7.717,00
321	321	Joaquim Morais da Silva	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	10	0,07	3	R\$ 4.674,00
322	322	Maria Dirlene Barroso	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	5	0,02	0	R\$ 30,00
323	323	Maria Madalena de Lima Soares	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	4	0,05	4	R\$ 5.209,00
324	324	Cleiton de Lima Soares	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	4	0,04	0	R\$ 230,00
325	325	Rita de Cássia de Souza Goems	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	4	0,01	3	R\$ 5.454,00
326	326	Antonia Soares da Silva	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	2	0,01	3	R\$ 1.068,00
327	327	Cristiano Soares da Silva	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 0,00
328	328	<i>Silá</i>	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,03	0	R\$ 540,00
329	329	José Carneiro de Ávila	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	5	0,01	3	R\$ 1.315,00
330	330	Maria Lucialânia de Paulo	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	5	0,04	4	R\$ 3.334,00
331	331	Antonio Rodrigues da Silva	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	7	0,01	4	R\$ 689,00
332	332	José Américo Barros da Silva	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 584,00
333	333	Francisca Barros da Silva	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 550,00
334	334	Lúcia Maria Barros da Silva	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	7	0,06	5	R\$ 800,00
335	335	<i>Zé</i>	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,06	0	R\$ 5.205,00
336	336	Alfredo Teixeira de Araújo	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	sim	10	0,10	3	R\$ 1.436,00
337	337	<i>Mané Pretinho</i>	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,05	0	R\$ 50,00
338	338	<i>Sargento</i>	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,05	0	R\$ 40,00
339	339	<i>Mazé</i>	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,05	0	R\$ 25,00
340	340	<i>Chico Joana</i>	Capoeira	Pe. Júlio Maria II	posseiro	não	?	0,01	0	R\$ 65,00
341	341	Felício das Chagas	Picuí	Lago Verde	posseiro	sim	5	14,00	5	R\$ 8.210,00
342	342	Carlos Vidal Primo	Picuí	Picuí	posseiro	sim	2	0,01	6	R\$ 3.044,00
343	343	Maria Batista Rodrigues	Picuí	Lago Verde	posseiro	sim	<1	0,01	2	R\$ 1.683,00
344	344	José Carlos Rodrigues	Picuí	Lago Verde	posseiro	sim	?	8,00		R\$ 300,00
345	345	<i>Neto</i>	Picuí	Lago Verde	posseiro	não	?	1,00	0	Sem acesso a imóvel
346	346	<i>Francildo</i>	Picuí	Lago Verde	posseiro	não	?	1,00	0	R\$ 912,00
347	347	<i>Rodrigues</i>	Picuí	Lago Verde	posseiro	não	?	1,00	0	R\$ 10,00
348	348	Manoel Ferreira de Azevedo	Jandaiguabinha	Jandaiguabinha	proprietário	não	50	23,00	2	R\$ 93.243,00

349	349	Banco BIC	Capuan	Capuan	indefinida	não	?	2,80		Não prestou infos.
350	350	Adriano Romero Barros	Gavião/ Barra Nova	Alto da Malhada Real	proprietário	não	15	100,18	0	R\$ 17.866,00
351	351	Ivan Bezerra	Barra Nova	Barra Nova	indefinida	não	?	26,00	0	R\$ 770,00
352	352	Mirian Feijó de Araújo	Capuan	Paumirim	proprietário	não	?	11,00		Sem acesso a imóvel
353	353	GC Pneus	Soledade	Soledade	indefinida	não	?	0,35		Não prestou infos.
354	354	Antonio Ribeiro Martins	La. do Itapeba	La. do Itapeba	proprietário	não	22	89,97		Não prestou infos.
355	355	Antonio Carlos Ferreira Martins	La. do Itapeba	La. do Itapeba	proprietário	não	?	0,00		Não prestou infos.
356	356	Mauro de Paula Barbosa	Campo Grande	Campo Grande	proprietário	não	25	30,00	0	R\$ 3.120,00
357	357	Horácio Bezerra Magalhães	Bom Jesus	Bom Jesus	proprietário	não	30	20,00	0	R\$ 0,00
358	358	João Berckmans G. Costa	La. do Porcos	Faz. S. J. da B Vista	indefinida	não	?	?		Não prestou infos.
359	359	Emilio Recamondes	La. do Porcos	Fazenda Patos	indefinida	não	?	?		Não prestou infos.
360	360	Espólio de Emílio Schmidlin Guilhon	Trilho	Pabussu	proprietário	não	60	3,00	0	Ocupante preencheu
361	361	Espólio de Milton de Brito Firmeza	Trilho	Sítio Cabatã	proprietário	não	64	22,00	4	Ocupante preencheu
362	362	<i>Não identificado</i>	Jenipabuzinho	Jenipabuzinho	posseiro	não	?	?		1 casa abandonada
363	363	Rodolfo G. Moraes e Cia Ltda	Campo Grande	Roguimo	proprietário	não	6	30,00		Não prestou infos.
364	364	Lucilda Aragão Araújo	Campo Grande	Campo Grande	proprietário	não	11	29,40	0	Informado por vizinho
365	365	Eduardo Rodrigues Rolim	Canafístula	Bom Jesus	proprietário	não	6	110,00		R\$ 17.921,00
366	366	José Gerardo Oliveira de Arruda	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	sim	>50	70,00	80	R\$ 111.057,00
367	367	Maria D'Assunção de Oliveira	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	17,10	0	R\$ 0,00
368	368	Francisco Anibal O. A. Coelho	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	38,06	0	R\$ 0,00
369	369	Eliezer O. Arruda Coelho	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	38,08	0	R\$ 0,00
370	370	Vicente F. Arruda Coelho	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	38,08	0	R\$ 0,00
371	371	Willian Blondin Ellwanger	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	8,17	0	R\$ 0,00
372	372	Emmanuel O. Arruda Coelho	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	68,01	0	R\$ 0,00
373	373	Luis Xavier Oliveira	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	17,10	0	R\$ 0,00
374	374	Francisco Delnuro X. Oliveira	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	17,10	0	R\$ 0,00
375	375	Tereza Xavier Oliveira Matos	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	17,10	0	R\$ 0,00
376	376	Raimundo M. Xavier Oliveira	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	17,10	0	R\$ 0,00
377	377	Maria Tracy O. A. Ellwanger / Nortch Industrial Ltda	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	36,08	0	R\$ 0,00
378	378	Raimundo Oliveira Arruda	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	36,08	0	R\$ 0,00
379	379	Aparecida Maria O. A. Barros	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	36,08	0	R\$ 0,00

380	380	Hamilcar O. A. Coelho	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	36,08	0	R\$ 0,00
381	381	Esmerino Arruda Coelho	Soledade	Fazenda Soledade	proprietário	não	>15	36,08	0	R\$ 0,00
382	382	Lino da Silveira Construções e Imóveis Ltda	Campo Grande	Campo Grande	indefinida	não	?	67,20	0	R\$ 0,00
383	383	Omega Construção Indústria e Comércio Ltda	La. do Tapeba	La. do Tapeba	indefinida	não	?	76,08	-	Não vistoriado. Índios
384	384	Amélia Maria Alves Brandão	Catolé/Sargento Mor	Catolé/Sargento Mor	proprietário	não	?	74,53	12	Ocupante preencheu
385	385	Roberto Amora Gadelha	Sargento Mor	Sargento Mor	indefinida	não	?	70,00		Não vistoriado
386	386	Roberto Xavier de Oliveira	Soledade	Zona A gleba 14	proprietário	não	11	2,83	0	Pesquisa cartorial LC
387	387	Posto Adson Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	Soledade	Zona E gleba 08	proprietário	não	0	0,39	0	Pesquisa cartorial LC
388	388	Lino da Silveira Construções e Imóveis Ltda.	Carrapicho	Lot. Lino da Silveira	proprietário	não	17	59,09	0	Pesquisa cartorial LC
389	389	José Orcetti Azevedo de Castro Monteiro	Jenipabu	Sítio Itapeba	proprietário	não	17	5,21		Pesquisa cartorial LC
390	390	Sulamita Cavalcante de Paula Barbosa	Campo Grande	Campo Grande	proprietário	não	10	?	0	Pesquisa cartorial LC
391	391	Gláucia Maria Borges Monteiro	Jenipabu	Sítio Itapeba	proprietário	não	17	2,00	0	Pesquisa cartorial LC
392	392	José Maria Xavier de Oliveira	Soledade	Zona A gleba A-17	proprietário	não	11	2,83	0	Pesquisa cartorial LC
393	393	Sucessores de Joaquim Gadelha e de Amélia Gadelha (exceto LCs 384 e 385)	Catolé/Sargento Mor	Catolé/Sargento Mor	indefinida	não	?	100,00	?	Inexplorado/herdeiros
<i>Área total de ocupações não-indígenas dentro da TI, número estimado de pessoas não-índias residentes na TI e valor estimado das benfeitorias vistoriadas</i>								3.302,29	1.273	R\$ 2.174.099,40

Obs: (1) na coluna *Nome do Ocupante* estão grafados em *itálico* os nomes não confirmados e apelidos; e (2) a situação do ocupante foi dita indefinida quando não se pôde constatar a existência ou não de títulos.

VII - SÉTIMA PARTE - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO, CONTENDO A PROPOSTA DE LIMITES DA ÁREA DEMARCADA

A proposta de delimitação formulada é a tradução cartográfica da complexa situação história e etnográfica dos Tapeba na relação com seu espaço vital, e foi consensuada em suas linhas gerais em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2002, no Auditório do Centro de Visitantes do Parque Botânico, dos componentes do GT com as lideranças tradicionais Tapeba, representantes dos diferentes grupos locais, dos professores indígenas e dos agentes de saúde, e na presença dos servidores da Funai local.

O desenho geral da TI formando uma faixa territorial em torno do perímetro urbano do distrito da sede do município de Caucaia - uma das quatro grandes áreas urbanas do município, ao lado da Jurema, dos núcleos praianos de Pacheco, Iparana, Icaraí, Tabuba e Cumbuco, e do Complexo Industrial Portuário do Pecém, todas concentradas no setor geográfico litorâneo - resulta da aplicação do disposto na definição constitucional de terra indígena e das disposições do Decreto nº 1.775/96, a começar pela história de encapsulamento dos índios de Caucaia pelas práticas de aforamento das terras da aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, passando pelos variados modos pelos quais se adaptaram ativa e criativamente às mudanças forçadas nos regimes de apropriação fundiária locais, até chegar aos modos atuais por meio dos quais se apropriam do seu espaço vital, na forma dos grupos locais em que vivem, das atividades produtivas que exercem, dos recursos naturais que valorizam e da sua vida simbólica - todos severamente limitados pela presença de ocupantes não-índios e pelos impactos ambientais de atividades clandestinas e irregulares aí desenvolvidas.

O desenho expressa também a articulação de dois vetores ambientais e antropogeográficos: o rio Ceará, que corre no sentido geral sudoeste/nordeste, fonte de recursos pesqueiros (peixes e crustáceos), minerais (areia e argila), madeireiros e cinegéticos, além de referência simbólica importante para a história e identidade do grupo; e o riacho Tapeba, que recebe água de várias fontes, entre as quais do sangradouro da lagoa dos Porcos, e corre no sentido sul norte, fonte também significativa de recursos hídricos e minerais, e importante referência simbólica e identitária para os índios, posto que marco da "terra da Santa" até desembocar no Juá e seguir até o Sargento-Mór. No vértice sudoeste destes dois vetores encontra-se o coração da TI, a região ao sul da lagoa do Tapeba, a fazenda Malícias, o Lameirão e a lagoa dos Porcos, território de que os Tapebas foram expropriados não faz muito tempo e cuja restituição, posse e apropriação reivindicam.

Por tratar-se de região que sofre os efeitos do crescimento e da expansão desordenados dos municípios da região metropolitana de Fortaleza, e que se situa na transição entre paisagens urbanas e rurais, o traçado dos limites da terra segue, por um lado, linemantos fisiográficos da paisagem natural - margens de rios, riachos e lagoas - e por outro, lineamentos oferecidos pela paisagem sociocultural modificada pela ação humana - sangradouros de lagoas e açudes, estradas de servidão, cercas de fazendas, sítios e imóveis rurais, faixas de servidão de rodovias e ferrovias estaduais e federais, ruas asfaltadas e urbanizadas. Preservou-se o uso de linhas secas para definir faixas de proteção de recursos naturais críticos para os Tapeba, onde a presença de elementos da paisagem natural não era evidente - como no caso das várzeas de alagação, áreas de proteção permanente e mata ciliar do rio Ceará e do riacho Tapeba - como medida mínima para preservar-lhes e restituir-lhes o uso, o acesso e o tráfego por estes. As reentrâncias verificam-se, por sua vez, nas áreas caracterizadas pela expansão urbana precária, mais evidentes no Picuí, na Capoeira e no Capuan, onde ou bem residem famílias Tapeba, ou bem estas têm planos de consolidação de sua presença por meio da construção de escolas e postos de saúde. Teve-se, assim, a cautela, por

meio das linhas secas e das reentrâncias de evitar ao máximo falsos conflitos com ocupações peri-urbanas consolidadas face as quais os Tapeba revelam sentimentos ambíguos de crítica e resignação.

Por fim, a TI delimitada representa a síntese possível e historicamente datada entre o o volume geográfico e volume mental do povo Tapeba. Estes conceitos da Antropogeografia e da Morfologia Social permitem articular o território simbólico Tapeba, aqueles espaços e relações sociais que eles conhecem por meio das narrativas e dos testemunhos orais de terceiros, sejam os transmitidos do passado, sejam os comunicados por contemporâneos, que conformam a concepção que possuem da terra a quem têm direito, traduzida em expressões como “a Caucaia é toda indígena”; com o espaço de que efetivamente se apropriam por meio da residência, da produção econômica e da reprodução social, severamente limitado e insuficiente para assegurar essas dimensões da sua vida. A TI delimitada configura o espaço vital mínimo para as aspirações Tapeba contemporâneas.